



ESTADO DO ACRE

Diário Oficial

ASSINATURA DIGITAL

Sexta-feira, 23 de junho de 2017

www.diario.ac.gov.br

Ano L - nº 12.080

189 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO	1
ÓRGÃOS MILITARES	6
SECRETARIAS DE ESTADO	6
AUTARQUIAS	128
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	141
MUNICIPALIDADE	150
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	189
DIVERSOS	189

GOVERNADORIA DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DO ACRE

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

VII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO

EDITAL N.º 008/2017/PGE/AC

O Presidente da Comissão do VII Concurso Público para Provimento de Cargos da Classe Inicial da Carreira de Procurador do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 147, de 09 de junho de 2017, torna público o Resultado dos Pedidos de Recursos da Homologação Provisória das Inscrições, após decurso regular do prazo recursal, bem como outras informações, conforme a seguir especificado:

1.RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECURSOS

Nº Rec.	Inscrição	Candidato	Situação	Julgamento
2685	15109788	Alexandre De Oliveira Marques	Conhecido e Provido	
2650	15107147	Ana Leonor Monteiro Balbino	Conhecido e Provido	
2672	15108295	Anaor Gomes Pereira Junior	Conhecido e Provido	
2673	15108295	Anaor Gomes Pereira Junior	Recurso idêntico 2672	
2660	15109703	Andre Barbosa Assam	Conhecido e Provido	
2661	15109703	Andre Barbosa Assam	Recurso idêntico 2660	
2686	15108931	André Diego De Lima Leite	Conhecido e Provido	
2675	15106914	André Luis Macêdo Pereira Da Costa	Conhecido e não provido	Art.22-IV"b"-2(emissão do laudo com data fora do prazo)
2681	15106726	Artenia Francisca Costa Martins	Conhecido e Provido	
2680	15107179	Camila Franco Figueiredo	Conhecido e Provido	
2693	15107750	Cigiane Feitosa Dos Santos	Conhecido e não provido	Art.19 do Regulamento do Concurso(falta de justificativa do médico para atendimento tempo adicional)
2655	15109438	Desenvolvedor Web - Admin	Conhecido e não provido	
2683	15106723	Dianna Farias Oliveira Lopes	Conhecido e Provido	
2689	15106723	Dianna Farias Oliveira Lopes	Recurso idêntico 2683	
2692	15106723	Dianna Farias Oliveira Lopes	Recurso idêntico 2683	
2694	15108297	Diego Serejo Ribeiro	Conhecido e não provido	Art.22-IV "b"-2 (Laudo sem provável causa da deficiência)
2658	15108815	Eduardo Bruno De Sousa Ferreira	Conhecido e Provido	
2659	15108815	Eduardo Bruno De Sousa Ferreira	Recurso idêntico 2658	
2682	15108103	Eronilson Martins Cordeiro	Conhecido e Provido	
2654	15108039	Fernanda Costa Vidigal	Conhecido e Provido	
2657	15108039	Fernanda Costa Vidigal	Recurso idêntico 2654	
2697	15107200	Harley Gimenez Ferreira Da Silva	Conhecido e não provido	Art.22-IV"b"-2(Laudo sem provável causa da deficiência)

2691	15109530	Ivair Bueno Lanzarin	Conhecido e Provido	
2684	15107721	João Afrânio Montenegro Júnior	Conhecido e Provido	
2677	15108014	Juliana Fonseca Da Silveira Gomes	Conhecido e Provido	
2662	15108654	Lais Maciel Andrade Lima	Conhecido e Provido	
2663	15108654	Lais Maciel Andrade Lima	Recurso idêntico 2663	
2666	15107823	Leonardo Borralho Estevens Cames	Conhecido e Provido	
2674	15108798	Luan Brancher Gusso Machado	Conhecido e Provido	
2664	15107732	Marcela Seidel Albuquerque	Conhecido e Provido	
2665	15107732	Marcela Seidel Albuquerque	Recurso idêntico 2664	
2670	15107732	Marcela Seidel Albuquerque	Recurso idêntico 2664	
2687	15109351	Milson Cesar Costa Da Silva	Conhecido e Provido	
2688	15109351	Milson Cesar Costa Da Silva	Recurso idêntico 2687	
2690	15109351	Milson Cesar Costa Da Silva	Recurso idêntico 2687	
2696	15107923	Mirella Costa Santos Griggi Borralho	Conhecido e não provido	Equívoco da recorrente pois já havia sido deferido seu pleito de atendimento especial
2656	15108451	Murilo Matos Moura	Conhecido e Provido	
2695	15108451	Murilo Matos Moura	Recurso idêntico 2656	
2667	15107092	Patrícia Maria Lara Abreu	Conhecido e Provido	
2668	15107092	Patrícia Maria Lara Abreu	Recurso Idêntico 2667	
2651	15108313	Riths Moreira Rocha Aguiar	Conhecido e Provido	
2652	15108313	Riths Moreira Rocha Aguiar	Recurso idêntico 2651	
2653	15108313	Riths Moreira Rocha Aguiar	Recurso idêntico 2651	
2676	15109808	Ruan Carlos Guilherme De Laia	Conhecido e Provido	
2678	15107702	Thalita Saady De Sousa Magalhaes	Conhecido e Provido	
2679	15109346	Vanessa Chalub Bandeira Bezerra	Conhecido e Provido	
2669	15108524	Vitor Manfredini	Conhecido e Provido	
2671	15108597	Ygor Aquino Almeida	Conhecido e Provido	
	15107510	Claudiomar Moreira de Jesus Filho	Conhecido e Provido	
	15108356	Clarissa Pacheco Ramos	Conhecido e Provido	
	15107686	Osmirio de Oliveira Barreto Neto	Conhecido e Provido	

2. Concede-se aos candidatos com deferimento dos pedidos de recursos, após a comprovação de erro material no preenchimento do código do DAE (Documento de Arrecadação Estadual) a possibilidade de novo recolhimento do valor da inscrição, no dia 26 de junho de 2017 da 00 h às 23h59min, conforme disposto no § Único do art. 7º do Edital Abertura nº 001/2017/PGE/AC.

2.1. O candidato deverá acessar o link <http://www.sefaznet.ac.gov.br/sefazonline/servlet/hpfdamn> para gerar o DAE, preenchendo: Tipo de Receita: 70 – PGE – Taxa de Inscrição; Tipo de Documento: CPF; Nº de seu CPF; Nome/Razão Social; digitar seu nome; Valor: R\$ 300,00; Data de Vencimento: 23/06/2017 e Observações: “Inscrição do Concurso para Procurador do Estado do Acre- Classe I-2017”.

2.2. Para finalizar emitir e imprimir o DAE.

3. Convoca os candidatos para a aplicação da prova objetiva no dia 02 de julho de 2017, na Faculdade UNINORTE – União Educacional do Norte Ltda. situada na BR 364, KM 02, Alameda Hungria, nº 200, Jardim Europa II, Bloco C, Rio Branco/AC.

3.1. A prova terá início às 8 (oito) horas, horário local e os candidatos deverão apresentar-se no local com 1 (uma) hora de antecedência para o início das provas.

3.2. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, e documento de identidade original, conforme estabelecido no art. 53 do Regulamento do Concurso Público.

4. Inclusão dos candidatos Francisco Claudio Rodrigues Barbosa, inscrição 15109053, que teve sua inscrição homologada como pessoa portadora de deficiência, em razão de atraso na entregue pelo correio de envelope a documentação comprobatória estabelecida no Capítulo IV – art. 22 do Regulamento do Concurso e Claudio Lopes Melo, inscrição 15108758, que por erro material não constou na lista de candidatos homologados no Edital nº 007/2017/PGE/AC.

Rio Branco, 23 de junho de 2017.

Thiago Torres Almeida,
Presidente interino da Comissão do Concurso Público

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 015/2017/GAB/COGER/DPE/AC

O Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer Regime de Plantão da Assistência Jurídica para os finais de semana e feriados;

CONSIDERANDO a iminente atuação dos Defensores Públicos na Assistência Jurídica, Judicial, Integral e Gratuita aos Hipossuficientes, abrangendo todos os Órgãos Jurisdicionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão para o mês de JULHO/2017, nos dias 1º, 02, 08,09, 15, 16, 22, 23,29 e 30 sob encargo dos Defensores Públicos e Servidores a seguir relacionados:

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	SERVIDOR
1º - Sábado	Elísio Manoel P. Mansour Filho	Karine Rodrigues da Silva (Assessora) Werveton Araújo Rodrigues(Suporte de TI)
02- Domingo	Eugenio Tavares Pereira Neto	Luisa Jordana Fernandes Ribeiro (Assessora) Anderson Araújo Siqueira (Suporte TI)
08- Sábado	Michael Marinho Pereira	Caroline S. Leitão (Assessora) Romário Mendes Góes(Suporte TI)
09- Domingo	Glenn Kelson da Silva Castro	Bruna Maia da Silveira Lima(Assessora) Anderson Araújo Siqueira(Suporte TI)
15- Sábado	Bruno José Vigato	Livia Soares C. Nogueira(Assessora) Werveton Araújo Rodrigues(Suporte de TI)
16- Domingo	Luiz Gustavo de Medeiros	Tainan Portela Madeiro (Assessora) Anderson Araújo Siqueira (Suporte TI)
22-Sábado	Elizabeth Castelo de Oliveira	Jaqueline Acácio Wolter (Assessora) Romário Mendes Góes(Suporte TI)
23- Domingo	Antonio Araújo da Silva	João Cezar da Silva Freire(Assessor) Werveton Araújo Rodrigues(Suporte de TI)
29- Sábado	Antonio Maia Magalhães	Mariana de Noronha Ferreira (Assessora) Romário Mendes Góes(Suporte TI)
30- Domingo	Clara Rúbia R. Pinheiro	Alvaro Manoel N.Maciél Sobrinho(Assessor) Anderson Araújo Siqueira (Suporte TI)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 22 de junho de 2017.

GERSON BOAVENTURA DE SOUZA

Corregedor Geral /DPE/AC

MAPA ESTATÍSTICO DA PRODUTIVIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO MÊS DE MAIO/2017

(EM CUMPRIMENTO A META 3 – 1º ENCONTRO DE DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO ACRE)

CAPITAL: ÁREA CÍVEL/FAMÍLIA

DEFENSORES(AS) PÚBLICOS	ATENDIMENTOS	AUDIÊNCIAS	AÇÕES AJUIZADAS	JÚRIS	RECURSOS	HC	ACORDOS CELEBRADOS	OUTRAS PETIÇÕES
ANGÉLICA MARIA S. GOUVEIA LOPES	530	01	-	-	-	-	12	33
ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA	175	82	-	-	-	-	-	510
ANTONIO MAIA MAGALHÃES	138	62	-	-	-	-	-	772
ARYNE CUNHA DO NASCIMENTO1	-	-	-	-	-	-	-	-
ALEXA CRISTINA PINHEIRO R. DA SILVA	105	13	02	-	01	-	-	297
CÉLIA DA CRUZ B. CABRAL FERREIRA	217	27	-	-	04	-	-	611
CELSON ARAÚJO RODRIGUES	30	-	22	-	-	-	-	63
CLARA RÚBIA R. PINHEIRO DE SOUZA	669	-	487	-	-	-	-	46
ELÍSIO MANOEL PINHEIRO MANSOUR FILHO	135	121	-	-	13	-	02	391
EUGÊNIO TAVARES PEREIRA NETO	185	178	-	-	01	-	-	120
FABIOLA AGUIAR RANGEL	160	-	147	-	-	-	-	16
FENÍSIA ARAÚJO DA MOTA1	-	-	-	-	-	-	-	-
FLÁVIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	30	20	-	-	-	-	-	77
GLENN KELSON DA SILVA CASTRO	132	34	-	-	18	-	04	53
IACUTY ASSEM VIDAL AIACHE	343	03	07	-	-	-	06	11
JULIANA CAOBIANCO Q. M. ZANOTTI	135	-	-	-	11	-	-	219
JULIANA MARQUES CORDEIRO	45	-	60	-	-	-	02	13
ROBERTA DE PAULA C. MELO6	-	-	-	-	-	-	-	-
RENATO CASTELO DE OLIVEIRA	194	84	03	-	16	-	03	92
RONNEY DA SILVA FECURY	237	18	-	-	04	-	-	408
RODRIGO ALMEIDA CHAVES	210	-	158	-	12	-	05	203
SIMONE JACQUES SE AZAMBUJA SANTIAGO7	-	-	-	-	-	-	-	-
THÁIS ARAÚJO DE SOUZA OLIVEIRA	937	-	27	-	-	-	03	40
WÂNIA LINDSAY FREITAS DIAS	73	01	-	-	09	-	-	-
TOTAL¹	4.680	644	913	-	89	-	37	3.975

CAPITAL: ÁREA CRIMINAL

DEFENSORES PÚBLICOS	ATENDIMENTOS	AUDIÊNCIAS	AÇÕES AJUIZADAS	JÚRIS	RECURSOS	HC	ACORDOS CELEBRADOS	OUTRAS PETIÇÕES
BRUNO BISPO DE FREITAS	142	163	-	-	06	-	-	811
BRUNO JOSÉ VIGATO9	-	-	-	-	-	-	-	-
CÁSSIO DE HOLANDA TAVARES	213	56	-	-	03	03	-	161

DION NÓBREGA LEAL	29	10	-	-	08	-	-	40
ELIZABETH PASSOS C. D'AVILA MACIEL	65	50	-	06	05	-	-	225
FERNANDO MORAIS DE SOUZA	68	70	-	-	25	-	-	159
GERSON BOAVENTURA DE SOUZA8	-	-	-	-	-	-	-	-
GILBERTO JORGE FERREIRA DA SILVA	64	04	-	-	41	-	-	62
JOÃO ILDAIR DA SILVA	57	96	-	-	22	03	-	362
GUSTAVO SALDANHA GONTIJO	90	60	-	-	29	-	-	153
LUIZ GUSTAVO MEDEIROS DE ANDRADE	547	39	-	-	01	-	-	448
MICHAEL MARINHO PEREIRA	03	27	-	-	18	-	-	39
PAULO MICHEL SÃO JOSÉ	110	85	-	07	125	-	-	444
RAFAEL FIGUEIREDO PINTO2	-	-	-	-	-	-	-	-
RIVANA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA	70	151	-	-	-	-	-	83
ROGÉRIO CARVALHO PACHECO	88	77	-	-	78	-	-	191
VERA LÚCIA BERNARDINELLI1	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL2	1.546	888	-	13	361	06	-	3.178
TOTAL GERAL 1+2=	6.226	1.532	913	13	450	06	37	7.153

INTERIOR: ÁREA CÍVEL/FAMÍLIA e CRIMINAL
COMARCA DE ACRELÂNDIA/AC

DEFENSOR(ES) PÚBLICO(S)	ATENDIMENTOS	AUDIÊNCIAS	AÇÕES AJUIZADAS	JÚRIS	RECURSOS	HC	ACORDOS CELEBRADOS	OUTRAS PETIÇÕES
RODRIGO ALMEIDA CHAVES	230	-	36	-	05	-	01	94
EUFRASIO MORAES DE FREITAS NETO	-	-	-	-	-	-	-	-
ÁREA CRIMINAL	38	08	-	-	04	-	-	34
TOTAL	268	08	36	-	09	-	01	

COMARCA DE BRASILÉIA/AC

DEFENSOR(ES) PÚBLICO(S)	ATENDIMENTOS	AUDIÊNCIAS	AÇÕES AJUIZADAS	JÚRIS	RECURSOS	HC	ACORDOS CELEBRADOS	OUTRAS PETIÇÕES
ANDRÉIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS	196	21	59	-	03	-	05	76
ÁREA CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	196	21	59	-	03	-	05	76

COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL E MÂNCIO LIMA/AC

DEFENSOR(ES) PÚBLICO(S)	ATENDIMENTOS	AUDIÊNCIA	AÇÕES AJUIZADAS	JÚRIS	RECURSO	HC	ACORDO CELEBRADO	OUTRAS PETIÇÕES
CLAÚDIA DE FREITAS AGUIRRE	420	19	69	-	03	-	79	359
ÁREA CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	420	19	69	-	03	-	79	359

COMARCA DE FEIJÓ/AC

DEFENSOR(ES) PÚBLICO(S)	ATENDIMENTOS	AUDIÊNCIAS	AÇÕES AJUIZADAS	JÚRIS	RECURSOS	HC	ACORDOS CELEBRADOS	OUTRAS PETIÇÕES
DIEGO VICTOR SANTOS OLIVEIRA	258	65	109	-	-	-	04	283
ÁREA CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	258	-	109	-	-	-	04	283

COMARCA DE EPITACIOLÂNDIA/AC¹¹

DEFENSOR(ES) PÚBLICO(S)	ATENDIMENTOS	AUDIÊNCIAS	AÇÕES AJUIZADAS	JÚRIS	RECURSOS	HC	ACORDOS CELEBRADOS	OUTRAS PETIÇÕES
ÁREA CÍVEL/FAMÍLIA	-	-	-	-	-	-	-	-
ÁREA CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL				-	-			

COMARCA DE SENADOR GUIOMARD/AC

DEFENSOR(ES) PÚBLICO(S)	ATENDIMENTOS	AUDIÊNCIAS	AÇÕES AJUIZADAS	JÚRIS	RECURSOS	HC	ACORDOS CELEBRADOS	OUTRAS PETIÇÕES
ANDRÉ ESPINDOLA MOURA	94	11	35	-	02	-	08	101
EUFRÁSIO MORAES DE FREITAS NETO	04	04	05	-	01	-	-	11
ÁREA CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	98	15	40	-	03	-	08	102

COMARCA DE SENA MADUREIRA/AC

DEFENSOR(ES) PÚBLICO(S)	ATENDIMENTOS	AUDIÊNCIAS	AÇÕES AJUIZADAS	JÚRIS	RECURSOS	HC	ACORDOS CELEBRADOS	OUTRAS PETIÇÕES
RAFAEL CAMARÃO TREVIZAN	192	49	70	-	-	09	-	151
ÁREA CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	192	49	70	-	-	09	-	151

COMARCA DE TARAUACÁ/AC11

DEFENSOR(ES) PÚBLICO(S)		ATENDIMENTOS	AUDIÊNCIA	AÇÕES AJUIZADAS	JÚRIS	RECURSO	HC	ACORDOS CELEBRADOS	OUTRAS PETIÇÕES
-	ÁREA CÍVEL/FAMÍLIA	-	-	-	-	-	-	-	-
	ÁREA CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		-	-	-	-	-	-	-	-

COMARCA DE XAPURI/AC11

DEFENSOR(ES) PÚBLICO(S)		ATENDIMENTOS	AUDIÊNCIAS	AÇÕES AJUIZADAS	JÚRIS	RECURSOS	HC	ACORDOS CELEBRADOS	OUTRAS PETIÇÕES
-	ÁREA CÍVEL/ FAMÍLIA	-	-	-	-	-	-	-	-
	ÁREA CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		-	-	-	-	-	-	-	-

COMARCA DE PLÁCIDO DE CASTRO/AC

DEFENSOR(ES) PÚBLICO(S)		ATENDIMENTOS	AUDIÊNCIAS	AÇÕES AJUIZADAS	JÚRIS	RECURSOS	HC	ACORDOS CELEBRADOS	OUTRAS PETIÇÕES
THAÍS ARAÚJO DE SOUSA OLIVEIRA	ÁREA CÍVEL/ FAMÍLIA	150	08	12	-	-	-	-	18
	ÁREA CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		150	08	12	-	-	-	-	18

COMARCA DE BUJARI/AC

DEFENSOR(ES) PÚBLICO(S)		ATENDIMENTOS	AUDIÊNCIAS	AÇÕES AJUIZADAS	JÚRIS	RECURSOS	HC	ACORDOS CELEBRADOS	OUTRAS PETIÇÕES
RAFAEL CAMARÃO TREVIZAN	ÁREA CÍVEL/ FAMÍLIA	39	05	15	-	-	-	-	08
	ÁREA CRIMINAL	02	15	-	-	-	-	-	09
TOTAL		41	20	15	-	-	-	-	17

LEGENDA

1. Férias
2. Férias Parciais
3. Licença Médica
4. Licença Maternidade
5. Licença Prêmio
6. Exerce o Cargo de Defensor Público-Geral
7. Exerce o Cargo de Subdefensor Público-Geral
8. Exerce o Cargo de Corregedor-Geral
9. Presidente da ADPACRE
10. Defensora com atuação na OCA
11. Comarcas sem Defensores
12. Afastado para assumir Cargo Público
13. Licença para atividade Política
14. Licença Paternidade
15. Licença para Estudo

MAPA ESTATÍSTICO DA PRODUTIVIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO MÊS DE MAIO DE 2017
(EM CUMPRIMENTO A META 3 – 1º ENCONTRO DE DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO ACRE)
RESUMO

CAPITAL	ATENDIMENTOS	AUDIÊNCIAS	AÇÕES AJUIZADAS	JÚRIS	RECURSOS	HC	ACORDOS CELEBRADOS	OUTRAS PETIÇÕES
ÁREA CÍVEL/FAMÍLIA	4.680	644	913	-	89	-	37	3.975
ÁREA CRIMINAL	1.546	888	-	13	361	06	-	3.178
SUBTOTAL	6.226	1.532	913	13	450	06	37	7.153
INTERIOR	ATENDIMENTOS	AUDIÊNCIAS	AÇÕES AJUIZADAS	JÚRIS	RECURSOS	HC	ACORDOS CELEBRADOS	OUTRAS PETIÇÕES
ÁREA CÍVEL/FAMÍLIA	1.583	182	410	-	14	-	97	1.101
ÁREA CRIMINAL	40	23	-	-	01	-	-	43
SUBTOTAL	1.623	205	410	-	15	-	97	1.144
TOTAL GERAL	7.849	1.737	1.323	13	465	06	134	8.297

FONTE: RELATÓRIOS MENSAIS DE DEFENSORES PÚBLICOS/CORREGEDORIA-GERAL DPE/AC.
Rio Branco – AC, 22 de junho de 2017.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO
Defensora Pública-Geral do Estado
SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO
Subdefensora Pública-Geral
GERSON BOAVENTURA DE SOUZA
Corregedor-Geral

ÓRGÃOS MILITARES

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS

PORTARIA/DLP/ Nº 111 DE 22 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais da Ata de Registro de Preços Nº 12/2016 celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Acre, e a Empresa Randomaza Autopeças LTDA- ME, CONTRATO Nº 19/2017, assinada no dia 14/06/2017 com vigência de 14/06/2017, a contar da data da assinatura, que tem por objeto Constitui objeto do presente contrato Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva, o fornecimento de peças de reposição/acessórios (novas - primeiro uso) e quaisquer componentes necessários para a frota de veículos automotores do Batalhão de Policiamento de Transito- BPTRAN, conforme especificações constantes no termo de referência, que integrou licitação modalidade pregão eletrônico para registro de preços nº 596/2016- CPL 03 com vigência de 12 (Doze) meses, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I - Gestor Titular: Jakes Gomes da Silva– 2º SGT PM e matrícula 9082344-1;

II - Gestor Substituto: Francisco Miranda De Souza Junior– 3º SGT PM e matrícula 9122524-1;

III - Fiscal Titular: Mauro Rogério de Souza Alves – 3º SGT PM e matrícula 9073981-2;

IV - Fiscal Substituto: José Roberto Melo da Silva–3º SGT PM e matrícula 9121579-1;

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 22 de Junho de 2017.

Júlio César dos Santos – Cel PM

Comandante Geral da PMAC

SECRETARIAS DE ESTADO

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 77, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

A Secretária de Estado da Casa Civil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais da Ata de Registro de Preços nº 03/2017, decorrente do Pregão Presencial SRP Nº 197/2017 – CPL 03, celebrado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e as empresas PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e S & S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE TINTAS LTDA, assinado no dia 07 de junho de 2017, com vigência até o dia 07 de junho de 2018, que tem por objeto o fornecimento de cartuchos e toners para impressora e refil de tinta, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I - Gestor Titular: Wisley Andrade da Silva, matrícula: 9289488-3.

II - Gestor Substituto: Paulo Cesar da Silva Junior, matrícula: 9313737-1.

III - Fiscal Titular: Mauricio Ricardo da Silva, matrícula: 9213503-1.

IV - Fiscal Substituto: Ítalo Valle Vitoriano, matrícula: 9257390-2.

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – AC, 21 de junho de 2017.

Márcia Regina de Sousa Pereira

Chefe da Casa Civil

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/CC Nº 25/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25, INC. III, DA LEI 8.666/93

DAS PARTES: O Estado do Acre, através da Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa ELIS F PEREIRA DA SILVA - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de peças em marchetaria, de criação do artista plástico Maqueson Pereira da Silva, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme a proposta apresentada pela Contratada.

DOS PREÇOS: O valor total do presente contrato é de R\$ 50.450,00 (cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta reais).

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 446.001.0412224227140000; Elemento de Despesa: 33.90.32.00 – Fonte de Recursos: 100 (RP).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2017, iniciando-se na data de sua assinatura.
LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 13 de junho de 2017.

ASSINAM: Márcia Regina de Sousa Pereira – Pela Contratante; e Elis Pereira Florinda da Silva – Pela Contratada.

SEAPROF

PORTARIA N.º 070

Rio Branco, 20 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EXTENSÃO AGROFLORESTAL E PRODUÇÃO FAMILIAR - SEAPROF, no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 9º da Lei Complementar nº 247, de 17 de fevereiro de 2012, e o Decreto nº 6.605, de 27 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.041 de 28 de abril de 2017.

Considerando o disposto nos artigos 11 e 16 da Lei 2.258 de 31 de março de 2010;

Considerando o disposto nos artigos 3º e 19 do Decreto nº 5.971, de 30 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a promoção do servidor ocupante do cargo de Administrador, relacionado a seguir:

Nome	Matrícula	Classe e Ref. Para Promoção	Data da promoção	Órgão/Entidade
Marcelo Nascimento da Silva	9353690-1	CL-II, Ref.1	06/03/2017	SEAPROF

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Econ. João Thaumaturgo Neto

Secretário

Dec. Nº6.605/2017

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 02/2017

Ao Senhor

LINCOLN DA SILVA FARIAS

Sócio Proprietário da AGRIMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rodovia Chico Mendes, 495, Seis de agosto, CEP 69.905-684

Rio Branco-AC

OBJETO – CONTRATO Nº 007/2017: Fornecimento de Equipamentos Industriais.

O ESTADO DO ACRE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EXTENSÃO AGROFLORESTAL E PRODUÇÃO FAMILIAR – SEAPROF, sediada na Av. Nações Unidas nº 2.604, Bairro 7º BEC, Rio Branco – AC, neste ato representado pelo Secretário Sr. João Thaumaturgo Neto, vem,

NOTIFICAR

A empresa AGRIMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.638.097/0001-04, Inscrição Estadual nº 01.028.785/001-06, com sede na Rodovia Chico Mendes nº 495, Seis de Agosto, CEP 69.905-684, Rio Branco-AC, Telefone: 3223-1200 e 9998-7171, com fundamento: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO, do contrato nº 002/2017, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2015 E ANEXOS, firmado com a SEAPROF, com base no art. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93, c/c com o art. 7º da Lei 10.520/02

Fica Notificada e intimada a apresentar defesa prévia, no prazo de cinco dias úteis a contar da data do recebimento da notificação na forma do art. 109, da Lei 8.666/93, art. 14 do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e arts. 12 e 20 do Decreto Estadual nº 5.965 de 30 de dezembro de 2010, com a finalidade de evitar a aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos. Esta notificação atende Despacho da Chefe da Unidade Técnica do PROSER da SEAPROF, que apresenta informações sobre a falta de compromisso da empresa em honrar o contrato assinado, trazendo significativos prejuízos à Administração.

Rio Branco-AC, 20 de junho de 2017.

João Thaumaturgo Neto

Secretário

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 112/2012

PARTES: Governo do Estado do Acre, através da Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar- SEAPROF e a empresa CENTRO DOS TRABALHADORES DA AMAZÔNIA - CTA.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, previsto na Lei nº 8.666/93, na Cláusula Terceira do Contrato nº 112/2012.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 112/2012, com o fim inicialmente designado para o dia 31/01/2017, fica prorrogado por mais 07 (sete) meses, até 30/08/2017.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas que não foram modificadas pelo presente Termo Aditivo.

DA PUBLICAÇÃO: A SEAPROF fica responsável pela publicação do extrato do presente Termo Aditivo, junto ao Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2017.

Assinam: CONTRATANTE – JOÃO THAUMATURGO NETO (SEAPROF) pela CONTRATADA, MARCOS JORGE DIAS (CENTRO DOS TRABALHADORES DA AMAZÔNIA - CTA) pela CONTRATANTE.

EXTRATO DO TERMO ADESÃO SEAPROF Nº 005/2017

INTERVENIENTE/ GESTORA: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE

CONTRATANTE / ADERENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EXTENSÃO AGROFLORESTAL E PRODUÇÃO FAMILIAR – SEAPROF.

Adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão nº 026/2016.

Pregão Presencial SRP Nº nº 264/2016

EMPRESA: A. A. J. DE MOURA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.577.649/0001-84.

OBJETO: Fretamento de meios de transportes terrestre, veículos utilitários, para atender as necessidades da SEAPROF.

VIGÊNCIA DA ATA: 04.07.2016 a 04.07.2017.

DATA DA ADESÃO: 21 de junho de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual Nº 12.473, de 08 de julho de 2005 e Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

ASSINA: pela SEAPROF – João Thaumaturgo Neto.

EXTRATO DO CONTRATO SEAPROF

CONTRATO N.º 030/2017

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017

PROCESSO SEAPROF Nº 0019476-0/2015

PARTES: Governo do Estado do Acre, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EXTENSÃO AGROFLORESTAL E PRODUÇÃO FAMILIAR – SEAPROF e a empresa ROSA M DOS SANTOS – ME.

OBJETO: aquisição de material de consumo para construção de casas de vegetação, que visa atender o projeto Fortalecimento da Produção Sustentável em Terras Indígenas.

PROGRAMA DE TRABALHO: 753.003.1857.0000

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.30.00.00

FONTE DE RECURSO: 500

NOTA DE EMPENHO Nº: 7530030760/2017

VALOR: R\$ 80.544,00 (oitenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

LOCAL: Mâncio Lima e Tarauacá.

VIGÊNCIA: no período de 13.06.2017 a 13.06.2018.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2017.

Assinam: JOÃO THAUMATURGO NETO (SEAPROF) pela CONTRATANTE e WIRLEIDE FRANCISCA DOS SANTOS (ROZA M. DOS SANTOS – ME) pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO SEAPROF

CONTRATO N.º 033/2017

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017

PROCESSO SEAPROF Nº 0019476-0/2015

PARTES: Governo do Estado do Acre, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EXTENSÃO AGROFLORESTAL E PRODUÇÃO FAMILIAR – SEAPROF e a empresa C A GOTARDO – ME.

OBJETO: aquisição de material de consumo para construção de casas de vegetação, que visa atender o projeto Fortalecimento da Produção Sustentável em Terras Indígenas.

PROGRAMA DE TRABALHO: 753.003.1857.0000

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.30.00.00

FONTE DE RECURSO: 500

NOTA DE EMPENHO Nº: 7530030759/2017

VALOR: R\$ 82.682,00 (oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais).

LOCAL: Mâncio Lima e Tarauacá.

VIGÊNCIA: no período de 13.06.2017 a 13.06.2018.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2017.

Assinam: JOÃO THAUMATURGO NETO (SEAPROF) CONTRATANTE e pela CONTRATADA CARLOS ALBERTO GOTARDO (C A GOTARDO – ME)

SEDENS

PORTARIA CONJUNTA SEDENS/ANAC Nº 002, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis – SEDENS e a Agência de Negócios do Estado do Acre - ANAC, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2.441, de 29 de julho de 2011, que instituiu o Programa de Regionalização do Mobiliário da Administração Pública Direta e Indireta do Estado, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.571, de 13 de julho de 2012, e considerando o disposto no Decreto nº 2.586, de 13 de setembro de 2011, Decreto nº 2.659 de 23 de setembro de 2011, Decreto nº 2.762 de 10 de outubro de 2011, Decreto nº 3.787, de 12 de abril de 2012, Decreto nº 4.503, de 24 de agosto de 2012 e Decreto nº 4.647, de 17 de setembro de 2012, e conforme Resolução do Comitê Técnico e Jurídico da SEDENS/ANAC Nº 04, de 21 de junho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 12 (doze) meses a validade do Edital de Chamamento Público nº 001/2016, de 2 de junho de 2016, aviso publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 11.830, de 21 de junho de 2016, a partir do dia 28 de junho de 2017, conforme previsto no item 3.3 do referido Edital, com atualização dos valores dos móveis em 1,1536% (um inteiro e um mil quinhentos e trinta e seis décimos milésimos por cento), de acordo com a variação do IGP-M (Índice geral de Preços – Mercado) da Fundação Getúlio Vargas, no período de JUNHO/2016 a MAIO/2017, conforme previsto no item 9.2 do referido edital.

Art. 2º - Estabelecer que, para a manutenção do credenciamento a partir do dia 28 de junho de 2017, as empresas atualmente credenciadas deverão renovar, até o dia 30 de junho de 2017, sob pena de descredenciamento, a documentação listada a seguir, dentro dos seus prazos de validade, documentos estes previstos nos itens 4.2.3 “c” e “d” e 4.2.4 “a” e “b” do Edital:

1. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, inclusive quanto à Dívida Ativa, do domicílio ou sede do participante;

2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

3. Alvará de funcionamento;

4. Licença ambiental de operação. No caso de Cooperativas, o licenciamento poderá ser comprovado mediante a apresentação da documentação dos cooperados indicados como aptos ao atendimento das demandas no momento do credenciamento, acompanhada de declaração da Cooperativa da impossibilidade de obtenção da licença em nome próprio.

Art. 3º - As empresas credenciadas, nesta data, para fornecimento de mobiliário, na ordem de credenciamento, que deverão apresentar a documentação referida no artigo anterior, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2015, de 23 de abril de 2015, são as seguintes:

1ª) UNIACRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 63.603.666/0001-54;

2ª) A. TOMOKO IWAKURA-ME, CNPJ: 02.862.602/0001-83;

3ª) N.B.P LOUREIRO, CNPJ: 03.904.998/0001-09;

4ª) J. SABINO DA COSTA, CNPJ: 01.287.016/0001-90;

5ª) MARCENARIA SULATINA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 34.704.163/0001-77;

6ª) COMABEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BENEFICIADAS LTDA, CNPJ: 07.773.277/0001-04;

7ª) REAL MÓVEIS LTDA, CNPJ: 05.392.144/0001-54;

8ª) JAIRO A. DE MELO-ME, CNPJ: 63.603.997/0001-94;

9ª) JASIEL ALVES DE MELO-ME, CNPJ: 05.393.194/0001-56;

10ª) ASSIS FRANCISCO A. LIMA - ME, CNPJ: 10.170.769/1000-01; e

11ª) TOK TOK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 84.238.228/0001-03.

Art. 4º - Durante a vigência do Edital de Chamamento Público nº 001/2016, de 2 de junho de 2016, será permitido o credenciamento de novas empresas, bem como o credenciamento de alguma das empresas listadas no artigo anterior, se porventura, alguma delas vier a ser descredenciada pela falta de apresentação da documentação para manutenção do seu credenciamento dentro do prazo estabelecido.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Rio Branco-AC, 21 de junho de 2017.

Sebastião Sibá Machado Oliveira

Secretário de Estado da SEDENS

Inácio Alves Moreira Netto

Diretor Presidente da ANAC

SEDS

PORTARIA Nº 050/2017/GAB/SEDS, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS, Thallita Leitão Ferreira, Matrícula nº 9234276-3, a Função de Confiança – FC 10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de julho de 2017.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABRIEL MAIA GELPKE

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 051/2017/GAB/SEDS, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS, Maria Betânia de Castro Nascimento, Matrícula nº 275204-2, a Função de Confiança – FC 5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de julho de 2017.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABRIEL MAIA GELPKE

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 052/2017/GAB/SEDS, DE 16 DE JUNHO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS, Wilson Ferreira Lopes, Matrícula nº 301477-2, a Função de Confiança – FC 5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de julho de 2017.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABRIEL MAIA GELPKE

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

Processo Original nº 0006313-4/2017

Interessada: VALDENIZA GOMES DE OLIVEIRA

Assunto: Promoção, Classe e Referência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 11 da Lei nº 2.258, de 31 de março de 2010, bem como no inciso IV, artigo 13 do Decreto nº 5.971, de 30 de dezembro de 2010, acolho os termos do Parecer da Comissão e, HOMOLOGO a promoção da Servidora VALDENIZA GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Assistente Social, Matrícula Funcional nº 9184287-2, para a Classe IV, Referência I, da Carreira de Especialista, lotada nesta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com efeitos retroativos ao dia 1 de abril de 2017.

Determino o cumprimento das demais formalidades instituídas em lei.

Rio Branco, 20 de junho de 2017.

Gabriel Maia Gelpke

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

Processo Original nº 0006371-8/2017

Interessada: ANA ROSA GARCIA PINTO

Assunto: Promoção, Classe e Referência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 11 da Lei nº 2.258, de 31 de março de 2010, bem como no inciso IV, artigo 13 do Decreto nº 5.971, de 30 de dezembro de 2010, acolho os termos do Parecer da Comissão e, HOMOLOGO a promoção da Servidora ANA ROSA GARCIA PINTO, ocupante do Cargo de Assistente Social, Matrícula Funcional nº 9213970-1, para a Classe IV, Referência I, da Carreira de Especialista, lotada nesta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2017.

Determino o cumprimento das demais formalidades instituídas em lei.

Rio Branco, 20 de junho de 2017.

Gabriel Maia Gelpke

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

Processo Original nº 0005112-0/2017

Interessada: BERNADETE DE LOURDES LUCHESI

Assunto: Promoção, Classe e Referência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 11 da Lei nº 2.258, de 31 de março de 2010, bem como no inciso IV, artigo 13 do Decreto nº 5.971, de 30 de dezembro de 2010, acolho os termos do Parecer da Comissão e, HOMOLOGO a promoção da Servidora BERNADETE DE LOURDES LUCHESI, ocupante do Cargo de Psicóloga, Matrícula Funcional nº 9260919-1, para a Classe III, Referência I, da Carreira de Especialista, lotada nesta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com efeitos retroativos ao dia 21 de março de 2017.

Determino o cumprimento das demais formalidades instituídas em lei.

Rio Branco, 20 de junho de 2017.

Gabriel Maia Gelpke

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

Processo Original nº 0005447-2/2017

Interessada: LEXIANE PINHEIRO ROCHA DA SILVA

Assunto: Promoção, Classe e Referência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 11 da Lei nº 2.258, de 31 de março de 2010, bem como no inciso IV, artigo 13 do Decreto nº 5.971, de 30 de dezembro de 2010, acolho os termos do Parecer da Comissão e, HOMOLOGO a promoção da Servidora LEXIANE PINHEIRO ROCHA DA SILVA, ocupante do Cargo de Técnica em Educação Física, Matrícula Funcional nº 9134050-2, para a Classe IV, Referência I, da Carreira de Especialista, lotada nesta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com efeitos retroativos ao dia 24 de março de 2017.

Determino o cumprimento das demais formalidades instituídas em lei.

Rio Branco, 20 de junho de 2017.

Gabriel Maia Gelpke

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

SEE

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 1604 DE 09 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, nomeado por meio de Decreto nº 664, de 29 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.506, pág. 01, de 02 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do CONTRATO/SEE Nº 334/2017 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e a empresa AMAZON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI - EPP, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente (ar-condicionado), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, nos municípios do Estado do Acre, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 071/2016 – ADESÃO SEMSA, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I – Gestor Titular: LUIZ CARLOS BICHARA VIGA – Matrícula: 927216407

II – Gestora Substituta: LIEGE MORENO FRANCISQUETI – Matrícula: 9210881-01

III – Fiscal Titular: ARLENE SAMPAIO FERREIRA – Matrícula: 9136037

IV – Fiscal Substituto: CARLOS VINÍCIUS DA COSTA BERLAMINO – Matrícula: 2727361

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC: I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO NUNES

Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 1638 DE 14 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, nomeado por meio de Decreto nº 664, de 29 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.506, pág. 01, de 02 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do CONTRATO/SEE Nº 335/2017 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e a empresa CADEIRA E CIA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, nos municípios do Estado do Acre, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 071/2016 – ADESÃO SEMSA, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I – Gestor Titular: Aires Pergentino da Silva – Matrícula: 9095470-9

II – Gestor Substituto: Ailton Cassiano da Conceição – Matrícula: 230120-1

III – Fiscal Titular: Anne Cristina Paiva Ruela – Matrícula: 9278095-6

IV – Fiscal Substituto: Jones Ribeiro Soares – Matrícula: 343765-3/5

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO NUNES

Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1.686, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 017, de 2 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 5 de janeiro de 2015, e tendo em vista as razões apresentadas mediante o Memorando Nº 03/2017/DPAD/CS/SEE, acostado aos autos do Processo nº 0009009-0/2017,

RESOLVE:

Art.1º Determinar a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a partir de 26 de junho de 2017, do prazo para conclusão dos trabalhos inerentes ao Processo de Sindicância nº 0009009-0/2017, instaurado a partir da Portaria Nº 1.197/GAB/SEE, de 26 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado “on-line” Nº 12.040, de 27 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARCO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES

Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1.687, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 017, de 2 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 5 de janeiro de 2015, e tendo em vista as razões apresentadas mediante o Memorando Nº 03/2017/DPAD/CS/SEE, acostado aos autos do Processo nº 0009011-2/2017,

RESOLVE:

Art.1º Determinar a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a partir de 26 de junho de 2017, do prazo para conclusão dos trabalhos inerentes ao Processo de Sindicância nº 0009011-2/2017, instaurado a partir da Portaria Nº 1.198/GAB/SEE, de 26 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado “on-line” Nº 12.040, de 27 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARCO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES

Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 1639 DE 14 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, nomeado por meio de Decreto nº 664, de 29 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 11.506, pág. 01, de 02 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do CONTRATO/SEE Nº 336/2017 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e a empresa AMAZOM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI - EPP, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, nos municípios do Estado do Acre, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 071/2016 – ADESÃO SEMSA, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

Gestor/Fiscal	Matrícula	Unidade Administrativa
Gestora Titular: Claudenice Nunes dos Santos	333514	CENTRO DE ESTUDOS DE LINGUAS - CEL
Gestora Substituta: Kellen Cristina Lopes da Luz Duarte	9073590-3/4	
Fiscal Titular: Ramsés Luiz Carneiro dos Reis	2381184-1	
Fiscal Substituto: Silas Ferreira do Nascimento	2780841	
Gestor Titular: Aires Pergentino da Silva	9095470-9	DIRETORIA DE INOVAÇÃO
Gestor Substituto: Ailton Cassiano da Conceição	230120-1	
Fiscal Titular: Anne Cristina Paiva Ruela	9278095-6	
Fiscal Substituto: Jones Ribeiro Soares	343765-3/5	

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO NUNES

Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE****GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO**

Portaria nº 1.689 de 22 de Junho de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 5.166, de 04 de fevereiro de 2013, publicado no DOE nº 10.983, de 05 de fevereiro de 2013 e a Portaria nº 613, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 11.014, de 25 de março de 2013. Considerando a remissão feita ao § 4º, do art. 41, da Constituição Federal de 1988, através da EC nº 19, de 1998; e do Decreto nº 3.704, de 18 de dezembro de 2008;

Considerando o Relatório conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e Desempenho do Servidor, nomeada, através da Portaria nº 2.522, de 05 de Agosto de 2015, publicada no DOE nº 11.616, de 11 de Agosto de 2015, no qual os servidores foram considerados aptos, nos termos do anexo I desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores elencados no Anexo I desta Portaria, nos termos dos arts. 22, 23 e 24 da Lei Complementar nº. 39, de 29 de dezembro de 1993, c/c o Decreto nº. 3.704, de 18 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES

Secretário Adjunto de Educação-SEE

Anexo I

Nº DE ORDEM	NOME	MATRICULA	DG	CARGO	SITUAÇÃO
01	Zanir Nilson do Nascimento Duarte	9209174	02	Gestor de Políticas Públicas	Apto

ESTADO DO ACRE**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE****GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

Portaria nº 1619 de 13 de Junho de 2017.

O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA SOFIA RUFINO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 137049-1, para exercer a função de Coordenadora de Ensino da Escola Nova Vida, Tipificação B, no município de Bujari.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Junho de 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES

Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 1620 de 13 de Junho de 2017.

O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora MARIA RAIMUNDA ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº. 243060-2, para exercer a função de Secretária Escolar da Escola Centro de Educação de Jovens e Adultos, Tipificação D, no município de Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de Junho de 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 1621 de 13 de Junho de 2017.

O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ANA EMILIA PEREIRA VASCONCELOS, matrícula nº. 9202200-1/2, para exercer a função de Coordenadora de Ensino da Escola Brasil Bolívia, Tipificação C, no município de Epitaciolândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de Junho de 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 1622 de 19 de Junho de 2017.

O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor FRANCINALDO GOMES FERREIRA, matrícula nº. 252263-1/2, para exercer a função de Coordenador de Ensino da Escola Joana Ribeiro Amed, Tipificação D, no município de Epitaciolândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Junho de 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 1623 de 19 de Junho de 2017.

O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora GEORGETE NASCIMENTO SILVA, matrícula nº. 362875-3, para exercer a função de Coordenadora de Ensino da Escola Veiga Cabral, Tipificação C, no município de Senador Guiomard.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de Junho de 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 213/2017 – CPL 02, em favor da empresa SERTEC ODONTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 no valor total de R\$ 39.345,00 (trinta e nove mil e trezentos e quarenta e cinco reais)

Rio Branco (AC), 20 de junho de 2017.

José Alberto Nunes
Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 039/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 958/2013 – CPL 02
(PROCESSO Nº 0020311-7/2013)

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO/SEE Nº 039/2014, nos termos do art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93, tudo em conformidade com a documentação constante nos autos do processo em epígrafe.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência mencionado na cláusula anterior fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de julho de 2017, com término em 30 de junho de 2018.

DO VALOR: O valor total do presente Termo é de R\$ 38.849,88 (trinta e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste Termo correrão através da seguinte dotação orçamentária - Programa de Trabalho: 717.006.4041.0002 – Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF); Fonte de Recurso: 100 (RP); 717.601.2973.0001 – Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF); Fonte de Recurso: 300 (FUNDEB).

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo originário que não sejam conflitantes com as ora ajustadas.

LOCAL E DATA: Rio Branco - AC, 14 de junho de 2017.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO - PELA CONTRATANTE
MARIA LUCIMAR CAMELO CAMPOS - CONTRATADA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 334/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 071/2016 (ADESÃO SEMSA)

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente (ar-condicionado), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, nos municípios do Estado do Acre, conforme especificações contidas no Termo de referência Anexo I do Edital.

DO PREÇO: Dá-se a este contrato o valor unitário de R\$ 4.870,00 (quatro mil, oitocentos e setenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 194.800,00 (cento e noventa e quatro mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO: O Registro de Preços terá a vigência de um ano, contados da assinatura da respectiva ata de registro de preços e o Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, com término dentro do exercício financeiro.

DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico dos: 717.601.2973.0001 – Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 300 (FUNDEB).

LOCAL E DATA: Rio Branco-AC, 08 de junho de 2017.

ASSINAM: José Alberto Nunes – Secretário Adjunto de Educação – Pela Contratante
Marcus Venicius Pacheco – Amazon Importação e Exportação-Eireli-EPP – Pela Contratada

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CONTRATO/SEE Nº 335/2017

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 071/2016 (ADESÃO SEMSA)

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, nos municípios do Estado do Acre, conforme especificações contidas no Termo de referência Anexo I do Edital.

DO PREÇO: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 4.199,00 (quatro mil, cento e noventa e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO: O Registro de Preços terá a vigência de um ano, contados da assinatura da respectiva ata de registro de preços e o Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, com término dentro do exercício financeiro.

DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico dos: 717.004.4046.0001 – Fortalecimento das Competências do Aluno da Rede Pública Estadual de Ensino; Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 100 (RP).

DO LOCAL E DATA: Rio Branco-AC, 13 de junho de 2017.

ASSINAM: José Alberto Nunes - Secretário Adjunto de Educação - Pela Contratante

Antonio Paulo Falcão Mendes - Cadeira e Cia Ind. e Comércio de Móveis Ltda - Pela Contratada

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 199/2017 – CPL 02, em favor da empresa FARHAT & FARHAT LTDA para os Itens 01, 02 e 03, no valor de maior desconto oferecido de 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento).

Rio Branco (AC), 31 de maio de 2017.

José Alberto Nunes
Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 336/2017

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 071/2016 (ADESÃO SEMSA)

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, nos municípios do Estado do Acre, conforme especificações contidas no Termo de referência Anexo I do Edital.

DO PREÇO: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 11.656,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO O Registro de Preços terá a vigência de um ano, contados da assinatura da respectiva ata de registro de preços e o Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, com término dentro do exercício financeiro.

DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico dos: 717.004.4046.0001 – Fortalecimento das Competências do Aluno da Rede Pública Estadual de Ensino; Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 100 (RP).

LOCAL E DATA: Rio Branco-AC, 13 de junho de 2017.

ASSINAM: José Alberto Nunes – Secretário Adjunto de Educação – Pela Contratante

Marcus Venicius Pacheco – Amazon Importação e Exportação-Eireli-EPP – Pela Contratada

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: GED 021.2017.80 DCCL

PREGÃO SRP Nº 018/2015 – Adesão Carona da Prefeitura Municipal de Tarauacá / Contratos nº. 353-A/2015, 383-A/2015 e 82/2015

Assunto: Apuração e aplicação de penalidade à empresa PREMIUM SERVIÇOS EIRELI

D E C I S Ã O

Trata-se de embargos de declaração interposto pela empresa PREMIUM SERVIÇOS EIRELI em face da decisão proferida nos autos do processo em epígrafe, no qual aduz que houve obscuridade na tipificação das sanções descritas no art. 87, II, III e IV, da Lei nº 8.666/93. De fato, razão assiste ao embargante uma vez que a fundamentação utilizada naquela decisão se trata de: a) multa (art. 87, II); b) suspensão temporária e impedimento de contratar com a Administração (art. 87, III) e c) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública (art. 87, IV).

Todavia, as sanções aplicadas na referida decisão são de advertência e multa moratória no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, além de rescisão dos Contratos nº 353-A/2015, 383-A/2015 e 482/2015.

De outro giro, em que pese os embargos de declaração manejado pelo embargante é importante destacar que decisão acolheu na íntegra o Parecer Jurídico nº 001/2017, datado de 30 de março de 2017, da lavra do Chefe da Assessoria Jurídica da SEE, Dr. Eliésio Pinheiro Mansour Filho.

Sendo assim, não há que se falar na penalidade de suspensão tendo em vista o descrito na conclusão do citado parecer jurídico. Tratando-se, tão somente, de erro material quando da confecção da decisão.

Diante do exposto, acolho os embargos de declaração, registrando o que fora mencionado no parecer jurídico aplicando as penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA MORATÓRIA no percentual de 5% (cinco por cento) sobre os valores dos Contratos nº 353-A/2015, 383-A/2015 e 482/2015, com fundamento no art. 87, I e II, da Lei nº 8.666/93, bem como as suas RESCISÕES CONTRATUAIS.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco, 20 de abril de 2017.

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 231/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017 – CPL 02

PROCESSO Nº 0022213-1/2016

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do CONTRATO/SEE Nº 231/2017, nos termos do art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93 e conforme documentação constante nos autos do processo em epígrafe.

DO PREÇO: Fica acrescida ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 1.032.247,92 (um milhão, trinta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), que somado ao valor inicialmente contratado de R\$ 4.128.991,68 (quatro milhões, cento e vinte e oito mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), perfaz o valor total de R\$ 5.161.239,60 (cinco milhões, cento e sessenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos Programas de Trabalho: 717.006.4041.0002 – Garantir a funcionalidade das unidades escolares e administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.37.00 – Locação de Mão-de-obra e 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ); Fonte de Recurso: 100 (RP); 717.601.2973.0001 – Garantir a funcionalidade das unidades escolares e administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.37.00 – Locação de Mão-de-obra e 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ); Fonte de Recurso: 300 (FUNDEB); 717.007.4042.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário Adjunto de Esporte; Elemento de Despesa: 33.90.37.00 – Locação de Mão-de-obra e 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ); Fonte de Recurso: 100 (RP).

DA REPACTUAÇÃO, REVISÃO E REAJUSTE: Fica resguardado, se for o caso, o direito a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicialmente contratado conforme estabelece o art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo originário que não sejam conflitantes com as ora ajustadas.

LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 08 de Maio de 2017.

ASSINAM: José Alberto Nunes - Secretário Adjunto de Educação - Pela Contratante

Ewerton Costa Souza - Suat – Suporte Ass. Tecnológico em Segurança Ltda - Pela Contratada

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Ratifico, por este termo, a Dispensa de Licitação para Contratação Direta da empresa BAGAÇO DESIGN LTDA, cujo objeto é a aquisição da obra caderno de atividades estruturantes (manual do alfabetizador), caderno de atividades estruturantes (manual do alfabetizado), nos termos da legislação vigente e conforme as condições contidas na justificativa técnica, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, pelo valor total de R\$ 1.918.600,00 (um milhão, novecentos e dezoito mil e seiscentos reais), com supedâneo no art. 25, INCISO I, da Lei nº. 8.666/93, no Parecer PGE/PA nº. 263/2017 e sua respectiva aprovação, bem como os elementos que instruem o Processo GED nº. 027.2017.77.DCLC (Processo PGE Nº. 2017.02.001483).

Rio Branco, 16 de junho de 2017.

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 235/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/2015 CPL 02

(PROCESSO Nº 0008494-7/2015)

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo de vigência do CONTRATO/SEE Nº 235/2016, nos termos do art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93, tudo em conformidade com a documentação constante nos autos do processo em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência mencionado na cláusula primeira fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de junho de 2017, com término em 19 de junho de 2018.

DO VALOR: Dá-se a este termo aditivo o valor mensal de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do orçamento específico, Programa de Trabalho: 717.006.4041.0002 – Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF); Fonte: 100 (RP); 717.601.2973.0001 – Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF); Fonte: 300 (FUNDEB).

LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 14 de junho de 2017.

ASSINAM: José Alberto Nunes - Secretário Adjunto de Educação – Contratante
Francisco Cavalcante da Silva - Contratado

COMITÊ EXECUTIVO
GOVERNADOR JOSÉ AUGUSTO

RESOLUÇÃO Nº 01/COEX GJA/2017

O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO GOVERNADOR JOSE AUGUSTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTA NO SEU ESTATUTO.

Resolve:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de licitação composta pelos membros abaixo discriminados:

-Maria Vicência do Nascimento Souza - Presidente

-Roberto Carlos Martins da Silva

-Maria das Graças Correia Pedrosa

Art. 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pelo Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Educação, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Escola Governador José Augusto, nos termos da Lei nº 1.569 de 23 de julho de 2004 – Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Estaduais.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio Branco - AC, 20 de Junho de 2017.

Maria Odaiza Nascimento de Souza
Presidente do Comitê Executivo

COMITÊ EXECUTIVO
DR. PIMENTEL GOMES

RESOLUÇÃO Nº 01/CEDPG/2017

A PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DR. PIMENTEL GOMES, MARIANA LIMA VIEIRA QUINTELA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTA NO SEU ESTATUTO.

Resolve:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de licitação composta pelos membros abaixo discriminados:

1º Membro: MARIA JOSÉ OLIVEIRA CRUZ (Presidente)

2º Membro: MARIA DE FATIMA RODRIGUES CORDEIRO

3º Membro: MARIA RAIMUNDA SOUZA DA SILVA

Art. 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pelo Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Educação, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Escola DR. PIMENTEL GOMES, nos termos da Lei nº 1.569 de 23 de julho de 2004 – Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Estaduais.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RIO BRANCO - AC, 19 de Junho de 2017.

Mariana Lima Vieira Quintela
Presidente do Comitê Executivo

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 225/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2015 – CPL 02

(PROCESSO Nº 0008361-0/2015)

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO/SEE Nº 225/2015, nos termos do art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/93, tudo em conformidade com a documentação constante nos autos do processo em epígrafe.

DO PREÇO: Pela prorrogação prevista na Cláusula Terceira, a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 82.176,00 (oitenta e dois mil cento e setenta e seis reais).

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de junho de 2017, com término em 14 de junho de 2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.601.2973.0001 – Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte; Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF); Fonte: 300 (FUNDEB).

DO LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 12 de maio de 2017.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES – Secretário Adjunto de Educação – PELA CONTRATANTE
RAIMUNDO NONATO DE LIMA – CONTRATADO

ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado de Educação e Esporte
Gabinete do Secretário Adjunto de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA QUERO LER

EDITAL Nº 36/2017/SEE, DE 22 DE JUNHO DE 2017

A Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, considerando a disposição contida na META 9 da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, c/c a Lei Estadual nº 2.965, de 2 de julho de 2015, Lei Estadual nº 3.129, de 23 de maio de 2016 e o Decreto Estadual nº 5.066, de 12 de julho de 2016 divulga o resultado final da análise curricular de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para concessão de bolsas do Programa Quero Ler mediante as normas e condições estabelecidas no edital de nº.24/2017.

1. Do resultado final da Bolsa Alfabetizador:

MUNICÍPIO ACRELÂNDIA
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1612	CARMEN APARECIDA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	7,0
2º	1636	ELIZETE LIMA DOS SANTOS PINTO	CENTRO E BAIRROS	6,9
3º	1642	ELIANE ELI DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	6,9
4º	1643	GRACIETE PRATA DE SOUZA RODRIGUES	CENTRO E BAIRROS	6,6
5º	1607	FRANCIELTON BARBOSA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,6
6º	1638	OZENEIDE DA SILVA NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	6,5
7º	1631	MARIA VANDA FERREIRA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	6,4
8º	1635	MARIA TOLEDO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,0
9º	1613	MARIA ODETE ELIZEU DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	6,0
10º	1606	JOSIANE DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	CENTRO E BAIRROS	6,0
11º	1616	NAIARA SANTOS NEGRELLI	CENTRO E BAIRROS	5,7
12º	1633	ALESSANDRA PINHEIRO DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	5,6
13º	1637	ELAINE LOPES SARMENTO	CENTRO E BAIRROS	5,5
14º	1641	CLAUDIANE DE ASSIS JOSE	CENTRO E BAIRROS	5,5
15º	1640	FRANCINELDA DE LAVOR MELO	CENTRO E BAIRROS	5,4
16º	1630	FABIANA GURGEL DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,3
17º	1610	MARIO SERGIO GONÇALVES	CENTRO E BAIRROS	5,2
18º	1615	ANDREIA ALMEIDA MARTINS	CENTRO E BAIRROS	5,0
19º	1627	ERIKSON ARAUJO DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	4,9
20º	1644	MARIZA DE SOUZA FERREIRA	CENTRO E BAIRROS	4,5
21º	1628	FATIMA FLORES CUELLAR	CENTRO E BAIRROS	4,5
22º	1602	GERLANDIA LIMA DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	4,5
23º	1623	MARCIA RUFINO MOREIRA	CENTRO E BAIRROS	4,5
24º	1625	NILSIVANIA DA SILVA MACIEL	CENTRO E BAIRROS	4,5
25º	1604	CLEUCIVANIA SILVA PINTO RODRIGUES	CENTRO E BAIRROS	4,5
26º	1619	ZIULANE PASSO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,5
27º	1620	JAQUELINE APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS CASTRO	CENTRO E BAIRROS	4,5
28º	1621	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA DE AZEVEDO	CENTRO E BAIRROS	4,5
29º	1632	JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	4,5
30º	1626	VALCILENE LOPES COELHO	CENTRO E BAIRROS	4,0
31º	1605	DEISYLANE LIMA TEIXEIRA	CENTRO E BAIRROS	4,0
32º	1639	MARIA LUCIA DOS SANTOS CRUZ	CENTRO E BAIRROS	3,0
33º	1609	VANDERLUZIA FIRMINO SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
34º	1608	SARA MARILIA RODRIGUES DE SOUZA FERREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
35º	1603	JOANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
36º	1624	PAULA LARISSA DE LIMA GONSALVES	CENTRO E BAIRROS	3,0

37º	1601	JULIANA SIMAO DA ROCHA	CENTRO E BAIRROS	3,0
38º	1634	DANUBIA SILVA DAMASCENO	CENTRO E BAIRROS	3,0
39º	1614	WELITON DE JESUS POLIDO	CENTRO E BAIRROS	3,0
40º	1617	IANE SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
41º	1629	SHEILA OLIVEIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
42º	1618	TALIA PAULA DOS SANTOS RIBEIRO	CENTRO E BAIRROS	3,0

MUNICÍPIO ACRELÂNDIA
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1707	OSVALDINA DE ALMEIDA OLIVEIRA NOGUEIRA	PROJETO PORTO LUIZ/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	6,6
2º	1715	ELITA CRISTINA BRANDÃO DE LIMA	PROJETO PORTO LUIZ/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	3,0
3º	1714	ERIVANIA FERNANDES MOREIRA	PROJETO PORTO LUIZ/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1710	MARIA SELI FEIJÓ GOMES	RAMAL DO CARLÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	7,2
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1708	JOSALINA PEREIRA DE SOUZA	RAMAL DO CARLÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,0
2º	1706	FRANCISCO SOUZA AMORA	RAMAL DO CARLÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	1709	SUZANA MARCOLINO RAFAEL ALVES	RAMAL DO CARLÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	ZONA RURAL	TOTAL
1º	1705	FRANCISCA DAS CHAGAS DE AGUIAR SILVA	RAMAL DO MACÁRIO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1703	FREDSON BARBOSA DA SILVA	PROJETO ORION /LINHA 1	5,5
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1701	GRACILENE DOS SANTOS DE SOUZA	PROJETO ORION LINHA 3	3,0
2º	1702	LUCIMAR DE OLIVEIRA SILVA	PROJETO ORION LINHA 3	3,0
3º	1704	RAFAELA SILVA DE MELO	PROJETO ORION LINHA 3	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1712	LORIVANIA DE OLIVEIRA MEDEIROS	PROJETO ORION LINHA 4	6,0
2º	1713	SANTINA PAIXAO MESQUITA	PROJETO ORION LINHA 4	4,5
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1716	DEUSIMAR ARAUJO DA SILVA	PROJETO ORION LINHA 5	4,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1711	SERGIO CAMPOS DUARTE	PROJETO REDENÇÃO 2	3,0

MUNICÍPIO ASSIS BRASIL
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2325	DULCILEIDE MENEZES DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	7,5
2º	2328	VALDILENE ALVES DA SILVA MANCHINERI	CENTRO E BAIRROS	7,5
3º	2327	MARIA LUCIANE FARIAS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	7,5
4º	2347	ARIANE MARIA DE ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	7,4
5º	2346	EDINEIS SILVA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	7,0
6º	2323	RUTH FERREIRA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	7,0
7º	2341	IVANILDE SILVA DE ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	6,7
8º	2329	VANDERLY PRADO DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	6,6
9º	2310	SERGIA LIMA DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	6,5
10º	2309	MARIA VALMIRA NASCIMENTO SIMAO	CENTRO E BAIRROS	6,0
11º	2324	DOUGLAS SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,1
12º	2330	SAMILA PEREIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,0
13º	2312	GENIR DE ARAUJO GOMES	CENTRO E BAIRROS	4,9
14º	2308	MARIA VIDAL DE ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	4,5
15º	2322	LETICIA DA SILVA LIMA PAIVA	CENTRO E BAIRROS	4,5
16º	2315	ERICA KOLONCO SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,5
17º	2317	ADELIANA ARAUJO DE ACARVALHO	CENTRO E BAIRROS	4,0
18º	2337	VALERIA ALENCAR DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,0
19º	2318	IVANI MARIA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,6
20º	2331	MARIA FERREIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,6
21º	2332	ZULENI FERREIRA DE	CENTRO E BAIRROS	3,4

		OLIVEIRA		
22º	2307	VANDA ARAUJO DE AMORIM	CENTRO E BAIRROS	3,2
23º	2345	JOSIVANE GONÇALVES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,2
24º	2344	ROZINEUDA MACHINERI MOÇAMBITE	CENTRO E BAIRROS	3,0
25º	2303	FAUSTO RODRIGUES DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
26º	2306	VALDINA SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
27º	2305	RAIMUNDA MACIEL DE FIGUEIREDO	CENTRO E BAIRROS	3,0
28º	2301	KATIANE ROSA GOMES SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
29º	2314	LUZIA DA SILVA RIBEIRO	CENTRO E BAIRROS	3,0
30º	2313	LIDIANE LIMA GADELHA LOPES	CENTRO E BAIRROS	3,0
31º	2304	KENNEDY TEWELNIGTON SALES LOPES	CENTRO E BAIRROS	3,0
32º	2301	ROZINEIDE DE SOUZA GAMA	CENTRO E BAIRROS	3,0
33º	2338	MELICIA SABOIA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
34º	2316	RAINARA CONCEIÇÃO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
35º	2333	ANTONIA DHICANNY SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
36º	2339	JAIDA PAIVA DE ABREU	CENTRO E BAIRROS	3,0
37º	2319	WIRLLA SHELSYA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
38º	2334	KALINE ROCHA LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,0
39º	2302	LEIA BARBOSA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
40º	2336	JACQUELINE MARQUES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0

MUNICÍPIO ASSIS BRASIL
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2402	ALISSON DA SILVA ROCHA	RESERVA CHICO MENDES / ESCOLA BAIXA VERDE	4,4
2º	2405	FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS DE LIMA	RESERVA CHICO MENDES / ESCOLA BAIXA VERDE	3,8
3º	2417	MARILEIDE SABOIA DOS SANTOS	RESERVA CHICO MENDES / ESCOLA BAIXA VERDE	3,4
4º	2408	JACINEIDE FREIRE DE LIMA	RESERVA CHICO MENDES / ESCOLA BAIXA VERDE	3,0
5º	2406	RAIMUNDO SANTOS DE LIMA	RESERVA CHICO MENDES / ESCOLA BAIXA VERDE	3,0
6º	2409	GERLANE RODRIGUES DA SILVA	RESERVA CHICO MENDES / ESCOLA BAIXA VERDE	3,0
7º	2412	ANDRESSA SILVA E SILVA	RESERVA CHICO MENDES / ESCOLA BAIXA VERDE	3,0
8º	2407	GIRLEUDO RODRIGUES DA SILVA	RESERVA CHICO MENDES / ESCOLA BAIXA VERDE	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2423	ANTONIA QUEIROZ MARTINS	BR 317 KM 100/ ASSOCIAÇÃO SANTA INÊS	6,0
2º	2411	IRINEU LIMA DO NASCIMENTO	BR 317 KM 100/ ASSOCIAÇÃO SANTA INÊS	3,0
3º	2403	ADJUNIOR DA SILVA RIBEIRO	BR 317 KM 100/ ASSOCIAÇÃO SANTA INÊS	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NAO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	RESERVA CHICO MENDES /COMUNIDADE JACARECICA	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2404	JAMIRTES DOS SANTOS PIMENTEL	BR 317 KM 17/ ESCOLA SARA LOPES	5,2
2º	2421	ADVANÇO PADILHA DA SILVA	BR 317 KM 17/ ESCOLA SARA LOPES	3,4
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NAO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	TERRA INDIGENA MAMOADATE / COMUNIDADE EXTREMA	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2415	LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA	TERRA INDIGENA MAMOADATE /COMUNIDADE BETEL	3,0
		NAO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	TERRA INDIGENA MAMOADATE/ COMUNIDADE PERI	0,0
		NAO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	TERRA INDIGENA MAMOADATE/ COMUNIDADE JATOBA	0,0
		NAO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	TERRA INDIGENA MAMOADATE/ COMUNIDADE SANTA CRUZ	0,0

		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	TERRA INDIGENA MAMOADATE/ COMUNIDADE LAGO NOVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2422	FRANCISCO XAVIER JAMINAWA	TERRA INDIGENA CABECEIRA DO RIO ACRE/COMUNIDADE TRES CACHOEIRAS	4,5
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2419	RAIMUNDO GOMES RIBEIRO	RESERVA CHICO MENDES/ COMUNIDADE DERRETIDO	3,0

MUNICÍPIO BUJARI
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1806	ALINE FERREIRA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	6,4
2º	1804	FERNANDA CRISTINA DE ARAUJO MACEDO DE AZEVEDO	CENTRO E BAIRROS	6,2
3º	1826	RAYNE DE SOUZA BARROS	CENTRO E BAIRROS	6,2
4º	1818	JOSINEIDE MOREIRA GASTINO	CENTRO E BAIRROS	6,1
5º	1814	REBECA SILVA DE ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	6,1
6º	1809	MARIA ANTONIA VIEIRA DO REGO SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,0
7º	1821	MARIA RAIMUNDA BARROS DA SILVA OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	6,0
8º	1807	MARCLEIDE FERREIRA BUSSONS	CENTRO E BAIRROS	6,0
9º	2009	MARCIO MARCELINO DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	5,5
10º	1820	CAROLINE CHAAR DELLA LIBERA	CENTRO E BAIRROS	5,5
11º	1816	LEONARDO DA SILVA LOPES	CENTRO E BAIRROS	5,3
12º	1823	MACIRLEY SILVA E SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,2
13º	2025	MARILENE ALENCAR DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	5,0
14º	1824	ULIERSON COSTA DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	5,0
15º	1808	VANESSA SALES SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,0
16º	1803	JAILDA FARIAS DE LIMA SANTOS	CENTRO E BAIRROS	4,7
17º	1819	KELLY DA SILVA MESQUITA	CENTRO E BAIRROS	4,5
18º	1811	WELISANDRA BEZERRA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,6
19º	2414	ELIDA CARIE SOARES DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,4
20º	1813	FRANCILENE DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,4
21º	1812	CHARLIANE LIMA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,2
22º	1822	FRANCISCA FREITAS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
23º	1825	ELIVAN RODRIGUES DE ALMEIDA	CENTRO E BAIRROS	3,0
24º	1815	SONIA MARIA LEANDRO ONOFRE	CENTRO E BAIRROS	3,0
25º	1817	FRANCISCO DA SILVA GOMES	CENTRO E BAIRROS	3,0
26º	1005	ANGELICA RODRIGUES DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
27º	2027	MARIANA XAVIER DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
28º	2013	WEYLANNE DE SOUZA FERNANDES	CENTRO E BAIRROS	3,0
29º	1810	CRISTINA SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
30º	1802	ALANE GOMES LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,0

MUNICÍPIO BUJARI
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2029	NATALY PAIVA COSTA	ESCOLA UNIAO III/ RAMAL DOS CABRAL/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,7
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	ESCOLA SANTA MARIA III/RAMAL SANTA LUZIA/ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1801	ADRIANA ANJOS DE SOUZA	RAMAL BUJARI/ ESCOLA DOM MOACIR	4,5
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2003	VALQUIRIA BARBOSA	POLO DOM MOACIR/ ESCOLA JOÃO DE DEUS RODRIGUES/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,8
2º	2015	GEANE BENTO DA SILVA	POLO DOM MOACIR/ ESCOLA JOÃO DE DEUS RODRIGUES/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	2010	NARCISO SILVA DE SOUSA	POLO DOM MOACIR/ ESCOLA JOÃO DE DEUS	3,0

			RODRIGUES/ESPAÇO ALTERNATIVO	
4º	2016	RAIMUNDA ORTENCIA CAMILO DE OLIVEIRA	POLO DOM MOACIR/ ESCOLA JOÃO DE DEUS RODRIGUES/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
5º	2011	LATIFYN VALE DE SOUZA	POLO DOM MOACIR/ ESCOLA JOAO DE DEUS RODRIGUES/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2004	JANISA DA SILVA LOPES	BR 364 KM 39/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2017	MARIA DARC DO NASCIMENTO	RAMAL ABIB CURY/ESPAÇO ALTERNATIVO	7,0
2º	2002	RAIMUNDA DE OLIVEIRA LIMA	RAMAL ABIB CURY/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,7
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2020	MARIA TAISSIANA DA SILVA	RAMAL LINHA NOVA/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
2º	2019	VALCILENE DA SILVA DAMASCENO	RAMAL LINHA NOVA/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
3º	2023	JOSINEY COSTA DA SILVA	RAMAL LINHA NOVA/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2001	MARIA LEIDIANE DA CONCEIÇÃO FEITOSA	RAMAL DO ESPINHARA/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,0
2º	2036	JEFFERSON RODRIGUES SOARES DE SOUZA	RAMAL DO ESPINHARA/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,0
3º	2007	RAIMUNDA CORDEIRO DA SILVA	RAMAL DO ESPINHARA/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,9
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	RAMAL MARIZINHO/ ESCOLA MAMEDIA MACIEL /ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2028	JOÃO LOPES DE SOUZA	RAMAL COPAIBA/ESCOLA PARAISO RAMAL COPAIBA/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,6
2º	2030	ROBERLANDIA NERI BISPO	RAMAL COPAIBA/ESCOLA PARAISO RAMAL COPAIBA/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,2
3º	2022	DAVID CAVALCANTE BRAGA	RAMAL COPAIBA/ESCOLA PARAISO RAMAL COPAIBA/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,0
4º	2018	ANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	RAMAL COPAIBA/ESCOLA PARAISO RAMAL COPAIBA/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2008	REGIANE BARROSO DE ALMEIDA	RAMAL MATO GROSSO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2005	MARIA DE FATIMA DE SOUZA ANDRADE	RAMAL DO OURO/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,9
2º	2006	JOELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA MATOS	RAMAL DO OURO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2026	ADRIANA BARBOSA CHAGAS DA COSTA	RAMAL TOCO PRETO/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,5
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2021	HUERISON SILVA DO NASCIMENTO	PROJETO DE ASSENTAMENTO WALTER ACE/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
2º	2035	MOISIEL NASCIMENTO SANTOS	PROJETO DE ASSENTAMENTO WALTER ACE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	2034	ALBERLENE FERREIRA LIMA	PROJETO DE ASSENTAMENTO WALTER ACE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	2024	JOSELIA LIBANEZA NASCIMENTO DA SILVA	PROJETO DE ASSENTAMENTO WALTER ACE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
5º	2031	JUDSON BENICIO TEIXEIRA	PROJETO DE ASSENTAMENTO WALTER ACE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
6º	2032	JUCIANE DA SILVA MELO	PROJETO DE ASSENTAMENTO WALTER ACE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO ESCRITO	BAIXO ANTIMARI ESCOLA MAPINGUARI /ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	RAMAL DA MANGA ESCOLA MANOEL CESARIO/ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2033	EVELYN DA COSTA DAVILA	RAMAL PONTE COBERTA/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	RAMAL SAMAUMA/ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	RAMAL SANTA RITA/ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
		NÃO HOUVE CANDIDATO	RAMAL COPAIBA COLOCAÇÃO	0,0

		INSCRITO	SAMAÚMA/ESPAÇO ALTERNATIVO	
MUNICÍPIO CAPIXABA ZONA URBANA				
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2541	KILSE DE SOUZA MELO	CENTRO E BAIRROS	6,1
2º	2501	ANGELICA ALENCAR DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	5,7
3º	2503	VILANI CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	5,5
4º	2505	VANIA SILVA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	5,1
5º	2528	ADÃO BEZERRA FERNANDES	CENTRO E BAIRROS	4,7
6º	2539	SONAIRA TEODOSIO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,5
7º	2534	MAIQUELINE DE SOUZA WESTEMAIER	CENTRO E BAIRROS	4,5
8º	2501	FRANCISCA DAS CHAGAS GAMA DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	4,4
9º	2522	GLEMENSA OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA	CENTRO E BAIRROS	4,0
10º	2524	TELMA LOPES DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,8
11º	2527	ANUBIA DE SOUSA PINHEIRO	CENTRO E BAIRROS	3,6
12º	2516	MARIA ELIZETE GOMES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,4
13º	2530	GLEISIANE DOS SANTOS LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,2
14º	2515	MARIA FERNANDES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
15º	2529	CLEUNICE GOMES DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
16º	2511	ROSA MARIA FERNANDES MARTINS	CENTRO E BAIRROS	3,0
17º	2526	MARIA LUCIA PAIVA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
18º	2512	NAIR FERNANDES DE SOUSA	CENTRO E BAIRROS	3,0
19º	2531	MARCELA COELHO DE PAULO ALENCAR	CENTRO E BAIRROS	3,0
20º	2519	ANTONIA ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
21º	2540	TAYANNE CRISTINA DE MOURA LUIZ	CENTRO E BAIRROS	3,0
22º	2520	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA MEDEIROS	CENTRO E BAIRROS	3,0
23º	2504	LUCINEIDE ALBUQUERQUE FARIAS	CENTRO E BAIRROS	3,0
24º	2536	MARCIA DE PAIVA BEZERRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
25º	2517	SANDY BRITO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
26º	2535	JOSIANE BRASIL PEREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
27º	2538	SAMARA NASCIMENTO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
28º	2525	JHENIF DE OLIVEIRA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
29º	2508	GIGRIANE BARBOSA REIS	CENTRO E BAIRROS	3,0
30º	2506	MARIA BRENDA DE ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	3,0
31º	2504	HIEZA MELO DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,0
32º	2510	CLEIDIANE DOS SANTOS MEDEIRO	CENTRO E BAIRROS	3,0
33º	2514	DERENILDA DE ALBUQUERQUE SOUSA	CENTRO E BAIRROS	3,0
34º	2502	JESSICA ALMEIDA CARVALHO	CENTRO E BAIRROS	3,0
35º	2537	WILSON VENICIOS FERNANDES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
36º	2518	JULIANA BATISTA COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,0
37º	2523	ALINE SOUZA WESTEMAIER	CENTRO E BAIRROS	3,0
38º	2513	GESSICA OLIVEIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
39º	2532	WESLEY LUCAS NASCIMENTO DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,0
40º	2507	FRANCELILDE ARAUJO DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
41º	2542	MICHELY ORTIZ BARTOLINI	CENTRO E BAIRROS	3,0
MUNICÍPIO CAPIXABA ZONA RURAL				
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	BR317 KM 55 COMUNIDADE CAPATARÁ/ESCOLA JOSÉ ALVES	0,0

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2653	IVANEUDE DE SOUSA LIMA	BR 317 KM 85- RAMAL SÃO GABRIEL KM 23/ COMUNIDADE SÃO GABRIEL COSMO IGREJA CATÓLICA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2655	REGINA DOS SANTOS MEDEIRO	BR 317 KM 85/RAMAL DO COSMO COMUNIDADE SÃO GABRIEL COSMO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	BR 317 KM 85/RAMAL CHICO MENDES KM 18 COMUNIDADE CHICO MENDES/ESCOLA MUNICIPAL CHICO MENDES	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	BR 317 KM 85/RAMAL CHICO MENDES COMUNIDADE CHICO MENDES/ESPAÇO ALTERNATIVO	
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2689	SELIANA CARNEIRO DA LUZ FERREIRA	BR 317 KM 110- RAMAL CAMPO ALEGRE KM 126 COMUNIDADE CAMPO ALEGRE/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	4,5
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2663	RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	BR 317 KM 110- RAMAL CAMPO ALEGRE COMUNIDADE CAMPO ALEGRE/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,9
2º	2666	DAYANE FRANÇA CAMPOS	BR 317 KM 110 RAMAL CAMPO ALEGRE COMUNIDADE CAMPO ALEGRE/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,4
3º	2659	MARRAIANA CAVALCANTE DE LIMA FELIX	BR 317 KM 110 RAMAL CAMPO ALEGRE COMUNIDADE CAMPO ALEGRE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	2682	KEROLAY ALENCAR LUZ	BR 317 KM 110 RAMAL CAMPO ALEGRE COMUNIDADE CAMPO ALEGRE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2677	MAURIZA BARROSO MOURA	BR 317 KM 135- RAMAL NOVA PROMISSAO KM 142 COMUNIDADE NOVA PROMISSÃO/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	3,0
2º	2685	LEANDRO SILVA DE SOUZA	BR 317 KM 135- RAMAL NOVA PROMISSAO KM 142 COMUNIDADE NOVA PROMISSÃO/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2681	RAIANE MENEZES DE OLIVEIRA	BR 317 KM 135- RAMAL NOVA PROMISSÃO COMUNIDADE NOVA PROMISSÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,7
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2658	JULIANA GUIMARAES LEMOS	BR 317 KM 100 - RAMAL LIMEIRA KM 152 COMUNIDADE SÃO LUIZ VILA NOVA/IGREJA CATÓLICA	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	BR 317 KM 100 SERINGAL VILA NOVA COMUNIDADE SÃO LUIZ VILA NOVA/ESCOLA MUNICIPAL MARIA FERNANDES DE AMORIM "B"	4,9
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2657	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIMA	BR 317 KM 100 RAMAL SÃO LUIZ LIMEIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
2º	2688	SAMARA FREIRE DA SILVA	BR 317 KM 100 RAMAL SÃO LUIZ LIMEIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	2665	ANA CRISTINA LIMA SANTIAGO	BR 317 KM 100 RAMAL SÃO LUIZ LIMEIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	2678	LEIDIANE DE SOUZA AGUIAR	BR 317 KM 100 RAMAL SÃO LUIZ LIMEIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
5º	2667	SEBASTIANA RIBEIRO SANTOS MORAES	BR 317 KM 100 RAMAL SÃO LUIZ LIMEIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,9
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2664	MIRIAN OLIVEIRA DA SILVA LIMA	ESCOLA MUNICIPAL MARIETA FREIRE RODRIGUES BR 317 KM 65 VILA HORTIGRANJEIRA	6,8
2º	2675	JHEIMY SHELLRY DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL MARIETA FREIRE RODRIGUES BR 317 KM 65 VILA HORTIGRANJEIRA	3,6

3º	2674	NILA JELETE DE OLIVEIRA	ESCOLA MUNICIPAL MARIETA FREIRE RODRIGUES BR 317 KM 65 VILA HORTIGRANJEIRA	3,5
4º	2660	ARMANDO ALVES DE LIMA	ESCOLA MUNICIPAL MARIETA FREIRE RODRIGUES BR 317 KM 65 VILA HORTIGRANJEIRA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2662	KARIANE CASAS MATOS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL NOVA ESPERANÇA RAMAL ANTONIO COSTA KM 11 PROJETO DE ASSENTAMENTO ALCOBRAS	7,4
2º	2679	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL NOVA ESPERANÇA RAMAL ANTONIO COSTA KM 11 PROJETO DE ASSENTAMENTO ALCOBRAS	3,8
3º	2654	ALESSANDRA DE SOUZA LIMA PINHEIRO	ESCOLA ESTADUAL NOVA ESPERANÇA RAMAL ANTONIO COSTA KM 11 PROJETO DE ASSENTAMENTO ALCOBRAS	3,0
4º	2661	LUCAS DA SILVA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL NOVA ESPERANÇA RAMAL ANTONIO COSTA KM 11 PROJETO DE ASSENTAMENTO ALCOBRAS	3,0
5º	2687	IMACULADA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS COSTA BORGES	ESCOLA ESTADUAL NOVA ESPERANÇA RAMAL ANTONIO COSTA KM 11 PROJETO DE ASSENTAMENTO ALCOBRAS	3,0
6º	2684	LENICE LOPES DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL NOVA ESPERANÇA RAMAL ANTONIO COSTA KM 11 PROJETO DE ASSENTAMENTO ALCOBRAS	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2652	MARILZA OLIVEIRA DA SILVA	RAMAL ZAQUEL MACHADO KM 14/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
2º	2671	LIDIANE DA SILVA FELIX MOURA	RAMAL ZAQUEL MACHADO KM 14/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
3º	2651	VANESSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	RAMAL ZAQUEL MACHADO KM 14/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
4º	2670	JEANE CARNEIRO DE SOUZA	RAMAL ZAQUEL MACHADO KM 14/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,9
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2680	CLICIA MARA SILVA CORDEIRO DE MENEZES	RAMAL DA ELZA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
2º	2682	ORLANDO RIBEIRO DA SILVA NETO	RAMAL DA ELZA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0

MUNICÍPIO CRUZEIRO DO SUL
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	0164	FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DE FRANÇA	CENTRO E BAIRROS	7,0
2º	0044	MARIA ROSA FERREIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	7,0
3º	0171	LEILA VALERIA ONOFRE BARROSO MELO	CENTRO E BAIRROS	7,0
4º	0144	CLEISSA DO VALE PINHEIRO	CENTRO E BAIRROS	7,0
5º	0120	ANNE EYRES DA SILVA FONSECA	CENTRO E BAIRROS	7,0

6º	0083	BRIGIDA DE MOURA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,8
7º	0057	RAILDA VERSOSA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,8
8º	0110	ANA GLAUCIA DA SILVA PEREIRA	CENTRO E BAIRROS	6,8
9º	0084	RUBERLANE COSTA NEPOMUCENO	CENTRO E BAIRROS	6,6
10º	0145	CARLOS ROBERTO DA COSTA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,6
11º	0150	MARIA DULCILENE PEDROSA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	6,6
12º	0149	BRAULINO JOSE DA SILVA DORIA	CENTRO E BAIRROS	6,6
13º	0156	MARIA ECILIA VIEIRA DE MELO	CENTRO E BAIRROS	6,5
14º	0152	IZAMILDE FERREIRA DA MOTA	CENTRO E BAIRROS	6,3
15º	0003	SIMARA FRANCISCA DE FREITAS NOGUEIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,3
16º	0175	MARIA JOSE RODRIGUES DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	6,3
17º	5139	FRANCISCA MONICA DE MENEZES GOMES	CENTRO E BAIRROS	6,2
18º	0009	JOICILENE SOUZA CARNEIRO	CENTRO E BAIRROS	6,1
19º	0025	MARIA APARECIDA GOMES TAVEIRA FREITAS	CENTRO E BAIRROS	6,1
20º	0008	TELMA VIEIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,0
21º	0098	DULCE MIRNA KLAINERT	CENTRO E BAIRROS	6,0
22º	0163	ANTONIA SILVA PEREIRA	CENTRO E BAIRROS	6,0
23º	0047	MICHELE NERY DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	6,0
24º	0157	AILTON DE SOUZA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,0
25º	0011	FRANCISCA IRISMAR DO NASCIMENTO MACIEL	CENTRO E BAIRROS	6,0
26º	0130	KATIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	CENTRO E BAIRROS	6,0
27º	0176	MARLI DE ALENCAR ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	5,9
28º	0173	EDEMILSON FELIPE DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	5,6

29º	0114	SANDREIA SOUZA CAVALCANTE	CENTRO E BAIRROS	5,5
30º	0013	MARINELSA BARROSO MUNIZ	CENTRO E BAIRROS	5,5
31º	0030	MARIA HELENE MOURA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,5
32º	0122	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CHAVES	CENTRO E BAIRROS	5,5
33º	0166	MARIA EVANIZIA DA LUZ ALMEIDA	CENTRO E BAIRROS	5,5
34º	0129	JAQUELINE DE MELO LIMA	CENTRO E BAIRROS	5,5
35º	0016	QUETILA LIMA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,5
36º	0065	JANIA AGUIAR DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	5,5
37º	0093	FATIMA DOS SANTOS BARROSO	CENTRO E BAIRROS	5,5
38º	0005	CAROLAINE PEREIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,5
39º	0035	FRANCIRLENE OLIVEIRA SANTO	CENTRO E BAIRROS	5,5
40º	0056	MARCIAL OLIVEIRADA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,5
41º	0105	MARIA VANIA MARINHO DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	5,1
42º	0082	QUEILIANA OLIVEIRA FARIAS	CENTRO E BAIRROS	5,1
43º	0095	NADIA BATISTA VIEIRA	CENTRO E BAIRROS	5,0
44º	0111	GILMAR CAVALCANTE DE MELO	CENTRO E BAIRROS	4,9
45º	0154	SENATA CLAUDIONOR DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,9
46º	0147	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA LIMA	CENTRO E BAIRROS	4,9
47º	0162	ROSANGELA REBOUÇAS DAMASCENO	CENTRO E BAIRROS	4,7
48º	0170	JURGLEIDE MARIA SILVA RODRIGUES	CENTRO E BAIRROS	4,7
49º	0123	LISMERE ALVES GUEVARA	CENTRO E BAIRROS	4,6
50º	0072	LUCIA FREITAS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,6
51º	0041	NAYARA DO NASCIMENTO MELO	CENTRO E BAIRROS	4,5
52º	0138	SILVANIA NASCIMENTO LINO	CENTRO E BAIRROS	4,5
53º	0142	JAMISSON RODRIGUES GUIMARAES	CENTRO E BAIRROS	4,5

54º	0160	MARIA FRANCISCA COSTA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	4,5
55º	0066	FABIANA ALVES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,5
56º	0097	MARIA DAIANE ALMEIDA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	4,5
57º	0115	LESLIE CONCEIÇÃO ALVES CASTRO	CENTRO E BAIRROS	4,5
58º	0024	PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA	CENTRO E BAIRROS	4,5
59º	0101	DIEGO FELIX DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	4,5
60º	0124	JESSICA DE SOUZA PASCOA	CENTRO E BAIRROS	4,5
61º	0028	MARIA JOSE RODRIGUES CANDIDO	CENTRO E BAIRROS	4,4
62º	0088	MARIA OSNETE MACHADO OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	4,3
63º	0131	MARIVALDO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	CENTRO E BAIRROS	4,0
64º	0087	CALINE DE SOUZA PINHEIRO	CENTRO E BAIRROS	4,0
65º	0091	ANGELICA PINHEIRO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,0
66º	0125	TIAGO DA COSTA SANTANA	CENTRO E BAIRROS	4,0
67º	0104	MARIA ILEIA SOUZA DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	4,0
68º	0054	FRANCISCO ALAN DE MELO OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	4,0
69º	0077	JAMILA OLIVEIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,9
70º	0121	NEGILA MARIA UCHOA	CENTRO E BAIRROS	3,9
71º	0068	MARCIO ROBERTO DA FONSECA	CENTRO E BAIRROS	3,8
72º	0174	MARIA JOSILENE RAMOS ALMEIDA	CENTRO E BAIRROS	3,8
73º	0132	SHIRLANA SOUZA NEGREIROS	CENTRO E BAIRROS	3,8
74º	0165	JOSE CLAUDIO SOUZA DO VALE	CENTRO E BAIRROS	3,8
75º	0059	JOANA ALVES DE FREITAS	CENTRO E BAIRROS	3,6

76º	0127	ELISABETE MAIA NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,6
77º	0075	ITAMARA BENEDITO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,6
78º	0148	ALDERLANE RODRIGUES DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,6
79º	0018	ANA PAULA MACEDO DE MELO	CENTRO E BAIRROS	3,6
80º	0020	RAILINE SILVA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,6
81º	0113	FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,5
82º	0161	FRANCISCA NONATA ALVES DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,5
83º	0094	VERONICA SILVA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,5
84º	0146	MARIA AUCILENE MARÇAL DE ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	3,5
85º	0106	DAMIANA SILVA FERNANDES	CENTRO E BAIRROS	3,4
86º	0023	JOCIMAR GONDIM GOMES	CENTRO E BAIRROS	3,4
87º	0076	MARCIA SANTOS DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,2
88º	0119	MARIA JOSE DA SILVA LOPES	CENTRO E BAIRROS	3,2
89º	0034	MARIA JOSÉ FREITAS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,2
90º	0128	ADISSON DO VALE SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,2
91º	0177	MARIA ELAINE OLIVEIRA RAMOS	CENTRO E BAIRROS	3,2
92º	0090	JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,2
93º	0031	ALESSANDRA FREITAS DE ALMEIDA	CENTRO E BAIRROS	3,0
94º	0036	MARIA DULCILENE REBOUÇAS DE ALENCAR	CENTRO E BAIRROS	3,0
95º	0137	MARIA SEMIR MARTINS DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
96º	0038	MARLENE DE SOUZA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
97º	0012	MARJARA ALVES	CENTRO E BAIRROS	3,0

98º	0037	IVANETE DA SILVA SALDANHA	CENTRO E BAIRROS	3,0
99º	0079	MARIA ELIDA XAVIER DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
100º	0168	GIRLEIDE PEDROZA BEZERRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
101º	0029	GERLANDIO ARAUJO DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
102º	0055	MAIENE DE MOURA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
103º	0158	VALERIA APARECIDA AZEVEDO DE FREITAS	CENTRO E BAIRROS	3,0
104º	0071	VERONICA AZEVEDO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
105º	0107	MARIA CRISTIANA DE SOUZA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
106º	0139	DANUZIA TAVEIRA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
107º	0058	ERALDO PEREIRA DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,0
108º	0153	SARA NICACIO CARIOCA	CENTRO E BAIRROS	3,0
109º	0172	ERONALDO LIMA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
110º	0019	ALCIENE LIMA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
111º	0109	PRISCILA ROSAS ALVES	CENTRO E BAIRROS	3,0
112º	0026	FRANCISCA ARLETE OLIVEIRA SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
113º	0033	JULIANA DA CUNHA RIBEIRO	CENTRO E BAIRROS	3,0
114º	0053	MARIA CRISTIANE LIMA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
115º	0099	MARIA JOCINETE FERREIRA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
116º	0039	DJANE MARIA SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
117º	0116	RAIRISSON MUNIZ DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
118º	0151	MEUJAEL DARLIN RODRIGUES OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
119º	0169	MARIA CLICIANE DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0

120º	0045	MARIA HELENA FREITAS DA SILVA COUTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
121º	0062	JAILSON GOMES MARQUES	CENTRO E BAIRROS	3,0
122º	0100	RAIMUNDA NONATA NASCIMENTO DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
123º	0073	MACIRLEIDE SILVA DA GAMA	CENTRO E BAIRROS	3,0
124º	0108	JESSICA ROBERTA DA SILVA COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,0
125º	0027	EDILSA SANTOS GOMES	CENTRO E BAIRROS	3,0
126º	0052	ALAILTON BANDEIRA FREIRE	CENTRO E BAIRROS	3,0
127º	0060	ANTONIA MARLILDA DA ROCHA AGUIAR	CENTRO E BAIRROS	3,0
128º	0089	MARIA CIRLANGELA LIMA PINHEIRO	CENTRO E BAIRROS	3,0
129º	0010	DAMIANA SABOIA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
130º	0014	MARIA PRISCILA DAMASCENO DE ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	3,0
131º	0015	JULY SINARA SANTOS MACEDO	CENTRO E BAIRROS	3,0
132º	0040	VANESSA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
133º	0078	IGUANATHA FRANCISCO LOPES BEZERRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
134º	0096	ANTONIA JESSICA BRAZ SALES	CENTRO E BAIRROS	3,0
135º	0167	MARIA DAS DORES DE SOUZA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
136º	0092	ANTONIO RAIMISSON MUNIZ DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
137º	0117	MATHEUS SOARES AMORIM	CENTRO E BAIRROS	3,0
138º	0140	LEONIR NASCIMENTO DE ALENCAR	CENTRO E BAIRROS	3,0
139º	0143	TAIS MACIEL SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
140º	0022	JOSELMA CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS	CENTRO E BAIRROS	3,0
141º	0032	ALEX FREITAS DE ALMEIDA	CENTRO E BAIRROS	3,0

142º	0046	FRANCISCO DOS SANTOS BARROSO	CENTRO E BAIRROS	3,0
143º	0074	RAIMUNDA FLAVIA DA SILVA OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
144º	0102	GETILA BRAZ SALES	CENTRO E BAIRROS	3,0
145º	0118	MARIA MARIANA CRUZ DE FRANÇA	CENTRO E BAIRROS	3,0
146º	0007	LUANA SILVA DO COUTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
147º	0017	LUCAS LIMA DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,0
148º	0049	ANTONIO UESLEI SANTOS MONTEIRO	CENTRO E BAIRROS	3,0
149º	0051	RAIMILA MUNIZ DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
150º	0063	MARIA NAIRA FLORENÇO MATOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
151º	0067	JAELENE VIEIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
152º	0069	FRANCISCO NOGUEIRA ALEMAO ERNIZIO	CENTRO E BAIRROS	3,0
153º	0112	JOSE ADEILSON FRANÇA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
154º	0133	MATHEUS CHAVES BARROSO	CENTRO E BAIRROS	3,0
155º	0135	BRUNO BRAZ DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
156º	0155	ROSIA NE ANDRADE SABINO	CENTRO E BAIRROS	3,0
157º	0001	FRANCISCA JEANE LIMA PINHEIRO	CENTRO E BAIRROS	3,0
158º	0048	ORLEIDE DE SOUZA FERNANDES	CENTRO E BAIRROS	3,0
159º	0064	LARISSA SILVA LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,0
160º	0103	LUCIETE COSTA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
161º	0061	EMELY GAMA CAVALCANTE	CENTRO E BAIRROS	3,0
162º	0081	MARCOS GOMES SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
163º	0134	EMILY PEREIRA DE EVANGELISTA	CENTRO E BAIRROS	3,0

164º	0141	OZENILDA DA SILVA OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
165º	0159	ANTONIA NASCIMENTO LIMA SAIANE	CENTRO E BAIRROS	3,0
166º	0042	ELISIETE DUTRA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0

MUNICÍPIO CRUZEIRO DO SUL
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5008	NILA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	BR 364 / COMUNIDADE SÃO JOÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	506	GECINEIDE AZEVEDO SILVA	BR 364/COMUNIDADE BOTO /ESCOLA ESTADUAL	3,0
2º	5091	MARIA ALDIRENE DA SILVA E SILVA	BR 364/COMUNIDADE BOTO /ESCOLA ESTADUAL	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	0071	MARIA CLEIDIANES DE SOUZA SILVA COSTA	SERINGAL VALPARAISO/ COMUNIDADE RUSSIA VELHA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	73	FRANCISCO DANIEL DE FRANÇA	SERINGAL VALPARAISO/ COMUNIDADE RUSSIA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5049	JOSIANE OLIVEIRA IBERNON	DERACRE /VILA ASSIS BRASIL/AGROVILA II/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,4
2º	5025	FRANCISCA LUBIA MOURA JACOB	DERACRE /VILA ASSIS BRASIL/AGROVILA II/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,0
3º	96	JUCILEIDE DE CASTRO SOUZA	DERACRE /VILA ASSIS BRASIL/AGROVILA II/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,7
4º	5118	JESSICA COSTA SILVA	DERACRE /VILA ASSIS BRASIL/AGROVILA II/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,7
5º	5002	OTILA QUEIROZ CARNEIRO	DERACRE /VILA ASSIS BRASIL/AGROVILA II/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
6º	5014	JANIELE LIMA SILVA	DERACRE /VILA ASSIS BRASIL/AGROVILA II/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
7º	38	NAGILO FREITAS DE SOUZA	DERACRE /VILA ASSIS BRASIL/AGROVILA II/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
8º	5075	BENISSIA GONÇALVES DE SOUZA	DERACRE /VILA ASSIS BRASIL/AGROVILA II/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
9º	5133	ANDRE DE CASTRO DA SILVA	DERACRE /VILA ASSIS BRASIL/AGROVILA II/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5123	CLARISSA FERREIRA DE SOUZA	VILA SANTA ROSA/AVENIDA RAIMUNDA NONATA/ESCOLA ESTADUAL	3,0

2º	18	TAIANE SANTOS PESSOA	VILA SANTA ROSA/AVENIDA RAIMUNDA NONATA/ESCOLA ESTADUAL	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5095	ANDREIA MONTEIRO BARBOZA	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 11/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5102	AURESSANGELA MATOS ROCHA	VILA ALAGOINHA/ RAMAL DOS CARACAS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	5,1
2º	26	MARIA ANTONIA PEREIRA VIEIRA	VILA ALAGOINHA/ RAMAL DOS CARACAS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
3º	5130	RONICA CHAVES DE MATTOS	VILA ALAGOINHA/ RAMAL DOS CARACAS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	5041	JOSE FRANCISCO AMORIM DE SOUZA	VILA ALAGOINHA/ RAMAL DOS CARACAS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5120	CAROLAINE CRUZ DE ABREU	PARANÁ DO PENTENCOSTES/ VILA SANTA LUZIA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
2º	5108	RAIMUNDO NONATO BENITZ DE SOUZA	PARANÁ DO PENTENCOSTES/ VILA SANTA LUZIA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,0
3º	5099	MARIA JUCELI DE SOUZA MENEZES	PARANÁ DO PENTENCOSTES/ VILA SANTA LUZIA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	128	VALCINARIA SATURNINO DA SILVA	PARANÁ DO PENTENCOSTES/ VILA SANTA LUZIA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
5º	5098	JEFFERSSON DE SOUZA PASCOA	PARANÁ DO PENTENCOSTES/ VILA SANTA LUZIA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
6º	5064	IZAQUEU CONCEIÇÃO SILVA DA	PARANÁ DO PENTENCOSTES/ VILA SANTA LUZIA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	BR364 /COMUNIDADE SÃO JOÃO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5132	LEIDINALVA CONCEIÇÃO DA SILVA	BR364PROJETO SANTA LUZIA RAMAL 2/ ESPAÇO ALTERNATIVO	6,1
2º	37	CLAUDEMIR OLIVEIRA DO CARMO	BR364PROJETO SANTA LUZIA RAMAL 2/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
3º	27	MARIA DE FATIMA CRUZ DA SILVA	BR364PROJETO SANTA LUZIA RAMAL 2/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
4º	19	CILIANE SILVA DE SOUZA	BR364PROJETO SANTA LUZIA RAMAL 2/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
5º	5066	MARIA JANALINE FERREIRA DE LIMA	BR364PROJETO SANTA LUZIA RAMAL 2/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
6º	5003	ANAZILDO DA SILVA FONTES	BR364PROJETO SANTA LUZIA RAMAL 2/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0

7º	5032	EDUARDO MONTEIRO DE ARAUJO	BR364PROJETO SANTA LUZIA RAMAL 2/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
8º	5131	DENILSON SILVA LEÃO	BR364PROJETO SANTA LUZIA RAMAL 2/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
9º	5132	RUTE MARTINS DO NASCIMENTO	BR364PROJETO SANTA LUZIA RAMAL 2/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5074	MARIA JARLENE DE MOURA SILVA	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA RAMAL 10/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	ESTRADA DO PENTENCOSTES /COMUNIDADE BELO JARDIM/ ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5119	FRANCISCA IRISMAR DOS SANTOS	BR 364 ALAGOINHA /RAMAL DO ZÉ ALVES/ ESPAÇO ALTERNATIVO	6,1
2º	5080	FRANKLIN BARBOZA DA CONCEIÇÃO	BR 364 ALAGOINHA /RAMAL DO ZÉ ALVES/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5115	CINTIA DOS SANTOS MUNIZ	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 3/ ESPAÇO ALTERNATIVO	6,7
2º	5078	MARIA ZULEIDE DO NASCIMENTO	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 3/ ESPAÇO ALTERNATIVO	6,7
3º	5136	MARIA JOSIENE ALBUQUERQUE MUNIZ	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 3/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,9
4º	5051	CAIO SILVA DE AZEVEDO	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 3/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
5º	5137	ELIZEU FREITAS MIRANDA	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 3/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
6º	28	ANTONIA CAVALCANTE DA PASCOA	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 3/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,0
7º	5044	SORAIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 3/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,8
8º	5012	ROBERTA NASCIMENTO DE DAIANE ABREU SILVA	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 3/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
9º	5144	EZAÚ DA CONCEIÇÃO LOPES	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 3/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
10º	5088	ANTONIO JAMES CHAVES SILVA	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 3/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
11º	5063	FRANCISCA ELISANDRA DO NASCIMENTO BRITO	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 3/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
12º	5093	ALEXANDRE CHAVES DA SILVA	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 3/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
13º	5106	EMERSON RODRIGUES DA SILVA	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 3/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
14º	5135	CARLENE FONSECA DE SOUZA	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 3/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0

15º	5070	ROSANGELA CRUZ DA SILVA	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 3/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
16º	5081	FELIPE MARCELINO DA SILVA	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 3/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
17º	5015	GRACILEIDE MENEZES DE MEIRELES	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 3/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
18º	5145	MATEUS MIRANDA DA SILVA	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 3/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
19º	5022	DENILSON SILVA LIMA	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 3/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5241	MARIA FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 12/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
2º	5012	JAYRES DA SILVA CHAVES	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 12/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	5071	EDIVAN FARIAS DA COSTA	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 12/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5009	ALCLEIA ALVES DA SILVA	RIO LIBERDADE /COMUNIDADE PERIQUITO ALDEIA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	29	ANTONIA CLEICIANA ALVES DOS SANTOS	SERINGAL LIBERDADE/ COMUNIDADE FORQUILHA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5126	GENILSON CARNEIRO DOS SANTOS	BR 364 LIBERDADE /COMUNIDADE EXTREMA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
2º	31	ANTONIO EVERTON OLIVEIRA DE BRITO	BR 364 LIBERDADE /COMUNIDADE EXTREMA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	5087	ANTONIA FRANCISCA LIMA DA SILVA	BR 364 LIBERDADE /COMUNIDADE EXTREMA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	5101	RAIMUNDO NASCIMENTO DA SILVA	BR 364 LIBERDADE /COMUNIDADE EXTREMA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	33	ANTONIA JÉSSICA OLIVEIRA DE BRITO	RIO LIBERDADE/ COMUNIDADE MORRO DA PEDRA/ESCOLA ESTADUAL	3,2
2º	5043	JOSENILDO SILVA DA CONCEIÇÃO	RIO LIBERDADE/ COMUNIDADE MORRO DA PEDRA/ESCOLA ESTADUAL	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5122	MARIA ROSANGELA PEIXOTO DE OLIVEIRA	RIO LIBERDADE/ COMUNIDADE MORRO DA PEDRA/ESCOLA ESTADUAL	3,0
2º	5068	FRANCISCO BARTOLOMEU DOS SANTOS NUNES	RIO LIBERDADE/ COMUNIDADE MORRO DA PEDRA/ESCOLA ESTADUAL	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL

1º	5145	FRANCISCO LEILSON FRANÇA DE OLIVEIRA	RIO LIBERDADE/COMUNIDADE IGARAPÉ GRANDE	5,1
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	RIO LIBERDADE/COMUNIDADE GUARANI/ESCOLA ESTADUAL ANTONIO JUVENCIO BARROSO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	39	MARIA LENILDE BERTOLINO DA SILVA	RIO LIBERDADE/COMUNIDADE PASSO DA PATRIA/ESCOLA ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	3,0
2º	5129	PATRICIA COELHO CHAVES	RIO LIBERDADE/COMUNIDADE PASSO DA PATRIA/ESCOLA ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	RIO LIBERDADE/COMUNIDADE ITAJUBÁ ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO I	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5125	ROSENILDA SANTOS SILVA	RIO LIBERDADE/COMUNIDADE ESPERANÇA ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5053	FRANCISCO JANISSON COSTA SILVA	RIO LIBERDADE/COMUNIDADE ESPERANÇA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MONTEIRO BRAGA	3,6
2º	67	LUIZETE FERREIRA PEREIRA	RIO LIBERDADE/COMUNIDADE ESPERANÇA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MONTEIRO BRAGA	3,2
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5077	FRANCISCO ELISSANDRO MELO DA SILVA	RIO LIBERDADE/COMUNIDADE TRISTEZA	4,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5089	JANDERSON COSTA DA SILVA	RIO LIBERDADE/COMUNIDADE/IGARAPÉ MONTEIRO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5127	FRANCISCA LARISSA CRUZ OLIVEIRA	VILA SÃO PEDRO/ RAMAL DOS PAULINOS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
2º	16	FABIO SOUZA DE OLIVEIRA	VILA SÃO PEDRO/ RAMAL DOS PAULINOS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	5030	MARIA LUCEILDA OLIVEIRA DA SILVA	VILA SÃO PEDRO/ RAMAL DOS PAULINOS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	5111	PATRICIA SILVA DE SOUZA	VILA SÃO PEDRO/ RAMAL DOS PAULINOS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5105	FRANCISCO ALVES CARVALHO	COMUNIDADE SÃO PEDRO/ RAMAL DA BURITIRANA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
2º	5094	LUCIENE ALVES RAMALHO	COMUNIDADE SÃO PEDRO/ RAMAL DA BURITIRANA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
3º	5116	JUCIELE MOURA DE SOUZA	COMUNIDADE SÃO PEDRO/ RAMAL DA BURITIRANA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,0

4º	5082	ELIODA DA ROCHA SILVA	COMUNIDADE SÃO PEDRO/ RAMAL DA BURITIRANA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
5º	5086	ILDISSON DA COSTA SAMPAIO	COMUNIDADE SÃO PEDRO/ RAMAL DA BURITIRANA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5011	ORNILDA VIEIRA DOS SANTOS	RIO JURUA/ SERINGAL OLIVENÇA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5052	ELISSANDRA MOTA DA SILVA	RIO JURUA/ SERINGAL OLIVENÇA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
2º	5110	JOSE ALDEMILSON DA COSTA CRUZ	RIO JURUA/ SERINGAL OLIVENÇA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	5010	ORLENILDA VIEIRA DOS SANTOS	RIO JURUA/ SERINGAL OLIVENÇA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5108	THIAGO WILAME COSTA ROCHA	BR 307 /COLONIA SANTA MARIA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
2º	5005	COSMO SOUZA OLIVEIRA	BR 307 /COLONIA SANTA MARIA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,8
3º	5065	MARIA CARLEANE DE ARAUJO JACOB	BR 307 /COLONIA SANTA MARIA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
4º	5097	FRANCISCO DA SILVA LIMA	BR 307 /COLONIA SANTA MARIA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5034	LILIAN DA SILVA OLIVEIRA	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ CAMPINAS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,7
2º	5023	REINALDO ALVES DE ALMEIDA KATUKINA	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ CAMPINAS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
3º	5076	RUTIELE DA SILVA CUNHA	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ CAMPINAS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	5048	HELENE MARIA MENEZES TOMÉ	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ CAMPINAS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5046	ANTONIA MACIEL DE LIMA	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA /RAMAL 13/ ESPAÇO ALTERNATIVO	6,4
2º	5045	TAMIRES DE MIRANDA DE OLIVEIRA	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA /RAMAL 13/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	5079	JOSE ROBERTO SILVA DE ARAUJO	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA /RAMAL 13/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5124	MARIA SIMONE DE LIMA SILVA	VILA SANTA ROSA POLO AGROFLORESTAL RAMAL DA TUCANDEIRA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	6,3
2º	5004	NEIJLA LIMA MULLER MORENO	VILA SANTA ROSA POLO AGROFLORESTAL RAMAL DA TUCANDEIRA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	5,9

3º	72	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA RAMALHO	VILA SANTA ROSA POLO AGROFLORESTAL RAMAL DA TUCANDEIRA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	5,5
4º	20	DENICIA MENEZES DA SILVA	VILA SANTA ROSA POLO AGROFLORESTAL RAMAL DA TUCANDEIRA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
5º	5021	ANA PAULA DOS SANTOS	VILA SANTA ROSA POLO AGROFLORESTAL RAMAL DA TUCANDEIRA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,0
6º	17	JUVILENE FRANÇA SANTOS	VILA SANTA ROSA POLO AGROFLORESTAL RAMAL DA TUCANDEIRA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
7º	5085	ELIANA SILVA DA CRUZ	VILA SANTA ROSA POLO AGROFLORESTAL RAMAL DA TUCANDEIRA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
8º	5117	JOCILEIDE FRANÇA DA SILVA	VILA SANTA ROSA POLO AGROFLORESTAL RAMAL DA TUCANDEIRA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5013	ALTEVIR AZEVEDO SOARES	BR 364/ PROJETO SANTA LUZIA RAMAL 6/ ESPAÇO ALTERNATIVO	5,0
2º	5121	FRANCISCO JAEISSON SANTOS DA SILVA	BR 364/ PROJETO SANTA LUZIA RAMAL 6/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
3º	5040	JAMILA SILVA DOS SANTOS	BR 364/ PROJETO SANTA LUZIA RAMAL 6/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	5035	FRANCISCO ELIVALTON DO CARMO LIMA	BR 364/ PROJETO SANTA LUZIA RAMAL 6/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
5º	5007	TALINE PEREIRA MARTINS	BR 364/ PROJETO SANTA LUZIA RAMAL 6/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5142	LEIDIANE SILVA SOUZA	BR 364/ PROJETO SANTA LUZIA/ SEDE ESPAÇO ALTERNATIVO	7,4
2º	5084	ILCIMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	BR 364/ PROJETO SANTA LUZIA/ SEDE ESPAÇO ALTERNATIVO	7,1
3º	5047	FLAVIA VASCONCELOS PEREIRA	BR 364/ PROJETO SANTA LUZIA/ SEDE ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	5143	CRISTIANA SOUZA DE OLIVEIRA	BR 364/ PROJETO SANTA LUZIA/ SEDE ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
5º	5095	MACERLANDIA SILVA DE SOUZA	BR 364/ PROJETO SANTA LUZIA/ SEDE ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
6º	5134	MIRLA BORGES SILVA	BR 364/ PROJETO SANTA LUZIA/ SEDE ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	RIO JURUA/ SERINGAL CARLOTA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5092	GEICIANO SOUZA SILVA	BR 364/RESERVA DO MAGNO (BOTO) ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
2º	5113	JOSUÉ SILVA DO NASCIMENTO	BR 364/RESERVA DO MAGNO (BOTO) ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	5114	ANDRESSA CRUZ DOS SANTOS	BR 364/RESERVA DO MAGNO (BOTO) ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0

4º	5045	ILUNE DA SILVA MESQUITA	BR 364/RESERVA DO MAGNO (BOTO) ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5001	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LIMA	SERINGAL VALPARAISO/ COMUNIDADE TRES BOCAS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	6,6
2º	5036	MARIA ROSIMAR DA SILVA LIMA	SERINGAL VALPARAISO/ COMUNIDADE TRES BOCAS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,8
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5051	MARCIA LIMA TAVARES	RIO JURUÁ/ COMUNIDADE LAGO DO MUJU/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	RIO JURUA/ COMUNIDADE BOA VISTA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	COMUNIDADEIGARAPE GRANDE/ ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	57	RIVALDO ROSA DA SILVA KATUKINA	ALDEIA BANANEIRA	3,6
2º	54	ADRIANO ROSA DA SILVA	ALDEIA BANANEIRA	3,6
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	24	JOSIMAR PEDROSA DA SILVA KATUKINA	ALDEIA CAMPINAS	3,4
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	60	MARCOS HORÁCIO CATUQUINA	ALDEIA SAMAÚMA	3,6
2º	61	MARCELO CARNEIRO ANDRÉ	ALDEIA SAMAÚMA	3,2
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	ALDEIA MASHYA	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	55	JACIENE CRUZ DA SILVA	ALDEIA VARINAWÁ	3,0
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	BR364 ALDEIA KATUKINA	0,0

MUNICÍPIO FEIJÓ
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2785	JACINTA DA SILVA PASSOS	CENTRO E BAIRROS	6,9
2º	2834	ROSINEIDE MUNIZ DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,9
3º	2782	MARIA DA LIBERDADE DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,9
4º	2788	FRANCILENE SANTOS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,9
5º	2849	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE MORAIS	CENTRO E BAIRROS	6,8
6º	2844	ADAS GOMES DEUS	CENTRO E BAIRROS	6,6
7º	2814	MARIA ERLANDIA SILVA DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	6,5
8º	2790	MARIA JOSE SARAIVA SOUZA VIANA	CENTRO E BAIRROS	6,5
9º	2771	NELSON RUBENS FREIRE DO VALE	CENTRO E BAIRROS	6,4
10º	2787	ANTONIO JOSE NASCIMENTO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,9
11º	2846	ANTONIO ANAILSON SILVA E SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,9

12º	2815	ANNE LUISA AMORIM DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,5
13º	2763	ENAIRA DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	5,5
14º	2804	JOSE CARLOS GOMES DA COSTA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,5
15º	2832	MICINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	5,5
16º	2793	MARIA ANTONIA DE SOUZA AGUIAR	CENTRO E BAIRROS	5,5
17º	2843	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA MAGALHAES	CENTRO E BAIRROS	5,4
18º	2767	ANTONIO CILANIO BARBOSA PONTES	CENTRO E BAIRROS	5,3
19º	2845	ELIZANGELA DA SILVA AGUIAR	CENTRO E BAIRROS	5,2
20º	2212	MARIA JOSE ARAUJO MATOS	CENTRO E BAIRROS	5,1
21º	2751	MARIA DA LIBERDADE DE DEUS PAIVA	CENTRO E BAIRROS	5,1
22º	2827	ELISNÁTILA DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	5,0
23º	2820	ALAIM BEZERRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,0
24º	2836	MARIA TEREZINHA DO NASCIMENTO RIBEIRO	CENTRO E BAIRROS	4,9
25º	2838	MARIA LUCICLEIA DE FREITAS MOURAO	CENTRO E BAIRROS	4,9
26º	2824	NONATA RODRIGUES MOTA	CENTRO E BAIRROS	4,9
27º	2760	JOSIMEIRE SOUSA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	4,9
28º	2808	ANTONIA CLAUDIA PEREIRA DE ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	4,7
29º	2819	MARIA REGILENE SOUSA E SOUSA	CENTRO E BAIRROS	4,7
30º	2830	ROSINEI SOUZA ASINO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,5
31º	2837	ALISON PEREIRA DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	4,5
32º	2798	ANTONIA MARIA DE FREITAS MARTINS	CENTRO E BAIRROS	4,5
33º	2831	COSMO DA SILVA BRANDAO SHANENAWA	CENTRO E BAIRROS	4,5
34º	2816	FRANCISCO EMERSON COSMIRO DE AGUIAR	CENTRO E BAIRROS	4,5
35º	2826	MARIA DERLIANE PAIXAO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,5
36º	2840	CLARA ROSANGELA SILVA SOUSA	CENTRO E BAIRROS	4,5
37º	2795	FRANCISCA DE FATIMA PINHEIRO DE FREITAS	CENTRO E BAIRROS	4,5
38º	2769	EDINALVA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,4
39º	2800	MARIA ANTONIETA DE SOUSA MACEDO	CENTRO E BAIRROS	4,1
40º	2776	JOSIMARA DO NASCIMENTO SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,0
41º	2775	CAROLINE LIMA CORDEIRO	CENTRO E BAIRROS	4,0
42º	2754	ANTONIA KATIA GOMES NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	4,0
43º	2823	MARIA ROSINEIDE FERREIRA DAMASCENO	CENTRO E BAIRROS	3,8
44º	2764	EDILANGELA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FRANÇA	CENTRO E BAIRROS	3,8
45º	2765	ROSILDA PINTO MOURÃO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,8
46º	2772	ANDRÉIA SOCORRO FARAIS MACAMBIRA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,5
47º	2753	AURICELIO PAIVA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,4
48º	2756	ANDREIA SILVA DA CRUZ	CENTRO E BAIRROS	3,4

49º	2801	MARIA IDALINA DE CARVALHO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,2
50º	2841	LEVI PAIVA LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,2
51º	2848	ANTONIO WELLITON DOS REIS ALBUQUERQUE	CENTRO E BAIRROS	3,2
52º	2755	ANTONIA COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,2
53º	2762	DANIELE FREITAS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,2
54º	2835	MARIA LEILIANE MAGALHAES SANTANA	CENTRO E BAIRROS	3,2
55º	2770	MARIA VALDECI CARVALHO DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
56º	2818	RISALVA SOUSA DAMASCENO	CENTRO E BAIRROS	3,0
57º	2839	MARIA VANDA LINHARES DE SOUSA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
58º	2829	MARIA ALBA PAIVA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
59º	2810	JOSE EDMILSON DA SILVA CORDEIRO	CENTRO E BAIRROS	3,0
60º	2766	MARILENE BRANDAO MONTEIRO	CENTRO E BAIRROS	3,0
61º	2779	DEUSILANDIA FERNANDES DE SOUSA	CENTRO E BAIRROS	3,0
62º	2761	ADRIANA BARBOSA MENDONÇA SALES	CENTRO E BAIRROS	3,0
63º	2806	ROSANGELA DA SILVA AGUIAR	CENTRO E BAIRROS	3,0
64º	2757	MARIA VALDENORA SILVA DE MORAIS	CENTRO E BAIRROS	3,0
65º	2807	MARIA JOSE SOUSA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
66º	2821	SIMONE DE LIMA MOURA	CENTRO E BAIRROS	3,0
67º	2811	JOCICLEIA DE FREITAS DE SOUSA	CENTRO E BAIRROS	3,0
68º	2758	MIRIA PINHEIRO DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
69º	2768	NUBIA EUGENIA DE ARAUJO SEVERIANO	CENTRO E BAIRROS	3,0
70º	2822	ALINE GUIMARAES MACHADO	CENTRO E BAIRROS	3,0
71º	2789	JONAS DA SILVA BRITO	CENTRO E BAIRROS	3,0
72º	2847	CARLOS DE LIMA SOUSA	CENTRO E BAIRROS	3,0
73º	2797	ERLAN RODRIGUES DE MORAIS	CENTRO E BAIRROS	3,0
74º	2784	FRANCISCO SATURNINO SILVERIO DA SILVA JUNIOR	CENTRO E BAIRROS	3,0
75º	2802	EDVAN MORENO PARENTE DE SOUSA	CENTRO E BAIRROS	3,0
76º	2799	KAROLANE LIMA LEITÃO	CENTRO E BAIRROS	3,0
77º	2825	RAILSA DE SOUZA LOPES	CENTRO E BAIRROS	3,0
78º	2777	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
79º	2828	CATRIEL ARAUJO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
80º	2781	JEAN LIMA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
81º	2783	SEBASTIANA DE SOUSA E SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
82º	2833	ALEXANDRE DA SILVA MELO	CENTRO E BAIRROS	3,0
83º	2813	FRANCISCA BRASIL DE SOUSA	CENTRO E BAIRROS	3,0
84º	2803	FRANCISCO GELTON GOMES INÁCIO	CENTRO E BAIRROS	3,0
85º	2794	MARIA RAELY OLIVEIRA CAVALCANTE	CENTRO E BAIRROS	3,0

86º	2817	MARIA JANAINA SILVA DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
87º	2774	ANA NYULA FREIRE GURGEL	CENTRO E BAIRROS	3,0
88º	2786	ANA PAULA SILVA E SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
89º	2752	MARNIELE GOMES FERREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
90º	2773	MAYARA MATOS ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	3,0

MUNICÍPIO FEIJÓ
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	503	LINDALVA MAGALHAES DIAS	BR 364 KM 62 TRECHO FEIJÓ /MANOEL URBANO/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,9
2º	2734	ANTONIA DAYANNE MAGALHAES DA SILVA	BR 364 KM 62 TRECHO FEIJÓ /MANOEL URBANO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
3º	535	IRISMAR MAGALHAES DA SILVA	BR 364 KM 62 TRECHO FEIJÓ /MANOEL URBANO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	532	MARIA DAIANE DE PAIVA SILVA	BR 364 KM 62 TRECHO FEIJÓ /MANOEL URBANO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	SERINGAL VISTA ALEGRE/RIO JURUPARI/ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	527	MARIA FRANCISCA CASTRO DE SOUSA	P.A. ENVIRA/RAMAL SÃO SEBASTIÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
2º	549	JOSE ALDEMI DE LIMA NASCIMENTO	P.A. ENVIRA/RAMAL SÃO SEBASTIÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	544	BENEDITA APARECIDA DO NASCIMENTO MAGALHAES	P.A. ENVIRA/RAMAL SÃO SEBASTIÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	559	ELISSANDRO FLOR DA SILVA	P.A. ENVIRA/RAMAL SÃO SEBASTIAO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
5º	546	ALESSANDRO PINTO DOS SANTOS	P.A. ENVIRA/RAMAL SÃO SEBASTIAO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	536	MAIVANIA PEREIRA DE FRANÇA	BR 364 TRECHO FEIJÓ /TARAUACÁ KM 26/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	502	SILVANA BRANDAO DA SILVA	ALDEIA CALIFÓRNIA/ALTO RIO ENVIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
2º	508	MARIA ROSENILDA DE CASTRO DA SILVA	ALDEIA CALIFÓRNIA/ALTO RIO ENVIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
3º	520	MARCELIO DA SILVA E SILVA KAXINAWA	ALDEIA CALIFÓRNIA/ALTO RIO ENVIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL

1º	540	MANOEL VIANA CORREIA	SERINGAL VISTA ALEGRE/ IGARAPÉ DIABINHO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	COMUNIDADE BREJINHO KM 29 FEIJÓ/ MANOEL URBANO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	519	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	ALDEIA BOA VISTA /ALTO RIO ENVIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	SERINGAL SANTO ANTÔNIO/ALTO RIO ENVIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	538	BIANCA RIBEIRO LOPES	RAMAL CASULO III COLONIA SANTA TEREZINHA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	543	MICIRLANDIA SOUSA DA SILVA	BR 364 TRECHO FEIJÓ/ MANOEL URBANO KM 29	3,0
2º	530	JOSE ANTONIO DE SOUSA TOMÉ	BR 364 TRECHO FEIJÓ/ MANOEL URBANO KM 29	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	SERINGAL RECREIO/RAMAL DO LIMOEIRO/ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	525	LEILTON MONTEIRO LIMA	SERINGAL PORTO RUBIM /ALTO RIO ENVIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
2º	526	ANTONIO CARLOS CARVALHO GALDINO	SERINGAL PORTO RUBIM /ALTO RIO ENVIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	545	LUCIANO SILVA DE SOUZA	ALDEIA PORTO ALEGRE/ALTO RIO ENVIRA /ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
2º	516	JOSE CARLOS TEIXEIRA BANDEIRA	ALDEIA PORTO ALEGRE/ALTO RIO ENVIRA /ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	510	AYLA KALYNE DA SILVA BRANDAO	ALDEIA PORTO ALEGRE/ALTO RIO ENVIRA /ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	511	MARIA DO CARMO LIMA DA SILVA	COMUNIDADE EXTREMA/ JURUPARI//ESPAÇO ALTERNATIVO	5,1
2º	557	ADEFRAM DE PAIVA SILVA	COMUNIDADE EXTREMA/ JURUPARI//ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	537	ANTONIO IVONALDO LIMA DA COSTA	COMUNIDADE EXTREMA/ JURUPARI//ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	539	ANTONIA ERICA DO NASCIMENTO ARAUJO	COMUNIDADE EXTREMA/ JURUPARI//ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL

		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	SERINGAL SANTA MARIA/ BAIXO RIO ENVIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	548	MARIA CLEOCIMEIRE ENEAS RAMOS	BR 364 KM 45 TRECHO FEIJÓ/ MANOEL URBANO/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,1
2º	509	LUCIANE DO NASCIMENTO GURGEL	BR 364 KM 45 TRECHO FEIJÓ/ MANOEL URBANO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	550	TAMAIIO FEITOZA DE ARAÚJO	BR 364 KM 45 TRECHO FEIJÓ/ MANOEL URBANO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	551	ROSA MARIA DE LIMA NASCIMENTO	BR 364 KM 45 TRECHO FEIJÓ/ MANOEL URBANO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	SERINGAL SÃO FRANCISCO/ALTO RIO ENVIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	SERINGALBOM PRINCIPIO /RIO PARANÁ DO OURO/ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	SERINGALBOA VISTA /RIO PARANÁ DO OURO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	542	MARLI BRASIL DE SOUSA	SERINGAL CONSULTA /COLONIA ESCADA /IGARAPÉ DIABINHO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	512	MARIA LIDIANE RIBEIRO DA SILVA	SERINGAL BERLIM/ BAIXO RIO ENVIRA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	505	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	SERINGAL VOLTA GRANDE/ BAIXO RIO ENVIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	524	ANTONIA MARIA MUNIZ DA SILVA	SERINGAL BARES/ALTO RIO ENVIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,7
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	554	FLAVIA MONTEFUSCO DA SILVA	SERINGAL PORTO ENVIRA/RIO PARANÁ DO OURO/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,7
2º	521	MARIA GRACILENE MOURAO DA SILVA	SERINGAL PORTO ENVIRA/RIO PARANÁ DO OURO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	529	ANTONIO PEDRO PINTO MOURÃO	SERINGAL PORTO ENVIRA/RIO PARANÁ DO OURO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	528	NATANIEL RODRIGUES OLIVEIRA	SERINGAL PORTO ENVIRA/RIO PARANÁ DO OURO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	504	PEDRO SILVA E SILVA	SERINGAL VILA ALVES/ALTO RIO ENVIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL

		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	SERINGAL VENEZA/ RIO JURUPARI/ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	558	MARIA DALVANI DE SOUSA OLIVEIRA	SERINGAL PACATUBA /BAIXO RIO ENVIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,0
2º	501	MARIA LIBERDADE PAIVA DE ALMEIDA	SERINGAL PACATUBA /BAIXO RIO ENVIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	522	JUNIOR PONTES DE OLIVEIRA	SERINGAL PACATUBA /BAIXO RIO ENVIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	547	JOSE EDER DA SILVA PORTELA	P. A. BERLIM RECREIO/RAMAL DOS PINTOS/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,6
2º	518	ROSSIMILDA PEREIRA DO NASCIMENTO	P. A. BERLIM RECREIO/RAMAL DOS PINTOS/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,9
3º	507	JECIMAR LEITAO DE ARAUJO	P. A. BERLIM RECREIO/RAMAL DOS PINTOS/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
4º	553	LUCIENE SILVA GOMES	P. A. BERLIM RECREIO/RAMAL DOS PINTOS/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
5º	523	GENIS EDUARDO DA SILVA FIRME	P. A. BERLIM RECREIO/RAMAL DOS PINTOS/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	515	WENDERSON DE CASTRO LIMA	SERINGAL BERLIM/ RIO ENVIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,1
2º	562	JARLE DE LIMA BARBOSA	SERINGAL BERLIM/ RIO ENVIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
3º	555	MARIA ZENAIDE BRANDÃO SHANENAWA	SERINGAL BERLIM/ RIO ENVIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,0
4º	514	ANTONIA MARCIA BRITO WARTHA	SERINGAL BERLIM/ RIO ENVIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
5º	560	ALZIRENE DO NASCIMENTO NUNES KAXINAWA	SERINGAL BERLIM/ RIO ENVIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	506	JOSE AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO	BR 364 KM72 TRECHO FEIJÓ /MANOEL URBANO/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,5
2º	556	BENEDITO WAGNER DA SILVA E SILVA	BR 364 KM72 TRECHO FEIJÓ /MANOEL URBANO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	BR 364 KM3 TRECHO FEIJÓ/ MANOEL URBANO/ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	552	MARINA FIRME DE LIMA	P.A- BERLIM RECREIO/RAMAL DA PAZ/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
2º	531	ORLEILSON CAVALCANTE NASCIMENTO	P.A BERLIM RECREIO/RAMAL DA PAZ/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2

3º	563	SILVANA SILVA DA SILVA	P.A BERLIN RECREIO/RAMAL DA PAZ/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	513	MARIA BENEDITA GADELHA GALDINO	P.A BERLIN RECREIO/RAMAL DA PAZ/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0

MUNICÍPIO JORDÃO
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3008	ANTONIA REGINA ALVES SARAIVA	CENTRO E BAIRROS	9,6
2º	2971	IVANILDE GOMES PEREIRA	CENTRO E BAIRROS	9,6
3º	2976	NONATA MARTINS QUEIROZ FEITOSA	CENTRO E BAIRROS	7,4
4º	2981	MARIA LINDALVA DE ARAUJO BRANDAO	CENTRO E BAIRROS	7,2
5º	3014	RONALDA MARIA ALVES SARAIVA	CENTRO E BAIRROS	7,2
6º	3025	TEREZINHA PORFIRIO MENDONÇA	CENTRO E BAIRROS	7,0
7º	2961	ELENILSA DAMASCENO SANTOS	CENTRO E BAIRROS	7,0
8º	3026	FRANCISCA ALVES DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	6,6
9º	2999	FRANCISCO LEAO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,5
10º	2992	MARIA CREMILDA FREITAS DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	6,1
11º	3018	MARCILENE DA SILVA LIMA	CENTRO E BAIRROS	5,5
12º	2966	MARIA HELENA DE MATOS SOMBRA	CENTRO E BAIRROS	5,3
13º	2993	ADONECIO DA SILVA E SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,5
14º	3015	MARIA ALCINETE LOPES DA ROCHA	CENTRO E BAIRROS	4,4
15º	2988	MARIA CRISTINA LEAO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,4
16º	3016	GECILA BRAGA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,2
17º	2970	RICINEIDE DE SOUZA PIVA	CENTRO E BAIRROS	4,0
18º	2997	MARTA MENDONÇA MATOS	CENTRO E BAIRROS	4,0
19º	2979	MARIA CELIANE DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	4,0
20º	2982	ECIRLENE RODRIGUES LIMA	CENTRO E BAIRROS	4,0
21º	2965	DAILANA DA SILVA SANTOS GOMES	CENTRO E BAIRROS	4,0
22º	2990	MARICELIA ALMEIDA GOMES	CENTRO E BAIRROS	3,8
23º	2983	ANTONIO DO NASCIMENTO MONTEIRO	CENTRO E BAIRROS	3,8
24º	2964	FRANCISCA ADAISA DA SILVA SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,8
25º	2972	PEDRO MOURA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,6
26º	3028	MARIA ALCIONE MELO MUNIZ	CENTRO E BAIRROS	3,6
27º	2978	MILENA FALCAO LOPES	CENTRO E BAIRROS	3,6
28º	3020	MARIA MARILENE AMBROSIO DO CARMO	CENTRO E BAIRROS	3,2
29º	3001	ELITA DO NASCIMENTO SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,2
30º	3012	ENEIDA GOMES FIGUEIREDO	CENTRO E BAIRROS	3,2
31º	3006	MARIA ELIENE AZEVEDO DE ALBUQUERQUE	CENTRO E BAIRROS	3,2
32º	3024	RITA PINHEIRO SALES KAXINAWA	CENTRO E BAIRROS	3,2
33º	3019	MARIA CATIA MARÇAL DE CASTRO	CENTRO E BAIRROS	3,2
34º	2977	RAQUEL NASCIMENTO SARAIVA	CENTRO E BAIRROS	3,2
35º	3004	MARIA DAS DORES DA SILVA CORREA	CENTRO E BAIRROS	3,0
36º	2986	DEUSANIRA DAMASCENO SANTOS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
37º	2994	ROSILENE PESSOA MATHIAS	CENTRO E BAIRROS	3,0
38º	2973	MARIA LEUNICE DOS SANTOS COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,0
39º	2995	LUCENILDA PESSOA MATIAS	CENTRO E BAIRROS	3,0
40º	3021	MARIA DA GLORIA DO NASCIMENTO CARVALHO	CENTRO E BAIRROS	3,0

41º	3003	ARLISON NASCIMENTO DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,0
42º	3013	SOUSIANE LEONCIO DE AGUIAR	CENTRO E BAIRROS	3,0
43º	2975	LAZARA LEO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
44º	2954	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
45º	2953	RUTHE FERRAZ	CENTRO E BAIRROS	3,0
46º	2960	ELZA MARIA DE ARAUJO SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
47º	3011	MARIA NAIANE DA SILVA OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
48º	2967	RAIANE BARBOZA VALE	CENTRO E BAIRROS	3,0
49º	2969	EVALDAIR MATOS DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
50º	3027	MARIA RAUILA DA SILVA NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
51º	2955	MARIA ALBANISA SARAIVA PAIVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
52º	2963	JERLANDIA DOS SANTO DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
53º	2959	MARIA IRLANDIA PEREIRA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
54º	3022	ANTONIA MARGARIDA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
55º	2996	IDERLANDIA ANDRADE SOMBRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
56º	3010	ROSIVANIA CORDOVA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
57º	2962	MARIA RAELLY DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
58º	2957	RENAN NASCIMENTO REGO	CENTRO E BAIRROS	3,0
59º	2974	SANDRA LEO DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
60º	2956	MARIA ARTEMIZA GALDINO AMANCIO	CENTRO E BAIRROS	3,0
61º	3023	LAVINIA SANTOS DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
62º	3007	SEBASTIANA OLIVEIRA DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,0
63º	2991	JACQUELINE DAS NEVES NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
64º	2989	MARIA LIBERDADE SILVA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
65º	3017	GERCIANE CORREIA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
66º	2985	IRADYS LIMA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
67º	2980	MARIA ANDREIA SARAIVA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0

MUNICÍPIO JORDÃO
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3135	LENIRA SOUZA MARTINS	SERINGAL MASSAPÉ /COMUNIDADES MARANHÃO	3,0
2º	3132	MARIA GLEICIANE SOUZA DE SOUZA	SERINGAL MASSAPÉ /COMUNIDADES MARANHÃO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3102	ALBERTO ALFREDO KAXINAWA	ALDEIA BELA VISTA/ COMUNIDADE BELA VISTA	4,5
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3103	MANSUITO SALES	ALDEIA CHICO CURUMIM	3,6
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3108	FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA SILVA	SERINGAL CAMUCIM/ COMUNIDADE CAMUCIM	3,6
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO	ALDEIA BOA ESPERANÇA/ COMUNIDADEBOA ESPERANÇA	0,0
		NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO	ALDEIA NOVA ALIANÇA/INSTITUTO SÃO JOSÉ	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3105	FRANCISCA CLEMILDA DA SILVA DOS SANTOS	SERINGAL SÃO JOÃO /COMUNIDADE MARIA CORREIA/ESCOLA MARIA CORREIA	3,0
2º	3126	JAMILA DA SILVA NASCIMENTO	SERINGAL SÃO JOÃO /COMUNIDADE MARIA CORREIA/ESCOLA MARIA CORREIA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3129	EDIVALDO PEREIRA PESSOA	SERINGAL SÃO FRANCISCO/ COMUNIDADE SÃO FRANCISCO	3,2

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	SERINGAL ITATINGA/ESCOLA SANTA LUZIA	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	COMUNIDADE SANTA CRUZ ESCOLA RAIMUNDA DE LIMA	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3124	IZA MARIA ARAUJO SILVA	COMUNIDADE JAMINAWA ESCOLA GRAZIELA MELO FREIRE	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	COMUNIDADE MURU ESCOLA ATALIBAS XIMENES DE ARAGÃO	0,0
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	ALDEIA BELO MONTE/ESCOLA BELO MONTE	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3101	FRANCISCO DAS CHAGAS MARCELINO KAXINAWA	COMUNIDADE PÃO SAGRADO /ESCOLA BOM FUTURO TÉCNICA	6,7
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3111	TURIANO PEREIRA	COMUNIDADE NOVA EXTREMA ESCOLA SÃO VICENTE	5,1
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	COMUNIDADE NOVA CACHOEIRA /ESCOLA SANTO ANTONIO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	COMUNIDADE ASTRO LUMINOSO/ESCOLA BOM JARDIM LUMINOSO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	COMUNIDADE BOA VISTA/ESCOLA PERPETUA SOCORRO	0,0
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	COMUNIDADE MORADA NOVA/ESCOLA SÃO FRANCISCO	0,0
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	COMUNIDADE INDEPENDENCIA /ESCOLA BOA ESPERANÇA	0,0
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	COMUNIDADE FLOR DA MATA /ESCOLA BOA ESPERANÇA	0,0
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	COMUNIDADE NOVO LUGAR /ESCOLA LUIZ SERENO	0,0
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	COMUNIDADE SACADO /ESCOLA CORAÇÃO DE MARIA	0,0
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	COMUNIDADE CHICO CURUMIN /ALTO DO BODE	0,0
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	COMUNIDADE ALTAMIRA ESCOLA RAIZ	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3117	MARIA ADRIANA MESQUITA FERRAZ	SERINGAL JAMINAWÁ/COMUNIDADE JAMINAWÁ/ESCOLA GRAZIELA MELO FREIRE	3,0
2º	3125	MARIA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA	SERINGAL JAMINAWÁ/COMUNIDADE JAMINAWÁ/ESCOLA GRAZIELA MELO FREIRE	3,0
3º	3124	IZA MARIA RAUJO SILVA	SERINGAL JAMINAWÁ/COMUNIDADE JAMINAWÁ/ESCOLA GRAZIELA MELO FREIRE	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3109	MARIA GLEIDIANE GOMES	SERINGAL SÃO JOÃO /COMUNIDADE MANAUS/ESCOLA SANTA MARIA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3121	ELINEIDA DO CARMO DA FONSECA	SERINGAL ALAGOAS COMUNIDADE ALAGOAS/ESCOLA CORONEL FLORENCIO DA CUNHA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3137	JOSE CELIO FELIX FERRAZ	SERINGAL NOVO PORTO/ COMUNIDADE NOVO PORTO/ ESCOLA ATALIBA XIMENES DE ARAGÃO	6,5
2º	3118	ALENILSON DE OLIVEIRA MOREIRA	SERINGAL NOVO PORTO/ COMUNIDADE NOVO PORTO/ ESCOLA ATALIBA XIMENES DE ARAGÃO	3,2
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3110	RAIMUNDA DO NASCIMENTO	SERINGAL BOA VISTA/ COMUNIDA DE BOA VISTA/ESCOLA JOSE REGINALDO DA ROCHA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3136	ESTEFANIA DE PINHO SOUZA	SERINGAL REDENÇÃO/ COMUNIDADE REDENÇÃO/ESCOLA AMAZILIO SAMPAIO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	ALDEIA PÃO SAG. DE JESUS/ COMUNIDADE PÃO SAG. DE JESUS/ESCOLA BOM FUTURO DE	0,0

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TÉCNICA	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	LOCALIDADE	
			ALDEIA NOVA EXTREMA/ COMUNIDADE NOVA EXTREMA/ESCOLA SÃO VICENTE	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	ALDEIA BELO MONTE/ COMUNIDADE BELO MONTE/BELO MONTE	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3131	FRANCISCA MARIA DA SILVA	SERINGAL DO OURO COMUNIDADE DOURO/ESCOLA MARINA MARINHA	3,2
2º	3105	FRANCISCA DIONES DA SILVA SANTOS	SERINGAL DO OURO COMUNIDADE DOURO/ESCOLA MARINA MARINHA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3134	FRANCISCA ELINEIDE CUNHA FERREIRA	SERINGAL REMANSO COMUNIDADE REMANSO/ESCOLA CRISTO REDENTOR	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
2º	3107	IETE SOUSA DA SILVA	SERINGAL REMANSO COMUNIDADE REMANSO/ESCOLA AMÉLIA GONÇALVES	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3120	JESUS SANTOS DE CASTRO	SERINGAL REVISÃO COMUNIDADE REVISÃO/ESCOLA SÃO SEBASTIÃO	3,0

MUNICÍPIO MÂNCIO LIMA
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	497	RODRIGO DIAS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	7,9
2º	5243	MARIA DO CARMO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	7,5
3º	405	MARIA SANDRA DO NASCIMENTO LIMA	CENTRO E BAIRROS	7,5
4º	5245	LUCIA DA SILVA COSTA	CENTRO E BAIRROS	7,4
5º	5206	MARILENE PEREIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	7,1
6º	5234	ERIVETE RODRIGUES BENEVIDES	CENTRO E BAIRROS	7,0
7º	477	JOSIMEIRE CORDEIRO MACHADO	CENTRO E BAIRROS	7,0
8º	5255	MARIOZAN NUNES FERREIRA	CENTRO E BAIRROS	7,0
9º	444	CRISTIANO DIAS DE ANDRADE	CENTRO E BAIRROS	6,9
10º	466	HELEN AUGUSTA PESSOA PINHEIRO	CENTRO E BAIRROS	6,6
11º	5251	LAURESONIA REBOUÇAS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,5
12º	428	MARIA LUCIA DUTRA DINIZ	CENTRO E BAIRROS	6,5
13º	5254	MARIA DE FATIMA ALMEIDA ROCHA	CENTRO E BAIRROS	6,4
14º	5246	ADRIANA DA SILVA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	6,4
15º	5225	MONICA ALINE MARQUES DE ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	6,3
16º	489	ECILIO SILVA DE MATOS	CENTRO E BAIRROS	6,2
17º	443	MARCLEIA CORREA MENDONÇA	CENTRO E BAIRROS	6,2
18º	496	ANTONIA DA SILVA GOMES	CENTRO E BAIRROS	6,1
19º	404	MARIA EDINÉS GOMES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,1
20º	5213	ELIZAMILDE SARAIVA DE MELO	CENTRO E BAIRROS	6,0
21º	5241	DUCINEIA ROCHA CAVALCANTE	CENTRO E BAIRROS	6,0
22º	5216	IDELANE ROCHA MENDONÇA	CENTRO E BAIRROS	5,9
23º	486	FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,8
24º	456	FANUEL DOS SANTOS LIMA	CENTRO E BAIRROS	5,7
25º	5227	JOSE CLEYTON DE SOUZA CERQUEIRA	CENTRO E BAIRROS	5,5
26º	454	CLEIDILENE PEREIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,5
27º	5212	MARIA NATALIA DE MELO MATOS	CENTRO E BAIRROS	5,5
28º	438	MARIA DINAIR GAMA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,5
29º	5231	DIENISSON SILVA DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	5,3
30º	5211	ADERMANDA JANUARIO	CENTRO E BAIRROS	5,2

		CAVALCANTE		
31º	491	BENEDITO JOÃO ANDRE DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	5,1
32º	425	LUIZ MIRANDA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	5,1
33º	482	AUDEIZA LIMA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,1
34º	5218	JAYNE GUIMARAES FERREIRA	CENTRO E BAIRROS	5,0
35º	411	FABIULA SILVA DE ALMEIDA	CENTRO E BAIRROS	5,0
36º	5223	VANESSA DA COSTA NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	5,0
37º	5230	SILMARA SILVA DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	4,9
38º	5239	ANDREZA DANTAS DE MATOS	CENTRO E BAIRROS	4,9
39º	448	ANA MARIA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	4,9
40º	450	MARIA GRIMUALDA DA SILVA VASCONCELOS	CENTRO E BAIRROS	4,9
41º	420	RAIMUNDO MUNIZ DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,7
42º	5202	ROBSON ALENCAR DE MORAIS DINIZ	CENTRO E BAIRROS	4,7
43º	5214	ELIANIA SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,7
44º	5235	ELANGELA MARIA SILVA XAVIER	CENTRO E BAIRROS	4,5
45º	406	JAIZIA OLIVEIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,5
46º	422	DILIANE LEO DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	4,5
47º	5226	ROBERTA ALENCAR DE MORAIS DINIZ	CENTRO E BAIRROS	4,5
48º	480	JANNIFA LEO ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	4,5
49º	473	PATRICIA DE MELO VIEIRA	CENTRO E BAIRROS	4,5
50º	5251	DARCILENE LIMA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,5
51º	5240	DIEGO ARTUR COSTA REBOUÇAS	CENTRO E BAIRROS	4,5
52º	435	MARIA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA	CENTRO E BAIRROS	4,4
53º	441	MARCIA MARIA SILVA DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	4,3
54º	493	DAMIANA RODRIGUES PEREIRA	CENTRO E BAIRROS	4,1
55º	5220	IVONETE GOMES MONTEIRO	CENTRO E BAIRROS	4,1
56º	462	ZAQUILENE FREITAS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,1
57º	5253	DIAMILA DA COSTA MARQUES	CENTRO E BAIRROS	4,0
58º	476	ROGERIO DA SILVA COSTA	CENTRO E BAIRROS	4,0
59º	481	TAILANA DE MATOS DIAS	CENTRO E BAIRROS	4,0
60º	429	LUCILEIDE ARAUJO DE MENEZES	CENTRO E BAIRROS	4,0
61º	5204	GABRIEL GAMA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,9
62º	449	MARIA DE FATIMA BENEDITO DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,9
63º	471	VIVIA SILVA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,9
64º	474	MIREILE OLIVEIRA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,9
65º	452	ARLENE MUNIZ DIAS	CENTRO E BAIRROS	3,9
66º	478	IZETE DA SILVA OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,8
67º	5222	JOHNES LIMA RODRIGUES	CENTRO E BAIRROS	3,8
68º	436	ALESSANDRA DOS SANTOS SOUZA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,7
69º	465	ROSILENE GOMES DE ALENCAR	CENTRO E BAIRROS	3,7
70º	5208	ANTONIETA DA SILVA GOMES	CENTRO E BAIRROS	3,6
71º	451	MARLI FERREIRA DA SILVA SABINO	CENTRO E BAIRROS	3,6
72º	5232	VANDERLENE NASCIMENTO DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,6
73º	468	VANUZIA SILVA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,6
74º	5219	JOSE GUSTAVO SILVA RIBEIRO	CENTRO E BAIRROS	3,6
75º	5242	ARNALDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS	CENTRO E BAIRROS	3,5
76º	437	MARIA ALIZETE RODRIGUES BENEVIDES	CENTRO E BAIRROS	3,5
77º	424	VIVIANE REIS DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,5
78º	458	MARINELDA RAMALHO IZIDIO	CENTRO E BAIRROS	3,4
79º	432	FRANCISCO ELIMAR SILVA DA ROCHA	CENTRO E BAIRROS	3,4
80º	495	MARCOS DE SOUZA COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,4
81º	5228	LUCIELDA DA COSTA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,2
82º	413	MARIA AUXILIADORA	CENTRO E BAIRROS	3,2

		CONCEIÇÃO DE ALENCAR		
83º	467	NEIMER CRISTINA FARIAS PINHEIRO ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	3,2
84º	464	GETULINA COSTA DA CRUZ	CENTRO E BAIRROS	3,2
85º	5205	MARIA GOMES DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,2
86º	5244	MARINALVA SILVA DE ANDRADE	CENTRO E BAIRROS	3,2
87º	407	JOSIANE DIAS DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,2
88º	427	TARLEN JUNIOR PEREIRA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,2
89º	5207	ROBSON SILVA CORREIA	CENTRO E BAIRROS	3,2
90º	408	ELEIA NADIELE CRUZ DE LIMA OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,2
91º	470	SIRNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
92º	485	ADAILA DA SILVA SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
93º	5217	CELENE TEIXEIRA DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,0
94º	545	SARA MARIDILMA LEAL DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
95º	414	MARIA DE FATIMA RODRIGUES BENEVIDES	CENTRO E BAIRROS	3,0
96º	5224	ANDREIA CRISTINA DA ROCHA FEITOSA	CENTRO E BAIRROS	3,0
97º	5210	SUZELI LIMA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
98º	418	RONAGELA ROCHA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
99º	423	MARIVALDA SOUZA ROCHA	CENTRO E BAIRROS	3,0
100º	403	MARILUCIA DE SOUZA ARAUJO OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
101º	475	JUSSARA DA SILVA ALMEIDA	CENTRO E BAIRROS	3,0
102º	401	MARIETE RAMALHO IZIDIO	CENTRO E BAIRROS	3,0
103º	5203	RISOLETA FERREIRA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
104º	472	MANCIO DO NASCIMENTO DIAS	CENTRO E BAIRROS	3,0
105º	5215	IDNIGLANE ROCHA MENDOÇA	CENTRO E BAIRROS	3,0
106º	431	MARIA DAS DORES ALVES DA ROCHA	CENTRO E BAIRROS	3,0
107º	430	JOSIANE NASCIMENTO RODRIGUES	CENTRO E BAIRROS	3,0
108º	459	ENISSON BENITZ DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
109º	488	CLEANES ALEXANDRE DE MELO	CENTRO E BAIRROS	3,0
110º	457	GLEICIANE BEZERRA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
111º	421	PAULIANA RODRIGUES GUALBERTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
112º	446	JOAO LOPES PINHEIRO JUNIOR	CENTRO E BAIRROS	3,0
113º	494	GLEICIANA RIBEIRO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
114º	442	NATALIA ASSIS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
115º	415	SABRINA SILVA DIAS	CENTRO E BAIRROS	3,0
116º	426	JUDENILSON ALVES ROCHA	CENTRO E BAIRROS	3,0
117º	5209	GRACIETE DA SILVA CRUZ	CENTRO E BAIRROS	3,0
118º	479	SUIANE SILVA DE ALENCAR	CENTRO E BAIRROS	3,0
119º	409	ELINETE SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
120º	460	ARLISON DA SILVA OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
121º	434	MELISSA SANTOS DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
122º	5238	SEBASTIANA SILVA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
123º	463	NATALI SOUZA DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,0
124º	461	KELLY ANANDA DA SILVA LOPES	CENTRO E BAIRROS	3,0
125º	487	ANDRELIZ DE OLIVEIRA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
126º	445	SAMANDA LIMA DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
127º	416	ALDERLENE SOUZA FERREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
128º	402	CATIA SOMBRA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
129º	5237	PEDRO FELIPE SOUZA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
130º	469	EVILIS CARINA DE SOUZA SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
131º	410	LUCIA ROCHA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0

132º	5247	JOAO HENRIQUE SABINO OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
133º	453	CAMILA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
134º	433	LEONARIA MONTEIRO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
135º	484	ELIDA SILVA MOURA MENDONÇA	CENTRO E BAIRROS	3,0
136º	483	RONALDO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
137º	5249	PAMELA ARIANE MELO DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
138º	492	NATIELE SILVA DE ALMEIDA	CENTRO E BAIRROS	3,0
139º	419	DIEGO DA SILVA COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,0
140º	417	LEANDRA MONTEIRO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
141º	439	MARIA MAIANE ARAUJO LEITE	CENTRO E BAIRROS	3,0
142º	500	EVANDRO CONCEIÇÃO IBERNON	CENTRO E BAIRROS	3,0
143º	5248	JUDSON DE MELO OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
144º	447	MARIA FRANCISCA DIAS SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
145º	489	ITALO LEITE SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
146º	5221	TAINARA FARIAS DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
147º	5236	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GUIMARAES	CENTRO E BAIRROS	3,0
148º	440	FERNANDA ARAUJO LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,0
149º	490	MARIA DJULLY CARDOSO SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
150º	499	TALIA FERREIRA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
151º	412	SANDSON SILVA DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,0
152º	5233	THALIA DE MELO ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	3,0
153º	5441	THAINA DE MELO ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	3,0
154º	455	ADENILSON DE SOUZA MORAIS	CENTRO E BAIRROS	3,0
155º	5229	LUIZ RICARDO DA COSTA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
156º	5201	NADIA FERNANDA DE SOUZA BENEVIDES	CENTRO E BAIRROS	3,0

MUNICÍPIO MÂNCIO LIMA
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	581	MARCIA ROSA SOMBRA	COMUNIDADE PÉ DA SERRA / ESPAÇO ALTERNANTIVO	5,4
2º	5326	REGINALDO SOUZA DA SILVA	COMUNIDADE PÉ DA SERRA / ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
3º	5389	MARIA LUCIANA GOMES DE SOUZA	COMUNIDADE PÉ DA SERRA / ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
4º	568	MARILEIDE RAMALHO IZIDIO	COMUNIDADE PÉ DA SERRA / ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	521	ROSINETE DE MOURA MELO	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	6,6
2º	564	MANOEL IZIDIO NETO	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,6
3º	509	GENILCIA PINHEIRO OLIVEIRA	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,5
4º	5320	ELISSANDRO PINHEIRO DE SOUZA	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,5
5º	5384	KEITE MAIANE COSTA DE MATOS	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,4
6º	587	JOCILENE NASCIMENTO RODRIGUES	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,2
7º	5383	ELENIZIO CHAVES PINHEIRO	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,0
8º	588	JOICELI SILVA RODRIGUES	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,0
9º	597	GILMAR ALVES DA COSTA	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,8
10º	5368	CLAUDERLANE MARTINS VIEIRA	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,2
11º	5306	ARIMAR CHAVES VIEIRA	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0

12º	502	QUECIA FERNANDES DA COSTA	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
13º	598	SAMARA COSTA DE SOUZA	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
14º	577	JESSICA XAVIER DA SILVA	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
15º	5332	JUCILENE RICARDO DA SILVA	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
16º	5416	JOSIMAR DA SILVA ALENCAR	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
17º	501	JACQUELINE SILVA COSTA	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
18º	522	MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DA SILVA	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
19º	551	GERLANE MACIEL DE MATOS	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
20º	591	GENIFIA PINHEIRO OLIVEIRA	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
21º	5420	NAIJARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
22º	5434	MILAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
23º	526	MARCIA TAUANE XAVIER DA SILVA	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
24º	5316	JOSILENE XAVIER DA COSTA	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5317	ORICELIA FERREIRA DA SILVA	COMUNIDADE ZUMIRA /RIBEIRINHA	3,6
2º	5393	AMILTON SOUZA DO NASCIMENTO	COMUNIDADE ZUMIRA /RIBEIRINHA	3,2
3º	570	MARCELINO LIMA MACHADO	COMUNIDADE ZUMIRA /RIBEIRINHA	3,0
4º	569	MARCELO LIMA MACHADO	COMUNIDADE ZUMIRA /RIBEIRINHA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5342	MARINETE DE SOUZA MENDES	COMUNIDADE RIO AZUL /RIBEIRINHA	6,6
2º	5430	ELINEILA DA SILVA MONTEIRO	COMUNIDADE RIO AZUL /RIBEIRINHA	4,4
3º	5428	JOSE JAMES SILVA RIBEIRO	COMUNIDADE RIO AZUL /RIBEIRINHA	4,2
4º	5329	ALCILEIA FEITOSA FERREIRA	COMUNIDADE RIO AZUL /RIBEIRINHA	4,1
5º	5396	RUBENISIA CORREIA DA ROCHA	COMUNIDADE RIO AZUL /RIBEIRINHA	3,8
6º	525	FRANCIELSON ARAUJO LIMA	COMUNIDADE RIO AZUL /RIBEIRINHA	3,7
7º	5367	JOSE ZILVENILDO FERREIRA DE MORAIS	COMUNIDADE RIO AZUL /RIBEIRINHA	3,5
8º	5347	MARIA ZENILDA SILVA DE HOLANDA	COMUNIDADE RIO AZUL /RIBEIRINHA	3,4
9º	5374	ALCINEILA DA SILVA MONTEIRO	COMUNIDADE RIO AZUL /RIBEIRINHA	3,4
10º	5304	MARIA LENILDA SILVA DE HOLANDA	COMUNIDADE RIO AZUL /RIBEIRINHA	3,2
11º	5446	SANDRA DE OLIVEIRA SILVA	COMUNIDADE RIO AZUL /RIBEIRINHA	3,0
12º	5417	EGNA DA SILVA CRUZ	COMUNIDADE RIO AZUL /RIBEIRINHA	3,0
13º	571	ELINEI DA SILVA MONTEIRO	COMUNIDADE RIO AZUL /RIBEIRINHA	3,0
14º	5444	FRANCISCA MARIA DE LOURDES FERNANDES DA SILVA	COMUNIDADE RIO AZUL /RIBEIRINHA	3,0
15º	539	ALISSON SILVA LAURINDO	COMUNIDADE RIO AZUL /RIBEIRINHA	3,0
16º	527	LARISSA ALVES DA SILVA	COMUNIDADE RIO AZUL /RIBEIRINHA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5314	ELIZANETE ALVES DE FREITAS PIRES	COMUNIDADE ALTO PENTENCOSTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	7,2
2º	5305	MARIA ARLENE EVANGELISTA DA SILVA	COMUNIDADE ALTO PENTENCOSTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	7,2
3º	5339	NATIELE MENEZES DA SILVA	COMUNIDADE ALTO PENTENCOSTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	7,0
4º	5436	IANCA EMANUELA DA SILVA SOUZA	COMUNIDADE ALTO PENTENCOSTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	7,0
5º	5340	ALIGIA SOUZA ALENCAR	COMUNIDADE ALTO PENTENCOSTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	5,5
6º	600	THIAGO WILAME COSTA DA ROCHA	COMUNIDADE ALTO PENTENCOSTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	5,2
7º	5341	CELIA LAU DA SILVA	COMUNIDADE ALTO PENTENCOSTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,5
8º	528	MARIA HELENA PEDROZA ALVES	COMUNIDADE ALTO PENTENCOSTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,8

9º	5380	SAMUEL ARAUJO DE OLIVEIRA	COMUNIDADE ALTO PENTENCOSTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
10º	5395	MARIA CARVALHO DE MENEZES	COMUNIDADE ALTO PENTENCOSTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
11º	5371	DAIANA DA SILVA ALVES	COMUNIDADE ALTO PENTENCOSTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
12º	5439	GUSTAVO VASCONCELOS DO NASCIMENTO	COMUNIDADEALTO PENTENCOSTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
13º	584	LUANA FERNANDA ALVES DA SILVA	COMUNIDADE ALTO PENTENCOSTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
14º	5375	JARDEL MENESES DA SILVA	COMUNIDADE ALTO PENTENCOSTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
15º	561	ISIS SOUZA ARAUJO DE ANDRADE	COMUNIDADE ALTO PENTENCOSTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
16º	583	DANIELA ALVES DA SILVA	COMUNIDADE ALTO PENTENCOSTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
17º	5336	RONISSON LIMA DE SOUZA	COMUNIDADE ALTO PENTENCOSTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5422	MARIA LUCIA PEREIRA DO VALE	COMUNIDADE BELO MONTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	7,2
2º	5365	CLAITON DE OLIVEIRA DIAS	COMUNIDADE BELO MONTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	6,6
3º	5343	MANUEL ROCHA DA CRUZ	COMUNIDADE BELO MONTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	6,1
4º	5366	RAQUEL RIBEIRO DA SILVA	COMUNIDADE BELO MONTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	5,1
5º	5364	MARIA ZILMAR LIMA CRUZ	COMUNIDADE BELO MONTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,2
6º	5344	MARIA CLEIDE DE SOUZA LIMA	COMUNIDADE BELO MONTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,8
7º	5381	MARIA IVANISE DA SILVA VASCONCELOS	COMUNIDADE BELO MONTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,6
8º	536	GREICE LIMA DA SILVA	COMUNIDADE BELO MONTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,6
9º	5424	JARDEL DOS ANJOS SILVA	COMUNIDADE BELO MONTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,2
10º	5325	MAGDA LIMA DA SILVA DOS SANTOS	COMUNIDADE BELO MONTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
11º	594	ANA JAIRA LIMA DOS ANJOS	COMUNIDADE BELO MONTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
12º	535	FRANCISCA ITAMARA DE ALENCAR GOMES	COMUNIDADE BELO MONTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
13º	595	JARIRSON LIMA DA CRUZ	COMUNIDADE BELO MONTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
14º	5303	MAIARA DOS ANJOS SILVA	COMUNIDADE BELO MONTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
15º	593	ANA RAIANA SILVA DO NASCIMENTO	COMUNIDADE BELO MONTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
16º	5372	WANDERSON LUSTOSA MUNIZ	COMUNIDADE BELO MONTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5362	ELIVELTON DA SILVA COSTA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	6,9
2º	5369	JOSIMA LIMA DA COSTA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	6,1
3º	5323	DUCINEIA ELEUTERIO DA SILVA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	6,0
4º	512	JOCILENE NASCIMENTO COSTA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	5,6
5º	5353	RUBERLENE COSTA LIMA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	5,5
6º	5324	DELVINA MIRANDA DE SOUZA	COMUNIDADEIRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,5
7º	5388	VALQUIRIA DA SILVA COSTA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,5
8º	5450	JOSE IGOR DA SILVA LIMA VERDE	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,5
9º	5331	ADEVANILDES RAMOS DE SOUZA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,5
10º	5346	MARIA ARTEMIZIA DA SILVA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,4
11º	5412	VANILENE RODRIGUES LIMA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,3

12º	589	GENILDE SOUZA DA SILVA	COMUNIDADEIRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,0
13º	5377	JANIELE FERREIRA DE SOUZA	COMUNIDADEIRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,0
14º	562	THAIS DANTAS DA SILVA	COMUNIDADEIRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,9
15º	507	NILTILENE SILVA DE OLIVEIRA	COMUNIDADEIRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,9
16º	5419	WILLSSON DA COSTA SOUZA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,8
17º	585	MILIANIA DA SILVA SOUZA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,8
18º	5321	DEUCIMAR MIRANDA DA ROCHA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,5
19º	513	ALEX DE SOUZA GASPAR	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,4
20º	5394	CILENE CARDOSO DA SILVA	COMUNIDADEIRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,4
21º	555	ANNELIZA MATOS DE MELO	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,2
22º	532	POLIANA DE SOUZA NASCIMENTO	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,2
23º	572	MARILENE SILVA DOS SANTOS	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,2
24º	5392	INGRED DA SILVA NASCIMENTO	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,2
25º	504	ELIVAL ALVES DA SILVA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
26º	520	TATIELE DA SILVA MIRANDA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
27º	511	JOICILEIDE NASCIMENTO COSTA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
28º	519	ELIONIZIA DANTAS DA SILVA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
29º	5330	MIRLANGELA DE OLIVEIRA SOUZA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
30º	5410	DIONISSON DA COSTA FERREIRA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
31º	5354	LORENA DE FRANÇA FERREIRA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
32º	5359	LILIANE CRUZ SILVA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
33º	5413	ALEKSANDRO COSTA DE OLIVEIRA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
34º	5421	AMANDA ROCHA DE SOUZA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
35º	5429	JOSE ANDRE FERREIRA DE SOUZA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5548	EDERALDO DE SOUZA DIAS	RAMAL BATOQUE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	5,5
2º	534	ERICA SANTOS ALMEIDA	RAMAL BATOQUE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,5
3º	5385	CLAUDINEI NASCIMENTO LIMA	RAMAL BATOQUE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,5
4º	5360	MAURIZA SILVA DE SOUZA	RAMAL BATOQUE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,6
5º	5232	VANDERLENE NASCIMENTO DE LIMA	RAMAL BATOQUE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,6
6º	5440	KARITA MARIA DE ABREU FEITOZA	RAMAL BATOQUE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,4
7º	5356	MARIANA MIRANDA DO AMARAL	RAMAL BATOQUE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	524	VANDERVAL RAMOS DE SOUZA	RAMAL DO 20/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	5,5
2º	547	ERISSA FERNANDA ROCHA OLIVEIRA	RAMAL DO 20/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	5,3
3º	537	ALINE DOS SANTOS SILVA	RAMAL DO 20/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,5
4º	559	LISNAILDES BANDEIRA DA ROCHA	RAMAL DO 20/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,0
5º	560	ALCILENE ROCHA DO NASCIMENTO	RAMAL DO 20/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,0
6º	5327	MARIA IDENILDA SILVA HOLANDA	RAMAL DO 20/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,6
7º	550	ANUZIA MATIAS	RAMAL DO 20/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,4
8º	579	MARISTELA SILVA DA ROCHA	RAMAL DO 20/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,2
9º	590	MARIA NATALI DA SILVA GOMES	RAMAL DO 20/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,2
10º	557	VANISSON DA SILVA	RAMAL DO 20/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
11º	580	ALINE ROCHA DA SILVA	RAMAL DO 20/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
12º	592	CATARINA DE OLIVEIRA	RAMAL DO 20/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0

		VASCONCELOS		
13º	540	JANIQUELE COSTA DE SOUZA	RAMAL DO 20/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
14º	5390	MARIA DA GLORIA SILVA DOS SANTOS	RAMAL DO 20/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
15º	542	NAIARA SILVA DE LIMA	RAMAL DO 20/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
16º	586	LARISA DANTAS DA SILVA	RAMAL DO 20/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
17º	5309	JOELITA SILVA DO AMARAL	RAMAL DO 20/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5443	SIRLEIDE CRUZ DE LEMOS	RAMAL FEIJÃO INSOSSO/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,5
2º	5338	MARIA DA GLORIA SILVA NASCIMENTO	RAMAL FEIJÃO INSOSSO/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,3
3º	529	ELDENIZIA DA SILVA COSTA	RAMAL FEIJÃO INSOSSO/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,6
4º	5391	DAIANA CASTRO DE SOUZA	RAMAL FEIJÃO INSOSSO/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,6
5º	5370	RAQUEL VIEIRA DE LIMA	RAMAL FEIJÃO INSOSSO/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,4
6º	5397	MARIA ROSIETE RIBEIRO FARIAS	RAMAL FEIJÃO INSOSSO/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
7º	574	MARIA DA GLORIA FRANÇA DA SILVA	RAMAL FEIJÃO INSOSSO/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
8º	5378	MAICA DE OLIVEIRA SILVA	RAMAL FEIJÃO INSOSSO/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
9º	5337	GLEISSON ALMEIDA DE SOUZA	RAMAL FEIJÃO INSOSSO/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
10º	5427	VANDILENE SILVA DO NASCIMENTO	RAMAL FEIJÃO INSOSSO/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
11º	573	CLAUDEJANE SOUZA DE FRANÇA	RAMAL FEIJÃO INSOSSO/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
12º	5361	ANDSON COSTA DE MATOS	RAMAL FEIJÃO INSOSSO/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
13º	5376	CIRLANDIA DO COUTO MOURA	RAMAL FEIJÃO INSOSSO/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
14º	549	VANIZIA SANTOS DA SILVA	RAMAL FEIJÃO INSOSSO/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5373	CAMILA FEITOSA DE SOUZA	RAMAL DOS CAETANOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	5,7
2º	538	FLAVIA ANDRANDE DOS REIS	RAMAL DOS CAETANOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	5,4
3º	5313	IURE VICTOR DE OLIVEIRA VENTURA	RAMAL DOS CAETANOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,5
4º	554	ELIZETE MAIA DIAS	RAMAL DOS CAETANOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,3
5º	599	GRACIETE MAIA DIAS	RAMAL DOS CAETANOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,6
6º	5387	ZAQUEL MUNIZ DA SILVA	RAMAL DOS CAETANOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,4
7º	523	AMANDA DA SILVA MUNIZ	RAMAL DOS CAETANOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,2
8º	575	MARIA JANIS MUNIZ DANTAS	RAMAL DOS CAETANOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
9º	5445	ALDANIZIA COUTINHO DO NASCIMENTO	RAMAL DOS CAETANOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
10º	5352	SAMARA DA COSTA OLIVEIRA	RAMAL DOS CAETANOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
11º	5452	ANDRIELLA DOS SANTOS DANTAS	RAMAL DOS CAETANOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
12º	5319	SAMIA MARIA DE ALENCAR	RAMAL DOS CAETANOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
13º	5355	MATEUS DANTAS MAIA	RAMAL DOS CAETANOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
14º	544	SAMILI DE CASSIA DIAS DOS SANTOS	RAMAL DOS CAETANOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
15º	5302	JOELMA NASCIMENTO CARNEIRO	RAMAL DOS CAETANOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
16º	5301	ELIZANGELA DE ANDRADE DIAS	RAMAL DOS CAETANOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
17º	5432	VANGELA MARIA DE SOUZA	RAMAL DOS VIRGINIOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	7,9
18º	5437	MARIA JOSE MAIA DIAS	RAMAL DOS VIRGINIOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	7,2
19º	531	RENATO MUNIZ DA SILVA	RAMAL DOS VIRGINIOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	6,1
20º	553	GELCICILENE DINIZ DA SILVA	RAMAL DOS VIRGINIOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	5,5

21º	5448	EJANIA DE AZEVEDO GOMES	RAMAL DOS VIRGINIOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,9
22º	5333	VLADIMIR LIMA DE ALENCAR	RAMAL DOS VIRGINIOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,9
23º	530	CRISTINA DOS SANTOS DIAS	RAMAL DOS VIRGINIOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,5
24º	5433	LEIA ANTUNIS DA SILVA	RAMAL DOS VIRGINIOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,5
25º	510	ANGELA MARIA GOMES DE SOUZA	RAMAL DOS VIRGINIOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,4
26º	556	AURIZANGELA DA CRUZ MACHADO	RAMAL DOS VIRGINIOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,2
27º	5399	CLAUCIA DO AMARAL PINHEIRO	RAMAL DOS VIRGINIOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
28º	533	ANA CARLA DOS SANTOS SILVA	RAMAL DOS VIRGINIOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
29º	5311	SARA RAIANE MELO DOS SANTOS	RAMAL DOS VIRGINIOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
30º	5435	MARIA TAIRES DA SILVA MIRANDA	RAMAL DOS VIRGINIOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
31º	515	ANDRESSA FEITOSA MELO	RAMAL DOS VIRGINIOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
32º	576	SUELEM DIAS DA SILVA	RAMAL DOS VIRGINIOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5307	TRICIA COSTA DE OLIVEIRA	RAMAL SÃO DOMINGOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	7,3
2º	546	GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA	RAMAL SÃO DOMINGOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	5,9
3º	5451	ALEX FEITOZA DE OLIVEIRA	RAMAL SÃO DOMINGOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,7
4º	5358	TIEGO RODRIGUES FEITOZA	RAMAL SÃO DOMINGOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,7
5º	5349	ELIETE SOUZA DA COSTA	RAMAL SÃO DOMINGOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,1
6º	5402	RAFAEL DIONES SILVA FAGUNDES	RAMAL SÃO DOMINGOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,0
7º	5322	MARIA ELDENIR DO NASCIMENTO	RAMAL SÃO DOMINGOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,9
8º	506	EVANILDES DE SOUZA MENDES	RAMAL SÃO DOMINGOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,5
9º	5312	GENEZILDA CONCEIÇÃO DE ALENCAR	RAMAL SÃO DOMINGOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,4
10º	5418	VALDERLENE GOMES NASCIMENTO	RAMAL SÃO DOMINGOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,2
11º	5431	GE CIRLENE OLIVEIRA DA SILVA	RAMAL SÃO DOMINGOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,2
12º	5335	MARIA ERMIZIA DA SILVA	RAMAL SÃO DOMINGOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
13º	5426	ANTONIO ALCIMAR SANTOS TABOSA	RAMAL SÃO DOMINGOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
14º	5442	GEANE DA COSTA GOMES	RAMAL SÃO DOMINGOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
15º	5308	ROSIVANIA DA SILVA CONCEIÇÃO	RAMAL SÃO DOMINGOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
16º	5414	JULIO CESAR DA CRUZ GOMES	RAMAL SÃO DOMINGOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
17º	5363	ILISMAR SILVA DE SOUZA	RAMAL SÃO DOMINGOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5408	FRANCISCO VALDECIR DA COSTA MUNIZ	ALDEIA NUKINI/ REPUBLICA	3,0
2º	5328	DAINILDE DA COSTA MUNIZ	ALDEIA NUKINI/ REPUBLICA	3,0
3º	5453	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	ALDEIA NUKINI/ REPUBLICA	3,0
4º	508	MARTA MUNIZ DOS SANTOS	ALDEIA NUKINI / MEIA DUZIA	3,0
5º	517	WILLISSON FERNANDES DE MATOS NUKINI	ALDEIA NUKINI / MEIA DUZIA	3,0
6º	582	JEAN DA COSTA SILVA	ALDEIA NUKINI / MEIA DUZIA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	567	MARIA JOSE MARTINS DE LIMA	ALDEIA PUYANAWAS/ BARÃO	4,5
2º	578	ESTER DE ARAUJO ALVES	ALDEIA PUYANAWAS/ BARÃO	3,0
3º	5345	AGILA LIMA DE SOUZA	ALDEIA PUYANAWAS/ BARÃO	3,0
4º	5379	KARINE BATISTA GOMES	ALDEIA PUYANAWAS/ BARÃO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5438	GELSON AMORIM DOS SANTOS	ALDEIA PUYANAWAS/ MALOCA	7,7
2º	5386	FRANCISCA ARLETE DOS SANTOS	ALDEIA PUYANAWAS/ MALOCA	4,6
3º	558	EVALDO DA SILVA GOMES	ALDEIA PUYANAWAS/ MALOCA	3,0

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5318	ERASMO OLIVEIRA DIAS	COMUNIDADE PÉ DA TERRA ESPAÇO ALTERNANTIVO	6,9
2º	5351	CARLENE MUNIZ DE ALENCAR	COMUNIDADE PÉ DA TERRA ESPAÇO ALTERNANTIVO	6,7
3º	505	RAIMUNDA MUNIZ DANTAS	COMUNIDADE PÉ DA TERRA ESPAÇO ALTERNANTIVO	6,4
4º	5425	MARIA ELIZETE ALENCAR DA SILVA	COMUNIDADE PÉ DA TERRA ESPAÇO ALTERNANTIVO	5,5
5º	5415	JEANE MUNIZ SILVA	COMUNIDADE PÉ DA TERRA ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,8
6º	543	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA RAMALHO	COMUNIDADE PÉ DA TERRA ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,5
7º	5310	LEIANE LIMA DIAS	COMUNIDADE PÉ DA TERRA ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,5
8º	5382	EMERSON BRAGA DE MELO	COMUNIDADE PÉ DA TERRA ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,0
9º	5398	VANI NUNES DIAS	COMUNIDADE PÉ DA TERRA ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,7
10º	596	JANAINA SANTOS DE ANDRADE	COMUNIDADE PÉ DA TERRA ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,4
11º	514	RONERIA DIAS MUNIZ	COMUNIDADE PÉ DA TERRA ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,2
12º	565	IVANESSA DIAS DA SILVA	COMUNIDADE PÉ DA TERRA ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
13º	5409	ELISSANIA ALENCAR MUNIZ	COMUNIDADE PÉ DA TERRA ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
14º	5403	IRLANDE FERREIRA DOS SANTOS	COMUNIDADE PÉ DA TERRA ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
15º	5404	JOSE FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA	COMUNIDADE PÉ DA TERRA ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0

MUNICÍPIO MANOEL URBANO
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1045	JANDIRA DE LIMA TORREJOM	CENTRO E BAIRROS	7,7
2º	1020	MARIA NILZA DE ARAUJO CARDIAL	CENTRO E BAIRROS	7,0
3º	1008	MARIA DE JESUS BEZERRA MACIANO	CENTRO E BAIRROS	7,0
4º	1022	TATIANA NASCIMENTO DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	7,0
5º	1032	SIRLANGE DE LIMA MENDES	CENTRO E BAIRROS	7,0
6º	1044	GLEICETE LIMA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,8
7º	1031	ALCILENE PEREIRA DE MELO	CENTRO E BAIRROS	6,6
8º	1036	VANIZA OLIVEIRA PERES	CENTRO E BAIRROS	6,5
9º	1011	CEIMA DA SILVA MANAUARES	CENTRO E BAIRROS	6,5
10º	1019	MARIA DA PENHA GOMES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,1
11º	1004	SIMONE DA SILVA MENDES	CENTRO E BAIRROS	6,0
12º	1046	ODAIANE LOPES FILGUEIRAS	CENTRO E BAIRROS	6,0
13º	1033	ALENILSON FERREIRA RIBEIRO	CENTRO E BAIRROS	5,7
14º	1039	ESTERFANIA MARQUES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,7
15º	1041	SEBASTIAO PEREIRA SOBRINHO	CENTRO E BAIRROS	5,6
16º	1040	JOSEFA DE SOUZA ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	5,2
17º	1021	MARTA FERREIRA MELO MENDES	CENTRO E BAIRROS	4,9
18º	1038	ROSANGELA FRANCISCA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,5
19º	1035	VANESSA ARAUJO DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	4,5
20º	1034	MARFIZA FERREIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,0
21º	1018	AFRAESIO DA SILVA ALENCAR	CENTRO E BAIRROS	3,6
22º	1047	IVANILDE BENTO DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,4
23º	1015	ADCARLOS ARAUJO DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,2
24º	1012	FRANCISCA CIRLA DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,2
25º	1010	NATUANE DO NASCIMENTO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,2
26º	1013	JAYCIANE FERREIRA DE ARAUJO CUNHA	CENTRO E BAIRROS	3,2
27º	1037	MARCILENE FRANCO DE	CENTRO E BAIRROS	3,0

		ALMEIDA		
28º	1001	ANA KARLA PATRICIO DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
29º	1009	FRANCISCA MOURA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
30º	1007	MARIA IZERLANDIA FREITAS DE CASTRO	CENTRO E BAIRROS	3,0
31º	1028	RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
32º	1025	MARCELA RIBEIRO DA SILVA AZEVEDO	CENTRO E BAIRROS	3,0
33º	1006	FRANCISCA ANTONIA REIS DE ALMEIDA	CENTRO E BAIRROS	3,0
34º	1014	LEIZA DA SILVA BARBOZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
35º	1001	ANA CARLA DOS SANTOS FERREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
36º	1002	ANDREIA SILVA DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
37º	1029	FERNANDA VITORINO DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
38º	1003	ROSANE REGIO DA CRUZ	CENTRO E BAIRROS	3,0
39º	1016	ROMARIO DOS SANTOS VITORINO	CENTRO E BAIRROS	3,0
40º	1005	ESMERALDA BRANDAO DE SOUZA NETA	CENTRO E BAIRROS	3,0
41º	1024	VANDERLEI DA COSTA REIS	CENTRO E BAIRROS	3,0
42º	1026	MARIA ALZIRA BRAGA DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,0
43º	1017	WILLIAN OLIVEIRA PERES	CENTRO E BAIRROS	3,0
44º	1042	GABRIEL LIMA DE ALBUQUERQUE	CENTRO E BAIRROS	3,0
45º	1030	DAVID LUCAS FURTUOSO GOMES	CENTRO E BAIRROS	3,0

MUNICÍPIO MANOEL URBANO
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1208	MEIRES PAULINA VIANA DE PAIVA	SERINGAL LIBERDADE/ESCOLA CORONEL JOSÉ FERREIRA	6,1
2º	1210	MAIQ SILVA RIBEIRO	SERINGAL LIBERDADE/ESCOLA CORONEL JOSÉ FERREIRA	5,3
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1201	JOAO MEDARDO MOURE BATISTA	SERINGAL SAMAUMA/ESCOLA FRANCISCO CHAGAS LINO	3,0
2º	1214	FERNANDO VIEIRA DA SILVA	SERINGAL SAMAUMA/ESCOLA FRANCISCO CHAGAS LINO	3,0
3º	1209	ROSANGELA IBIAPINO DA SILVA	SERINGAL SAMAUMA/ESCOLA FRANCISCO CHAGAS LINO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1217	FRANCISCO FARES DO NASCIMENTO SABOIA	SERINGAL OIAPOQUE/ESCOLA BONIFACIO NUNES	3,6
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1216	ROBERTO SILVA MARQUES	SERINGAL AREZ/ESCOLA FRANCISCO PEREIRA FILHO	5,1
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO	ESCOLA LAUDELINO/ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1206	CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA	ESCOLA FRANCISCA SOARES MOREIRA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	RAMAL DO 18/ ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1207	SOFIA APARECIDA CAMPOS	RAMAL 24 ESCOLA PRINCESA IZABEL	4,9
2º	1202	LUZANIRA CARNEIRO DA SILVA MORAES	RAMAL 24 ESCOLA PRINCESA IZABEL	4,6
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1203	VENICIUS MARTINS DOS SANTOS	ESCOLA JOÃO BENTO / ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1204	DAVI KAXINAWA	ALDEIA BOAÇU ESCOLA BOAÇU	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1205	ISAC NUNES SALDANHA	SERINGALBELA VISTA/ ESCOLA ANTONIO NASCIMENTO	3,2
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1218	ROZIANE ROIS	BR 364 KM 37/ESCOLA IVANCY ALMEIDA	4,5

2º	1219	ROBERTA CRISTINA FERREIRA DE SOUSA	BR 364 KM 37/ESCOLA IVANCY ALMEIDA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1213	NICELE NASCIMENTO DA SILVA DE AVELAR	BR 364 KM 60/ESCOLA FRANCISCA RESENDE	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1212	MANOEL FREITAS OLIVEIRA DA SILVA	RAMAL DA ALEGRIA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1211	JUDAR FERREIRA DO NASCIMENTO	SERINGAL ITAUBA/ESCOLA LUIZ PLÁCIDO FERNANDES	3,6
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NAO HOUVE CANDIDATO	RAMAL DA CIGANA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0

MUNICÍPIO MARECHAL THAUMATURGO
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3379	IVANGELA MARIA VALE RODRIGUES	CENTRO E BAIRROS	7,9
2º	3383	EVALDO LIMA BEZERRA	CENTRO E BAIRROS	7,9
3º	3277	MARIA DAS DORES LEITAO DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	7,7
4º	3350	MARIA ZENILDE ROSA NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	7,5
5º	3278	MARLEIDE SORIANO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	7,5
6º	3340	GLAUCI LEO LIMA	CENTRO E BAIRROS	7,5
7º	3380	ERLANILSA SOUZA MOREIRA	CENTRO E BAIRROS	7,4
8º	3260	MARIA JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	7,4
9º	3352	VANILSA CORDEIRO FERNANDES	CENTRO E BAIRROS	7,2
10º	3260	CARLENE MARIA FROTA DE AZEVEDO	CENTRO E BAIRROS	7,1
11º	3376	MARQUEU SILVA	CENTRO E BAIRROS	7,0
12º	3333	FRANCISMAR BATISTA BARBOZA	CENTRO E BAIRROS	7,0
13º	3299	MARIA DELUACI BORGES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,8
14º	3298	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,8
15º	3336	MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,6
16º	3381	MARIA SUZETE FIRMINO DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	6,6
17º	3374	SANDRA MARTINS DE AZEVEDO	CENTRO E BAIRROS	6,5
18º	3372	ROSILEIDE COSTA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,4
19º	3293	ANTONIA ZENILDA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	6,1
20º	3276	MARIA IVANEIDE DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	6,1
21º	3257	VANESSA DE MELO MARTINS	CENTRO E BAIRROS	6,0
22º	3277	SULA MIRANDA SILVA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	5,9
23º	3297	JANDERSON DA SILVA NEVES	CENTRO E BAIRROS	5,7
24º	3207	IGILA MARIA BATISTA BEZERRA	CENTRO E BAIRROS	5,6
25º	3292	ROSALIA JANUARIO DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	5,5
26º	3272	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	5,5
27º	3271	JARDEL SOUZA DE AZEVEDO	CENTRO E BAIRROS	5,5
28º	3378	RUBIA AURICELIA VALE DA ROCHA	CENTRO E BAIRROS	5,5
29º	3267	ERIVAN MARTINS DA CONCEIÇÃO	CENTRO E BAIRROS	5,4
30º	3335	ANTONIA REGIANE VALE DE JESUS	CENTRO E BAIRROS	5,3
31º	3232	MARIA ROSANGELA SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,3
32º	3375	MANOEL JOSE MESQUITA INACIO	CENTRO E BAIRROS	5,1
33º	3264	LELIA CHEQUE RIBEIRO NOVAES	CENTRO E BAIRROS	5,0
34º	3269	MARIA DANUSIA SANTOS DAMACENO	CENTRO E BAIRROS	5,0

35º	3315	TATIANE SILVA DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	4,8
36º	3325	MARIA ANGELA LUMA DAMASCENO	CENTRO E BAIRROS	4,5
37º	3302	VANIA MARIA MOREIRA BORGES	CENTRO E BAIRROS	4,4
38º	3594	MARIA LUCELIA DA COSTA DUTRA	CENTRO E BAIRROS	4,4
39º	3209	ELIANA OLIVEIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,4
40º	3366	MARIA NEDILVA DE SOUZA RODRIGUES	CENTRO E BAIRROS	4,4
41º	3243	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA CORREIA	CENTRO E BAIRROS	4,4
42º	3355	MARINIS DE MATO PINHEIRO	CENTRO E BAIRROS	4,4
43º	3334	FRANCISCO JARISSON SOUZA SANTOS	CENTRO E BAIRROS	4,4
44º	3343	AMARILDO DE SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,4
45º	3324	MARIA JUCIVANIA MOREIRA LUNA	CENTRO E BAIRROS	4,4
46º	3288	MARIA GLEIÇA MELO SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,4
47º	3210	MIRACI DOS SANTOS DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	4,4
48º	3454	MARIA FRANCISCA BEZERRA DO NASCIMENTO SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,2
49º	3230	CLEIDIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	4,2
50º	3236	EVA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,2
51º	3203	MARIA RINAIDE NASCIMENTO DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	4,2
52º	3328	GELISSON SOUZA PAIVA	CENTRO E BAIRROS	4,2
53º	3323	MARIA SOLENE DO NASCIMENTO SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,2
54º	3291	MARILENE MOREIRA BORGES	CENTRO E BAIRROS	4,0
55º	3270	ALCIONE ALVES DE JESUS	CENTRO E BAIRROS	4,0
56º	3560	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	4,0
57º	3231	ALDENISIO SOUZA OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	4,0
58º	3306	FRANCISCA KEILA MACHADO DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	4,0
59º	3387	MARIA SUZIE TE DO NASCIMENTO FIRMINO	CENTRO E BAIRROS	4,0
60º	3289	DEJANETE SOUZA CORREIA	CENTRO E BAIRROS	3,8
61º	3326	MARIA SOLANGE DO NASCIMENTO SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,8
62º	3382	VALDENILTON CASTELO BRANCO PINHEIRO	CENTRO E BAIRROS	3,8
63º	3357	MARIA GENELUCIA BARBOSA RODRIGUES	CENTRO E BAIRROS	3,8
64º	3234	LEISE SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,8
65º	3358	MARIA JOSE DE SOUZA DA CUNHA	CENTRO E BAIRROS	3,8
66º	3367	MARIA ANTONIA SANTOS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,8
67º	3308	CHARLES DANTAS DE ARAÚJO	CENTRO E BAIRROS	3,8
68º	3351	NEURACI BARBOSA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	
69º	3348	ANTONIO BATISTA SILVA LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,8
70º	3321	MARIA JURLETE DOS SANTOS SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,6
71º	3224	MARIA JANETE AZEVEDO SALES	CENTRO E BAIRROS	3,6
72º	3241	ELQUICIO BATISTA BARBOSA	CENTRO E BAIRROS	3,6
73º	3222	ANGRA PINHEIRO DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,6
74º	3261	LUCIANA PRAXEDES DE PAIVA	CENTRO E BAIRROS	3,4
75º	3362	MARIA IRLANDIA CUNHA BARROZO	CENTRO E BAIRROS	3,4
76º	3356	MARISSON DA SILVA NUNES	CENTRO E BAIRROS	3,4
77º	3311	ROCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,4
78º	3331	JOSE EDSON DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,4

		DUTRA		
79º	3283	MARISVALDO BARRETO FIRMINO	CENTRO E BAIRROS	3,4
80º	3215	ALEXANDRE SANTOS DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,4
81º	3344	CHARLEANES CONCEIÇÃO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,4
82º	3360	RAIMUNDA NONATA CACAU DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,2
83º	3364	RAIMUNDA DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,2
84º	3314	LEONARDA CASTELO BRANCO DE MENEZES	CENTRO E BAIRROS	3,2
85º	3262	MARIA MASCINETE RODRIGUES CASSIANO	CENTRO E BAIRROS	3,2
86º	3239	MARIA ELIANE FERREIRA DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,2
87º	3332	CARLENE BORGES CASTRO	CENTRO E BAIRROS	3,2
88º	3317	ROBERTA PAULA BORGES OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,2
89º	3305	FRANCISCO MARCILON DE SOUZA MOREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,2
90º	3363	CARLEANE LIMA BEZERRA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,2
91º	3296	MARCOS ADRIANO BORGES DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,2
92º	3290	CLEIANE MELO SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,2
93º	3227	ANTONIO PENHA LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,2
94º	3205	JESSICA LARISSA VALE DE JESUS DE ALMEIDA	CENTRO E BAIRROS	3,2
95º	3221	ANTONIA GEUVANAPAIVA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
96º	3238	MARIA SUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
97º	3240	MARIA IVONETE SILVA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
98º	3256	JOSE FRANCISCO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
99º	3286	MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
100º	3216	MARIA DE FATIMA FREIRE MESQUITA	CENTRO E BAIRROS	3,0
101º	3318	MARIA ELITA BARBOSA DA SILVA SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
102º	3320	FRANCILENE VALE DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
103º	3259	JANETE FLORES NICOLAO	CENTRO E BAIRROS	3,0
104º	3287	PEDRO BARROSO MOREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
105º	3204	CLAUDIA MAPES BARROSO	CENTRO E BAIRROS	3,0
106º	3303	MARIA SEBASTIANA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
107º	3341	MARIA ARTEMIZIA ARAUJO DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
108º	3252	MARI LECI BARROSO MOREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
109º	3307	FRANCISCA CLICIANE FIRMINO DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
110º	3265	ELINETE CORREIA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
111º	3282	NUBIA SILVA FERREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
112º	3353	MARIA DA GLORIA SILVA DIAS	CENTRO E BAIRROS	3,0
113º	3217	VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
114º	3373	SILVANEIA BARROZO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
115º	3235	MARIA ANTONIA LIMA BORGES	CENTRO E BAIRROS	3,0
116º	3625	FRANCISCO DAS CHAGAS AMORIM DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
117º	3385	MARIA AUCILENE COSTA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
118º	3301	ISAAEL DOS SANTOS FARIAS	CENTRO E BAIRROS	3,0
119º	3213	MAITA SOUZA DE AZEVEDO	CENTRO E BAIRROS	3,0
120º	3254	ELIANGELA VIEIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
121º	3506	SIMONE MELO DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
122º	3251	MARIA ERNANDIA RODRIGUES DE JESUS	CENTRO E BAIRROS	3,0
123º	3337	MARIA DARLI DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0

		SILVA		
124º	3377	FRANCISCO MARISSON SILVA SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
125º	3319	SIRLEIA SILVA DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
126º	3347	JOSE LEONILDO HOLANDA DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
127º	3208	RUÐISSON LIMA BORGES	CENTRO E BAIRROS	3,0
128º	3327	ANAZILDO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
129º	3330	ANTONIO MARCOS DE CASTRO SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
130º	3313	ALTENIZIA LIMA FIRMINO	CENTRO E BAIRROS	3,0
131º	3339	DELCIMAR SANTOS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
132º	3349	JOSE CLEÐISSON DO VALE BARRETO	CENTRO E BAIRROS	3,0
133º	3201	RODRIGO RODRIGUES SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
134º	3371	JOSE BRUNO DEMETRIO FERNANDES	CENTRO E BAIRROS	3,0
135º	3245	MARIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
136º	3229	LISAMARA SOARES PINHEIRO	CENTRO E BAIRROS	3,0
137º	3361	FRANCISCO CLICIANO SILVA MENDONÇA	CENTRO E BAIRROS	3,0
138º	3212	ANTONIO MARCOS LIMA BORGES	CENTRO E BAIRROS	3,0
139º	3295	FRANCISCO ÉBISON DOS SANTOS GOMES	CENTRO E BAIRROS	3,0
140º	3316	BRUNA SILVA LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,0
141º	3300	FLAVIA SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
142º	3242	ADRIANA OLIVEIRA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
143º	3244	JOSE SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
144º	3345	FRANCISCO ANDERSON PENHA LUNA	CENTRO E BAIRROS	3,0
145º	3279	MARIA EVANUZIA DO NASCIMENTO CUNHA	CENTRO E BAIRROS	3,0
146º	3384	ELIZANGELA SILVA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
147º	3236	DAMIANA BRANDAO DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
148º	3226	MARCUS ANTONIO BEZERRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
149º	3250	PRICILA OLIVEIRA NOBRE	CENTRO E BAIRROS	3,0
150º	3275	GEICIVANIA OLIVEIRA BEZERRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
151º	3365	ANTONIA QUEILA SOUZA DO VALE	CENTRO E BAIRROS	3,0
152º	3273	REGIANE LIMA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
153º	3220	SIUDE NATACHA TORRES SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
154º	3233	ADRIANA DANTAS DA CUNHA	CENTRO E BAIRROS	3,0
155º	3294	JOSE EMERSON SOUZA NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
156º	3329	MARIA RONARIA PEREIRA DE FREITAS	CENTRO E BAIRROS	3,0
157º	3310	MANOEL ROGERIO SANTOS DE MELO	CENTRO E BAIRROS	3,0
158º	3309	JURANDIR CUNHA DE ANDRADE	CENTRO E BAIRROS	3,0
159º	3359	FRANCISCA LUANA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
160º	3219	FRANCISCA SAIRA SOUZA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
161º	3281	MEIRE SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
162º	3322	ALISSON SOUZA DO CARMO	CENTRO E BAIRROS	3,0
163º	3368	MONICA DA SILVA SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
164º	3253	MARIA GIOVANA SOUZA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
165º	3911	MILENA SILVA BEZERRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
166º	3246	FRANCISCA NIKELE OLIVEIRA MOREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
167º	3255	JOSE RAIMUNDO SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
168º	3258	LUANA MELO MARTINS	CENTRO E BAIRROS	3,0
169º	3268	WILLIAN PAIVA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
170º	3304	JARLENILSON DAMASCENO	CENTRO E BAIRROS	3,0

		DE ALBUQUERQUE		
171º	3247	MARIA SAIONARIA ALVES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
172º	3218	BEATRIZ FARIAS DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
173º	3285	MAIQUELINE NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
174º	3342	KELIANE MACIEL	CENTRO E BAIRROS	3,0
175º	3248	CAREN PALOMA MENEZES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
176º	3280	JOSE IZAIA RODRIGUES DE JESUS	CENTRO E BAIRROS	3,0
177º	3346	DAMARES NASCIMENTO CUNHA	CENTRO E BAIRROS	3,0
178º	3525	MONICA SILVA DAS NEVES	CENTRO E BAIRROS	3,0

MUNICÍPIO MARECHAL THAUMATURGO
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3603	ANTONIA CARINA DA SILVA PEREIRA	COMUNIDADE ORIENTE - RIO BAIXO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL PRAXEDES BRANDÃO	5,9
2º	3605	JACINTA MARIA DE MENEZES TAVARE	COMUNIDADE ORIENTE - RIO BAIXO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL PRAXEDES BRANDÃO	5,9
3º	3671	MAIANE GOMES DA SILVA	COMUNIDADE ORIENTE - RIO BAIXO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL PRAXEDES BRANDÃO	5,5
4º	3675	MARIA GRACISLANDIA TELES DE LIMA	COMUNIDADE ORIENTE - RIO BAIXO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL PRAXEDES BRANDÃO	4,2
5º	3507	FRANCISCA SABOIA DA SILVA	COMUNIDADE ORIENTE - RIO BAIXO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL PRAXEDES BRANDÃO	3,0
6º	3692	MARISSON FIRMINO DA SILVA	COMUNIDADE ORIENTE - RIO BAIXO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL PRAXEDES BRANDÃO	3,0
7º	3541	MARIA GRACIANA TELES DE LIMA	COMUNIDADE ORIENTE - RIO BAIXO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL PRAXEDES BRANDÃO	3,0
8º	3662	JOSE TIAGO CACAU DO NASCIMENTO	COMUNIDADE ORIENTE - RIO BAIXO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL PRAXEDES BRANDÃO	3,0
9º	3537	JOSE MADSON OLIVEIRA SILVA	COMUNIDADE ORIENTE - RIO BAIXO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL PRAXEDES BRANDÃO	3,0
10º	3669	FRANCISCO ELISSANDRO CORREIA ROMAO	COMUNIDADE ORIENTE - RIO BAIXO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL PRAXEDES BRANDÃO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3518	EVANDRO JOSE DE SOUZA PEDROZA	COMUNIDADE TRIUNFO RIO BAIXO JURUA/ESCOLA MUNICIPAL MARNIZIA CRUZ	5,5
2º	3635	FRANCISCO RONELSON TAVARES DA COSTA	COMUNIDADE TRIUNFO RIO BAIXO JURUA/ESCOLA MUNICIPAL MARNIZIA CRUZ	5,5
3º	3505	ELISANGELA MARIA NASCIMENTO OLIVEIRA	COMUNIDADE TRIUNFO RIO BAIXO JURUA/ESCOLA MUNICIPAL MARNIZIA CRUZ	4,4
4º	3535	MARIA RAIMUNDA FERREIRA DA COSTA	COMUNIDADE TRIUNFO RIO BAIXO JURUA/ESCOLA MUNICIPAL MARNIZIA CRUZ	3,8
5º	3513	ANTONIO DICKSON MELO DA SILVA	COMUNIDADE TRIUNFO RIO BAIXO JURUA/ESCOLA MUNICIPAL MARNIZIA CRUZ	3,6
6º	3503	ALDIZIO CONCEIÇÃO DA COSTA	COMUNIDADE TRIUNFO RIO BAIXO JURUA/ESCOLA MUNICIPAL MARNIZIA CRUZ	3,0
7º	3684	RAIMUNDO DE JESUS LIMA DA CONCEIÇÃO	COMUNIDADE TRIUNFO RIO BAIXO JURUA/ESCOLA MUNICIPAL MARNIZIA CRUZ	3,0
8º	3508	RAIMUNDA NONATA RODRIGUES CORREIA	COMUNIDADE TRIUNFO RIO BAIXO JURUA/ESCOLA MUNICIPAL MARNIZIA CRUZ	3,0
9º	3502	JOSE MAGNO DA SILVA CORREIA	COMUNIDADE TRIUNFO RIO BAIXO JURUA/ESCOLA MUNICIPAL MARNIZIA CRUZ	3,0
10º	3533	CAROLINE MARTINS CORREIA	COMUNIDADE TRIUNFO RIO BAIXO JURUA/ESCOLA MUNICIPAL MARNIZIA CRUZ	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3531	DAIANE NASCIMENTO SILVA	VILA FOZ DO BREU ALTO JURUA/ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA RODRIGUES	5,5
2º	3588	CARLA BATISTA DA SILVA	VILA FOZ DO BREU ALTO JURUA/ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA RODRIGUES	5,5
3º	4804	FERNANDO SANTOS DE SOUZA	VILA FOZ DO BREU ALTO JURUA/ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA RODRIGUES	3,0
4º	3598	THIAGO DE SOUZA DA SILVA	VILA FOZ DO BREU ALTO JURUA/ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA RODRIGUES	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3646	FRANCISCO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	VILA RESTAURAÇÃO RIO TEJO/ESCOLA MUNICIPAL ZILDA VASCONCELOS	5,9
2º	3519	ANA PAULA NOBRE DA SILVA	VILA RESTAURAÇÃO RIO TEJO/ESCOLA MUNICIPAL ZILDA VASCONCELOS	5,7
3º	3629	ANDREIA MARIA SOUZA DO	VILA RESTAURAÇÃO RIO TEJO/ESCOLA	5,5

		NASCIMENTO	MUNICIPAL ZILDA VASCONCELOS	
4º	3621	MARCONDES DOS SANTOS SOUZA	VILA RESTAURAÇÃO RIO TEJO/ESCOLA MUNICIPAL ZILDA VASCONCELOS	5,5
5º	3530	ANTONIO LEONILSON HOLANDA DO NASCIMENTO	VILA RESTAURAÇÃO RIO TEJO/ESCOLA MUNICIPAL ZILDA VASCONCELOS	3,6
6º	3610	JOSE PAULO BEZERRA DO NASCIMENTO	VILA RESTAURAÇÃO RIO TEJO/ESCOLA MUNICIPAL ZILDA VASCONCELOS	3,6
7º	3511	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA	VILA RESTAURAÇÃO RIO TEJO/ESCOLA MUNICIPAL ZILDA VASCONCELOS	3,4
8º	3547	ANTONIO JOSE BEZERRA DO NASCIMENTO	VILA RESTAURAÇÃO RIO TEJO/ESCOLA MUNICIPAL ZILDA VASCONCELOS	3,0
9º	3626	CLEILTON SILVA SOUZA	VILA RESTAURAÇÃO RIO TEJO/ESCOLA MUNICIPAL ZILDA VASCONCELOS	3,0
10º	3551	MARIA SUIANE DE SOUZA SILVA	VILA RESTAURAÇÃO RIO TEJO/ESCOLA MUNICIPAL ZILDA VASCONCELOS	3,0
11º	3630	MARIA FRANCISCA PEREIRA BARROZO	VILA RESTAURAÇÃO RIO TEJO/ESCOLA MUNICIPAL ZILDA VASCONCELOS	3,0
12º	3664	MARCOS ALVES COSTA	VILA RESTAURAÇÃO RIO TEJO/ESCOLA MUNICIPAL ZILDA VASCONCELOS	3,0
13º	3627	MARIA ANTONIA NASCIMENTO DA SILVA	VILA RESTAURAÇÃO RIO TEJO/ESCOLA MUNICIPAL ZILDA VASCONCELOS	3,0
14º	3620	FRANCISCA QUEILA NASCIMENTO CUNHA	VILA RESTAURAÇÃO RIO TEJO/ESCOLA MUNICIPAL ZILDA VASCONCELOS	3,0
15º	3548	ALDELINDA ARAUJO DE ANDRADE	VILA RESTAURAÇÃO RIO TEJO/ESCOLA MUNICIPAL ZILDA VASCONCELOS	3,0
16º	3520	ROSANE PESÇOA DE FREITAS	VILA RESTAURAÇÃO RIO TEJO/ESCOLA MUNICIPAL ZILDA VASCONCELOS	3,0
17º	3551	MARIA SUIANE DE SOUZA SILVA	VILA RESTAURAÇÃO RIO TEJO/ESCOLA MUNICIPAL ZILDA VASCONCELOS	5,9
18º	3630	MARIA FRANCISCA PEREIRA BARROZO	VILA RESTAURAÇÃO RIO TEJO/ESCOLA MUNICIPAL ZILDA VASCONCELOS	5,7
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3573	JARRIDE PAIXAO DA COSTA SILVA	COMUNIDADE NOVO HORIZONTE RIO TEJO/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PRAXEDES	5,5
2º	4805	JOSE GILSON SANTOS LIMA	COMUNIDADE NOVO HORIZONTE RIO TEJO/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PRAXEDES	5,5
3º	3608	FRANCISCO ARAUJO DA CUNHA	COMUNIDADE NOVO HORIZONTE RIO TEJO/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PRAXEDES	3,8
4º	3555	PAULO SERGIO NASCIMENTO OLIVEIRA	COMUNIDADE NOVO HORIZONTE RIO TEJO/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PRAXEDES	3,4
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3556	FRANCISCO ELANIO FERREIRA DE OLIVEIRA	COMUNIDADE PRAINHA RIO TEJO/ ESCOLA MUNICIPAL POLETA FERREIRA DA COSTA	5,7
2º	3543	CLEICIANE DE SOUZA SILVA	COMUNIDADE PRAINHA RIO TEJO/ ESCOLA MUNICIPAL POLETA FERREIRA DA COSTA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3689	JOSE ANDREI SILVA OLIVEIRA	COMUNIDADE IRACEMA RIO TEJO/ ESCOLA MUNICIPAL LEOTINA GOMES	3,6
2º	3639	MARIA MARCIONE CASTRO SILVA	COMUNIDADE IRACEMA RIO TEJO/ ESCOLA MUNICIPAL LEOTINA GOMES	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3594	JOSE HOSTIMAR DAMASCENO DA SILVA	COMUNIDADE ALEGRIA RIO TEJO/ ESCOLA MUNICIPAL 24 DE JANEIRO	3,8
2º	3686	NAIR LIMA DA SILVA	COMUNIDADE ALEGRIA RIO TEJO/ ESCOLA MUNICIPAL 24 DE JANEIRO	3,0
3º	3586	EURIDES PEREIRA COSTA	COMUNIDADE ALEGRIA RIO TEJO/ ESCOLA MUNICIPAL 24 DE JANEIRO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3611	ELSON OLIVEIRA DE AZEVEDO	COMUNIDADE ACURIÁ RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	6,6
2º	3574	JOANES SOUZA SANTOS	COMUNIDADE ACURIÁ RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	5,1
3º	3587	RONILSON VALE DA COSTA	COMUNIDADE ACURIÁ RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	5,1
4º	3656	FRANCISCO RICARDO VALE DA COSTA	COMUNIDADE ACURIÁ RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	3,4
5º	3501	MARCO SANTOS DOS SANTOS	COMUNIDADE ACURIÁ RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	3,4
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3693	MILTON CESAR GARCIA ANHUAMAN	COMUNIDADE FAZENDA NATAL/RIO ALTO JURUA ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO	3,6
2º	3529	DAIANE DO CARMO SILVA	COMUNIDADE FAZENDA NATAL/RIO ALTO JURUA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL

1º	3517	NARIANE COSTA INACIO	ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3623	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	FOZ DO SÃO JOÃO RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL CALILI DE MELO SARAH	3,6
2º	3688	ROSELIA OLIVEIRA DE LIMA	FOZ DO SÃO JOÃO RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL CALILI DE MELO SARAH	3,0
3º	3658	ADENILSON GOMES DE OLIVEIRA	FOZ DO SÃO JOÃO RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL CALILI DE MELO SARAH	3,0
4º	3615	ANTONIO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	FOZ DO SÃO JOÃO RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL CALILI DE MELO SARAH	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3544	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA NASCIMENTO	COMUNIDADE BELFORT RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOSE PINTO FERREIRA	4,0
2º	3509	JORGE SOUZA DA SILVA	COMUNIDADE BELFORT RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOSE PINTO FERREIRA	3,4
3º	3524	MARIA GERLENE BARROS DA SILVA	COMUNIDADE BELFORT RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOSE PINTO FERREIRA	3,2
4º	3504	MARIA MARCIA SIMÃO DA SILVA	COMUNIDADE BELFORT RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOSE PINTO FERREIRA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3569	FABIANA DA SILVA E SILVA	COMUNIDADE ADÃO E EVA RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL IRIA DE MELO SARAH	5,5
2º	3540	ARISSON PINHEIRO DE ARAUJO	COMUNIDADE ADÃO E EVA RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL IRIA DE MELO SARAH	3,2
3º	3624	MARIANA NASCIMENO ROSA	COMUNIDADE ADÃO E EVA RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL IRIA DE MELO SARAH	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3670	ELISSON FIRMINO DO NASCIMENTO	COMUNIDADE FOZ DO TEJO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PEDRO RODRIGUES	5,9
2º	3559	DARCLEIA MAIA BAPTISTA	COMUNIDADE FOZ DO TEJO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PEDRO RODRIGUES	4,5
3º	3617	MARIA GLEICE SILVA BATISTA	COMUNIDADE FOZ DO TEJO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PEDRO RODRIGUES	4,0
4º	3681	DARCLEIDE MAIA BAPTISTA	COMUNIDADE FOZ DO TEJO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PEDRO RODRIGUES	3,6
5º	3636	ESTEFANI BATISTA DE SOUZA	COMUNIDADE FOZ DO TEJO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PEDRO RODRIGUES	3,4
6º	3596	MARIA CLAUDIANA SOUZA DE OLIVEIRA	COMUNIDADE FOZ DO ARARA/ RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES BEZERRA	7,4
7º	3283	ELIVALDO JOSE LIMA BEZERRA	COMUNIDADE FOZ DO ARARA/ RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES BEZERRA	7,1
8º	3672	ANTONIA MARIA LIMA FERNANDES	COMUNIDADE FOZ DO ARARA/ RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES BEZERRA	6,9
9º	3674	NEILA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	COMUNIDADE FOZ DO ARARA/ RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES BEZERRA	6,4
10º	3534	FRANCISCA GLEIDIMAR MAIA DA SILVA	COMUNIDADE FOZ DO ARARA/ RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES BEZERRA	5,1
11º	3606	ALDAIR JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	COMUNIDADE FOZ DO ARARA/ RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES BEZERRA	4,4
12º	3660	JUSCICLEIA SILVA BEZERRA	COMUNIDADE FOZ DO ARARA/ RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES BEZERRA	3,6
13º	3647	ANTONIO RANIEL OLIVEIRA SILVA	COMUNIDADE FOZ DO ARARA/ RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES BEZERRA	3,6
14º	3599	ALDENIZIA FREIRE MESQUITA	COMUNIDADE FOZ DO ARARA/ RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES BEZERRA	3,0
15º	3558	NILDISSON LIMA DE JESUS	COMUNIDADE FOZ DO ARARA/ RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES BEZERRA	3,0
16º	3523	EUZILEIDE LIMA BEZERRA	COMUNIDADE FOZ DO ARARA/ RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES BEZERRA	3,0
17º	3625	FRANCISCO CHARLES NOBRE DOS SANTOS	COMUNIDADE FOZ DO ARARA/ RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES BEZERRA	3,0
18º	4806	MARIA AUXILIADORA LIMA DA SILVA	COMUNIDADE FOZ DO ARARA/ RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES BEZERRA	3,0
19º	3645	GEDIDA MARIA FIRMINO BEZERRA	COMUNIDADE FOZ DO ARARA/ RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES BEZERRA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3579	ELISSON SILVA DE SOUZA	COMUNIDADE PIRANHA/ RIO ALTO JURUA	4,4
2º	3484	ALCINETE SILVA OLIVEIRA	COMUNIDADE PIRANHA/ RIO ALTO JURUA	3,0

3º	3650	FRANECI SOUZA DA SILVA	COMUNIDADE PIRANHA/ RIO ALTO JURUA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3538	MARIA ANTONIA GOMES DA SILVA	COMUNIDADE FOZ DO MANTEIGA /ESCOLA MUNICIPAL HORACIO PAIVA DE ALMEIDA	3,0
2º	3546	FRANCISCO RICARDO PEREIRA DA SILVA	COMUNIDADE FOZ DO MANTEIGA /ESCOLA MUNICIPAL HORACIO PAIVA DE ALMEIDA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO	COMUNIDADE PEDRA ALTA RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3593	FRANCISCA EVILANIA QUEIROZ CORREA	COMUNIDADE PORONGABA RIO BAIXO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOSE DO PATROCINIO	7,4
2º	3577	ALDAIR SILVA SOUZA	COMUNIDADE PORONGABA RIO BAIXO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOSE DO PATROCINIO	3,0
3º	3648	JOSE JARISSON SILVA DA COSTA	COMUNIDADE PORONGABA RIO BAIXO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOSE DO PATROCINIO	3,0
4º	3611	JARDILENE FRANÇA MORAIS	COMUNIDADE PORONGABA RIO BAIXO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOSE DO PATROCINIO	3,4
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3604	KEVEN SILVA	COMUNIDADE APARIÇÃO /RIO BAIXO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO GASPAS UCHOA	6,6
2º	3673	ODENILSON MELO RODRIGUES	COMUNIDADE APARIÇÃO /RIO BAIXO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO GASPAS UCHOA	4,5
3º	3223	MARIA IVANILDE BARBOSA DA CUNHA	COMUNIDADE APARIÇÃO /RIO BAIXO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO GASPAS UCHOA	3,0
4º	3651	JAMISSON SILVA DA CONCEIÇÃO	COMUNIDADE APARIÇÃO /RIO BAIXO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO GASPAS UCHOA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3553	JOSE JOEL ARAGÃO DE SOUZA	COMUNIDADE FLORA /RIO BAIXO JURUA/ESCOLA MUNICIPAL HUGO CARNEIRO DE MESSIAS	5,5
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3552	JOÃO CUNHA BARROZO	COMUNIDADE MARANGUAPE /RIO TEJO /ESCOLA MUNICIPAL AGNALDO SALES	5,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3597	DAMARCIA BARBOZA DE SOUZA	COMUNIDADE TAPAÚNA/ALTO JURUA/ESCOLA MUNICIPAL AYRTON SENA	5,7
2º	3566	AURIANE DE SOUZA FLORES	COMUNIDADE TAPAÚNA/ALTO JURUA/ESCOLA MUNICIPAL AYRTON SENA	3,2
3º	3571	EDSON SOUZA FLORES	COMUNIDADE TAPAÚNA/ALTO JURUA/ESCOLA MUNICIPAL AYRTON SENA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3515	XAIANE SOUZA DA SILVA	COMUNIDADE TARTARUGAALTO JURUA/ESCOLA MUNICIPAL LOURENÇO SOARES	3,4
2º	3590	ARINO RIBEIRO BARBOSA	COMUNIDADE TARTARUGAALTO JURUA/ESCOLA MUNICIPAL LOURENÇO SOARES	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3607	FRANCISCO DAMIÃO DO CARMO DE SOUZA	COMUNIDADE PORTO SEGURO / BAIXO JURUA ESCOLA MUNICIPAL GRACILIANO RAMOS	3,4
2º	3595	JOSELILSON FRANÇA MORAIS	COMUNIDADE PORTO SEGURO / BAIXO JURUA ESCOLA MUNICIPAL GRACILIANO RAMOS	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3578	JOADAX BATISTA DA SILVA	COMUNIDADE JARDIM DAS PALMAS/ ALTO JURUA/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,5
2º	3525	EVANIA PINHEIRO DE SOUZA	COMUNIDADE JARDIM DAS PALMAS/ ALTO JURUA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,8
3º	3613	ANDREIA DA SILVA SANTOS	COMUNIDADE JARDIM DAS PALMAS/ ALTO JURUA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
4º	3697	ROSIANE SILVA LIMA	COMUNIDADE JARDIM DAS PALMAS/ ALTO JURUA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
5º	3614	ADRIANA DA SILVA DOS SANTOS	COMUNIDADE JARDIM DAS PALMAS/ ALTO JURUA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3683	ALDECIRA PEREIRA DO NASCIMENTO	COMUNIDADE PEDRA PINTADA /ALTO JURUA/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,7
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3687	SARA JANE OLIVEIRA DE MELO	COMUNIDADE ESTIRÃO DO TEJO/ ALTO JURUA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
2º	3640	ARQUIRES BAPTISTA GOMES	COMUNIDADE ESTIRÃO DO TEJO/ ALTO JURUA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3618	FRANCISCO BARROZO NASCIMENTO	COMUNIDADE TABOCAL/ BAIXO RIO JURUÁ	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL

1º	3536	HORDESON SILVA DE MOURA	COMUNIDA BOA VISTA I, II /BAIXO RIO JURUÁ	3,0
2º	3666	AGNALDO DAVI MARTINS VASCONCELOS	COMUNIDA BOA VISTA I, II /BAIXO RIO JURUÁ	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3516	RAIMUNDOGABRIEL PENHA TELES	COMUNIDADE PEDREIRA/ BAIXO RIO JURUÁ	3,6
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3654	FRANCISCA ALDENIRA MOURA DE SOUZA	COMUNIDADE SÃO SALVADOR/ ALTO RIO JURUÁ /ESCOLA MUNICIPAL CLEONICE SOARES	7,0
2º	3682	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	COMUNIDADE SÃO SALVADOR/ ALTO RIO JURUÁ /ESCOLA MUNICIPAL CLEONICE SOARES	3,0
3º	3637	PAULO DENIS FERREIRA DE OLIVEIRA	COMUNIDADE SÃO SALVADOR/ ALTO RIO JURUÁ /ESCOLA MUNICIPAL CLEONICE SOARES	3,0
4º	3642	ANDRIELA MAIA BAPTISTA	COMUNIDADE SÃO SALVADOR/ ALTO RIO JURUÁ /ESCOLA MUNICIPAL CLEONICE SOARES	3,0
5º	3661	JOSE GONÇALVES BATISTA DE SOUZA	COMUNIDADE SÃO SALVADOR/ ALTO RIO JURUÁ /ESCOLA MUNICIPAL CLEONICE SOARES	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3641	ANILDO ASSIS DA SILVA	COMUNIDADE MATRINCHÁ/ ALTO RIO JURUÁ	3,6
2º	3698	CLEBISSON SILVA MAIA	COMUNIDADE MATRINCHÁ/ ALTO RIO JURUÁ	3,2
3º	3695	ANTONIA BARBOZA DA SILVA	COMUNIDADE MATRINCHÁ/ ALTO RIO JURUÁ	3,0
4º	3668	JEARISSON NASCIMENTO DA SILVA	COMUNIDADE MATRINCHÁ/ ALTO RIO JURUÁ	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3579	FRANCISCO JAILSON FARIAS DE OLIVEIRA	COMUNIDADE DOS CASTELOS/RIO JURUÁ	7,2
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3583	JARDEILSON LIMA OLIVEIRA	COMUNIDADE PEDRA ALTA / RIO JURUÁ	3,0
2º	3549	NIRLÉIA SILVA DE SOUZA	COMUNIDADE PEDRA ALTA / RIO JURUÁ	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3628	MARIA VANGELA ANCELMO DE SOUZA	COMUNIDADE LAGO DO CEARÁ/ RIO JURUÁ	4,6
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3576	NADISON DA SILVA SOUZA	COMUNIDADE FAZENDA CACHOEIRA / RIO JURUÁ	5,1
2º	3506	MARIA MONICA SILVA ALEMÃO	COMUNIDADE FAZENDA CACHOEIRA / RIO JURUÁ	5,1
3º	3619	VERÔNICA DA SILVA SOUZA	COMUNIDADE FAZENDA CACHOEIRA / RIO JURUÁ	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3649	EDIVAN DA SILVA SOUZA	COMUNIDADE ARENAL / RIO JURUÁ	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4802	ARISON DA SILVA SANTOS	COMUNIDADE PAU BRASIL/ RIO JURUÁ	3,8
2º	3838	RONIEDSON SOUZA DA SILVA	COMUNIDADE PAU BRASIL/ RIO JURUÁ	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3521	KATIANE TAVARES DA SILVA	COMUNIDADE SANTO ANTONIO I ,II / RIO JURUÁ	3,0
2º	3201	JOSE CARLOS DOS SANTOS FROTA	COMUNIDADE SANTO ANTONIO I ,II / RIO JURUÁ	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO		0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3600	FRANCISCO VANECI DA COSTA	COMUNIDADE MISSISSIPI /RIO JURUÁ	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3568	JARLENE FRANÇA MORAIS	COMUNIDADE BELA VISTA /RIO SÃO JOÃO	3,8
2º	3632	GEANDERSSON LIMA NASCIMENTO	COMUNIDADE BELA VISTA /RIO SÃO JOÃO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3634	JOSE LEONARDO NASCIMENTO DE ARAUJO	COMUNIDADE DAS NOVE /RIO ACURIÁ	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3522	FRANCISCO CLEITON NASCIMENTO OLIVEIRA	COMUNIDADE HORIZONTE /RIO TEJO	3,0
2º	3520	MADSON NASCIMENTO AZEVEDO	COMUNIDADE HORIZONTE /RIO TEJO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3631	ALINE SILVA PEREIRA	COMUNIDADE MARANGUAPE VELHO/ RIO TEJO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO		0,0
			COMUNIDADE SÃO FRANCISCO/ RIO TEJO	

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3589	JARDEL SALES DA COSTA	COMUNIDADE DEZ VOLTAS /RIO TEJO	3,6
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3564	MARCOS ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	COMUNIDADE 4 BOCAS /RIO TEJO	5,5
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3680	ANTONIO BARROS DE ANDRADE	COMUNIDADE PORTO DAS PEDRAS /RIO TEJO	4,0
2º	3616	RAIMUNDA DE ARAUJO BARROS	COMUNIDADE PORTO DAS PEDRAS /RIO TEJO	3,4
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3622	ANTONIO BENEDITO OLIVEIRA SILVA	COMUNIDADE MUCURIBE/ RIO TEJO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3582	JOSE ERNANDES GOMES DA SILVA	COMUNIDADE INDIO/ RIO MANTEIGA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3665	ADRIANO FRANCISCO MARTINS VASCONCELOS	COMUNIDADE BOA VISTA/ RIO TEJO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3602	MARIA LUIZA DA SILVA MAIA	COMUNIDADE NOVA VIDA /RIO TEJO	5,5
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3575	MONICA DO CARMO DA SILVA	COMUNIDADE CINCO VOLTAS/ RIO TEJO	4,4
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3228	ANTONIA CLAUDIA BARBOSA BARROZO	CENTRO E BAIRROS	3,8
2º	3685	MANOEL CALISTA	COMUNIDADE CACHOEIRINHA /RIO BAJÉ	3,6
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3567	MARIA LIDIANE SILVA LIMA	COMUNIDADE FOZ DO RIO BRANCO/ RIO BAJÉ	4,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3554	ANTONIO CLEDISON CACAU DO NASCIMENTO	COMUNIDADE CAMPOS ELISIOS /RIO BAJÉ	5,9
2º	3528	NAIZA SOARES DE AZEVEDO	COMUNIDADE CAMPOS ELISIOS /RIO BAJÉ	3,0
3º	3667	DANIEL MOURA DA CUNHA	COMUNIDADE CAMPOS ELISIOS /RIO BAJÉ	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3565	ANTONIA NELIDA DE SOUZA FLORES	COMUNIDADE REMANSO /RIO BAJE	5,9
2º	3591	SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA	COMUNIDADE REMANSO /RIO BAJE	3,6
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	COMUNIDADE BRAÇO ESQUERDO/ RIO BAJÉ	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3557	SEBASTIÃO ORLANDO ALVES GOMES	COMUNIDADE SERINGUEIRINHA/ RIO BAJÉ	3,6
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3542	MARIA CLICE CHAGAS DA CUNHA	COMUNIDADE COCAL /RIO BAJÉ	3,0
2º	3545	MARIA LUCIENE DE SOUZA SILVA	COMUNIDADE COCAL /RIO BAJÉ	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3663	VIVIANE DA SILVA TAVARES	ALDEIA BURITIZAL /RIO BAJÉ	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	ALDEIA SIQUEIRA /RIO BAJÉ	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4808	JOSE MARIA GOMES BATISTA	ALDEIA SÃO SEBASTIÃO/ RIO BAJÉ	3,7
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3653	MATEUS LIMA SOUZA	ALDEIA NOVA ESPERANÇA/ RIO AMÔNIA	7,0
2º	3659	ANTONIA DAMIANA MARQUES AVELINO	ALDEIA NOVA ESPERANÇA/ RIO AMÔNIA	4,0
3º	4803	MARIA LUZIANE SILVA DE SOUZA	ALDEIA NOVA ESPERANÇA/ RIO AMÔNIA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3527	ELI ANTONIO DA SILVA SOUZA	COMUNIDADE BIRRITO /RIO AMÔNIA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3532	DARLENE SOUZA LIMA	ALDEIA NOVO DESTINO /RIO AMÔNIA	3,4
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL

1º	3691	CELIA OLIVEIRA DE FREITAS	ALDEIA ILDA SIQUEIRA /RIO AMÔNIA	4,4
2º	3676	JOSE RUDICELIO MOREIRA LIMA	ALDEIA ILDA SIQUEIRA /RIO AMÔNIA	3,4
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4801	ROSA MISTES NASCIMENTO BORGES4,5	COMUNIDADE BORGES /RIO AMÔNIA	5,3
2º	3669	FRANCISCA DERLANDIA SOUZA BEZERRA	COMUNIDADE BORGES /RIO AMÔNIA	3,4
3º	3512	MARIA NAZARE DO CARMO MONTEIRO	COMUNIDADE BORGES /RIO AMÔNIA	3,0
4º	3695	NICIANE LIMA DA SILVA	COMUNIDADE BORGES /RIO AMÔNIA	3,0
5º	3633	ANTONIA ANGERLENE LIMA BORGES	COMUNIDADE BORGES /RIO AMÔNIA	3,0
6º	3690	PEDRO SOUZA DO VALE	COMUNIDADE BORGES /RIO AMÔNIA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3644	NONATO DE AZEVEDO BILETES	COMUNIDADE ASSEMBLEIA/ RIO AMÔNIA	5,7
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3655	FRANCISCA ADRIANA TAVARES OLIVEIRA	RAMAL DA APARIÇÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,5
2º	3677	MARIA AURENIZIA BARROSO SANTOS	RAMAL DA APARIÇÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,0
3º	3652	JOSÉ ROBSON CONCEIÇÃO DA SILVA	RAMAL DA APARIÇÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3312	IVACI MARTINS CORREIA	RAMAL DA OLÁRIA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3657	IRACIR MARTINS CORREIA	COMUNIDADE DOS LIMA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
2º	3700	ANTONIA MARTA PEREIRA BATISTA	COMUNIDADE DOS LIMA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3679	EDILSON LEITÃO DE OLIVEIRA	CACHOEIRA DO AMÔNIA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
MUNICÍPIO PORTO ACRE				
ZONA URBANA				
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3918	MARLENE NAZARE DA COSTA CARUTA	CENTRO E BAIRROS	7,1
2º	3903	SONIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	6,8
3º	3913	ADRIANA DE SOUZA COELHO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	6,5
4º	3906	MARCIA NASCIMENTO DA SILVA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	6,4
5º	3916	MARIA ANGELA ARAUJO DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	6,2
6º	3923	ROSEMAR DA SILVA RIBEIRO	CENTRO E BAIRROS	6,0
7º	3915	WESCLI DO NASCIMENTO MARTINS ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	6,0
8º	3935	WEIMA DO NASCIMENTO MARTINS	CENTRO E BAIRROS	6,0
9º	3912	ELEN ROBERTA DE SOUZA CARUTA	CENTRO E BAIRROS	6,0
10º	3911	ALLINE RIBEIRO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,0
11º	3917	DAYVED MARTINS DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	5,0
12º	3936	CHARLES SILVA DANTAS	CENTRO E BAIRROS	4,5
13º	3920	VERONICA PEREIRA DAS NEVES	CENTRO E BAIRROS	4,5
14º	3914	ANA MARIA ARAUJO DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	4,5
15º	3922	MARIA RAIANE SANTOS DAS CHAGAS	CENTRO E BAIRROS	4,5
16º	3909	CIRICLEYTON BARROS DE CARVALHO	CENTRO E BAIRROS	4,4
17º	3910	ROSENIR DA COSTA CAVALCANT E DE CARVALHO	CENTRO E BAIRROS	4,0
18º	3902	ROSANGELA RAMOS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,8
19º	3901	FRANCISCA DA SILVA DANTAS	CENTRO E BAIRROS	3,6
20º	3904	ANA LIMA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,6
21º	3925	JOSIELMA ORAQUIS DE BRITO FEITOSA	CENTRO E BAIRROS	3,6
22º	3919	DEUZILENE QUEIROZ DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,6

23 º	3928	EVERLANIA FRANÇA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,6
24 º	3926	LEANDRO BEZERRA FEITOSA	CENTRO E BAIRROS	3,4
25 º	3905	GEANE BATISTA COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,0
26 º	3921	ELISANGELA LIMA MONTEIRO	CENTRO E BAIRROS	3,0
27 º	3932	MARIA MARCIANA COELHO DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
28 º	3907	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA PAIVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
29 º	3934	BRUNO PAIVA DO NASCIMENTO TOMAS	CENTRO E BAIRROS	3,0
30 º	3929	LEANDRA FREIRE DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
31 º	3908	SUZANA DO NASCIMENTO DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
32 º	3933	JAYNNE ALMEIDA MOREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
33 º	3924	MAYKY CRISTYAN RIBEIRO PEREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
34 º	3927	MELREM KETELEM MARTINS DE ALMEIDA	CENTRO E BAIRROS	3,0
35 º	3931	IRINEIA CRUZ DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0

MUNICÍPIO PORTO ACRE
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4843	LOACIR MARIA DA CONCEIÇÃO	VILA DO V/ESCOLA ESTADUAL JADER SARAIVA MACHADO	7,3
2º	4868	FRANCILEIDE DE SOUZA SILVA E COSTA	VILA DO V/ESCOLA ESTADUAL JADER SARAIVA MACHADO	6,2
3º	4900	IVETE DA SILVA DOURADO	VILA DO V/ESCOLA ESTADUAL JADER SARAIVA MACHADO	6,0
4º	4841	THAYS DE OLIVEIRA BRANDÃO	VILA DO V/ESCOLA ESTADUAL JADER SARAIVA MACHADO	5,7
5º	4939	LEONICE DE FATIMA BARBOSA	VILA DO V/ESCOLA ESTADUAL JADER SARAIVA MACHADO	4,5
6º	4857	FRANCISCA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	VILA DO V/ESCOLA ESTADUAL JADER SARAIVA MACHADO	3,8
7º	4915	ANTONIA REJANE DE SOUZA SILVA	VILA DO V/ESCOLA ESTADUAL JADER SARAIVA MACHADO	3,4
8º	4925	MARCIO DE OLIVEIRA MELO	VILA DO V/ESCOLA ESTADUAL JADER SARAIVA MACHADO	3,0
9º	4932	MARINETE DE SOUZA SANTOS	VILA DO V/ESCOLA ESTADUAL JADER SARAIVA MACHADO	3,0
10º	4808	EANGELA MENEZES DA SILVA	VILA DO V/ESCOLA ESTADUAL JADER SARAIVA MACHADO	3,0
11º	4917	ROSIENE ALVES DA SILVA MORAES	VILA DO V/ESCOLA ESTADUAL JADER SARAIVA MACHADO	3,0
12º	4916	LIDIA DA CRUZ SILVA	VILA DO V/ESCOLA ESTADUAL JADER SARAIVA MACHADO	3,0
13º	4844	CAROLAYNE ROLON DE SOUZA	VILA DO V/ESCOLA ESTADUAL JADER SARAIVA MACHADO	3,0
14º	4951	RAIANE LOPES CHAVES	VILA DO V/ESCOLA ESTADUAL JADER SARAIVA MACHADO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4897	CLEONICE SANTOS DE MELO	VILA DO V/ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	7,9
2º	4881	ROSANGELA ALEXANDRE DOS REIS	VILA DO V/ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	7,0
3º	4803	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA FERREIRA	VILA DO V/ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	6,4
4º	4923	ANTONIA ELIZETE SOUSA AGOSTINHO	VILA DO V/ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	6,0
5º	4837	EDNA FREITAS DE LIMA SANTOS	VILA DO V/ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	6,0
6º	4888	MARIA NILZA TELES DE MATOS	VILA DO V/ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	6,0
7º	4840	INGREDE PAIVA DELMIRO	VILA DO V/ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	6,0
8º	4913	ALESSANDRA LIMA DA SILVA	VILA DO V/ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	4,5
9º	4836	NEUZILENE SILVA DE AZEVEDO	VILA DO V/ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	4,5
10º	4896	KEILA KRIS DA COSTA	VILA DO V/ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	4,5
11º	4894	MARIA LEONETE GUIMARAES	VILA DO V/ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	3,9

		DOS SANTOS	PRINCIPE	
12º	4817	MARINES DE OLIVEIRA FERREIRA SOUZA	VILA DO V/ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	3,6
13º	4873	FRANCISCA PESSOA DO NASCIMENTO	VILA DO V/ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	3,4
14º	4814	FLORINDA PESSOA GOMELHEIRA	VILA DO V/ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	3,2
15º	4877	JOSE FLORIANO SOUZA DE OLIVEIRA	VILA DO V/ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	3,0
16º	4943	SANDRA FERREIRA DA SILVA	VILA DO V/ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	3,0
17º	4889	SAYONARA SOUZA DA SILVA	VILA DO V/ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	3,0
18º	4821	MATEUS ORTIZ DE FREITAS	VILA DO V/ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	3,0
19º	4898	FERNANDO VALERIO SILVA	VILA DO V/ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	3,0
20º	4820	KEMILY OLIVEIRA DA SILVA E SILVA	VILA DO V/ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4886	LUIZA ROSILENE BATISTA DA SILVA	VILA DO INCRA/ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	6,6
2º	4805	LIDIANE DA SILVA BARBOSA	VILA DO INCRA/ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	6,6
3º	4819	ZELI GOMES PEREIRA	VILA DO INCRA/ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	6,0
4º	4816	MARIZETE OLIVEIRA FERREIRA	VILA DO INCRA/ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	6,0
5º	4901	JUSCICLEIA LOPES DE SOUZA DANTAS	VILA DO INCRA/ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	6,0
6º	4875	NATANNA MARQUES BAYMA	VILA DO INCRA/ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	6,0
7º	4942	ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA	VILA DO INCRA/ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	5,4
8º	4892	ANGELA MARIA SANTANA FEITOSA	VILA DO INCRA/ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	5,0
9º	4944	KEUREN LAINE BRAGA DOS SANTOS	VILA DO INCRA/ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	4,5
10º	4810	MARIA OCIENE DA CUNHA RIBEIRO	VILA DO INCRA/ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	3,4
11º	4815	CRISTIANE ALMEIDA DA SILVA OLIVEIRA	VILA DO INCRA/ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	3,4
12º	4885	DANIELLE GUEDES DE LIMA	VILA DO INCRA/ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	3,4
13º	4813	ELIZABETE ALMEIDA DA SILVA NASCIMENTO	VILA DO INCRA/ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	3,0
14º	4853	CELMA DOS SANTOS COSTA DE FREITAS	VILA DO INCRA/ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	3,0
15º	4833	SIRLEY SILVA LACERDA	VILA DO INCRA/ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	3,0
16º	4935	DAVID ALVES DE CARVALHO	VILA DO INCRA/ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	3,0
17º	4890	MARIA PAULA SANTOS DE SOUZA	VILA DO INCRA/ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	3,0
18º	3940	BRENDA KETHELLEN LIMA SANTOS	VILA DO INCRA/ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4937	ROSA MARIA MAIA PAIVA	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	7,6
2º	4948	DENILSA NOGUEIRA DA SILVA AGUIAR	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	7,5
3º	4855	ELISANGELA DE CARVALHO ROLON	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	7,4
4º	4882	DOLORES DA CRUZ PEREIRA	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	6,4
5º	4931	RENATA VIVIAN RODRIGUES	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	6,1
6º	4829	LUCIA FIRMINO LIMA	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	6,0
7º	4826	ANGELA MARIA DA SILVA PORTELA	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	6,0
8º	4850	ILKILENE MAGALHAES DAS CHAGAS	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	6,0

9º	4908	NHARA ARAUJO SANTOS	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	6,0
10º	4934	GEANE FERREIRA DA SILVA E SILVA	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	5,6
11º	4832	MARIA JOCILEUDA DA CONCEIÇÃO	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	5,1
12º	4910	IVANETE RODRIGUES CAETANO	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	5,0
13º	4884	JAILMA DOS SANTOS LIMA	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	5,0
14º	4905	SHAYANE ANDREIA DO NASCIMENTO GURGEL	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	4,5
15º	4830	ANTONIA FABRICIA DE LIMA	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	4,0
16º	4951	LEIDIANE CRISTINA SANTOS DE SOUZA	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	3,2
17º	4845	JACQUILENE BRAGA DA SILVA	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	3,0
18º	4906	MESLEN KEITE AMORIM DO NASCIMENTO	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	3,0
19º	4854	ANA NATALY GONÇALVES DE ARAÚJO	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	3,0
20º	4947	ELIENE FREITAS FERREIRA	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	3,0
21º	4802	ZINADIA LIMA DA SILVA	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	3,0
22º	4842	DAIANE DE SOUZA SANTOS	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4938	VALDENIRA PEREIRA DAS NEVES	VILA DO INCRA/PETI-ESPAÇO ALTERNATIVO	7,5
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4862	DAIANNE CRISTINA VINHA BARBOSA	VILA DO INCRA/PETI	7,0
2º	4893	MARIA DE NAZARE TELES DE MATOS	VILA DO INCRA/PETI	6,0
3º	4936	SIRLEUDA OLIVEIRA DE MELO	VILA DO INCRA/PETI	5,8
4º	4895	TELIANE MARIA SOARES DA SILVA MOREIRA	VILA DO INCRA/PETI	5,0
5º	4902	MILENA CARDINE MARQUES DA SILVA	VILA DO INCRA/PETI	5,0
6º	4913	ELISSANDRA LIMA DA SILVA	VILA DO INCRA/PETI	4,5
7º	4818	MARIA JAIDILENE DE SOUZA ARAUJO	VILA DO INCRA/PETI	3,6
8º	4941	ROMULO OLEILTON PEREIRA DE PAIVA	VILA DO INCRA/PETI	3,0
9º	4846	EDIVANGELA DA SILVA	VILA DO INCRA/PETI	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4870	FABIANA RODRIGUES DE SOUZA VIEIRA	VILA CAQUETÁ ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	6,2
2º	4864	EDILZA MOREIRA DA SILVA	VILA CAQUETÁ/ESCOLA ESTADUAL CRISTO REI	6,5
3º	4848	ANTONIA DA CRUZ FERREIRA FURTADO	VILA CAQUETÁ/ESCOLA ESTADUAL CRISTO REI	4,5
4º	4859	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	VILA CAQUETÁ/ESCOLA ESTADUAL CRISTO REI	3,0
5º	4865	ROCILDA FERREIRA DE OLIVEIRA ARRUDA	VILA CAQUETÁ/ESCOLA ESTADUAL CRISTO REI	3,0
6º	4927	MARIA ANTONIA MERCEDES DE AGUIAR	VILA CAQUETÁ/ESCOLA ESTADUAL CRISTO REI	3,0
7º	4860	SHEILA CARVALHO FREITAS	VILA CAQUETÁ/ESCOLA ESTADUAL CRISTO REI	3,0
8º	4926	FRANCIMEIRE DE ALMEIDA NASCIMENTO	VILA CAQUETÁ/ESCOLA ESTADUAL CRISTO REI	3,0
9º	4929	FLAVIA CAVALCANTE DA SILVA	VILA CAQUETÁ/ESCOLA ESTADUAL CRISTO REI	3,0
10º	4874	CHARLES DA SILVA ROCHA	VILA CAQUETÁ/ESCOLA ESTADUAL CRISTO REI	3,0
11º	4861	QUEMUEL SILVA DE ALENCAR	VILA CAQUETÁ/ESCOLA ESTADUAL CRISTO REI	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4883	VANDERLUCIA RIBEIRO DA SILVA	RAMAL BUJARI /ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	4,5
2º	4920	MARIA LUIZA NASCIMENTO DA PAZ PESSOA	RAMAL BUJARI /ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	3,0
3º	4919	SUELI NASCIMENTO DA PAZ	RAMAL BUJARI /ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4909	ITANEIA DA SILVA LOPES	RAMAL DO T /ESCOLA SÃO JOSÉ I	5,6

		NASCIMENTO		
2º	4922	KELLYANE BARROSO DOS SANTOS PEIXOTO	RAMAL DO T /ESCOLA SÃO JOSÉ I	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4899	POLIANA MARIA NETA	RAMAL PICO DO MEIO /ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	4,7
2º	4838	JORGENEY DO NASCIMENTO SOUZA	RAMAL PICO DO MEIO /ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	4,5
3º	4878	CLAUDIA MARIA MENEZES DE OLIVEIRA	RAMAL PICO DO MEIO /ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	4,4
4º	4928	MIRISMAN RAMES DE SOUZA	RAMAL PICO DO MEIO /ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	3,0
5º	4907	JORGENEIA DO NASCIMENTO SOUZA	RAMAL PICO DO MEIO /ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	3,0
6º	4887	JORGENILSON DO NASCIMENTO SOUZA	RAMAL PICO DO MEIO /ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	3,0
7º	4912	ADRIELE ALVES DOS SANTOS	RAMAL PICO DO MEIO /ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4806	KATIA REGINA FALCAO CAVALCANTE QUEIROZ	RAMAL DO SERINGUEIRO IGREJA CATÓLICA	4,7
2º	4822	JOAO ROCHA DO NASCIMENTO	RAMAL DO SERINGUEIRO IGREJA CATÓLICA	4,5
3º	4847	EVANGELA RIBEIRO BARBOSA	RAMAL DO SERINGUEIRO IGREJA CATÓLICA	4,5
4º	4801	RICELMA PONTES SOUZA FERNANDES	RAMAL DO SERINGUEIRO IGREJA CATÓLICA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4949	MAYCON MOISES BARBOSA CARUTA	RAMAL PORTO ALONSO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
2º	4872	SEBASTIANA SOARES COELHO	RAMAL PORTO ALONSO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	4880	LUCIANE NASCIMENTO DO CARMO	RAMAL PORTO ALONSO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	4950	MARIANA ASFURI DE ALMEIDA	RAMAL PORTO ALONSO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
5º	4863	IRLEUDA SALDANHA DE FRANÇA	RAMAL PORTO ALONSO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4834	ROSILENE CARDOSO DA SILVA	RAMAL DO CAPICHABA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	6,0
2º	4807	GEANE PEREIRA DOS REIS SANTANA	RAMAL DO CAPICHABA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,7
3º	4856	ELY HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO	RAMAL DO CAPICHABA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	4804	EVANA SILVA FERREIRA	RAMAL DO CAPICHABA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
5º	1978	FRANCIMARA MENDES DA CONCEIÇÃO	RAMAL DO CAPICHABA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4871	FRANCISCO FRANQUE ARAUJO DA SILVA	ASSOCIAÇÃO DOS RIBEIRINHOS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	6,0
2º	4869	ITAMAR DE ARAUJO SILVA	ASSOCIAÇÃO DOS RIBEIRINHOS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
3º	4852	FRANCISCA ANTONIA DA SILVA FERREIRA	ASSOCIAÇÃO DOS RIBEIRINHOS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,0
4º	4809	ANTONIA NERIA SANTOS DE SOUZA	ASSOCIAÇÃO DOS RIBEIRINHOS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
5º	4835	RAIMUNDA NONATA DA SILVA LIMA	ASSOCIAÇÃO DOS RIBEIRINHOS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
6º	4811	MARIA DOS SANTOS MELO	ASSOCIAÇÃO DOS RIBEIRINHOS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
7º	4831	MARIA LIBERDADE SILVA DE PAULA	ASSOCIAÇÃO DOS RIBEIRINHOS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4824	MARIA VANDERLYCE SILVA DE SOUZA	RAMAL DO PIRAPORA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4914	ANA CLEIA FROTA DA SILVA DE ALMEIDA	RAMAL BOA ESPERANÇA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
2º	4828	LUCIVETE DA SILVA SALES	RAMAL BOA ESPERANÇA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	4827	GISELE ALMEIDA CAPEL DE LIMA	RAMAL BOA ESPERANÇA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0

4º	4911	DIEMERSON LIMA DA SILVA	RAMAL BOA ESPERANÇA/ ALTERNATIVO	ESPAÇO	3,0
5º	4825	JOSIELE SANTOS DA SILVA	RAMAL BOA ESPERANÇA/ ALTERNATIVO	ESPAÇO	3,0
6º	4891	WESLEY NASCIMENTO DE SOUZA	RAMAL BOA ESPERANÇA/ ALTERNATIVO	ESPAÇO	3,0

MUNICÍPIO PORTO WALTER
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4370	JOEL CORREIA BORGES	CENTRO E BAIRROS	7,1
2º	4414	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	7,0
3º	4367	RAFAELA DA ROCHA SILVA	CENTRO E BAIRROS	7,0
4º	4409	MARIA ALCILENE SOUZA FERREIRA	CENTRO E BAIRROS	6,8
5º	4371	ELIZETE ANTONIA DOS SANTOS SOUZA	CENTRO E BAIRROS	6,5
6º	4369	JEANE MARIA BERNARDINO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,5
7º	4398	MAGDA RAFAELA BARROS SALES	CENTRO E BAIRROS	6,3
8º	4402	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES	CENTRO E BAIRROS	6,1
9º	4404	ELIANA SOUZA DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	6,1
10º	4383	ALAILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	5,5
11º	4359	MARIA CREUSA ALVES DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	5,5
12º	4400	LENIRA DE ALMEIDA SOUZA	CENTRO E BAIRROS	5,5
13º	4397	ERICA MARIA PEREIRA FERNANDES	CENTRO E BAIRROS	5,5
14º	4415	ELICIANE FERREIRA RODRIGUES	CENTRO E BAIRROS	5,5
15º	4352	MARIA ARTEMISIA COELHO FERREIRA	CENTRO E BAIRROS	5,5
16º	4376	ANAILTON DA SILVA NEGREIROS	CENTRO E BAIRROS	5,5
17º	4360	JOSE VILSON GONÇALVES	CENTRO E BAIRROS	5,3
18º	4374	JOSÉ SERGIO SOUZA SOARES	CENTRO E BAIRROS	5,1
19º	4364	JOSÉ ANTONIO DA SILVA BORGES	CENTRO E BAIRROS	5,0
20º	4403	MARIA DA GLÓRIA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,0
21º	4525	GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,9
22º	4387	JANETE BERNARDINO AMORIM	CENTRO E BAIRROS	4,5
23º	4361	KASLE DEANE OLIVEIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,5
24º	4388	MARLUCE BARBOSA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	4,5
25º	4382	MARIA JERLANDIA FERREIRA BARBOSA	CENTRO E BAIRROS	4,4
26º	4351	MARIA EUZIENE DA SILVA ALMEIDA	CENTRO E BAIRROS	4,2
27º	4401	ROSELINDA BENTO DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	4,1
28º	4368	SIMONE PINHEIRO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,0
29º	4356	RAIELE DAMASCENO ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	4,0
30º	4395	JERDIANE DE SOUZA BEZERRA	CENTRO E BAIRROS	4,0
31º	4355	MARIA ROSAMIRTES SILVA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	4,0
32º	4410	MARIA JOSÉ DE MOURA	CENTRO E BAIRROS	3,9
33º	4379	MIRLA MARIALIMA SALES	CENTRO E BAIRROS	3,8
34º	4363	ROSELANGELA FIRMINO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,8
35º	4390	MARIA ZENILDE MORAIS DE FRANÇA	CENTRO E BAIRROS	3,6
36º	4392	FRANCINETE CASSIANO DE AZEVEDO	CENTRO E BAIRROS	3,6
37º	4391	MARIA DE JESUS MACIEL DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,4

38º	4373	MARIA EUSILENE SILVA ALMEIDA	CENTRO E BAIRROS	3,4
39º	4377	TIAGO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,4
40º	4385	JOSE SAMPAIO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,2
41º	4357	KIVIA APARECIDA VIEIRA DO MONTE	CENTRO E BAIRROS	3,2
42º	4375	ROSIANE SILVA DE ALMEIDA	CENTRO E BAIRROS	3,2
43º	4406	CLAIONE DA SILVA SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,2
44º	4381	GAETE ARAUJO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
45º	4412	MARIA JARLENE ABREU DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
46º	4353	FRANCISCO JOSE MATIAS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
47º	4378	ROBISSON RODRIGUES FERREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
48º	4384	ANTONIO DAMITON UCHÔA FERREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
49º	4411	JANDERSON BARROSO DE ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	3,0
50º	4365	MARIA MAIARA SOUZA MAIA	CENTRO E BAIRROS	3,0
51º	4393	LUCINETE DA COSTA BEZERRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
52º	4413	JOSÉ GARDISSON SABINO PINHEIRO	CENTRO E BAIRROS	3,0
53º	4399	ORLEILSA SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
54º	4354	RONISSON SILVA COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,0
55º	4394	TATIANE DE FRANÇA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
56º	4362	CARLINETE OLIVEIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
57º	4385	ANTONIO UESLEI SANTOS MONTEIRO	CENTRO E BAIRROS	3,0
58º	4380	ANTONIA UTILE NASCIMENTO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
59º	4396	MESSIAS SILVA DE FRANÇA	CENTRO E BAIRROS	3,0
60º	4409	MARIA CELESTEDAMASCENO DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
61º	4372	ANTONIA AGDA SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
62º	4405	FERNANDA MARIA MENEZES DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,0

MUNICÍPIO PORTO WALTER
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4531	MARIA CLÉLIA ARAÚJO DA SILVA	SEGUNDO DISTRITO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	7,1
2º	4527	CLEOMARCIO FRANCISCO DA SILVA	SEGUNDO DISTRITO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	6,0
3º	4524	PHABATA CAIGILA DE ASSIS RODRIGUES	SEGUNDO DISTRITO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	5,6
4º	4521	TABATA LARISSA ALVES DE ASSIS	SEGUNDO DISTRITO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	5,3
5º	4517	MARIA JOSE DOS SANTOS	SEGUNDO DISTRITO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	5,0
6º	4526	FRANCISCA REGIANE DIAS DE OLIVEIRA	SEGUNDO DISTRITO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
7º	4818	ROBERTO JOSE BERNARDINO DA SILVA	SEGUNDO DISTRITO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
8º	4513	ANTONIA ELIENE RIBEIRO FARIAS	SEGUNDO DISTRITO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
9º	4534	MARIA GEZILDA RODRIGUES DA SILVA	SEGUNDO DISTRITO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
10º	4580	ANTONIO MICHAEL DA CUNHA RIBEIRO	SEGUNDO DISTRITO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
11º	4505	JAIR BORGES DA SILVA	SEGUNDO DISTRITO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
12º	4516	MARISTELA DA SILVA	SEGUNDO DISTRITO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
13º	4506	NALISSON BORGES DA SILVA	SEGUNDO DISTRITO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
14º	4511	CRISLEN CRIS NOGUEIRA DA SILVA	SEGUNDO DISTRITO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4514	ÉLIDA PEREIRA FERNANDES	COMUNIDADE FOZ DO NATAL/RIO JURUA/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,6
2º	4522	PATRICIA ALMEIDA ROCHA	COMUNIDADE FOZ DO NATAL/RIO	5,3

3º	4515	MARIA MARCILENE BRITO DA SILVA	JURUA/ESPAÇO ALTERNATIVO COMUNIDADE FOZ DO NATAL/RIO JURUA/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,2
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4520	MARIA ELIVANIA FRANÇA DE SOUZA	COMUNIDADEVITORIA/ RIO JURUA/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,3
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4501	ANTONIO FAGNER DA SILVA NOGUEIRA	COMUNIDADE ESTIRÃO DO BUENOS AIRES RIO JURUA/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,3
2º	4510	MARIA DA CONCEIÇÃO DEMETRIO DA SILVA	COMUNIDADE ESTIRÃO DO BUENOS AIRES RIO JURUA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
3º	4504	ANTONIO DANIEL DO BARRETO	COMUNIDADE ESTIRÃO DO BUENOS AIRES RIO JURUA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4528	MARIA EDILENE FERREIRA FARIAS	COMUNIDADE LINDALVOS/ RIO JURUA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4509	ZILMAR FURTUNATO DA SILVA	COMUNIDADE BESOURO / RIO JURUA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
2º	4512	MARIA ELIVANIA DA SILVA SOUZA	COMUNIDADE BESOURO / RIO JURUA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
3º	4519	MARIA RITA FERREIRA BARRETO	COMUNIDADE BESOURO / RIO JURUA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
4º	4532	MARIA NEICIANE CANDIDA DE SOUZA	COMUNIDADE BESOURO / RIO JURUA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
5º	4529	MARIA ROMARIA FEITOSA DE SOUZA	COMUNIDADE BESOURO / RIO JURUA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
6º	4507	JOSE UDSON BARROS DE SOUZA	COMUNIDADE BESOURO / RIO JURUA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
7º	4503	FRANCISCO KENEDI DA SILVA LIMA	COMUNIDADE BESOURO / RIO JURUA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4533	FRANCISCA SIRLETE DE BRITO SILVA	COMUNIDADE PORTO ALEGRE / RIO JURUA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
2º	4508	JOSE LEICENIR DE LIMA DA SILVA	COMUNIDADE PORTO ALEGRE / RIO JURUA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	4523	MANUELA ALEMAO DOS SANTOS	COMUNIDADE PORTO ALEGRE / RIO JURUA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0

MUNICÍPIO PLÁCIDO DE CASTRO
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3709	AUGENORA ELIZEU SOUZA	CENTRO E BAIRROS	7,7
2º	3703	LILIAN MOURA CORREA	CENTRO E BAIRROS	7,3
3º	3718	KELLY GLEY-SE BARROS DA SILVA COSTA	CENTRO E BAIRROS	7,3
4º	3719	ROSEMEIRE APARECIDA BARLATTI	CENTRO E BAIRROS	6,5
5º	3720	VALERIA DA SILVA RABELO	CENTRO E BAIRROS	6,1
6º	3717	ANDRÉ ISNARD BARRETO ALBUQUERQUE	CENTRO E BAIRROS	6,1
7º	3728	GUIOMAR SODRE DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	6,0
8º	3735	DAVID DOS SANTOS GOMES	CENTRO E BAIRROS	5,9
9º	3744	FRANCINETE GOMES DE ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	5,8
10º	3741	ELIANE PEREIRA DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	5,5
11º	3739	ELISAMA PEREIRA DA SILVA ALVES	CENTRO E BAIRROS	5,5
12º	3724	DULCILENE DO NASCIMENTO SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,3
13º	3746	JARLEILDA AGUIAR DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,5
14º	3711	GLEICIANE BEZERRA LIMA	CENTRO E BAIRROS	4,5
15º	3705	WELISAMIA SILVA SOUZA	CENTRO E BAIRROS	4,5
16º	3702	VALDELICE TAUANE CUNHA DE OLIVEIRA FONTES	CENTRO E BAIRROS	4,5
17º	3734	MAICON DOUGLAS FEIJO BARROSO	CENTRO E BAIRROS	4,5
18º	3745	DANIELA SILVA SOUZA DE	CENTRO E BAIRROS	4,5

		LIMA		
19º	3727	JAMILY CRISTINA LIMA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	4,0
20º	3707	TATIANE MOURA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,6
21º	3713	ROSINALDO GRIGORIO DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,5
22º	3733	EDSON ROMÃO DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,4
23º	3742	ALESANDRA NASCIMENTO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,4
24º	3736	CRISTIANA ALVES DA CRUZ	CENTRO E BAIRROS	3,2
25º	3714	AURIMAR DE JESUS MOURA	CENTRO E BAIRROS	3,0
26º	3737	FRANCISCO PEREIRA DE QUEIROZ RODRIGUES	CENTRO E BAIRROS	3,0
27º	3704	ELISSANDRA OLIVEIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
28º	3716	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA BEZERRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
29º	3708	LEILA TEREZINHA CORREA	CENTRO E BAIRROS	3,0
30º	3725	MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
31º	3706	CLEMENTINA RIBEIRO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
32º	3732	IZAQUEL FEITOSA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
33º	3715	MARIA NAYANE DA SILVA ROSAS LUCENA	CENTRO E BAIRROS	3,0
34º	3710	ADRIANA CHRISTIAN MARQUES DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
35º	3726	ELIANA FERREIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
36º	3729	DAMILLY MAYANE DE SOUZA NERI	CENTRO E BAIRROS	3,0
37º	3747	EDILENE SALAZAR DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
38º	3731	MILENA DE SOUZA CAITANO	CENTRO E BAIRROS	3,0
39º	3701	ALINE CARVALHO DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
40º	3722	MARINALVA OLIVEIRA PEREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
41º	3730	MARIA GLORIA DE SOUZA CAITANO	CENTRO E BAIRROS	3,0
42º	3743	JANARA NUNES DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
43º	3712	GLEYCIANA MENDES LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,0
44º	3723	FLAVIA CAVALCANTE DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
45º	3740	BRUNA SILVA DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,0

MUNICÍPIO PLÁCIDO DE CASTRO
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3848	CELSINA GOMES CORTEZ DA SILVA	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	6,4
2º	3852	VERONICA GEANE PAIXAO BOTELHO	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	5,7
3º	3854	MARIA DELMAR LOPES DE SOUZA	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	4,9
4º	3850	FRANCISCA ELIVANIA SAMPAIO DA SILVA	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	4,9
5º	3864	JOÃO RODRIGUES SANTANA	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	4,9
6º	3856	SUELLEM BENICIO COELHO OLIVEIRA	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	4,5
7º	3863	INGREDY CRUZ DA SILVA	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	4,5
8º	3809	LILIAN DA CRUZ RODRIGUES	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	4,5
9º	3818	MARIA ANTONIA DA SILVA DAMASCENO	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	3,4
10º	3860	ANTONIA BRANDAO DA SILVA	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	3,0
11º	3814	MARIA ROSINEIDE FERREIRA ROSA FILHO BARBOSA	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	3,0
12º	3851	MARIA GECILDA DA SILVA COSTA	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	3,0
13º	3857	CLARISSE BARROS DA	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA	3,0

		CONCEIÇÃO	MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	
14º	3849	REGINA CEZARIO DA SILVA	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	3,0
15º	3815	ANTONIA OLIVEIRA DE ARAUJO SILVA	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	3,0
16º	3810	JAIME LEITE DA SILVA	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	3,0
17º	3819	GENILCE REINALDO DE OLIVEIRA	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	3,0
18º	3859	VANDERLUCIO SOUZA DOS SANTOS	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	3,0
19º	3813	GEOVANI DA COSTA	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	3,0
20º	3855	MATEUS SOARES DA SILVA PAES	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	3,0
21º	3858	WYRLA OLIVEIRA ROCHA	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	3,0
22º	3861	RAQUEL DA SILVA SOUZA	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	3,0
23º	3862	BRUNO BEZERRA SILVA	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	3,0
24º	3821	HENRIQUE LIMA DA COSTA	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	3,0
25º	3853	ELAYNE SANTANA DE MACEDO	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL SENIRA DOS SANTOS	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA ESTADUAL JOSÉ CARNEIRO SOBRINHO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA ESTADUAL SÃO LUIZ GONZAGA	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3816	ELIZABETH MENEZES HARTMAM ALVES	AC 40 KM 63 RAMAL CABO SEVERINO KM 08/ ESCOLA MUNICIPAL ALONSO PADILHA	5,7
2º	3803	ALDENORA PONTES ROSA	AC 40 KM 63 RAMAL CABO SEVERINO KM 08/ ESCOLA MUNICIPAL ALONSO PADILHA	4,5
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3807	RICHELMA FABIOLA GOMES NUNES	AC 40 km 72 MITERRARI II/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,2
2º	3812	SANDRA DOS SANTOS ALVES	AC 40 km 72 MITERRARI II/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
3º	3802	KECIO DIONES GARCES DE SOUSA	AC 40 km 72 MITERRARI II/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
4º	3824	MARILZA ESTACIO DE SOUZA LIMA	AC 40 km 72 MITERRARI II/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,2
5º	3820	FRANCISCA RIBEIRO DE PAIVA	AC 40 km 72 MITERRARI II/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
6º	3817	IRENA DA SILVA AQUINO	AC 40 km 72 MITERRARI II/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
7º	3806	LUCIANA SOUSA DA SILVA DOS SANTOS	AC 40 km 72 MITERRARI II/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
8º	3826	FABIANO DE ALMEIDA NASCIMENTO	AC 40 km 72 MITERRARI II/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3811	ELIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	AC 40 KM 58 RAMAL MONTE ALEGRE KM 17/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,5
2º	3825	LUCIANA VIEIRA DA SILVA	AC 40 KM 58 RAMAL MONTE ALEGRE KM 17/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
3º	3827	CLAUDIANE VIEIRA DA SILVA LIMA	AC 40 KM 58 RAMAL MONTE ALEGRE KM 17/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	3822	SANGELA DE LIMA QUEIROZ ASSUNÇÃO	AC 40 KM 58 RAMAL MONTE ALEGRE KM 17/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3801	ADRIANA SILVA PAULINO SEREM	AC 40 KM 86 RAMAL DO POLO AGROFLORESTAL/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,5
2º	3804	MARIA SONIA PIEDADE	AC 40 KM 86 RAMAL DO POLO AGROFLORESTAL/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
3º	3828	DAYARA SOUZA LIMA	AC 40 KM 86 RAMAL DO POLO AGROFLORESTAL/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	3805	JUCIANE CASTRO DE LIMA	AC 40 KM 86 RAMAL DO POLO AGROFLORESTAL/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL

1º	3808	EUCILENE BATISTA DA SILVA	BR 364 KM 49 RAMAL NOVO HORIZONTE - ENCO/ ESCOLA ESTADUAL MANOEL BARROS	4,5
----	------	---------------------------	--	-----

MUNICÍPIO RODRIGUES ALVES
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	638	MARIA BERNADETE DE ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	7,5
2º	691	ROSANGELA SOUZA SILVA	CENTRO E BAIRROS	7,5
3º	666	QUELEN CRISTINA DA SILVA DAMASCENO	CENTRO E BAIRROS	7,5
4º	637	MARIA GEANE FRANÇA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	7,0
5º	659	ANA MARIA DAS NEVES PINHEIRO	CENTRO E BAIRROS	7,0
6º	692	MARIA MARLEIDE DE SOUZA LIMA	CENTRO E BAIRROS	6,9
7º	621	EMILTON CONCEIÇÃO DAS CHAGAS	CENTRO E BAIRROS	6,6
8º	669	MARIA LUZIA SOUZA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	6,5
9º	674	MARIA MARCIA SOARES DE MATOS	CENTRO E BAIRROS	6,3
10º	648	JOSE FRANCISCO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,3
11º	678	MARIA ILZANETE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	6,1
12º	688	RUTH DE SOUZA MOREIRA	CENTRO E BAIRROS	6,1
13º	629	MARIA TEREZINHA FERNANDES DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	6,1
14º	627	AMARILDO DA SILVA ALMEIDA	CENTRO E BAIRROS	5,9
15º	643	ISAMILDE ROSA DE CARVALHO	CENTRO E BAIRROS	5,8
16º	617	MARIA EDILEUSA NOGUEIRA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	5,7
17º	631	MARIA NILZANETE PEREIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,6
18º	672	DALGISA NASCIMENTO FEITOZA	CENTRO E BAIRROS	5,5
19º	682	ANA PAULA DA SILVA PINHO	CENTRO E BAIRROS	5,5
20º	655	ADNA DA SILVA NOBRE	CENTRO E BAIRROS	5,5
21º	667	MARIA ELENITA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	5,5
22º	665	RAZIDE BEZERRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,5
23º	601	MARIA IDALINA COSTA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	5,5
24º	810	NATIELE DOS SANTOS SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,5
25º	611	WILLIAN DE FREITAS RIBEIRO	CENTRO E BAIRROS	5,3
26º	632	RAFAELA SOARES DE MATOS	CENTRO E BAIRROS	5,1
27º	620	ITA ZULEYMA DOS SANTOS CULQUI	CENTRO E BAIRROS	4,9
28º	663	CLAUDIA DA SILVA MAGALHAES	CENTRO E BAIRROS	4,9
29º	606	ROSALI SILVA DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	4,9
30º	684	NAGILENE DA SILVA LIMA	CENTRO E BAIRROS	4,7
31º	681	JAIR BEZERRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,7
32º	634	EDILSON ALMEIDA DA SILVA JUNIOR	CENTRO E BAIRROS	4,7
33º	644	JESSICA LAVOR DO MONTE	CENTRO E BAIRROS	4,8
34º	613	ELIZANGELA GARCIA DAS NEVES	CENTRO E BAIRROS	4,5
35º	607	SAMIA OLIVEIRA DE SANTANA	CENTRO E BAIRROS	4,5
36º	653	SUIANE DE SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,5
37º	651	AGILDO SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,5
38º	690	ROBSON SILVA MENDONÇA	CENTRO E BAIRROS	4,4
39º	649	ANTONIA SEBASTIANA BATISTA GALVAO	CENTRO E BAIRROS	4,1
40º	683	BEATRIZ SARA SILVA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	4,0
41º	697	AMRIADES DA SILVA FERREIRA	CENTRO E BAIRROS	4,0
42º	671	JOSIANA SILVA DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	4,0
43º	635	MARISIA SOUZA DE FREITAS	CENTRO E BAIRROS	3,8

44º	622	GILVANO DE SOUZA LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,8
45º	612	MARIETE DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,6
46º	931	RAQUEL OLIVEIRA DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,6
47º	662	FRANCISCA COSTA AMARAL	CENTRO E BAIRROS	3,6
48º	652	TARCILA PEREIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,6
49º	616	THAIS VINHORTE LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,6
50º	642	TIAGO DE MATOS CORREA	CENTRO E BAIRROS	3,4
51º	646	MARIA ELIANA SANTOS DAS CHAGAS	CENTRO E BAIRROS	3,4
52º	615	TATIANA MENEZES DA SILVA AMORIM	CENTRO E BAIRROS	3,4
53º	645	ANA MARIA DE OLIVEIRA JOAQUIM	CENTRO E BAIRROS	3,4
54º	660	SUELANE JENIFER PEREIRA DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,4
55º	654	MARIA LUANA BEZERRA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,4
56º	670	MARIA MOIZAMILDA BORES MOREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,4
57º	661	LEILA FERNANDES DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,4
58º	658	ARTEMIZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	3,4
59º	602	CATIELE AZEVEDO MAGALHAES	CENTRO E BAIRROS	3,4
60º	656	MARIA ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,4
61º	665	MIRLA MONTEIRO DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,4
62º	641	ANA FABIA DA SILVA DUTRA	CENTRO E BAIRROS	3,4
63º	633	CLAUDIO SANDRO NUNES CABRAL	CENTRO E BAIRROS	3,2
64º	694	RITALI DE SOUZA MOREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,2
65º	619	MARIA ROSINEIDA DA SILVA FERREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
66º	696	ORLEIR DE SOUZA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
67º	639	CLEICIANA COSTA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
68º	676	MARIA ARTENIZIA SILVA DE MORAIS	CENTRO E BAIRROS	3,0
69º	609	NANA CLARA SANTOS OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
70º	693	JANAIRA CORREIA LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,0
71º	605	RAIMUNDO FABRICIO NASCIMENTO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
72º	608	GLEICIANE REGIO RODRIGUES	CENTRO E BAIRROS	3,0
73º	603	VANDERLEIA COSTA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
74º	657	MARIA JOSE COSTA CAMPOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
75º	628	EDIMAIRA FARIAS DA CRUZ	CENTRO E BAIRROS	3,0
76º	604	JAMILE DA CONCEIÇÃO SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
77º	625	EVANIA ALMEIDA DE ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	3,0
78º	680	ANDREIA DA SILVA SABOIA	CENTRO E BAIRROS	3,0
79º	618	CAIO DA SILVA CORREA	CENTRO E BAIRROS	3,0
80º	903	TAMIRES CHRISTINA MACIEL DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
81º	630	MAURIVANGELA CAVACO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
82º	668	NAIANA SINDE TEIXEIRA LIMA VERDE	CENTRO E BAIRROS	3,0
83º	685	ANA LUCIA SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
84º	675	FRANCISCO ERISSON DOS SANTOS ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	3,0
85º	614	ALINE CRISTINA SILVA FARIAS	CENTRO E BAIRROS	3,0
86º	623	VERÔNICA DA SILVA PEREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
87º	636	ANTONIA ELIZIA SILVA DE ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	3,0
88º	647	ANA GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
89º	640	ANA FLAVIA DA SILVA DUTRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
90º	686	ANTONIA DAIME SOUZA MOREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
91º	610	MIQUELE SEBASTIANA DA	CENTRO E BAIRROS	3,0

		SILVA PLÁCIDO		
92º	626	IDALINA SILVA DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,0
93º	679	VANDSON ARAUJO DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
94º	624	MARIA JURACI BEZERRA MACIEL	CENTRO E BAIRROS	3,0
95º	687	RAIANE SOUZA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
96º	677	LUCAS DA SILVA MAGALHAES	CENTRO E BAIRROS	3,0

MUNICÍPIO RODRIGUES ALVES
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	877	MARIA MIRANGELA SOUZA SILVA	COMUNIDADE PROFETA/ ESCOLA ESTADUAL MANOEL CARNEIRO DE MESSIAS	4,7
2º	959	JARDSON FREIRE DA SILVA	COMUNIDADE PROFETA/ ESCOLA ESTADUAL MANOEL CARNEIRO DE MESSIAS	4,5
3º	994	UELITON SILVA DE CARVALHO	COMUNIDADE PROFETA/ ESCOLA ESTADUAL MANOEL CARNEIRO DE MESSIAS	4,5
4º	940	MARIA DANUSA LIMA MONTEIRO	COMUNIDADE PROFETA/ ESCOLA ESTADUAL MANOEL CARNEIRO DE MESSIAS	4,5
5º	995	TAYGILA PEREIRA DO NASCIMENTO	COMUNIDADE PROFETA/ ESCOLA ESTADUAL MANOEL CARNEIRO DE MESSIAS	3,4
6º	872	NILZETE MELO MONTEIRO	COMUNIDADE PROFETA/ ESCOLA ESTADUAL MANOEL CARNEIRO DE MESSIAS	3,4
7º	825	MARIA SOCORRO SILVA MONTEIRO	COMUNIDADE PROFETA/ ESCOLA ESTADUAL MANOEL CARNEIRO DE MESSIAS	3,0
8º	824	JARDIANE FREIRE DA SILVA	COMUNIDADE PROFETA/ ESCOLA ESTADUAL MANOEL CARNEIRO DE MESSIAS	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	938	ELIODA DA ROCHA SILVA	COMUNIDADEARCO IRIS/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,9
2º	990	ANTONIA IRANISIA DA SILVA PARNAIBA	COMUNIDADEARCO IRIS/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
3º	964	ELENIZIA CRUZ DA COSTA	COMUNIDADEARCO IRIS/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	962	PAMELA MARTINS SILVA	COMUNIDADEARCO IRIS/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
5º	963	GIOVANA DA SILVA COSTA	COMUNIDADEARCO IRIS/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
6º	935	ATALINE DA SILVA SANTOS	COMUNIDADEARCO IRIS/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	999	CLICIA ROGERIO MATOS	RAMAL DO ALEXANDRE/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,1
2º	952	ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	RAMAL DO ALEXANDRE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
3º	954	MAIANE SOUZA DO NASCIMENTO	RAMAL DO ALEXANDRE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
4º	955	MAINE DE SOUZA NASCIMENTO	RAMAL DO ALEXANDRE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
5º	830	JOSE DE SOUZA LIMA	RAMAL DO ALEXANDRE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
6º	920	NADIA AMORIM DA SILVA	RAMAL DO ALEXANDRE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	882	SONIA MARIA RODRIGUES LIMA	COMUNIDADE NOVA CINTRA/ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MARTINS	5,9
2º	971	MARIA EVILENE MOTA DA SILVA	COMUNIDADE NOVA CINTRA/ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MARTINS	5,5
3º	975	PEDRO SILVA DE FREITAS	COMUNIDADE NOVA CINTRA/ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MARTINS	5,5
4º	932	SAMILE DE MELO GOMES	COMUNIDADE NOVA CINTRA/ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MARTINS	4,7
5º	844	FRANCISCO CARVALHO LIMA	COMUNIDADE NOVA CINTRA/ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MARTINS	4,5
6º	849	FRANCISCA OLIVEIRA ALVES	COMUNIDADE NOVA CINTRA/ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MARTINS	3,6
7º	805	MARIA DE FATIMA FERREIRA	COMUNIDADE NOVA CINTRA/ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MARTINS	3,6
8º	823	MARIA ALDELI SILVA DOS SANTOS	COMUNIDADE NOVA CINTRA/ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MARTINS	3,6
9º	984	MARIA DE FATIMA RAMOS DA COSTA	COMUNIDADE NOVA CINTRA/ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MARTINS	3,4
10º	970	MARY TAYANA QUEIROZ DA COSTA	COMUNIDADE NOVA CINTRA/ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MARTINS	3,4
11º	892	MARICELIO PINHEIRO PEREIRA	COMUNIDADE NOVA CINTRA/ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MARTINS	3,4
12º	867	JUNEISSON MOTA DA SILVA	COMUNIDADE NOVA CINTRA/ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MARTINS	3,0
13º	942	FRANCISCO PEREIRA DE MESQUITA	COMUNIDADE NOVA CINTRA/ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MARTINS	3,0

14º	922	MARY THAIS QUEIROZ DA COSTA	COMUNIDADE NOVA CINTRA/ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MARTINS	3,0
15º	996	ENILSON DA SILVA PINHO	COMUNIDADE NOVA CINTRA/ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MARTINS	3,0
16º	875	NATIELE DA SILVA LIVAS	COMUNIDADE NOVA CINTRA/ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MARTINS	3,0
17º	983	FRANCISCO DIEGO OLIVEIRA FERREIRA	COMUNIDADE NOVA CINTRA/ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MARTINS	3,0
18º	846	MARIA NAIARA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	COMUNIDADE NOVA CINTRA/ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MARTINS	3,0
19º	73	MARCOS DO ESPIRITO SANTO AMORIM	COMUNIDADE NOVA CINTRA/ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MARTINS	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	928	MARIA JURGLEIDE DE SOUZA SILVA	COMUNIDADE LUZEIRO/ESCOLA ESTADUAL NUNES CORREIA	6,6
2º	915	MARIA DA GLORIA NASCIMENTO ALMEIDA	COMUNIDADE LUZEIRO/ESCOLA ESTADUAL NUNES CORREIA	5,3
3º	821	MARIA DE FATIMA FERREIRA DO NASCIMENTO	COMUNIDADE LUZEIRO/ESCOLA ESTADUAL NUNES CORREIA	5,1
4º	839	MARECILDA MARTINS DA SILVA	COMUNIDADE LUZEIRO/ESCOLA ESTADUAL NUNES CORREIA	5,1
5º	807	JOSE MARLILSON DE SOUZA BUSSON	COMUNIDADE LUZEIRO/ESCOLA ESTADUAL NUNES CORREIA	4,5
6º	871	ERLANE DIAS DA SILVA	COMUNIDADE LUZEIRO/ESCOLA ESTADUAL NUNES CORREIA	3,6
7º	878	MARIA ROSINETE ALVES DA COSTA	COMUNIDADE LUZEIRO/ESCOLA ESTADUAL NUNES CORREIA	3,4
8º	888	MARIA ALDILENE CRUZ DA SILVA	COMUNIDADE LUZEIRO/ESCOLA ESTADUAL NUNES CORREIA	3,2
9º	895	AIRTO SOUZA DA SILVA	COMUNIDADE LUZEIRO/ESCOLA ESTADUAL NUNES CORREIA	3,2
10º	845	UENDERSON DE ALMEIDA GOMES	COMUNIDADE LUZEIRO/ESCOLA ESTADUAL NUNES CORREIA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	908	VICELIO SILVA MOREIRA	RAMAL DOS ESQUECIDOS/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,1
2º	890	ANA CLICIA ROCHA DA SILVA	RAMAL DOS ESQUECIDOS/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	978	MADSON COSTA DE OLIVEIRA	RAMAL DOS ESQUECIDOS/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	848	ANTONIA CATIANE BEZERRA DA SILVA	COMUNIDADE PUCALPA/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,5
2º	822	MARIA SIMONE DE OLIVEIRA JOAQUIM	COMUNIDADE PUCALPA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
3º	949	RAIMUNDA NONATA LIMA FERREIRA	COMUNIDADE PUCALPA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
4º	847	MARIA CLEIA COELHO DOS SANTOS	COMUNIDADE PUCALPA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
5º	899	LAURIANA DE OLIVEIRA JOAQUIM	COMUNIDADE PUCALPA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
6º	834	ROBERTA ANDRADE DE ARAUJO	COMUNIDADE PUCALPA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
7º	947	CAMILA SILVA ARAUJO	COMUNIDADE PUCALPA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
8º	991	ALDENIZIA LIMA MOREIRA	COMUNIDADE PUCALPA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
9º	833	RALINE BRAGA DA SILVA	COMUNIDADE PUCALPA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	913	LEUDA SOUZA DE OLIVEIRA	RAMAL DO BANANEIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,0
2º	840	LAIANE SANTOS DO NASCIMENTO	RAMAL DO BANANEIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
3º	502	RAIMUNDA NONATA CAVALCANTE RODRIGUES	RAMAL DO BANANEIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,4
4º	982	MARIA ZENAIDE ARAUJO DE LIMA	RAMAL DO BANANEIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,0
5º	884	ANTONIO CARLOS MONTEIRO FERNANDES	RAMAL DO BANANEIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
6º	992	NEILSON LIMA DE ALMEIDA	RAMAL DO BANANEIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
7º	829	ITALO AMARAL DOS SANTOS	RAMAL DO BANANEIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
8º	866	MARIA MARCILENE MOREIRA DE AZEVEDO	RAMAL DO BANANEIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	918	MARIA LIZOMAR GADELHA DE OLIVEIRA	RAMAL SÃO PAULO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2

2º	979	MARIA JOSE GOMES DE SOUZA	RAMAL SÃO PAULO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
3º	820	MARIA EVANILDA LIMA BARBOSA	RAMAL SÃO PAULO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	909	DIANA MARIA MOURA DE ALENCAR	COMUNIDADE TORRE DA LUA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
2º	997	MARIA VANEIZA DE ARAUJO SILVA	COMUNIDADE TORRE DA LUA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
3º	843	CLICIA SILVA DE SOUZA	COMUNIDADE TORRE DA LUA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
4º	885	ANTONIA GENESIA SILVA DE ARAUJO ALENCAR	COMUNIDADE TORRE DA LUA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	851	AECSSON DE CARVALHO LIMA	SÃO JERONIMO/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,3
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	811	DAMILA MOREIRA DO COUTO	SÃO JERONIMO/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
2º	857	CLEISSON SILVA DE OLIVEIRA	SÃO JERONIMO/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,0
3º	856	DANIELA SANTOS DO NASCIMENTO	SÃO JERONIMO/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,0
4º	876	ERIVANIA ARAUJO DA SILVA	SÃO JERONIMO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,8
5º	956	PAULO ROCHA DE PINHO	SÃO JERONIMO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
6º	809	MAINA FERREIRA DE ARAUJO	SÃO JERONIMO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
7º	815	JORCLEIDE SOUZA HENRIQUE	SÃO JERONIMO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
8º	923	ANA CLECIA DE SOUZA BARROZO	SÃO JERONIMO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
9º	808	DANILSON SANTOS DO NASCIMENTO	SÃO JERONIMO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	927	AMARILIO DA SILVA FREIRE	COMUNIDADE FORTALEZA/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,4
2º	924	MARIA JOSE DA SILVA CONCEIÇÃO	COMUNIDADE FORTALEZA/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	835	VERA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	7,9
2º	836	DUCILENE SILVA MELO	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	6,6
3º	817	MARIA DE FATIMA DA SILVA GOMES	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	5,1
4º	816	SANDRO DA SILVA DANTAS	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	5,1
5º	880	ISMAEL GOMES DA SILVA	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	4,9
6º	803	JOSE MAURICIO SILVA DA COSTA	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	4,9
7º	891	MARIA GRACILDA SILVA DA COSTA	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	3,8
8º	804	MARIA IVANETE MATOS PINHEIRO SILVA	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	3,6
9º	901	ALDENIZE MARTINS DA SILVA	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	3,6
10º	889	INES DE FATIMA SILVA DA COSTA	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	3,6
11º	969	MARA FERREIRA SILVA	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	3,6
12º	801	ANTONIO MARNILDO BEZERRA DA COSTA	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	3,4
13º	957	GENEILDA SANTOS DA SILVA	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	3,4
14º	900	MARIA SILANGE SILVA DOS SANTOS	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	3,2
15º	874	MARCIA VIANA CORREIA	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	3,2
16º	917	MARIA NAGILA SILVA DA COSTA	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	3,2
17º	886	SAMUEL MARQUES DA SILVA	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	3,2
18º	826	JANAINA SOUZA DA SILVA	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	3,0
19º	860	FRANEJANE DA SILVA MOURA	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	3,0
20º	953	VANDERLEA DE OLIVEIRA	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA	3,0

		SOUZA	ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	
21º	936	GRACILENE OLIVEIRA BRAGA	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	3,0
22º	941	ALESSANDRO MESQUITA BARROZO	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	3,0
23º	960	FRANCISCA DAIANE DA SILVA MATOS	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	3,0
24º	802	FRANCISCA ELENILDA MATOS DA COSTA	COMUNIDADEFOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUAL FELICISSIMO NEGREIROS	3,0
25º	989	SILMARA SOUZA DA ROCHA	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	3,0
26º	841	JÔNICA MARTINS DA SILVA	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	3,0
27º	916	ANAILDO SILVA DA COSTA	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	3,0
28º	881	FRANCISCA GLEICIANE TEIXEIRA SILVA	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	814	CARLOS AUGUSTO FERREIRA MESQUITA	COMUNIDADE IGARAPÉ PRETO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	IGARAPÉ PRETO/AREA INDIGENA	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	COMUNIDADE FLORESTA/ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	853	LINDOMAR JOSE SOUZA SILVA	COMUNIDADE TRÊS BOCAS/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,5
2º	906	GEDEAN DA SILVA MAIA	COMUNIDADE TRÊS BOCAS/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	912	MARIA DANIELA DO NASCIMENTO MAIA	COMUNIDADE CONTINUAÇÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	911	ROSA MARIA CRUZ DO NASCIMENTO	COMUNIDADE SANTA CRUZ/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,8
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	974	ANA MARIA CRUZ DO NASCIMENTO	RAMAL DA MARIANA 2/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,1
2º	837	GINALVA COSTA DOS SANTOS	RAMAL DA MARIANA 2/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
3º	950	AURICELIA MARIA DOS SANTOS SILVA	RAMAL DA MARIANA 2/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	985	QUESIA THAINA DA SILVA LEITE	RAMAL DA MARIANA 2/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,7
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	832	JARLENE LIMA DOS SANTOS	RAMAL DA MARIANA 2/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
2º	898	MARIA ANDREIA LIMA DE OLIVEIRA	RAMAL DA MARIANA 2/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
3º	854	SUELENE GUABERTO AMARAL	RAMAL DA MARIANA 2/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
4º	897	FRANCISCA DAS CHAGAS MOURA DOS SANTOS	RAMAL DA MARIANA 2/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
5º	939	IDEMAR LIMA DE SOUZA	RAMAL DA MARIANA 2/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
6º	837	GINALVA COSTA DOS SANTOS	RAMAL DA MARIANA 2/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
7º	950	AURICELIA MARIA DOS SANTOS SILVA	RAMAL DA MARIANA 2/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	818	NILDA MARTINS DE OLIVEIRA	RAMAL DA UNIÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,6
2º	873	DANIEL DE ABREU SILVA	RAMAL DA UNIÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,1
3º	966	ALEX FEITOZA DE OLIVEIRA	RAMAL DA UNIÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,7
4º	925	EVANGELA AGRIPINO DA SILVA	RAMAL DA UNIÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,4
5º	842	ELIJANIA NASCIMENTO DE ALMEIDA	RAMAL DA UNIÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,8
6º	858	ADEMILSON BATISTA DA SILVA	RAMAL DA UNIÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
7º	986	GLEICE VIEIRA DA SILVA	RAMAL DA UNIÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	COMUNIDADE JOSE VALDERIR/ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	961	JOSE ADILIO SOUZA MOTA	RAMAL DA BAHIA/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,7
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL

1º	977	ELIANA DO NASCIMENTO COELHO	RAMAL DO HAVAI/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,7
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NAO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	RAMAL DO ISAIAS/ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	859	NATALINA CONCEIÇÃO DA SILVA	COMUNIDADE GLEBA PARANÁ/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,5
2º	926	ANTONIO ELIVANIO FERREIRA DA SILVA	COMUNIDADE GLEBA PARANÁ/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	896	TALITA CASTRO DE SOUZA	COMUNIDADE BOM VENTO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	870	MARIA ORIETA SILVA DE ALENCAR	COMUNIADE POLO/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,5
2º	1000	ADERMANDA JANUARIO CAVALCANTE	COMUNIADE POLO/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,4
3º	998	DIANA ALENCAR BEZERRA CRUZ	COMUNIADE POLO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
4º	993	ELISSANDRA LIMA VERDE DA SILVA	COMUNIADE POLO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	951	ERNIZIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO	COMUNIDADE IGARAPÉ GRANDE/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,0
2º	862	RAIMUNDA NONATA COSTA DO NASCIMENTO	COMUNIDADE IGARAPÉ GRANDE/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,9
3º	958	LEIDIANE LIMA DE ALMEIDA	COMUNIDADE IGARAPÉ GRANDE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
4º	934	DAMIANA DA SILVA	COMUNIDADE IGARAPÉ GRANDE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
5º	893	FABIANA FALCAO DE OLIVEIRA	COMUNIDADE IGARAPÉ GRANDE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
6º	937	JOAO BRUNO DE SOUZA DA SILVA	COMUNIDADE IGARAPÉ GRANDE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
7º	831	VANESSA DA SILVA COSTA	COMUNIDADE IGARAPÉ GRANDE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NAO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	COMUNIDADE ESQUERDO/ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	910	MAIRA TAIANE SANTOS ALMEIDA	RAMAL DO BACURI/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	919	MAICON VIANA SABOIA	COMUNIDADE BOA VISTA(PARANÁ DOS MOURAS) /ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
2º	501	GEANDERSON SMIGURA DA SILVA	COMUNIDADE BOA VISTA(PARANÁ DOS MOURAS) /ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	930	GEREMIAS MAGALHAES SILVA	COMUNIDADE SANTA MARIA (APUI) /ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
2º	879	ANGELA MARQUES RODRIGUES	COMUNIDADE SANTA MARIA (APUI) /ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
3º	812	MAIANE FABRICIO DA SILVA	COMUNIDADE SANTA MARIA (APUI) /ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	865	ROSINEIDE DA SILVA LIMA	COMUNIDADE SANTA MARIA (APUI) /ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	850	DAVI DA SILVA MAGALHÃES	COMUNIDADE DO CICERO/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,5
2º	869	MARIA FRANCISCA GOMES GALVÃO	COMUNIDADE DO CICERO/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,1
3º	883	NEZILDE CORREIA DE SOUZA	COMUNIDADE DO CICERO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
4º	864	JESSICA SILVA DE SOUZA	COMUNIDADE DO CICERO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
5º	944	ALTAIR SOUZA DA SILVA	COMUNIDADE DO CICERO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
6º	965	CLAUDEIR AZEVEDO DE MAGALHÃES	COMUNIDADE DO CICERO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
7º	852	JAMILSON DA CONCEIÇÃO SOUZA	COMUNIDADE DO CICERO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
8º	855	SADRAQUE SILVA COSTA	COMUNIDADE DO CICERO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	929	FRANCISCO GARISSON DOS SANTOS DA SILVA	COMUNIDADE PRAIA DA AMIZADE/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,0
2º	828	FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS DA SILVA	COMUNIDADE PRAIA DA AMIZADE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
3º	967	MARIA MACILENE DE FRANÇA FREIRE	COMUNIDADE PRAIA DA AMIZADE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
4º	827	CLICIA DA SILVA DAMASIO	COMUNIDADE PRAIA DA AMIZADE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
5º	806	MARIA DA GLORIA NASCIMENTO DA SILVA	COMUNIDADE PRAIA DA AMIZADE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
6º	914	VALERIA SILVA DE SOUZA	SÃO PEDRO/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,7
7º	945	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA RAMALHO	SÃO PEDRO/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
8º	904	AURISTELA LIMA DA SILVA	SÃO PEDRO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
9º	905	MARIA JOSE NASCIMENTO DA SILVA	SÃO PEDRO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
10º	948	ANA PAULA SOUZA ALMEIDA	SÃO PEDRO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
11º	902	JOABIS DE OLIVEIRA SOUZA	SÃO PEDRO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
12º	977	MARIA IVANIA SILVA DE SOUZA	SÃO PEDRO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
13º	863	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA MOURA	SÃO PEDRO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
14º	946	MARIA ANDREIA LIMA DA SILVA	SÃO PEDRO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
15º	894	CLIVIA BARBOSA DOS SANTOS	SÃO PEDRO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
16º	972	NEUCIANE NASCIMENTO DA SILVA	SÃO PEDRO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
17º	819	VIVIANE DA SILVA PINHEIRO	SÃO PEDRO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	868	ELIDA GOMES DE NEGREIROS	COMUNIDADE TREZE DE MAIO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
2º	695	ANTONIO ZILDO ALVES COUTINHO	COMUNIDADE TREZE DE MAIO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	813	JANAIRA SILVA DE SOUZA	COMUNIDADE TREZE DE MAIO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	981	MARCOS PEREIRA DE SOUZA	COMUNIDADE TREZE DE MAIO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
5º	907	PAULO DOS SANTOS TAVARES	COMUNIDADE TREZE DE MAIO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	933	KEILA COSTA DA SILVA	ESTIRÃO DO RONALDO/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,4
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	RAMAL DO ZÉ DUTRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	COMUNIDADE CENTRO DAS TRES BOCAS/ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	VILA SÃO PEDRO	0,0

MUNICÍPIO SANTA ROSA
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2133	ELIANA DE OLIVEIRA SOUZA ALMEIDA	CENTRO E BAIRROS	7,0
2º	2132	MARIA DE JESUS BARROS	CENTRO E BAIRROS	6,5
3º	2127	JUCINEIDE SILVA DE MELO	CENTRO E BAIRROS	4,0
4º	2111	MARIA ZNTONIA CAMPOS DE CARVALHO	CENTRO E BAIRROS	4,0
5º	2107	MARILENE VASQUES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,0
6º	2112	EDVANETE DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,0
7º	2126	JOSELMA SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,0
8º	2123	MARCICLEIA NASCIMENTO DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,8
9º	2137	FABIANA ALBUQUERQUE NOBREGA	CENTRO E BAIRROS	3,8
10º	2128	FRANCISCO CANDIDO DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,6
11º	2206	TEOFILIO LOPES DO	CENTRO E BAIRROS	3,5

		NASCIMENTO KAXINAWÁ		
12º	2101	NEILA DE SOUZA ALENCAR BARDALES	CENTRO E BAIRROS	3,4
13º	2124	MANOEL JOSÉ SANTOS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,4
14º	2106	ELIZANGELA MENDES BARBOSA	CENTRO E BAIRROS	3,2
15º	2117	LUCIVALDA BATISTA DOMINGOS KAXINAWÁ	CENTRO E BAIRROS	3,2
16º	2125	ELIETE COSTA FERREIRA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
17º	2120	MÁXIMO NONARO FERREIRA KAXINAWÁ	CENTRO E BAIRROS	3,0
18º	2108	MARIA GORETI PEREIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
19º	2104	ANTONIA ASSUNÇÃO GOMES	CENTRO E BAIRROS	3,0
20º	2118	GABRIEL OLIVEIRA NONATO KAXINAWÁ	CENTRO E BAIRROS	3,0
21º	2131	MOISEIS DO NASCIMENTO SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
22º	2102	FRANCILENE ARAÚJO DE MENESES	CENTRO E BAIRROS	3,0
23º	2129	FRANCISCA ZULENE ALVES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
24º	2130	DIANA COSTA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
25º	2119	ADRIANA BATISTA PEREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
26º	2121	NAIANE COSTA SALDANHA	CENTRO E BAIRROS	3,0
27º	2116	KELE PEREIRA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
28º	2134	RONAL MERIRELES RAMIRES	CENTRO E BAIRROS	3,0
29º	2103	JOELMA PERES SÓRIA	CENTRO E BAIRROS	3,0
30º	2138	FRANCISCO MEIRELES RAMIRES	CENTRO E BAIRROS	3,0
31º	2109	TAYANE DE SOUZA FERREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
32º	2110	JANAINA VERISSIMO DA CUNHA	CENTRO E BAIRROS	3,0
33º	2135	ANTONIO ROQUE DE CARVALHO NETO	CENTRO E BAIRROS	3,0

MUNICÍPIO SANTA ROSA
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	ESCOLA NOVA ALIANÇA/ ALDEIA ALIANÇA	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2214	FRANCISCO DOMINGOS KAXINAWÁ	ESCOLA MOEMA / ALDEIA NOVA MOEMA	3,9
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	ESCOLA MUDANÇA / ALDEIA NOVA MUDANÇA	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2202	TADEU NASCIMENTO KAXINAWÁ	ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA/ ALDEIA PORTO RICO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2213	FRANCISCO DAS CHAGAS DOMINGOS	ESCOLA SANTA MARIA/ ALDEIA NOVO MARINHO	5,1
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2209	MIRLANTATIANO KAXINAWÁ	ESCOLA RECREIO/ ALDEIA NOVO RECREIO	3,4
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2207	CIRO LOPES MATEUS KAXINAWÁ	ESCOLA NOVA FAMILIA/ ALDEIA NOVA FAMILIA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	ESCOLA SEIS DE JULHO/ ALDEIA 06 DE JULHO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	ESCOLA 4 IRMÃOS/ ALDEIA NOVA VIDA	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	ESCOLA EXTREMA / COMUNIDADE EXTREMA	0,0

MUNICÍPIO SENA MADUREIRA
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
---------------	-------	-----------	------------	-------

1º	1421	MARCIA GOUVEIA DINIZ MATOS	CENTRO E BAIRROS	7,4
2º	1422	RAQUEL LIMA MENDES	CENTRO E BAIRROS	7,0
3º	1397	JAMILENA DE SOUZA SILVA	CENTRO E BAIRROS	7,0
4º	1414	MARIA FRANCISCA CAPISTANO VALENTE	CENTRO E BAIRROS	6,0
5º	1393	MARIA DO CARMO QUEIROZ DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	6,0
6º	1395	JOSE APARECIDO VASCONCELOS DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	5,9
7º	1381	TANIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	5,5
8º	1385	JUCELI LIMA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,5
9º	1432	ELIETE LEITE XAVIER	CENTRO E BAIRROS	5,5
10º	1378	MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,1
11º	1376	MARIA DORIVANE FREITAS MONTEIRO	CENTRO E BAIRROS	5,1
12º	1426	FABIANA DIAS DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	5,0
13º	1427	EDVANE PEIXOTO DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	4,5
14º	1372	SUELY DA CONCEIÇÃO FIRMINO MAIA	CENTRO E BAIRROS	4,5
15º	1431	MAURIZETE ALMEIDA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	4,5
16º	1425	ANDRE BEZERRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,5
17º	1375	MARIA KAROLINE RIBEIRO DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	4,5
18º	1429	MARIA DAS DORES SANTIAGO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,4
19º	1534	SUZIMEIRY DA SILVA FEITOSA	CENTRO E BAIRROS	4,0
20º	1357	ANACLEA CABRAL DE ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	4,0
21º	1401	MARIA TEREZINHA GOMES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,8
22º	1360	FRANCISCA DA SILVA FREIRES	CENTRO E BAIRROS	3,6
23º	1403	MARQUIZETE COSTA PERES	CENTRO E BAIRROS	3,5
24º	1394	REGIANE MARIA FARIAS DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,4
25º	1387	ANTONIA ANGELICA DA SILVA ALMEIDA	CENTRO E BAIRROS	3,4
26º	1430	ANDRIAN DE OLIVEIRA JANUARIO	CENTRO E BAIRROS	3,4
27º	1398	FRANCILEY SOUZA CHAVES	CENTRO E BAIRROS	3,4
28º	1361	EDNA VIEIRA ALVERNAZ	CENTRO E BAIRROS	3,0
29º	1417	JOSE AFONSO ARAUJO RIBEIRO	CENTRO E BAIRROS	3,0
30º	1359	NAIRA DE OLIVEIRA PASSOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
31º	1366	MARIA DUCINEIDE DA SILVA ALVES	CENTRO E BAIRROS	3,0
32º	1412	MARIA ROZILENE DA SILVA LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,0
33º	1369	MARIA FRANCISCA SABINO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
34º	1412	GLEIDIANA BRAGA PANTOJA LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,0
35º	1390	ELOIZA MONTEIRO DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
36º	1413	MARIA DE NAZARÉ NERES DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
37º	1410	MARIA ZERLANE ALBUQUERQUE CARVALHO	CENTRO E BAIRROS	3,0
38º	1399	LILIANE DO NASCIMENTO PEREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
39º	1396	SANDRA ALVES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
40º	1428	MACIANE ORIAN DE FREITAS	CENTRO E BAIRROS	3,0
41º	1384	CARMEN SILVA DE FREITAS RAMOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
42º	1351	RAINIER ALVES DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
43º	1365	ZELENI ALVES LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,0
44º	1423	DEJANE NUNES DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
45º	1411	CHEILICLEIDE LIMA DE MATOS	CENTRO E BAIRROS	3,0

46º	1364	RAQUEL DA SILVA ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	3,0
47º	1356	SANDRA AUGUSTINHO SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
48º	1382	KEYTHY MARIA MONTEIRO DE FREITAS	CENTRO E BAIRROS	3,0
49º	1407	IARA VANESSA LIMA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
50º	1383	AURIENE FERREIRA CUSTODIO	CENTRO E BAIRROS	3,0
51º	1352	CRISTIANA CEZAR DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
52º	1408	ANA ROSA PINHEIRO GUIMARAES	CENTRO E BAIRROS	3,0
53º	1418	MARCIANE LIMA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
54º	1370	MARIA LUCIA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
55º	1373	FRANCISCO SANDRO PAULA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
56º	1406	RONALDO SANTOS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
57º	1377	DENILZA SILVA DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,0
58º	1391	ROSA KUMEDA TOMARU	CENTRO E BAIRROS	3,0
59º	1404	MARIA ELIANE SILVA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
60º	1358	ANTONIA GESSIANE LIMA FÉLIX SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
61º	1367	WILHIANE DA COSTA OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
62º	1353	MIRLANDIA DOS SANTOS LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,0
63º	1380	CARLIANE SOUZA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
64º	1400	AMANDA HEVELLY FIRMINO DE ALMEIDA	CENTRO E BAIRROS	3,0
65º	1368	WILHIDIVANE DA COSTA OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
66º	1424	MARIA GEIZA ALMEIDA ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	3,0
67º	1379	MARIA INUMA TANANTA	CENTRO E BAIRROS	3,0
68º	1402	ANTONIA LEIDEIANE SOUZA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
69º	1371	MARIA DO CARMO VIEIRA DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
70º	1419	MAXIMA VIEIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
71º	1416	LUANA LIMA DE ALMEIDA	CENTRO E BAIRROS	3,0
72º	1420	JHEYMISSON ALMEIDA SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
73º	1388	MACILEIA MOTA DE ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	3,0
74º	1409	JACQUELINE NASCIMENTO ASSENO	CENTRO E BAIRROS	3,0
75º	1374	PATRICIA COSTA DE ALENCAR	CENTRO E BAIRROS	3,0
76º	1392	SAMIR BEZERRA CRISOSTOMO	CENTRO E BAIRROS	3,0
77º	1362	CLICIA SILVA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
78º	1363	NATACHA MARIA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0

MUNICÍPIO SENA MADUREIRA
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1516	ALINI SILVINO DA SILVA	RIO CAETÉ/ SERINGAL LARANJAL	3,6
2º	1522	ELISANGELA SILVA DE SOUZA	RIO CAETÉ/ SERINGAL LARANJAL	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1513	MARINA DA SILVA DE SOUZA	RIO CAETÉ/ SERINGAL IRACEMA /COMUNIDADE CUIDADO	5,3
2º	1544	LEILANDIO SIQUEIRA DE SOUZA	RIO CAETÉ/ SERINGAL IRACEMA /COMUNIDADE CUIDADO	4,0
3º	1395	FRANCIRLEIA SANTOS DE LIMA	RIO CAETÉ/ SERINGAL IRACEMA /COMUNIDADE CUIDADO	3,4
4º	1524	IVONE DA SILVA NUNES	RIO CAETÉ/ SERINGAL IRACEMA /COMUNIDADE CUIDADO	3,0
5º	1543	ANTONIO JUNIOR GADELHA DOS SANTOS	RIO CAETÉ/ SERINGAL IRACEMA /COMUNIDADE CUIDADO	3,0
6º	1511	ANA CAROLINA SILVA EMILIANO	RIO CAETÉ/ SERINGAL IRACEMA /COMUNIDADE CUIDADO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1520	ROSINEIDE DA SILVA LIMA	RIO MACAUÁ /SERINGAL ORIENTE	3,0
2º	1405	ROSIELDA DA SILVA LIMA	RIO MACAUÁ /SERINGAL ORIENTE	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1505	DHAJANY DA SILVA AMORIM	BR 364 SENTIDO SENA /RIO BRANCO RAMAL DO MARIO LOBÃO	7,3

2º	1502	ROSANGELA GREGORIO DOS SANTOS DIAS	BR 364 SENTIDO SENA /RIO BRANCO RAMAL DO MARIO LOBÃO	6,0
3º	1506	MARLETE DOS ANJOS DA SILVA	BR 364 SENTIDO SENA /RIO BRANCO RAMAL DO MARIO LOBÃO	5,9
4º	1517	JANELDA NASCIMENTO DE LIMA	BR 364 SENTIDO SENA /RIO BRANCO RAMAL DO MARIO LOBÃO	5,5
5º	1529	MARGARIDA FERREIRA DA SILVA LIMA	BR 364 SENTIDO SENA /RIO BRANCO RAMAL DO CASSIRIAN	5,1
6º	1508	CLICIA SANTOS DA SILVA	BR 364 SENTIDO SENA /RIO BRANCO RAMAL DO MARIO LOBÃO	4,5
7º	1546	SILVANO DE SOUZA MENDES	BR 364 SENTIDO SENA /RIO BRANCO RAMAL DO MARIO LOBÃO	4,0
8º	1521	ALANE DA SILVA MENEZES	BR 364 SENTIDO SENA /RIO BRANCO RAMAL DO MARIO LOBÃO	3,8
9º	1547	GUIDO FERREIRA MACIEL	BR 364 SENTIDO SENA /RIO BRANCO RAMAL DO MARIO LOBÃO	3,6
10º	1514	SALVIANE MAGALHAES DA SILVA	BR 364 SENTIDO SENA /RIO BRANCO RAMAL DO MARIO LOBÃO	3,4
11º	1528	AUGUSTA CARDOZO DOS SANTOS	BR 364 SENTIDO SENA /RIO BRANCO RAMAL DO MARIO LOBÃO	3,4
12º	1507	RONER SABINO DA SILVA	BR 364 SENTIDO SENA /RIO BRANCO RAMAL DO MARIO LOBÃO	3,2
13º	1522	ANATACIA ARRUDA BORGES	BR 364 SENTIDO SENA /RIO BRANCO RAMAL DO MARIO LOBÃO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1542	RAIMUNDA RODRIGUES VICENTE	BR 364 SENTIDO SENA/RIO BRANCO RAMAL DO 25	4,4
2º	1504	INGRID DOS SANTOSNERI	BR 364 SENTIDO SENA /RIO BRANCO RAMAL DO CASSIRIAN	3,0
3º	1534	JOSE FLORENCIO DA SILVA	BR 364 SENTIDO SENA/RIO BRANCO RAMAL DO 25	3,0
4º	1525	RICARDO ARANTE PINTO	BR 364 SENTIDO SENA/RIO BRANCO RAMAL DO 25	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1540	MARIA IVANIR ARAUJO DOS SANTOS	RIO MACAUÁ/ SERINGAL PROVIDENCIA	5,9
2º	1533	JOSENILDA DE FREITAS RAMOS	RIO MACAUÁ/ SERINGAL PROVIDENCIA	3,6
3º	1610	LUCIA DA SILVA CRUZ	RIO MACAUÁ/ SERINGAL PROVIDENCIA	3,0
4º	1539	RAIANELOPES DE SOUSA	RIO MACAUÁ/ SERINGAL PROVIDENCIA	3,0
5º	1535	FRANCISCO SILVA PAIVA	RIO MACAUÁ/ SERINGAL PROVIDENCIA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1538	MARILEUDO SILVA E SILVA	RIO PURUS /COMUNIDADE SÃO JOSÉ	5,9
2º	1515	MOISES ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	RIO PURUS /COMUNIDADE SÃO JOSÉ	3,4
3º	1537	JOCICLEUDO DA SILVA COELHO	RIO PURUS /COMUNIDADE SÃO JOSÉ	3,0
4º	1526	SHIRLIANE MONTEIRO DA SILVA	RIO PURUS /COMUNIDADE SÃO JOSÉ	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1541	ISMAEL DE SOUZA LIMA	RIO IACO /COMUNIDADE MAIA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1542	ANTONIO JAMES LIRA DO NASCIMENTO	RIO PURUS/ SERINGAL CACHOEIRINHA	3,0
2º	1532	ELISSANDRA LIMA DO NASCIMENTO	RIO PURUS/ SERINGAL CACHOEIRINHA	3,0
3º	1531	ANTONIA SOLANGE NASCIMENTO SILVA	RIO PURUS/ SERINGAL CACHOEIRINHA	3,0
4º	1523	HANA KALITA SOUZA DO VALE	RIO PURUS/ SERINGAL CACHOEIRINHA	3,0
5º	1509	ANTONIO ELIANE NASCIMENTO COSTA	RIO PURUS/ SERINGAL CACHOEIRINHA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1512	ANTONIA SOUZA DE PAIVA	RIO IACO/ SERINGAL ORIENTE	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1530	RENATO ALMEIDA DE OLIVEIRA	RIO IACO/ SERINGAL CAMPO OZORIO	3,0

MUNICÍPIO SENADOR GUIOMARD
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
---------------	-------	-----------	------------	-------

1º	4812	MARIA SIMONE LIMA SANTOS	CENTRO E BAIRROS	7,9
2º	4659	FABIANE LOPES DA LUZ	CENTRO E BAIRROS	7,5
3º	4684	MARIA CACIA PEREIRA DA SILVA MACIEL	CENTRO E BAIRROS	7,3
4º	4647	JACKELANY BANDEIRA DE FRANÇA	CENTRO E BAIRROS	7,1
5º	4804	ALDENIZA MORAIS FARIAS	CENTRO E BAIRROS	7,0
6º	4689	MARIA JOCILENE OLIVEIRA DA SILVA SOUSA	CENTRO E BAIRROS	6,9
7º	4656	MARIA MOREIRA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	6,9
8º	4660	DAMIANA DO NASCIMENTO CAVALCANTE	CENTRO E BAIRROS	6,7
9º	4683	JEANE GARCIA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,6
10º	4638	SELMA LUNA DA SILVA LAMEIRA	CENTRO E BAIRROS	6,6
11º	4813	FRANCISCA GLEIDE DE QUEIROZ NOBRE	CENTRO E BAIRROS	6,5
12º	4608	CARLA CRISTINA TOZI DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	6,5
13º	4820	ALEXANDRE CASTRO NUNES	CENTRO E BAIRROS	6,5
14º	4607	IRMA DA SILVA NOGUEIRA	CENTRO E BAIRROS	6,5
15º	4680	LILIAN DA SILVA RIBEIRO	CENTRO E BAIRROS	6,5
16º	4633	VERONICA OLIVEIRA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	6,4
17º	4651	KATIUSE RODRIGUES MATEUS BRANA	CENTRO E BAIRROS	6,2
18º	4610	MILENA MONTE DE MOURA	CENTRO E BAIRROS	6,2
19º	4810	LUANA DE OLIVEIRA VIANA	CENTRO E BAIRROS	6,1
20º	4635	DEUSIMAR NASCIMENTO RIBEIRO	CENTRO E BAIRROS	6,0
21º	4673	RAIMUNDO ROBERTO CAMARA GOMES	CENTRO E BAIRROS	6,0
22º	4657	LISSANDRA MAIA DE ARRUDA	CENTRO E BAIRROS	6,0
23º	4612	ANA DO NASCIMENTO DA LUZ	CENTRO E BAIRROS	6,0
24º	4674	ELINEYDA MIRANDA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,0
25º	4650	LUCIANA SANTOS DA MOTA	CENTRO E BAIRROS	5,9
26º	4815	KATIANE DE SOUSA MENESES	CENTRO E BAIRROS	5,7
27º	4676	EDIMAR DOS SANTOS PASSAMANI	CENTRO E BAIRROS	5,7
28º	4670	MICHELE DO NASCIMENTO DIAS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,6
29º	4688	JUSLEY DE OLIVEIRA BARBOSA FALCÃO	CENTRO E BAIRROS	5,5
30º	4682	DEMIS KEILA NERI MARCELINO	CENTRO E BAIRROS	5,5
31º	4802	MAYCON WESLEY LIMA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,5
32º	4811	ANA SILVIA RODRIGUES ALBUQUERQUE	CENTRO E BAIRROS	5,5

33º	4603	ANDRIJESSICA DE LIMA VIANA	CENTRO E BAIRROS	5,5
34º	4808	LUCAS MATEUS RODRIGUES DE ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	5,5
35º	4814	ANA PAULA DE SOUZA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,4
36º	4643	DANILA GOMES DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	5,2
37º	4690	LEONARDO SANTOS DE MATOS	CENTRO E BAIRROS	5,2
38º	4634	LUCIENI MARIA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	5,0
39º	4622	ANA CLEIDE PEREIRA MARTINS	CENTRO E BAIRROS	5,0
40º	4617	FRANCISCA SEBASTIANA DO NASCIMENTO LIMA	CENTRO E BAIRROS	5,0
41º	4817	SERGINEUSON REIS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,0
42º	4807	JANILSE FELIX DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,0
43º	4809	AMANDA ALVES DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	5,0
44º	4806	RAFAELA DE SOUZA MORAIS VAREDA VIEIRA	CENTRO E BAIRROS	5,0
45º	4687	RONILDA OLIVEIRA LIMA MACHADO	CENTRO E BAIRROS	5,0
46º	4626	MAIKELINE BRAGA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,0
47º	4639	MIRIAN DA SILVA COSTA BRASIL	CENTRO E BAIRROS	4,5
48º	4805	VANIZE DANTAS DE AGUIAR	CENTRO E BAIRROS	4,5
49º	4698	MARCIO CLEBER SILVA OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	4,5
50º	4655	FRANCISCA ELIENE DE OLIVEIRA GOMES	CENTRO E BAIRROS	4,5
51º	4666	SULY MARIA MOURA SANTOS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,5
52º	4686	ARLIARNE LIMA DE HOLANDA	CENTRO E BAIRROS	4,5
53º	4649	MARIA MIKAELE PEREIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,5
54º	4644	GABRIEL TEOFILO DA COSTA MOTA	CENTRO E BAIRROS	4,5
55º	4801	RAYANDERSON LIMA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	4,5
56º	4685	RANDERSON DA SILVA SIMAO	CENTRO E BAIRROS	4,5
57º	4637	MYRLA ALEXANDRA COSTA DOS SANTOS FROTA	CENTRO E BAIRROS	4,5
58º	4654	JOICE HELENA DOS SANTOS LOPES	CENTRO E BAIRROS	4,5
59º	4645	CLEIDICILENE ALMEIDA MELO	CENTRO E BAIRROS	4,5
60º	4601	ELIENE ALVES DE HOLANDA MENDONÇA	CENTRO E BAIRROS	4,4
61º	4611	MARCIO LEANDRO LIMA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	4,1
62º	4629	MILENE SOUSA DOMICIANE MELO	CENTRO E BAIRROS	4,0
63º	4642	ALBERVAN DOMINGOS XIMENES	CENTRO E BAIRROS	4,0
64º	4630	ELINEIDE LIMA DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	4,0
65º	4697	LAELIA PACHECO DE QUEIROZ	CENTRO E BAIRROS	4,0
66º	4668	RICHARLLISON GABRIEL DA SILVA ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	4,0
67º	4679	CLAUDIA REGINA DA CUNHA FERREIRA	CENTRO E BAIRROS	4,0
68º	4696	MILENA DO NASCIMENTO DA LUZ	CENTRO E BAIRROS	4,0
69º	4675	SHAYRA LUANY DE SOUZA FEITOSA	CENTRO E BAIRROS	4,0

70º	4648	ANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	4,0
71º	4604	CARLOS VENANCIO DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,9
72º	4632	CLAUDETE SILVA DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,9
73º	4691	ADEUZUILA DA SILVA BARBOSA	CENTRO E BAIRROS	3,6
74º	4646	VIVIANE SEVERIANO SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,5
75º	4641	DOURINETE NUNES MARTINS	CENTRO E BAIRROS	3,5
76º	4614	ROMARIA LAIDIANE FIGUEIRA BEZERRA	CENTRO E BAIRROS	3,4
77º	4663	MARIA ACLEIDES BRANDÃO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,2
78º	4605	KARINA DOS SANTOS ROGGE CUNHA	CENTRO E BAIRROS	3,2
79º	4665	ALINE DANTAS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,2
80º	4671	SUZANA LOBEU ANDRADE	CENTRO E BAIRROS	3,0
81º	4700	ANTONIA RUFINA SOUZA OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
82º	4624	ANDREIA LIMA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
83º	4613	FERNANDA MARIA COSTA MOTA	CENTRO E BAIRROS	3,0
84º	4652	SHEILA MARIA NOBRE DOS SANTOS MELO	CENTRO E BAIRROS	3,0
85º	4819	CHARLIANE MACIEL BARROS	CENTRO E BAIRROS	3,0
86º	4695	GENILCE ESTER DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
87º	4631	MARLI DA SILVA LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,0
88º	4694	RICARDO GLEISON DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
89º	4625	ISMAEL JAMES DA SILVA COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,0
90º	4620	LEDIANA DE SOUSA	CENTRO E BAIRROS	3,0
91º	4636	VANUZA DANTAS DE AGUIAR	CENTRO E BAIRROS	3,0
92º	4667	ESTEFE ALVES MONTEIRO	CENTRO E BAIRROS	3,0
93º	4616	THUANNE RODRIGUES DA CUNHA	CENTRO E BAIRROS	3,0
94º	4621	JONANDE DE ANDRADE SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
95º	4661	PRISCILA NATAXA DA CONCEIÇÃO PIMENTEL	CENTRO E BAIRROS	3,0
96º	4681	MICHELE BATISTA SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
97º	4627	CLEIDIANE DE MELO CAVALCANTE	CENTRO E BAIRROS	3,0
98º	4658	FABIANA FREITAS COUTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
99º	4816	RONALD RODRIGUES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
100º	4664	ANDERSON MYLLER DA SILVA VIANA	CENTRO E BAIRROS	3,0
101º	4692	ANNYKELLY OLIVEIRA ARAGAO	CENTRO E BAIRROS	3,0
102º	4609	RAIMUNDO ROGE SOARES DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,0
103º	4699	ALEXANDRA DO NASCIMENTO DE SOUSA	CENTRO E BAIRROS	3,0
104º	4678	TAMILA ANDRADE TEIXEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
105º	4606	JESSICA ROGGE MELO	CENTRO E BAIRROS	3,0
106º	4602	PAULA DAMIRLI SILVA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
107º	4653	ELAYNE OLIVEIRA DE MENEZES	CENTRO E BAIRROS	3,0
108º	4818	JUCELY DA SILVA MELO	CENTRO E BAIRROS	3,0
109º	4628	ERICA DOS SANTOS OLIVEIRA ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	3,0
110º	4693	MONICA RODRIGUES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
111º	4640	ANA CAROLINE DE SOUZA NERI	CENTRO E BAIRROS	3,0

112º	4672	TAMILSON ANDRADE TEIXEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
113º	4803	VALDEMAR MATOS PAULA	CENTRO E BAIRROS	3,0
114º	4609	RAYLANNE GIGLIANNE DA SILVA ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	3,0
115º	4677	LARISSA SANTOS DE MATOS	CENTRO E BAIRROS	3,0

MUNICÍPIO SENADOR GUIOMARD

ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4709	VANESSA LAURENTINO DE CAMPOS	BR 364 RAMAL NABOR JUNIOR/ESCOLA ESTADUAL MARIA AUXILIADORA	6,6
2º	4727	MARLI RIBEIRO DA CRUZ	BR 364 RAMAL NABOR JUNIOR/ESCOLA ESTADUAL MARIA AUXILIADORA	6,5
3º	4714	JESSICA DE SOUZA VIANA	BR 364 RAMAL NABOR JUNIOR/ESCOLA ESTADUAL MARIA AUXILIADORA	3,2
4º	4721	LAUDICEIA SANTOS SILVA	BR 364 RAMAL NABOR JUNIOR/ESCOLA ESTADUAL MARIA AUXILIADORA	3,0
5º	4724	ELIONETE SANTOS SILVA	BR 364 RAMAL NABOR JUNIOR/ESCOLA ESTADUAL MARIA AUXILIADORA	3,0
6º	4725	LEONARDO RODRIGUES DE SOUSA	BR 364 RAMAL NABOR JUNIOR/ESCOLA ESTADUAL MARIA AUXILIADORA	3,0
7º	4706	LUCILENE DA SILVA PRIMO	BR 364 RAMAL NABOR JUNIOR/ESCOLA ESTADUAL MARIA AUXILIADORA	3,0
8º	4722	VALDERIO MEDEIROS	BR 364 RAMAL NABOR JUNIOR/ESCOLA ESTADUAL MARIA AUXILIADORA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4711	CÁTIA FEITOSA DE SOUZA	BR 364 RAMAL DA BONAL/ESCOLA ESTADUAL BOM DESTINO	7,2
2º	4705	DANIEL MENDONÇA DE SOUZA	BR 364 RAMAL DA BONAL/ESCOLA ESTADUAL BOM DESTINO	3,1
3º	4719	JJÃO PAULO VIANA DA COSTA	BR 364 RAMAL DA BONAL/ESCOLA ESTADUAL BOM DESTINO	3,0
4º	4718	EDIANE ALMEIDA DA SILVA	BR 364 RAMAL DA BONAL/ESCOLA ESTADUAL BOM DESTINO	3,0
5º	4737	RAIANE MENDONÇA DA SILVA	BR 364 RAMAL DA BONAL/ESCOLA ESTADUAL BOM DESTINO	3,0
6º	4736	JOSUÉ MENDOÇA DA SILVA	BR 364 RAMAL DA BONAL/ESCOLA ESTADUAL BOM DESTINO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4739	MARESSA AURIGLIANE SILVA DE SOUZA	COMUNIDADE AC 40/ESCOLA ESTADUAL ROSALINA	5,0
2º	4740	ODIVANIA DE SOUZA PAIVA	COMUNIDADE AC 40/ESCOLA ESTADUAL ROSALINA	4,7
3º	4730	EUCLICIA SOUSA DE OLIVEIRA	COMUNIDADE AC 40/ESCOLA ESTADUAL ROSALINA	3,2
4º	4710	TAIS SOUZA DA SILVA	COMUNIDADE AC 40/ESCOLA ESTADUAL ROSALINA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS	BR 364 KM 39/ESCOLA ESTADUAL MARIA JOSE BEZERRA DOS REIS	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4715	ROZELIA VIANA DE REZENDE	RAMAL NOVO HORIZONTE/ESCOLA ESTADUAL BOA VISTA	6,5
2º	4738	LEONARDO LACERDA VALTER	RAMAL NOVO HORIZONTE/ESCOLA ESTADUAL BOA VISTA	5,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4734	LUCIANA BEZERRA NERY	RAMAL NOVO HORIZONTE/IGREJA	5,2
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4731	COSMA MENEZES CARVALHO	RAMAL ITUCUMÃ/ESCOLA ESTADUAL TUFF ASMAR	6,1
2º	4713	HELDA PINHEIRO DA SILVA	RAMAL ITUCUMÃ/ESCOLA ESTADUAL TUFF ASMAR	3,9
3º	4712	SIMONE NASCIMENTO NOBRE	RAMAL ITUCUMÃ/ESCOLA ESTADUAL TUFF ASMAR	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4726	DOMINGOS DE SOUSA FIRMINO	RAMAL PROGRESSO/ESCOLA ESTADUAL NOVA JERUSALÉM	3,4
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4704	SIMONE DOS SANTOS SOUZA	BR 317 VILA PIA/ESCOLA ESTADUAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	6,0
2º	4616	MARCILENE DO NASCIMENTO	BR 317 VILA PIA/ESCOLA ESTADUAL SAO	3,2

		DIAS	FRANCISCO DE ASSIS	
3º	4717	SIRLEI DE LIMA BATISTA	BR 317 VILA PIA/ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	3,2
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4707	CLEMILDA SILVA DE SOUZA	RAMAL NOVA ALDEIA/ESCOLA ESTADUAL CARLOS CASAVECHIA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4742	SELMA FERREIRA DE SOUSA	RAMAL NOVA ALDEIA/IGREJA	4,7
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4703	MARIA EDILIANE MATHIAS DE OLIVEIRA	RAMAL PETROLINA/ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO HERMINIO II	3,2
2º	4743	ANDRESSA GOMES CHAVES	RAMAL PETROLINA/ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO HERMINIO II	3,2
3º	4735	MARCIA DA SILVA LIMA	RAMAL PETROLINA/ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO HERMINIO II	3,0
4º	4741	MAELLE DA SILVA LIMA	RAMAL PETROLINA/ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO HERMINIO II	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4708	EVANEIDE CORDEIRO DE ASSIZ	RAMAL PETROLINA/IGREJA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4733	MARINETE DOS SANTOS PEREIRA	PROJETO DE ASSENTAMENTO GLEBA ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSE IV	3,2
2º	4732	TIAGO MAGALHÃES PAES	PROJETO DE ASSENTAMENTO GLEBA ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSE IV	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4702	EMILIANA DA SILVA VASCONCELOS	PDS PIRÁ DE RÁ/ESCOLA ELZIRA ANGELICA	4,5
2º	4701	JESSICA TATIANE DE OLIVEIRA SILVA	PDS PIRA DE RA/ESCOLA ELZIRA ANGELICA	3,0
3º	4729	THAIS KECILIANA PEREIRA DA SILVA	PDS PIRA DE RA/ESCOLA ELZIRA ANGELICA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS	RAMAL SANTA MARIA/IGREJA	0,0
		NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS	COMUNIDADE IQIRI/ESCOLA BELA UNIÃO	0,0

2. Do resultado final da Bolsa Coordenador de Turma:

MUNICÍPIO: ACRELÂNDIA
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	1003	MARIA APARECIDA DA SILVA	7,1
2º	1005	JOCILEIDE MARIA MAGALHÃES ROCHA	7,1
3º	1002	KEILA REGIANE JARDIM CHIELE DA SILVA	6,4
4º	1004	DENISE SILVA DAMASCENO	5,0

MUNICÍPIO: ASSIS BRASIL
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	1602	ERIVALDO FERREIRA RIBEIRO	7,6
2º	1601	MARIA ERLANE DOS SANTOS GADELHA	7,0
3º	1606	JULIANA DA SILVA SIQUEIRA	6,6
4º	1603	QUEZIA MENEZES FERREIRA MARTINS	6,2

MUNICÍPIO: ASSIS BRASIL
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º		NAZARÉ GONZAGA RODRIGUES	7,5

MUNICÍPIO: BUJARI
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	1304	MARIA HONORATO FERREIRA	6,4

2º	1302	YVANEIDE DA SILVA LIMA	5,0
3º	1305	DHESSICA DE OLIVEIRA SILVA	5,0
4º	1303	RAIMUNDO THIAGO BARRANOVA DANTAS	4,0

MUNICÍPIO: CAPIXABA
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	1802	AURICELIA DA SILVA LIMA	7,9
2º	1806	DINA RODRIGUES LOPES	7,5
3º	1805	SIMONE ARAUJO DE SOUZA	7,5
4º	1807	ROSA MARIA DOS SANTOS LIMA	6,4
5º	1804	EIMAR MARQUES DE SOUZA CASTELAN	6,2
6º	1801	HOSANA CARVALHO	6,0
7º	1	WILLIAM DOS SANTOS FRANÇA	6,0
8º	1803	MARIA DELZUITE FERNANDES MARTINS	5,5

MUNICÍPIO: CAPIXABA
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	1903	ARTEME RODRIGUES DA SILVA	7,0
2º	1901	POLIANA AGUIAR DE SOUZA	6,8
3º	1902	JOSE MARIA DE SOUZA SILVA	6,0

MUNICÍPIO: CRUZEIRO DO SUL
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	18	LEONEIDE DE SOUZA RIBEIRO OLIVEIRA	8,5
2º	6	ELIZANELIA FERREIRA DA COSTA	7,9
3º	30	MÔNICA MARIA MATIAS DA SILVA	7,7
4º	16	ÁUREA COSTA DE OLIVEIRA	7,5
5º	34	MAIANE VILANOVA PEQUENO	7,4
6º	14	ELILDE SILVA DE OLIVEIRA	7,3
7º	28	IVANILDE DA COSTA ARAUJO	7,2
8º	5	IVANEIDE NORMANDO RODRIGUES	7,1
9º	9	JOICILENE CERQUEIRA DA SILVA	7,1
10º	4	MARIA JOSE CHAVES DE SOUZA	7,0
11º	19	ELIVANIA DO CARMO RODRIGUES	6,8
12º	27	MARIA ANTONIA SORIANO DA SILVA	6,8
13º	33	ANTONIO ADSON DA SILVA BORGES	6,6
14º	32	RAMILE FERREIRA DE ANDRADE BEZERRA	6,6
15º	31	DAIANE SILVA DESOUSA	6,5
16º	38	FRANCISCA ZENI DE SOUZA ROCHA	6,5
17º	0011	MARIA THELY DE SOUZA LIMA	6,4
18º	17	ADAILDO DE LIMA BRAGA	6,4
19º	26	MOSANGELA GOMES ZEGARRA SOUZA	6,4
20º	10	ANA ANGELA ALENCAR DA SILVA	6,2
21º	29	ISNARD FRANÇA DE NEGREIROS	6,2
22º	39	MARIA JEICICLAN OLIVEIRA MATIAS	6,0
23º	25	MARIA EVANILSA SANTOS DE SOUZA	6,0
24º	22	IVANIR ALBANO DE SOUZA	6,0
25º	36	QUELI CRIS DE PINHO ARAUJO	6,0
26º	19	ANA CLAUDIA DA SILVA BRAGA	6,0
27º	23	VALERIA MAKLAYNE SOUZA DA SILVA	6,0
28º	37	CARLINE SILVA DOS SANTOS	6,0
29º	21	FLAVIO SILVA DOS SANTOS	6,0
30º	15	ANA QUELEN SILVA DA CONCEIÇÃO	6,0
31º	8	GILVAN DOS SANTOS GUIMARÃES	5,2
32º	13	JEAN CARLOS BARBOSA MARTINS	5,0
33º	2	NIELEANEDE SOUZA SANTOS	5,0
34º	20	MAGNA DA SILVA FEITOSA	4,8

35º	3	MARCILDO SOUZA DE MENEZES	4,8
36º	7	REGINALDO DE SOUZA FERREIRA	4,4
37º	35	JULIA OSÓRIO SARAIVA	4,0
38º	1	MARIA DA GLORIA BRAGA DA CONCEIÇÃO	4,0
39º	24	LUZIE TE EVANGELISTA SATURNINO	4,0
40º	4	RAIMUNDA NONATA CAVALCANTE DA PASCOA	4,0
41º	004	MARTA SALES DE SOUZA	4,0

MUNICÍPIO: CRUZEIRO DO SUL
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	108	KATIA REGINALIMA MOURA	7,4
2º	101	JOSE MARCONDES LIMA DA COSTA	7,4
3º	102	JOÃO BATISTA NOGUEIRA CRUZ	7,4
4º	118	MARIA JUSCELI COSTA DE CASTRO	7,1
5º	115	EDNALERNEMACIEL DE SOUZA SILVA	6,7
6º	117	JOSE CLEI SOUZA DOS SANTOS	6,6
7º	103	RAIMUNDA ELIANA GOMES DOS SANTOS	6,4
8º	113	EDMILSON DA SILVA ARAÚJO	6,0
9º	104	JOSE CLEYTON DE SOUZA CERQUEIRA	6,0
10º	112	EDENILSON MENEZES DE SOUZA	6,0
11º	107	MARTILIANE ROCHA DE MOURA	6,0
12º	106	MARCOS PAULO DOS ANJOS	6,0
13º	110	ELENILTON ALENCAR DA CONCEIÇÃO	5,2
14º	16	SILVÂNILA DE OLIVEIRA QUEIROZ DIAS	5,0
15º	109	MICHEL LIMA VIRGINIO	5,0
16º	105	MARIA MILANI CONCEIÇÃO DA COSTA	4,6
17º	111	RERISSON ALVES DE SOUZA	4,0

MUNICÍPIO: FEIJÓ
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	2009	ANTONIO SANTOS DA SILVA	7,9
2º	2001	ALDEMI NUNES DE MATOS	7,5
3º	2007	FRANCISCA DA GLORIA CONCEIÇÃO	7,5
4º	2004	RONEJANIO DA SILVA DE DEUS	7,2
5º	2003	MARIA ZULEIDE PORTELA DA SILVA	7,1
6º	2006	TARCIANE BEZERRA MOURAO	7,1
7º	2005	IRIZANE DE SOUZA PATRICIO	6,7
8º	2008	JULIANA DE CARVALHO MACEDO	6,2
9º	2012	MARIA DE JESUS DE FREITAS	6,2
10º	2011	BENEDITA PATRICIA MATIAS DE FREITAS	5,7

MUNICÍPIO: FEIJÓ
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	2101	ANTONIO AFONSO SOUSA DE SOUSA	7,4
2º	2104	JOSE ORLEILSON GOMES BEZERRA	7,2
3º	2103	ANTONIO DE JESUS CRUZ DE ALMEIDA	7,0
4º	2102	FRANCISCO DE ASSIS BATISTA BRANDAO	6,0

MUNICÍPIO: JORDÃO
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	2305	MARIA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS	7,4
2º	2307	FRANCISCO ORLEIS DA SILVA DE OLIVEIRA	7,1
3º	2303	FABIANA FERNANDES DE ALMEIDA LIMA	7,1
4º	2306	FRANCISCO DE SOUZA SOMBRA	7,0
5º	2302	JANIVALDO NERY PIAUHY	7,0
6º	2301	JOSE LENILTON MARINHO FONTINELES	6,6

MUNICÍPIO: MÂNCIO LIMA
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	215	ELIDA MATOS DA COSTA	7,9
2º	204	MITER VASCONCELOS DA ROCHA	7,9
3º	209	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	7,5
4º	224	ANGELA MARIA DE SOUZA	7,5
5º	223	ARTEMIS SILVA DE SOUZA	7,5
6º	216	IZELIA MARIA DIAS	7,4
7º	202	ELCIENE SOUZA DA SILVA	7,4
8º	201	JOCIANE NASCIMENTO COSTA	7,4
9º	226	GLADE MEIRE DA SILVA BENEVIDES	7,3
10º	210	MONICA MARIA MARQUES DE ALMEIDA	7,2
11º	225	HOSANA DE LIMA MENDONÇA	7,2
12º	205	DANIEL DA SILVA CAMPOS	7,1
13º	207	SILVANA RAMOS CAMPOS	7,0
14º	222	ADRIANA REIS DA COSTA	6,6
15º	208	CLEIDE CRUZ DE LEMOS	6,4
16º	203	QUEILIANE MAIA DA SILVA GONÇALVES	6,4
17º	214	CARLA CECILIA OLIVEIRA JANUZZI	6,0
18º	217	DIANA SILVA FEITOSA	6,0
19º	221	SAMUEL MENDONÇA DE SOUZA	5,9
20º	211	SILVIA ARAUJO DE MENEZES	5,5
21º	213	MARIA NILCA LOPES PINHEIRO	5,0
22º	228	MARTA GONZAGA DA SILVA OLIVEIRA	5,0
23º	218	SINTIA DIAS DA SILVA	5,0
24º	212	VIDAL MUNIZ DIAS	5,0
25º	206	IVANILSON DIAS DA SILVA	5,0
26º	220	RUAN SILVA FEITOSA	4,4
27º	219	AMZILDO GONÇALVES DA SILVA MAIA	4,2
28º	227	VALCLICIA COSTA DE LIMA	3,0

MUNICÍPIO: MÂNCIO LIMA
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	317	ELCILANE DE FRANÇA CORDEIRO	8,0
2º	327	JOCELIA CORDEIRO MACHADO	7,9
3º	302	TEONIZIA LIMA DOS SANTOS PINHEIRO	7,9
4º	325	FRANCISCO PEREIRA DE PINHO JUNIOR	7,9
5º	337	ELITA COSTA DA CRUZ SILVA	7,7
6º	311	SOLANGE ARAUJO DE OLIVEIRA	7,5
7º	301	GILMAR DA COSTA GOIS	7,4
8º	308	MARIA JALUZA SILVA LIMA	7,4
9º	324	ROSILDA MARIA GOMES DOS SANTOS	7,3
10º	328	MARIA ANTONIA CONCEIÇÃO DE ALENCAR	7,2
11º	314	OZANILDO RODRIGUES DA COSTA	7,2
12º	305	EDILAZIO ALVES DA SILVA	7,2
13º	332	MARIA JURGLEIDE NASCIMENTO DE ALENCAR	7,2
14º	336	TAMARA DA CRUZ LIMA	7,1
15º	330	CLEMILDA LIMA DA SILVA	7,0
16º	326	MARCOS ANTONIO MACEDO DO NASCIMENTO	7,0
17º	312	ELIANE DE SOUZA ROCHA	7,0
18º	319	EVANDRO ELEUTERIO DA SILVA CRUZ	7,0
19º	322	VILMAR RIBEIRO DA SILVA	6,8
20º	334	FLAVIO RIBEIRO LIMA	6,8
21º	320	ORLENILSON RODRIGUES DA COSTA	6,8
22º	331	MELRIANE DE FRANÇA CORDEIRO	6,8
23º	329	ODILENE MENDONÇA DE SENA	6,6
24º	335	MARCOS COSTA OLIVEIRA	6,6
25º	307	RAIMUNDO ARAUJO DE AZEVEDO	6,4
26º	313	RAQUEL RODRIGUES FEITOSA	6,2
27º	323	MARIA DE NAZARE SOUZA MENDES	6,0

28º	321	SIMONE DE OLIVEIRA MACHADO	6,0
29º	303	MARIA VIVILENE DE MELO CORREA	6,0
30º	309	MARIA AURINEIDE DA SILVA	5,8
31º	333	ELAINE BARRETO BARBOSA	5,6
32º	310	LUCILEIA LIMA DA SILVA	5,6
33º	306	MARIA ALENCAR DOS SANTOS	5,4
34º	316	ELENI CONCEIÇÃO FERNANDES	4,2
35º	304	CLEOMILDA MARIA FARIAS OLIVEIRA	4,0
36º	315	IDENIZIA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	4,0

MUNICÍPIO: MANOEL URBANO
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	605	JAQUELINE VIEIRA ALBUQUERQUE	7,9
2º	604	MARIA TARCIANA SOUZA DA SILVA	7,7
3º	602	MOISES DE LIMA FERREIRA	7,4
4º	601	MARIA DAS DORES LIMA DA COSTA	7,3
5º	603	VANIZ RIBEIRO BEZERRA	7,0

MUNICÍPIO: MANOEL URBANO
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	702	DAVINA DE ARAUJO MARTINS	7,9
2º	701	VANIA DOS SANTOS DE SOUZA	7,5

MUNICÍPIO: MARECHAL THAUMATURGO
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	2408	MARIA COSMA FERREIRA OLIVEIRA	7,7
2º	2403	EDILSON FRANCISCO COSTA DOS SANTOS	7,5
3º	2409	CLAUDIA SOLANGE DA COSTA SILVA	7,5
4º	2412	IVANETE MARQUES DE OLIVEIRA	7,4
5º	2402	MARIA ANGELITA BATISTA BEZERRA	7,4
6º	2401	MARIZIA BARBOSA RODRIGUES	7,1
7º	2405	JULIA DALESCA SILVA	6,6
8º	2404	JOCIVANIO CARLOS DO VALE FIRMINO	6,6
9º	2411	JOSE MARIA FIRMINO BEZERRA	6,6
10º	2407	JOSIETE BEZERRA DE MENEZES	6,6

MUNICÍPIO: MARECHAL THAUMATURGO
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	2503	RUTILEIDE LIMA BEZERRA	7,4
2º	2512	MARIA CIDERLANDIA MOREIRA DA SILVA	7,0
3º	2513	FRANCISCA APARECIDA MOURA DE SOUZA	6,8
4º	2516	EDIELISSON SILVA SOUZA	6,7
5º	2505	JOSE RUDSON DA SILVA ROGERIO	6,6
6º	2808	VALDECI CAVALCANTE MARTINS	6,6
7º	2509	ERICA MARIA BEZERRA AMORIM	5,4
8º	2502	RAIMUNDA NONATA FELIX DO NASCIMENTO	5,0
9º	2506	CLEBER SILVA GOMES	5,0
10º	2507	RUBIRLENE LIMA BORGES	5,0
11º	2509	ANDRESSA BATISTA DE SOUZA	5,0
12º	2504	MARIA MARCIANEGOMES DA SILVA	4,6
13º	2510	DAURICIO DA SILVA NASCIMENTO	4,6
14º	2514	MARIA CLAUDENIRA DA SILVA E SILVA	4,6
15º	2511	GEALDEAN SOUZA PAIVA	4,6

MUNICÍPIO: PLÁCIDO DE CASTRO
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	2714	VANUZA CARDOSO DA SILVA	7,5
2º	2725	HELIA DA CUNHA SILVA	6,9
3º	2705	SHIRLEY ABREU DE LIMA	6,9
4º	2703	MARIA DO CARMO DA COSTA LOPES	6,5
5º	2706	HENISA ALVES DE BRITO	6,4
6º	2711	MARCOS PAULO DE SOUZA	6,2
7º	2717	ADILSON LOPES DA PENA	6,0
8º	2713	PATRICIA GRASIELE FERREIRA DE FREITAS	6,0
9º	2710	MADALENA ANJELOS DA SILVA PAIVA	5,4
10º	2704	RAIRES GONDIM DA SILVA	5,4
11º	2712	CARMEANI DA COSTA CARNEIRO	5,0
12º	2701	DAYANE FRANÇA CAMPOS	5,0
13º	2715	LARISSA FLORENCIO LIMA	5,0
14º	2707	JOÃO DE DEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	4,0
15º	2702	EMERSON LOPES ALVES	4,0

MUNICÍPIO: PORTO ACRE
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	2803	GENI FRANKLIN FEITOSA	6,9
2º	2801	VALQUIRIA VALE DE OLIVEIRA	6,6
3º	2802	JOCICLEIDE DE LIMA LOBO DOS SANTOS	6,2

MUNICÍPIO: PORTO ACRE
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	2917	ALCICLEIA DE CARVALHO ROLON	7,9
2º	2904	SILVANA GOMES DA SILVA	7,5
3º	2919	GERCILENE SOUSA DO NASCIMENTO	7,5
4º	2907	CELIO BRITO FIGUEIREDO	7,5
5º	2901	ZILA DA SILVA LIMA	7,4
6º	2922	QUEDMA ADRIANA LUZ INACIO	7,4
7º	2916	ADELAIDE DO NASCIMENTO SILVA	7,3
8º	2914	LUCIANE SILVA CAMARA	7,2
9º	2913	REGENITA FARIAS LOPES MIRANDA	7,2
10º	2911	PAULO ALVENAZ FERREIRA	7,1
11º	2910	SUSY CAROLINE LIMA DA SILVA	7,1
12º	2909	MARI KELLY ROSA DE OLIVEIRA	6,9
13º	2920	DEIDAMIA DE CARVALHO ROLON	6,9
14º	2921	LILIAN SILVA CAMARA	6,6
15º	2923	RONILDA FERREIRA DA SILVA SALES	6,6
16º	2903	DAIANE LIMA DE BRITO SILVA	6,4
17º	2908	RAIRA SILVA DE SOUSA	6,2
18º	2906	JOSE FELIX LEANDRO	6,0
19º	2902	SUELI MOREIRA DA SILVA	6,0
20º	2915	MARIANA LIMA DE ALBUQUERQUE	5,5
21º	2905	JOSIANE COSTA PESSOA	5,0
22º	2912	GEOVANI JOSE DA SILVA	4,0

MUNICÍPIO: PORTO WALTER
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	3003	MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA	7,5
2º	3002	ELISANGELAPERIRA LIMA	7,4
3º	3001	ERISBERTO LIMA DE OLIVEIRA	7,4
4º	3006	GILTON DA COSTA FRANÇA	7,2
5º	3005	CLEILDE SILVA DA MOTA	6,0
6º	3004	JULIO DA COSTA ALVES	4,0

MUNICÍPIO: RODRIGUES ALVES
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	403	ANA MARIA DA SILVA FERREIRA SANTOS	8,5
2º	401	MARIA JANETE MATOS BASTOS;	8,3
3º	451	MARIA CLAUDETE LIMA D ARAUJO	7,9
4º	418	MARIA XIRLIS ARAUJO DA SILVA	7,9
5º	449	MARIA MARCIA SILVA DE QUEIROZ	7,9
6º	450	MARIENE DA SILVA LIMA	7,9
7º	442	MARIA PINHO DO NASCIMENTO	7,9
8º	402	ROZIMEIRE TEIXEIRA LIMA VERDE	7,7
9º	444	NUSIA MARIA SOARES DOS SANTOS	7,3
10º	425	MARIA CARMINA DA CONCEIÇÃO	7,2
11º	447	MARIA PINHEIRO DOS SANTOS	7,1
12º	405	EPAMINONDAS DA SILVA PLACIDO	7,0
13º	673	ANA CASSIA DA SILVA PINHO	6,0
14º	408	LUCILENE MELO DA SILVA	5,8
15º	443	ELENILTON ALENCAR DA CONCEIÇÃO	5,4

MUNICÍPIO: RODRIGUES ALVES
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	452	FRANCISCO ARTEMISO MOURA CARNEIRO	8,5
2º	438	ORLEIR BUSSONS DE LIMA	8,2
3º	434	MARIA LUCIANA DA SILVA FABRICIO	8,2
4º	453	HELIO AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO	8,1
5º	445	JOSUE DOURADO DE ABREU	8,1
6º	404	MARIA ILMA DE MATOS SANTOS	7,9
7º	432	ANGELITA MAGALHÃES DOS SANTOS	7,9
8º	419	RUTICLEIA SILVA MAIA	7,9
9º	430	RAIRES SILVA DE CARVALHO	7,9
10º	42	MARIA GORETE AMARAL DOS SANTOS	7,5
11º	429	JAICON AZEVEDO DA SILVA	7,5
12º	437	EBERSON AMORIM DE OLIVEIRA	7,5
13º	439	MARIA HELENA EVANGELISTA DE SOUZA	7,5
14º	446	CLEUVIS DA SILVA LIMA	7,5
15º	433	EDIMAR ANDRADE DE CASTRO JUNIOR	7,4
16º	440	ERISBERTO LIMA DE OLIVEIRA	7,4
17º	406	ELISSON TELES DOS SANTOS	7,4
18º	415	GRACILEIDE DE MOURA LIMA	7,4
19º	441	ANA PAULA FURTADO BRAZ	7,4
20º	435	JOSE LIMA QUEIROZ	7,3
21º	427	MARIA ELIANE DE SOUZA MESQUITA	7,2
22º	410	RUTILEIA DA SILVA MAIA	7,0
23º	414	IVONE MARIA AZEVEDO DA SILVA	7,0
24º	448	FRANCISCO EDEGILSON DE OLIVEIRA LEITE	7,0
25º	417	ROMULO AZEVEDO DA SILVA	7,0
26º	411	LEONILSON COSTA DA SILVA	7,0
27º	421	JOVANE BEZERRA TELES	6,8
28º	422	JOSE FRANCISCO MARTINS DA SILVA	6,6
29º	416	MARIA JURGLEIDE NASCIMENTO DE ALENCAR	6,2
30º	412	MARIETE FARIAS MARTINS	6,0
31º	424	FLADIMIR DE SOUZA MENDONÇA	5,2
32º	407	CLICIA MARIA BEZERRA DE SANT'ANNA	5,0
33º	413	ROSENILIA FRANÇAS DA SILVA	5,0
34º	409	JOSE DE JESUS MAGALHÃES DA SILVA	4,8

MUNICÍPIO: SANTA ROSA
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	1501	MARIA DO SOCORRO SILVA MOURA	7,5
2º	1503	HILARIO AUGUSTO KAXINAWÁ	6,8

MUNICÍPIO: SENA MADUREIRA
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	809	ELIANA ALVES DA SILVA	7,9
2º	805	FATIMA BEZERRA DA SILVA BAHIA	7,9
3º	812	VANIA RIBEIRO LIBIO	7,5
4º	813	PAULO ROBERTO BRAGA MARTINS	7,4
5º	803	IREMAR MOREIRA DE ALENCAR	7,0
6º	801	MANOEL BARBOSA DE OLIVEIRA	6,6
7º	806	IGOR SAMMEL NOBRE JACOMA	6,5
8º	808	LUCINETE ALENCAR DE ALBUQUERQUE	6,0
9º	811	RINDRA FRANÇA DE LIMA	5,8
10º	804	RAIMUNDA NONATA SILVA DE LIMA	5,4
11º	807	MARIA ELISANGELA SANTOS DE MOURA	5,0
12º	814	DANIELA SILVA DE SOUZA	5,0
13º	810	SANDRELE DE SOUZA FRANCO	4,0

MUNICÍPIO: SENA MADUREIRA
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	901	FRANCISCO DAS CHAGAS REBOUÇAS DA SILVA	4,8

MUNICÍPIO: SENADOR GUIOMARD
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	3216	REGINALDA RODRIGUES DA SILVA	7,9
2º	3214	MARINÊS BRIGIDO CARDOSO	7,7
3º	3213	GILVANA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO	7,5
4º	3201	FRANCISCO FEITOSA DE SOUZA	7,3
5º	3221	ADALCIMAR PEREIRA MAIA	7,1
6º	3215	MARIA FABRICIA FERREIRA DE SOUZA	7,0
7º	3203	ROZICLEIDE DE SOUZA SILVA	6,8
8º	3218	IRISMAR ROSA CARNEIRO	6,7
9º	3211	SÂMARA MARIA RODRIGUES DA SILVA	6,6
10º	3206	CLAUDIO ROBERTO RABÊLO MARTINS	6,6
11º	3204	MARENILVA DE SOUSA NUNES	6,4
12º	3205	TEREZA ALVES DE SOUSA	6,0
13º	3210	LUCIANA DE SOUSA MATOS	6,0
14º	3208	ROCILDA AMARO DA SILVA	5,5
15º	3207	MARIA TAMIRES MACEDO DA SILVA	5,5
16º	3219	SUELI PERIRA MARTINS	5,0
17º	3220	LIDIANA DE SOUSA MENESES	5,0
18º	3209	VÂNIA DA SILVA SOUZA	5,0
19º	3217	PAULO MEDEIROS DE SOUZA	4,6

MUNICÍPIO: SENADOR GUIOMARD
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	3307	JOSE DOS SANTOS	7,7
2º	3304	ELIANA CAVALCANTE BANDEIRA	7,5
3º	3309	FRANCISCA IZABEL CUNHA DE QUEIROZ	7,2
4º	3301	MÁRCIO CAMPOS ALVES DA SILVA	7,2
5º	3306	LUCIA MATEUS DA SILVA	7,0
6º	3310	JUCELI NOGUEIRA MENDONÇA	7,0
7º	3308	JOSÉ ALDINES DA CRUZ ANGELIM	6,4
8º	3302	MARIA AUGUSTA CAMELO DE ALBUQUERQUE LUZ	6,2
9º	3303	CRISTIANO DE SOUZA	6,0
10º	3305	ELDINETH JARDIM OLIVEIRA	5,5

Rio Branco-Ac, 22 de junho de 2017.

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário Adjunto de Educação

SEHAB

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – SEHAB

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 78/2017, com validade de 2 (dois) anos, para atividade de EXECUÇÃO DOS PROJETOS PARA URBANIZAÇÃO DO BAIRRO PALHEIRAL, localizado na Avenida Palheiral, Palheiral, Rio Branco – Acre. Rio Branco, 22 de junho de 2017.

Janaina Guedes Bezerra Dourado
Secretária de Estado de Habitação de Interesse Social

SEMA

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA

PORTARIA N.º 087 DE 22 DE JUNHO DE 2017

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, nomeado por meio de Decreto Governamental n.º 004, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado “On line” nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015.

Considerando o disposto nos artigos 11 e 16 da Lei nº 2.258 de 31 de março de 2010;

Considerando o disposto nos artigos 3º e 19 do Decreto nº 5.971, de 30 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a promoção dos servidores ocupantes dos cargos de Biólogo e Analista de Sistemas, relacionados a seguir:

Nome	Matrícula	Classe e Ref. Para Promoção	Data da Promoção	Órgão/ Entidade
Ana Francisca Dias de Negreiro Silva	9175245-3	CL-II, Ref. 1	08.03.2017	SEMA
Edvaldo Araújo Paiva	1643 - 4	CL-III, Ref. 1	04.10.2016	SEMA

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco, 22 de junho de 2017

Carlos Edegard de Deus
Secretário de Estado de Meio Ambiente

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2017

PROCESSO Nº 0014198-5/2017/SEMA

PARTES: ESTADO DO ACRE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS – SEOP

OBJETO: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA objetiva o estabelecimento de cooperação técnica, na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, gestão relacionadas à fiscalização e acompanhamento de obras, a serem desenvolvidas no âmbito do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Acre PDSA Fase II e do Programa de Saneamento Ambiental e Inclusão Socioeconômica do Acre – PROSER, financiados com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento e do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) sob o regime de mútua cooperação. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, e terá vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante assinatura de Termo Aditivo, de conformidade com o Art 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PUBLICAÇÃO - A publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Estado, por extrato, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias corridos, daquela data, correndo as despesas às expensas da SEMA.

FORO - O Foro para solução dos litígios decorrentes deste Termo é o da Comarca de Rio Branco – Acre, renunciando os partícipes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

DATA DE ASSINATURA: Rio Branco – Acre, 13 de junho de 2017.

ASSINAM: Carlos Edegard de Deus, pela SEMA e Átila Pinheiro de Souza, pela SEOP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2016.

FEF/SEMA/COOPERACRE.

PARTES: O FUNDO ESTADUAL DE FLORESTAS – FEF por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO MEIO AMBIENTE – SEMA e a COOPERATIVA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO EXTRATIVISTA DO ESTADO DO ACRE – COOPERACRE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Aditar CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA do supramencionado Termo, visando a prorrogar o prazo de contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 22 de junho de 2017, conforme justificativa anexa aos autos do processo administrativo Nº. 00007/2016/FEF/SEMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

Este aditivo rege-se-á em conformidade com o “Caput” do art. 57, da Lei 8.666/93, tendo vista a aplicação subsidiária conferida pelo art. 116 da mesma lei, e ainda, no que couber, combinado com o art. 50 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 507/11.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio original, assinado em 17 de junho de 2016, e publicado no dia 22 de junho de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Estado, por extrato, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias corridos, daquela data, correndo as despesas às expensas da CONCEDENTE.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

O Foro para solução dos litígios decorrentes do presente Termo Aditivo é o da Comarca de Rio Branco- Acre, renunciando os partícipes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Declaram as partes que este Termo Aditivo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 19 de junho de 2017.

ASSINAM: Sr. Carlos Edegard. de Deus pelo CONCEDENTE e o Senhor. Manoel José da Silva pela CONVENENTE.

SEOP

PORTARIA Nº 104/2017

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 5.633 de 02 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais dos serviços de execução do CONTRATO Nº 024/2017, celebrado entre o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIO - IAPEN e a empresa TL ENGENHARIA EIRELI no Processo Administrativo nº 024/2017, assinado no dia 23/02/2017 com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de Construção do bloco de vivência coletiva e adequação do bloco de vivência individual da Unidade Penitenciária de Senador Guimard/AC, originária da DISPENSA DE LICITAÇÃO (emergência) a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I Fiscal Titular: Engenheiro Civil Leandro de Melo Assis – CREA Nº 9633D-AC;

II Fiscal Substituto: Engenheiro Civil Erik Afonso Gurgel de Andrade, CREA Nº 9527/D-AC;

III Engenheiro Eletricista Titular: Ricardo Pupin Costa – CREA/AC 8.866-D/AC;

IV Engenheiro Eletricista Substituto: Steffson Kayo Fontenele do Nascimento, CREA Nº 25109-D/AC;

V Engenheiro de Segurança do Trabalho Erivan Nascimento Pereira, CREA 9536-D/AC;

Art. 2º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 21 de Junho de 2017.

Engº Civil Átila Pinheiro de Souza

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

DECRETO Nº 5.633 DE 02/12/2016

DOE Nº 11.947 DE 05/12/2016

PORTARIA Nº 111/2017

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 5.633 de 02 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais dos serviços de execução do CONTRATO Nº 286/2016, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE e a empresa ESQUADRO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no Processo Administrativo nº 0022542-6/2015, assinado no dia 01/09/2016 com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, que tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia para execução dos serviços de Reforma do 1º Pavimento do UNACON, localizado no Hospital das Clínicas do Acre, no município de Rio Branco/AC, originária da CONCORRÊNCIA Nº 043/2015 – CPL 01 a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I. Fiscal Titular: Engenheiro Civil Wellington Viana da Silva – CREA Nº 9426 D-AC;

II. Fiscal Substituto: Engenheiro Silvio Rogério S. Júnior, CREA nº 9439/D-AC;

III. Engenheiro Eletricista Titular: Ricardo Pupin Costa – CREA/AC 8.866-D/AC;

IV. Engenheiro Eletricista Substituto: Steffson Kayo Fontenele do Nascimento, CREA Nº 25109-D/AC;

V. Engenheiro de Segurança do Trabalho Erivan Nascimento Pereira, CREA 9536-D/AC;

Art. 2º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 22 de Junho de 2017.

Engº Civil Átila Pinheiro de Souza

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

DECRETO Nº 5.633 DE 02/12/2016

DOE Nº 11.947 DE 05/12/2016

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEOP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017 - CPL 01

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o Processo Licitatório referente à TOMADA DE PREÇO Nº 009/2017 - CPL 01, pelo regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de menor preço e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa classificada como 1ª colocada a Ewelet – Evolução em Eletricidade Eireli, inscrita no CNPJ Nº 08.234.283/0001-48, perfazendo o valor global de R\$ 474.544,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais), tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de Iluminação Pública, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais, mão de obra, ferramentas, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, necessários para funcionamento dos espaços públicos sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEOP, localizados no Município de Rio Branco, nos seguintes locais: Parque do Tucumã, Praça dos Colonos, Praça Joaquim Macedo (2º distrito), Via Chico Mendes, Gameleira, Entorno do Mercado Velho, Obelisco, Passarela Joaquim Macedo, Praça Povos da Floresta, Praça do Seringueiro e Parque da Maternidade.

Rio Branco-Ac, 21 de junho de 2017.

Eng.º Civil Átila Pinheiro de Souza

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEOP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO DE CONTRATO: Nº 011/2016/SEOP

TOMADA DE PREÇOS POR TÉCNICA E PREÇOS Nº 102/2014/CPL 01

PROCESSO Nº 0016627-4/2016/SEOP

PROCESSO Nº 0022452-6/2014-CPL

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente termo tem como objeto a execução dos serviços de assessoria com acompanhamento topográfico em obras de saneamento integrado dos Bairros Placas e Ouricuri, no Município de Rio Branco – Acre. DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução por um período de mais 08 (oito) meses, contados a partir do dia 17/06/2017 até 17/02/2018, em conformidade com a Solicitação do 2º Termo Aditivo, Cronograma Físico-Financeiro e Parecer nº 131/2017/ASSEJUR, parte integrante do presente termo.

DO AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 17/10/2016.

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2017.

ASSINAM: Átila Pinheiro de Souza, pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS (Contratante) e Antônio Donizete Zanotti, pela empresa VIZA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - EPP, (Contratada).

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEOP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

TERMO DE CONTRATO: Nº 010/2016/SEOP

TOMADA DE PREÇOS POR TÉCNICA E PREÇOS Nº 101/2014/CPL 01

PROCESSO Nº 0016628-5/2016/SEOP

PROCESSO Nº 0022450-4/2014/CPL

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente termo tem como objeto a execução dos serviços de assessoria com acompanhamento topográfico em obras de saneamento integrado dos Bairros João Eduardo, Gloria e Pista, no Município de Rio Branco – Acre. Pública

DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução por um período de mais 04 (quatro) meses, contados a partir do dia 17/06/2017 até 17/10/2017, em conformidade com a Solicitação do 2º Termo Aditivo, Cronograma Físico-Financeiro e Parecer nº 130/2017/ASSEJUR, parte integrante do presente termo.

DO AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 17/10/2016.

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2017.

ASSINAM: Átila Pinheiro de Souza, pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS (Contratante) e Antônio Donizete Zanotti, pela empresa VIZA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - EPP, (Contratada).

SEPC

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL – SEPC
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO CORREGEDOR ADJUNTO

P O R T A R I A Nº 98, de 21 de JUNHO de 2017.

O Corregedor Adjunto da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);

CONSIDERANDO o teor dos expedientes OF/MP/PJCr/TK nºs 046 e 101/2017, datados de 10/04/2017 e 23/05/2017, respectivamente, oriundos da Promotoria de Justiça Criminal de Tarauacá, e anexos;

CONSIDERANDO o constante do Despacho do Corregedor Adjunto da Polícia Civil, subscrevente, datado de 14/06/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar suposta conduta irregular praticada por servidor (Autoridade Policial) lotado na Delegacia Geral de Polícia de Tarauacá.

R E S O L V E :

I. Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar os fatos, sendo este subscritor o presidente da referida comissão;

II. Nomear como demais Membros o DPC IRLAN SILVA DO NASCIMENTO e o DPC JOSEMAR MOREIRA PORTES;

III. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período quando justificadamente as circunstâncias assim exigirem, a contar da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 21 de junho de 2017.

Alberto Dalacosta Filho

Corregedor Adjunto da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL – SEPC
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO CORREGEDOR ADJUNTO

P O R T A R I A Nº 99, de 21 de JUNHO de 2017.

O Corregedor Adjunto da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);

CONSIDERANDO o constante dos autos da Investigação Preliminar nº 02/2017-CORREGEPOL, autuada em 04/01/2017;

CONSIDERANDO o constante do Despacho do Corregedor Adjunto da Polícia Civil, subscrevente, datado de 06/04/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar suposta conduta irregular praticada pelo servidor J.S. de L.O.

R E S O L V E :

I. Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar os fatos, sendo este subscritor o presidente da referida comissão;

II. Nomear como demais Membros o EPC AIRTON MENDONÇA GASPAR e o EPC ANTONIO PAIVA DE SOUZA;

III. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período quando justificadamente as circunstâncias assim exigirem, a contar da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 21 de junho de 2017.

Alberto Dalacosta Filho

Corregedor Adjunto da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL – SEPC
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO CORREGEDOR ADJUNTO

P O R T A R I A Nº 100, de 21 de JUNHO de 2017.

O Corregedor Adjunto da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);

CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 05/2017, datada de 13/02/2017;

CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 21/06/2017, do Corregedor Adjunto da Polícia Civil, presidente da Comissão de Sindicância.

R E S O L V E :

I. REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria N.º 24 de 09 de fevereiro de 2017 – CORREGEPOL;

II. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 05/2017, nos termos do Artigo 127 da LOPC;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 21 de junho de 2017.

Alberto Dalacosta Filho

Corregedor Adjunto da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL – SEPC
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO CORREGEDOR ADJUNTO

P O R T A R I A Nº 101, de 21 de JUNHO de 2017.

O Corregedor Adjunto da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);

CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 10/2017, datada de 13/02/2017;

CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 21/06/2017, do Corregedor Adjunto da Polícia Civil, subscrevente, presidente da Comissão de Sindicância.

R E S O L V E :

I. REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria N.º 29 de 09 de fevereiro de 2017 – CORREGEPOL;

II. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 10/2017, nos termos do Artigo 127 da LOPC;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 21 de junho de 2017.

Alberto Dalacosta Filho

Corregedor Adjunto da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL – SEPC
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO CORREGEDOR ADJUNTO

P O R T A R I A Nº 102, de 21 de JUNHO de 2017.

O Corregedor Adjunto da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);

CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 18/2017, datada de 15/05/2017;

CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 21/06/2017, do Corregedor Adjunto da Polícia Civil, subscrevente, presidente da Comissão de Sindicância.

R E S O L V E :

I. REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria N.º 79 de 12 de maio de 2017 – CORREGEPOL;

II. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 18/2017, nos termos do Artigo 127 da LOPC;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 21 de junho de 2017.

Alberto Dalacosta Filho

Corregedor Adjunto da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL – SEPC
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL

P O R T A R I A Nº 103, de 21 de JUNHO de 2017.

O Corregedor Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);

CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 02/2015, datada de 18/03/2015;
CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 21/06/2017, do Corregedor Adjunto da Polícia Civil, presidente da Comissão de Sindicância.
R E S O L V E :

I. REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria N.º 57 de 17 de março de 2015 – CORREGEPOL;
II. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 02/2015, nos termos do Artigo 127 da LOPC;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 21 de junho de 2017.

Alex de Souza Cavalcante
Corregedor Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL – SEPC
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL

P O R T A R I A N.º 104, de 21 de JUNHO de 2017.
O Corregedor Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.
CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar n.º 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);
CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 14/2016, datada de 13/05/2016;
CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 21/06/2017, do Corregedor Adjunto da Polícia Civil, presidente da Comissão de Sindicância;
R E S O L V E :
I. REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria N.º 61, de 11 de maio de 2016 – CORREGEPOL;
II. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 14/2016, nos termos do Artigo 127 da LOPC;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 21 de junho de 2017.

Alex de Souza Cavalcante
Corregedor Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL – SEPC
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO CORREGEDOR ADJUNTO

P O R T A R I A N.º 105, de 21 de JUNHO de 2017.
O Corregedor Adjunto da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.
CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar n.º 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);
CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 18/2016, datada de 15/07/2016;
CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 21/06/2017, do Corregedor Adjunto da Polícia Civil, subscrevente, presidente da Comissão de Sindicância.
R E S O L V E :
I. REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria N.º 93 de 14 de julho de 2016 – CORREGEPOL;
II. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 18/2016, nos termos do Artigo 127 da LOPC;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 21 de junho de 2017.

Alberto Dalacosta Filho
Corregedor Adjunto da Polícia Civil

SEPN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 227/2016
(Comissão Especial de Licitação – CEL – 01)
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e pela equipe de apoio referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 227/2016 – PROCESSO N.º 0019661-5/2016 (Comissão Especial de Licitação – CEL 01) e ADJUDICO o objeto ora licitado em favor da empresa licitante:

1 - H. S. COMERCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA EIRELLI – EPP (H. S. MÁQUINAS), com valor de R\$ 322.201,00 (trezentos e vinte e dois mil e duzentos e um reais), para os itens 01 e 02;
2 - L. F. SILVA – MÁQUINAS – ME (MAFRAN), com valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para o item 03; Com o valor global de R\$ 562.201,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e duzentos e um reais).
Rio Branco, 05 de maio de 2017.

Henry Antônio Silva Nogueira
Secretário de Estado de Pequenos Negócios
Decreto n.º 013/2015
Contratante

SESACRE

PORTARIA N.º 1169 DE 29 DE MAIO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR nomeado por meio do Decreto Estadual n.º 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 417/2017 e/ou substitutos, Processo Administrativo n.º 0009447-6/2017, oriundo da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2017 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 781/2016 – CPL 02 – CARONA SEE, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa ACRELIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e esgotamento de fossa, limpeza de caixa d'água e cisterna, desentupimento de vaso sanitário e pia de cozinha, limpeza e desobstrução de caixa de gordura, dedetização para eliminação de insetos, tipo: baratas, formigas, lagartas, pulgas e etc, descupinização e desratização, visando atender as necessidades da CONTRATANTE:

I – Gestor do contrato e/ou substitutos:

a) Titular: Nayra Gadelha Gonçalves Santos;

b) Substituto: Rurik Maia;

II - Fiscal do contrato e/ou substitutos:

a) Titular: Rosiane Canizio;

b) Substituto: Monalisa Alves.

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC n.º 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 1170 DE 29 DE MAIO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR nomeado por meio do Decreto Estadual n.º 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 418/2017 e/ou substitutos, Processo Administrativo nº 0009447-6/2017, oriundo da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2017 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 781/2016 – CPL 02 – CARONA SEE, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa E. DE AGUIAR FROTA EIRELI - ME, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e esgotamento de fossa, limpeza de caixa d'água e cisterna, desentupimento de vaso sanitário e pia de cozinha, limpeza e desobstrução de caixa de gordura, dedetização para eliminação de insetos, tipo: baratas, formigas, lagartas, pulgas e etc, descupinização e desratização, visando atender as necessidades da CONTRATANTE:

I – Gestor do contrato e/ou substitutos:

a) Titular: Nayra Gadelha Gonçalves Santos;

b) Substituto: Rurik Maia;

II - Fiscal do contrato e/ou substitutos:

a) Titular: Rosiane Canizio;

b) Substituto: Monalisa Alves.

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1171 DE 29 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 419/2017 e/ou substitutos, Processo Administrativo nº 0009447-6/2017, oriundo da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2017 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 781/2016 – CPL 02 – CARONA SEE, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa PARAÍSO AMBIENTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e esgotamento de fossa, limpeza de caixa d'água e cisterna, desentupimento de vaso sanitário e pia de cozinha, limpeza e desobstrução de caixa de gordura, dedetização para eliminação de insetos, tipo: baratas, formigas, lagartas, pulgas e etc, descupinização e desratização, visando atender as necessidades da CONTRATANTE:

I – Gestor do contrato e/ou substitutos:

a) Titular: Nayra Gadelha Gonçalves Santos;

b) Substituto: Rurik Maia;

II - Fiscal do contrato e/ou substitutos:

a) Titular: Rosiane Canizio;

b) Substituto: Monalisa Alves.

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1.185 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, nomeado por meio do Decreto nº 4.182 de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a solicitação contida no MEMO/Nº 19-17-0053664/DAC DE 21 DE JUNHO DE 2017, da Área Técnica da Diretoria de Administração e Compras.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, ANA CAROLINA DA SILVA MATOS, para responder interinamente pela Gerência da Divisão de Transportes, no período de 22 a 26 de junho de 2017, tendo em vista ausência do titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gemil Salim de Abreu Júnior
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 1.187 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE nomeado por meio do Decreto nº 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o MEMO/SAAS/GAB/Nº 1284 de 16 de junho de 2017, do Gabinete do Secretário Adjunto de Atenção à Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar ALBERTINA MARIA DE SOUZA COSTA, para exercer a função de Gerente da Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental, vinculada a Secretaria Adjunta de Atenção à Saúde, sem percepção de gratificação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gemil Salim de Abreu Junior
Secretário de Estado de Saúde do Acre

PORTARIA Nº 1.189 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE nomeado por meio do Decreto nº 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o MEMO/SAAS/GAB/Nº 1284 de 16 de junho de 2017, do Gabinete do Secretário Adjunto de Atenção à Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 791 de 18 de agosto de 2015, que nomeou Marília Carvalho da Silva para exercer a função de Gerente da Divisão de Atenção Básica/Saúde da Família do Departamento de Atenção Primária, Política e Programas Estratégicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gemil Salim de Abreu Junior
Secretário de Estado de Saúde do Acre

PORTARIA Nº 1.188 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE nomeado por meio do Decreto nº 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o MEMO/SAAS/GAB/Nº 1284 de 16 de junho de 2017, do Gabinete do Secretário Adjunto de Atenção à Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar LUANNA SOUSA DE ALMEIDA, para exercer a função de Gerente da Divisão de Controle de Endemias, vinculada a Secretaria Adjunta de Atenção à Saúde, sem percepção de gratificação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gemil Salim de Abreu Junior

Secretário de Estado de Saúde do Acre

PORTARIA Nº 1.190 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE nomeado por meio do Decreto nº 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o MEMO/GAB/DVS/Nº 681/2017 de 13 de junho de 2017, da Diretoria de Vigilância em Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar MARÍLIA CARVALHO DA SILVA, para exercer a função de Gerente de Vigilância em Saúde Ambiental e Controle de Endemias, vinculada a Secretaria Adjunta de Atenção à Saúde, sem percepção de gratificação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gemil Salim de Abreu Junior

Secretário de Estado de Saúde do Acre

TERMO DE ADESÃO Nº 10/2017

ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017, 015/2017 E 016/2017 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 781/2016 – CPL 02 – CARONA SEE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001674-0/2017

ADA Nº 19-17-0017130

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE (ÓRGÃO PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIO) torna pública a sua ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2017, 015/2017 E 016/2017, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 781/2016 – CPL 02, solicitada através do Ofício/ADA/Nº 19-17-0032141, datado de 25/04/2017, devidamente autorizada pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE (ÓRGÃO GERENCIADOR), através do OF/GAB-ADJ/SEE/Nº 777, datado de 26/04/2017 e aceito pelas Empresas: ACRELIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 06.239.786/0001-80, conforme resposta datada de 27/04/2017; E. DE AGUIAR FROTA EIRELI – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 04.758.482/0001-02, conforme resposta datada de 26/04/2017; PARAÍSO AMBIENTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 05.493.311/0001-53, conforme resposta datada de 02/05/2017, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e esgotamento de fossa, limpeza de caixa d'água e cisterna, desentupimento de vaso sanitário e pia de cozinha, limpeza e desobstrução de caixa de gordura, dedetização para eliminação de insetos, tipo: baratas, formigas, lagartas, pulgas e etc., descupinização e desratização, visando atender as necessidades da SESACRE, nos seguintes termos:

ÓRGÃO PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIO: ESTADO DO ACRE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.034.526/0001-43, com sede na Benjamin Constant, nº 830, Centro, CEP 69.900-062, telefones: (68) 3215-2709/2714, e-mail: gestaodecontratos.sesacre@gmail.com, neste Município de Rio Branco, Estado do Acre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR, brasileiro, domiciliado no endereço supramencionado, de acordo com a autorização expressa no Decreto Governamental nº 4.182, de 11/02/2016.

ÓRGÃO GERENCIADOR/ADERIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SEE, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro: Volta Seca, CEP: 69.911-018, na cidade de Rio Branco/AC, telefone: (68) 313-2310/2317/2337, e-mail: compras.educacao@ac.gov.br através do SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, Sr. JOSÉ ALBERTO NUNES.

PRESTADORES DE SERVIÇO: 1) ACRELIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 06.239.786/0001-80, estabelecida a Rua Coronel Sebastião Dantas, nº 357, Bairro: Estação Experimental, CEP: 69.918-214, Rio Branco/AC, Telefone: (68) 3226-1580, e-mail: acrelimp@hotmail.com, representado pelo senhor RAPHAEL PUEBLO SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 377052 SSP/AC; 2) E. DE AGUIAR & FROTA EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 04.758.482/0001-02, estabelecida a Avenida Dr. Pereira Passos, nº 283, Bairro: 6 de Agosto, CEP: 69.905-611, Rio Branco/AC, Telefone: (68) 3224-0539, e-mail: emops.acre.atendimento@gmail.com, representado pelo senhor ERICK DE AGUIAR FROTA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 13864050 SSP/AM. e 3) PARAÍSO AMBIENTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 05.493.311/0001-53, estabelecida a Br 364, Nº 6990, sala 01, Bairro: Distrito Industrial, Rio Branco/AC, telefone: (68)3229-2500/99960-3459, e-mail: paraisoambientes@hotmail.com, representado pelo senhor JUCIMAR LOPES CARVALHO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 0690798-9 SSP/MT.

DO VALOR DO TERMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total destes contratos é de R\$ 970.135,00 (novecentos e setenta mil, cento e trinta e cinco reais).

A despesa decorrente deste Termo de Contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10.302.1118.21830000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 e Fonte de Recurso: 100 e 400.

DA VIGÊNCIA

A vigência deste termo será contada da data de sua assinatura, com término no encerramento da vigência da Ata de Registro de Preços, a saber 06 de abril de 2018.

Firmam as partes:

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR, pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

JOSÉ ALBERTO NUNES, pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SEE.

RAPHAEL PUEBLO SANTOS DE OLIVEIRA, pela empresa ACRELIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

ERICK DE AGUIAR FROTA, pela empresa E. DE AGUIAR & FROTA EIRELI – ME.

JUCIMAR LOPES CARVALHO, pela empresa PARAÍSO AMBIENTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Rio Branco/AC, 29 de Maio de 2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2017

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 726/2016 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016483-4/2016

ADA Nº 19-16-0088403

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: F. P. MENEGASSI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO – ME.

DO OBJETO:

Aquisição de colchão hospitalar, para atender as demanda das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

DA QUANTIDADE E DO VALOR A SER SUPRIMIDO

Subcláusula Primeira – Ficam suprimidas as quantidades do termo de contrato indicado:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 726/2016 - CPL 04 FORNECEDOR: F. P. MENEGASSI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO - ME						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. CONT.	QUANT. A SUPRIMIR	QUANT. FINAL C/ SUPRESSÃO
01	COLCHONETE HOSPITALAR PARA MACA; CONFECIONADO EM ESPUMA; DENSIDADE D33; REVESTIDO EM COURVIM; MATERIAL RESISTENTE COSTURADO DE FORMA A EVITAR ENTRADA DE SECRECAO; MEDINDO 1,80M DE COMPRIMENTO X 55 CM DE LARGURA X 10 CM DE ESPESSURA.	UN	ORTO BOM	2208	221	1.987

DATA DE ASSINATURA: 13 de Junho de 2017.

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE e FERNANDO PEREIRA MENEGASSI PELA CONTRATADA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 309/2017

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2017 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017850-3/2016

ADA Nº 19-16-0088423

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: A. C. S. MARQUES.

DO OBJETO:

Aquisição de material de consumo (Tecido e Rede), a fim de atender as necessidades das Unidades Hospitalares na Regional do Baixo Acre, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

DA QUANTIDADE E DO VALOR A SER SUPRIMIDO

Ficam suprimidas as quantidades do termo de contrato indicado:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2017 - CPL 04 FORNECEDOR: A. C. S. MARQUES - ME						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. CONT.	QUANT. A SUPRIMIR	QUANT. FINAL C/ SUPRESSÃO
01	TECIDO; TIPO FLANELA; ESTAMPA COM DESENHOS INFANTIS; MEDINDO 0,80 CM DE LARGURA; 100% ALGODÃO; COM COMPRIMENTO 30 M.	M	SÃO JOANENSE	10.500	2.100	8.400

DATA DE ASSINATURA: 08 de Junho de 2017.

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE e MAURICIO MOURÃO MARQUES FILHO PELA CONTRATADA.

CONTRATO Nº 417/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009447-6/2017

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2017 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 781/2016 – CPL 02 – CARONA SEE

ADA Nº 19-17-0032207

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: ACRELIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

DO OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e esgotamento de fossa, limpeza de caixa d'água e cisterna, desentupimento de vaso sanitário e pia de cozinha, limpeza e desobstrução de caixa de gordura, dedetização para eliminação de insetos, tipo: baratas, formigas, lagartas, pulgas e etc., descupinização e desratização, visando atender as necessidades da SESACRE.

DO VALOR:

O valor total deste contrato é de R\$ 687.200,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e duzentos reais), conforme descritivo abaixo:

ACRELIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 06.239.786/0001-80, estabelecida a Rua Coronel Sebastião Dantas, nº 357, Bairro: Estação Experimental, CEP: 69.918-214, Rio Branco/AC, Telefone: (68) 3226-1580, e-mail: acrelimp@hotmail.com						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	Limpeza para caixa de gorduras, desobstrução e higienização na regional do Baixo Acre.	UN	80	R\$ 195,00	R\$ 15.600,00	
2	Limpeza para esgoto e fossa serviço para remoção de resíduos, medido por metro cúbico, carga mínima do caminhão 7000l na regional do Baixo Acre	M³	3.000	R\$ 135,00	R\$ 405.000,00	
3	Serviço de manutenção ou conservação em imóvel. Desentupimento de pia de cozinha na regional do Baixo Acre.	UN	80	R\$ 190,00	R\$ 15.200,00	
4	Serviço de manutenção ou conservação em imóvel. Desentupimento de vaso sanitário na regional do Baixo Acre	UN	80	R\$ 195,00	R\$ 15.600,00	
19	Limpeza para caixa de gorduras desobstrução e higienização, na regional Tarauacá/Envira.	UN	10	R\$ 329,00	R\$ 3.290,00	
20	Limpeza para esgoto e fossa serviço para remoção de resíduos, medido por metro cúbico, carga mínima do caminhão 7000l, na regional Tarauacá/Envira.	M³	250	R\$ 269,00	R\$ 67.250,00	
21	Serviço de manutenção ou conservação em imóvel. Desentupimento de pia de cozinha, na regional Tarauacá/Envira	UN	10	R\$ 329,00	R\$ 3.290,00	
22	Serviço de manutenção ou conservação em imóvel. Desentupimento de vaso sanitário, na regional Tarauacá/Envira.	UN	10	R\$ 329,00	R\$ 3.290,00	
23	Serviço de limpeza e conservação caixa d'água e cisterna, na regional Tarauacá/Envira	M³	40	R\$ 205,00	R\$ 8.200,00	
24	Serviço de desinfecção, dedetização e desratização. Para eliminação de insetos: cupins, baratas, formigas, lagartas, pulgas e roedores, na regional Tarauacá/Envira.	M²	10.000	R\$ 3,59	R\$ 35.900,00	
25	Limpeza para caixa de gorduras desobstrução e higienização, na regional do Juruá.	UN	10	R\$ 299,00	R\$ 2.990,00	

26	Limpeza para esgoto e fossa serviço para remoção de resíduos, medido por metro cúbico, carga mínima do caminhão 7000l, na regional do Juruá	M³	300	R\$ 199,00	R\$ 59.700,00
27	Serviço de manutenção ou conservação em imóvel. Desentupimento de pia de cozinha, na regional do Juruá.	UN	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
28	Serviço de manutenção ou conservação em imóvel. Desentupimento de vaso sanitário, na regional do Juruá.	UN	10	R\$ 299,00	R\$ 2.990,00
30	Serviço de desinfecção, dedetização e desratização. Para eliminação de insetos: cupins, baratas, formigas, lagartas, pulgas e roedores, na regional do Juruá.	M²	10.000	R\$ 4,59	R\$ 45.900,00
TOTAL					R\$ 687.200,00

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa decorrente deste Termo de Contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10.302.1118.21830000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 e Fonte de Recurso: 100 e 400.

DA VIGÊNCIA:

A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura e a execução a partir do recebimento da ordem de serviço, ambas com término em 31 de dezembro de 2017.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 29 de Maio de 2017.

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE e RAPHAEL PUEBLO SANTOS DE OLIVEIRA PELA CONTRATADA.

CONTRATO Nº 418/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009447-6/2017

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 781/2016 – CPL 02 – CARONA SEE

ADA Nº 19-17-0032207

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: E. DE AGUIAR FROTA EIRELI - ME.

DO OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e esgotamento de fossa, limpeza de caixa d'água e cisterna, desentupimento de vaso sanitário e pia de cozinha, limpeza e desobstrução de caixa de gordura, dedetização para eliminação de insetos, tipo: baratas, formigas, lagartas, pulgas e etc., descupinização e desratização, visando atender as necessidades da SESACRE.

DO VALOR:

O valor total deste contrato é de R\$ 222.535,00 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais), conforme descritivo abaixo:

E. DE AGUIAR FROTA EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 04.758.482/0001-02, estabelecida a Avenida Dr. Pereira Passos, nº 283, Bairro: 6 de Agosto, CEP: 69.905-611, Rio Branco/AC, Telefone: (68) 3224-0539, e-mail: emops.acre.atendimento@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	Serviço de limpeza e conservação caixa d'água e cisterna na regional do Baixo Acre.	M²	80	R\$ 155,00	R\$ 12.400,00
6	Serviço de desinfecção, dedetização e desratização. para eliminação de insetos: cupins, baratas, formigas, lagartas, pulgas e roedores na regional do Baixo Acre	M²	20.000	R\$ 2,25	R\$ 45.000,00
7	Limpeza para caixa de gorduras desobstrução e higienização na regional do Alto Acre.	UN	15	R\$ 255,00	R\$ 3.825,00
8	Limpeza para esgoto e fossa serviço para remoção de resíduos, medido por metro cúbico, carga mínima do caminhão 7000l na regional do Alto Acre.	M³	300	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
9	Serviço de manutenção ou conservação em imóvel. Desentupimento de pia de cozinha na regional do Alto Acre	UN	15	R\$ 259,00	R\$ 3.885,00
10	Serviço de manutenção ou conservação em imóvel. Desentupimento de vaso sanitário na regional do Baixo Acre	UN	15	R\$ 259,00	R\$ 3.885,00
11	Serviço de limpeza e conservação caixa d'água e cisterna na regional do Alto Acre.	M²	50	R\$ 185,00	R\$ 9.250,00
12	Serviço de desinfecção, dedetização e desratização. Para eliminação de insetos: cupins, baratas, formigas, lagartas, pulgas e roedores, na regional do Alto Acre	M²	10.000	R\$ 3,50	R\$ 35.000,00
13	Limpeza para caixa de gorduras desobstrução e higienização na regional do Purus.	UN	15	R\$ 310,00	R\$ 4.650,00
14	Limpeza para esgoto e fossa serviço para remoção de resíduos, medido por metro cúbico, carga mínima do caminhão 7000l na regional do Purus.	M³	300	R\$ 169,00	R\$ 50.700,00
15	Serviço de manutenção ou conservação em imóvel. Desentupimento de pia de cozinha, na regional do Purus	UN	15	R\$ 298,00	R\$ 4.470,00
16	Serviço de manutenção ou conservação em imóvel. Desentupimento de vaso sanitário, na regional do Purus	UN	15	R\$ 298,00	R\$ 4.470,00
TOTAL					R\$ 222.535,00

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa decorrente deste Termo de Contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10.302.1118.21830000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 e Fonte de Recurso: 100 e 400.

DA VIGÊNCIA:

A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura e a execução a partir do recebimento da ordem de serviço, ambas com término em 31 de dezembro de 2017.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 29 de Maio de 2017.

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE e ERIK DE AGUIAR FROTA PELA CONTRATADA.

CONTRATO Nº 419/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009447-6/2017

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 781/2016 – CPL 02 – CARONA SEE

ADA Nº 19-17-0032207

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: PARAÍSO AMBIENTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e esgotamento de fossa, limpeza de caixa d'água e cisterna, desentupimento de vaso sanitário e pia de cozinha, limpeza e desobstrução de caixa de gordura, dedetização para eliminação de insetos, tipo: baratas, formigas, lagartas, pulgas e etc., descupinização e desratização, visando atender as necessidades da SESACRE.

DO VALOR:

O valor total deste contrato é de R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais), conforme descritivo abaixo:

PARAÍSO AMBIENTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº05.493.311/0001-53, estabelecida a Br 364, Nº 6990, sala 01, Bairro: Distrito Industrial, Rio Branco/AC, telefone: (68)3229-2500/99960-3459, e-mail: paraisoambientes@hotmail.com					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	Serviço de limpeza e conservação caixa d água e cisterna, na regional do Purus.	M³	50	R\$ 189,00	R\$ 9.450,00
18	Serviço de desinfecção, dedetização e desratização. Para eliminação de insetos: cupins, baratas, formigas, lagartas, pulgas e roedores, na regional do Purus.	M²	10.000	R\$ 3,90	R\$ 39.000,00
29	Serviço de limpeza e conservação caixa d água e cisternas, na regional do Juruá.	M³	50	R\$ 239,00	R\$ 11.950,00
TOTAL					R\$ 60.400,00

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa decorrente deste Termo de Contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10.302.1118.21830000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 e Fonte de Recurso: 100 e 400.

DA VIGÊNCIA:

A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura e a execução a partir do recebimento da ordem de serviço, ambas com término em 31 de dezembro de 2017.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 29 de Maio de 2017.

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE e JUCIMAR LOPES CARVALHO PELA CONTRATADA.

5º TERMO ADITIVO AO III TERMO DE PARCERIA – SESACRE/ANSSAU

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui-se objeto do presente termo aditivo crescer o valor do III Termo de Parceria, mensalmente, em R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), conforme estabelecido no Plano de Trabalho parte integrante do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto do presente termo correrão por conta da dotação orçamentária a seguir discriminada: Programa de Trabalho: 2183.0000; Elemento de Despesa: 33.50.43.00; Fonte de Recursos: 100.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas que não foram modificadas por este Termo Aditivo

Data da Assinatura: 12 de Junho de 2017.

Assinam: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR pela Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE e JOANA PEDRO DOS SANTOS Associação Nossa Senhora da Saúde - ANSSAU

SESP

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº 107 de 21 de Junho de 2017.

O Secretário de Segurança Pública – em exercício, Vanderlei Scherer Thomas no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do Decreto nº 518 de 22.01.2015, e em conformidade com o artigo 86, II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, para, em observância à Legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do CONTRATO Nº 044/2017, Processo nº 246/28/06/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e a empresa M. C. CAVALCANTE OLIVEIRA, com vigência de 16/06/2017 à 31/12/2017, constitui objeto do presente a aquisição de material de consumo (esportivo), para atender as necessidades da SESP, Projeto “Chegando na Frente”, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do, proveniente do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 103/2016, carona da Prefeitura Municipal de Rio Branco – PMRB.

I – Gestor: Aguinaldo Elisiar Camargo, matrícula ; 291390-2

II – Fiscal: Edney Matos de Lima, matrícula; 9118624 - 5

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público. Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Vanderlei Scherer Thomas

Secretário de Segurança Pública – em exercício

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº 107 de 21 de Junho de 2017.

O Secretário de Segurança Pública – em exercício, Vanderlei Scherer Thomas no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do Decreto nº 518 de 22.01.2015, e em conformidade com o artigo 86, II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, para, em observância à Legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do CONTRATO Nº 044/2017, Processo nº 246/28/06/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e a empresa M. C. CAVALCANTE OLIVEIRA, com vigência de 16/06/2017 à 31/12/2017, constitui objeto do presente a aquisição de material de consumo (esportivo), para atender as necessidades da SESP, Projeto “Chegando na Frente”, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do, proveniente do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 103/2016, carona da Prefeitura Municipal de Rio Branco – PMRB.

I – Gestor: Aguinaldo Elisiar Camargo, matrícula ; 291390-2

II – Fiscal: Edney Matos de Lima, matrícula; 9118624 - 5

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público. Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Vanderlei Scherer Thomas

Secretário de Segurança Pública – em exercício

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2017

PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA M.C. CAVALCANTE OLIVEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2016–SEMED PROCESSO Nº 246/28/06/2016

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de material de consumo (esportivo), para atender as necessidades da SESP, Projeto “Chegando na Frente”, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 15.752,00 (quinze mil setecentos e cinquenta e dois reais).

DO PRAZO: Este contrato tem vigência de 16.06.2017 a 31.12.2017.

Programa de Trabalho: 71900206181225928130000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso: 100 – RP

Rio Branco-AC, 16 de junho de 2017.

Assinam: Sr. Emylson Farias da Silva, pela SESP, e o Sr. Thiago Cavalcante Oliveira, pela empresa.

SGA

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR. EDITAL SGA/IDM Nº 010, DE 22 DE JUNHO DE 2017

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA e o Instituto Estadual de Desenvolvimento de Educação Profissional e Tecnológica Dom Moacyr Grechi - IDM tomam públicas as Respostas aos Recursos e o Resultado Final da Prova Didática e da Entrevista referentes ao Edital SGA/IDM nº 001, de 08 de maio de 2017, destinado à contratação temporária de profissionais de nível médio e superior para o Instituto Estadual de Desenvolvimento de Educação Profissional e Tecnológica Dom Moacyr Grechi – IDM.

1 RESPOSTAS AOS RECURSOS

1.1 MEDIADOR DE APRENDIZAGEM

1.1.1 ODONTOLOGIA

Nome	Resultado	Justificativa
Emanuele Correia De Melo Silva	INDEFERIDO	Candidata apresentou Recurso em desacordo com o que estabelece o subitem 8.2 sendo indeferido conforme alínea “b” do subitem 8.4 do Edital nº 001 SGA/IDM, de 08 de maio de 2017.

1.1.2 ARQUITETURA / URBANISMO

Nome	Resultado	Justificativa
Walmiro Mendes De Jesus Filho	INDEFERIDO	Candidato apresentou Recurso em desacordo com o que estabelece o subitem 8.2 sendo indeferido conforme alínea “b” do subitem 8.4 do Edital nº 001 SGA/IDM, de 08 de maio de 2017.

1.1.3 CIÊNCIAS SOCIAIS / POLÍTICAS

Nome	Resultado	Justificativa
Liliane Moura Fernandes	DEFERIDO	A comissão julgadora revisou a Entrevista e alterou a nota anteriormente atribuída após a revisão da entrevista conforme subitem 5.2 e/ou 5.3 do Edital nº 001 SGA/IDM, de 08 de maio de 2017.

1.2 ASSESSOR PEDAGÓGICO

1.2.1 PEDAGOGIA - RURAL

Nome	Resultado	Justificativa
Rute De Oliveira Dos Santos Do Nascimento	INDEFERIDO	A comissão julgadora mantém a nota anteriormente atribuída após a revisão da entrevista conforme subitem 5.2 e/ou 5.3 do Edital nº 001 SGA/IDM, de 08 de maio de 2017.

1.3 COORDENADOR DE ÁREA TÉCNICA

1.3.1 GASTRONOMIA / NUTRIÇÃO

Nome	Resultado	Justificativa
Sara Missaih Vitor da Silva	INDEFERIDO	A comissão julgadora mantém a nota anteriormente atribuída após a revisão da entrevista conforme subitem 5.2 e/ou 5.3 do Edital nº 001 SGA/IDM, de 08 de maio de 2017.

1.4 PRECEPTOR DE ESTÁGIO

1.4.1 ENFERMAGEM

Nome	Resultado	Justificativa
Fredison Almeida De Souza	INDEFERIDO	A comissão julgadora mantém a nota anteriormente atribuída após a revisão da entrevista conforme subitem 5.2 e/ou 5.3 do Edital nº 001 SGA/IDM, de 08 de maio de 2017.
Wilsilane Cirino Da Rocha	INDEFERIDO	Candidata apresentou Recurso em desacordo com o que estabelece o subitem 8.2 sendo indeferido conforme alínea “b” do subitem 8.4 do Edital nº 001 SGA/IDM, de 08 de maio de 2017.

2 DO RESULTADO FINAL DA PROVA DIDÁTICA

2.1 Resultado Final da Prova Didática na seguinte ordem: cargo, área de atuação, nome do candidato em ordem de pontuação e nota.

2.1.1 MEDIADOR DE APRENDIZAGEM**2.1.1.1 NUTRIÇÃO**

SUELLEN CRISTINA ENES VALENTIM DA SILVA, 36.93 / ANDERSON GONÇALVES FREITAS, 34.86 / GLÓRIA DALLA VECCHIA DOS SANTOS, 34.62.

2.1.1.2 GASTRONOMIA

PAULO MÁRIO DE SOUZA MOLL, 34.15 / ROSEVALDO SOUZA DA SILVA, 33.58 / DANILO DOS SANTOS FREITAS, 32.05 / IZANELDA BATISTA MAGALHÃES, 29.05 / CRISTIAN MARLON RAMALHO PAIVA, 22.16.

2.1.1.3 TURISMO

MOACIR TOLDO, 32.33 / CLEBISON ANDRE DA ROCHA LIMA, 29.83 / IRISMAR ROSA CARNEIRO, 12.50.

2.1.1.4 ENFERMAGEM

NAYARA GAMA SANTOS, 36.20 / JORGIANE DE ARAUJO FREITAS, 35.78 / MARIA INÊS ARAÚJO DA SILVA, 34.67 / CINTIA DE LIMA LINARD, 33.30 / CARMÉLIA MOREIRA MARTINS, 29.33 / INGREDY SILVA DE ARAUJO, 26.70 / VALCICLEA FERREIRA PEREIRA, 24.17 / FRANCIELE CARDOSO DUARTE, 24.10 (PCD) / ANDREIA RODRIGUES MENDES, 22.83.

2.1.1.5 ODONTOLOGIA

TADEUMA CLÁUDIA CAMPOS DE ARAÚJO, 35.30 / AMANDA CASTRO DE SOUZA, 35.08 / EMANUELE CORREIA DE MELO SILVA, 34.40 / CAROLINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 34.25 / RÔMULO CHAVES DA SILVA, 24.33 / SARAH FERRAZ CAVALCANTE, 17.80 / MIRYAN CRISTINA SALOMAO FERREIRA, 16.20 / MICHELE DA COSTA OLIVEIRA, 12.50.

2.1.1.6 FISIOTERAPIA

NESMARY TALI AZAD, 39.66 / CAROLINA PONTES SOARES, 38.33 / WLADIR FERRAZ DO VALLE NETO, 36.87 / LUCIANA RÉGIO MARTINS DE ANDRADE, 24.66.

2.1.1.7 ESTÉTICA / BIOMEDICINA, FISIOTERAPIA E ENFERMAGEM COM ESPECIALIZAÇÃO EM ESTÉTICA CORPORAL E FACIAL
RODINEY ROSÁRIO LIMA, 35.50.

2.1.1.8 FARMACEUTICA / BIOQUIMICA

NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS.

2.1.1.9 ARQUITETURA / URBANISMO

GILMARA FERNANDES DE ALMEIDA GONÇALVES, 34.17 / GIRLENE LIMA DE ARAUJO, 33.83 / LARYSSA FÉLIX DOS SANTOS, 23.33 / WALMIRO MENDES DE JESUS FILHO, 20.83.

2.1.1.10 ENGENHARIA AGRÔNOMICA

ALEXANDRE CARNEIRO DA SILVA, 40.00 / ELIZÂNGELA CAVALCANTE BARBOSA, 38.50 / FABIANA CRUZ COSTA, 38.50 / JOSÉ DE SÁ PESSOA, 15.83.

2.1.1.11 MEDICINA VETERINÁRIA / ZOOTECNIA

SANDRO AUGUSTO DO VALE PEREIRA FILHO, 40.00 / JAIANE MEDEIROS VASCONCELOS, 38.50 / HIGOR ORTIZ MANOEL, 30.80.

2.1.1.12 ENGENHARIA FLORESTAL

DAIANE HAESER FERREIRA, 40.00 / LORENNIA ELEAMEN DA SILVA GAMA, 33.50.

2.1.1.13 ANÁLISE DE SISTEMAS OU SISTEMA DE INFORMAÇÃO OU TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES OU LICENCIATURA EM INFORMÁTICA OU TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OU TECNÓLOGO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO OU TECNÓLOGO EM GESTÃO DE TECNOLOGIA
VIVIAN RIBEIRO BONFANTI, 40.00 / VALMIR SANTOS LOPES, 38.00 / JULIO HENRIQUE DA SILVA LOPES, 38.00 / WESLEY ALVES OLIVEIRA, 37.80.

2.1.1.14 CIÊNCIAS SOCIAIS / POLÍTICAS

LILIANE MOURA FERNANDES, 38.96 / THIAGO DE SOUZA SANTOS, 38.30 / FRANCISCO CARLOS TAVARES DA SILVA, 28.90 / JACKELANY BANDEIRA DE FRANÇA, 13.33.

2.1.1.15 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

SERGIO AUGUSTO MOREIRA, 24.83 / DIANA FARIAS DA COSTA, 17.67.

2.1.1.16 TÉCNICO EM ESTÉTICA COM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO NA ÁREA DE IMAGEM PESSOAL

NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS.

2.1.1.17 TÉCNICO EM ESTÉTICA COM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO NA ÁREA DE DEPILAÇÃO

MARLI MAIA MAGALHAES, 38.00 / ALESSANDRA HENRIQUE DA SILVA, 13.00.

2.1.1.18 TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGROECOLOGIA / AGROFLORESTAL

THYAGO TOJAL DE BRITO, 39.50 / REINALDO ALVES LOPES, 19.50.

1.1.1.19 TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA

NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS.

2.1.1.20 TÉCNICO EM FLORESTAS / FLORESTAL

CARLOS SANTOS VIEIRA DA SILVA, 40.00 / RAIMUNDA GOMES TAVEIRA, 38.50.

3 DO RESULTADO FINAL DA ENTREVISTA

3.1 Resultado Final da Entrevista na seguinte ordem: cargo, área de atuação, nome do candidato em ordem de pontuação e nota.

3.1.1 ASSESSOR PEDAGÓGICO**3.1.1.1 PEDAGOGIA – URBANA**

ROSINEI MARIA DE LIMA, 36.33 / GILSON COELHO DA SILVA, 35.00 / LÍDIA MARIA CAVALCANTE LIMA, 31.33 / MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA AREAL, 21.00 / CHILRRA FERNANDES CAVALCANTE, 11.66 / FABIANA RIBEIRO CORREIA MENEZES, 4.16.

3.1.1.2 PEDAGOGIA - RURAL

NADJA VERUSKA DIAS LUSTOSA DE ALMEIDA LIMA, 37.00 / RUTE DE OLIVEIRA DOS SANTOS DO NASCIMENTO, 21.17 / DANIELLE NASCIMENTO DA COSTA RAMOS, 3.66.

3.1.2 COORDENADOR DE ÁREA TÉCNICA**3.1.2.1 ARQUITETURA / URBANISMO**

GABRIEL ABRAHIM PINHEIRO SALES, 30.00.

3.1.2.2 ODONTOLOGIA

MIRIAN VIEIRA DA ROSA BARLATTI, 22.10 / MARCIANE ARAUJO DA COSTA, 21.33 / WELLITON LEITE DA SILVA, 10.33.

3.1.2.3 HOTELARIA / TURISMO

MARCIO MAGALHÃES AGUIAR, 34.50 / LUCIOLA CUJUI DE FREITAS, 22.16.

3.1.2.4 GASTRONOMIA / NUTRIÇÃO

LARA MARIA DA CUNHA ALMEIDA, 31.83 / SARAH SOARES MORETO, 29.17 / SARA MISSAIIH VITOR DA SILVA, 20.83.

3.1.2.5 ENFERMAGEM

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO FRANÇA DE SOUZA, 29.00 / ADRIANA MARIA VIEIRA LOBÃO, 21.17.

3.1.2.6 ENGENHARIA FLORESTAL

VICTOR CARLOS DOMINGOS NETO, 35.83 / ARTHUR CAVALCANTE DE OLIVEIRA ANDRADE, 35.33.

3.1.3 PRECEPTOR DE ESTÁGIO**3.1.3.1 ENFERMAGEM**

HILDA MORAIS DIAS, 33.16 / KARINA DE LIMA GOMES, 33.00 / MARINA MARIA PIMENTA, 33.00 / MELLINA CASSIA MOREIRA DE ANDRADE, 32.00 / ANTONIO LUIZ FERNANDES NETO, 31.50 / FAGNER ALFREDO ARDISON CIRINO CAMPOS, 30.00 / THAINÁ RODRIGUES PISMEL, 29.50 / GEANE FERREIRA DA SILVA E SILVA, 28.67 / KELVYANE DE LUCENA SANTIAGO MOURA, 28.50 / POLEANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA, 28.50 / FABILENE DO NASCIMENTO SILVA, 28.33 / ANA PAULA DO COUTO PINHO, 28.00 / JOSELANA PIMENTA PEREIRA, 28.00 / KATIA CILENE WITHS DE LIMA, 28.00 / CLÁUDIA HELENA E SILVA FIDELIS LIMA, 27.67 / KATIANNE ALVES BARBOSA, 27.50 / INGRID DA SILVA NASCIMENTO BANDEIRA, 27.00 / MAURA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA, 26.17 / MARIA LUCIA NASCIMENTO DE MENEZES, 25.50 / ALESSANDRA ALVES DE AZEVEDO LIRA, 25.00 / JOSÉ RIBAMAR DE MELO, 24.66 / TIAGO MOURA DO NASCIMENTO, 24.33 / ERIZEUDA SILVA DE QUEIROZ, 24.00 / ALINE GOMES, 23.67 / ELIZANDRA COSTA DE MIRANDA MUNIZ, 23.67 / ROZILENE MARIA OLIVEIRA DA COSTA, 22.83 / HERLANIA MELO PEREIRA FERNANDES, 21.67 / WILSILANE CIRINO DA ROCHA, 21.50 / ALEXSANDRA SATURNINO PEREIRA DA SILVA, 19.83 / ELIZELDA FEITOSA DOS SANTOS (PCD), 16.33 / CLAUDIENE RODRIGUES DA SILVA, 15.83 / SELMA COSTA MACÊDO REBOUCHAS, 15.67 / EUNICE GOMES BEZERRA, 14.50 / ALRINE CRISTINA BEZERRA DE SOUZA, 12.33 / FREDISON ALMEIDA DE SOUZA, 7.83 / GERCIANE MOREIRA COSTA, 0.00.

3.1.3.2 ODONTOLOGIA

NATHALIA FONTENELLE ARAUJO DO VALE, 33.67 / VANIA DO CARMO NERY, 32.00 / GLENDA FARIAS ACÁCIO VARGAS, 26.93 / HIVANNA FRANKLIN VIANA ROCHA, 25.33 / NAJARA GONÇALVES PINTO, 24.50 / INGRID SAMPAIO DA SILVA, 24.33 / VALERIA SANTOS RODRIGUES, 23.17 / GILMARA SILVA DO CARMO, 21.33 / ALEXIA YEVINA MARINHO DA SILVA, 15.17 / MARIA JOSILAYNE FERREIRA DUARTE, 13.66.

3.1.3.3 TÉCNICO EM IMAGEM PESSOAL / ESTÉTICA / DEPILAGEM / MAQUIAGEM

WALÉRIA BESSA DE ALMEIDA, 24.16 / SÂMIA LOPES DA SILVA, 11.00 / RAIMUNDA NONATA VIEIRA DA SILVA, 3.00 / LAILA MARQUES CARDOSO, 2.75.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto ao Instituto Estadual de Desenvolvimento de Educação Profissional e Tecnológica Dom Moacyr Grechi – IDM, por meio do telefone (68) 2106-2800 ou ainda junto a Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, por meio do telefone (68) 3215-4031 ou por meio do endereço eletrônico: concursos.sga@ac.gov.br. Rio Branco/AC, 22 de junho de 2017.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho

Secretária de Estado de Gestão Administrativa

Maria Rita Paro de Lima

Diretora Presidente do Instituto Dom Moacyr Grechi

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR.
EDITAL SGA/IDM Nº 011, DE 22 DE JUNHO DE 2017

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA e o Instituto Estadual de Desenvolvimento de Educação Profissional e Tecnológica Dom Moacyr Grechi - IDM tornam público o Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital SGA/IDM nº 001, de 08 de maio de 2017, destinado à contratação temporária de profissionais de nível médio e superior para o Instituto Estadual de Desenvolvimento de Educação Profissional e Tecnológica Dom Moacyr Grechi – IDM.

1 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
1.1 Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: cargo, área de atuação, classificação final, nome do candidato em ordem classificatória e nota.

1.1.1 MEDIADOR DE APRENDIZAGEM

1.1.1.1 NUTRIÇÃO

1º, ANDERSON GONÇALVES FREITAS, 78.86 / 2º, SUELLEN CRISTINA ENES VALENTIM DA SILVA, 71.93 / 3º, GLÓRIA DALLA VECCHIA DOS SANTOS, 65.62.

1.1.1.2 GASTRONOMIA

1º, ROSEVALDO SOUZA DA SILVA, 89.58 / 2º, PAULO MÁRIO DE SOUZA MOLL, 78.15 / 3º, DANILO DOS SANTOS FREITAS, 65.05 / 4º, IZANELDA BATISTA MAGALHÃES, 55.05.

1.1.1.3 TURISMO

1º, MOACIR TOLDO, 76.33 / 2º, IRISMAR ROSA CARNEIRO, 68.50 / 3º, CLEBISON ANDRE DA ROCHA LIMA, 66.83.

1.1.1.4 ENFERMAGEM

1º, CINTIA DE LIMA LINARD, 80.30 / 2º, NAYARA GAMA SANTOS, 79.20 / 3º, MARIA INÊS ARAÚJO DA SILVA, 72.67 / 4º, JORGIANE DE ARAUJO FREITAS, 71.78 / 5º, INGREDY SILVA DE ARAUJO, 65.70 / 6º, VALCICLEA FERREIRA PEREIRA, 63.17 / 7º, CARMÉLIA MOREIRA MARTINS, 61.33 / 8º, ANDREIA RODRIGUES MENDES, 56.83 / 9º, FRANCIELE CARDOSO DUARTE (PCD), 34.10.

1.1.1.5 ODONTOLOGIA

1º, TADEUMA CLÁUDIA CAMPOS DE ARAÚJO, 73.30 / 2º, CAROLINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 69.25 / 3º, AMANDA CASTRO DE SOUZA, 65.08 / 4º, EMANUELE CORREIA DE MELO SILVA, 53.40 / 5º, MICHELE DA COSTA OLIVEIRA, 50.50 / 6º, MIRYAN CRISTINA SALOMAO FERREIRA, 46.20 / 7º, RÔMULO CHAVES DA SILVA, 40.33 / 8º, SARAH FERRAZ CAVALCANTE, 39.80.

1.1.1.6 FISIOTERAPIA

1º, NESMARY TALI AZAD, 88.66 / 2º, WLADIR FERRAZ DO VALLE NETO, 74.87 / 3º, CAROLINA PONTES SOARES, 68.33 / 4º, LUCIANA RÉGIO MARTINS DE ANDRADE, 54.66.

1.1.1.7 ESTÉTICA / BIOMEDICINA, FISIOTERAPIA E ENFERMAGEM COM ESPECIALIZAÇÃO EM ESTÉTICA CORPORAL E FACIAL

1º, RODINEY ROSÁRIO LIMA, 87.50.

1.1.1.8 FARMACEUTICA / BIOQUIMICA

Não Houve Candidatos Aprovados.

1.1.1.9 ARQUITETURA / URBANISMO

1º, GILMARA FERNANDES DE ALMEIDA GONÇALVES, 82.17 / 2º, GIRLENE LIMA DE ARAUJO, 63.83 / 3º, WALMIRO MENDES DE JESUS FILHO, 61.83 / 4º, LARYSSA FÉLIX DOS SANTOS, 58.33.

1.1.1.10 ENGENHARIA AGRONÔMICA

1º, ELIZÂNGELA CAVALCANTE BARBOSA, 94.50 / 2º, ALEXANDRE CARNEIRO DA SILVA, 93.00 / 3º, FABIANA CRUZ COSTA, 79.50 / 4º, JOSÉ DE SÁ PESSOA, 50.83.

1.1.1.11 MEDICINA VETERINÁRIA / ZOOTECCIA

1º, SANDRO AUGUSTO DO VALE PEREIRA FILHO, 75.00 / 2º, JAIANE MEDEIROS VASCONCELOS, 56.50 / 3º, HIGOR ORTIZ MANOEL, 48.80.

1.1.1.12 ENGENHARIA FLORESTAL

1º, DAIANE HAESER FERREIRA, 70.00 / 2º, LORENNIA ELEAMEN DA SILVA GAMA, 69.50.

1.1.1.13 ANÁLISE DE SISTEMAS OU SISTEMA DE INFORMAÇÃO OU TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES OU LICENCIATURA EM INFORMÁTICA OU TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OU TECNÓLOGO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO OU TECNÓLOGO EM GESTÃO DE TECNOLOGIA

1º, WESLEY ALVES OLIVEIRA, 84.80 / 2º, VALMIR SANTOS LOPES, 81.00 / 3º, VIVIAN RIBEIRO BONFANTI, 78.00 / 4º, JULIO HENRIQUE DA SILVA LOPES, 76.00.

1.1.1.14 CIÊNCIAS SOCIAIS / POLÍTICAS

1º, LILIANE MOURA FERNANDES, 86.96 / 2º, THIAGO DE SOUZA SANTOS, 85.30 / 3º, FRANCISCO CARLOS TAVARES DA SILVA, 78.90 / 4º, JACKELANY BANDEIRA DE FRANÇA, 60.33.

1.1.1.15 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

1º, DIANA FARIAS DA COSTA, 75.67 / 2º, SERGIO AUGUSTO MOREIRA, 66.83.

1.1.1.16 TÉCNICO EM ESTÉTICA COM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO NA ÁREA DE IMAGEM PESSOAL

NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS.

1.1.1.17 TÉCNICO EM ESTÉTICA COM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO NA ÁREA DE DEPILAÇÃO

1º, MARLI MAIA MAGALHAES, 68.00.

1.1.1.18 TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGROECOLOGIA / AGRO-FLORESTAL

1º, THYAGO TOJAL DE BRITO, 83.50 / 2º, REINALDO ALVES LOPES, 75.50.

1.1.1.19 TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA

NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS.

1.1.1.20 TÉCNICO EM FLORESTAS / FLORESTAL

1º, CARLOS SANTOS VIEIRA DA SILVA, 84.00 / 2º, RAIMUNDA GOMES TAVEIRA, 82.50.

1.1.2 ASSESSOR PEDAGÓGICO

1.1.2.1 PEDAGOGIA – URBANA

1º, ROSINEI MARIA DE LIMA, 86.33 / 2º, LÍDIA MARIA CAVALCANTE LIMA, 83.33 / 3º, GILSON COELHO DA SILVA, 80.00 / 4º, MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA AREAL, 68.00 / 5º, CHILRRA FERNANDES CAVALCANTE, 54.66 / 6º, FABIANA RIBEIRO CORREIA MENEZES, 51.16.

1.1.2.2 PEDAGOGIA - RURAL

1º, NADJA VERUSKA DIAS LUSTOSA DE ALMEIDA LIMA, 72.00 / 2º, RUTE DE OLIVEIRA DOS SANTOS DO NASCIMENTO, 61.17 / 3º, DANNIELLE NASCIMENTO DA COSTA RAMOS, 38.66.

1.1.3 COORDENADOR DE ÁREA TÉCNICA

1.1.3.1 ARQUITETURA / URBANISMO

1º, GABRIEL ABRAHIM PINHEIRO SALES, 69.00.

1.1.3.2 ODONTOLOGIA

1º, MIRIAN VIEIRA DA ROSA BARLATTI, 60.10 / 2º, MARCIANE ARAUJO DA COSTA, 52.33 / 3º, WELLITON LEITE DA SILVA, 34.33.

1.1.3.3 HOTELARIA / TURISMO

1º, MARCIO MAGALHÃES AGUIAR, 84.50 / 2º, LUCIOLA CUJUI DE FREITAS, 42.16.

1.1.3.4 GASTRONOMIA / NUTRIÇÃO

1º, LARA MARIA DA CUNHA ALMEIDA, 49.83 / 2º, SARAH SOARES MORETO, 47.17 / 3º, SARA MISSAIH VITOR DA SILVA, 38.83.

1.1.3.5 ENFERMAGEM

1º, ADRIANA MARIA VIEIRA LOBÃO, 77.17 / 2º, ANA CLÁUDIA NASCIMENTO FRANÇA DE SOUZA, 53.00.

1.1.3.6 ENGENHARIA FLORESTAL

1º, ARTHUR CAVALCANTE DE OLIVEIRA ANDRADE, 78.33 / 2º, VICTOR CARLOS DOMINGOS NETO, 75.83.

1.1.4 PRECEPTOR DE ESTÁGIO

1.1.4.1 ENFERMAGEM

1º, FAGNER ALFREDO ARDISON CIRINO CAMPOS, 86.00 / 2º, ROZILENE MARIA OLIVEIRA DA COSTA, 69.83 / 3º, ALEXSANDRA SATURNINO PEREIRA DA SILVA, 66.83 / 4º, ANA PAULA DO COUTO PINHO, 66.00 / 5º, ALINE GOMES, 63.67 / 6º, GEANE FERREIRA DA SILVA E SILVA, 63.67 / 7º, HERLANIA MELO PEREIRA FERNANDES, 62.67 / 8º, ELIZELDA FEITOSA DOS SANTOS (PCD), 61.33 / 9º, INGRID DA SILVA NASCIMENTO BANDEIRA, 61.00 / 10º, ELIZANDRA COSTA DE MIRANDA MUNIZ, 59.67 / 11º, POLEANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA, 55.50 / 12º, FABIENE DO NASCIMENTO SILVA, 55.33 / 13º, KARINA DE LIMA GOMES, 55.00 / 14º, SELMA COSTA MACÊDO REBOUÇAS, 53.67 / 15º, MARIA LUCIA NASCIMENTO DE MENEZES, 52.50 / 16º, ERIZEUDA SILVA DE QUEIROZ, 46.00 / 17º, JOSELANA PIMENTA PEREIRA, 46.00 / 18º, GERCIANE MOREIRA COSTA, 45.00 / 19º, THAINÁ RODRIGUES PISMEL, 43.50 / 20º, MELLINA CASSIA MOREIRA DE ANDRADE, 43.00 / 21º, MARINA MARIA PIMENTA, 43.00 / 22º, FREDISON ALMEIDA DE SOUZA, 41.83 / 23º, CLÁUDIA HELENA E SILVA FIDELIS LIMA, 41.67 / 24º, KATIANNE ALVES BARBOSA, 41.50 / 25º, TIAGO MOURA DO NASCIMENTO, 40.33 / 26º, KATIA CILENE WITHS DE LIMA, 40.00 / 27º, HILDA MORAIS DIAS, 39.16 / 28º, JOSÉ RIBAMAR DE MELO, 38.66 / 29º, MAURA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA, 38.17 / 30º, WILSILANE CIRINO DA ROCHA, 35.50 / 31º, KELVYANE DE LUCENA SANTIAGO MOURA, 34.50 / 32º, EUNICE GOMES BEZERRA, 33.50 / 33º, ANTONIO LUIZ FERNANDES NETO, 33.50 / 34º, ALESSANDRA ALVES DE AZEVEDO LIRA, 33.00.

1.1.4.2 ODONTOLOGIA

1º, NATHALIA FONTENELLE ARAUJO DO VALE, 80.67 / 2º, VANIA DO CARMO NERY, 69.00 / 3º, HIVANNA FRANKLIN VIANA ROCHA, 52.33 / 4º, NAJARA GONÇALVES PINTO, 48.50 / 5º, GLENDA FARIAS ACÁCIO VARGAS, 38.93 / 6º, GILMARA SILVA DO CARMO, 38.33 / 7º, VALERIA SANTOS RODRIGUES, 31.17.

1.1.4.3 TÉCNICO EM IMAGEM PESSOAL / ESTÉTICA / DEPILAÇÃO / MAQUIAGEM

1º, LAILA MARQUES CARDOSO, 32.75 / 2º, WALÉRIA BESSA DE ALMEIDA, 32.16.

1.2 Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos que se declararam com deficiência na seguinte ordem: cargo, área, classificação final, nome do candidato em ordem de classificação e nota.

1.2.1 MEDIADOR DE APRENDIZAGEM**1.2.1.1 ENFERMAGEM**

1º, FRANCIELE CARDOSO DUARTE (PCD), 34.10.

1.2.2 PRECEPTOR DE ESTÁGIO**1.2.2.1 ENFERMAGEM**

1º, ELIZELDA FEITOSA DOS SANTOS (PCD), 61.33.

2 DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS

2.1 Os candidatos que não alcançaram 30% na somatória das notas da Análise Curricular e Entrevista ou Prova Didática estão EXCLUÍDOS conforme alínea "g" do subitem 7.1 do Edital 001, de 08 de maio de 2017.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1 O Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para o Instituto Estadual de Desenvolvimento de Educação Profissional e Tecnológica Dom Moacyr Grechi – IDM fica devidamente homologado nesta data com a publicação deste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto ao Instituto Estadual de Desenvolvimento de Educação Profissional e Tecnológica Dom Moacyr Grechi – IDM, por meio do telefone (68) 2106-2800 ou ainda junto a Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, por meio do telefone (68) 3215-4031 ou por meio do endereço eletrônico: concursos.sga@ac.gov.br. Rio Branco/AC, 22 de junho de 2017.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho

Secretária de Estado de Gestão Administrativa

Maria Rita Paro de Lima

Diretora Presidente do Instituto Dom Moacyr Grechi

ESTADO DO ACRE**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO****PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR. EDITAL SGA/IDM Nº 012, DE 22 DE JUNHO DE 2017**

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA e o Instituto Estadual de Desenvolvimento de Educação Profissional e Tecnológica Dom Moacyr Grechi - IDM tornam pública a Convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital SGA/IDM nº 001, de 08 de maio de 2017, destinado à contratação temporária de profissionais de nível médio e superior para o Instituto Estadual de Desenvolvimento de Educação Profissional e Tecnológica Dom Moacyr Grechi – IDM.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação do Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: cargo, área de atuação, classificação final, nome do candidato em ordem classificatória e nota.

1.1.1 MEDIADOR DE APRENDIZAGEM**1.1.1.1 NUTRIÇÃO**

1º, ANDERSON GONÇALVES FREITAS, 78.86.

1.1.1.2 GASTRONOMIA

1º, ROSEVALDO SOUZA DA SILVA, 89.58 / 2º, PAULO MÁRIO DE SOUZA MOLL, 78.15.

1.1.1.3 TURISMO

1º, MOACIR TOLDO, 76.33 / 2º, IRISMAR ROSA CARNEIRO, 68.50.

1.1.1.4 ENFERMAGEM

1º, CINTIA DE LIMA LINARD, 80.30 / 2º, NAYARA GAMA SANTOS, 79.20 / 3º, MARIA INÊS ARAÚJO DA SILVA, 72.67 / 9º, FRANCIELE CARDOSO DUARTE (PCD), 34.10.

1.1.1.5 ODONTOLOGIA

1º, TADEUMA CLÁUDIA CAMPOS DE ARAÚJO, 73.30 / 2º, CAROLINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 69.25 / 3º, AMANDA CASTRO DE SOUZA, 65.08 / 4º, EMANUELE CORREIA DE MELO SILVA, 53.40.

1.1.1.6 FISIOTERAPIA

1º, NESMARY TALI AZAD, 88.66 / 2º, WLADIR FERRAZ DO VALLE NETO, 74.87.

1.1.1.7 ESTÉTICA / BIOMEDICINA, FISIOTERAPIA E ENFERMAGEM COM ESPECIALIZAÇÃO EM ESTÉTICA CORPORAL E FACIAL

1º, RODINEY ROSÁRIO LIMA, 87.50.

1.1.1.8 ARQUITETURA / URBANISMO

1º, GILMARA FERNANDES DE ALMEIDA GONÇALVES, 82.17 / 2º, GIRLENE LIMA DE ARAÚJO, 63.83.

1.1.1.9 ENGENHARIA AGRÔNOMICA

1º, ELIZÂNGELA CAVALCANTE BARBOSA, 94.50 / 2º, ALEXANDRE CARNEIRO DA SILVA, 93.00.

1.1.1.10 MEDICINA VETERINÁRIA / ZOOTECNIA

1º, SANDRO AUGUSTO DO VALE PEREIRA FILHO, 75.00.

1.1.1.11 ENGENHARIA FLORESTAL

1º, DAIANE HAESER FERREIRA, 70.00.

1.1.1.12 ANÁLISE DE SISTEMAS OU SISTEMA DE INFORMAÇÃO OU TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES OU LICENCIATURA EM INFORMÁTICA OU TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OU TECNÓLOGO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO OU TECNÓLOGO EM GESTÃO DE TECNOLOGIA

1º, WESLEY ALVES OLIVEIRA, 84.80.

1.1.1.13 CIÊNCIAS SOCIAIS / POLÍTICAS

1º, LILIANE MOURA FERNANDES, 86.96.

1.1.1.14 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

1º, DIANA FARIAS DA COSTA, 75.67.

1.1.1.15 TÉCNICO EM ESTÉTICA COM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO NA ÁREA DE DEPILAÇÃO

1º, MARLI MAIA MAGALHAES, 68.00.

1.1.1.16 TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGROECOLOGIA / AGRO-FLORESTAL

1º, THYAGO TOJAL DE BRITO, 83.50.

1.1.1.17 TÉCNICO EM FLORESTAS / FLORESTAL

1º, CARLOS SANTOS VIEIRA DA SILVA, 84.00.

1.1.2 ASSESSOR PEDAGÓGICO**1.1.2.1 PEDAGOGIA – URBANA**

1º, ROSINEI MARIA DE LIMA, 86.33 / 2º, LÍDIA MARIA CAVALCANTE LIMA, 83.33 / 3º, GILSON COELHO DA SILVA, 80.00.

1.1.2.2 PEDAGOGIA - RURAL

1º, NADJA VERUSKA DIAS LUSTOSA DE ALMEIDA LIMA, 72.00.

1.1.3 COORDENADOR DE ÁREA TÉCNICA**1.1.3.1 ARQUITETURA / URBANISMO**

1º, GABRIEL ABRAHIM PINHEIRO SALES, 69.00.

1.1.3.2 ODONTOLOGIA

1º, MIRIAN VIEIRA DA ROSA BARLATTI, 60.10.

1.1.3.3 HOTELARIA / TURISMO

1º, MARCIO MAGALHÃES AGUIAR, 84.50.

1.1.3.4 GASTRONOMIA / NUTRIÇÃO

1º, LARA MARIA DA CUNHA ALMEIDA, 49.83.

1.1.3.5 ENFERMAGEM

1º, ADRIANA MARIA VIEIRA LOBÃO, 77.17.

1.1.3.6 ENGENHARIA FLORESTAL

1º, ARTHUR CAVALCANTE DE OLIVEIRA ANDRADE, 78.33.

1.1.4 PRECEPTOR DE ESTÁGIO**1.1.4.1 ENFERMAGEM**

1º, FAGNER ALFREDO ARDISSON CIRINO CAMPOS, 86.00 / 2º, ROZILENE MARIA OLIVEIRA DA COSTA, 69.83 / 3º, ALEXSANDRA SATURNINO PEREIRA DA SILVA, 66.83 / 4º, ANA PAULA DO COUTO PINHO, 66.00 / 5º, ALINE GOMES, 63.67 / 6º, GEANE FERREIRA DA SILVA E SILVA, 63.67 / 7º, HERLANIA MELO PEREIRA FERNANDES, 62.67 / 8º, ELIZELDA FEITOSA DOS SANTOS (PCD), 61.33 / 9º, INGRID DA SILVA NASCIMENTO BANDEIRA, 61.00 / 10º, ELIZANDRA COSTA DE MIRANDA MUNIZ, 59.67 / 11º, POLEANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA, 55.50 / 12º, FABIENE DO NASCIMENTO SILVA, 55.33 / 13º, KARINA DE LIMA GOMES, 55.00 / 14º, SELMA COSTA MACÊDO REBOUÇAS, 53.67 / 15º, MARIA LUCIA NASCIMENTO DE MENEZES, 52.50 / 16º, ERIZEUDA SILVA DE QUEIROZ, 46.00 / 17º, JOSELANA PIMENTA PEREIRA, 46.00 / 18º, GERCIANE MOREIRA COSTA, 45.00.

1.1.4.2 ODONTOLOGIA

1º, NATHALIA FONTENELLE ARAÚJO DO VALE, 80.67 / 2º, VANIA DO CARMO NERY, 69.00 / 3º, HIVANNA FRANKLIN VIANA ROCHA, 52.33 / 4º, NAJARA GONÇALVES PINTO, 48.50 / 5º, GLENDA FARIAS ACÁCIO VARGAS, 38.93 / 6º, GILMARA SILVA DO CARMO, 38.33 / 7º, VALERIA SANTOS RODRIGUES, 31.17.

1.1.4.3 TÉCNICO EM IMAGEM PESSOAL / ESTÉTICA / DEPILAGEM / MAQUIAGEM

1º, LAILA MARQUES CARDOSO, 32.75 / 2º, WALÉRIA BESSA DE ALMEIDA, 32.16.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 30 de junho de 2017, das 08h às 11h ou das 14h às 17h, ao Instituto Estadual de Desenvolvimento de Educação Profissional e Tecnológica Dom Moacyr Grechi – IDM, situado na Rua Riachuelo, nº 138, Bairro José Augusto, Rio Branco/AC.

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

a) 1 (uma) foto 3x4 recente;

b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);

c) CPF (original e uma cópia);

d) Título Eleitoral (original e uma cópia);

e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;

f) Certificado de Reservista (original e uma cópia) para homens;

g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;

h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia), página com foto, qualificação civil e páginas de contratos;

i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio ou Superior, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);

- j) Certificado de Curso Técnico, conforme requerido para o cargo de Nível Médio; (original e uma cópia);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- l) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- m) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- n) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- o) Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- p) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- q) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- r) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- s) Atestado médico pré-admissional que o considera apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

3 DA CONTRATAÇÃO

3.1 Para a assinatura do contrato, os candidatos, caso atendam aos requisitos definidos no subitem 2.2 deste Edital, deverão comparecer até o dia 30 de junho de 2017, ao endereço mencionado no subitem 2.1.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto ao Instituto Estadual de Desenvolvimento de Educação Profissional e Tecnológica Dom Moacyr Grechi – IDM, por meio do telefone (68) 2106-2800 ou ainda junto a Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, por meio do telefone (68) 3215-4031 ou por meio do endereço eletrônico: concursos.sga@ac.gov.br.
Rio Branco/AC, 22 de junho de 2017.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Secretária de Estado de Gestão Administrativa
Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente do Instituto Dom Moacyr Grechi

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE - PMAC

EDITAL Nº 012 SGA/PMAC, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC tornam públicos as respostas aos pedidos de revisão e o resultado final da Prova de Aptidão Física, conforme segue:

1 DAS RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE REVISÃO

1.1 As respostas aos pedidos de revisão do resultado preliminar da Prova de Aptidão Física estão disponíveis no site www.ibade.org.br.

2 DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 Resultado final dos candidatos APTOS na Prova de Aptidão Física, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES – MASCULINO

550.190-3, ABIDNEGRO RIBEIRO DA SILVA / 573.717-6, ABRAAO DA CRUZ ALVES / 552.264-1, ACSON VIEIRA DE SOUZA / 580.670-4, ADAILSON CEZORI DE SOUSA / 559.848-6, ADDYSON THIAGO SILVA MENDONÇA / 552.182-3, ADEMIR DA COSTA JUNIOR / 563.528-4, ADRIANO FELIPE GONSALVES RODRIGUES / 576.711-3, ADRIEL DE SÁ OLIVEIRA / 552.220-0, AFRANIO REIS DA SILVA / 580.011-0, AGEL BANDEIRA DA SILVA / 561.239-0, AGEU PEREIRA DA SILVA / 571.444-3, AGNALDO OLIVEIRA JUNIOR / 551.396-0, AIDER RAMON DE OLIVEIRA YAFURI / 557.836-1, AIRTON PEREIRA DA SILVA / 574.068-1, ALAN DA COSTA ABREU / 500.462-4, ALAN NOGUEIRA DINARTE / 572.352-3, ALAN WILLIAN MODESTO MATIAS / 571.879-1, ALBERT DE CARVALHO SANTANA / 555.100-5, ALDAIR FONTENELES DA SILVA / 577.381-4, ALEFF CHRISTIAN LAGO DE MESQUITA / 550.985-8, ALEX DIAS DO NASCIMENTO / 573.474-6, ALEX EDUARDO KSZYURNISKI DANIEL / 555.974-0, ALEX SÚLVAN DA SILVA SANTOS / 574.566-7, ALEXANDRE ALVARENGA SANTANA / 554.262-6, ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA / 554.163-8, ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA / 574.354-0, ALEXANDRO GONSALVES DE SOUZA / 566.171-4, ALEXMAR FERNANDES / 555.535-3, ALEXON DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO / 554.087-9, ALIFE LIMA MACIEL / 501.369-0,

ÁLISON NEY DE LIMA MATOS / 551.662-5, ALISSON MACHADO DIAS / 566.337-7, ALISSON SILVA DE MELO / 500.265-6, ALISSON SILVA DE SOUZA / 555.608-2, ALISSON SILVESTRE DE OLIVEIRA / 566.350-4, ALLAIN MOREIRA VILACIO / 570.043-4, ALLAN JONATHAN SOUZA SILVA / 585.886-0, ALLAN ROGER SILVA MACEDO / 556.837-4, ALLEF ROMÁRIO ALVES BORGES / 562.309-0, ÁLVARO FELÍCIO ABRAHÃO NETO / 502.042-5, AMISTERDAN DE SOUZA PEREIRA / 500.995-2, ANATAEL DE PAULA NASCIMENTO / 562.113-5, ANDERSON ALMEIDA SILVA / 583.501-1, ANDERSON BATISTA LIMA / 563.934-4, ANDERSON CAMPELO DE SOUZA / 570.457-0, ANDERSON CARLOS DE ARAGÃO / 576.587-0, ANDERSON DO NASCIMENTO LIMA / 564.263-9, ANDERSON LUIZ CADETE DO NASCIMENTO / 572.368-0, ANDERSON MARTINS DOS SANTOS / 563.414-8, ANDERSON PINHEIRO MENDONÇA / 500.644-9, ANDERSON VERAS DA COSTA / 562.038-4, ANDERSON VIEIRA DOS SANTOS / 551.693-5, ANDRE DA SILVA BARBOSA FILHO / 553.833-5, ANDRÉ DE LIMA SILVA / 572.562-3, ANDRE DE MATOS SILVA / 555.538-8, ANDRÉ FELIPE FERREIRA DE LIMA / 556.100-0, ANDRE GUSTAVO BETTI / 551.006-6, ANDRÉ LUIS DA CUNHA FERREIRA / 586.149-7, ANDRÉ LUIZ MOURA REATEQUIM / 551.914-4, ANDRE ROBERVAL DE SOUSA FROTA / 583.996-3, ANDREI CHRISTIAN PEREIRA LIMA / 575.218-3, ANDREW OLIVEIRA DE MEDEIROS / 561.874-6, ANDREY AUGUSTO SANTIAGO DE LIMA / 502.180-4, ANDREY DE SOUZA LEAL / 550.706-5, ANGELO FERREIRA DA SILVA / 550.598-4, ANTONIO CARLOS DE LIMA NASCIMENTO / 563.930-1, ANTÔNIO EDMAR JUCÁ FERREIRA JÚNIOR / 556.089-6, ANTONIO FRANCISCO AMBROSIO DA SILVA / 554.610-9, ANTONIO GUIBSON PINHEIRO ROCHA / 555.777-1, ANTONIO JOSÉ RODRIGUES OLIVEIRA / 559.178-3, ANTONIO JOSÉ SOUZA RODRIGUES / 554.656-7, ANTONIO LAILSON VIANA DA SILVA / 584.425-8, ANTONIO MÁRCIO SILVA DE SOUZA / 577.372-5, ANTONIO MICHAEL OLIVEIRA / 572.546-1, ANTÔNIO TAISSON DE MENDONÇA SOUZA / 574.651-5, ANTONIO TALISON MAIA DE SOUZA / 571.691-8, ARIEL BRITO DA COSTA / 558.484-1, ARLAN HUDSON SOUZA E SILVA / 564.592-1, ARTHUR ALBUQUERQUE MENDES E SILVA / 573.804-0, ARTHUR OLIVEIRA SANTOS / 573.257-3, AUGUSTO LUIZ FAINO ALVES / 551.178-0, BRUNO ARAÚJO DA SILVA / 562.368-5, BRUNO COSTA DOS SANTOS / 578.844-7, BRUNO FERREIRA CUNHA / 574.570-5, BRUNO GOMES MARQUES / 552.471-7, BRUNO JERONIMO BRAGA / 583.913-0, BRUNO LIMA MARINHO / 555.551-5, BRUNO LIMA RODRIGUES / 562.828-8, BRUNO LOPES CORREIA / 566.005-0, BRUNO OLIVEIRA DA SILVA / 558.356-0, BRUNO SANTOS GOMES / 569.726-3, BRUNO SILVA QUEIROZ / 572.612-3, BRUNO TIAGO FERREIRA DA CUNHA / 580.780-8, CAENE ROBERTO DA CUNHA MOURA / 563.916-6, CAIO CÉSAR ANDRADE DOS SANTOS / 551.279-4, CAIO CESAR FARIAS DE LIMA / 502.005-0, CAIO DE SOUZA ALEMÃO / 559.140-6, CAIO RICHARD MENDONÇA DA SILVA / 569.991-6, CAIO VITOR DE ARAÚJO / 550.543-7, CAIO YGOR DE OLIVEIRA REZENDE / 500.484-5, CARLOS ANDRE DA SILVA MANAFI / 551.858-0, CARLOS ANDRÉ DA SILVA SOUZA / 553.638-3, CARLOS ANDRE OLIVEIRA MAGALHÃES / 573.108-9, CARLOS BERGSON NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR / 563.713-9, CARLOS BRUNO DE SOUZA BASSI / 579.152-9, CARLOS DIEGO DE ALBUQUERQUE ROCHA / 550.176-8, CARLOS GABRIEL FAIAL WERKLAENHG / 568.779-9, CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR / 576.300-2, CARLOS YURI ARAÚJO MIRANDA / 559.909-1, CÁSSIO PAIVA DE LIMA / 500.019-0, CÉSAR MANTOVANI / 501.226-0, CIDIONE ARRUDA CAMPOS / 560.662-4, CLAIVER OLIVEIRA CRUZ / 550.318-3, CLARINDO GERALDO DA COSTA JUNIOR / 567.870-6, CLAUDIO GALENO DINIZ SILVA / 569.605-4, CLEANO DE SOUZA ALMEIDA / 502.309-2, CLEBER FERREIRA DA SILVA / 500.982-0, CLEBERTON SAMPAIO RIBEIRO / 559.852-4, CLECEILDO DO NASCIMENTO DA SILVA / 555.908-1, CLÉCIO DA SILVA AMORIM / 574.045-2, CLEISON CAVALCANTE DE MENDONÇA / 553.130-6, CLEMILTON PINTO DE SOUZA / 569.773-5, CLENILTON MAGNO DE SOUZA / 574.312-5, CLENILTON SANTOS SILVA / 559.702-1, CLEVESSON DE SOUZA GOMES / 566.295-8, CRISTIAN DA SILVA LAMEIRA / 564.659-6, CRISTIANO SOARES DE OLIVEIRA / 570.508-8, DAILTON ALBUQUERQUE DE FARIAS / 562.761-3, DANIEL DA SILVA SOUZA / 563.433-4, DANIEL DE ARAÚJO BRANDÃO / 570.010-8, DANIEL HENRIQUE FERREIRA LUCENA / 577.217-6, DANIEL ROCHA MELO / 553.012-1, DANILO DA SILVA FERREIRA / 579.579-6, DAVID BARRETO RUIZ DA SILVA / 501.442-5, DAVID CASTRO DA SILVA / 572.600-0, DAVID CORDEIRO DE MELLO / 568.427-7, DAVID DA CONCEIÇÃO SEVERINO / 558.076-5, DAVID FELIPE PIMENTEL MENDES / 573.701-0, DAVID OLIVEIRA DE SOUZA RIBEIRO / 553.048-2, DAVID WILIANS DOS SANTOS PIMENTEL / 563.004-5, DENNER LIMA MADEIRA / 569.481-7, DENYS OLIVEIRA DE SOUZA / 556.654-1, DERICKE KAYK ARAÚJO DIAS / 554.765-2, DERISSON KAYO ARAUJO DIAS / 575.255-8, DERTY HALRY CHAPLIN DA SILVA / 566.887-5, DEUCERLANDIO DE CASTRO GOMES / 564.603-0, DEUZEMAR DE OLIVEIRA PARENTE / 557.170-7, DHEILYSON BENITES FEITOZA / 570.380-8,

DHONATAN ALVES DE SOUZA / 551.108-9, DIEGO CONCEIÇÃO DE ARAÚJO / 569.242-3, DIEGO DE AQUINO / 574.673-6, DIEGO FELIPE DA SILVA / 574.472-5, DIEGO HENRIQUE BATISTA DO NASCIMENTO / 563.352-4, DIEGO LEAO CUNHA DE SOUZA / 563.346-0, DIEGO NERES DA ROCHA / 550.669-7, DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA / 572.375-2, DIEGO SILVA MATOS / 568.989-9, DIEGO SOUZA / 550.110-5, DIENISON AFONSO MIRANDA DE QUEIROZ / 564.816-5, DIOGO FEITOZA MONNERAT / 573.450-9, DIONE SOARES DA SILVA / 552.829-1, DIONES CARDOSO DE MELO / 502.253-3, DOUGLAS ANTONIO DA SILVA COELHO / 568.353-0, DOUGLAS GEOVANI SILVA DE OLIVEIRA SOUZA / 566.805-0, DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA / 566.537-0, DOUGLAS SOLA DE MELO / 564.507-7, DYOWZEF OLIVEIRA DO NASCIMENTO / 500.671-6, EBER MARQUES DE SOUZA GUIMARAES / 500.234-6, EBERSON RODRIGUES DE SOUZA / 500.254-0, ECILON DE MELO MATOS / 565.005-4, ED CARLOS LIMA DE MELO / 557.231-2, EDEN LIMA QUEIROZ / 550.303-5, EDILTON DE SOUZA CARNEIRO JUNIOR / 579.552-4, EDIVANDO AGUIAR PACHECO / 562.670-6, EDJUNIOR NASCIMENTO AMARAL / 550.071-0, EDMILSON PEREIRA BARROSO / 503.293-8, EDUARDO DA SILVA ROCHA / 560.944-5, EDUARDO DAMASCENO DE OLIVEIRA / 562.804-0, EDUARDO GONÇALVES JUNIOR / 551.051-1, EDYVAM CAMPOS DE OLIVEIRA / 500.136-6, EFRAIM CAVALCANTE PINHEIRO JÚNIOR / 572.956-4, EFRAIM ELYON JOHNSON / 582.212-2, ELAN SANTOS DE AMORIM / 556.466-2, ELCIMAR DE OLIVEIRA MACIEL / 560.681-0, ELDEVAN ALVES DA SILVA / 550.076-1, ELIAS DE SOUZA SILVA / 551.572-6, ELIAS EUGÊNIO FAUSTINO FILHO / 565.473-4, ELIAS FURTADO IVOS / 568.916-3, ELIEL DE QUEIROZ BRUNO / 560.753-1, ELIEZER CACAU DE LIMA / 570.275-5, ELIU DA SILVA VIDAL / 501.435-2, ELIÚDE VIEIRA DE MATOS SILVA / 574.050-9, ELIVELTON MORENO DA SILVA / 552.813-5, ELPÍDIO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR / 554.034-8, ELSON FERREIRA DA CRUZ JUNIOR / 501.695-9, ELTON CHARLES SOUSA DA SILVA / 561.736-7, ELTON FIGUEIREDO CORREA / 577.634-1, ELTON RAMON RODRIGUES DA SILVA / 556.058-6, ELVINIS RODRIGUES RAMOS / 557.365-3, ELVIS CUNHA DA SILVA / 562.343-0, ELVIS SANTANA DE OLIVEIRA / 555.894-8, EMANUEL DE ANDRADE BEZERRA / 551.567-0, EMILIO AMARAL NETO / 568.983-0, ERIC BRAGA SOARES / 571.664-0, ERICK DE CASTRO FERREIRA / 569.016-1, ÉRICLES MORENO DA SILVA / 554.470-0, ERIVAN RIBEIRO RODRIGUES / 558.655-0, ERLAN KESSYO BRAGA DE ALBUQUERQUE / 552.056-8, ETYENN LORRAN LOPES DE OLIVEIRA / 563.127-0, EVERTON FREITAS DE SOUSA / 559.982-2, ÉVERTON MELO CORREA / 575.010-5, EVERY MATEUS AMARAL DOS SANTOS / 579.222-3, EWERLYO RODRIGUES DE LIMA / 502.504-4, EZAEL PEREIRA BATISTA / 563.749-0, EZENEI COUTINHO DE OLIVEIRA / 577.100-5, FABIANO DA SILVA MOREIRA / 574.737-6, FÁBIO JORGE OLTRAMARI DOS SANTOS / 503.419-1, FABIO SILVA CARNEIRO / 500.047-5, FÁBIO SILVA DOS SANTOS / 583.272-1, FABRICIO SOUZA PESSOA / 562.087-2, FAUSTO CÉSAR NOGUEIRA FERRAZ / 575.243-4, FELIPE DA SILVA AMORIM / 574.314-1, FELIPE DE OLIVEIRA BRILHANTE AGUIAR / 562.711-7, FELIPE DE SOUZA SANTIAGO / 553.381-3, FELIPE DOMINGOS ARAÚJO DE OLIVEIRA / 553.010-5, FELIPE GIEFFERSON RIBEIRO DA SILVA / 564.717-7, FERNANDES LIMA BEZERRA NEVES / 551.099-6, FERNANDO BARBOSA FREITAS / 574.414-8, FERNANDO GENEROSO DA SILVA GONÇALVES / 575.703-7, FERNANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA / 567.430-1, FERNANDO RONIERI NASCIMENTO DE ARAUJO / 562.108-9, FERNANDO SANTOS ARAÚJO / 564.414-3, FERNANDO SILVA DE SOUZA / 561.855-0, FERNANDO SOUZA ARAGON / 564.675-8, FILIPE FINIZOLA DINIZ FILGUEIRA / 563.851-8, FÍLYPE MIRANDA LORDEIRO / 578.551-0, FIRMINO HENRIQUE MIRANDA DE ARAÚJO / 564.438-0, FRANCIGLEISSON ANDREOLA DA COSTA / 556.130-2, FRANCILDO DE ARAÚJO ALVES / 555.237-0, FRANCINELDO RODRIGUES FERREIRA / 569.700-0, FRANCISCO ANDERSON SANTOS DA ROCHA / 563.857-7, FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA / 575.143-8, FRANCISCO CÁCIO DE ALMEIDA ARAUJO / 566.129-3, FRANCISCO CLEBER DE ALMEIDA PONTES / 557.826-4, FRANCISCO COELHO DE OLIVEIRA NETO / 562.732-0, FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS SANTOS JUNIOR / 579.559-1, FRANCISCO COSMO BEZERRA DA FROTA / 558.490-6, FRANCISCO DA CRUZ DA SILVA ALBUQUERQUE / 552.675-2, FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DE MOURA / 574.734-1, FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA JUNIOR / 574.897-6, FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOZA DE SOUZA / 558.491-4, FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE ARAÚJO / 563.728-7, FRANCISCO EMIDIO DA COSTA NETO / 561.897-5, FRANCISCO GABRIEL OLIVEIRA PINHEIRO / 500.079-3, FRANCISCO GOMES JUNIOR / 556.728-9, FRANCISCO JANDERSON FREITAS DA SILVA / 552.704-0, FRANCISCO RANISSON DUTRA DO NASCIMENTO / 564.117-9, FRANCISCO RICARDO ALMEIDA DA SILVA / 555.232-0, FRANCISCO ROGER DA SILVA / 569.165-6, FRANCISCO RONE ARRUDA MAIA / 573.349-9, FRANCISCO SOUZA DE OLIVEIRA / 568.829-9, FRANCISCO TAYNISSON ARAÚJO DO Ó /

565.329-0, FRANCISCO VITOR SILVA DOS SANTOS / 568.119-7, FRANCISCO WILLIAN CARVALHO DE OLIVEIRA / 579.071-9, FRANCISCO WILLIAN DE MENEZES SALDANHA / 579.450-1, FRANKLIN ROOSIVELT OLIVEIRA DA SILVA / 575.994-3, GABRIEL DA CRUZ CARNEIRO / 553.945-5, GABRIEL DANTAS BRASIL / 502.883-3, GABRIEL DE CARVALHO CARAPIA DIAS / 563.020-7, GABRIEL LIMA VIEIRA / 558.344-6, GABRIEL MARTINS TEIXEIRA BEZERRA / 556.088-8, GABRIEL SOBRINHO DA SILVA / 553.098-9, GEÂNDSON TORRES MARQUES MOURA / 553.648-0, GEISSON MARCOS BENTO / 567.499-9, GEOVANE FRANCO DA SILVA / 552.391-5, GEOVANE SILVA DE SOUZA / 552.171-8, GEOVANI LOPES VAZ / 555.557-4, GERALDO SERAFIM / 551.046-5, GERSON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR / 573.896-2, GESSE BARBOSA DE OLIVEIRA / 500.409-8, GEYSSON FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA / 561.461-9, GIDEON COSTA DA SILVA / 500.394-6, GILCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA / 576.082-8, GILCLEYSON DE SOUZA OLIVEIRA / 571.445-1, GILVARDE DA SILVA LIMA / 567.923-0, GIOVANE NEGREIROS DOS SANTOS / 551.670-6, GIOVANNI SARMENTO FIGALE / 569.397-7, GIOVANNY MESQUITA BELMONTE DE LIMA / 573.948-9, GIRGLEIDSON BRILHANTE DA SILVA / 566.255-9, GUILHERME SANTOS DE OLIVEIRA / 582.407-9, GULLIVAR CARVALHO DA SILVA / 569.642-9, GUSTAVO ANDRÉ DE SOUZA MARTINS / 555.555-8, GUSTAVO CARDOSO DE OLIVEIRA / 572.268-3, GUSTAVO DIAS MARREIRO / 561.104-0, GUSTAVO LIMA DOS SANTOS PEREIRA / 555.767-4, GUSTAVO SOUZA RAMOS / 570.957-1, GUTERVAL DA COSTA DAS NEVES / 564.188-8, GUTIERRE JERONIMO DA SILVA / 579.383-1, HAGLILTON SOUZA DE MOURA / 555.618-0, HARRISON CRAVEIRO DA SILVA / 555.921-9, HEDUARDO BARBOSA DA COSTA / 566.661-9, HELEONE MACHADO FOCHEZATTO / 567.385-2, HENRIQUE CAMPOS BATISTA DE SOUZA / 565.555-2, HENRIQUE MACIEL VIANA / 562.685-4, HERBER NEUWIRTH JUNIOR / 559.343-3, HERIBERTO RIBEIRO DE ARAUJO / 500.341-5, HUALTER PONTES SILVA / 573.229-8, HUMBERTO ANDRADE DA SILVA / 550.327-2, IAGO CHAVES SOUZA / 501.236-8, IAGO COTA SILVA / 581.730-7, IGOR EMANUEL PINHEIRO REZENDE / 556.133-7, ISAQUE ALVES DE SOUZA / 501.210-4, ISAAQUE DO NASCIMENTO CARVALHO / 551.444-4, ISMAEL DOURADO MONTEIRO / 562.976-4, ISMAYKEL GONDIM DE LIMA / 501.672-0, ISRAEL BARRETO DA SILVA / 580.130-3, ISRAEL DO NASCIMENTO CASTRO / 550.279-9, ISRAEL FURTADO DA SILVA / 555.257-5, ISRAEL GOMES DA SILVA / 583.292-6, ISRAEL PINHO DE ARAUJO / 560.604-7, ITAAN BARBOSA OLEGÁRIO / 551.434-7, ÍTALO FERREIRA LIMA / 576.399-1, ÍTALO PESSOA WOLTER / 551.206-9, ÍTALO SILVA DE SOUZA / 562.519-0, ITASSIANO DE ARAUJO CAMARGO / 576.413-0, IVAEL PEREIRA MOREIRA / 565.102-6, IVANILSON DIAS DE OLIVEIRA / 569.454-0, IZAQUE BARROSO DE ALMEIDA / 552.520-9, IZAQUE MENDES DA SILVA FILHO / 571.409-5, IZÍDIO ROMERO FEQUIS GOMES / 566.074-2, JACKSON DOS SANTOS ANJOS / 555.679-1, JAILSON GONÇALVES DA SILVA / 579.706-3, JAIR DE LIMA ALVES / 552.940-9, JAKSON DA SILVA TAMBURINI / 554.421-1, JAKSON DOUGLAS SOUZA DA SILVA / 568.137-5, JAMES DE ALMEIDA SILVA / 550.945-9, JANDSON DOS REIS SENA / 575.200-0, JARDEL REFRIN LIMA DE NEGREIRO / 576.441-6, JARDEL OLIVEIRA PINHEIRO / 568.956-2, JEAN LUCK ROCHA DE SOUZA / 561.512-7, JEFERSON MACEDO DE ARAUJO / 556.689-4, JEFERSON MUNIZ SILVA / 567.115-9, JÉFERSON VERÍSSIMO RUFINO / 564.713-4, JEFFERSON BRITO DE AMORIM / 575.634-0, JEFFERSON DO NASCIMENTO LIMA / 551.957-8, JEFFERSON FEITOSA DE ALMEIDA / 581.449-9, JEFFERSON FRANÇA SILVA / 557.295-9, JEFFERSON ROMARIO FERREIRA DE FREITAS / 562.655-2, JEFFERSON SAADY MACIEL JÚNIOR / 564.149-7, JEMISSON DANIEL SOUZA DA SILVA / 576.565-0, JENIS FRANCISCO BATISTA / 561.939-4, JERCILDO DA SILVA MEDEIROS / 557.176-6, JERFFESON SILVA DOS SANTOS / 563.868-2, JERISON SIQUEIRA DA SILVA / 503.306-3, JESSICLEY DA SILVA BARROZO / 572.561-5, JESUS JUCIE BRAGA DE SOUZA / 565.037-2, JEYSON DE OLIVEIRA BARROSO / 550.672-7, JHON ALESSON COSTA DA SILVA / 571.789-2, JHON CLISMAN GOMES DE SOUZA / 550.618-2, JHONATAN DE MATOS ISAIAS / 558.853-7, JHONATAN DOS SANTOS NASCIMENTO / 550.393-0, JHONATAN MOTA DE ARAUJO / 570.213-5, JHONES LIMA DIAS / 564.027-0, JHONNEY LIMA SOUZA / 551.233-6, JHONY SOARES TAVARES / 556.428-0, JOABE DE SOUZA CORREA / 559.666-1, JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA JÚNIOR / 565.467-0, JOÃO CARLOS DE AMORIM NETO / 554.124-7, JOÃO CARLOS LIMA DA SILVA / 502.804-3, JOAO DA SILVA DE BRITO / 564.562-0, JOÃO DE PAULA AZEVEDO / 580.540-6, JOÃO EMANOEL PINTO DE FRANÇA / 565.924-8, JOAO GABRIEL FONTANA ALVES / 580.686-0, JOÃO JOSINO SOBRINHO NETO / 559.125-2, JOÃO LIMA DA SILVA FILHO / 582.368-4, JOAO MARCELO RODRIGUES GONÇALVES NUNES / 554.672-9, JOÃO MARCOS CASTRO DE LIMA / 568.574-5, JOÃO MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS / 578.347-0, JOÃO MARQUES NERY GOUVEIA DINIZ / 567.055-1, JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SILVA BOR-

TOLOZO / 564.741-0, JOÃO PAULO DO CARMO NASCIMENTO / 578.759-9, JOÃO RICHARDES MACEDO ALVES / 564.339-2, JOÃO VICTOR ANDRADE SERRA / 501.344-5, JOÃO VICTOR GUEDES DE OLIVEIRA / 568.670-9, JOÃO VICTOR PAIVA DE SOUZA / 558.464-7, JOÃO VINICIUS MAIA DE SOUZA / 568.951-1, JOAQUIM JOSE RIBEIRO NETO / 578.543-0, JOHANN JORGE PEREIRA DA SILVA / 558.297-0, JOHN ENDERSON SILVA ALMEIDA / 500.288-5, JOHN WILLIAN SANTIAGO REIS / 573.342-1, JOHNNATHAN DE SOUZA ALMEIDA / 502.225-8, JOILSON PRUDENCIO / 502.509-5, JONAS CARLOS DA SILVA NETO / 500.410-1, JONAS DA SILVA NASCIMENTO / 550.885-1, JONAS DANIEL SILVA MENDES / 558.986-0, JONATHAN CLINGER BATISTA DO NASCIMENTO / 567.792-0, JONATHAS DE SOUZA CAMPOS / 564.761-4, JONE ALIS ALVES ALEMAO / 563.106-8, JONES FIRMINO DA SILVA JUNIOR / 561.281-0, JONH DE ARAÚJO FRANÇA / 503.259-8, JONHY WELISSON DA SILVA OLIVEIRA / 571.423-0, JONYFFER ALEX ALENCAR DA SILVA / 550.785-5, JORDAN DA SILVA LIMA / 552.887-9, JOSCLEILDO PEREIRA FERREIRA / 570.338-7, JOSE AILTON ROSAS RODRIGUES JUNIOR / 580.353-5, JOSE AUREO DO CARMO CASTRO JUNIOR / 559.562-2, JOSÉ BARBOSA DA SILVA NETO / 567.394-1, JOSE BRAGA DOS SANTOS NETO / 550.473-2, JOSE ELIANDRO PINHEIRO DA SILVA / 559.479-0, JOSÉ ELISSON GOMES DA SILVA / 572.005-2, JOSE FERNANDES FIGUEIRA MARQUES / 550.137-7, JOSÉ FERREIRA DE SOUZA BISNETO / 561.762-6, JOSE FRANCISCO AGUIAR DO NASCIMENTO / 552.977-8, JOSE HUDSON SOMBRA LEO / 554.021-6, JOSÉ LEONARDO PARENTE DE OLIVEIRA / 573.632-3, JOSÉ LUCAS SEVERIANO DE SOUZA / 554.977-9, JOSE MARIA DA SILVA / 562.550-5, JOSE MARIA FLORES DO NASCIMENTO / 568.199-5, JOSE MARONILSON BRANDAO DE OLIVEIRA / 557.348-3, JOSÉ NILTON BARRETO MOTA / 560.015-4, JOSÉ NINO DA SILVA COSTA / 580.018-8, JOSÉ RENAN FARRELO DOS SANTOS / 500.665-1, JOSE RIAN DE OLIVEIRA COELHO / 576.967-1, JOSÉ ROBERTO ANDRADE DA SILVA / 551.331-6, JOSE WILLIAN DAMASCENO DA COSTA / 556.031-4, JOSICLEI MENDES VIEIRA / 552.548-9, JOSICLEITON ROCHA ARRUDA / 554.349-5, JOSIEL ANTONIO DANTAS MARINS / 558.832-4, JOSIMAR LIMA DA SILVA / 561.984-0, JOSUÉ DA SILVA LOPES / 566.771-2, JOSUÉ FERREIRA DA COSTA JÚNIOR / 565.191-3, JOZIAS MONTEIRO PEREIRA / 553.303-1, JULIANO LESSA SOARES / 555.797-6, JULIO CÉZAR BRITO RENDEIRO / 571.113-4, JÚLIO EDUARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA / 588.158-7, JÚLIO FELIPE ARAUJO DE FREITAS / 557.082-4, JÚLIO TIAGO DE SOUZA LIMA / 563.879-8, JUNIOR ANDRADE DA SILVA / 563.413-0, JUNIOR DE LIMA APRIJO / 572.907-6, JÚNIOR MOURA BARROS / 559.699-8, KAIRON MONTEIRO DE SOUZA / 561.019-2, KALEB FELIPE DOS SANTOS PEREIRA / 565.200-6, KALIL MACARIO DARUB DE ABREU (SUB JUDICE) / 571.526-1, KARL WILLIAM ALVES VASCONCELOS / 587.603-6, KASSIO BRUNO LIMA JUCÁ / 500.346-6, KASSIO GOMES TELES / 567.765-3, KELARKIAN DE OLIVEIRA BRILHANTE / 550.814-2, KELVIN SILVA DE ARAUJO GUSMAO / 562.022-8, KELVIN VIEIRA DOS SANTOS / 559.519-3, KEMESON SILVA MUNIZ / 500.415-2, KENIS VALDEZ DE ARAUJO / 569.877-4, KENNETH LEVY NASCIMENTO CONDE / 562.430-4, KÉVIN FERDINANDO SILVA / 578.851-0, LAEL OLIVEIRA DA SILVA / 575.857-2, LAIO AUGUSTO DE LIMA E SOUZA / 565.128-0, LAUÂNGELO DANTAS SOUZA / 565.216-2, LEANDRO DA SILVA MENDONÇA / 551.064-3, LEANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA / 556.524-3, LEANDRO FREIRE DE SOUZA SILVA / 565.832-2, LEANDRO JUCÁ DA SILVA / 554.858-6, LEANDRO LIMA E LIMA / 568.535-4, LEANDRO PEREIRA COSTA / 581.729-3, LEANDRO TEIXEIRA DE SOUZA / 501.450-6, LEDON MARCIO SIPAUBA MARTINS FILHO / 559.127-9, LENILSON DE SOUZA COSTA / 564.827-0, LENO CARVALHO DO NASCIMENTO / 550.306-0, LEONARDO ARTUR LIMA DA SILVA BEZERRA / 576.120-4, LEONARDO MEDEIROS DE LIMA / 500.862-0, LINEKER DA COSTA MACHADO / 557.693-8, LINEKER DA SILVA ARAUJO / 566.943-0, LINNYSON THIAGO TABOSA DA SILVA / 555.997-9, LUAN ALEXANDRE CHALUB LLANCO / 557.725-0, LUAN ARAUJO COELHO / 567.678-9, LUAN SOUZA CAVALCANTE / 585.187-4, LUAN VICTOR DA SILVA / 576.510-2, LUCAS CARVALHO DE SOUSA / 551.311-1, LUCAS DA COSTA MOURA / 556.330-5, LUCAS LAFAETE DE OLIVEIRA SOUZA / 580.911-8, LUCAS SANTOS DE SOUZA / 576.129-8, LUCAS SEVERINO DE ASSIS / 500.568-0, LUCAS SOUSA DA SILVA / 570.382-4, LUCAS VINICIUS OLIVEIRA CAVALCANTE / 564.462-3, LUCIVANIO HORTA MARTINS / 579.441-2, LUIS GEOVANE GUEDES DOS SANTOS / 582.887-2, LUIZ FERNANDO VASCONCELOS DE ARAÚJO / 553.338-4, LUIZ GUSTAVO BEZERRA SANTOS / 563.298-6, LUIZ GUSTAVO CAVALCANTE COELHO / 561.135-0, LUIZ HENRIQUE DA SILVA FROTA / 569.520-1, LÚNIOR PEREIRA DA SILVA LOPES DE MENDONÇA / 561.906-8, MACIEL MARCOLINO CAIUBA / 584.335-9, MAHATMA BARBOSA HOLSBACH / 579.723-3, MAICO COELHO PESSOA / 576.984-1, MAICO DA CRUZ BARBOSA / 579.131-6, MAIKON DA SILVA FEITOZA / 555.793-3, MAILSON FERREIRA SALES / 581.600-9, MAILSON PAIVA DE ARAÚJO /

550.173-3, MAKSUEL DO CARMO SILVA / 555.045-9, MANOEL CARILANO DE SOUZA / 556.641-0, MANOEL MARCIO CASTRO DA SILVA / 581.555-0, MANOELITO VASQUEZ TORRES FILHO / 500.673-2, MARCELO DA SILVA DE ASSIS / 578.945-1, MARCELO DE MATOS MESQUITA / 566.828-0, MARCELO DE MATOS SILVA / 572.773-1, MARCELO DE MORAES ALVES / 501.496-4, MARCELO RODRIGUES DA SILVA / 550.193-8, MARCELO SILVA DE PAIVA / 581.896-6, MARCIO ANTONIO LOUREIRO PEREIRA / 551.677-3, MARCIO ESTEVES LIMA NETO / 502.015-8, MARCIO LIMA MARTINS / 565.336-3, MARCO POLLO DE SOUZA NUNES / 550.225-0, MARCONES DO CARMO SILVA / 558.488-4, MARCOS ADRIANO DA SILVA E SILVA / 577.312-1, MARCOS AURELIO LOPES DE OLIVEIRA / 500.344-0, MARCOS DA SILVA MELO / 575.198-5, MARCOS FRANCISCO DE OLIVEIRA MENEZES / 553.315-5, MARCOS LUCIAN FERRONATO / 577.227-3, MARCOS SANTANA DA SILVA / 581.658-0, MARCOS ULIANS MENEZES RODRIGUES / 560.684-5, MARCUS PAULO SILVA DE FRANÇA / 501.596-0, MARIELSON LIMA DE ANDRADE / 560.416-8, MARIO MENEZES DE LIMA / 572.993-9, MÁRIO RODOLFO DE OLIVEIRA SILVA / 566.111-0, MARIO SERGIO PINHEIRO DE SOUZA / 551.649-8, MARLO SANDREI LOPES DE PAULA / 577.062-9, MATEUS DE SOUSA COSTA / 566.659-7, MATEUS GUIMARÃES MARTINS / 577.523-0, MATEUS ROCHA DA SILVA LOPES / 568.485-4, MATHEUS DA SILVA MATOS / 553.955-2, MATHEUS ELIAKIN SILVA DE ARAUJO / 552.328-1, MATHEUS HOLANDA DA SILVA / 554.588-9, MATHEUS RODRIGUES SOARES / 501.360-7, MAURICIO MOZART DOS SANTOS LOPES / 573.030-9, MAURICIO PINTO CARVALHO / 563.095-9, MAX DA SILVA NEVES / 501.801-3, MAYCON MOREIRA DA SILVA / 550.942-4, MAYKON SOUZA DE SOUZA / 502.701-2, MELQUIADES CASTRO DA SILVA NETO / 561.805-3, MESSIAS SILVA DOS SANTOS / 501.289-9, MICHEL LIMA VIRGINIO / 574.196-3, MILAN GONÇALVES PASSOS / 567.261-9, MIQUÉIAS CORRÊA MENDONÇA / 572.119-9, MOACIR FERNANDES DOS SANTOS / 563.620-5, MOISÉS ABRAHÃO DA SILVA TEIXEIRA / 550.336-1, MOISÉS SOUZA DOS SANTOS / 572.208-0, MOZART ENDRINGER BATISTA / 577.940-5, MYCHEL DE LIMA MARTINELLI / 566.796-8, NAÉRCIO DE LIMA PINTO / 556.383-6, NAGILDO PEREIRA DA SILVA / 569.050-1, NAIRTON FROTA SOARES JUNIOR / 501.645-2, NAISSON XAVIER DA SILVA / 565.372-0, NAKSON NEMUEL DE SOUZA OLIVEIRA / 555.235-4, NASSER HUINETON SARAH LIMA / 562.662-5, NATALINO DE OLIVEIRA SILVA / 500.056-4, NATAN LIMA QUIROGA / 572.685-9, NEILSON RIBEIRO DE SOUZA / 502.489-7, NELINALDO IRINEU DE ARRUDA / 557.682-2, NELSON DOS SANTOS GADELHA JUNIOR / 550.055-9, NELSON RIBEIRO NETO / 568.844-2, NELTON DA SILVA LOPES / 582.025-1, OBED JUNIOR DE SOUZA LIMA / 503.055-2, ODAIL JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR / 558.721-2, OSMIR LIMA DE ARAÚJO JÚNIOR / 565.429-7, OTHON WILKINSON CAVALCANTE NASCIMENTO / 571.862-7, OZÉIAS BRAGA DO NASCIMENTO / 552.860-7, OZIEL FERREIRA ROSA / 558.489-2, OZIEL XAVIER DE SOUSA / 584.424-0, PABLO DA SILVA CORDEIRO / 500.809-3, PABLO PEREIRA RIBEIRO / 566.579-5, PAULO BRUNO SOUSA DE OLIVEIRA / 572.558-5, PAULO HENRIQUE MESQUITA SILVA / 564.535-2, PEDRO HENRIQUE SILVA DE LIMA / 550.625-5, PEDRO MESQUITA DE SOUZA / 555.462-4, PEDRO PAULO CASTELO BRANCO FEITOZA / 567.114-0, PEDRO PAULO TAVARES BIRIMBA JUNIOR / 572.811-8, PÉRICLES JOAB MORENO DA SILVA / 550.718-9, RADY DE SOUZA NOBREGA / 579.479-0, RAFAEL BEZERRA DE SOUZA / 552.072-0, RAFAEL CAMILO DE SOUZA / 571.710-8, RAFAEL DA ROCHA SILVA / 561.034-6, RAFAEL LIMA DA SILVA / 559.253-4, RAFAEL LIMA MELO / 576.816-0, RAFAEL LOPES CAVALCANTE / 568.436-6, RAFAEL MATOS DA CUNHA / 577.894-8, RAFAEL MOTA DA SILVA / 552.353-2, RAFAEL SOUZA DA SILVA / 573.890-3, RAFAEL SOUZA SANTOS / 501.622-3, RAI ALVES SOBRAL / 552.783-0, RAICLEY WENDERSON COSTA DA SILVA / 571.034-0, RAILSON DA SILVA SOBRINHO / 587.416-5, RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA AZEVEDO / 571.289-0, RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA / 564.108-0, RAIMUNDO COELHO DA SILVA / 553.997-8, RAIMUNDO DE LIMA BEZERRA / 582.458-3, RAIMUNDO FERREIRA DO VALLE / 550.668-9, RAIMUNDO TEMOTEO DE MOURA JUNIOR / 564.173-0, RAINAN NOGUEIRA ALVES / 503.043-9, RÂMMILI JARDEL MOTA DE SOUZA / 584.060-0, RAMON MARCELO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR / 550.099-0, RAPHAEL VASCONCELOS DA SILVA / 550.141-5, RAUAN DE QUEIROZ / 560.545-8, RAVEL DE SOUSA MORAES / 558.013-7, RAY JUNIOR OLIVEIRA FEITOSA / 550.355-8, RAYFF SOUZA DA SILVA / 557.181-2, REGINALDO RIBEIRO DA SILVA / 552.980-8, REINALDO MAIA DA SILVA / 564.551-4, REINALDO SILVA FRANCA / 552.234-0, RENAN DA SILVA DE OLIVEIRA / 555.208-7, RENAN FREITAS DA SILVA / 572.495-3, RENAN MATHEUS MENDES CRUZ / 500.709-7, RENAN PEREIRA DA SILVA / 550.995-5, RENAN RODRIGUES FERREIRA / 556.231-7, RENATO LOUREIRO DE ANDRADE / 556.264-3, RENATO PEREIRA SOBRINHO / 585.460-1, RENE ALAN PAMPLONA VALVERDE / 566.462-4, RENE SOARES DE SOUSA / 560.264-5, RHAFEL RIOS DE OLIVEIRA / 559.251-8, RH-

ALISSON LOBATO LEÃO / 580.993-2, RHANIEL DE BRITO SILVA / 558.175-3, RICARDO GAMA ANTROBOS / 550.135-0, RICARDO MOURÃO NOGUEIRA / 554.580-3, RICARDO NOGUEIRA BORGES / 565.977-9, RICHAEOL OLIVEIRA DO NASCIMENTO / 578.992-3, RICHARD DANTAS DAMASCENO / 500.332-6, RICHARD HENRIQUE DA SILVA SOUZA / 500.205-2, ROANES SOUZA SANTOS / 579.754-3, ROBERTO COSTA RANGEL LIMA / 585.031-2, ROBERTO PASCHOAL VIANA / 553.705-3, ROBSON FREITAS DUTRA / 551.474-6, RODRIGO ALVES DA SILVA / 566.616-3, RODRIGO DA SILVA SANTOS / 571.731-0, RODRIGO DE ARAÚJO GADELHA / 575.439-9, RODRIGO DE OLIVEIRA ALMEIDA / 564.123-3, RODRIGO FARIAS DE LIMA / 568.285-1, RODRIGO MATOS DA SILVA / 562.783-4, RODRIGO NERI MOURA DE OLIVEIRA / 552.453-9, RODRIGO SALES FREIRE / 562.115-1, ROGER CRAVEIRO MATEUS / 577.091-2, ROGERIO FERREIRA DE SOUSA JUNIOR / 584.431-2, ROGERIO SOARES DA FONSECA / 568.145-6, ROMARIO BEZERRA DE SANTANA / 557.108-1, ROMARIO MOURA RAMOS / 500.270-2, ROMISSON PEREIRA DOS SANTOS / 556.482-4, RÔMULO LUÍS DE LIMA SIMÕES / 558.455-8, RONALDO BASTISTA DA SILVA / 564.829-7, RONAN TEODORO DA SILVA / 500.708-9, RONES LIMA CARNEIRO / 501.551-0, RONILSON ARAUJO DA SILVA / 570.883-4, RONIVON DE OLIVEIRA / 560.712-4, RONY DE OLIVEIRA ANTUNES / 585.412-1, RONY'S FARIAS DE LIMA / 500.993-6, ROSSILDO SALES DO NASCIMENTO / 551.019-8, RUAN CARLOS FERREIRA DE LIMA / 500.367-9, RUSLAN DOS REIS SENA / 557.969-4, SAMUEL CARVALHO LIMA / 551.629-3, SAMUEL DA SILVA E SILVA / 567.249-0, SEBASTIÃO DE FREITAS LIMA JÚNIOR / 554.084-4, SEIR ALEXANDRE GOMES DA SILVA / 551.276-0, SERGIO AUGUSTO VIDAL DE OLIVEIRA / 552.890-9, SERGIO FELIX DA SILVA / 566.998-7, SILMÁRIO CORREIA CARVALHO / 566.955-3, SILVESTRE BARBOSA FERREIRA / 572.707-3, SINDERLEI DE ASSIS SILVA FILHO / 575.684-7, STEFANO SEBASTIAN MOREIRA LORIATO / 555.211-7, TALLISSON PRIVADO FRANCELINO / 581.993-8, TAMIS GURGEL PEREIRA / 573.838-5, TAYLAN MOURAO GUTIERRE / 551.491-6, THALES RICHARD LEAO COTA / 565.556-0, THALYSON FREITAS ANDRADE / 554.915-9, THALYSON MARIO SILVA MACIEL / 559.841-9, THIAGO ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA / 568.813-2, THIAGO AMORIM DA SILVA / 587.194-8, THIAGO DA SILVA ARAÚJO / 579.125-1, THIAGO GUIMARÃES DA SILVA / 579.673-3, THIAGO HERACLITO FERNANDES DE ARAUJO / 576.844-6, THIAGO MOTA DE SOUSA / 562.779-6, THIAGO SILVA NASCIMENTO DA COSTA / 584.359-6, THIERRY BRAGA DA SILVA / 573.250-6, THOMAS IBSEN LOBATO / 567.647-9, TIAGO ALVES DA SILVA / 552.766-0, TIAGO ANDRÉ NEGREIRO LEVINO / 551.304-9, TIAGO DE MENEZES BRÍGIDO / 502.945-7, TIAGO DOS SANTOS LEMOS / 573.224-7, TIAGO GOIS PASSO / 579.678-4, TOBIAS SOARES ANDRADE / 566.627-9, UDSON SABÓIALIMA / 553.714-2, UÉSLEI RODRIGUES REBOUÇAS / 555.097-1, UJADERSON FREITAS DA SILVA / 563.688-4, URI PAIS GAMA / 573.013-9, VALCICLEI COSTA DA CRUZ / 574.188-2, VALDIMIRO MARQUES DA SILVA / 553.863-7, VALTER DE OLIVEIRA SANTOS / 552.270-6, VENICIUS COSTA DA SILVA / 574.157-2, VICTOR HUGO SOUSA SILVA / 575.332-5, VINICIUS MOREIRA DOS SANTOS / 573.129-1, VINICIUS PEREIRA LIMA / 550.641-7, VINICIUS SARAIVA RODRIGUES / 554.614-1, WANDERSON ROBERT DA SILVA LUIZ / 578.613-4, WEBERTY GOMES GUIMARAES / 561.407-4, WEBSTER AUGUSTO DE SOUZA NETO / 559.883-4, WELLINGTON FRANCO DA SILVA / 573.582-3, WEMERSON DE SOUZA ANDRADE / 575.377-5, WERLIS DOS SANTOS GOMES / 557.076-0, WESDRES MAIA FERNANDES / 555.984-7, WESLEY ALMERON SILVA DE OLIVEIRA / 584.318-9, WESLEY PAULINO DA SILVA / 501.361-5, WESLEY SANTOS DE SOUZA / 571.621-7, WEVERTON CESAR DE OLIVEIRA / 559.143-0, WEZIO FERREIRA DE MORAIS / 554.016-0, WILIAN DOURADO DA SILVA / 561.508-9, WILKINSON RODRIGUES DA SILVA / 552.388-5, WILLIAM PINHEIRO DE OLIVEIRA / 553.205-1, WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA / 559.578-9, WILLYAN BARROS QUEIROZ / 552.609-4, WISLAN PABLO SANTOS DE SOUZA / 563.956-5, WOLNEY MACIEL SOUSA / 550.800-2, YAGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA / 566.301-6, YAGO DE PAULA CAMARGO / 571.855-4, YAN DOS SANTOS OLIVEIRA / 560.995-0, YAN SILVA DA COSTA / 559.271-2, YARZON DA SILVA LIMA.

2.1.2 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES – FEMININO

562.547-5, ADRIELLE DE ARAÚJO PALAZZINI / 500.614-7, ADRYA LOHANA DA SILVA RODRIGUES / 565.210-3, ALDEMIRIA FARIAS DE ARAÚJO / 500.253-2, ALEXANDRA BEZERRA DE MENEZES / 571.361-7, ALINE DE OLIVEIRA MARREIRO CRUZ / 565.186-7, ALINE DOS ANJOS ALBUQUERQUE / 582.974-7, ALINE HELENA ROCHA FILIPE DE SOUSA DOS SANTOS / 554.549-8, ALTENIRA GALVÃO MAIA / 573.667-6, AMINE NASCIMENTO RODRIGUES / 562.314-6, ANA CAROLAINA COSTA DA CRUZ / 550.370-1, ANA CAROLINA ANGELO PASSOS / 550.215-2, ANA CAROLINE ARRUDA DO LAGO / 572.253-5, ANA CASSIA MEDEIROS DE LIMA / 561.980-7, ANA CLARA

OLIVEIRA DO NASCIMENTO / 560.705-1, ANA MICHELE PESSOA DE OLIVEIRA / 572.817-7, ANA PAULA DA SILVA / 571.312-9, ANA PAULA DOS SANTOS / 551.782-6, ANA PAULA GADELHA FIGUEIREDO / 556.511-1, ANDRYA CONCEIÇÃO BEZERRA DA SILVA / 563.260-9, ARYANA DOS SANTOS CUNHA / 558.557-0, ARYANNE SOUSA DE OLIVEIRA LOPES / 568.085-9, BRUNA EDUARDA DE ARAÚJO CARVALHO / 566.785-2, CATARINA FROTA LIMA / 572.333-7, CATHARINE ÁVILA DA SILVA / 564.066-0, CINTYA RAQUEL ROCHA DE ALMEIDA / 565.733-4, CRISTIANA SOUZA DA SILVA LOPES / 500.488-8, DAIANE DA SILVA SOARES / 553.504-2, DAIANY PINTO DE OLIVEIRA SILVA / 579.800-0, DAISE MOURA DE FREITAS DA SILVA / 572.911-4, DANIELLY DE MOURA MORAIS / 576.783-0, DAYANE ANDRESSA FERREIRA DA SILVA / 583.079-6, DÉBORA CRISTINA DE SOUZA / 569.295-4, DESIRÉ VELASQUE QUEIROZ / 579.299-1, DIANA DE FARIAS SOUZA / 550.239-0, DRIELLY MUNIZ DE MOURA GOMES / 553.702-9, EDIEN CRISTINA MOURA DE QUEIROZ / 565.505-6, EDLA CIANE CARNEIRO DE LIMA MARTINS / 554.576-5, ELIEGE QUEIROZ DE SOUZA MIRANDA / 501.629-0, ELISSANDRA DOS SANTOS MORAES / 566.379-2, ELIZANGELA LIRA LOPES / 500.661-9, ELLEN CAROLINE SILVA DA CRUZ / 557.528-1, ELLEN MARIA LIMA QUEIROZ / 554.412-2, EMILY CAROLINE ALVARENGA DE COUTO / 555.274-5, EMILY DE OLIVEIRA COSTA / 571.114-2, EVILY TAYNARA NASCIMENTO DA ROCHA / 570.013-2, FABRÍCIA BORGES DAS DORES / 567.004-7, FAYANE MARIA PESSOA DA SILVA / 561.557-7, FERNANDA CABRAL BRITO / 571.637-3, FERNANDA CUNHA DE QUEIROZ / 566.089-0, FERNANDA FREIRE BARRETO / 556.221-0, FRANCIANE MOURA DOS SANTOS DE SOUZA / 574.813-5, FRANCISCA MARIA FIGUEIREDO TELES DE SOUZA / 553.812-2, GABRIELLA BRUCH MAZIERO / 501.761-0, GERREANE BRANDÃO DE OLIVEIRA / 555.216-8, GESSICA DE ARAUJO BENICIO / 563.005-3, GESSICA LIMA GUIMARAES / 573.626-9, GILMARA MOREIRA DANIEL / 571.100-2, GIOVANNA MARQUES VIANA / 571.697-7, GRETA MARINO / 557.465-0, ILLA AGNES FREITAS CORDEIRO / 582.155-0, INGRAARAÚJO DE REZENDE / 577.465-9, INGRID MAIA DE OLIVEIRA / 554.482-3, INGRID MARIA QUEIROZ DE SOUSA / 560.154-1, IRENILDE SANTOS DE ALENCAR / 500.358-0, IRIANA MARIA DA SILVA / 573.877-6, ISABELLE SOUZA RUELA / 558.670-4, JAINA OLIVEIRA SOUZA / 575.567-0, JAINE EVA DE MENEZES SALDANHA / 560.809-0, JAKSCILEIA DA ROCHA BASTO / 500.044-0, JAQUELINE PAIVA SILVA / 501.480-8, JESSICA GUIMARAES CARVALHO / 581.735-8, JOSEANE BALDEZ FERREIRA / 501.318-6, JOSI CRISTINA ALVES DOS SANTOS / 500.020-3, JUCYELLEN LIMA DO NASCIMENTO / 564.569-7, JULIANA SANTOS ALENCAR / 562.176-3, JULIANA SOUZA DE PAIVA DORNELES / 565.021-6, JULLIA VERENA DE OLIVEIRA FARIA / 555.868-9, KAMYL BARBOSA DE SOUZA / 579.262-2, KARINE MARTINS DE SOUZA / 566.608-2, KAROLINE DA CUNHA GOMES / 551.873-3, KAROLINE DA SILVA GOMES / 559.946-6, KAROLINE GOMES CAVALHEIRO DA COSTA / 557.269-0, KAROLINE RUFINO FREITAS / 578.939-7, KAROLINE SILVA OLIVEIRA / 559.749-8, KASSIANA LIMA NASCIMENTO / 559.456-1, KATIUCE SARAIVA SANTIAGO / 568.887-6, KATRICIA KEROLAYNE DA SILVA NASCIMENTO DESOUSA / 575.592-1, KEILA JESSIAS DA SILVA GONÇALVES / 572.667-0, KELLY LIMA PONTES / 550.581-0, LAIANE PARENTE DE OLIVEIRA / 500.089-0, LARISSA DE SOUZA DA SILVA / 500.192-7, LAUANE SANTANA FEITOSA / 574.631-0, LAURIANA DE ANDRADE CABRAL / 559.755-2, LESLLIANNE ALMEIDA DOS SANTOS / 565.846-2, MADALENE GOMES DO NASCIMENTO / 581.563-0, MAISA LIMA DIAS / 553.643-0, MARIA ANTONIA MOURA DA SILVA / 575.450-0, MARIA CRISTIANE ALVES DE SOUZA / 582.878-3, MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS / 556.267-8, MARIA ELIENE PORTELA CORRÊA / 566.151-0, MARIA GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA / 563.069-0, MARIA ISLANE PEIXE DE OLIVEIRA TRINDADE / 560.540-7, MARIA JOSÉ NASCIMENTO CORREIA / 572.194-6, MARIA JULIA FRANÇA DE SOUZA / 563.845-3, MARIA LOHANNA DANIEL DA SILVA / 572.510-0, MARIA NATIELE MARTINS DA SILVA / 563.893-3, MARIA VANESSA DE ARAUJO LIMA / 500.371-7, MARÍLIA GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS / 567.422-0, MAYRA ANTONIA DA SILVA FERREIRA / 570.037-0, MELISSA PEREIRA DE ALENCAR / 551.562-9, MICHELY DE LIMA OLIVEIRA / 553.978-1, MICHERLENE DE PAULO RODRIGUES / 550.156-3, MILCA DUTRA LOPES LEITE / 557.042-5, MIRELE SILVA ARAUJO / 581.022-1, MIRIAN NASCIMENTO DE CASTRO / 568.862-0, MIRLANE DA SILVA SANTOS / 551.342-1, MISMA DA SILVA MACIEL FERNANDES / 566.770-4, MORGANA QUIRINO DE LIMA / 577.324-5, MYRLLA CRISTINA PEIXOTO BRILHANTE / 576.427-0, NAIANA DA SILVA FEITOZA / 559.149-0, NAIANY LIRA FIGUEIREDO / 583.757-0, NAIRA MOREIRA DE CARVALHO / 556.144-2, NAIRA WANDERLEY KOCZINSKI / 575.347-3, NATÁLIA ABREU DA ROCHA / 570.315-8, OCIANE THUANE PRADO CUNHA FURUKAWA / 574.163-7, PABLINE NARANE DA SILVA MAGALHAES / 560.478-8, PALOMA CLEMENTE SILVA / 554.792-0, PÂMELA LIMA DE ARAÚJO / 576.356-8, PATRICIA DA SILVA MOTA / 578.514-6, PATRICIA DA SILVA SANTOS / 556.678-9, PATRICIA DE ANDRADE BOMFIM / 551.406-1,

PATRICIA JHENIFER DE LIMA CARVALHO / 550.711-1, POLIANA FARIA / 580.036-6, QUÉRCYA DO NASCIMENTO MOREIRA / 574.850-0, RAIANE GOMES FRANÇA / 551.539-4, RAIELLY MARTINS DA SILVA / 501.293-7, RAIFANA DE LARA SOARES / 558.191-5, RAISSA BARBOSA DA SILVA / 587.173-5, RAISSA MOURA DA SILVA / 502.471-4, RAMILA BRITO DE OLIVEIRA / 573.358-8, RANIELLE MOTA DE OLIVEIRA LEMES / 560.578-4, RAQUEL DO VALLE QUEIROZ / 578.125-6, RAQUEL MONTEIRO DA SILVA / 555.179-0, RAYANNE FALCÃO DOS SANTOS / 550.211-0, RAYANY SABATOVITCH LIMA / 564.554-9, REBECA VIEIRA ALBUQUERQUE / 570.943-1, RHAISA ISABELLE GOMES MARINHO / 581.296-8, ROBERTA CRISTINA SANTANA DA SILVA / 572.941-6, ROSIVANE ROCHA VITORAZZI / 563.374-5, SAMARA ALMEIDA DA SILVA / 573.083-0, SAMARA SILVA DE MACEDO / 571.064-2, SANNA DE ARAÚJO FERREIRA COSTA / 561.558-5, SARIA SOARES DE SOUZA / 570.858-3, SHERON STONE JESUS DE SOUZA / 501.072-1, SIMONE MARIA DE OLIVEIRA / 552.104-1, SISSERNANDA LOPES DE OLIVEIRA / 564.697-9, STEPHANIE GOMES DE MOURA / 556.895-1, SUZI NEILA MENDES CAVALCANTE / 579.665-2, TAIANE FIGUEIREDO MAIA / 572.701-4, TALITA DIAS DE SOUZA / 568.164-2, TATIANE DA COSTA IZALDINO / 501.151-5, TAYLANE BARBOSA DA SILVA / 565.207-3, TAYNARA BATISTA COSTA MENDONÇA / 575.565-4, THAIS SOUZA LOPES / 501.364-0, THALINE KAROLINE ESPÍNDOLA ALVES / 582.927-5, VALERIA DE CARVALHO ARAUJO / 570.196-1, VANESSA ALMEIDA DE OLIVEIRA / 572.598-4, VANESSA ALVES DOS SANTOS / 573.183-6, VANESSA DE ABREU CRAVEIRO / 501.335-6, VANESSA DE SOUZA CASTRO / 570.054-0, VANESSA MORAIS DA COSTA / 557.229-0, VANESSA SHERONY DE OLIVEIRA NERES / 550.098-2, VITÓRIA CAROLINE PEREIRA DA SILVA / 575.681-2, WEULA PAULA MELLO DA SILVA / 555.928-6, WILIANE RIBEIRO DA SILVA BARBOSA.

2.1.3 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

571.241-6, ADRIJÉSSICA DE LIMA VIANA / 564.880-7, ALESSANDRA COSTA CAPISTRANO / 579.097-2, EDSON GOMES DE ALENCAR JÚNIOR / 569.560-0, EFRAIN ROCHA DE SOUZA JÚNIOR / 574.022-3, EMERSON DE ASSIS FREITAS / 587.939-6, FRANCISCO CLADINO DOS SANTOS JÚNIOR / 562.631-5, GLEICI KELLY ALEXANDRINO DOS SANTOS / 558.279-2, JAÍNE DANTAS DE ARAÚJO / 576.546-3, MARIA DAS DORES DE MENEZES MUNIZ / 556.842-0, MARIA FRANCISCA ALVES DA SILVA / 566.438-1, RONY GLEUTON FERREIRA DE MELO / 556.108-6, THIAGO SILVA MARQUES / 571.486-9, WILLIAM DE OLIVEIRA LEITE.

2.1.4 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS SAÚDE - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

578.232-5, ALINE NATACIA MODESTI / 578.932-0, ANÉLIO DA SILVA DOURADO / 500.133-1, ANTONIO ADRIANO ROQUE OZORIO / 502.705-5, BRUNO QUEIROZ DO SACRAMENTO / 561.624-7, GLEICIANE PRADO FELIX / 572.794-4, ITÁFIRA VALE SANTOS / 585.367-2, JADSON MARQUES DE FARIAS / 553.008-3, JESSIANE MAIA BARBOSA DA SILVA / 588.324-5, JOSÉ ECTHON DE SOUZA BRAZ / 563.682-5, JOSÉ RERYSSON GOMES LIMA / 575.042-3, JULIA SILVA SANTOS / 576.978-7, LAURINETE SILVA DE ALMEIDA / 558.856-1, RAELE DE SOUZA BARDALES / 580.743-3, RAIANE MAIA DA SILVA / 552.666-3, RESLLER DA SILVA NOGUEIRA / 557.691-1, WESLEY DA SILVA CASTRO / 559.557-6, WEVERTON SILVA VASCONCELOS.

2.1.5 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS MÚSICOS - CLARINETA EM SB

573.316-2, DOUGLAS SANTOS DE OLIVEIRA / 587.729-6, FRANCISCO DANIEL DA SILVA CHAGAS / 572.227-6, JOSE FAGNER DA SILVA SANTANA / 577.648-1, JULIANO MONTEFUSCO DA SILVA / 575.864-5, NATHÁLIA CAVALCANTE SILVA / 563.312-5, PEDRO HENRIQUE DE SOUZA MARTINS / 587.570-6, RENAN DA SILVA VITAL / 578.467-0, ROBERTT TCHELSON BATISTA DO NASCIMENTO.

2.1.6 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS MÚSICOS - SAXOFONE ALTO EM EB

583.232-2, UEVERTON CARLOS SARAIVA NOBRE.

2.1.7 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS - MÚSICOS - SAXOFONE TENOR EM SB

574.218-8, RAYAN CRISTHIAN VIANA FREITAS / 580.641-0, SAMUEL NOBRE DA SILVA.

2.1.8 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS MÚSICOS - TROMPETE EM SB

579.424-2, MARCIO FELIPE COSTA E SILVA / 571.469-9, ROBINSON DE SOUZA SILVA / 503.575-9, WERICLES ABRÃO DA SILVA SANTOS.

2.1.9 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS MÚSICOS - TROMBONE DE VARA C

565.378-9, RONNERISON SILVA COSTA.

2.1.10 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS MÚSICOS - BOMBARDINO BB

579.148-0, ALISOM BRITO DOS SANTOS / 572.323-0, JAMILSON DOS SANTOS GASPAR.

2.1.11 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS MÚSICOS - BAIXO EM BB

580.241-5, ALAN MARCOS NASCIMENTO DA CUNHA / 576.098-4, ANDREYSON RIBEIRO / 553.112-8, MICHEL ORTIZ THOMÉ.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público por meio dos telefones (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro, (68) 3025-0735 – Rio Branco, pelo e-mail atendimento@ibade.org.br. Rio Branco/AC, 21 de junho de 2017.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa
CEL PM Júlio César dos Santos
Comandante-Geral da Polícia Militar

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE - PMAC

EDITAL Nº 013 SGA/PMAC, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC tornam público a Convocação para o Exame Psicotécnico, conforme segue:

1 DO EXAME PSICOTÉCNICO

1.1 Todos os candidatos considerados APTOS na Prova de Aptidão Física serão convocados para o Exame Psicotécnico, de presença obrigatória e de caráter eliminatório.

1.2 O candidato deverá comparecer ao local indicado no presente Edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de documento oficial, original, de identidade, caneta esferográfica azul ou preta e 2 (dois) lápis pretos nº 2.

1.3 Nas horas que antecedem o Exame Psicotécnico os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:

- Dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
- Alimentar-se adequadamente no café da manhã e almoço, se for o caso, com uma refeição leve e saudável;
- Evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

1.4 Os critérios a serem utilizados nesta Etapa se baseiam nos parâmetros estabelecidos no Perfil Profissiográfico do Policial Militar do Acre, de acordo com os termos da Portaria nº 016/GC, de 24 de setembro de 2008.

1.4.1 Os candidatos serão avaliados levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

I - ELEVADO: muito acima dos níveis medianos;

II – BOM: acima dos níveis medianos;

III – ADEQUADO: dentro dos níveis medianos;

IV – DIMINUÍDO: abaixo dos níveis medianos;

V – AUSENTE: não apresenta as características elencadas.

1.5 O candidato deverá observar as demais informações contidas no item 10 do Edital do Certame.

2 DA CONVOCAÇÃO

2.1 Convocação para realização do Exame Psicotécnico, na seguinte ordem: cargo, local do exame, endereço, data, horário de chegada, número da inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e sala do exame.

2.1.1 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES - MASCULINO

Local do Exame: Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO.

Endereço: Estrada Dias Martins, 894 - Chácara Ipê - Rio Branco/AC.

Data: 25 de junho de 2017.

Horário de Chegada: 07h30min.

550.190-3, ABIDNEGRO RIBEIRO DA SILVA, SALA: 01 / 573.717-6, ABRAAO DA CRUZ ALVES, SALA: 01 / 552.264-1, ACSON VIEIRA DE SOUZA, SALA: 01 / 580.670-4, ADAILSON CEZORI DE SOUSA, SALA: 01 / 559.848-6, ADDYSON THIAGO SILVA MENDONÇA, SALA: 01 / 552.182-3, ADEMIR DA COSTA JÚNIOR, SALA: 01 / 563.528-4, ADRIANO FELIPE GONSALVES RODRIGUES, SALA: 01 / 576.711-3, ADRIEL DE SÁ OLIVEIRA, SALA: 01 / 552.220-0, AFRANIO REIS DA SILVA, SALA: 01 / 580.011-0, AGEL BANDEIRA DA SILVA, SALA: 01 / 561.239-0, AGEU PEREIRA DA SILVA, SALA: 01 / 571.444-3, AGNALDO OLIVEIRA JÚNIOR, SALA: 01 / 551.396-0, AIDER RAMON DE OLIVEIRA YAFURI, SALA: 01 / 557.836-1, AIRTON PEREIRA DA SILVA, SALA: 01 / 574.068-1, ALAN DA COSTA ABREU, SALA: 01 / 500.462-4, ALAN NOGUEIRA DINARTE, SALA: 01 / 572.352-3, ALAN WILLIAN MODESTO MATIAS, SALA: 01 / 571.879-1, ALBERT DE CARVALHO SANTANA, SALA: 01 / 555.100-5, ALDAIR FONTENELES DA SILVA, SALA: 01 / 577.381-4, ALEFF CHRISTIAN LAGO DE MESQUITA, SALA: 01 /

550.985-8, ALEX DIAS DO NASCIMENTO, SALA: 01 / 573.474-6, ALEX EDUARDO KSZYURNSKI DANIEL, SALA: 01 / 555.974-0, ALEX SÜLIVAN DA SILVA SANTOS, SALA: 01 / 574.566-7, ALEXANDRE ALVARENGA SANTANA, SALA: 01 / 554.262-6, ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA, SALA: 01 / 554.163-8, ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA, SALA: 01 / 574.354-0, ALEXANDRO GONSALVES DE SOUZA, SALA: 01 / 566.171-4, ALEXMAR FERNANDES, SALA: 01 / 555.535-3, ALEXON DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, SALA: 01 / 554.087-9, ALIFE LIMA MACIEL, SALA: 01 / 501.369-0, ÁLISON NEY DE LIMA MATOS, SALA: 02 / 551.662-5, ALISSON MACHADO DIAS, SALA: 02 / 566.337-7, ALISSON SILVA DE MELO, SALA: 02 / 500.265-6, ALISSON SILVA DE SOUZA, SALA: 02 / 555.608-2, ALISSON SILVESTRE DE OLIVEIRA, SALA: 02 / 566.350-4, ALLAIN MOREIRA VILACIO, SALA: 02 / 570.043-4, ALLAN JONATHAN SOUZA SILVA, SALA: 02 / 585.886-0, ALLAN ROGER SILVA MACEDO, SALA: 02 / 556.837-4, ALLEF ROMÁRIO ALVES BORGES, SALA: 02 / 562.309-0, ÁLVARO FELÍCIO ABRAHÃO NETO, SALA: 02 / 502.042-5, AMISTERDAN DE SOUZA PEREIRA, SALA: 02 / 500.995-2, ANATAEL DE PAULA NASCIMENTO, SALA: 02 / 562.113-5, ANDERSON ALMEIDA SILVA, SALA: 02 / 583.501-1, ANDERSON BATISTA LIMA, SALA: 02 / 563.934-4, ANDERSON CAMPELO DE SOUZA, SALA: 02 / 570.457-0, ANDERSON CARLOS DE ARAGÃO, SALA: 02 / 576.587-0, ANDERSON DO NASCIMENTO LIMA, SALA: 02 / 564.263-9, ANDERSON LUIZ CADETE DO NASCIMENTO, SALA: 02 / 572.368-0, ANDERSON MARTINS DOS SANTOS, SALA: 02 / 563.414-8, ANDERSON PINHEIRO MENDONÇA, SALA: 02 / 500.644-9, ANDERSON VERAS DA COSTA, SALA: 02 / 562.038-4, ANDERSON VIEIRA DOS SANTOS, SALA: 02 / 551.693-5, ANDRE DA SILVA BARBOSA FILHO, SALA: 02 / 553.833-5, ANDRÉ DE LIMA SILVA, SALA: 02 / 572.562-3, ANDRE DE MATOS SILVA, SALA: 02 / 555.538-8, ANDRÉ FELIPE FERREIRA DE LIMA, SALA: 02 / 556.100-0, ANDRE GUSTAVO BETTI, SALA: 02 / 551.006-6, ANDRÉ LUIS DA CUNHA FERREIRA, SALA: 02 / 586.149-7, ANDRÉ LUIZ MOURA REATEQUIM, SALA: 02 / 551.914-4, ANDRE ROBERVAL DE SOUSA FROTA, SALA: 02 / 583.996-3, ANDREI CHRISTIAN PEREIRA LIMA, SALA: 03 / 575.218-3, ANDREW OLIVEIRA DE MEDEIROS, SALA: 03 / 561.874-6, ANDREY AUGUSTO SANTIAGO DE LIMA, SALA: 03 / 502.180-4, ANDREY DE SOUZA LEAL, SALA: 03 / 550.706-5, ANGELO FERREIRA DA SILVA, SALA: 03 / 550.598-4, ANTONIO CARLOS DE LIMA NASCIMENTO, SALA: 03 / 563.930-1, ANTÔNIO EDMAR JUCÁ FERREIRA JÚNIOR, SALA: 03 / 556.089-6, ANTONIO FRANCISCO AMBROSIO DA SILVA, SALA: 03 / 554.610-9, ANTONIO GUIBSON PINHEIRO ROCHA, SALA: 03 / 555.777-1, ANTONIO JOSÉ RODRIGUES OLIVEIRA, SALA: 03 / 559.178-3, ANTONIO JOSÉ SOUZA RODRIGUES, SALA: 03 / 554.656-7, ANTONIO LAILSON VIANA DA SILVA, SALA: 03 / 584.425-8, ANTONIO MÁRCIO SILVA DE SOUZA, SALA: 03 / 577.372-5, ANTONIO MICHAEL OLIVEIRA, SALA: 03 / 572.546-1, ANTÔNIO TAISSON DE MENDONÇA SOUZA, SALA: 03 / 574.651-5, ANTONIO TALISON MAIA DE SOUZA, SALA: 03 / 571.691-8, ARIEL BRITO DA COSTA, SALA: 03 / 558.484-1, ARLAN HUDSON SOUZA E SILVA, SALA: 03 / 564.592-1, ARTHUR ALBUQUERQUE MENDES E SILVA, SALA: 03 / 573.804-0, ARTHUR OLIVEIRA SANTOS, SALA: 03 / 573.257-3, AUGUSTO LUIZ FAINO ALVES, SALA: 03 / 551.178-0, BRUNO ARAÚJO DA SILVA, SALA: 03 / 562.368-5, BRUNO COSTA DOS SANTOS, SALA: 03 / 578.844-7, BRUNO FERREIRA CUNHA, SALA: 03 / 574.570-5, BRUNO GOMES MARQUES, SALA: 03 / 552.471-7, BRUNO JERONIMO BRAGA, SALA: 03 / 583.913-0, BRUNO LIMA MARINHO, SALA: 03 / 555.551-5, BRUNO LIMA RODRIGUES, SALA: 03 / 562.828-8, BRUNO LOPES CORREIA, SALA: 04 / 566.005-0, BRUNO OLIVEIRA DA SILVA, SALA: 04 / 558.356-0, BRUNO SANTOS GOMES, SALA: 04 / 569.726-3, BRUNO SILVA QUEIROZ, SALA: 04 / 572.612-3, BRUNO TIAGO FERREIRA DA CUNHA, SALA: 04 / 580.780-8, CAENE ROBERTO DA CUNHA MOURA, SALA: 04 / 563.916-6, CAIO CÉSAR ANDRADE DOS SANTOS, SALA: 04 / 551.279-4, CAIO CESAR FARIAS DE LIMA, SALA: 04 / 502.005-0, CAIO DE SOUZA ALEMÃO, SALA: 04 / 559.140-6, CAIO RICHARD MENDONÇA DA SILVA, SALA: 04 / 569.991-6, CAIO VITOR DE ARAÚJO, SALA: 04 / 550.543-7, CAIO YGOR DE OLIVEIRA REZENDE, SALA: 04 / 500.484-5, CARLOS ANDRE DA SILVA MANASFI, SALA: 04 / 551.858-0, CARLOS ANDRÉ DA SILVA SOUZA, SALA: 04 / 553.638-3, CARLOS ANDRE OLIVEIRA MAGALHÃES, SALA: 04 / 573.108-9, CARLOS BERGSON NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR, SALA: 04 / 563.713-9, CARLOS BRUNO DE SOUZA BASSI, SALA: 04 / 579.152-9, CARLOS DIEGO DE ALBUQUERQUE ROCHA, SALA: 04 / 550.176-8, CARLOS GABRIEL FAIAL WERKLAENHG, SALA: 04 / 568.779-9, CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR, SALA: 04 / 576.300-2, CARLOS YURI ARAÚJO MIRANDA, SALA: 04 / 559.909-1, CÁSSIO PAIVA DE LIMA, SALA: 04 / 500.019-0, CÉSAR MANTOVANI, SALA: 04 / 501.226-0, CIDIONE ARRUDA CAMPOS, SALA: 04 / 560.662-4, CLAIVER OLIVEIRA CRUZ, SALA: 04 / 550.318-3, CLARINDO GERALDO DA COSTA JUNIOR, SALA: 04 / 567.870-6, CLAUDIO GALENO DINIZ SILVA, SALA: 04 / 569.605-4, CLEANO DE SOUZA ALMEIDA, SALA: 04

/ 502.309-2, CLEBER FERREIRA DA SILVA, SALA: 04 / 500.982-0, CLEBERTON SAMPAIO RIBEIRO, SALA: 04 / 559.852-4, CLECEILDO DO NASCIMENTO DA SILVA, SALA: 05 / 555.908-1, CLÉCIO DA SILVA AMORIM, SALA: 05 / 574.045-2, CLEISON CAVALCANTE DE MENDONÇA, SALA: 05 / 553.130-6, CLEMILTON PINTO DE SOUZA, SALA: 05 / 569.773-5, CLENILTON MAGNO DE SOUZA, SALA: 05 / 574.312-5, CLENILTON SANTOS SILVA, SALA: 05 / 559.702-1, CLEVESSON DE SOUZA GOMES, SALA: 05 / 566.295-8, CRISTIAN DA SILVA LA-MEIRA, SALA: 05 / 564.659-6, CRISTIANO SOARES DE OLIVEIRA, SALA: 05 / 570.508-8, DAILTON ALBUQUERQUE DE FARIAS, SALA: 05 / 562.761-3, DANIEL DA SILVA SOUZA, SALA: 05 / 563.433-4, DANIEL DE ARAÚJO BRANDÃO, SALA: 05 / 570.010-8, DANIEL HENRIQUE FERREIRA LUCENA, SALA: 05 / 577.217-6, DANIEL ROCHA MELO, SALA: 05 / 553.012-1, DANILO DA SILVA FERREIRA, SALA: 05 / 579.579-6, DAVID BARRETO RUIZ DA SILVA, SALA: 05 / 501.442-5, DAVID CASTRO DA SILVA, SALA: 05 / 572.600-0, DAVID CORDEIRO DE MELLO, SALA: 05 / 568.427-7, DAVID DA CONCEIÇÃO SEVERINO, SALA: 05 / 558.076-5, DAVID FELIPE PIMENTEL MENDES, SALA: 05 / 573.701-0, DAVID OLIVEIRA DE SOUZA RIBEIRO, SALA: 05 / 553.048-2, DAVID WILLIAMS DOS SANTOS PIMENTEL, SALA: 05 / 563.004-5, DENNER LIMA MADEIRA, SALA: 05 / 569.481-7, DENYS OLIVEIRA DE SOUZA, SALA: 05 / 556.654-1, DERICKE KAYK ARAÚJO DIAS, SALA: 05 / 554.765-2, DERISSON KAYO ARAÚJO DIAS, SALA: 05 / 575.255-8, DERTY HALRY CHAPLIN DA SILVA, SALA: 05 / 566.887-5, DEUCERLANDIO DE CASTRO GOMES, SALA: 05 / 564.603-0, DEUZEMAR DE OLIVEIRA PARENTE, SALA: 05 / 557.170-7, DHEILYSON BENITES FEITOZA, SALA: 05 / 570.380-8, DHONATAN ALVES DE SOUZA, SALA: 05 / 551.108-9, DIEGO CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, SALA: 06 / 569.242-3, DIEGO DE AQUINO, SALA: 06 / 574.673-6, DIEGO FELIPE DA SILVA, SALA: 06 / 574.472-5, DIEGO HENRIQUE BATISTA DO NASCIMENTO, SALA: 06 / 563.352-4, DIEGO LEAO CUNHA DE SOUZA, SALA: 06 / 563.346-0, DIEGO NERES DA ROCHA, SALA: 06 / 550.669-7, DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, SALA: 06 / 572.375-2, DIEGO SILVA MATOS, SALA: 06 / 568.989-9, DIEGO SOUZA, SALA: 06 / 550.110-5, DIENISON AFONSO MIRANDA DE QUEIROZ, SALA: 06 / 564.816-5, DIOGO FEITOZA MONNERAT, SALA: 06 / 573.450-9, DIONE SOARES DA SILVA, SALA: 06 / 552.829-1, DIONES CARDOSO DE MELO, SALA: 06 / 502.253-3, DOUGLAS ANTONIO DA SILVA COELHO, SALA: 06 / 568.353-0, DOUGLAS GEOVANI SILVA DE OLIVEIRA SOUZA, SALA: 06 / 566.805-0, DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA, SALA: 06 / 566.537-0, DOUGLAS SOLA DE MELO, SALA: 06 / 564.507-7, DYOWZEF OLIVEIRA DO NASCIMENTO, SALA: 06 / 500.671-6, EBER MARQUES DE SOUZA GUIMARAES, SALA: 06 / 500.234-6, EBERSON RODRIGUES DE SOUZA, SALA: 06 / 500.254-0, ECILON DE MELO MATOS, SALA: 06 / 565.005-4, ED CARLOS LIMA DE MELO, SALA: 06 / 557.231-2, EDEN LIMA QUEIROZ, SALA: 06 / 550.303-5, EDILTON DE SOUZA CARNEIRO JUNIOR, SALA: 06 / 579.552-4, EDIVANDO AGUIAR PACHECO, SALA: 06 / 562.670-6, EDJUNIOR NASCIMENTO AMARAL, SALA: 06 / 550.071-0, EDMILSON PEREIRA BARROSO, SALA: 06 / 503.293-8, EDUARDO DA SILVA ROCHA, SALA: 06 / 560.944-5, EDUARDO DAMASCENO DE OLIVEIRA, SALA: 07 / 562.804-0, EDUARDO GONÇALVES JUNIOR, SALA: 07 / 551.051-1, EDYVAM CAMPOS DE OLIVEIRA, SALA: 07 / 500.136-6, EFRAIM CAVALCANTE PINHEIRO JÚNIOR, SALA: 07 / 572.956-4, EFRAIM ELYON JOHNSON, SALA: 07 / 582.212-2, ELAN SANTOS DE AMORIM, SALA: 07 / 556.466-2, ELCIMAR DE OLIVEIRA MACIEL, SALA: 07 / 560.681-0, ELDEVAN ALVES DA SILVA, SALA: 07 / 550.076-1, ELIAS DE SOUZA SILVA, SALA: 07 / 551.572-6, ELIAS EUGÊNIO FAUSTINO FILHO, SALA: 07 / 565.473-4, ELIAS FURTADO IVOS, SALA: 07 / 568.916-3, ELIEL DE QUEIROZ BRUNO, SALA: 07 / 560.753-1, ELIEZER CACAU DE LIMA, SALA: 07 / 570.275-5, ELIU DA SILVA VIDAL, SALA: 07 / 501.435-2, ELIÚDE VIEIRA DE MATOS SILVA, SALA: 07 / 574.050-9, ELIVELTON MORENO DA SILVA, SALA: 07 / 552.813-5, ELPÍDIO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR, SALA: 07 / 554.034-8, ELSON FERREIRA DA CRUZ JUNIOR, SALA: 07 / 501.695-9, ELTON CHARLES SOUSA DA SILVA, SALA: 07 / 561.736-7, ELTON FIGUEIREDO CORREA, SALA: 07 / 577.634-1, ELTON RAMON RODRIGUES DA SILVA, SALA: 07 / 556.058-6, ELVINIS RODRIGUES RAMOS, SALA: 07 / 557.365-3, ELVIS CUNHA DA SILVA, SALA: 07 / 562.343-0, ELVIS SANTANA DE OLIVEIRA, SALA: 07 / 555.894-8, EMANUEL DE ANDRADE BEZERRA, SALA: 07 / 551.567-0, EMILIO AMARAL NETO, SALA: 07 / 568.983-0, ERIC BRAGA SOARES, SALA: 07 / 571.664-0, ERICK DE CASTRO FERREIRA, SALA: 07 / 569.016-1, ÉRICLES MORENO DA SILVA, SALA: 08 / 554.470-0, ERIVAN RIBEIRO RODRIGUES, SALA: 08 / 558.655-0, ERLAN KESSYO BRAGA DE ALBUQUERQUE, SALA: 08 / 552.056-8, ETYENN LORRAN LOPES DE OLIVEIRA, SALA: 08 / 563.127-0, EVERTON FREITAS DE SOUSA, SALA: 08 / 559.982-2, ÉVERTON MELO CORREA, SALA: 08 / 575.010-5, EVERY MATEUS AMARAL DOS SANTOS, SALA: 08 / 579.222-3, EWERLYO RODRIGUES DE LIMA, SALA: 08 / 502.504-4, EZAEEL PEREIRA BATISTA, SALA: 08 / 563.749-0, EZENEI COUTINHO DE OLIVEIRA

VEIRA, SALA: 08 / 577.100-5, FABIANO DA SILVA MOREIRA, SALA: 08 / 574.737-6, FÁBIO JORGE OLTRAMARI DOS SANTOS, SALA: 08 / 503.419-1, FÁBIO SILVA CARNEIRO, SALA: 08 / 500.047-5, FÁBIO SILVA DOS SANTOS, SALA: 08 / 583.272-1, FABRICIO SOUZA PESSOA, SALA: 08 / 562.087-2, FAUSTO CÉSAR NOGUEIRA FERRAZ, SALA: 08 / 575.243-4, FELIPE DA SILVA AMORIM, SALA: 08 / 574.314-1, FELIPE DE OLIVEIRA BRILHANTE AGUIAR, SALA: 08 / 562.711-7, FELIPE DE SOUZA SANTIAGO, SALA: 08 / 553.381-3, FELIPE DOMINGOS ARAÚJO DE OLIVEIRA, SALA: 08 / 553.010-5, FELIPE GEIFFERSON RIBEIRO DA SILVA, SALA: 08 / 564.717-7, FERNANDES LIMA BEZERRA NEVES, SALA: 08 / 551.099-6, FERNANDO BARBOSA FREITAS, SALA: 08 / 574.414-8, FERNANDO GENEROSO DA SILVA GONÇALVES, SALA: 08 / 575.703-7, FERNANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, SALA: 08 / 567.430-1, FERNANDO RONIERI NASCIMENTO DE ARAÚJO, SALA: 08 / 562.108-9, FERNANDO SANTOS ARAÚJO, SALA: 08 / 564.414-3, FERNANDO SILVA DE SOUZA, SALA: 08 / 561.855-0, FERNANDO SOUZA ARAGON, SALA: 08 / 564.675-8, FILIPE FINIZOLA DINIZ FILGUEIRA, SALA: 08 / 563.851-8, FÍLYPE MIRANDA LORDEIRO, SALA: 09 / 578.551-0, FIRMINO HENRIQUE MIRANDA DE ARAÚJO, SALA: 09 / 564.438-0, FRANCIGLEISSON ANDREOLA DA COSTA, SALA: 09 / 556.130-2, FRANCILDO DE ARAÚJO ALVES, SALA: 09 / 555.237-0, FRANCINELDO RODRIGUES FERREIRA, SALA: 09 / 569.700-0, FRANCISCO ANDERSON SANTOS DA ROCHA, SALA: 09 / 563.857-7, FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA, SALA: 09 / 575.143-8, FRANCISCO CÁCIO DE ALMEIDA ARAÚJO, SALA: 09 / 566.129-3, FRANCISCO CLEBER DE ALMEIDA PONTES, SALA: 09 / 557.826-4, FRANCISCO COELHO DE OLIVEIRA NETO, SALA: 09 / 562.732-0, FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS SANTOS JÚNIOR, SALA: 09 / 579.559-1, FRANCISCO COSMO BEZERRA DA FROTA, SALA: 09 / 558.490-6, FRANCISCO DA CRUZ DA SILVA ALBUQUERQUE, SALA: 09 / 552.675-2, FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO DE MOURA, SALA: 09 / 574.734-1, FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, SALA: 09 / 574.897-6, FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOZA DE SOUZA, SALA: 09 / 558.491-4, FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE ARAÚJO, SALA: 09 / 563.728-7, FRANCISCO EMÍDIO DA COSTA NETO, SALA: 09 / 561.897-5, FRANCISCO GABRIEL OLIVEIRA PINHEIRO, SALA: 09 / 500.079-3, FRANCISCO GOMES JÚNIOR, SALA: 09 / 556.728-9, FRANCISCO JANDERSON FREITAS DA SILVA, SALA: 09 / 552.704-0, FRANCISCO RANISSON DUTRA DO NASCIMENTO, SALA: 09 / 564.117-9, FRANCISCO RICARDO ALMEIDA DA SILVA, SALA: 09 / 555.232-0, FRANCISCO ROGER DA SILVA, SALA: 09 / 569.165-6, FRANCISCO RONE ARRUDA MAIA, SALA: 09 / 573.349-9, FRANCISCO SOUZA DE OLIVEIRA, SALA: 09 / 568.829-9, FRANCISCO TAYNISSON ARAÚJO DO Ó, SALA: 09 / 565.329-0, FRANCISCO VITOR SILVA DOS SANTOS, SALA: 09 / 568.119-7, FRANCISCO WILLIAN CARVALHO DE OLIVEIRA, SALA: 10 / 579.071-9, FRANCISCO WILLIAN DE MENEZES SALDANHA, SALA: 10 / 579.450-1, FRANKLIN ROOSIVELT OLIVEIRA DA SILVA, SALA: 10 / 575.994-3, GABRIEL DA CRUZ CARNEIRO, SALA: 10 / 553.945-5, GABRIEL DANTAS BRASIL, SALA: 10 / 502.883-3, GABRIEL DE CARVALHO CARAPIA DIAS, SALA: 10 / 563.020-7, GABRIEL LIMA VIEIRA, SALA: 10 / 558.344-6, GABRIEL MARTINS TEIXEIRA BEZERRA, SALA: 10 / 556.088-8, GABRIEL SOBRINHO DA SILVA, SALA: 10 / 553.098-9, GEÂNDSON TORRES MARQUES MOURA, SALA: 10 / 553.648-0, GEISSON MARCOS BENTO, SALA: 10 / 567.499-9, GEOVANE FRANCO DA SILVA, SALA: 10 / 552.391-5, GEOVANE SILVA DE SOUZA, SALA: 10 / 552.171-8, GEOVANI LOPES VAZ, SALA: 10 / 555.557-4, GERALDO SERAFIM, SALA: 10 / 551.046-5, GERSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR, SALA: 10 / 573.896-2, GESSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA, SALA: 10 / 500.409-8, GEYSSON FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA, SALA: 10 / 561.461-9, GIDEON COSTA DA SILVA, SALA: 10 / 500.394-6, GILCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, SALA: 10 / 576.082-8, GILCLEYSON DE SOUZA OLIVEIRA, SALA: 10 / 571.445-1, GILIARDE DA SILVA LIMA, SALA: 10 / 567.923-0, GIOVANE NEGREIROS DOS SANTOS, SALA: 10 / 551.670-6, GIOVANNI SARMENTO FIGALE, SALA: 10 / 569.397-7, GIOVANNY MESQUITA BELMONTE DE LIMA, SALA: 10 / 573.948-9, GIRGLEIDSON BRILHANTE DA SILVA, SALA: 10 / 566.255-9, GUILHERME SANTOS DE OLIVEIRA, SALA: 10 / 582.407-9, GULLIVAR CARVALHO DA SILVA, SALA: 10 / 569.642-9, GUSTAVO ANDRÉ DE SOUZA MARTINS, SALA: 10 / 555.555-8, GUSTAVO CARDOSO DE OLIVEIRA, SALA: 10 / 572.268-3, GUSTAVO DIAS MARREIRO, SALA: 11 / 561.104-0, GUSTAVO LIMA DOS SANTOS PEREIRA, SALA: 11 / 555.767-4, GUSTAVO SOUZA RAMOS, SALA: 11 / 570.957-1, GUTERVAL DA COSTA DAS NEVES, SALA: 11 / 564.188-8, GUTIERRE JERONIMO DA SILVA, SALA: 11 / 579.383-1, HAGLILTON SOUZA DE MOURA, SALA: 11 / 555.618-0, HARRISON CRAVEIRO DA SILVA, SALA: 11 / 555.921-9, HEDUARDO BARBOSA DA COSTA, SALA: 11 / 566.661-9, HELEONE MACHADO FOCHEZATTO, SALA: 11 / 567.385-2, HENRIQUE CAMPOS BATISTA DE SOUZA, SALA: 11 / 565.555-2, HENRIQUE MACIEL VIANA, SALA: 11 / 562.685-4, HERBER NEUWIRTH JÚNIOR, SALA: 11

/ 559.343-3, HERIBERTO RIBEIRO DE ARAÚJO, SALA: 11 / 500.341-5, HUALTER PONTES SILVA, SALA: 11 / 573.229-8, HUMBERTO ANDRADE DA SILVA, SALA: 11 / 550.327-2, IAGO CHAVES SOUZA, SALA: 11 / 501.236-8, IAGO COTA SILVA, SALA: 11 / 581.730-7, IGOR EMANUEL PINHEIRO REZENDE, SALA: 11 / 556.133-7, ISÁQUE ALVES DE SOUZA, SALA: 11 / 501.210-4, ISÁQUE DO NASCIMENTO CARVALHO, SALA: 11 / 551.444-4, ISMAEL DOURADO MONTEIRO, SALA: 11 / 562.976-4, ISMAYKEL GONDIM DE LIMA, SALA: 11 / 501.672-0, ISRAEL BARRETO DA SILVA, SALA: 11 / 580.130-3, ISRAEL DO NASCIMENTO CASTRO, SALA: 11 / 550.279-9, ISRAEL FURTADO DA SILVA, SALA: 11 / 555.257-5, ISRAEL GOMES DA SILVA, SALA: 11 / 583.292-6, ISRAEL PINHO DE ARAÚJO, SALA: 11 / 560.604-7, ITAAN BARBOSA OLEGÁRIO, SALA: 11 / 551.434-7, ÍTALO FERREIRA LIMA, SALA: 11 / 576.399-1, ÍTALO PESSOA WOLTER, SALA: 11 / 551.206-9, ÍTALO SILVA DE SOUZA, SALA: 12 / 562.519-0, ITASIANO DE ARAÚJO CAMARGO, SALA: 12 / 576.413-0, IVAL PEREIRA MOREIRA, SALA: 12 / 565.102-6, IVANILSON DIAS DE OLIVEIRA, SALA: 12 / 569.454-0, IZAQUE BARROSO DE ALMEIDA, SALA: 12 / 552.520-9, IZAQUE MENDES DA SILVA FILHO, SALA: 12 / 571.409-5, IZÍDIO ROMERO FEQUIS GOMES, SALA: 12 / 566.074-2, JACKSON DOS SANTOS ANJOS, SALA: 12 / 555.679-1, JAILSON GONÇALVES DA SILVA, SALA: 12 / 579.706-3, JAIR DE LIMA ALVES, SALA: 12 / 552.940-9, JAKSON DA SILVA TAMBURINI, SALA: 12 / 554.421-1, JAKSON DOUGLAS SOUZA DA SILVA, SALA: 12 / 568.137-5, JAMES DE ALMEIDA SILVA, SALA: 12 / 550.945-9, JANDSON DOS REIS SENA, SALA: 12 / 575.200-0, JARDEL REFRIN LIMA DE NEGREIRO, SALA: 12 / 576.441-6, JAREL OLIVEIRA PINHEIRO, SALA: 12 / 568.956-2, JEAN LUCK ROCHA DE SOUZA, SALA: 12 / 561.512-7, JEFERSON MACEDO DE ARAÚJO, SALA: 12 / 556.689-4, JEFERSON MUNIZ SILVA, SALA: 12 / 567.115-9, JÉFERSON VERÍSSIMO RUFINO, SALA: 12 / 564.713-4, JEFFERSON BRITO DE AMORIM, SALA: 12 / 575.634-0, JEFFERSON DO NASCIMENTO LIMA, SALA: 12 / 551.957-8, JEFFERSON FEITOSA DE ALMEIDA, SALA: 12 / 581.449-9, JEFFERSON FRANÇA SILVA, SALA: 12 / 557.295-9, JEFFERSON ROMÁRIO FERREIRA DE FREITAS, SALA: 12 / 562.655-2, JEFFERSON SAADY MACIEL JÚNIOR, SALA: 12 / 564.149-7, JEMISSON DANIEL SOUZA DA SILVA, SALA: 12 / 576.565-0, JENIS FRANCISCO BATISTA, SALA: 12 / 561.939-4, JERCILDO DA SILVA MEDEIROS, SALA: 13 / 557.176-6, JERFFESON SILVA DOS SANTOS, SALA: 13 / 563.868-2, JERISON SIQUEIRA DA SILVA, SALA: 13 / 503.306-3, JESSICLEY DA SILVA BARROZO, SALA: 13 / 572.561-5, JESUS JUCIE BRAGA DE SOUZA, SALA: 13 / 565.037-2, JEYSON DE OLIVEIRA BARROSO, SALA: 13 / 550.672-7, JHON ALESSON COSTA DA SILVA, SALA: 13 / 571.789-2, JHON CLISMAN GOMES DE SOUZA, SALA: 13 / 550.618-2, JHONATAN DE MATOS ISAÍAS, SALA: 13 / 558.853-7, JHONATAN DOS SANTOS NASCIMENTO, SALA: 13 / 550.393-0, JHONATAN MOTA DE ARAÚJO, SALA: 13 / 570.213-5, JHONES LIMA DIAS, SALA: 13 / 564.027-0, JHONNEY LIMA SOUZA, SALA: 13 / 551.233-6, JHONY SOARES TAVARES, SALA: 13 / 556.428-0, JOABE DE SOUZA CORREA, SALA: 13 / 559.666-1, JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA JÚNIOR, SALA: 13 / 565.467-0, JOÃO CARLOS DE AMORIM NETO, SALA: 13 / 554.124-7, JOÃO CARLOS LIMA DA SILVA, SALA: 13 / 502.804-3, JOAO DA SILVA DE BRITO, SALA: 13 / 564.562-0, JOÃO DE PAULA AZEVEDO, SALA: 13 / 580.540-6, JOÃO EMANOEL PINTO DE FRANÇA, SALA: 13 / 565.924-8, JOAO GABRIEL FONTANA ALVES, SALA: 13 / 580.686-0, JOÃO JOSINO SOBRINHO NETO, SALA: 13 / 559.125-2, JOÃO LIMA DA SILVA FILHO, SALA: 13 / 582.368-4, JOAO MARCELO RODRIGUES GONÇALVES NUNES, SALA: 13 / 554.672-9, JOÃO MARCOS CASTRO DE LIMA, SALA: 13 / 568.574-5, JOÃO MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS, SALA: 13 / 578.347-0, JOÃO MARQUES NERY GOUVEIA DINIZ, SALA: 13 / 567.055-1, JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SILVA BORTOLOZO, SALA: 13 / 564.741-0, JOÃO PAULO DO CARMO NASCIMENTO, SALA: 14 / 578.759-9, JOÃO RICHARDES MACEDO ALVES, SALA: 14 / 564.339-2, JOÃO VÍCTOR ANDRADE SERRA, SALA: 14 / 501.344-5, JOÃO VÍCTOR GUEDES DE OLIVEIRA, SALA: 14 / 568.670-9, JOÃO VÍCTOR PAIVA DE SOUZA, SALA: 14 / 558.464-7, JOÃO VINÍCIUS MAIA DE SOUZA, SALA: 14 / 568.951-1, JOAQUIM JOSE RIBEIRO NETO, SALA: 14 / 578.543-0, JOHANNÉ JORGE PEREIRA DA SILVA, SALA: 14 / 558.297-0, JOHN ENDERSON SILVA ALMEIDA, SALA: 14 / 500.288-5, JOHN WILLIAN SANTIAGO REIS, SALA: 14 / 573.342-1, JOHNNATHAN DE SOUZA ALMEIDA, SALA: 14 / 502.225-8, JOILSON PRUDENCIO, SALA: 14 / 502.509-5, JONAS CARLOS DA SILVA NETO, SALA: 14 / 500.410-1, JONAS DA SILVA NASCIMENTO, SALA: 14 / 550.885-1, JONAS DANIEL SILVA MENDES, SALA: 14 / 558.986-0, JONATHAN CLINGER BATISTA DO NASCIMENTO, SALA: 14 / 567.792-0, JONATHAS DE SOUZA CAMPOS, SALA: 14 / 564.761-4, JONE ALIS ALVES ALEMAO, SALA: 14 / 563.106-8, JONES FIRMINO DA SILVA JÚNIOR, SALA: 14 / 561.281-0, JONH DE ARAÚJO FRANÇA, SALA: 14 / 503.259-8, JONHY WELISSON DA SILVA OLIVEIRA, SALA: 14 / 571.423-0, JONYFFER ALEX ALENCAR DA SILVA, SALA: 14 / 550.785-5, JORDAN DA SILVA LIMA,

SALA: 14 / 552.887-9, JOSCLEILDO PEREIRA FERREIRA, SALA: 14 / 570.338-7, JOSE AILTON ROSAS RODRIGUES JUNIOR, SALA: 14 / 580.353-5, JOSE AUREO DO CARMO CASTRO JUNIOR, SALA: 14 / 559.562-2, JOSÉ BARBOSA DA SILVA NETO, SALA: 14 / 567.394-1, JOSE BRAGA DOS SANTOS NETO, SALA: 14 / 550.473-2, JOSE ELIANDRO PINHEIRO DA SILVA, SALA: 14 / 559.479-0, JOSÉ ELISON GOMES DA SILVA, SALA: 15 / 572.005-2, JOSE FERNANDES FIGUEIRA MARQUES, SALA: 15 / 550.137-7, JOSÉ FERREIRA DE SOUZA BISNETO, SALA: 15 / 561.762-6, JOSE FRANCISCO AGUIAR DO NASCIMENTO, SALA: 15 / 552.977-8, JOSE HUDSON SOMBRA LEO, SALA: 15 / 554.021-6, JOSÉ LEONARDO PARENTE DE OLIVEIRA, SALA: 15 / 573.632-3, JOSÉ LUCAS SEVERIANO DE SOUZA, SALA: 15 / 554.977-9, JOSE MARIA DA SILVA, SALA: 15 / 562.550-5, JOSE MARIA FLORES DO NASCIMENTO, SALA: 15 / 568.199-5, JOSE MARONILSON BRANDAO DE OLIVEIRA, SALA: 15 / 557.348-3, JOSÉ NILTON BARRETO MOTA, SALA: 15 / 560.015-4, JOSÉ NINO DA SILVA COSTA, SALA: 15 / 580.018-8, JOSÉ RENAN FARRAPO DOS SANTOS, SALA: 15 / 500.665-1, JOSE RIAN DE OLIVEIRA COELHO, SALA: 15 / 576.967-1, JOSÉ ROBERTO ANDRADE DA SILVA, SALA: 15 / 551.331-6, JOSE WILLIAN DAMASCENO DA COSTA, SALA: 15 / 556.031-4, JOSICLEI MENDES VIEIRA, SALA: 15 / 552.548-9, JOSICLEITON ROCHAARRUDA, SALA: 15 / 554.349-5, JOSIEL ANTONIO DANTAS MARINS, SALA: 15 / 558.832-4, JOSIMAR LIMA DA SILVA, SALA: 15 / 561.984-0, JOSUÉ DA SILVA LOPES, SALA: 15 / 566.771-2, JOSUÉ FERREIRA DA COSTA JÚNIOR, SALA: 15 / 565.191-3, JOZIAS MONTEIRO PEREIRA, SALA: 15 / 553.303-1, JULIANO LESSA SOARES, SALA: 15 / 555.797-6, JULIO CÉZAR BRITO RENDEIRO, SALA: 15 / 571.113-4, JÚLIO EDUARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA, SALA: 15 / 588.158-7, JÚLIO FELIPE ARAUJO DE FREITAS, SALA: 15 / 557.082-4, JÚLIO TIAGO DE SOUZA LIMA, SALA: 16 / 563.879-8, JUNIOR ANDRADE DA SILVA, SALA: 16 / 563.413-0, JUNIOR DE LIMA APRIJO, SALA: 16 / 572.907-6, JÚNIOR MOURA BARROS, SALA: 16 / 559.699-8, KAIRON MONTEIRO DE SOUZA, SALA: 16 / 561.019-2, KALEB FELIPE DOS SANTOS PEREIRA, SALA: 16 / 571.526-1, KARL WILLIAM ALVES VASCONCELOS, SALA: 16 / 587.603-6, KASSIO BRUNO LIMA JUCÁ, SALA: 16 / 500.346-6, KASSIO GOMES TELES, SALA: 16 / 567.765-3, KELARKIAN DE OLIVEIRA BRILHANTE, SALA: 16 / 550.814-2, KELVIN SILVA DE ARAUJO GUSMAO, SALA: 16 / 562.022-8, KELVIN VIEIRA DOS SANTOS, SALA: 16 / 559.519-3, KEMESON SILVA MUNIZ, SALA: 16 / 500.415-2, KENIS VALDEZ DE ARAUJO, SALA: 16 / 569.877-4, KENNETH LEVY NASCIMENTO CONDE, SALA: 16 / 562.430-4, KÉVIN FERDINANDO SILVA, SALA: 16 / 578.851-0, LAEL OLIVEIRA DA SILVA, SALA: 16 / 575.857-2, LAIO AUGUSTO DE LIMA E SOUZA, SALA: 16 / 565.128-0, LAUÂNGELO DANTAS SOUZA, SALA: 16 / 565.216-2, LEANDRO DA SILVA MENDONÇA, SALA: 16 / 551.064-3, LEANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA, SALA: 16 / 556.524-3, LEANDRO FREIRE DE SOUZA SILVA, SALA: 16 / 565.832-2, LEANDRO JUCÁ DA SILVA, SALA: 16 / 554.858-6, LEANDRO LIMA E LIMA, SALA: 16 / 568.535-4, LEANDRO PEREIRA COSTA, SALA: 16 / 581.729-3, LEANDRO TEIXEIRA DE SOUZA, SALA: 16 / 501.450-6, LEDON MARCIO SIPAUBA MARTINS FILHO, SALA: 16 / 559.127-9, LENILSON DE SOUZA COSTA, SALA: 16 / 564.827-0, LENO CARVALHO DO NASCIMENTO, SALA: 16 / 550.306-0, LEONARDO ARTUR LIMA DA SILVA BEZERRA, SALA: 16 / 576.120-4, LEONARDO MEDEIROS DE LIMA, SALA: 17 / 500.862-0, LINEKER DA COSTA MACHADO, SALA: 17 / 557.693-8, LINEKER DA SILVA ARAUJO, SALA: 17 / 566.943-0, LINNYSOON THIAGO TABOSA DA SILVA, SALA: 17 / 555.997-9, LUAN ALEXANDRE CHALUB LLANCO, SALA: 17 / 557.725-0, LUAN ARAUJO COELHO, SALA: 17 / 567.678-9, LUAN SOUZA CAVALCANTE, SALA: 17 / 585.187-4, LUAN VICTOR DA SILVA, SALA: 17 / 576.510-2, LUCAS CARVALHO DE SOUSA, SALA: 17 / 551.311-1, LUCAS DA COSTA MOURA, SALA: 17 / 556.330-5, LUCAS LAFAETE DE OLIVEIRA SOUZA, SALA: 17 / 580.911-8, LUCAS SANTOS DE SOUZA, SALA: 17 / 576.129-8, LUCAS SEVERINO DE ASSIS, SALA: 17 / 500.568-0, LUCAS SOUSA DA SILVA, SALA: 17 / 570.382-4, LUCAS VINICIUS OLIVEIRA CAVALCANTE, SALA: 17 / 564.462-3, LUCIVANIO HORTA MARTINS, SALA: 17 / 579.441-2, LUIS GEOVANE GUEDES DOS SANTOS, SALA: 17 / 582.887-2, LUIZ FERNANDO VASCONCELOS DE ARAÚJO, SALA: 17 / 553.338-4, LUIZ GUSTAVO BEZERRA SANTOS, SALA: 17 / 563.298-6, LUIZ GUSTAVO CAVALCANTE COELHO, SALA: 17 / 561.135-0, LUIZ HENRIQUE DA SILVA FROTA, SALA: 17 / 569.520-1, LÚNIOR PEREIRA DA SILVA LOPES DE MENDONÇA, SALA: 17 / 561.906-8, MACIEL MARCOLINO CAIUBA, SALA: 17 / 584.335-9, MAHATMA BARBOSA HOLSBACH, SALA: 17 / 579.723-3, MAICO COELHO PESSOA, SALA: 17 / 576.984-1, MAICO DA CRUZ BARBOSA, SALA: 17 / 579.131-6, MAIKON DA SILVA FEITOZA, SALA: 17 / 555.793-3, MAILSON FERREIRA SALES, SALA: 17 / 581.600-9, MAILSON PAIVA DE ARAÚJO, SALA: 17 / 550.173-3, MAKUEL DO CARMO SILVA, SALA: 17 / 555.045-9, MANOEL CARIOLANO DE SOUZA, SALA: 18 / 556.641-0, MANOEL MARCIO CASTRO DA SILVA, SALA: 18 / 581.555-0, MANOELITO VAS-

QUEZ TORRES FILHO, SALA: 18 / 500.673-2, MARCELO DA SILVA DE ASSIS, SALA: 18 / 578.945-1, MARCELO DE MATOS MESQUITA, SALA: 18 / 566.828-0, MARCELO DE MATOS SILVA, SALA: 18 / 572.773-1, MARCELO DE MORAES ALVES, SALA: 18 / 501.496-4, MARCELO RODRIGUES DA SILVA, SALA: 18 / 550.193-8, MARCELO SILVA DE PAIVA, SALA: 18 / 581.896-6, MARCIO ANTONIO LOUREIRO PEREIRA, SALA: 18 / 551.677-3, MARCIO ESTEVES LIMA NETO, SALA: 18 / 502.015-8, MARCIO LIMA MARTINS, SALA: 18 / 565.336-3, MARCO POLLO DE SOUZA NUNES, SALA: 18 / 550.225-0, MARCONES DO CARMO SILVA, SALA: 18 / 558.488-4, MARCOS ADRIANO DA SILVA E SILVA, SALA: 18 / 577.312-1, MARCOS AURELIO LOPES DE OLIVEIRA, SALA: 18 / 500.344-0, MARCOS DA SILVA MELO, SALA: 18 / 575.198-5, MARCOS FRANCISCO DE OLIVEIRA MENEZES, SALA: 18 / 553.315-5, MARCOS LUCIAN FERRONATO, SALA: 18 / 577.227-3, MARCOS SANTANA DA SILVA, SALA: 18 / 581.658-0, MARCOS ULIANS MENEZES RODRIGUES, SALA: 18 / 560.684-5, MARCUS PAULO SILVA DE FRANÇA, SALA: 18 / 501.596-0, MARIELSON LIMA DE ANDRADE, SALA: 18 / 560.416-8, MARIO MENEZES DE LIMA, SALA: 18 / 572.993-9, MÁRIO RODOLFO DE OLIVEIRA SILVA, SALA: 18 / 566.111-0, MARIO SERGIO PINHEIRO DE SOUZA, SALA: 18 / 551.649-8, MARLO SANDREI LOPES DE PAULA, SALA: 18 / 577.062-9, MATEUS DE SOUSA COSTA, SALA: 18 / 566.659-7, MATEUS GUIMARÃES MARTINS, SALA: 18 / 577.523-0, MATEUS ROCHA DA SILVA LOPES, SALA: 19 / 568.485-4, MATHEUS DA SILVA MATOS, SALA: 19 / 553.955-2, MATHEUS ELIAKIN SILVA DE ARAUJO, SALA: 19 / 552.328-1, MATHEUS HOLANDA DA SILVA, SALA: 19 / 554.588-9, MATHEUS RODRIGUES SOARES, SALA: 19 / 501.360-7, MAURICIO MOZART DOS SANTOS LOPES, SALA: 19 / 573.030-9, MAURICIO PINTO CARVALHO, SALA: 19 / 563.095-9, MAX DA SILVA NEVES, SALA: 19 / 501.801-3, MAYCON MOREIRA DA SILVA, SALA: 19 / 550.942-4, MAYKON SOUZA DE SOUZA, SALA: 19 / 502.701-2, MELQUIADES CASTRO DA SILVA NETO, SALA: 19 / 561.805-3, MESIAS SILVA DOS SANTOS, SALA: 19 / 501.289-9, MICHEL LIMA VIRGINIO, SALA: 19 / 574.196-3, MILAN GONÇALVES PASSOS, SALA: 19 / 567.261-9, MIQUÉIAS CORRÊA MENDONÇA, SALA: 19 / 572.119-9, MOACIR FERNANDES DOS SANTOS, SALA: 19 / 563.620-5, MOISÉS ABRAHÃO DA SILVA TEIXEIRA, SALA: 19 / 550.336-1, MOISÉS SOUZA DOS SANTOS, SALA: 19 / 572.208-0, MOZART ENDRINGER BATISTA, SALA: 19 / 577.940-5, MYCHEL DE LIMA MARTINELLI, SALA: 19 / 566.796-8, NAÉRCIO DE LIMA PINTO, SALA: 19 / 556.383-6, NAGILDO PEREIRA DA SILVA, SALA: 19 / 569.050-1, NAIRTON FROTA SOARES JUNIOR, SALA: 19 / 501.645-2, NAISSON XAVIER DA SILVA, SALA: 19 / 565.372-0, NAKSON NEMUEL DE SOUZA OLIVEIRA, SALA: 19 / 555.235-4, NASSER HUINETON SARAH LIMA, SALA: 19 / 562.662-5, NATALINO DE OLIVEIRA SILVA, SALA: 19 / 500.056-4, NATAN LIMA QUIROGA, SALA: 19 / 572.685-9, NEILSON RIBEIRO DE SOUZA, SALA: 19 / 502.489-7, NELINALDO IRINEU DE ARRUDA, SALA: 20 / 557.682-2, NELSON DOS SANTOS GADELHA JUNIOR, SALA: 20 / 550.055-9, NELSON RIBEIRO NETO, SALA: 20 / 568.844-2, NELTON DA SILVA LOPES, SALA: 20 / 582.025-1, OBED JUNIOR DE SOUZA LIMA, SALA: 20 / 503.055-2, ODAIL JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR, SALA: 20 / 558.721-2, OSMIR LIMA DE ARAÚJO JÚNIOR, SALA: 20 / 565.429-7, OTHON WILKINSON CAVALCANTE NASCIMENTO, SALA: 20 / 571.862-7, OZÉIAS BRAGA DO NASCIMENTO, SALA: 20 / 552.860-7, OZIEL FERREIRA ROSA, SALA: 20 / 558.489-2, OZIEL XAVIER DE SOUSA, SALA: 20 / 584.424-0, PABLO DA SILVA CORDEIRO, SALA: 20 / 500.809-3, PABLO PEREIRA RIBEIRO, SALA: 20 / 566.579-5, PAULO BRUNO SOUSA DE OLIVEIRA, SALA: 20 / 572.558-5, PAULO HENRIQUE MESQUITA SILVA, SALA: 20 / 564.535-2, PEDRO HENRIQUE SILVA DE LIMA, SALA: 20 / 550.625-5, PEDRO MESQUITA DE SOUZA, SALA: 20 / 555.462-4, PEDRO PAULO CASTELO BRANCO FEITOZA, SALA: 20 / 567.114-0, PEDRO PAULO TAVARES BIRIMBA JUNIOR, SALA: 20 / 572.811-8, PÉRICLES JOAB MORENO DA SILVA, SALA: 20 / 550.718-9, RADY DE SOUZA NOBREGA, SALA: 20 / 579.479-0, RAFAEL BEZERRA DE SOUZA, SALA: 20 / 552.072-0, RAFAEL CAMILO DE SOUZA, SALA: 20 / 571.710-8, RAFAEL DA ROCHA SILVA, SALA: 20 / 561.034-6, RAFAEL LIMA DA SILVA, SALA: 20 / 559.253-4, RAFAEL LIMA MELO, SALA: 20 / 576.816-0, RAFAEL LOPES CAVALCANTE, SALA: 20 / 568.436-6, RAFAEL MATOS DA CUNHA, SALA: 20 / 577.894-8, RAFAEL MOTA DA SILVA, SALA: 20 / 552.353-2, RAFAEL SOUZA DA SILVA, SALA: 21 / 573.890-3, RAFAEL SOUZA SANTOS, SALA: 21 / 501.622-3, RAI ALVES SOBRAL, SALA: 21 / 552.783-0, RAICLEY WENDERSON COSTA DA SILVA, SALA: 21 / 571.034-0, RAILSON DA SILVA SOBRINHO, SALA: 21 / 587.416-5, RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA AZEVEDO, SALA: 21 / 571.289-0, RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA, SALA: 21 / 564.108-0, RAIMUNDO COELHO DA SILVA, SALA: 21 / 553.997-8, RAIMUNDO DE LIMA BEZERRA, SALA: 21 / 582.458-3, RAIMUNDO FERREIRA DO VALLE, SALA: 21 / 550.668-9, RAIMUNDO TEMOTEO DE MOURA JUNIOR, SALA: 21 / 564.173-0, RAINAN NOGUEIRA ALVES, SALA: 21 / 503.043-9, RÂMMILI JARDEL MOTA DE SOUZA, SALA: 21 / 584.060-0,

RAMON MARCELO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, SALA: 21 / 550.099-0, RAPHAEL VASCONCELOS DA SILVA, SALA: 21 / 550.141-5, RAUAN DE QUEIROZ, SALA: 21 / 560.545-8, RAVEL DE SOUZA MORAES, SALA: 21 / 558.013-7, RAY JUNIOR OLIVEIRA FEITOSA, SALA: 21 / 550.355-8, RAYFF SOUZA DA SILVA, SALA: 21 / 557.181-2, REGINALDO RIBEIRO DA SILVA, SALA: 21 / 552.980-8, REINALDO MAIA DA SILVA, SALA: 21 / 564.551-4, REINALDO SILVA FRANCA, SALA: 21 / 552.234-0, RENAN DA SILVA DE OLIVEIRA, SALA: 21 / 555.208-7, RENAN FREITAS DA SILVA, SALA: 21 / 572.495-3, RENAN MATHEUS MENDES CRUZ, SALA: 21 / 500.709-7, RENAN PEREIRA DA SILVA, SALA: 21 / 550.995-5, RENAN RODRIGUES FERREIRA, SALA: 21 / 556.231-7, RENATO LOUREIRO DE ANDRADE, SALA: 21 / 556.264-3, RENATO PEREIRA SOBRINHO, SALA: 22 / 585.460-1, RENE ALAN PAMPLONA VALVERDE, SALA: 22 / 566.462-4, RENE SOARES DE SOUSA, SALA: 22 / 560.264-5, RHAFEL RIOS DE OLIVEIRA, SALA: 22 / 559.251-8, RHALISSON LOBATO LEÃO, SALA: 22 / 580.993-2, RHANIEL DE BRITO SILVA, SALA: 22 / 558.175-3, RICARDO GAMA ANTROBOS, SALA: 22 / 550.135-0, RICARDO MOURÃO NOGUEIRA, SALA: 22 / 554.580-3, RICARDO NOGUEIRA BORGES, SALA: 22 / 565.977-9, RICHAEOL OLIVEIRA DO NASCIMENTO, SALA: 22 / 578.992-3, RICHARD DANTAS DAMASCENO, SALA: 22 / 500.332-6, RICHARD HENRIQUE DA SILVA SOUZA, SALA: 22 / 500.205-2, ROANES SOUZA SANTOS, SALA: 22 / 579.754-3, ROBERTO COSTA RANGEL LIMA, SALA: 22 / 585.031-2, ROBERTO PASCHOAL VIANA, SALA: 22 / 553.705-3, ROBSON FREITAS DUTRA, SALA: 22 / 551.474-6, RODRIGO ALVES DA SILVA, SALA: 22 / 566.616-3, RODRIGO DA SILVA SANTOS, SALA: 22 / 571.731-0, RODRIGO DE ARAÚJO GADELHA, SALA: 22 / 575.439-9, RODRIGO DE OLIVEIRA ALMEIDA, SALA: 22 / 564.123-3, RODRIGO FARIAS DE LIMA, SALA: 22 / 568.285-1, RODRIGO MATOS DA SILVA, SALA: 22 / 562.783-4, RODRIGO NERI MOURA DE OLIVEIRA, SALA: 22 / 552.453-9, RODRIGO SALES FREIRE, SALA: 22 / 562.115-1, ROGER CRAVEIRO MATEUS, SALA: 22 / 577.091-2, ROGERIO FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, SALA: 22 / 584.431-2, ROGERIO SOARES DA FONSECA, SALA: 22 / 568.145-6, ROMARIO BEZERRA DE SANTANA, SALA: 23 / 557.108-1, ROMARIO MOURA RAMOS, SALA: 23 / 500.270-2, ROMISSON PEREIRA DOS SANTOS, SALA: 23 / 556.482-4, RÔMULO LUÍS DE LIMA SIMÕES, SALA: 23 / 558.455-8, RONALDO BASTISTA DA SILVA, SALA: 23 / 564.829-7, RONAN TEODORO DA SILVA, SALA: 23 / 500.708-9, RONES LIMA CARNEIRO, SALA: 23 / 501.551-0, RONILSON ARAUJO DA SILVA, SALA: 23 / 570.883-4, RONIVON DE OLIVEIRA, SALA: 23 / 560.712-4, RONY DE OLIVEIRA ANTUNES, SALA: 23 / 585.412-1, RONY FARIAS DE LIMA, SALA: 23 / 500.993-6, ROSSILDO SALES DO NASCIMENTO, SALA: 23 / 551.019-8, RUAN CARLOS FERREIRA DE LIMA, SALA: 23 / 500.367-9, RUSLAN DOS REIS SENA, SALA: 23 / 557.969-4, SAMUEL CARVALHO LIMA, SALA: 23 / 551.629-3, SAMUEL DA SILVA E SILVA, SALA: 23 / 567.249-0, SEBASTIÃO DE FREITAS LIMA JÚNIOR, SALA: 23 / 554.084-4, SEIR ALEXANDRE GOMES DA SILVA, SALA: 23 / 551.276-0, SERGIO AUGUSTO VIDAL DE OLIVEIRA, SALA: 23 / 552.890-9, SERGIO FELIX DA SILVA, SALA: 23 / 566.998-7, SILMÁRIO CORREIA CARVALHO, SALA: 23 / 566.955-3, SILVESTRE BARBOSA FERREIRA, SALA: 23 / 572.707-3, SINDERLEI DE ASSIS SILVA FILHO, SALA: 23 / 575.684-7, STEFANO SEBASTIAM MOREIRA LORIATO, SALA: 23 / 555.211-7, TALISSON PRIVADO FRANCELINO, SALA: 23 / 581.993-8, TAMIS GURGEL PEREIRA, SALA: 23 / 573.838-5, TAYLAN MOURAO GUTIERRE, SALA: 23 / 551.491-6, THALES RICHARD LEO COTA, SALA: 24 / 565.556-0, THALYSON FREITAS ANDRADE, SALA: 24 / 554.915-9, THALYSON MARIO SILVA MACIEL, SALA: 24 / 559.841-9, THIAGO ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA, SALA: 24 / 568.813-2, THIAGO AMORIM DA SILVA, SALA: 24 / 587.194-8, THIAGO DA SILVA ARAÚJO, SALA: 24 / 579.125-1, THIAGO GUIMARÃES DA SILVA, SALA: 24 / 579.673-3, THIAGO HERACLITO FERNANDES DE ARAUJO, SALA: 24 / 576.844-6, THIAGO MOTA DE SOUSA, SALA: 24 / 562.779-6, THIAGO SILVA NASCIMENTO DA COSTA, SALA: 24 / 584.359-6, THIERRY BRAGA DA SILVA, SALA: 24 / 573.250-6, THOMAS IBSEN LOBATO, SALA: 24 / 567.647-9, TIAGO ALVES DA SILVA, SALA: 24 / 552.766-0, TIAGO ANDRÉ NEGREIRO LEVINO, SALA: 24 / 551.304-9, TIAGO DE MENEZES BRÍGIDO, SALA: 24 / 502.945-7, TIAGO DOS SANTOS LEMOS, SALA: 24 / 573.224-7, TIAGO GOIS PASSO, SALA: 24 / 579.678-4, TOBIAS SOARES ANDRADE, SALA: 24 / 566.627-9, UDSON SABÓIA-LIMA, SALA: 24 / 553.714-2, UÊSLEI RODRIGUES REBOUÇAS, SALA: 24 / 555.097-1, UJADERSON FREITAS DA SILVA, SALA: 24 / 563.688-4, URI PAIS GAMA, SALA: 24 / 573.013-9, VALCICLEI COSTA DA CRUZ, SALA: 24 / 574.188-2, VALDIMIRO MARQUES DA SILVA, SALA: 24 / 553.863-7, VALTER DE OLIVEIRA SANTOS, SALA: 24 / 552.270-6, VENICIUS COSTA DA SILVA, SALA: 24 / 574.157-2, VICTOR HUGO SOUSA SILVA, SALA: 24 / 575.332-5, VINICIUS MOREIRA DOS SANTOS, SALA: 24 / 573.129-1, VINICIUS PEREIRA LIMA, SALA: 25 / 550.641-7, VINICIUS SARAIVA RODRIGUES, SALA: 25 / 554.614-1, WANDERSON ROBERT DA SILVA LUIZ, SALA: 25 / 578.613-4, WE-

BERTY GOMES GUIMARAES, SALA: 25 / 561.407-4, WEBSTER AUGUSTO DE SOUZA NETO, SALA: 25 / 559.883-4, WELLINGTON FRANCO DA SILVA, SALA: 25 / 573.582-3, WEMERSON DE SOUZA ANDRADE, SALA: 25 / 575.377-5, WERLIS DOS SANTOS GOMES, SALA: 25 / 557.076-0, WESDRES MAIA FERNANDES, SALA: 25 / 555.984-7, WESLEY ALMERON SILVA DE OLIVEIRA, SALA: 25 / 584.318-9, WESLEY PAULINO DA SILVA, SALA: 25 / 501.361-5, WESLEY SANTOS DE SOUZA, SALA: 25 / 571.621-7, WEVERTON CESAR DE OLIVEIRA, SALA: 25 / 559.143-0, WEZIO FERREIRA DE MORAIS, SALA: 25 / 554.016-0, WILIAN DOURADO DA SILVA, SALA: 25 / 561.508-9, WILKINSON RODRIGUES DA SILVA, SALA: 25 / 552.388-5, WILLIAM PINHEIRO DE OLIVEIRA, SALA: 25 / 553.205-1, WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA, SALA: 25 / 559.578-9, WILLYAN BARROS QUEIROZ, SALA: 25 / 552.609-4, WISLAN PABLO SANTOS DE SOUZA, SALA: 25 / 563.956-5, WOLNEY MACIEL SOUSA, SALA: 25 / 550.800-2, YAGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, SALA: 25 / 566.301-6, YAGO DE PAULA CAMARGO, SALA: 25 / 571.855-4, YAN DOS SANTOS OLIVEIRA, SALA: 25 / 560.995-0, YAN SILVA DA COSTA, SALA: 25 / 559.271-2, YARZON DA SILVA LIMA, SALA: 25.

2.1.2 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES - FEMININO

Local do Exame: Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO.

Endereço: Estrada Dias Martins, 894 - Chácara Ipê - Rio Branco/AC.

Data: 25 de junho de 2017.

Hora da Chegada: 13h30min.

562.547-5, ADRIELLE DE ARAÚJO PALAZZINI, SALA: 01 / 500.614-7, ADRYA LOHANA DA SILVA RODRIGUES, SALA: 01 / 565.210-3, ALDEMIRIA FARIAS DE ARAÚJO, SALA: 01 / 500.253-2, ALEXANDRA BEZERRA DE MENEZES, SALA: 01 / 571.361-7, ALINE DE OLIVEIRA MARREIRO CRUZ, SALA: 01 / 565.186-7, ALINE DOS ANJOS ALBUQUERQUE, SALA: 01 / 582.974-7, ALINE HELENA ROCHA FILIPE DE SOUSA DOS SANTOS, SALA: 01 / 554.549-8, ALTENIRA GALVÃO MAIA, SALA: 01 / 573.667-6, AMINE NASCIMENTO RODRIGUES, SALA: 01 / 562.314-6, ANA CAROLINE COSTA DA CRUZ, SALA: 01 / 550.370-1, ANA CAROLINA ANGELO PASSOS, SALA: 01 / 550.215-2, ANA CAROLINE ARRUDA DO LAGO, SALA: 01 / 572.253-5, ANA CASIA MEDEIROS DE LIMA, SALA: 01 / 561.980-7, ANA CLARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, SALA: 01 / 560.705-1, ANA MICHELE PESSOA DE OLIVEIRA, SALA: 01 / 572.817-7, ANA PAULA DA SILVA, SALA: 01 / 571.312-9, ANA PAULA DOS SANTOS, SALA: 01 / 551.782-6, ANA PAULA GADELHA FIGUEIREDO, SALA: 01 / 556.511-1, ANDRYA CONCEIÇÃO BEZERRA DA SILVA, SALA: 01 / 563.260-9, ARYANA DOS SANTOS CUNHA, SALA: 01 / 558.557-0, ARYANNE SOUSA DE OLIVEIRA LOPES, SALA: 01 / 568.085-9, BRUNA EDUARDA DE ARAÚJO CARVALHO, SALA: 01 / 566.785-2, CATARINA FROTA LIMA, SALA: 01 / 572.333-7, CATHARINE ÁVILA DA SILVA, SALA: 01 / 564.066-0, CINTYA RAQUEL ROCHA DE ALMEIDA, SALA: 01 / 565.733-4, CRISTIANA SOUZA DA SILVA LOPES, SALA: 02 / 500.488-8, DAIANE DA SILVA SOARES, SALA: 02 / 553.504-2, DAIANY PINTO DE OLIVEIRA SILVA, SALA: 02 / 579.800-0, DAISE MOURA DE FREITAS DA SILVA, SALA: 02 / 572.911-4, DANIELLY DE MOURA MORAIS, SALA: 02 / 576.783-0, DAYANE ANDRESSA FERREIRA DA SILVA, SALA: 02 / 583.079-6, DÉBORA CRISTINA DE SOUZA, SALA: 02 / 569.295-4, DESIRÉ VELASQUE QUEIROZ, SALA: 02 / 579.299-1, DIANA DE FARIAS SOUZA, SALA: 02 / 550.239-0, DRIELLY MUNIZ DE MOURA GOMES, SALA: 02 / 553.702-9, EDIEN CRISTINA MOURA DE QUEIROZ, SALA: 02 / 565.505-6, EDLA CIANE CARNEIRO DE LIMA MARTINS, SALA: 02 / 554.576-5, ELIEGE QUEIROZ DE SOUZA MIRANDA, SALA: 02 / 501.629-0, ELISSANDRA DOS SANTOS MORAES, SALA: 02 / 566.379-2, ELIZANGELA LIRA LOPES, SALA: 02 / 500.661-9, ELLEN CAROLINE SILVA DA CRUZ, SALA: 02 / 557.528-1, ELLEN MARIA LIMA QUEIROZ, SALA: 02 / 554.412-2, EMILY CAROLINE ALVARENGA DE COUTO, SALA: 02 / 555.274-5, EMILY DE OLIVEIRA COSTA, SALA: 02 / 571.114-2, EVILY TAYNARA NASCIMENTO DA ROCHA, SALA: 02 / 570.013-2, FABRÍCIA BORGES DAS DORES, SALA: 02 / 567.004-7, FAYANE MARIA PESSOA DA SILVA, SALA: 02 / 561.557-7, FERNANDA CABRAL BRITO, SALA: 02 / 571.637-3, FERNANDA CUNHA DE QUEIROZ, SALA: 02 / 566.089-0, FERNANDA FREIRE BARRETO, SALA: 02 / 556.221-0, FRANCIANE MOURA DOS SANTOS DE SOUZA, SALA: 02 / 574.813-5, FRANCISCA MARIA FIGUEIREDO TELES DE SOUZA, SALA: 02 / 553.812-2, GABRIELLA BRUCH MAZIERO, SALA: 03 / 501.761-0, GERREANE BRANDÃO DE OLIVEIRA, SALA: 03 / 555.216-8, GESSICA DE ARAUJO BENICIO, SALA: 03 / 563.005-3, GESSICA LIMA GUIMARAES, SALA: 03 / 573.626-9, GILMARA MOREIRA DANIEL, SALA: 03 / 571.100-2, GIOVANNA MARQUES VIANA, SALA: 03 / 571.697-7, GRETA MARINO, SALA: 03 / 557.465-0, ILLA AGNES FREITAS CORDEIRO, SALA: 03 / 582.155-0, INGRA ARAÚJO DE REZENDE, SALA: 03 / 577.465-9, INGRID MAIA DE OLIVEIRA, SALA: 03 / 554.482-3, INGRID MARIA QUEIROZ DE SOUSA, SALA: 03 / 560.154-1, IRENILDE SANTOS DE ALENCAR, SALA: 03 / 500.358-0, IRIANA MARIA DA SILVA, SALA: 03 / 573.877-6, ISABELLE SOUZA

RUELA, SALA: 03 / 558.670-4, JAINA OLIVEIRA SOUZA, SALA: 03 / 575.567-0, JAINE EVA DE MENEZES SALDANHA, SALA: 03 / 560.809-0, JAKSCILEIA DA ROCHA BASTO, SALA: 03 / 500.044-0, JAQUELINE PAIVA SILVA, SALA: 03 / 501.480-8, JESSICA GUIMARAES CARVALHO, SALA: 03 / 581.735-8, JOSEANE BALDEZ FERREIRA, SALA: 03 / 501.318-6, JOSI CRISTINA ALVES DOS SANTOS, SALA: 03 / 500.020-3, JUCYELLEN LIMA DO NASCIMENTO, SALA: 03 / 564.569-7, JULIANA SANTOS ALENCAR, SALA: 04 / 562.176-3, JULIANA SOUZA DE PAIVA DORNELES, SALA: 04 / 565.021-6, JULLIA VERENA DE OLIVEIRA FARIA, SALA: 04 / 555.868-9, KAMYL BARBOSA DE SOUZA, SALA: 04 / 579.262-2, KARINE MARTINS DE SOUZA, SALA: 04 / 566.608-2, KAROLINE DA CUNHA GOMES, SALA: 04 / 551.873-3, KAROLINE DA SILVA GOMES, SALA: 04 / 559.946-6, KAROLINE GOMES CAVALHEIRO DA COSTA, SALA: 04 / 557.269-0, KAROLINE RUFINO FREITAS, SALA: 04 / 578.939-7, KAROLINE SILVA OLIVEIRA, SALA: 04 / 559.749-8, KASSIANA LIMA NASCIMENTO, SALA: 04 / 559.456-1, KATIUCE SARAIVA SANTIAGO, SALA: 04 / 568.887-6, KATRICIA KEROLAYNE DA SILVA NASCIMENTO DESOBUZA, SALA: 04 / 575.592-1, KEILA JESSIAS DA SILVA GONÇALVES, SALA: 04 / 572.667-0, KELLY LIMA PONTES, SALA: 04 / 550.581-0, LAIANE PARENTE DE OLIVEIRA, SALA: 04 / 500.089-0, LARISSA DE SOUZA DA SILVA, SALA: 04 / 500.192-7, LAUANE SANTANA FEITOSA, SALA: 04 / 574.631-0, LAURIANA DE ANDRADE CABRAL, SALA: 04 / 559.755-2, LESLIANNE ALMEIDA DOS SANTOS, SALA: 04 / 565.846-2, MADALENE GOMES DO NASCIMENTO, SALA: 04 / 581.563-0, MAISA LIMA DIAS, SALA: 04 / 553.643-0, MARIA ANTONIA MOURA DA SILVA, SALA: 04 / 575.450-0, MARIA CRISTIANE ALVES DE SOUZA, SALA: 04 / 582.878-3, MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS, SALA: 05 / 556.267-8, MARIA ELIENE PORTELA CORRÊA, SALA: 05 / 566.151-0, MARIA GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA, SALA: 05 / 563.069-0, MARIA ISLANE PEIXE DE OLIVEIRA TRINDADE, SALA: 05 / 560.540-7, MARIA JOSÉ NASCIMENTO CORREIA, SALA: 05 / 572.194-6, MARIA JULIA FRANÇA DE SOUZA, SALA: 05 / 563.845-3, MARIA LOHANNA DANIEL DA SILVA, SALA: 05 / 572.510-0, MARIA NATIELE MARTINS DA SILVA, SALA: 05 / 563.893-3, MARIA VANESSA DE ARAUJO LIMA, SALA: 05 / 500.371-7, MARILIA GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS, SALA: 05 / 567.422-0, MAYRA ANTONIA DA SILVA FERREIRA, SALA: 05 / 570.037-0, MELISSA PEREIRA DE ALENCAR, SALA: 05 / 551.562-9, MICHELY DE LIMA OLIVEIRA, SALA: 05 / 553.978-1, MICHERLENE DE PAULO RODRIGUES, SALA: 05 / 550.156-3, MILCA DUTRA LOPES LEITE, SALA: 05 / 557.042-5, MIRELE SILVA ARAUJO, SALA: 05 / 581.022-1, MIRIAN NASCIMENTO DE CASTRO, SALA: 05 / 568.862-0, MIRLANE DA SILVA SANTOS, SALA: 05 / 551.342-1, MISMA DA SILVA MACIEL FERNANDES, SALA: 05 / 566.770-4, MORGANA QUIRINO DE LIMA, SALA: 05 / 577.324-5, MYRLLA CRISTINA PEIXOTO BRILHANTE, SALA: 05 / 576.427-0, NAIANA DA SILVA FEITOZA, SALA: 05 / 559.149-0, NAIANY LIRA FIGUEIREDO, SALA: 05 / 583.757-0, NAIRA MOREIRA DE CARVALHO, SALA: 05 / 556.144-2, NAIRA WANDERLEY KOCZINSKI, SALA: 05 / 575.347-3, NATÁLIA ABREU DA ROCHA, SALA: 05 / 570.315-8, OCIANE THUANE PRADO CUNHA FURUKAWA, SALA: 06 / 574.163-7, PABLINE NARANE DA SILVA MAGALHAES, SALA: 06 / 560.478-8, PALOMA CLEMENTE SILVA, SALA: 06 / 554.792-0, PÂMELA LIMA DE ARAÚJO, SALA: 06 / 576.356-8, PATRICIA DA SILVA MOTA, SALA: 06 / 578.514-6, PATRÍCIA DA SILVA SANTOS, SALA: 06 / 556.678-9, PATRÍCIA DE ANDRADE BOMFIM, SALA: 06 / 551.406-1, PATRICIA JHENIFER DE LIMA CARVALHO, SALA: 06 / 550.711-1, POLIANA FARIA, SALA: 06 / 580.036-6, QUÉRCYA DO NASCIMENTO MOREIRA, SALA: 06 / 574.850-0, RAIANE GOMES FRANÇA, SALA: 06 / 551.539-4, RAIELLY MARTINS DA SILVA, SALA: 06 / 501.293-7, RAIFANA DE LARA SOARES, SALA: 06 / 558.191-5, RAISSA BARBOZA DA SILVA, SALA: 06 / 587.173-5, RAISSA MOURA DA SILVA, SALA: 06 / 502.471-4, RAMILA BRITO DE OLIVEIRA, SALA: 06 / 573.358-8, RANIELLE MOTA DE OLIVEIRA LEMES, SALA: 06 / 560.578-4, RAQUEL DO VALLE QUEIROZ, SALA: 06 / 578.125-6, RAQUEL MONTEIRO DA SILVA, SALA: 06 / 555.179-0, RAYANNE FALCÃO DOS SANTOS, SALA: 06 / 550.211-0, RAYANY SABATOVITCH LIMA, SALA: 06 / 564.554-9, REBECA VIEIRA ALBUQUERQUE, SALA: 06 / 570.943-1, RHAISA ISABELLE GOMES MARINHO, SALA: 06 / 581.296-8, ROBERTA CRISTINA SANTANA DA SILVA, SALA: 06 / 572.941-6, ROSIVANE ROCHA VITORAZZI, SALA: 07 / 563.374-5, SAMARA ALMEIDA DA SILVA, SALA: 07 / 573.083-0, SAMARA SILVA DE MACEDO, SALA: 07 / 571.064-2, SANNA DE ARAÚJO FERREIRA COSTA, SALA: 07 / 561.558-5, SARIA SOARES DE SOUZA, SALA: 07 / 570.858-3, SHERON STONE JESUS DE SOUZA, SALA: 07 / 501.072-1, SIMONE MARIA DE OLIVEIRA, SALA: 07 / 552.104-1, SISSERNANDA LOPES DE OLIVEIRA, SALA: 07 / 564.697-9, STEPHANIE GOMES DE MOURA, SALA: 07 / 556.895-1, SUZI NEILA MENDES CAVALCANTE, SALA: 07 / 579.665-2, TAIANE FIGUEIREDO MAIA, SALA: 07 / 572.701-4, TALITA DIAS DE SOUZA, SALA: 07 / 568.164-2, TATIANE DA COSTA IZALDINO, SALA: 07 / 501.151-5, TAYLANE BARBOSA DA SILVA, SALA: 07 / 565.207-3, TAYNARA BATISTA COSTA MENDONÇA,

SALA: 07 / 575.565-4, THAIS SOUZA LOPES, SALA: 07 / 501.364-0, THALINE KAROLINE ESPINDOLA ALVES, SALA: 07 / 582.927-5, VALERIA DE CARVALHO ARAUJO, SALA: 07 / 570.196-1, VANESSA ALMEIDA DE OLIVEIRA, SALA: 07 / 572.598-4, VANESSA ALVES DOS SANTOS, SALA: 07 / 573.183-6, VANESSA DE ABREU CRAVEIRO, SALA: 07 / 501.335-6, VANESSA DE SOUZA CASTRO, SALA: 07 / 570.054-0, VANESSA MORAIS DA COSTA, SALA: 07 / 557.229-0, VANESSA SHERONY DE OLIVEIRA NERES, SALA: 07 / 550.098-2, VITÓRIA CAROLINE PEREIRA DA SILVA, SALA: 07 / 575.681-2, WEULA PAULA MELLO DA SILVA, SALA: 07 / 555.928-6, WILLIANE RIBEIRO DA SILVA BARBOSA, SALA: 07.

2.1.3 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Local do Exame: Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO.

Endereço: Estrada Dias Martins, 894 – Chácara Ipê – Rio Branco/AC.

Data: 25 de junho de 2017.

Hora da Chegada: 07h30min

579.097-2, EDSON GOMES DE ALENCAR JÚNIOR, SALA: 06 / 569.560-0, EFRAIN ROCHA DE SOUZA JUNIOR, SALA: 07 / 574.022-3, EMERSON DE ASSIS FREITAS, SALA: 07 / 587.939-6, FRANCISCO CLADINO DOS SANTOS JUNIOR, SALA: 09 / 566.438-1, RONY GLEUTON FERREIRA DE MELO, SALA: 23 / 556.108-6, THIAGO SILVA MARQUES, SALA: 24 / 571.486-9, WILLIAM DE OLIVEIRA LEITE, SALA: 25.

2.1.4 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Local do Exame: Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO.

Endereço: Estrada Dias Martins, 894 – Chácara Ipê – Rio Branco/AC.

Data: 25 de junho de 2017.

Hora da Chegada: 13h30min.

571.241-6, ADRIÉSSICA DE LIMA VIANA, SALA: 01 / 564.880-7, ALESSANDRA COSTA CAPISTRANO, SALA: 01 / 562.631-5, GLEICI KELLY ALEXANDRINO DOS SANTOS, SALA: 03 / 558.279-2, JAÍNE DANTAS DE ARAÚJO, SALA: 03 / 576.546-3, MARIA DAS DORES DE MENEZES MUNIZ, SALA: 04 / 556.842-0, MARIA FRANCISCA ALVES DA SILVA, SALA: 05.

2.1.5 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS SAÚDE - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Local do Exame: Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO.

Endereço: Estrada Dias Martins, 894 – Chácara Ipê – Rio Branco/AC.

Data: 25 de junho de 2017.

Hora da Chegada: 07h30min

578.932-0, ANÉLIO DA SILVA DOURADO, SALA: 03 / 500.133-1, ANTONIO ADRIANO ROQUE OZORIO, SALA: 03 / 502.705-5, BRUNO QUEIROZ DO SACRAMENTO, SALA: 04 / 585.367-2, JADSON MARQUES DE FARIAS, SALA: 12 / 588.324-5, JOSÉ ECHTON DE SOUZA BRAZ, SALA: 14 / 563.682-5, JOSÉ RERYSSON GOMES LIMA, SALA: 15 / 552.666-3, RESLLER DA SILVA NOGUEIRA, SALA: 22 / 557.691-1, WESLEY DA SILVA CASTRO, SALA: 25 / 559.557-6, WEVERTON SILVA VASCONCELOS, SALA: 25.

2.1.6 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS SAÚDE - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Local do Exame: Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO.

Endereço: Estrada Dias Martins, 894 – Chácara Ipê – Rio Branco/AC.

Data: 25 de junho de 2017.

Hora da Chegada: 13h30min

578.232-5, ALINE NATACIA MODESTI, SALA: 01 / 561.624-7, GLEICIANE PRADO FELIX, SALA: 03 / 572.794-4, ITÁFIRA VALE SANTOS, SALA: 03 / 553.008-3, JESSIANE MAIA BARBOSA DA SILVA, SALA: 03 / 575.042-3, JULIA SILVA SANTOS, SALA: 04 / 576.978-7, LAURINETE SILVA DE ALMEIDA, SALA: 04 / 558.856-1, RAELE DE SOUZA BARDALES, SALA: 06 / 580.743-3, RAIANE MAIA DA SILVA, SALA: 06.

2.1.7 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS MÚSICOS - CLARINETA EM SB

Local do Exame: Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO.

Endereço: Estrada Dias Martins, 894 – Chácara Ipê – Rio Branco/AC.

Data: 25 de junho de 2017.

Hora da Chegada: 07h30min.

573.316-2, DOUGLAS SANTOS DE OLIVEIRA, SALA: 06 / 587.729-6, FRANCISCO DANIEL DA SILVA CHAGAS, SALA: 09 / 572.227-6, JOSE FAGNER DA SILVA SANTANA, SALA: 15 / 577.648-1, JULIANO MONTEFUSCO DA SILVA, SALA: 15 / 563.312-5, PEDRO HENRIQUE DE SOUZA MARTINS, SALA: 20 / 587.570-6, RENAN DA SILVA VITAL, SALA: 21 / 578.467-0, ROBERTT TCHERSON BATISTA DO NASCIMENTO, SALA: 22.

2.1.8 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS MÚSICOS - CLARINETA EM SB

Local do Exame: Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO.

Endereço: Estrada Dias Martins, 894 – Chácara Ipê – Rio Branco/AC.

Data: 25 de junho de 2017.

Hora da Chegada: 13h30min

575.864-5, NATHÁLIA CAVALCANTE SILVA, SALA: 06.

2.1.9 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS MÚSICOS - SAXOFONE ALTO EM EB Local do Exame: Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO.

Endereço: Estrada Dias Martins, 894 - Chácara Ipê - Rio Branco/AC.

Data: 25 de junho de 2017.

Hora da Chegada: 07h30min

583.232-2, UVERTON CARLOS SARAIVA NOBRE, SALA: 24.

2.1.10 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS MÚSICOS - SAXOFONE TENOR EM SB

Local do Exame: Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO.

Endereço: Estrada Dias Martins, 894 - Chácara Ipê - Rio Branco/AC.

Data: 25 de junho de 2017.

Hora da Chegada: 07h30min

574.218-8, RAYAN CRISTHIAN VIANA FREITAS, SALA: 21 / 580.641-0,

SAMUEL NOBRE DA SILVA, SALA: 23.

2.1.11 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS MÚSICOS - TROMPETE EM SB

Local do Exame: Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO.

Endereço: Estrada Dias Martins, 894 - Chácara Ipê - Rio Branco/AC.

Data: 25 de junho de 2017.

Hora da Chegada: 07h30min

579.424-2, MARCIO FELIPE COSTA E SILVA, SALA: 18 / 571.469-9,

ROBINSON DE SOUZA SILVA, SALA: 22 / 503.575-9, WERICLES ABRÃO DA SILVA SANTOS, SALA: 25.

2.1.12 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS MÚSICOS - TROMBONE DE VARA C

Local do Exame: Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO.

Endereço: Estrada Dias Martins, 894 - Chácara Ipê - Rio Branco/AC.

Data: 25 de junho de 2017.

Hora da Chegada: 07h30min

565.378-9, RONNERISON SILVA COSTA, SALA: 23.

2.1.13 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS MÚSICOS - BOMBARDINO BB

Local do Exame: Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO.

Endereço: Estrada Dias Martins, 894 - Chácara Ipê - Rio Branco/AC.

Data: 25 de junho de 2017.

Hora da Chegada: 07h30min.

579.148-0, ALISOM BRITO DOS SANTOS, SALA: 02 / 572.323-0, JAMILSON DOS SANTOS GASPARGAR, SALA: 12.

2.1.14 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS MÚSICOS - BAIXO EM BB

Local do Exame: Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO.

Endereço: Estrada Dias Martins, 894 - Chácara Ipê - Rio Branco/AC.

Data: 25 de junho de 2017.

Hora da Chegada: 07h30min.

580.241-5, ALAN MARCOS NASCIMENTO DA CUNHA, SALA: 01 /

576.098-4, ANDREYSON RIBEIRO, SALA: 03 / 553.112-8, MICHEL ORTIZ THOMÉ, SALA: 19.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público por meio dos telefones (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro, (68) 3025-0735 – Rio Branco, pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Rio Branco/AC, 21 de junho de 2017.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho

Secretária de Estado da Gestão Administrativa

CEL PM Júlio César dos Santos

Comandante-Geral da Polícia Militar

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 141/2017 – CPL 03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001854-0/2017

DO OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copa, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, saneantes domissanitários e insumos para atender a Central de Serviço Público de Rio Branco com as adequadas condições de salubridade e higiene, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

DO PREÇO:

O valor mensal do presente registro será de R\$ 7.479,64 (sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 89.755,68 (oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme segue abaixo:

Serviço de Copa Rio Branco		
Posto de Serviço de Copeira	Valor Unitário	Valor Mensal (R\$)
03 (três)	R\$ 2.493,21	R\$ 7.479,64
Valor Global		R\$ 89.755,68

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, a contar da sua assinatura, observado o que dispõe o art. 7º, do Decreto Estadual 5.967/10, e o Inciso III, § 3º, da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco – AC, 13 de junho de 2017.

ASSINAM: SAWANA LEITE DE SÁ PAULO CARVALHO – Secretária de Estado da Gestão Administrativa – SGA (Órgão Gerenciador/Contratante) e PAULO GERSON BATISTA DE SOUZA (Contratado).

CPL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PÚBLICAS

Portaria SGA/SEADJ/ nº. 011/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES conferidas pelo Decreto nº 4.507, de 27.08.2012, publicado no D.O.E. nº 10.874, de 28.08.2012, Decreto nº 623, de 26.01.2015, publicado no D.O.E. nº 11.485, de 27.01.2015 e Portaria nº 099, de 27.01.2015, publicada no D.O.E. nº 11.486, de 28.01.2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Senhores JADSON DE ALMEIDA CORREIA - CPL 04 E JOSÉ ALBERTO LIMA CASTRO – CPL 02, lotados na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas, nomeados pelos Decretos 6.516 e 6.514, de 10.04.2017, publicados no DOE 12.032, de 12.04.2017, para, sob a coordenação do primeiro, procederem com a abertura do processo licitatório no interior do Estado, nos termos de Agenda previamente elaborada, no período de 02.07. a 19.07.17, sem prejuízo das demais atribuições nas mesmas Comissões de Licitações.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 21 de Junho de 2017.

ASS José Andrias Sarquis

CAR Secretário Adjunto de Compras e Licitações Públicas

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N 279/2017 - CPL 02 – DETRAN – SRP

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de lavagens de veículos, no município de Rio Branco-Acre, atendendo as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/AC.

Fonte de Recursos: 700.

Retirada do Edital: 23/06/2017 à 04/07/2017.

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 12h das 14h às 17h.

Data da Abertura: 05/07/2017 às 07h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 22 de Junho de 2017.

ASS Mariselda Alves Bandeira

CAR Pregoeira

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 310/2017 - CPL 03 – SEAPROF – SRP

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente e de consumo, para implantação de agroindústria de polpa de frutas no centro Yorenka Átame, no município de Marechal Thaumaturgo. Fonte de Recursos: 100 (Recurso Próprio); 200 (Convênio) e 500 (BNDES-V). Retirada do Edital: 23/06/2017 à 04/07/2017

Através dos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 12h e das 14h às 17h.

Data da Abertura: 05/07/2017 às 10h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 22 de Junho de 2017.

ASS Luma André Maia

CAR Pregoeira

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N 223/2017 - CPL 02 – SEE – SRP

Objeto Aquisição de derivados de petróleo (combustível), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, nos municípios de Manoel Urbano/AC e Santa Rosa do Purus/AC. Fonte de Recursos: 300 (FUNDEB).

Retirada do Edital: 07/07/2017 à 18/07/2017.

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 12h das 14h às 17h.

Data da Abertura: 19/07/2017 às 15h00min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 22 de Junho de 2017.

ASS Jose Alberto Lima Castro

CAR Pregoeiro

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2017 - CPL 04 – DE-RACRE

Objeto: Contratação sob demanda, de empresa para o serviço de hospedagem e o fornecimento de alimentação (self-service), para atender demandas do DERACRE no município de Tarauacá.

Fonte de Recursos: 100 RP

Retirada do Edital: 05/07/2017 à 14/07/2017

Através dos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7hrs às 12hrs e das 14hrs às 17hrs.

Data da Abertura: 17/07/2017 às 10h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 22 de Junho de 2017.

ASS Jadson de Almeida Correia

CAR Pregoeiro

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 242/2017 - CPL 04 – DERACRE - SRP

Objeto: Contratação, sob demanda, de empresa para a aquisição de material de expediente, para atender as demandas administrativas nas dependências do DERACRE, na Superintendência de Obras e Conservação do Juruá.

Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios)

Retirada do Edital: 27/06/2017 à 06/07/2017

Através dos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 12h das 14h às 17h.

Data da Abertura: 07/07/2017 às 08h00min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 22 de Junho de 2017.

ASS Jadson de Almeida Correia

CAR Pregoeiro

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N 243/2017 - CPL 02 – SEE – SRP

Objeto: Aquisição de derivados de petróleo (combustível), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, no município de Sena Madureira/AC.

Fonte de Recursos: 300 (FUNDEB).

Retirada do Edital: 07/07/2017 à 18/07/2017.

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 12h das 14h às 17h.

Data da Abertura: 19/07/2017 às 10h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 22 de Junho de 2017.

ASS Jose Alberto Lima Castro

CAR Pregoeiro

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N 245/2017 - CPL 02 – SEE – SRP

Objeto: Aquisição de derivados de petróleo (combustível), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, no município de Brasília/AC.

Fonte de Recursos: 300 (FUNDEB).

Retirada do Edital: 06/07/2017 à 17/07/2017.

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 12h das 14h às 17h.

Data da Abertura: 18/07/2017 às 08h00min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 22 de Junho de 2017.

ASS Jose Alberto Lima Castro

CAR Pregoeiro

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N 276/2017 - CPL 02 – DERACRE – SRP

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeição pronta tipo marmite e self service para atender as necessidades do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE, na Regional da Superintendência de Obras e Conservação do Juruá.

Fonte de Recursos: 100 RP.

Retirada do Edital: 27/06/2017 à 06/07/2017.

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 12h das 14h às 17h.

Data da Abertura: 07/07/2017 às 16h00min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 22 de Junho de 2017.

ASS Jose Alberto Lima Castro

CAR Pregoeiro

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N 287/2017 - CPL 02 – DERACRE – SRP

Objeto: Aquisição de Insumos para Impressora (cartuchos/toners), para atender as necessidades do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE, na Superintendência de Obras e Conservação do Juruá.

Fonte de Recursos: 100 (RP)

Retirada do Edital: 27/06/2017 à 06/07/2017.

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 12h das 14h às 17h.

Data da Abertura: 07/07/2017 às 14h30min, conforme preâmbulo no Edital.
Rio Branco-AC, 22 de Junho de 2017.

ASS Jose Alberto Lima Castro

CAR Pregoeiro

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO N 313/2017 - CPL 03 – CASCIV - SRP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 03 comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 12.079 Pág. 30, do dia 22/06/2017 e na Internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br, fica prorrogado a data de sua abertura para o dia 05/07/2017 às 09h00min. Comunicamos ainda, que a data da retiradas do edital será do dia 23/06/2017 à 04/07/2017, nos sites acima ou excepcionalmente na Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 – Rio Branco –AC - Fone (68)3215-4600.

Rio Branco-AC, 22 de Junho de 2017.

ASS Mario Jorge Moraes de Oliveira

CAR Pregoeiro

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL N 113/2017 - CPL 02 – IAPEN

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços ininterruptos de gerenciamento de cozinha industrial para fornecimento (produção), entrega e distribuição interna de alimentação (Desjejum, Almoço e Jantar), nas Instalações físicas da Unidade Penitenciária do município de Tarauacá (Unidade Penitenciária Moacir Prado), para atender as demandas do Instituto de Administração Penitenciária.

Fonte de Recursos: 100 (RP).

Retirada do Edital: 28/06/2017 à 07/07/2017

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 12h e das 14h às 17h.

Data da Reabertura: 10/07/2017 às 15h30min, em função de retificação no edital.

Rio Branco-AC, 22 de Junho de 2017.

ASS José Alberto Lima Castro

CAR Pregoeiro

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL N 115/2017 - CPL 02 – IAPEN

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços ininterruptos de gerenciamento de cozinha industrial para fornecimento (produção), entrega e distribuição interna de alimentação (Desjejum, Almoço e Jantar), nas Instalações físicas do Complexo Penitenciário do município de Feijó/AC, para atender as demandas do Instituto de Administração Penitenciária.

Fonte de Recursos: 100 (RP).

Retirada do Edital: 28/06/2017 à 07/07/2017

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP –

69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 12h e das 14h às 17h.

Data da Reabertura: 10/07/2017 às 08h00min, em função de retificação no edital.

Rio Branco-AC, 22 de Junho de 2017.

ASS José Alberto Lima Castro

CAR Pregoeiro

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 769/2016 - CPL 03 – SESACRE – SRP

Objeto Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das unidades de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre – SESACRE, na Regional Tarauacá-Envira.

Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios – Ordinários) e 400 (Transf. Recursos do Sistema Único de Saúde origem da União).

Retirada do Edital: 29/06/2017 à 10/07/2017

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 12hrs e das 14hrs às 17h

Data da Abertura: 11/07/2017 às 08h00min, em função de retificação no edital.

Rio Branco-AC, 22 de Junho de 2017.

ASS Jadson de Almeida Correia

CAR Pregoeiro

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 770/2016 - CPL 03 – SESACRE – SRP

Objeto Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das unidades de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre – SESACRE, na Regional do Alto Acre.

Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios – Ordinários) e 400 (Transf. Recursos do Sistema Único de Saúde origem da União).

Retirada do Edital: 05/07/2017 à 14/07/2017

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7hrs às 12hrs e das 14hrs às 17hrs

Data da Abertura: 17/07/2017 às 10h30min, em função de retificação no edital.

Rio Branco-AC, 22 de Junho de 2017.

ASS Jadson de Almeida Correia

CAR Pregoeiro

Consta no Processo a via original devidamente assinada

ESTADO DO ACRE

CASA CIVIL

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, torna público, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, a REVOGAÇÃO, por INTERESSE ADMINISTRATIVO, do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº. 596/2015 – CPL 03, tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes terrestres (ônibus, micro-ônibus e van) com motorista, em trechos intermunicipal, interestadual e internacional, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil. A secretária, atendendo o que dispõe o artigo 109, inciso I, alínea “c”, da Lei 8.666/93, concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste, para os interessados informados com esta decisão, querendo, apresentarem recurso.

Rio Branco-AC, 13 de Junho de 2017.

ASS Márcia Regina de Sousa Pereira

CAR Secretária de Estado da Casa Civil

Consta no Processo a via original devidamente assinada

AUTARQUIAS

ACREPREVIDÊNCIA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE
ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 725 DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº. 0012086-8/2017, encontra-se regularmente instruído, Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Acreprevidência nº 290, de 05 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão temporária para NAYARA SILVA DE SOUZA, na condição de filha menor de SANDRA MARIA TAVARES DA SILVA, CPF 307.876.022-72, matrícula 289922-1 servidora do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte falecida em atividade e que exercia a função Apoio Administrativo Nível I, 25 horas, Classe I - Referência 8, com percentual de 100% (cem por cento), a partir de 16 de abril de 2017, com fundamento nos artigos 69, 70, 71 e 72, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 773 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0004176-0/2017 encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 644, de 02 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.066, de 05 de junho de 2017, considerando o falecimento da servidora SANDRA MARIA TAVARES DA SILVA, matrícula 289922-1, CPF 307.876.022-72, conforme Certidão de Óbito nº 001446 01 55 2017 4 00007 297 0003375 61, juntada no presente processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

DEPASA

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO-DEPASA

EXTRATO DE ATA Nº 063/2017

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA e a empresa GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 264/2016 – CPL 01

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamento para Estação de Tratamento de água, incluindo instalação – sistema de tratamento de lodo, destinados atender as necessidade do DEPASA no projeto de Modernização da Estação de Tratamento de Água – ETA I.

VALOR: R\$ 940.000,00(Novecentos e Quarenta Mil Reais).

ITEM	CARACTERÍSTICAS	UNID	QTDE P/ CONSUMO	QTDE P/ REGISTRO	VALOR UNIT. [R\$]	VALOR TOTAL [R\$]
01	Sistema de Tratamento de lodo através de decanter centrífugo para lodo proveniente da Estação de Tratamento de água existente com as seguintes características: Fluido centrifugado: lodo da ETA; Teor de sólidos suspensos totais: 2.65% Vazão aproximada a ser desidratada: 114m³/h. Incluindo instalação	Unid.	01	01	940.000,00	940.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE III (R\$)						940.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Ata correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária Programa de Trabalho: Programa de Trabalho: 17.512.1112.1773.0000 – Modernização, Implantação dos Sistemas de Abastecimento de Água em Rio Branco; Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais permanentes; Fonte de Recursos: 200.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2017.

ASSINAM: EDVALDO SOARES DE MAGALHÃES, pelo CONTRATANTE e BERNHARD JOSEF GRATT pela CONTRATADA.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO-DEPASA

EXTRATO DE ATA Nº 066/2017

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA e a empresa COSTA & MONTEIRO LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 191/2017 – CPL 01

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Construção destinados a atender as necessidades de manutenção corretiva e preventiva realizada pela oficina da Judia nas Estações de Tratamento de água e das Unidades do DEPASA, no Município de Rio Branco e Interior do Estado do Acre.

VALOR: R\$ R\$ 162.462,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais).

Item	Descrição/Especificação	Unid	Qtd para consumo	Qtd para registro	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
2	Cimento - Saco 50Kg	Und	300	900	31,90	28.710,00
9	Manilha de concreto - Diâmetro de 80 cm, confeccionado em concreto armado	Und	5	15	129,00	1.935,00
10	Manilha de concreto - Diâmetro de 100 cm, confeccionado em concreto armado	Und	300	900	142,00	127.800,00
34	Pia em material Inox 105 x 55 cm, com uma cuba	Und	10	30	133,90	4.017,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)						162.462,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Ata correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 754.203.17.512.1112.1773.0000 – Modernização, implantação e Ampliação dos sistemas de abastecimento de água em Rio Branco – PAC; 754.203.17.512.1112.1780.0000 – Conservação, Manutenção e Controle de Perdas dos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios do Interior; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios - OGE) e 700 (Recursos Próprios das Indiretas).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017.

ASSINAM: EDVALDO SOARES DE MAGALHÃES, pelo CONTRATANTE e JOSÉ SANTOS DA COSTA pela CONTRATADA.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO-DEPASA****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 040.2017-A

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO – DEPASA E A EMPRESA GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2017 – CPL 01.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento e Montagem de uma Estação de Tratamento de Água (ETA) Metálica Convencional Aberta em Aço Patinável 151/s, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA, no Município de Porto Acre – Acre.

VALOR: R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 754.203.17.512.1112.1778.0000 – Ampliação, Melhorias, Modernização e Controle de Perdas dos Sistemas de Abastecimento de Água da Regionais do Alto/Baixo Acre – PAC; Natureza de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações, 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 100 – Recursos Próprios; 200 – Convênios (FUNASA TC/PAC – 225/2012).

VIGÊNCIA: A vigência e execução do contrato será de 09 (nove) meses a contar da emissão da ordem de serviço.

DATA DA ASSINATURA: 30.05.2017

ASSINAM OS REPRESENTANTES: EDVALDO SOARES DE MAGALHÃES, pelo CONTRATANTE e BERNHARD JOSEF GRATT, pela CONTRATADA.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO-DEPASA****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 041.2017-A

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO – DEPASA E A EMPRESA RICARDO DA S SOUZA – ME.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 169/2017 – CPL 01.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Reboque (guincho), nos veículos oficiais pertencentes à frota operacional do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA no Município de Cruzeiro do Sul.

LOTE I					
ITEM	CARACTERÍSTICA	UNID	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO [R\$]	VALOR TOTAL [R\$]
01	Serviço de Reboque dentro do perímetro urbano (Cruzeiro do Sul)	70	Serv	100,00	7.000,00
02	Serviço de Reboque fora do perímetro urbano (Cruzeiro do Sul)	3000	Km	3,00	9.000,00
VALOR TOTAL DO (R\$)					16.000,00

VALOR: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 754.203.17.512.1112.1780.0000 – Conservação, Manutenção e Controle de Perdas dos Sistemas de Abastecimento de Água nos Municípios do Interior; 754.203.17.512.1121.2906.0000 – Conservação e Manutenção dos Serviços de Saneamento do DEPASA Rio Branco; Fonte de Recurso: 100 (Recursos Próprios – OGE) e 700 (Recursos Próprios das Indiretas). Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ.

VIGÊNCIA: O Contrato terá validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, conforme dispõe o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 05.06.2017

ASSINAM OS REPRESENTANTES: EDVALDO SOARES DE MAGALHÃES, pelo CONTRATANTE e RICARDO DA SILVA SOUZA, pela CONTRATADA.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO-DEPASA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 079/2017 – CPL 01, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Aquisição de Conjunto Motor Bomba, destinado atender as necessidades do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA, no Booster do Custódio Freire, reservatório Placas Município de Rio Branco - Acre, que ADJUDICOU o objeto licitado em favor da Empresa, a saber: CCK COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 22.065.938/0001-22, no valor total de R\$ 63.999,98 (Sessenta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Noventa e Nove Mil e Noventa e Oito Centavos).

Rio Branco – Acre, 21 de Junho de 2017.

Edvaldo Soares de Magalhães
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO
- DEPASA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO N.º 041.2016-A

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA e EMPRESA BORGES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, conforme Justificativa Técnica, parte integrante deste Termo

CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO

Este Termo de Aditamento tem fundamento legal no art. art. 57, § 1º, inciso III da Lei n.º 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta do Contrato.
ASSINATURA: 05.06.2017.

REPRESENTANTES: Edvaldo Soares de Magalhães, pelo CONTRATANTE e Ana Robéria de Souza Santos, pela CONTRATADA.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO
- DEPASA

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 08.2014.033-A

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA e O CONSÓRCIO ADINN - BRASIL.

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses e prazo de execução por mais 04 (quatro) meses, conforme justificativa técnica, parte integrante deste Termo.

FUNDAMENTAÇÃO: Este Termo de Aditamento tem fundamento no art. 57, § 1º, II, da Lei nº. 8.666/93 bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

ASSINATURA: 23.05.2017.

REPRESENTANTES: Edvaldo Soares de Magalhães, pelo CONTRATANTE e Delcimar Bezerra de Souza e Ana Carolina Brasil Silveira, pela CONTRATADA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO
- DEPASA

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA nº 9/2017, com validade de 2 (dois) anos, para atividade de IMPLANTAÇÃO DE 1.870 M DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ADUTORA BRUTA, NA AVENIDA BRAZ.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO
- DEPASA

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA nº 10/2017, com validade de 1 (um) ano, para atividade de MELHORIA DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA, localizado a rua diversas, s/n, centro, Manoel Urbano - AC.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO
- DEPASA

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA nº 11/2017, com validade de 2 (dois) anos, para atividade de MELHORIAS NO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, TRATAMENTO E ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA, localizado a avenida, Xapuri - AC.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO
- DEPASA

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 69/2017, com validade de 2 (dois) anos, para atividade de PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO (150 METROS) PARA FINS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - AC.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 70/2017, com validade de 2 (dois) anos, para atividade de AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE UMA ETA CONVENCIONAL METÁLICA COM CAPACIDADE DE 90 L/S NO MUNICÍPIO DE SENA MADUREIRA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO
- DEPASA

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 101/2017, com validade de 2 (dois) anos, para atividade de EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE URBANIZAÇÃO (PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO) NO LOTEAMENTO PORTAL DA AMAZÔNIA, localizado á Rua Diversas, Portal da Amazônia, Rio Branco - AC.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO
- DEPASA

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 102/2017, com validade de 2 (dois) anos, para atividade de EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ATIVIDADE DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO) DO BAIRRO SALIM FAHAT, localizado á Rua Diversas, Salim Fahat, Rio Branco - AC.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO
- DEPASA

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 110/2017, com validade de 2 (dois) anos, para atividade de EXECUÇÃO DOS PROJETOS PARA URBANIZAÇÃO DO BAIRRO BELO JARDIM I E II, localizado á Avenida Belo Jardim I E II, Rio Branco - AC.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO
- DEPASA

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 115/2017, com validade de 2 (dois) anos, para atividade de EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE URBANIZAÇÃO DO BAIRRO RUI LINO/JOAFRA, localizado á Rua Diversas, Rio Branco - AC.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO
- DEPASA

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 122/2017, com validade de 2 (dois) anos, para atividade de EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO (PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO) NO LOTEAMENTO ISAURA/PARENTE/RESIDENCIAL IOLANDA, localizado á Avenida Diversas, Residencial Iolanda, Rio Branco - AC.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO
- DEPASA

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 63/2017, com validade de 4 (quatro) anos, para atividade de CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA ATRAVÉS DE 01 (UM) POÇO TUBULAR PROFUNDO (150 METROS) PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO, LOCALIZADO NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL IRMÃ DIANA, RUA JOAQUIM TÁVORA, CRUZEIRO DO SUL/AC, localizado á Avenida Brasil, 346, Centro, Rio Branco - AC.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO
- DEPASA

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 66/2017, com validade de 4 (quatro) anos, para atividade de OPERAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA II SOBRAL, COM CAPTAÇÃO NO LEITO DO RIO ACRE E CAPACIDADE DE TRATAMENTO DE 1.000 L/S, LOCALIZADA NA ESTRADA DA SOBRAL, MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC.

DERACRE**ESTADO DO ACRE**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

PORTARIA Nº 266, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso I, alínea a, da Lei Complementar nº 170, de 2007, RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços nº 014/2017 do Pregão Presencial nº 762/2016 CPL 02, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, e as empresas A S MELO LTDA – ME e ABRAHÃO CÂNDIDO DA SILVA, assinado no dia 07 de abril de 2017, com vigência de 12 (doze) meses, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a atender demandas do DERACRE, nas regionais do Juruá, por parte da contratada:

I. Gestor Titular: Josinaldo Batista Ferreira – matrícula: 9113991

II. Gestor Substituto: Jusciel de Oliveira Silva – matrícula: 91837795

III. Fiscal Titular: Francisco Cristovão Saturnino Lima – matrícula: 9421521

IV. Fiscal Substituto: Adson Dieime Dutra da Silva – matrícula: 9211225-1

Art. 2º - Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP e LICON;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º - Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco/AC, 20 de junho de 2017.

CRISTOVAM PONTES DE MOURA

Diretor Geral do DERACRE

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO N. 6.16.121D

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a Empresa AREAL PANORAMA LTDA - ME, contratada.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Aditamento a prorrogação dos prazos, por mais 06 (seis) meses, do Contrato n. 6.16.121D, em cumprimento ao disposto no MEMORANDO/MEDIÇÃO/N. 041/2017, Parecer da Procuradoria Jurídica e Despacho da Diretoria Geral, que fazem parte integrante do processo administrativo n. 002.461/2016.

DATA: 26 de maio de 2017.

ASSINAM: CRISTOVAM PONTES DE MOURA, pelo contratante e EDILENE OLIVEIRA DE CASTRO DE FARIA, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO N. 6.16.077A

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a Empresa FARHAT & FARHAT LTDA, contratada.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Aditamento a prorrogação do prazo do Contrato n. 6.16.077A, por mais 06 (seis) meses, em cumprimento ao disposto no MEMORANDO N. 073/TRANSPORTE/DERACRE, Parecer da Procuradoria Jurídica e Despachos da Coordenadoria de Planejamento e da Diretoria Geral, que fazem parte integrante do processo administrativo n. 000.070/2016.

DATA: 26 de maio de 2017.

ASSINAM: CRISTOVAM PONTES DE MOURA, pelo contratante e SAID FARHAT, pela contratada.

DETRAN**PORTARIA Nº 200/2017-CORREGEDORIA**

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 22 e seus incisos, da Lei n.º 9.503, de 23 de dezembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e

CONSIDERANDO, o disposto na PORTARIA/ GAB/DETRAN/AC n.º 116/02, que regulamenta o funcionamento de locais credenciados para a realização dos exames de aptidão física e mental e dos exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e renovação da carteira nacional de habilitação para a condução de veículos automotores; CONSIDERANDO, que o processo administrativo de credenciamento nº. 1835/17 encontra-se em de acordo com as exigências, conforme Memorando nº. 115/17 da Divisão de Controle de Credenciados desta Autarquia, setor responsável pela análise dos processos de credenciados; RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Psicóloga Perita Examinadora de Trânsito FRANCISCA MARLY DIAS DE LIMA (CRP 00177/AC), pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 26 de abril de 2017, para desenvolver suas respectivas atividades no município de Feijó/AC.

Art. 2º O atendimento psicológico será realizado em conformidade com as normas expedidas pelo Contran, Cetran e Detran/AC, na Clínica Psicoclínica, bem como nos locais designados pelo Detran para a realização de exames nos demais municípios.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 12 de junho de 2017.

Pedro Luís Longo

DIRETOR GERAL DO DETRAN

DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16

DOE Nº 11.740

PORTARIA Nº 201/2017-CORREGEDORIA

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 22 e seus incisos, da Lei n.º 9.503, de 23 de dezembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e CONSIDERANDO, o disposto na PORTARIA/ GAB/DETRAN/AC n.º 116/02, que regulamenta o funcionamento de locais credenciados para a realização dos exames de aptidão física e mental e dos exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e renovação da carteira nacional de habilitação para a condução de veículos automotores; CONSIDERANDO, que o processo administrativo de credenciamento nº. 3032/17 encontra-se em de acordo com as exigências, conforme Memorando nº. 117/17 da Divisão de Controle de Credenciados desta Autarquia, setor responsável pela análise dos processos de credenciados; RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Médico Perito Examinador de Trânsito EDSON BRAGA RODRIGUES (CRM 680/AC), pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27 de abril de 2017, para desenvolver suas respectivas atividades no município de Brasília/AC.

Art. 2º O atendimento médico será realizado em conformidade com as normas expedidas pelo Contran, Cetran e Detran/AC, no horário de 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 17h00m, nos dias de expediente do Detran/AC, na Clínica Psicoclínica, bem como nos locais designados pelo Detran para a realização de exames nos demais municípios.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 12 de junho de 2017.

Pedro Luís Longo

DIRETOR GERAL DO DETRAN

DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16

DOE Nº 11.740

PORTARIA Nº 202/2017-CORREGEDORIA

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 22 e seus incisos, da Lei n.º 9.503, de 23 de dezembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e

CONSIDERANDO, o disposto na PORTARIA/ GAB/DETRAN/AC n.º 116/02, que regulamenta o funcionamento de locais credenciados para a realização dos exames de aptidão física e mental e dos exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e renovação da carteira nacional de habilitação para a condução de veículos automotores; CONSIDERANDO, que o processo administrativo de credenciamento n.º 3032/17 encontra-se em de acordo com as exigências, conforme Memorando n.º 117/17 da Divisão de Controle de Credenciados desta Autarquia, setor responsável pela análise dos processos de credenciados;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Psicóloga Perita Examinadora de Trânsito MARIA DO SOCORRO BATISTA COUTINHO (CRP 00250/AC), pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27 de abril de 2017, para desenvolver suas respectivas atividades no município de Brasília/AC.

Art. 2º O atendimento médico será realizado em conformidade com as normas expedidas pelo Contran, Cetran e Detran/AC, no horário de 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 17h00m, nos dias de expediente do Detran/AC, na Clínica Psicoclin, bem como nos locais designados pelo Detran para a realização de exames nos demais municípios.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 12 de junho de 2017.

Pedro Luís Longo
DIRETOR GERAL DO DETRAN
DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16
DOE Nº 11.740

PORTARIA Nº 203/2017- CORREGEDORIA

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 22 e seus incisos, da Lei n.º 9.503, de 23 de dezembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e

CONSIDERANDO, o disposto na PORTARIA/ GAB/DETRAN/AC n.º 359/01, que dispõe sobre as normas de que disciplina o credenciamento de Fábrica de Placas e Tarjetas de Veículos e dá outras providências, CONSIDERANDO, que o processo administrativo de credenciamento n.º 3323/2017, encontra-se de acordo com as exigências, conforme memorando n.º 122/17 da Divisão de Controle de Credenciados desta Autarquia, setor responsável pela análise dos processos de credenciados;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da FÁBRICA DE PLACAS ACRE, sob o nº 01, pelo período de 12 (doze) meses, para desenvolver suas respectivas atividades no município de Rio Branco/AC.

Parágrafo Único: Nos produtos e serviços realizados pelo ente credenciado deverá constar o número que lhe foi atribuído pelo DETRAN/AC.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo, a contar de 01 de junho de 2017.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 12 de junho de 2017.

Pedro Luís Longo
DIRETOR GERAL DO DETRAN
DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16
DOE Nº 11.740

PORTARIA Nº 204/2017- CORREGEDORIA

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 22 e seus incisos, da Lei n.º 9.503, de 23 de dezembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e

CONSIDERANDO, o disposto na PORTARIA/ GAB/DETRAN/AC n.º 235/02, que regulamenta o registro e o funcionamento dos Centros de Formação de Condutores (CFC's) e estabelece os procedimentos necessários para o processo de habilitação, normas relativas à aprendizagem e exames de habilitação;

CONSIDERANDO, que o processo administrativo de credenciamento n.º 2459/17, encontra-se de acordo com as exigências, conforme memorando n.º 123/17 da Divisão de Controle de Credenciados desta Autarquia, setor responsável pela análise dos processos de credenciados;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA RIO BRANCO LTDA, nas categorias A e B, pelo período de 12 (doze) meses para desenvolver suas respectivas atividades no município de Rio Branco/AC.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo, a contar de 25 de maio de 2017.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 12 de junho de 2017.

Pedro Luís Longo
DIRETOR GERAL DO DETRAN
DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16
DOE Nº 11.740

PORTARIA Nº 205/2017- CORREGEDORIA

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 22 e seus incisos, da Lei n.º 9.503, de 23 de dezembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e

CONSIDERANDO, o disposto na PORTARIA/ GAB/DETRAN/AC n.º 235/02, que regulamenta o registro e o funcionamento dos Centros de Formação de Condutores (CFC's) e estabelece os procedimentos necessários para o processo de habilitação, normas relativas à aprendizagem e exames de habilitação;

CONSIDERANDO, que o processo administrativo de credenciamento n.º 3033/17, encontra-se de acordo com as exigências, conforme memorando n.º 124/17 da Divisão de Controle de Credenciados desta Autarquia, setor responsável pela análise dos processos de credenciados;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FELIPE, nas categorias A e B, pelo período de 12 (doze) meses para desenvolver suas respectivas atividades no município de Tarauacá/AC.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo, a contar de 03 de maio de 2017.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 12 de junho de 2017.

Pedro Luís Longo
DIRETOR GERAL DO DETRAN
DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16
DOE Nº 11.740

PORTARIA Nº 207/2017- CORREGEDORIA

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 22 e seus incisos, da Lei n.º 9.503, de 23 de dezembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e

CONSIDERANDO, o disposto na PORTARIA/ GAB/DETRAN/AC n.º 235/02, que regulamenta o registro e o funcionamento dos Centros de Formação de Condutores (CFC's) e estabelece os procedimentos necessários para o processo de habilitação, normas relativas à aprendizagem e exames de habilitação;

CONSIDERANDO, que o processo administrativo de credenciamento n.º 2582/17, encontra-se de acordo com as exigências, conforme memorando n.º 126/17 da Divisão de Controle de Credenciados desta Autarquia, setor responsável pela análise dos processos de credenciados;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ADRIAN, nas categorias A e B, pelo período de 12 (doze) meses para desenvolver suas respectivas atividades no município de Rio Branco/AC.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo, a contar de 25 de maio de 2017.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 14 de junho de 2017.

Pedro Luís Longo
DIRETOR GERAL DO DETRAN
DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16
DOE Nº 11.740

PORTARIA Nº 241/2017- CORREGEDORIA

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 22 e seus incisos, da Lei n.º 9.503, de 23 de dezembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e

CONSIDERANDO, o disposto na PORTARIA/ GAB/DETRAN/AC n.º 359/01, que dispõe sobre as normas de que disciplina o credenciamento de Fábrica de Placas e Tarjetas de Veículos e dá outras providências, CONSIDERANDO, que o processo administrativo de credenciamento n.º 2578/2017, encontra-se de acordo com as exigências, conforme memorando n.º 116/17 da Divisão de Controle de Credenciados desta Autarquia, setor responsável pela análise dos processos de credenciados;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da FÁBRICA DE PLACAS JORGE, sob o nº 11, pelo período de 12 (doze) meses, para desenvolver suas respectivas atividades no município de Eptaciolândia/AC.

Parágrafo Único: Nos produtos e serviços realizados pelo ente credenciado deverá constar o número que lhe foi atribuído pelo DETRAN/AC.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo, a contar de 29 de maio de 2017.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 12 de junho de 2017.

Pedro Luís Longo
DIRETOR GERAL DO DETRAN
DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16
DOE Nº 11.740

PORTARIA Nº 842 DE 21 DE JUNHO DE 2017

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora VANESSA DE JESUS ALBUQUERQUE, para responder pela Corregedoria deste Departamento, sem ônus adicionais ao já recebido no cargo atual, em substituição, durante a ausência do titular no período de 26 a 28 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos a contar de 26 de junho de 2017.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 21 de junho de 2017.

Pedro Luís Longo
DIRETOR GERAL DO DETRAN
DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16
DOE Nº 11.740

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 28/2017

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando das atribuições que lhe confere o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, vem NOTIFICAR os condutores abaixo relacionados, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, apresentem defesa administrativa perante Corregedoria, deste departamento durante o horário de expediente, haja vista que a autuação abaixo transcrita demanda a aplicação de penalidade de suspensão de seu direito de dirigir:

NOME	N.º PROC.	INFRAÇÃO (ARTIGOS DO CTB)	SUSPENSÃO
ADEMIR NICACIO TEIXEIRA FILHO	CORREG/Nº. 4830/16	ART. 210 DO CTB	01
AGUINALDO DO NASCIMENTO E NASCIMENTO	CORREG/Nº. 56399/16	ART. 244, V DO CTB	01
ANTONIO CLARINDO DE LIMA CAMPOS	CORREG/Nº. 5185/16	ART. 165 DO CTB	12
ANTONIO CUNHA FILHO	CORREG/Nº. 5208/16	ART. 165 DO CTB	12
ANTONIO JAIR DA SILVA ARAUJO	CORREG/Nº. 5599/16	ART. 165 DO CTB	12
ANTÔNIO LUCIANO DE OLIVEIRA	CORREG/Nº. 4607/16	ART. 165 DO CTB	12
ANTONIO VENCI DE CASTRO	CORREG/Nº. 5853/16	ART. 165 DO CTB	12
ANTONIO VLADIMIR DA SILVA BARBOSA	CORREG/Nº. 5594/16	ART. 165 DO CTB	12
DANIEL DA CRUX TEIXEIRA	CORREG/Nº. 5616/16	ART. 244, II DO CTB	01
DAVID DA SILVA LIMA	CORREG/Nº. 6187/16	ART. 165 DO CTB	12
EDELSON DE OLIVEIRA REBOUÇAS	CORREG/Nº. 5661/16	ART. 210 DO CTB	01
EDER DE SOUZA SOARES	CORREG/Nº. 5635/16	ART. 244, II DO CTB	01
EDILBERTO BORGES LEAL	CORREG/Nº. 6260/15	ART. 165 DO CTB	12
ELIEZIO VASCONCELOS LIMA	CORREG/Nº. 5773/16	ART. 165 DO CTB	12
FRANCISCO EDMILSON FERRO BOTÃO	CORREG/Nº. 5722/16	ART. 165 DO CTB	12
FRANCISCO WELLITON M DA SILVA	CORREG/Nº. 5952/16	ART. 165 DO CTB	12
FRANQUISLANDE DA S CRISTOMO	CORREG/Nº. 6234/16	ART. 165 DO CTB	12
IGOR SANTANA MACEDO	CORREG/Nº. 5101/16	ART. 175 DO CTB	01
IGOR SANTANA MACEDO	CORREG/Nº. 5106/16	ART. 175, III DO CTB	01
ISAQUEL ALVES DE SOUZA	CORREG/Nº. 5760/16	ART. 165 DO CTB	12
ITALO DIEGO MIRANDA DE SOUZA	CORREG/Nº. 5705/16	ART. 165 DO CTB	12
ITASSIMAR ARAUJO DE CAMARGO	CORREG/Nº. 6230/16	ART. 175 DO CTB	01
ITASSIMAR ARAUJO DE CAMARGO	CORREG/Nº. 6231/16	ART. 170 DO CTB	01
ITASSIMAR ARAUJO DE CAMARGO	CORREG/Nº. 6232/16	ART. 244, II DO CTB	01
IZAISS MONTEIRO DO NASCIMENTO	CORREG/Nº. 5628/16	ART. 165 DO CTB	12
JANIO JANUARIO DA SILVA	CORREG/Nº. 5758/16	ART. 165 DO CTB	12
JEFESON D AVILA DE QUEIROZ	CORREG/Nº. 6105/16	ART. 165 DO CTB	12
JEFFERSON LIMA DA CUNHA	CORREG/Nº. 5172/16	ART. 165 DO CTB	12
JESUS HURACIL DE HOLANDA	CORREG/Nº. 6258/16	ART. 165 DO CTB	12
JOÃO DA SILVA ROLA	CORREG/Nº. 4871 /16	ART. 165 DO CTB	12
JOÃO MARCOS DE SOUZA DA LUZ	CORREG/Nº. 4688/16	ART. 165 DO CTB	12
JOÃO SOUZA DE OLIVEIRA	CORREG/Nº. 3302/16-A	ART. 175 DO CTB	01
JOCILEIDE TAVARES MARQUES	CORREG/Nº. 6362/16	ART. 244, I DO CTB	01
JOSÉ EDIMAR NOGUEIRA ROCHA	CORREG/Nº. 5472/16	ART. 244, II DO CTB	01
JOSÉ GILSON PINTO DA SILVA	CORREG/Nº. 5937/16	ART. 165 DO CTB	12
JOSE MANOEL TEIXEIRA DA SILVA	CORREG/Nº. 6413/16	ART. 165 DO CTB	12
JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	CORREG/Nº. 3152/16	ART. 165 DO CTB	12
JOSPE ALBERTO DE ARAUJO LIMA	CORREG/Nº. 5281/16	ART. 165 DO CTB	12
LUIZ CARLOS GADELHA DE ASSIS	CORREG/Nº. 6409/16	ART. 165 DO CTB	12
MARCELO RODRIGUES DE LIMA	CORREG/Nº. 4684/16	ART. 165 DO CTB	12
MARCIO SILVA DE MENEZES	CORREG/Nº. 6530/16	ART. 165 DO CTB	12
MARIA SUELEN DA SILVA	CORREG/Nº. 6340/16	ART. 170 DO CTB	01

MARIA SUELEN DA SILVA	CORREG/Nº. 6339/16	ART. 244, I DO CTB	01
MARIO JORGE FARIAS LIMA JUNIOR	CORREG/Nº. 49388/16	ART. 165 DO CTB	12
PEDRO CHAVES DE SOUZA	CORREG/Nº. 5477/16	ART. 165 DO CTB	12
RANCICLEY DE FREITAS JUNIOR	CORREG/Nº. 5352/16	ART. 165 DO CTB	12
ROBENILSON DA SILVA OLIVEIRA	CORREG/Nº. 5455/16	ART. 244, II DO CTB	01
RONALDO SILVA DA PAIXÃO	CORREG/Nº. 5993/16	ART. 165 DO CTB	12
ROSENILDO MOURA DE SOUZA	CORREG/Nº. 6373/16	ART. 165 DO CTB	12
SMILTON SILVA GOMES	CORREG/Nº. 6113/16	ART. 165 DO CTB	12
TIAGO GOMES DA SILVA	CORREG/Nº. 5818/16	ART. 165 DO CTB	12
VLADIMIR OLIVEIRA DE SOUZA	CORREG/Nº. 5754 /16	ART. 165 DO CTB	12

Alertamos que transcorrido o prazo para defesa, (art. 5º, LV, CF) serão aplicadas às sanções que o caso ensejar, consoantes normas e legislação vigente.
Rio Branco – AC, 02 de maio de 2017.

Pedro Luís Longo
DIRETOR GERAL DO DETRAN
DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16
DOE Nº 11.740

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 29/2017 - Corregedoria

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando das atribuições que lhe confere o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, vem NOTIFICAR os condutores abaixo relacionados, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, apresentem defesa administrativa perante Corregedoria, deste departamento durante o horário de expediente, haja vista que a autuação abaixo transcrita demanda a aplicação de penalidade de suspensão de seu direito de dirigir:

NOME	N.º PROC.	INFRAÇÃO (ARTIGOS DO CTB)	SUSPENSÃO
ADRIANO RODRIGUES DE SOUZA	CORREG/Nº. 5590/16	ART. 165 DO CTB	12
AGENOR NASCIMENTO BARRETO	CORREG/Nº. 5245/16	ART. 165 DO CTB	12
ALCEMIR DE LIMA BARROS	CORREG/Nº. 6216/16	ART. 165 DO CTB	12
ALLISON ARAUJO DE SOUZA	CORREG/Nº. 5176/16	ART. 165 DO CTB	12
AMILTON SILVA GOMES	CORREG/Nº. 6113/16	ART. 165 DO CTB	12
ANDRE FERNANDES RODRIGUES	CORREG/Nº. 3665/16	ART. 165 DO CTB	12
ANNYELLE SOUZA ROCHA	CORREG/Nº. 4936/16	ART. 165 DO CTB	12
CARLOS OVIDIO DUARTE ROCHA	CORREG/Nº. 6377/16	ART. 165 DO CTB	12
CLAUDIO FERREIRA ALVES	CORREG/Nº. 6502/16	ART. 165 DO CTB	12
CLAYCIANE MORAIS DA SILVA	CORREG/Nº. 5114/16	ART. 165 DO CTB	12
DANIELA PAIVA DE OLIVEIRA	CORREG/Nº. 5366/16	ART. 165 DO CTB	12
DARIO DE MELO DA SILVA	CORREG/Nº. 6235/16	ART. 165 DO CTB	12
ELTON PEREIRA ALVES	CORREG/Nº. 5593/16	ART. 165 DO CTB	12
FRANCISCO CRISTIANO FONSECA FEITOSA	CORREG/Nº. 6475/16	ART. 165 DO CTB	12
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA MIGUEL	CORREG/Nº. 5846/16	ART. 165 DO CTB	12
FRANCISCO JERRIVANE DOS SANTOS	CORREG/Nº. 5945/16	ART. 165 DO CTB	12
FRANCISCO MAURICIO NASCIMENTO MOURA	CORREG/Nº. 5765/16	ART. 165 DO CTB	12
FRANCISCO MELO DA SILVA	CORREG/Nº. 5909/16	ART. 244, II DO CTB	01
GEORGE WASHINGTON BABROSA DIAS	CORREG/Nº. 5612/16	ART. 244, II DO CTB	01
ISMAEL MELO DA SILVA	CORREG/Nº. 5866/16	ART. 165 DO CTB	12
ISMAIA COSTA DA SILVA	CORREG/Nº. 5209/16	ART. 165 DO CTB	12
JANDERSON BRAGA ALVES	CORREG/Nº. 5839/16	ART. 165 DO CTB	12
JEANPAOLO DE LUCENA MOURÃO	CORREG/Nº. 4868/16	ART. 165 DO CTB	12
JOÃO CARLOS PESSOA DA SILVA	CORREG/Nº. 021/17	ART. 165 DO CTB	12
JOÃO GUARACU RODRIGUES DE QUADROS	CORREG/Nº. 6161/16	ART. 165 DO CTB	12
JOSÉ MARIA SILVA DE AQUINO	CORREG/Nº. 5453/16	ART. 165 DO CTB	12
LUAN FERNANDES OLIVEIRA	CORREG/Nº. 4885/16	ART. 165 DO CTB	12
LUIZ ANTONIO DE ASSIS	CORREG/Nº. 6299/16	ART. 165 DO CTB	12
MARISSON FARIAS MARTINS	CORREG/Nº. 6379/16	ART. 165 DO CTB	12
MATIAS SOUZA DE LIMA	CORREG/Nº. 5652/16	ART. 176, I DO CTB	04
NANDO LUIZ LOPES DE LIMA	CORREG/Nº. 4955/16	ART. 165 DO CTB	12
NILDA DA CUNHA DE LIMA	CORREG/Nº. 5454/16	ART. 244, II DO CTB	01
ORDANE MONTEIRO FERNANDES	CORREG/Nº. 5176/16	ART. 165 DO CTB	12
RAPHAEL DE MOURA SOUZA	CORREG/Nº. 4754/16	ART. 165 DO CTB	12
RICHELE PINHEIRO DA SILVA	CORREG/Nº. 5812/16	ART. 165 DO CTB	12
SEBASTIANA ALVES DA SILVA	CORREG/Nº. 4717/16	ART. 165 DO CTB	12
SEBASTIÃO ALVES BEZERRA	CORREG/Nº. 5524/16	ART. 165 DO CTB	12
SERGIO LIMA DE PAULA	CORREG/Nº. 5084/16	ART. 165 DO CTB	12
SIDNEY DA SILVA SANTOS	CORREG/Nº. 4616/16	ART. 165 DO CTB	12
SIMONE AMORIM DE OLIVEIRA	CORREG/Nº. 5614/16	ART. 244, II DO CTB	01
SONIA PEDROSA MACIEL	CORREG/Nº. 610/17	ART. 165 DO CTB	12
STANLEY BITTAR DE ALMEIDA	CORREG/Nº. 5113/16	ART. 165 DO CTB	12
TARCISIO ALVES DE ALMEIDA	CORREG/Nº. 015/17	ART. 165 DO CTB	12
VALDIMIRO FREITAS ROQUE	CORREG/Nº. 4313/16	ART. 165 DO CTB	12
VALQUIMAR DO NASCIMENTO SILVA	CORREG/Nº. 5772/16	ART. 165 DO CTB	12
VASCO VIEIRA DIAS FILHO	CORREG/Nº. 6215/16	ART. 165 DO CTB	12
WALYSON DOMINGOS MATOS BARBOSA	CORREG/Nº. 5042/16	ART. 176, I, III e V DO CTB	04
WELINTON OLIVEIRA LIMA	CORREG/Nº. 6469/16	ART. 165 DO CTB	12
WENDER LIMA DE SOUSA	CORREG/Nº. 5790/16	ART. 165 DO CTB	12

Alertamos que transcorrido o prazo para defesa, (art. 5º, LV, CF) serão aplicadas às sanções que o caso ensejar, consoantes normas e legislação vigente.
Rio Branco – AC, 02 de Maio de 2017.

Pedro Luís Longo
DIRETOR GERAL DO DETRAN
DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16
DOE Nº 11.740

EXTRATO DE ATA - DETRAN

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 712/2016 CPL 03

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito e a empresa Criativa Com. Importação e Exportação – EPP.

OBJETO: “Contratação de empresa fornecedora de material de Consumo Barreira e Cones, atendendo as necessidades da Divisão de Almoxarifado do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC”.

DATA DA ASSINATURA: (05/06/2017).

ASSINAM: Pedro Luis Longo, Alana Carolina Laurentino Maia Albuquerque e a representante da empresa acima mencionada.

Empresa: CRIATIVA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EPP; CNPJ nº 03.357.836/0001-36, com sede na Rua Guimard Santos. Nº 112, bairro Bosque, representada neste ato pela Sr.^a Josinete Cristina Fernandes de Andrade.

ITEM	Descrição	UN	Quant. para Registro	Quant. mínima para pedido	Marca/ Modelo	Preço unitário	Valor total
1	Barreira em polietileno de alta densidade e fitas refletivas para sinalização. A barreira sinalizadora (Nem Jersey) são utilizadas com eficiência para desvio de fluxo e interdição de vias públicas e como bloqueio de veículos. Provisoriamente ou permanente, pode-se adicionar areia em seu lastro. Dimensões: 0,50 x 0,50 x 100 cm, Peso: 7 kg, por metro linear no mínimo, com seu reservatório vazio, de acordo com a NBR 16331.	UNID	36	30	Eco Sinal/ Barreira New Jersey	R\$ 539,00	R\$ 19.404,00
2	Cone flexível para sinalização e segurança viária injetado em PVC na cor laranja, altura de 750 mm, base 400 x 400mm, peso de 3 a 4 kg, com duas faixas de película retrorrefletivas, autodesativas suficientemente flexíveis, de modo que não apresente rompimentos, retro refletância mínima de 360 cd/lx/m ² de acordo com NBR 15071:2015.	UNID	1800	1500	Plastcor/Cone Flexível, refletivo, 75 cm	R\$66,00	R\$118.800,00
VALOR TOTAL							R\$ 138.204,00

IAPEN

PORTARIA Nº 581 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a partir do dia 16/05/2017, o (a) Agente Penitenciário (a) CLIVIO OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 9288651-2 na Unidade Penitenciária Manuel Néri da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel,
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 582 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a partir do dia 16/05/2017, o (a) Agente Penitenciário (a) DELSSON ALVES, matrícula nº 9286993-2 na Unidade Penitenciária Manuel Néri da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel,
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 583 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a partir do dia 16/05/2017, o (a) Agente Penitenciário (a) ELVES BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 9131949-7 na Unidade Penitenciária Manuel Néri da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel,
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 584 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a partir do dia 16/05/2017, o (a) Agente Penitenciário (a) EVANDRO DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 9308539-1 na Unidade Penitenciária Manuel Néri da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel,
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 585 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a partir do dia 16/05/2017, o (a) Agente Penitenciário (a) GETULIO REGIO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 9291415-2 na Unidade Penitenciária Manuel Néri da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel,
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 586 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a partir do dia 16/05/2017, o (a) Agente Penitenciário (a) GLEISSON MARCOS REBOUCAS DE MORAIS, matrícula nº 9308482-1 na Unidade Penitenciária Manuel Néri da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel,
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 587 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a partir do dia 16/05/2017, o (a) Agente Penitenciário (a) HENRIQUE SILVA ALEMAO, matrícula nº 9308768-1 na Unidade Penitenciária Manuel Néri da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel,
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 588 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a partir do dia 16/05/2017, o (a) Agente Penitenciário (a) JAIRO DA MOTA LIMA, matrícula nº 9308490-1 na Unidade Penitenciária Manuel Néri da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel,
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 589 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a partir do dia 16/05/2017, o (a) Agente Penitenciário (a) JOSE EMERSON NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 9308520-1 na Unidade Penitenciária Manuel Néri da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel,
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 590 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a partir do dia 16/05/2017, o (a) Agente Penitenciário (a) JOSE HELITON DE SOUZA SILVA, matrícula nº 9308555-1 na Unidade Penitenciária Manuel Néri da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel,
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 739 DE 20 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015,

Considerando o disposto no artigo 11 da Lei 2.180, de 10 de dezembro de 2009, o disposto no inciso III do artigo 11 do Decreto nº 4.731, de 16 de outubro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar parcialmente os termos do anexo único da Portaria Nº 109 de 11 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.E. nº 11.743 de 17 de fevereiro de 2016, somente no que se refere a servidora Maria da Liberdade Oliveira Vicente:

Onde se lê:

Matrícula	Cargo	Servidor	Classe e Ref. p/ Promoção	Data da Promoção
9187081-3	Agente Penitenciário	Maria da Liberdade de Oliveira Vicente	CI II, Ref. I	11/07/2013

Leia-se:

Matrícula	Cargo	Servidor	Classe e Ref. p/ Promoção	Data da Promoção
9187081-3	Agente Penitenciário	Maria da Liberdade de Oliveira Vicente	CI II, Ref. I	01/07/2012

Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel,
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 753 DE 21 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015,

Considerando o disposto no artigo 11 da Lei 2.180, de 10 de dezembro de 2009, o disposto no inciso III do artigo 11 do Decreto nº 4.731, de 16 de outubro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar parcialmente os termos do anexo único da Portaria Nº 684 de 27 de outubro de 2016, publicada no D.O.E. nº 11.924 de 01 de novembro de 2016, somente no que se refere a servidora Neucilene Magno de Oliveira:

Onde se lê:

Matrícula	Cargo	Servidor	Classe e Ref. p/ Promoção	Data da Promoção
9269495-1	Agente Penitenciário	Neucilene Magno de Oliveira	CI III, Ref. I	27/11/2015

Leia-se:

Matrícula	Cargo	Servidor	Classe e Ref. p/ Promoção	Data da Promoção
9269495-1	Agente Penitenciário	Neucilene Magno de Oliveira	CI III, Ref. I	31/07/2015

Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel,
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 758 DE 22 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015,

Considerando o disposto no artigo 11 da Lei 2.180, de 10 de dezembro de 2009, o disposto no inciso III do artigo 11 do Decreto nº 4.731, de 16 de outubro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar parcialmente os termos do anexo único da Portaria Nº 633 de 29 de setembro de 2016, publicada no D.O.E. nº 11.903 de 30 de setembro de 2016, somente no que se refere a servidora Michela Martins de Matos:

Onde se lê:

Matrícula	Cargo	Servidor	Classe e Ref. p/ Promoção	Data da Promoção
9270744-1	Agente Penitenciário	Michela Martins de Matos	Cl III, Ref. I	27/12/2015

Leia-se:

Matrícula	Cargo	Servidor	Classe e Ref. p/ Promoção	Data da Promoção
9270744-1	Agente Penitenciário	Michela Martins de Matos	Cl III, Ref. I	14/09/2015

Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel,
Diretor-Presidente

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 565 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a partir do dia 16/05/2017, o (a) Agente Penitenciário (a) ITOMAR FERNANDES BATISTA, matrícula nº 9316450-1 na Unidade Penitenciária Nº 5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel,
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ACRE – IAPEN/AC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017

PREGÃO nº 181/2017 CPL 03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003003-6/2017

DOS DETENTORES DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO SRP Nº 181/2017 CPL 03

Empresa LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA, CNPJ 03.033.345/0001-30, com sede na Estrada do Aviário, nº 423, Aviário, CEP: 69.900-830, Rio Branco/AC, Sr. OZANAN FIDELIS DE ALMEIDA, 119.744 SSP/AC, CPF 217.434.282-00.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN CONTENDO FRASCOS DE 500ML: AZUL DE METILENO LOEFFLER, ÁLCOOL – ÁCIDO A 3% E FUCSINA DE ZIEHL MARCA: NEWPROV ANVISA 10287910054	KT	5.000	40,50	202.500,00
V. TOTAL					202.500,00

Martin Fillus Cavalcante Hessel,
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN/AC

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 060/2017

PARTES: O Estado do Acre, através do Instituto de Administração Penitenciária do Acre como CONTRATANTE e a empresa LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA, como CONTRATADA.

OBJETO: Constitui como objeto a aquisição de material de laboratório (conjunto para reagente), para atender as demandas da Unidade Básica de Saúde do Complexo Penitenciário do Estado do Acre, em conformidade com o Convênio SESACRE/IAPEN nº 008/2014 e especificações constantes no termo de referência - Anexo I do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 181/2017 CPL 03.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 202.500,00 (Duzentos e dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência se dará a partir da assinatura do contrato até o final do exercício financeiro, podendo ser realizada eventuais Termos Aditivos com base no art. 57, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2017.

PROGRAMA DE TRABALHO: 755.209.14.421.1119.1789.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.09

FONTE DE RECURSO: 200

Assinam: MARTIN FILLUS CAVALCANTE HESSEL pela CONTRATANTE e a Senhora OZANAN FIDELIS DE ALMEIDA pela CONTRATADA.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2017

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2017, contida no Processo 111/2017, ADESÃO A ATA SRP Nº 01/2017 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2016 – SEAD, Aquisição de equipamentos de informática (nobrete), para atender as necessidades do Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN, através do Fundo Penitenciário do estado do Acre – FUNPENACRE.

Valor Global Estimado: R\$ 8.000,00 (Oito mil Reais).

Programa de Trabalho nº. 732.207.20604226426490000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeira - 732.207.20604110118060000 – Implantação e Manutenção do Sistema de Defesa Animal; 732.207.20603110118070000 - Implantação e Manutenção do Sistema de Defesa Vegetal e 732.207.20604110131890000 – Apoio a Reestrut. e Implem. do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária (SUASA) e Fort. das Ações de Def. Agropec; Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanente - 44.90.52.00; Fonte de Recursos: 200 (Convênio nº 835506/2016/MAPA/SFA – IDAF/AC, Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária – SUASA), 100 (RP - Contrapartida), 100 (RP) e 700 (RPI).

Data do Contrato: 16 de Junho de 2017.

Assinam o presente Contrato: Responsável pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Floresta - IDAF, o Senhor, RONALDO DE QUEIROZ COSTA SOBRINHO, e o Srº DERLI LUIZ RAMOS, representante legal da Contratada.

(TORNA SEM EFEITO O PUBLICADO NO D.O.E. DE Nº12.078 DE 21 DE JUNHO DE 2017)

IDM

RESULTADO PARCIAL

EDITAL Nº 001.02/2017 - PEP

SELEÇÃO DE EDUCANDOS – RADIOLOGIA

O Instituto de Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica Dom Moacyr Grech – IDM em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE, tornam públicas O RESULTADO PARCIAL para o Edital de Seleção de Educandos para o Curso de Aperfeiçoamento em Radiologia ofertado na Modalidade Presencial através da Política de Educação Permanente em Saúde – PEP, cujo recurso é oriundo da Portaria GM/MS nº 2.200/ 2011.

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
RIO BRANCO					
APERFEIÇOAMENTO EM RADIOLOGIA					
CARGA HORÁRIA: 160 h					
CÓDIGO: AR	Requisito mínimo: Habilitação em Técnico de Nível Médio em Radiologia				Turno: Tarde/Noite
ALCILENE DE ARAÚJO BRAGA SANTA	50	-	1º	Classificado	
RAIMSON GOMES DA SILVA	50	-	2º	Classificado	
HUYLIANE GOIS DO NASCIMENTO	60	-	3º	Classificado	
JAMES PAULA DE OLIVEIRA	95	-	4º	Classificado	
JANINI NEGREIROS DE SOUZA	95	-	5º	Classificado	
JOSÉ ADEKSON DE ARAUJO SANTIAGO	80	-	6º	Classificado	
LIDINEY MARTINS DE OLIVEIRA	70	-	7º	Classificado	
MARIA ALDINEIA FREIRE JUCÁ	70	-	8º	Classificado	
MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS LOPES	50	-	9º	Classificado	
MAYKO FERNANDO DE SOUZA LIMA	95	-	10º	Classificado	
DEBORA ARAÚJO LUSTOSA DE MELO	65	-	11º	Classificado	
MIRLA CONCEIÇÃO DA SILVA LUNIER	80	-	12º	Classificado	
NAYARA OLIVEIRA DA SILVA	80	-	13º	Classificado	
NEGIMA FÉLIX MENDES	70	-	14º	Classificado	
PAULO JOSÉ RODRIGUES ARIMATÉIA	70	-	15º	Classificado	
RAIMUNDO NONATO BRAGA DE ARAÚJO	70	-	16º	Classificado	
ROCICLEIDE TEIXEIRA DA SILVA	60	-	17º	Classificado	
ROSANNA MARIA LOPES ITANI	50	-	18º	Classificado	
WILSIANE DE MORAES FERREIRA SOUZA	70	-	19º	Classificado	
CELSE DE QUEIROZ SANTOS	50	-	20º	Classificado	
LEIDE DAIANA DE PAIVA CUNHA VASCONCELOS	70	-	21º	Classificado	
HELENILDA DE MELO ROCHA	85	-	22º	Classificado	

Rio Branco – Acre, 22 de junho de 2017.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto 040/2015

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL PEP/ACRE Nº 002.02/2017

MEDIADOR HORISTA

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI - IDM, representado Diretora Presidente, MARIA RITA PARO DE LIMA pelo Decreto nº 040/2015, no uso de suas atribuições legais, torna público O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS PARA RECRUTAMENTO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATUAÇÃO COMO MEDIADOR HORISTA NOS CURSOS TÉCNICOS E DE FORMAÇÃO INICIAL DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DO ACRE PARA O NÍVEL MÉDIO – PEP/ACRE, cujo recurso é oriundo da Portaria GM/MS nº 2.200/ 2011.

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
RIO BRANCO					
APERFEIÇOAMENTO EM RADIOLOGIA – 160 HORAS					
PERÍODO: 2 MESES					
AR	MANHÃ, TARDE OU NOITE				
FRANCISCO ADEILSON NASCIMENTO DA SILVA	98	-	1º	Classificado	
ERASMO DE OLIVEIRA BRAGA	48	-	2º	Classificado	
VIVALDO SILVA DE SOUZA ARAÚJO	16	-	3º	Classificado	
JOZILENE DA SILVA SOARES	-	-	-	Desclassificado	Item 5.1 letra "e"

Rio Branco – Acre, 22 de junho de 2017

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto 040/2015

IMAC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACREEXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1751/2016

PARTES: Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC e a empresa ESTACÃO DA RECARGA PRODUTOS PARA INFORMÁTICA.

OBJETIVO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de GPS e Trena Digital visando atender as necessidades do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC - Item 2 - no âmbito do Termo de Cooperação Técnica e Financeira Nº 007/2016, firmado entre o Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC e o Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEF, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, com intervenção do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais - IMC, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 07/2017 referente ao Pregão Presencial nº 782/2017 - CPL 02

VALOR: R\$ 3.150,00 (Três mil e cento e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2017, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta, correrão à conta da Dotação Orçamentária: Programa: 720.202.2762.0000 [Controle dos Desmatamentos e Queimadas]; Elemento de Despesa: 44.90.52.04.00 [Aparelho de Medição e Orientação]; Fonte: 200 [Convênio].

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: 01/06/2017 - Rio Branco (AC).

ASSINAM: Sr. Paulo Roberto Viana de Araújo, pelo Contratante e Sr. Márcio José Amorin de Carvalho, pela Contratada.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- PROC Nº 0833/2014.

(Art. Nº.96, § 1º, IV do Decreto Federal Nº.6.514/2008)

NOTIFICADO: ANTÔNIO DE PADUA ARAÚJO/A. DE PADUA ARAÚJO, inscrito no CNPJ sob Nº 03.817.115/0001-61.

OBJETIVO: Através do presente, fica a pessoa acima qualificada, notificado a comparecer ao local abaixo indicado para, no prazo de até 10 (dez) dias, conforme Art. Nº.122 do Decreto Federal Nº.6.514/2008, afim de apresentar suas Alegações Finais. LOCAL: Sala do Departamento de Licenciamento Ambiental de Atividades Florestais - DLF, desse Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, situada à Rua Rui Barbosa, N.º 135 - Centro, nesta.

Paulo Roberto Viana de Araújo
Diretor Presidente do IMAC
Decreto Nº 4.589/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- PROC Nº 0287/2017.

(Art. Nº.96, § 1º, IV do Decreto Federal Nº.6.514/2008)

NOTIFICADO: LUCAS GOMES RIBEIRO/GOMES E BATISTA LTDA, inscrito no CNPJ sob Nº 13.272.932/0001-35.

OBJETIVO: Através do presente, fica a pessoa acima qualificada, notificado a comparecer ao local abaixo indicado para, no prazo de até 10 (dez) dias, conforme Art. Nº.122 do Decreto Federal Nº.6.514/2008, afim de apresentar suas Alegações Finais. LOCAL: Sala do Departamento de Licenciamento Ambiental de Atividades Florestais - DLF, desse Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, situada à Rua Rui Barbosa, N.º 135 - Centro, nesta.

Paulo Roberto Viana de Araújo
Diretor Presidente do IMAC
Decreto Nº 4.589/2016

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

FAPAC

EDITAL COMPLEMENTAR 07

do Edital 003/2016 FAPAC/CNPq

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre-FAPAC, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Complementar 07 do Edital 003/2016 FAPAC/CNPq, do Programa Primeiros Projetos, alterando o item 1.3 CRONOGRAMA do Regulamento do referido edital. A nova prorrogação deveu-se ao pedido de maior prazo pelo CNPq para a homologação do resultado final do certame.

Onde se Lê:

1.3 CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Lançamento do Edital no Portal da FAPAC e no Diário Oficial do Estado do Acre	06/10/2016
Data limite para submissão das propostas no SIGFAPAC	09/01/2017, às 22h59min
Divulgação do Resultado Preliminar	28/04/2017
Data limite para interposição de recursos	Até cinco dias úteis após a divulgação preliminar dos resultados
Divulgação do Resultado final	Até 19/06/2017
Entrega da documentação complementar	Até 30/06/2017, às 12h
Contratação das propostas aprovadas	A partir de 10/07/2017

Leia-se:

1.3 CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Lançamento do Edital no Portal da FAPAC e no Diário Oficial do Estado do Acre	06/10/2016
Data limite para submissão das propostas no SIGFAPAC	09/01/2017, às 22h59min
Divulgação do Resultado Preliminar	28/04/2017
Data limite para interposição de recursos	Até cinco dias úteis após a divulgação preliminar dos resultados
Divulgação do Resultado final	Até 04/07/2017
Entrega da documentação complementar	Até 14/07/2017, às 12h
Contratação das propostas aprovadas	A partir de 20/07/2017

Rio Branco-AC, 19 de junho de 2017.

Mauro Jorge Ribeiro
Diretor Geral da FAPAC
Dec. 1600/2015

PROCESSO Nº 6068-15-0000555

Assunto: CHAMADA PPSUS 001/2015 FAPAC - Programa de Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde (PPSUS)

Interessado: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Acre - FAPAC
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº. 004/2016
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento aditivo de prazo de execução ao projeto de pesquisa intitulado "Utilização de medicamentos em mulheres no período da lactação e crianças menores de seis meses: um estudo farmacoepidemiológico em Rio Branco, Acre", outorgado em favor da pesquisadora Andréia Moreira de Andrade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Outorga até a data de 30.08.2017.

Parágrafo único. Fica estabelecida a data limite de 29.09.2017 como prazo final para a entrega da prestação de contas à FAPAC.

Rio Branco - AC, 12 de junho de 2017.

Assinam: Mauro Jorge Ribeiro - Diretor-Geral da FAPAC, Andréia Moreira de Andrade - Outorgada e Minoru Martins Kinpara - Reitor da UFAC.

FUNDHACRE

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE - FUNDHACRE

PORTARIA Nº 185 DE 20 DE MAIO DE 2017.

A superintendente da Fundação Estadual do Acre - FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 072, de 12 de Janeiro de 2015, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regulares. Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal da ATA de Registro de Preço nº 503/2016, Termo de Adesão nº 007/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE - FUNDHACRE e a empresa CONTATI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, que tem como objeto a Aquisição de Solução para Conservação de Órgãos.

I - Gestor: Roberta Castro.

II - Fiscal: Regiane Clélia Ferrari.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar o referido contrato, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Juliana Quinteiro
Superintendente da FUNDHACRE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 42/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 0000855-0/2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 478/2016 - CPL 04

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO OBJETO

Aquisição de Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas da FUNDHACRE, conforme especificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	200002021 - BISCOITO AGUA E SAL, PACOTE COM 400G	UN	Miragina	14.000	R\$ 3,99	R\$ 55.860,00
9	200003094 - BISCOITO DOCE, PACOTE COM 400G	UN	Miragina	6.000	R\$ 4,20	R\$ 25.200,00
10	200004603 - CAFE; TORRADO E MOIDO, EMPACOTADO A VACUO, PCTE COM 250G.	UN	Bujari	15.000	R\$ 4,20	R\$ 63.000,00
11	200006360 - CANELA; EM PO, FRASCO COM 30 GRAMAS	FR	Oetk	560	R\$ 2,99	R\$ 1.674,40
20	200051054 - TEMPERO; CURRY; CONTENDO GENGIBRE; PIMENTA DEDO DE MOCA; PIMENTA VERMELHA; CANELA EM RAMA; COMINHO; PIMENTA DO REINO; CARDAMOMO; CRAVO; ERVA DOCE; CURCUMA E COENTRO EM GRAOS; EMBALAGEM CONTENDO 10GR.	UN	Cumadi	800	R\$ 4,50	R\$ 3.600,00
21	200003322 - FARINHA DE MANDIOCA, BRANCA, SECA, FINA, TIPO 1, PACOTE COM 1KG	UN	Tia Eliza	16.000	R\$ 3,70	R\$ 59.200,00
24	200002932 - FARINHA EM FLOCOS DE MILHO, PACOTE COM 500G.	UN	Dudy	2.600	R\$ 1,98	R\$ 5.148,00
37	200003870 - LEITE EM PO; DESNATADO, LATA COM 400G	UN	Nestlé	9.000	R\$ 9,40	R\$ 84.600,00
43	200024913 - MANJERICAO EMBALAGEM COM 300G	PCT	Dudy	500	R\$ 5,98	R\$ 2.990,00
45	200006460 - MISTURA PRE COZIDA PARA PREPARO DE MINGAU; AMIDO DE MILHO, ACUCAR, VITAMINAS (A E C), SAIS MINERAIS (CALCIO, FOSFORO E FERRO), AROMATIZANTE E CORANTE URUCUM, SABOR TRADICIONAL, EMBALAGEM: CAIXA COM 200 GRAMAS.	UN	Marata	2.000	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00
46	200000090 - OLEO DE SOJA REFINADO, VITAMINADO E SEM COLESTEROL, EMBALAGEM (PET OU LATA) COM 900ML.	UN	Soya	13.000	R\$ 4,40	R\$ 57.200,00
52	200014697 - SUCO; DE GOIABA; LIQUIDO; CONCENTRADO; COM ASPECTO COR; CHEIRO E SABOR PROPRIO; VALIDADE MINIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM BALDE DE 5 LITROS; DE ACORDO COM A RES. 40/01 DA ANVISA.	UN	Dafruta	9.000	R\$ 4,18	R\$ 37.620,00
64	200022894 - LEITE DE COCO NATURAL, CONCENTRADO, ACUCARADO; OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO; DE FRUTOS SADIOS E MADUROS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; PRAZO DE VALIDADE DE 14 MESES; ACONDICIONAMENTO FRASCO DE VIDRO DE 500ML.	FR	Do coco	1.200	R\$ 4,49	R\$ 5.388,00
70	200013397 - LEITE CONDENSADO; COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL; ACUCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTENCIA CREMOSA E TESTURA HOMOGENEA; VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA ACONDICIONADO EM LATA DE 395G.	UN	Italac	2.000	R\$ 3,98	R\$ 7.960,00
78	200003969 - LEITE LIQUIDO; A BASE DE SOJA, 0% DE LACTOSE E COLESTEROL, CAIXA DE 1 L	UN	Del valle	900	R\$ 8,49	R\$ 7.641,00
89	200030310 - FRANGO; EM CORTES; COXA E SOBRECOXA; SEM TEMPERO; CONGELADO; VALIDADE DE 12 MESES; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO.	KG.	Acre aves	34.300	R\$ 6,98	R\$ 239.414,00
98	200002266 - BANANA COMPRIDA	KG	Chiquita	7.500	R\$ 2,99	R\$ 22.425,00
128	200018561 - POLPA DE FRUTA; CONGELADA; DE ACAI; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA; PESANDO 1KG.	UN	Cooperacre	1.240	R\$ 9,49	R\$ 11.767,60
VALOR TOTAL:						R\$ 700.488,00

3. DO VALOR

O registro de Preços formalizado na presente Ata para a empresa ABREU DE SOUZA & CIA LTDA, no valor de R\$ 700.488,00 (setecentos mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), para os itens 08, 09, 10, 11, 20, 21, 24, 37, 43, 45, 46, 52, 64, 70, 78, 89, 98 e 128; conforme Planilha Comparativa de Preços da CPL.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da FUNDHACRE, para o exercício financeiro de 2017, no programa de Trabalho: 721.302.4137.0000. Elemento de despesa: 33.90.30.00. Fonte de Recursos: 400 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS de origem da União e 100 - Recursos Próprios – Ordinários.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017.

ASSINAM: pela Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE, a senhora Juliana Quinteiro e pela ABREU DE SOUZA & CIA LTDA, o senhor Alailson Abreu de Souza.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 0016624-1/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 239/2016 – CPL 04

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

1. DO OBJETO

Aquisição de Material Ortopédico, para atender as demandas da FUNDHACRE, conforme especificação abaixo:

2. ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	200054774 - ADAPTADOR MODULAR ORTOPEIDICO; COM 30MM DE DIAMETRO; TUBO CURTO; EM ACO INOX E DURALUMINIO ESPECIAL.	UN	12	POLIOR	R\$ 237,00	R\$ 2.844,00
4	200054776 - ADAPTADOR MODULAR ORTOPEIDICO; COM 30MM DE DIAMETRO; TUBO LONGO; EM ACO INOX E DURALUMINIO ESPECIAL.	UN	5	POLIOR	R\$ 239,90	R\$ 1.199,50
5	200054777 - ADAPTADOR MODULAR ORTOPEIDICO; PARA PE ARTICULADO; GRANDE 26-29.	UN	5	POLIOR	R\$ 476,90	R\$ 2.384,50
7	200054779 - ADAPTADOR MODULAR ORTOPEIDICO; PARA PE SACH; EM ACO INOX; COM PARAFUSO.	UN	2	POLIOR	R\$ 165,00	R\$ 330,00
26	200043700 - PROTESE DE JOELHO MODULAR MONOCENTRICO; COM IMPULSOR DE MOLA E MANGUITO PROTETOR; EM ACO.	UN	2	POLIOR	R\$ 1.090,00	R\$ 2.180,00
29	200055850 - KIT PARA PROTESE FUNCIONAL; EXOESQUELETICA TRANS-RADIAL ADULTO; UNISEXO; SISTEMA LINER COM PINO DE TRAVA/DESTRAVA; CONTENDO LINER DE SILICONE; ADAPTADOR MODULAR CLUTCH LOCK; MAO FUNCIONAL COM ADAPTADOR; COM LUVA COSMETICA; SISTEMA DE FIXACAO/TRACAO COMPLETOS.	KT	1	POLIOR	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00

30	200054569 - MASSA DE SILICONE; PARA ORTOPLASTIA; USO NA CONFECÇÃO DE PEQUENAS ORTESES PARA CONFORTO E CORREÇÃO; POSSUI CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS DE ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; NÃO DEFORMA; HIPOALERGÊNICO; EMBALAGEM A VÁCUO DE PLÁSTICO COM 1KG.	UN	1	ORTOPAUHER	R\$ 775,00	R\$ 775,00
32	200054567 - MASSA DE SILICONE; SHORE A 50; UTILIZADA NA CONFECÇÃO DE PROTESE DE SILICONE PARA AMPUTAÇÃO PARCIAL DE PÉ; ALMOFADAS PERSONALIZADAS PARA ALÍVIO DA PRESSÃO EM CARTUCHOS DE PROTESES OU ORTESES; EMBALAGEM A VÁCUO DE PLÁSTICO COM 1KG.	KG.	1	ORTOPAUHER	R\$ 900,00	R\$ 900,00
33	200042794 - MALHA ORTOPÉDICA; TUBULAR; DE FIBRA DE CARBONO; COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL; COMPRESSÃO UNIFORME PARA RESISTÊNCIA EM PROTESE ORTOPÉDICA; MEDINDO 2,5 CM X 10 METROS.	RL	1	OTTOBOCK	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
34	200042793 - MALHA ORTOPÉDICA; TUBULAR; DE FIBRA DE CARBONO; COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL; E COMPRESSÃO UNIFORME; PARA RESISTÊNCIA EM PROTESE ORTOPÉDICA; MEDINDO 12CM X 10 METROS.	RL	1	OTTOBOCK	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
36	200042791 - MALHA ORTOPÉDICA; TUBULAR; HÍBRIDA; EM NYGLAS; MESCLA DE FIBRA DE VIDRO COM CARBONO; COM ELASTICIDADE ADEQUADA; MEDINDO 10 CM X 15 METROS.	RL	2	OTTOBOCK	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
42	200033840 - MASSA PARA MODELAR FRASCO COM 250G	UN	36	TROPICALIA	R\$ 45,00	R\$ 1.620,00
46	200055147 - MEIA PARA REVESTIMENTO; COR PELE MORENA; POLIAMIDA; TAMANHO LONGO.	PAR	24	POLIOR	R\$ 27,90	R\$ 669,60
47	200042408 - PE ANATômICO ARTICULADO; COM DEDOS; DIREITO Nº 20; PARA PROTESES MODULARES; SALTO 10MM; COM DEDO GRANDE SEPARADO; INJETADO EM POLIURETANO; NÚCLEO DE MADEIRA; COM ADAPTADOR MO-09; PESO MÁXIMO DO USUÁRIO 100 KG.	UN	2	POLIOR	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
48	200042410 - PE ANATômICO ARTICULADO; COM DEDOS; DIREITO Nº 21; PARA PROTESES MODULARES; SALTO 10MM; COM DEDO GRANDE SEPARADO; INJETADO EM POLIURETANO; NÚCLEO DE MADEIRA; COM ADAPTADOR MO-09; PESO MÁXIMO DO USUÁRIO 100 KG.	UN	2	POLIOR	R\$ 618,50	R\$ 1.237,00
49	200042411 - PE ANATômICO ARTICULADO; COM DEDOS; DIREITO Nº 22; PARA PROTESES MODULARES; SALTO 10MM; COM DEDO GRANDE SEPARADO; INJETADO EM POLIURETANO; NÚCLEO DE MADEIRA; COM ADAPTADOR MO-09; PESO MÁXIMO DO USUÁRIO 100 KG.	UN	4	POLIOR	R\$ 609,50	R\$ 2.438,00
50	200042412 - PE ANATômICO ARTICULADO; COM DEDOS; DIREITO Nº 23; PARA PROTESES MODULARES; SALTO 10MM; COM DEDO GRANDE SEPARADO; INJETADO EM POLIURETANO; NÚCLEO DE MADEIRA; COM ADAPTADOR MO-09; PESO MÁXIMO DO USUÁRIO 100 KG.	UN	6	POLIOR	R\$ 609,50	R\$ 3.657,00
51	200042413 - PE ANATômICO ARTICULADO; COM DEDOS; DIREITO Nº 24; PARA PROTESES MODULARES; SALTO 10MM; COM DEDO GRANDE SEPARADO; INJETADO EM POLIURETANO; NÚCLEO DE MADEIRA; COM ADAPTADOR MO-09; PESO MÁXIMO DO USUÁRIO 100 KG.	UN	6	POLIOR	R\$ 609,50	R\$ 3.657,00
52	200042414 - PE ANATômICO ARTICULADO; COM DEDOS; DIREITO Nº 25; PARA PROTESES MODULARES; SALTO 10MM; COM DEDO GRANDE SEPARADO; INJETADO EM POLIURETANO; NÚCLEO DE MADEIRA; COM ADAPTADOR MO-09; PESO MÁXIMO DO USUÁRIO 100 KG.	UN	6	POLIOR	R\$ 609,50	R\$ 3.657,00
53	200042415 - PE ANATômICO ARTICULADO; COM DEDOS; DIREITO Nº 26; PARA PROTESES MODULARES; SALTO 10MM; COM DEDO GRANDE SEPARADO; INJETADO EM POLIURETANO; NÚCLEO DE MADEIRA; COM ADAPTADOR MO-09; PESO MÁXIMO DO USUÁRIO 100 KG.	UN	4	POLIOR	R\$ 609,50	R\$ 2.438,00
54	200042416 - PE ANATômICO ARTICULADO; COM DEDOS; DIREITO Nº 27; PARA PROTESES MODULARES; SALTO 10MM; COM DEDO GRANDE SEPARADO; INJETADO EM POLIURETANO; NÚCLEO DE MADEIRA; COM ADAPTADOR MO-09; PESO MÁXIMO DO USUÁRIO 100 KG.	UN	2	POLIOR	R\$ 609,50	R\$ 1.219,00
55	200042417 - PE ANATômICO ARTICULADO; COM DEDOS; DIREITO Nº 28; PARA PROTESES MODULARES; SALTO 10MM; COM DEDO GRANDE SEPARADO; INJETADO EM POLIURETANO; NÚCLEO DE MADEIRA; COM ADAPTADOR MO-09; PESO MÁXIMO DO USUÁRIO 100 KG.	UN	2	POLIOR	R\$ 609,50	R\$ 1.219,00
56	200042409 - PE ANATômICO ARTICULADO; COM DEDOS; ESQUERDO Nº 20; PARA PROTESES MODULARES; SALTO 10MM; COM DEDO GRANDE SEPARADO; INJETADO EM POLIURETANO; NÚCLEO DE MADEIRA; COM ADAPTADOR MO-09; PESO MÁXIMO DO USUÁRIO 100 KG.	UN	2	POLIOR	R\$ 609,50	R\$ 1.219,00
57	200042418 - PE ANATômICO ARTICULADO; COM DEDOS; ESQUERDO Nº 21; PARA PROTESES MODULARES; SALTO 10MM; COM DEDO GRANDE SEPARADO; INJETADO EM POLIURETANO; NÚCLEO DE MADEIRA; COM ADAPTADOR MO-09; PESO MÁXIMO DO USUÁRIO 100 KG.	UN	2	POLIOR	R\$ 609,50	R\$ 1.219,00
59	200042420 - PE ANATômICO ARTICULADO; COM DEDOS; ESQUERDO Nº 23; PARA PROTESES MODULARES; SALTO 10MM; COM DEDO GRANDE SEPARADO; INJETADO EM POLIURETANO; NÚCLEO DE MADEIRA; COM ADAPTADOR MO-09; PESO MÁXIMO DO USUÁRIO 100 KG.	UN	6	POLIOR	R\$ 609,50	R\$ 3.657,00
61	200042422 - PE ANATômICO ARTICULADO; COM DEDOS; ESQUERDO Nº 25; PARA PROTESES MODULARES; SALTO 10MM; COM DEDO GRANDE SEPARADO; INJETADO EM POLIURETANO; NÚCLEO DE MADEIRA; COM ADAPTADOR MO-09; PESO MÁXIMO DO USUÁRIO 100 KG.	UN	6	POLIOR	R\$ 609,50	R\$ 3.657,00
62	200042423 - PE ANATômICO ARTICULADO; COM DEDOS; ESQUERDO Nº 26; PARA PROTESES MODULARES; SALTO 10MM; COM DEDO GRANDE SEPARADO; INJETADO EM POLIURETANO; NÚCLEO DE MADEIRA; COM ADAPTADOR MO-09; PESO MÁXIMO DO USUÁRIO 100 KG.	UN	6	POLIOR	R\$ 609,50	R\$ 3.657,00

63	200042424 - PE ANATOMICO ARTICULADO; COM DEDOS; ESQUERDO Nº 27; PARA PROTESES MODULARES; SALTO 10MM; COM DEDO GRANDE SEPARADO; INJETADO EM POLIURETANO; NUCLEO DE MADEIRA; COM ADAPTADOR MO-09; PESO MAXIMO DO USUARIO 100 KG.	UN	4	POLIOR	R\$ 609,50	R\$ 2.438,00
64	200042425 - PE ANATOMICO ARTICULADO; COM DEDOS; ESQUERDO Nº 28; PARA PROTESES MODULARES; SALTO 10MM; COM DEDO GRANDE SEPARADO; INJETADO EM POLIURETANO; NUCLEO DE MADEIRA; COM ADAPTADOR MO-09; PESO MAXIMO DO USUARIO 100 KG.	UN	2	POLIOR	R\$ 609,50	R\$ 1.219,00
65	200059407 - PE ANATOMICO TIPO PIROGOFF; COM DEDOS; LADO DIREITO; Nº 23; PRODUZIDO EM POLIETILENO; SEM ADAPTADOR; SEM NUCLEO; PESO MAXIMO DO USUARIO 100 KG.	UN	2	POLIOR	R\$ 210,00	R\$ 421,80
66	200059408 - PE ANATOMICO TIPO PIROGOFF; COM DEDOS; LADO DIREITO; Nº 24; PRODUZIDO EM POLIETILENO; SEM ADAPTADOR; SEM NUCLEO; PESO MAXIMO DO USUARIO 100 KG.	UN	2	POLIOR	R\$ 212,90	R\$ 425,80
67	200042431 - PE ANATOMICO TIPO SACH; COM DEDOS; DIREITO Nº 20; PARA PROTESES MODULARES OU EXOESQUELETICAS; SALTO 10MM; INJETADO EM POLIURETANO; NUCLEO DE MADEIRA; PARA PACIENTES COM GRAU DE ATIVIDADE MODERADO; PESO MAXIMO DO USUARIO 100 KG.	UN	2	POLIOR	R\$ 360,00	R\$ 720,00
68	200042432 - PE ANATOMICO TIPO SACH; COM DEDOS; DIREITO Nº 21; PARA PROTESES MODULARES OU EXOESQUELETICAS; SALTO 10MM; INJETADO EM POLIURETANO; NUCLEO DE MADEIRA; PARA PACIENTES COM GRAU DE ATIVIDADE MODERADO; PESO MAXIMO DO USUARIO 100 KG.	UN	2	POLIOR	R\$ 360,00	R\$ 720,00
69	200042433 - PE ANATOMICO TIPO SACH; COM DEDOS; DIREITO Nº 22; PARA PROTESES MODULARES OU EXOESQUELETICAS; SALTO 10MM; INJETADO EM POLIURETANO; NUCLEO DE MADEIRA; PARA PACIENTES COM GRAU DE ATIVIDADE MODERADO; PESO MAXIMO DO USUARIO 100 KG.	UN	4	POLIOR	R\$ 210,90	R\$ 843,60
70	200042434 - PE ANATOMICO TIPO SACH; COM DEDOS; DIREITO Nº 23; PARA PROTESES MODULARES OU EXOESQUELETICAS; SALTO 10MM; INJETADO EM POLIURETANO; NUCLEO DE MADEIRA; PARA PACIENTES COM GRAU DE ATIVIDADE MODERADO; PESO MAXIMO DO USUARIO 100 KG.	UN	8	POLIOR	R\$ 210,90	R\$ 1.687,20
71	200042435 - PE ANATOMICO TIPO SACH; COM DEDOS; DIREITO Nº 24; PARA PROTESES MODULARES OU EXOESQUELETICAS; SALTO 10MM; INJETADO EM POLIURETANO; NUCLEO DE MADEIRA; PARA PACIENTES COM GRAU DE ATIVIDADE MODERADO; PESO MAXIMO DO USUARIO 100 KG.	UN	8	POLIOR	R\$ 210,90	R\$ 1.687,20
72	200042436 - PE ANATOMICO TIPO SACH; COM DEDOS; DIREITO Nº 25; PARA PROTESES MODULARES OU EXOESQUELETICAS; SALTO 10MM; INJETADO EM POLIURETANO; NUCLEO DE MADEIRA; PARA PACIENTES COM GRAU DE ATIVIDADE MODERADO; PESO MAXIMO DO USUARIO 100 KG.	UN	8	POLIOR	R\$ 210,90	R\$ 1.687,20
73	200042437 - PE ANATOMICO TIPO SACH; COM DEDOS; DIREITO Nº 26; PARA PROTESES MODULARES OU EXOESQUELETICAS; SALTO 10MM; INJETADO EM POLIURETANO; NUCLEO DE MADEIRA; PARA PACIENTES COM GRAU DE ATIVIDADE MODERADO; PESO MAXIMO DO USUARIO 100 KG.	UN	4	POLIOR	R\$ 210,90	R\$ 843,60
76	200042440 - PE ANATOMICO TIPO SACH; COM DEDOS; DIREITO Nº 29; PARA PROTESES MODULARES OU EXOESQUELETICAS; SALTO 10MM; INJETADO EM POLIURETANO; NUCLEO DE MADEIRA; PARA PACIENTES COM GRAU DE ATIVIDADE MODERADO; PESO MAXIMO DO USUARIO 100 KG.	UN	2	POLIOR	R\$ 278,90	R\$ 557,80
77	200042441 - PE ANATOMICO TIPO SACH; COM DEDOS; ESQUERDO Nº 20; PARA PROTESES MODULARES OU EXOESQUELETICAS; SALTO 10MM; INJETADO EM POLIURETANO; NUCLEO DE MADEIRA; PARA PACIENTES COM GRAU DE ATIVIDADE MODERADO; PESO MAXIMO DO USUARIO 100 KG.	UN	2	POLIOR	R\$ 300,00	R\$ 600,00
78	200042442 - PE ANATOMICO TIPO SACH; COM DEDOS; ESQUERDO Nº 21; PARA PROTESES MODULARES OU EXOESQUELETICAS; SALTO 10MM; INJETADO EM POLIURETANO; NUCLEO DE MADEIRA; PARA PACIENTES COM GRAU DE ATIVIDADE MODERADO; PESO MAXIMO DO USUARIO 100 KG.	UN	4	POLIOR	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
79	200042443 - PE ANATOMICO TIPO SACH; COM DEDOS; ESQUERDO Nº 22; PARA PROTESES MODULARES OU EXOESQUELETICAS; SALTO 10MM; INJETADO EM POLIURETANO; NUCLEO DE MADEIRA; PARA PACIENTES COM GRAU DE ATIVIDADE MODERADO; PESO MAXIMO DO USUARIO 100 KG.	UN	5	POLIOR	R\$ 278,90	R\$ 1.394,50
80	200042444 - PE ANATOMICO TIPO SACH; COM DEDOS; ESQUERDO Nº 23; PARA PROTESES MODULARES OU EXOESQUELETICAS; SALTO 10MM; INJETADO EM POLIURETANO; NUCLEO DE MADEIRA; PARA PACIENTES COM GRAU DE ATIVIDADE MODERADO; PESO MAXIMO DO USUARIO 100 KG.	UN	8	POLIOR	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
81	200042445 - PE ANATOMICO TIPO SACH; COM DEDOS; ESQUERDO Nº 24; PARA PROTESES MODULARES OU EXOESQUELETICAS; SALTO 10MM; INJETADO EM POLIURETANO; NUCLEO DE MADEIRA; PARA PACIENTES COM GRAU DE ATIVIDADE MODERADO; PESO MAXIMO DO USUARIO 100 KG.	UN	8	POLIOR	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
83	200042447 - PE ANATOMICO TIPO SACH; COM DEDOS; ESQUERDO Nº 26; PARA PROTESES MODULARES OU EXOESQUELETICAS; SALTO 10MM; INJETADO EM POLIURETANO; NUCLEO DE MADEIRA; PARA PACIENTES COM GRAU DE ATIVIDADE MODERADO; PESO MAXIMO DO USUARIO 100 KG.	UN	6	POLIOR	R\$ 219,90	R\$ 1.319,40
84	200042449 - PE ANATOMICO TIPO SACH; COM DEDOS; ESQUERDO Nº 27; PARA PROTESES MODULARES OU EXOESQUELETICAS; SALTO 10MM; INJETADO EM POLIURETANO; NUCLEO DE MADEIRA; PARA PACIENTES COM GRAU DE ATIVIDADE MODERADO; PESO MAXIMO DO USUARIO 100 KG.	UN	2	POLIOR	R\$ 230,00	R\$ 460,00
85	200042450 - PE ANATOMICO TIPO SACH; COM DEDOS; ESQUERDO Nº 28; PARA PROTESES MODULARES OU EXOESQUELETICAS; SALTO 10MM; INJETADO EM POLIURETANO; NUCLEO DE MADEIRA; PARA PACIENTES COM GRAU DE ATIVIDADE MODERADO; PESO MAXIMO DO USUARIO 100 KG.	UN	2	POLIOR	R\$ 235,00	R\$ 470,00
86	200042451 - PE ANATOMICO TIPO SACH; COM DEDOS; ESQUERDO Nº 29; PARA PROTESES MODULARES OU EXOESQUELETICAS; SALTO 10MM; INJETADO EM POLIURETANO; NUCLEO DE MADEIRA; PARA PACIENTES COM GRAU DE ATIVIDADE MODERADO; PESO MAXIMO DO USUARIO 100 KG.	UN	2	POLIOR	R\$ 273,90	R\$ 547,80

87	200042452 - PE EM CARBONO; DINAMICO; DIREITO; Nº 25; CONTENDO REVESTIMENTO COSMETICO ANATOMICO; SALTO 10 MM; NUCLEO EM LAMINAS DE CARBONO INTEGRADA AO ADAPTADOR DE ACO; PARA USUARIO DE ATE 125 KG; COM ALTO GRAU DE ATIVIDADE; ADAPTADOR INTEGRADO.	UN	1	POLIOR	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
88	200042453 - PE EM CARBONO; DINAMICO; ESQUERDO; Nº 25; CONTENDO REVESTIMENTO COSMETICO ANATOMICO; SALTO 10 MM; NUCLEO EM LAMINAS DE CARBONO INTEGRADA AO ADAPTADOR DE ACO; PARA USUARIO DE ATE 125 KG; COM ALTO GRAU DE ATIVIDADE; ADAPTADOR INTEGRADO.	UN	1	POLIOR	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
90	200054566 - PIGMENTO PARA SILICONE; COR ROSA PELE; EMBALAGEM COM 100G.	FR	1	TROPICALIA	R\$ 65,00	R\$ 65,00
91	200054818 - PIGMENTO PARA SILICONE; COR MARROM; EMBALAGEM COM 100G.	FR	1	TROPICALIA	R\$ 65,00	R\$ 65,00
92	200054820 - PIGMENTO PARA SILICONE; COR PRETO; EMBALAGEM COM 100G.	FR	1	TROPICALIA	R\$ 65,00	R\$ 65,00
93	200054821 - PIGMENTO PARA SILICONE; COR AZUL; EMBALAGEM COM 100G.	FR	1	TROPICALIA	R\$ 65,00	R\$ 65,00
94	200054823 - PIGMENTO PARA SILICONE; COR AMARELO; EMBALAGEM COM 100G.	FR	1	TROPICALIA	R\$ 65,00	R\$ 65,00
96	200054824 - PIGMENTO PARA LAMINACAO COR PELE MORENA; LATA COM 1KG.	LA	1	TROPICALIA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
97	200059468 - PINO METALICO; COM PARAFUSO; ORTOPEDICO; UTILIZADO PARA CONEXAO DA CORREIA SUPRACONDILIANA DA PROTESE PTB; MEDINDO 15MM DE COMPRIMENTO POR 0,6MM DE DIAMETRO.	UN	100	AACD	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
100	200041840 - ACESSORIO PARA CALCAR PROTESE; TRANSFEMURAL; QUICK FIT; TAMANHO P.	UN	5	ORTOGEM	R\$ 138,90	R\$ 694,50
101	200041838 - ACESSORIO PARA CALCAR PROTESE; TRANSFEMURAL; QUICK FIT; TAMANHO M.	UN	10	ORTOGEM	R\$ 128,90	R\$ 1.289,00
102	200041836 - ACESSORIO PARA CALCAR PROTESE; TRANSFEMURAL; QUICK FIT; TAMANHO G.	UN	10	ORTOGEM	R\$ 123,90	R\$ 1.239,00
104	200042475 - TORNOZELO ORTOPEDICO; EM MADEIRA; PARA PE SACH; TAMANHO UNICO; SEM BUCHA; USO BILATERAL; PARA CONFECCAO DE PROTESE CONVENCIONAL; EXOESQUELETICA.	UN	4	POLIOR	R\$ 115,90	R\$ 463,60
105	200053553 - VALVULA ORTOPEDICA; PARA EXPULSAO AUTOMATICA DE AR EM PROTESES; EM PLASTICO E METAL; POSICIONAMENTO LATERAL NO ENCAIXE; SISTEMA COM ROSCA; INDICADA P/ PROTESES ABAIXO E ACIMA DO JOELHO; PARA COMBINACAO COM LINER SEM CONEXAO E JOELHEIRA DE GEL; COM APROXIMADAMENTE 10CM.	UN	8	POLIOR	R\$ 538,90	R\$ 4.311,20
106	200042476 - VALVULA PARA SUCCAO; COM ARO DE FIXACAO; COM ABA DE REMOCAO; COM PINO DE VALVULA EM METAL AO CENTRO; MEDINDO 40 MM DE DIAMETRO; PARA ENCAIXE TRANSFEMURAL.	UN	15	POLIOR	R\$ 60,99	R\$ 914,85
108	200033555 - APARELHO DESCARGA TRILATERAL DIR. ADULTO MATERIAL: ACO 1045 ZINCADO	KT	1	POLIOR	R\$ 780,00	R\$ 780,00
109	200042810 - ARTICULACAO DE JOELHO; MODELO SUICO; HASTES LONGAS INTEGRADAS DE 20MM; QUE POSSIBILITE A CONEXAO ENTRE ESTES POR MEIO DE ENCAIXE E PARAFUSOS; EM ACO E DURALUMINIO COM ACABAMENTO; DESTINADO A CONFECCAO DE APARELHO ORTOPEDICO DO TIPO TUTOR LONGO; EM TAMANHO M; LADO ESQUERDO.	UN	2	POLIOR	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
110	200042811 - ARTICULACAO DE JOELHO; MODELO SUICO; HASTES LONGAS INTEGRADAS DE 20MM; QUE POSSIBILITE A CONEXAO ENTRE ESTES POR MEIO DE ENCAIXE E PARAFUSOS; EM ACO E DURALUMINIO COM ACABAMENTO; DESTINADO A CONFECCAO DE APARELHO ORTOPEDICO DO TIPO TUTOR LONGO; EM TAMANHO G.	UN	4	POLIOR	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
111	200038851 - ARTICULACAO DE JOELHO; COM TRAVA; COM HASTES LONGAS DE 20MM; CONECCAO POR MEIO DE ENCAIXE E PARAFUSOS; CONFECCIONADA EM AÇO; COM ACABAMENTO.	UN	3	POLIOR	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
114	200038852 - ARTICULACAO DE JOELHO; COM TRAVA; COM HASTES LONGAS DE 20MM; CONECCAO POR MEIO DE ENCAIXE E PARAFUSOS; CONFECCIONADA EM AÇO; COM ACABAMENTO.	UN	3	POLIOR	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
115	200052670 - ARTICULACAO DE COTOVELO; UTILIZADO NA CONFECCAO DE BRACE ARTICULADO; EM ACO ZINCADO; COM ACABAMENTO; TAMANHO P.	UN	1	POLIOR	R\$ 600,00	R\$ 600,00
116	200052669 - ARTICULACAO DE COTOVELO; UTILIZADO NA CONFECCAO DE BRACE ARTICULADO; EM ACO ZINCADO; COM ACABAMENTO; TAMANHO M.	UN	1	POLIOR	R\$ 600,00	R\$ 600,00
117	200051616 - ARTICULACAO DE COTOVELO; UTILIZADO NA CONFECCAO DE BRACE ARTICULADO; EM ACO ZINCADO; COM ACABAMENTO; TAMANHO G.	UN	1	POLIOR	R\$ 600,00	R\$ 600,00
119	200054863 - ARTICULACAO TAMARACK; NEUTRA; PROPORCIONA MOVIMENTOS LIVRE DE FLEXAO E EXTENSAO; PROPORCIONA UM AUTOALINHAMENTO ENTRE OS EIXOS MEDIAL E LATERAL; TAMANHO MEDIO.	PAR	1	POLIOR	R\$ 370,00	R\$ 370,00
120	200054864 - ARTICULACAO TAMARACK; NEUTRA; PROPORCIONA MOVIMENTOS LIVRE DE FLEXAO E EXTENSAO; PROPORCIONA UM AUTOALINHAMENTO ENTRE OS EIXOS MEDIAL E LATERAL; TAMANHO GRANDE.	PAR	1	POLIOR	R\$ 370,00	R\$ 370,00
121	200054867 - ARTICULACAO TAMARACK; DORSIFLEXION; COM DESENHO PRE FLEXIONADO QUE PROPORCIONA FORCA DE ASSISTENCIA AO MOVIMENTO DE DORSIFLEXAO; TAMANHO GRANDE; DUROMETRO 95.	PAR	1	POLIOR	R\$ 370,00	R\$ 370,00
122	200033420 - BARRA DE DURALUMINIO PARA CONFECCIONAR PROTESES E CALCADOS ORTOPEDICOS; MEDINDO 12MM X 3,5MM X 3M	M	1	DUBRONZE	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
123	200052671 - BARRA DE DURALUMINIO CHATA LIGA 6351 T6; PARA CONFECCIONAR PROTESES E CALCADOS ORTOPEDICOS; MEDINDO 20MM X 4MM X 3M.	BR	1	DUBRONZE	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
124	200052672 - BARRA DE DURALUMINIO CHATA LIGA 6351 T6; PARA CONFECCIONAR PROTESES E CALCADOS ORTOPEDICOS; MEDINDO 25MM X 4MM X 3M.	BR	1	DUBRONZE	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
125	200033837 - FITA DE ACO; TEMPERADO PARA ACABAMENTO DE PROTESE ORTOPEDICA; MEDINDO 1X19MM	UN	1	SANDESTIL	R\$ 150,00	R\$ 150,00
126	200042782 - FITA DE ACO; TEMPERADO; COM ACABAMENTO; PARA PROTESE ORTOPEDICA; MEDINDO 0,5 MMX12MM.	M	60	SANDESTIL	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00

131	200054850 - PLACA PARA PROTESES ORTOPEDICA; EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA; HOMOPOLIMERO; COR PRETO; DIMENSOES 1000MM X 2000MM X 5MM; TEMPERATURA DE TRABALHO 170°C.	PL	3	BELFARO	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
132	200054851 - PLACA PARA PROTESES ORTOPEDICA; EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA; HOMOPOLIMERO; COR PRETO; DIMENSOES 1000MM X 2000MM X 4MM; TEMPERATURA DE TRABALHO 170°C.	PL	3	BELFARO	R\$ 690,00	R\$ 2.070,00
133	200054852 - PLACA PARA PROTESES ORTOPEDICA; EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA; HOMOPOLIMERO; COR PRETO; DIMENSOES 1000MM X 2000MM X 3MM; TEMPERATURA DE TRABALHO 170°C.	PL	3	BELFARO	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
134	200054853 - PLACA PARA PROTESES ORTOPEDICA; EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA; HOMOPOLIMERO; COR PRETO; DIMENSOES 1000MM X 2000MM X 1MM; TEMPERATURA DE TRABALHO 170°C.	PL	2	BELFARO	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
138	200057534-1 - ALMOFADA; DE ASSENTO; PARA PREVENCAO DE ULCERAS DE PRESSAO; COM CELULAS DE AR INTERCONECTADAS; CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTETICA; COM VALVULA DE INFLACAO DE LATAO NIQUELADO; TAMANHO 42CM DE LARGURA X 42CM DE COMPRIMENTO; CAPA IMPERMEAVEL E LATERAIS CONFECCIONADAS EM MATERIAL SINTETICO RESISTENTE AO FOGO E BASE REFORCADA; REMOVIVEL PARA PERMITIR FECHAMENTO DA CADEIRA DE RODAS; SUPORTA ATE 100KG.	UN	5	FIBRASCA	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
139	200057535-1 - ALMOFADA; DE ASSENTO; QUADRADA; CONFECCIONADA EM PVC OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE; MALEAVEL E IMPERMEAVEL; PREENCHIDAS COM GEL; AGUA OU AR; FACIL HIGIENIZACAO E DESINFECACAO; MEDINDO 42CM DE COMPRIMENTO X 42CM DE LARGURA; SUPORTA ATE 100KG; REMOVIVEL PARA PERMITIR FECHAMENTO DA CADEIRA DE RODAS.	UN	5	FIBRASCA	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
140	200059492 - LINER ORTOPEDICO; DE SILICONE; PARA PROTESE TRANSFEMURAL; COM SISTEMA DE SUSPENSÃO DE ENCAIXE; CONTENDO MEMBRANA DE VEDACAO FIXADA INTERNAMENTE AO ENCAIXE; QUE PERMITA A EXPULSAO DO AR POR MEIO DE VALVULA TIPO PUSH VALVULE; TAMANHO 500MM.	UN	1	ORTOPAUHER	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
141	200059501 - LINER ORTOPEDICO; DE SILICONE; PARA PROTESE TRANSFEMURAL; COM SISTEMA DE SUSPENSÃO POR TIRANTE DE FIXACAO POR DOIS PONTOS; QUE EVITE A ROTACAO DO ENCAIXE; DE MANUSEIO E COLOCACAO RAPIDA; TAMANHO 500MM.	UN	1	ORTOPAUHER	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
142	200056092 - JOELHO ORTOPEDICA; DE COPOLIMERO COM REVESTIMENTO EXTERNO; UTILIZADO PARA VEDACAO DE AR EM ENCAIXE COM LINER DE SILICONE TRANSTIBIAL; TAMANHO PEQUENO.	UN	3	ORTOPAUHER	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00
143	200059421 - JOELHO ORTOPEDICA; DE COPOLIMERO COM REVESTIMENTO EXTERNO; UTILIZADO PARA VEDACAO DE AR EM ENCAIXE COM LINER DE SILICONE TRANSTIBIAL; TAMANHO M.	UN	3	ORTOPAUHER	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00
144	200056094 - JOELHO ORTOPEDICA; DE COPOLIMERO COM REVESTIMENTO EXTERNO; UTILIZADO PARA VEDACAO DE AR EM ENCAIXE COM LINER DE SILICONE TRANSTIBIAL; TAMANHO G.	UN	3	ORTOPAUHER	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00
145	200056100 - ARTICULACAO DE QUADRIL; LIVRE COM IMPULSOR DE BORRACHA NAS LATERAIS; UTILIZADA NA CONFECCAO DE PROTESES PARA DESARTICULACAO DE QUADRIL; EM ACO E DURALUMINIO.	UN	1	PROKINETICS	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
146	200056101 - ARTICULACAO DE QUADRIL; LIVRE COM IMPULSOR INTERNO ATRAVES DE MOLA; UTILIZADA NA CONFECCAO DE PROTESES PARA DESARTICULACAO DE QUADRIL; EM ACO E DURALUMINIO.	UN	1	PROKINETICS	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
147	200059503 - KIT ANEIS DE VEDACAO ORTOPEDICO; PARA MEDICAO EM PROTESES TRANSFEMURAS; SISTEMA PRO SEAL; CAIXA COM 16 UNIDADES.	KT	1	POLIOR	R\$ 250,00	R\$ 250,00
148	200042455 - TORNOZELO ORTOPEDICO; EM MADEIRA; PARA PROTESE CONVENCIONAL; LADO DIREITO; Nº 22; PARA PE ARTICULADO; ADAPTAVEL; COM ARTICULACAO COMPLETA.	UN	1	POLIOR	R\$ 290,00	R\$ 290,00
149	200042457 - TORNOZELO ORTOPEDICO; EM MADEIRA; PARA PROTESE CONVENCIONAL; LADO DIREITO; Nº 23; PARA PE ARTICULADO; ADAPTAVEL; COM ARTICULACAO COMPLETA.	UN	1	POLIOR	R\$ 290,00	R\$ 290,00
150	200042458 - TORNOZELO ORTOPEDICO; EM MADEIRA; PARA PROTESE CONVENCIONAL; LADO DIREITO; Nº 24; PARA PE ARTICULADO; ADAPTAVEL; COM ARTICULACAO COMPLETA.	UN	1	POLIOR	R\$ 290,00	R\$ 290,00
151	200042459 - TORNOZELO ORTOPEDICO; EM MADEIRA; PARA PROTESE CONVENCIONAL; LADO DIREITO; Nº 25; PARA PE ARTICULADO; ADAPTAVEL; COM ARTICULACAO COMPLETA.	UN	1	POLIOR	R\$ 290,00	R\$ 290,00
152	200033843 - TORNOZELO ORTOPEDICO; CONV. EM MADEIRA; P/ PE ARTICULADO DIREITO Nº. 26.	UN	1	POLIOR	R\$ 290,00	R\$ 290,00
153	200042462 - TORNOZELO ORTOPEDICO; EM MADEIRA; PARA PROTESE CONVENCIONAL; LADO DIREITO; Nº 27; PARA PE ARTICULADO; ADAPTAVEL; COM ARTICULACAO COMPLETA.	UN	1	POLIOR	R\$ 290,00	R\$ 290,00
154	200042463 - TORNOZELO ORTOPEDICO; EM MADEIRA; PARA PROTESE CONVENCIONAL; LADO DIREITO; Nº 28; PARA PE ARTICULADO; ADAPTAVEL; COM ARTICULACAO COMPLETA.	UN	1	POLIOR	R\$ 290,00	R\$ 290,00
155	200042464 - TORNOZELO ORTOPEDICO; EM MADEIRA; PARA PROTESE CONVENCIONAL; LADO DIREITO; Nº 21; PARA PE ARTICULADO; ADAPTAVEL; COM ARTICULACAO COMPLETA.	UN	1	POLIOR	R\$ 290,00	R\$ 290,00
156	200042465 - TORNOZELO ORTOPEDICO; EM MADEIRA; PARA PROTESE CONVENCIONAL; LADO ESQUERDO; Nº 21; PARA PE ARTICULADO; ADAPTAVEL; COM ARTICULACAO COMPLETA.	UN	1	POLIOR	R\$ 290,00	R\$ 290,00
157	200042466 - TORNOZELO ORTOPEDICO; EM MADEIRA; PARA PROTESE CONVENCIONAL; LADO ESQUERDO; Nº 22; PARA PE ARTICULADO; ADAPTAVEL; COM ARTICULACAO COMPLETA.	UN	1	POLIOR	R\$ 290,00	R\$ 290,00
158	200042467 - TORNOZELO ORTOPEDICO; EM MADEIRA; PARA PROTESE CONVENCIONAL; LADO ESQUERDO; Nº 23; PARA PE ARTICULADO; ADAPTAVEL; COM ARTICULACAO COMPLETA.	UN	1	POLIOR	R\$ 290,00	R\$ 290,00

159	200042468 - TORNOZELO ORTOPEDICO; EM MADEIRA; PARA PROTESE CONVENCIONAL; LADO ESQUERDO; Nº 24; PARA PE ARTICULADO; ADAPTAVEL; COM ARTICULACAO COMPLETA.	UN	1	POLIOR	R\$ 290,00	R\$ 290,00
160	200042469 - TORNOZELO ORTOPEDICO; EM MADEIRA; PARA PROTESE CONVENCIONAL; LADO ESQUERDO; Nº 25; PARA PE ARTICULADO; ADAPTAVEL; COM ARTICULACAO COMPLETA.	UN	1	POLIOR	R\$ 290,00	R\$ 290,00
161	200042471 - TORNOZELO ORTOPEDICO; PARA PROTESE CONVENCIONAL; EM MADEIRA; ESQUERDO Nº 26; PARA PE ARTICULADO; ADAPTAVEL; COM ARTICULACAO COMPLETA PARA PES ARTICULADOS.	UN	1	POLIOR	R\$ 290,00	R\$ 290,00
162	200042472 - TORNOZELO ORTOPEDICO; EM MADEIRA; PARA PROTESE CONVENCIONAL; LADO ESQUERDO; Nº 27; PARA PE ARTICULADO; ADAPTAVEL; COM ARTICULACAO COMPLETA.	UN	1	POLIOR	R\$ 290,00	R\$ 290,00
163	200042473 - TORNOZELO ORTOPEDICO; EM MADEIRA; PARA PROTESE CONVENCIONAL; LADO ESQUERDO; Nº 28; PARA PE ARTICULADO; ADAPTAVEL; COM ARTICULACAO COMPLETA.	UN	1	POLIOR	R\$ 290,00	R\$ 290,00
164	200042623 - KIT PARA CONFECCAO DE APARELHO DE ATLANTA BRACE; SCHOTTISCH RITE; CONTENDO UM PAR DE ARTICULACAO DE QUADRIL; BARRA TELESCOPICA; MATERIAL DOS COMPONENTES DURALUMINIO; ACO; COURVIN E VELCRO; TAMANHO PEQUENO.	KT	1	POLIOR	R\$ 600,00	R\$ 600,00
165	200042621 - KIT PARA CONFECCAO DE APARELHO DE ATLANTA BRACE; SCHOTTISCH RITE; CONTENDO UM PAR DE ARTICULACAO DE QUADRIL; BARRA TELESCOPICA; MATERIAL DOS COMPONENTES DURALUMINIO; ACO; COURVIN E VELCRO; TAMANHO MEDIO.	KT	1	POLIOR	R\$ 600,00	R\$ 600,00
168	200054613 - PLACA PARA PROTESES ORTOPEDICA; EM CORTICA; MEDINDO 1,00M DE LARGURA X 1,00M DE COMPRIMENTO X 10MM DE ESPESSURA; UTILIZADA NA CONFECCAO DE PROTESES.	PL	5	EVA TECNICA	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
169	200054687 - KIT DE SILICONE PARA PROTESES E ORTESES; COMPOSTO POR 2 FRASCOS COM 500ML CADA; COM CATALISADOR INTEGRADO.	KT	2	ORTOPAUHER	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00
171	200033542 - PLACA PARA PROTESES ORTOPEDICA; CONFECCIONADO EM POLIURETANO EXPANDIDO DE BAIXA DENSIDADE(PLASTAZOTE); MEDINDO APROXIMADAMENTE EM PLACA 1,50X1,00MT; NA ESPESSURA DE 6 MM; NA COR BRANCO, VERMELHO E AZUL; NAO ESTERIL	UN	6	EVA TECNICA	R\$ 340,00	R\$ 2.040,00
172	200046182 - PLACA PARA PROTESES ORTOPEDICA; CONFECCIONADO EM POLIURETANO EXPANDIDO DE BAIXA DENSIDADE(PLASTAZOTE); MEDINDO APROXIMADAMENTE EM PLACA 1,50X1,00MT; NA ESPESSURA DE 10 MM; NA COR BRANCO, VERMELHO E AZUL; NAO ESTERIL.	PL	8	EVA TECNICA	R\$ 380,00	R\$ 3.040,00
173	200054791 - ADAPTADOR MODULAR ORTOPEDICO; COM NUCLEO PIRAMIDAL; COM ABAS LONGAS; PARA ENCAIXE TRANSTIBIAL; EM ACO INOX; TIPO GRAPA.	UN	3	POLIOR	R\$ 168,90	R\$ 506,70
174	200054804 - ADAPTADOR MODULAR ORTOPEDICO; TUBULAR; COM BRACADEIRA; 30MM DE DIAMETRO; POSSIBILIDADE PARA MOVIMENTO DE TRANSLACAO; DESLOCAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 11MM DO ENCAIXE PROTETICO TRANSTIBIAL TANTO LATERAL COMO MEDIALMENTE; PESO MAXIMO DE 185G.	UN	2	POLIOR	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00
176	200054683 - PLACA PARA PROTESES ORTOPEDICA; EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA; HOMOPOLIMERO; COR BRANCA; DIMENSOES 1000MM X 2000MM X 6MM; TEMPERATURA DE TRABALHO APROXIMADAMENTE 170°C.	PL	6	POLIOR	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
177	200042138 - CHAPA EM POLIETILENO; BAIXA DENSIDADE; MEDINDO APROXIMADAMENTE EM 2.000X 1.000 MT; ESPESSURA DE 3,00 MM; NA COR BRANCA.	UN	6	POLIOR	R\$ 630,00	R\$ 3.780,00
178	200033851 - KIT PARA CONFECCAO DE APARELHO DE ATLANTA BRACE; SCHOTTISCH RITE; CONTENDO UM PAR DE ARTICULACAO DE QUADRIL; BARRA TELESCOPICA; MATERIAL DOS COMPONENTES DURALUMINIO; ACO; COURVIN E VELCRO	UN	1	POLIOR	R\$ 490,00	R\$ 490,00
179	200042788 - BANDAGEM ELASTICA; FAIXA ELASTICA PARA COMPRESSAO DO COTO; COM 10CM DE LARGURA; COMPRIMENTO NAO INFERIOR A 120CM; COR BEGE; MEDIA COMPRESSAO; COMPOSTO POR LATEX E POLIAMIDA.	UN	120	ATAMED	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00
180	200042787 - BANDAGEM ELASTICA; FAIXA ELASTICA PARA COMPRESSAO DO COTO; COM 15CM DE LARGURA; COMPRIMENTO NAO INFERIOR A 120CM; COR BEGE; MEDIA COMPRESSAO; COMPOSTO POR LATEX E POLIAMIDA.	UN	100	ATAMED	R\$ 66,00	R\$ 6.600,00
181	200001740 - COLAR CERVICAL DE ESPUMA SEMI- RIGIDA; ALTA DENSIDADE; FECHO EM VELCRO PARA AJUSTE NO PESCOCO; NAS MEDIDAS DE 40 A 56 CM DE CIRCUNF X 13,5 CM ALTURA; NO TAMANHO GRANDE	UN	30	MSO	R\$ 26,00	R\$ 780,00
182	200017011 - COLAR CERVICAL DE ESPUMA SEMI- RIGIDA; ALTA DENSIDADE; FECHO EM VELCRO PARA AJUSTE NO PESCOCO; NAS MEDIDAS DE 56 A 67 CM CIRCUNF X 10 CM ALTURA; NO TAMANHO MEDIO	UN	50	MSO	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
183	200000024 - COLAR CERVICAL DE ESPUMA SEMI- RIGIDA; ALTA DENSIDADE; FECHO EM VELCRO PARA AJUSTE NO PESCOCO; NAS MEDIDAS DE 40 A 56 CM CIRCUNF X 10 CM ALTURA; NO TAMANHO PEQUENO	UN	30	MSO	R\$ 26,00	R\$ 780,00
184	200003401 - COLAR CERVICAL TIPO PHILADELPHIA TAMANHO G	UN	6	RESGATE	R\$ 110,00	R\$ 660,00
185	200002108 - COLAR CERVICAL TIPO PHILADELPHIA TAMANHO M	UN	24	RESGATE	R\$ 110,00	R\$ 2.640,00
186	200002177 - COLAR CERVICAL TIPO PHILADELPHIA TAMANHO P	UN	2	RESGATE	R\$ 110,00	R\$ 220,00
189	200059462-1 - KIT PARA PROTESE FUNCIONAL; ENDOEXQUELETICA TRANSFEMURAL GERIATRICA; EM DURALUMINIO DE ALTA RESISTENCIA; CONTENDO ADAPTADOR PARA ENCAIXE COM NUCLEO RECEPTOR GIRATORIO; ADAPTADOR TUBULAR COM BRACADEIRA; ADAPTADOR COM TUBO LONGO; JOELHO MONOCENTRICO COM BLOQUEIO EM EXTENSAO; POR TRAVAMENTO MANUAL; REVESTIMENTO COSMETICO EM ESPUMA; 2 MEIAS COR DA PELE; ADAPTADOR PARA LIGAMENTO DO REVESTIMENTO AO PE; ADAPTADOR PARA PE E PE SACH COM DEDOS.	KT	1	POLIOR	R\$ 2.998,90	R\$ 2.998,90

FEM

PORTARIA Nº 468 DE 09 DE JUNHO DE 2017 - DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS

A Diretora Presidente da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour – FEM, nomeada por meio do Decreto Governamental nº 035 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado “On line” nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015, pag. 05, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 015/2017, celebrado entre a Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour – FEM e a Empresa AEROBRAN TÁXI AÉREO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.918.532/0001-51, com sede à Av. Desembargador Távora, nº 35 - 1º Andar, sala 110, CEP: 69.980-000, na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, processo nº 0012928-4/2017 – NÚM. Original – FEM, assinado no dia, 09 de junho de 2017, com vigência contada da data de assinatura, adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 34 da Lei nº 4.320/6464 e sua eficácia está condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Acre, que tem como objeto a prestação de serviços de fretamento de aeronave, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 480/2016 – CPL 03.

I – Gestor Titular: Jamyla Oliveira de Souza Matrícula nº 9335579

II – Gestor Substituto: Irisrrane Braga do Nascimento

Matrícula nº 9419209 III – Fiscal Titular: Elda Alencar Jardim Maciel Matrícula nº 293997

IV – Fiscal Substituto: Alberto Ferreira Filho Matrícula nº 9413340

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente;

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II - Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, Acre, 09 de junho de 2017.

Karla Kristina Oliveira Martins
Diretora-Presidente/FEM

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO FEM / Nº 015/2017

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016/SEPMULHERES

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 480/2016 – CPL 03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012928-4/2017 – NÚM. Original – FEM.

OBJETO: Contratação de Empresa de táxi aéreo para prestação de serviços de fretamento de aeronave, destinados a atender as necessidades da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, no município de Rio Branco e Interior do Estado do Acre.

CREDOR: AEROBRAN TÁXI AÉREO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o 07.918.532/0001-51, com sede estabelecida na Av. Desembargador Távora, nº 35 - 1º Andar, sala 110, CEP: 69.980-000, na cidade de Cruzeiro do Sul/AC.

VALOR: - O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 459.270,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta reais), seu preço é fixo e irrevogável.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID. DE MEDIDA	QUT	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Cruzeiro do sul/Marechal Thaumaturgo/Cruzeiro do Sul. Avião: Bimotor com capacidade mínima de 06 (seis) passageiros.	FRETE	4	5.180,00	20.720,00
04	Cruzeiro do Sul/Porto Walter/Cruzeiro do Sul. Avião: Bimotor com capacidade mínima de 06 (seis) passageiros.	FRETE	05	4.250,00	21.250,00
05	Jordão/Rio Branco/Jordão. Avião: Bimotor com capacidade mínima de 6 (seis) passageiros.	FRETE	03	10.300,00	30.900,00
07	Santa Rosa/Tarauacá/santa Rosa. Avião: Bimotor com capacidade mínima de 06 (seis) passageiros.	FRETE	14	12.500,00	175.000,00
08	Jordão/Tarauacá/Jordão. Avião: Bimotor com capacidade mínima de 06 (seis) passageiros.	FRETE	14	15.100,00	211.400,00
TOTAL GERAL					459.270,00

ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da referida contratação estão previstas no Programa de Trabalho: 717.303.3119.0000, 717.303.3120.0000, 717.303.3122.0000, 717.303.4116.0000, 717303.1210.0000. Elemento de Despesa: 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção. Fonte de Recursos: 100 e 700.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será contada da data de assinatura e ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, ou seja, ao término do exercício contábil que coincide com o ano civil, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 34 da Lei nº 4.320/6464 e sua eficácia está condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Acre.

LOCALIDADE: Rio Branco - Acre, 09 de junho de 2017

ASSINAM: Karla Kristina Oliveira Martins pela CONTRATANTE e Nicolau Cândido da Silva pela CONTRATADA.

FUNTAC

PORTARIA Nº 140 DE 21 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE – FUNTAC, SILVIA LUCIANE BASSO no uso legal de suas funções e, de conformidade com os dispositivos Estatutários e Regimentais, que lhe confere o Decreto nº. 4.187, de 11 de fevereiro de 2016, publicado no DOE nº. 11.740, de 12 de fevereiro de 2016.

Considerando o disposto no § 2º do Art. 6º da Lei Complementar nº 124 de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Complementar nº 238 de 26 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, Francisco Carlos Rodrigues Barbosa, Coordenador da Área Administrativa e Operacional para responder pela Presidência desta Fundação, em substituição da titular desta instituição, nos dias 22 e 23 de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Silvia Luciane Basso
Diretora Presidente da FUNTAC

PORTARIA Nº 141 DE 21 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE – FUNTAC, SILVIA LUCIANE BASSO no uso legal de suas funções e, de conformidade com os dispositivos Estatutários e Regimentais, que lhe confere o Decreto nº. 4.187, de 11 de fevereiro de 2016, publicado no DOE nº. 11.740, de 12 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Francisca Roseni Amorim Macedo para responder pela Coordenação da Área Administrativa e Operacional desta Fundação, em substituição ao titular da pasta Francisco Carlos Rodrigues Barbosa pelo período de 22 a 23 de Junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Silvia Luciane Basso
Diretora Presidente
FUNTAC

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015 (*) ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE (FUNTAC) E A EMPRESA UNI-LIFE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Ficam alterados, nos termos do art. 65, inciso II, "d", da Lei nº 8.666/93, o(s) preço(s) do(s) produto(s) a seguir descrito(s), fornecidos a partir de 11/05/2015, com base no PARECER/FUNTAC/PROJUR Nº 143/2015, datado de 15/09/2015, constante das fls. 774-785 dos autos do processo nº 0016980-6/2014:

ITEM	PRODUTO	VALOR INICIAL POR KG (R\$)	QTD DE ITENS ACRESCIDOS	VALOR REVISADO POR KG (R\$)
04	Bentone EW	80,00	50	90,80
07	Emulsão de Silicone	18,77	-	21,00
14	Vulkacit LDA	31,45	80	35,69
09	Caton CG	35,00	20	35,00

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2015.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Abib Alexandre de Araújo – Diretor-Presidente da FUNTAC.

ASSINA PELA CONTRATADA: Milândia Cristina Da Silva Carneiro, Procuradora da UNI-LIFE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2017

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 003/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SOM, DIVULGAÇÃO, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E ARMAZENAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE ÁUDIO DAS SESSÕES PLENÁRIAS, ITINERANTES E DOS EVENTOS PÚBLICOS.

VIGÊNCIA: 12 meses

EMPRESA:	A. DE SOUZA SANTOS – ME
CNPJ:	14.738.381/0001-15
ENDEREÇO:	AV: José Fernandes, 600, Vila do V, Município de Porto Acre
REPRESENTANTE:	ALEXANDRO DE SOUZA SANTOS

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. CONSUMO	QUANT. REGISTO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Técnico de Captação, Armazenamento, Gerenciamento e Edição das informações de áudio das Sessões Plenárias da Câmara Municipal.	Meses	02	12	1.480,00	17.760,00
02	Contratação de Empresa para Prestação de Serviço destinado a suprir a necessidade de equipamento de som no espaço onde serão realizadas as sessões itinerantes desta Casa Legislativa, como caixa acústicas, microfones, mesa de som, pedestal, assim como também o transporte, manuseio e operação dos equipamentos.	UND	02	12	680,00	8.160,00
TOTAL					R\$ 25.920,00	

Porto Acre – AC, 19 de junho de 2017.

JOSÉ FELIZARDO DA SILVA

Presidente

DÊNIS SÉRGIO DE JESUS VALE

1º Secretário

ALEXANDRO DE SOUZA SANTOS

Empresário

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 233/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2017

RESOLVE:

Exonerar, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-III, o senhor Antônio Thiago G. Damasceno, o qual prestava seus serviços no Gabinete do Vereador N. Lima com efeitos retroativos à data de 1º de Junho do ano em curso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-Acre, 21 de Junho de 2017

Manuel Marcos

Presidente

PORTARIA Nº 234/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2017

RESOLVE:

Nomear, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-III, a senhora Sabrina Gondim de Barros, a qual prestará seus serviços no Gabinete do Vereador N. Lima, com efeitos retroativos à data de 2 de Junho do ano em curso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-Acre, 21 de Junho de 2017

Manuel Marcos
Presidente

PORTARIA Nº 235/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Nomear, para o Cargo em Comissão de Assessora Legislativa CC-1, a senhora Tatiana Camila da Silva Campos, com efeitos retroativos à data de 19 de Junho do ano em curso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-Acre, 21 de Junho de 2017

Manuel Marcos
Presidente

PORTARIA Nº 236/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 545/2017 RESOLVE:

Designar o Senhor Vereador Emerson Oliveira Jarude Thomaz, para participar do 863º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, a ser realizado pelo Qualificar Capacitação e Treinamento, na cidade de São Paulo – SP, no período de 28 de Junho a 02 de Julho do ano em curso, concedendo-lhes 6,5 (Seis e Meia) diárias, com saída dia 27/06/2017 e retorno dia 03/07/2017, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-Acre, 22 de Junho de 2017

Manuel Marcos
Presidente

ACRELÂNDIA

PORTARIA Nº 0189, de 19 de junho de 2017.

EDERALDO CAETANO DE SOUSA, Prefeito Municipal de Acrelândia, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Especial, com a finalidade específica de proceder AVALIAÇÃO do Imóvel Lote tipo urbano “B” com as seguintes medidas e confrontações: área medindo 900,00 m², limitando-se pela frente com a rua dos Pioneiros medindo 20,00m; lado direito com o Lote nº 26 medindo 45,00m; lado esquerdo com o Lote nº 24 medindo 45,00m; pelos fundos com o Lote nº 02 medindo 20,00m, da matrícula 945, do Cartório de registro de imóveis deste Município e Comarca de Acrelândia, Estado Acre, para fins de desapropriação, pertencente à Sra. Fátima Araújo da Cunha, conforme Título Definitivo de Propriedade emitido pela Companhia de Desenvolvimento Agrário e Colonização do Acre - COLONACRE.

1 – Tiago Fernandes Archangelo

2 – Roberto de Souza Nobre

3 – Elias Patrício Junior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Maio de 2017.

Publique-se;

Registre-se e;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acrelândia, aos 19 dias do mês de Junho de 2017.

EDERALDO CAETANO DE SOUSA
Prefeito de Acrelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº. 037/2017

A Pregoeira do Município de Acrelândia designada pela Decreto nº 018/2017, comunica aos interessados que a licitação referente ao

Pregão Presencial SRP, objetivando Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL (atividade meio), para atender as necessidades das Secretarias Municipais e o Fundo Municipal de Saúde, com a finalidade de assegurar atendimento aos diversos setores, visando o adequado funcionamento de sua estrutura administrativa, necessários ao desenvolvimento de programas e projetos em execução, conforme especificações constantes do Anexo VIII – Termo de Referência está suspensa em virtude de adequação do Termo de Referência. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo site do TCE: www.tce.ac.gov.br ou pelos telefones 3235 1173 Acrelândia – AC, 22 de Junho de 2017.

Rita de Cássia Negrelli Pereira
Pregoeira

ASSIS BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA Nº 040/2017

CONTRATO Nº 012/2017

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

CNPJ: 04.045.993/0001-79

FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE - FUNDAPE

CNPJ: 02.646.829/0001-91

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR TEMPO DETERMINADO

Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste processo licitatório correrão por conta da Dotação Orçamentária: PROGRAMA - 0002 - PROJETO/ATIVIDADE - 2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-ESSOA JURÍDICA - FONTE - 101 E FONTE - 102. PROGRAMA – 0004 - PROJETO/ATIVIDADE - 3045 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE – 113 – PROGRAMA – 0003 - PROJETO/ATIVIDADE - 3006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE - 112.31.

R\$: 71.905,00 (setenta e um mil novecentos e cinco reais).

Data da Assinatura: 31 de maio de 2017

Vigência: 90 (noventa) dias.

Assinam: Antonio Barbosa de Sousa
Prefeito de Assis Brasil
Ismar Bernardo de Araújo
FUNDAPE

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude RATIFICO a decisão de Homologação da Dispensa de Licitação Nº 040/2017, contida nos autos do Processo Nº. 000310/SEMAD/2017 e Parecer referente a ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSIS BRASIL/AC, em conformidade com o inciso X do art. 24 da lei nº 8.666/93 e suas alterações. Assis Brasil – Acre, 25 de maio de 2017

Antonio Barbosa de Sousa
Prefeito do município

BRASILEIA**ESTADO DO ACRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL OS PASTORINHOS

Chamada Publica nº. 01/2017

CONVITE Nº 01/2017 - CPL

ÓRGÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL OS PASTORINHOS
DATA DA ABERTURA: 04/07/2017

HORÁRIO: 16h00min

RETIRADA: 23/06/2017 a 03/07/2017

LOCAL: Rua Maria da Anunciação de Paula Moreira nº 336 Bairro Eldorado - Brasília - AC, - onde o Edital e Anexo poderão ser adquiridos.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para preparo da merenda escolar da Escola Municipal Os Pastorinhos

A Comissão Permanente de Licitação (CPL), na pessoa Jurídica de direito privado, com sede à Rua Maria da Anunciação de Paula Moreira nº 336 Bairro Eldorado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.986.577/0001-40, representada neste ato pela presidente da Comissão Permanente de Licitação a senhora Elivânia Alves Feitosa, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 22 da lei 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE nº. 38, de 16/07/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de Gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e venda na DATA, LOCAL E HORÁRIO DA ABERTURA: 04/07/2017 às 16h00min (na sala de Coordenação da referida escola).

Brasília - AC, 23 de junho de 2017.

Elivânia Alves Feitosa
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA D EPREÇO Nº 015/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Aditivo, a alteração do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO
Todas as demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas naquilo que não conflitem com o presente termo aditivo

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Brasília – AC.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo, lavra doem 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinam as partes abaixo.

DATA DE ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

ASSINAM: FERNANDA HASSEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA - CONTRATANTE), SANDRO MICHEL DA SILVA CARNEIRO (IMPERIAL COMERCIO E CONSTRUÇÃO-CONTRATADO) E (TESTEMUNHAS).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA D EPREÇO Nº 015/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Aditivo, a alteração do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias corridos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO
Todas as demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas naquilo que não conflitem com o presente termo aditivo

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Brasília – AC.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo, lavra doem 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinam as partes abaixo.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2017.

ASSINAM: FERNANDA HASSEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA - CONTRATANTE), SANDRO MICHEL DA SILVA CARNEIRO (IMPERIAL COMERCIO E CONSTRUÇÃO-CONTRATADO) E (TESTEMUNHAS).

BUJARI

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 002/2017

RESULTADO PRELIMINAR – ANÁLISE CURRICULAR E TÍTULOS

A Prefeitura Municipal de Bujari, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEME, considerando as normas ínsitas nos artigos 37,

inciso IX e 27, inciso X, das Constituição Federal e Estadual e alterações posteriores, respectivamente, combinados com Parecer Nº 002/2017 do Processo Administrativo 017/2017 e demais normas que regem a matéria, tornam pública o Resultado preliminar da Primeira Fase, conforme Edital SEME nº 002/2017 de 17 de março de 2017.

1. DO RESULTADO DA PRIMEIRA FASE – ANÁLISE CURRICULAR E TÍTULOS

1.1 Resultado da Primeira Fase (Análise Curricular) na seguinte ordem: Cargo, Número de Inscrição, Nome do Candidato por Ordem de Pontuação e Pontuação.

1.2 Conforme previsto no item 8.1 do Edital, os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo máximo de 02 (dois) úteis após a publicação do resultado da análise curricular.

1.3 Os recursos deverão ser interpostos como determina o item 8 do Edital e deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Bujari, localizado a BR 364, Km 28, Nº.900, Centro, Bujari – AC, nos horários de 07 as 13 h.

2. ENSINO SUPERIOR

2.1 Professor (1º a 5º ano)

2.1.1 Zona Urbana

0573, Donizete Monteiro da Silva, 56,0 / 0944, Edineusa Silva de Lima, 56,0 / 0176, Marlene Santos Vale, 54,0 / 1139, Simonia Araujo Viana, 54,0 / 0113, Cleide Teixeira de Souza, 53,0 / 0296, Maria Francisca Barros de Souza, 53,0 / 0321, Valdir Borges dos Santos, 53,0 / 1146, Antonio Grijalba de Oliveira, 52,0 / 1202, Joao Paulo Guimaraes dos Santos, 52,0 / 0693, Kathleen Ferreira Moreira Monte, 52,0 / 0500, Maria Eliete Alves da Cruz, 52,0 / 0175, Patricia de Araujo Silva, 52,0 / 1132, Aldenira Moraes Farias, 51,0 / 0696, Gigliane Gadelha de Sousa, 51,0 / 0350, Manoel Augustinho Alves Bandeira, 51,0 / 0896, Vanderleia Gadelha de Souza, 51,0 / 0737, Sílvia Dias dos Santos, 50,5 / 0319, Jose Serrao de Castro, 50,0 / 0934, Francisca Santo de Souza Soares, 47,0 / 0633, Francisca Martins da Silva Pinto, 46,0 / 0515, Maria Raquel Gomes da Silva, 46,0 / 0808, Elizangela de Oliveira Nunes, 44,0 / 0979, Danielle Nascimento da Costa, 43,5 / 0537, Nadjanaira Mourao do Nascimento, 37,0 / 1213, Antonio Furtado da Silva, 36,5 / 0928, Mirlene dos Santos Lima, 36,0 / 0798, Maria da Conceição Duques Feitosa, 35,0 / 0811, Cleudiana da Silva Oliveira Mendes, 33,0 / 0857, Josicleia da Silva Oliveira, 33,0 / 0885, Maria Angelinde da Costa, 33,0 / 1169, Nagila Moreira Bezerra Campos, 31,0 / 1080, Demiel Mendes Leitao, 30,0 / 0514, Ivaneide de Oliveira Lima, 29,5 / 1047, Ana Meires de Araujo Guerra, 28,0 / 0859, Mirna Lima de Souza Dos Santos, 26,5 / 1058, Ana Claudia Lima Costa, 26,0 / 0434, Niula Barbosa de Lima Oliveira, 25,0 / 0332, Irismar Rosa Carneiro, 22,5 / 0895, Jose Augusto Paiva de Araujo, 22,0 / 1021, Francinete Silva dos Santos, 20,0 / 1023, Sirlei Silva dos Santos, 18,0 / 1192, Maria D'arc do Nascimento, 17,0 / 0234, Elane Cristina Machado de Lima, 16,5 / 0821, Anne Karina Pereira D'avila Severo, 16,0 / 1218, Magda Roberta Martins Torres da Costa, 16,0 / 0844, Maria Denize da Rocha Oliveira Silva, 16,0 / 1026, Rovenia Duarte Soares Lira, 15,5 / 1131, Elenilda Evangelista Ferreira, 14,0 / 0933, Aylla Clessya Gomes do Nascimento Rodrigues, 13,5 / 0842, Lucelia Alves de Oliveira, 12,0 / 1165, Aline Junqueira Ramos, 11,0 / 1431, Janaina Souza do Nascimento, 11,0 / 1157, Jeoglecia Felix Salvador, 11,0 / 0361, Aline Ferreira de Souza, 10,0 / 0746, Fernanda Maria Chagas de Lima, 10,0 / 0680, Maria Zilda de Souza Camilo, 10,0 / 0120, Taiane de Menezes Da Silva, 10,0 / 0135, Valquiria Barbosa, 10,0 / 0936, Elida Nayara Guilherme de Oliveira, 9,5 / 0679, Jozilene da Silva Soares, 9,5 / 0019, Kelem de Fatima Galdino Paz Ramos, 8,0 / 0380, Maria Rosilene Azevedo dos Santos Silva, 8,0 / 0197, Rosangela Pinto do Nascimento, 8,0 / 0164, Arlete Ferreira de Andrade, 7,0 / 0487, Jocilene Gomes da Silva, 7,0 / 0298, Lucineia Luz de Mesquita de Lima, 7,0 / 0809, Sandra Flavia Leitao de Araujo, 7,0 / 1063, Emilson da Silva Vasconcelos, 6,0 / 0089, Maria Rosimeire Barbosa Kaxinawa, 6,0 / 0165, Patricia Bardalles Resende, 6,0 / 1184, Zilma Nascimento da Silva, 6,0 / 0963, Sheila Costa Silva, 5,5 / 0704, Maria Raimunda de Souza, 4,0 / 1027, Romenia Duarte Soares Nepomuceno, 4,0 / 0478, Simonete de Melo Albuquerque, 4,0 / 0661, Luciane Rodrigues Moreira, 2,0 / 0029, Rayane de Souza Barros, 2,0 / 0729, Simone Barros de Oliveira Silva, 2,0 / 0103, Nadia Carvalho Melo, 1,0 / 1214, Sharlene Santana Tojal, 1,0 / 0985, Auxiliadora Souza da Silva, 0,0 / 0282, Beatriz dos Santos, 0,0 / 0036, Bernadete Pacheco Pinheiro, 0,0 / 0167, Camila da Silva Lopes, 0,0 / 0796, Efigenia Ferreira da Silva, 0,0 / 0706, Francisca da Cunha Lima, 0,0 / 0143, Jadson Bezerra Torres, 0,0 / 0636, Lucas França da Silva, 0,0 / 0207, Sueli Assunção da Silva, 0,0 / 1073, Aldeir Meira do Nascimento, Desclassificado / 1173, Aldenir Moreira Bezerra, Desclassificado / 1167, Aline Junqueira Ramos, Desclassificado / 0549, Ariady Andrade da Silva, Desclassificado / 1051, Benedita Pantoja Ferreira, Desclassificado / 0837, Dsladayne da Silva Moura, Desclassificado / 0813, Dulcimar Araujo da Silva, Desclassificado / 0839, Eloir da Silva Lima Bassi, Desclassificado / 0977, Fabiela Martins de Araujo, Desclassificado / 0836, Francisca das Chagas de Souza Silva Brasil, Desclassificado / 0153, Iricer Rosa Carneiro, Desclassificado / 0386, Itaina Nascimento Rodrigues, Desclassificado / 0127, Jaqueline de Aragao do Nascimento, Desclassificado / 0722, Jose Carlos Farias Maciel, Desclassificado / 0894, Josenira do Nascimento Cavalcante, Des-

classificado / 0309, Macirley Silva e Silva, Desclassificado / 0589, Maria Alzirene Mendonça da Silveira Nascimento, Desclassificado / 1072, Maria do Socorro Saraiva da Silva, Desclassificado / 0872, Maria Raimunda Barros Silva, Desclassificado / 1199, Mayana do Nascimento Bandeira, Desclassificado / 1061, Mayara Ferreira da Silva, Desclassificado / 1193, Moacir Toldo, Desclassificado / 0401, Patrícia Josefa Santos de Souza, Desclassificado / 0048, Noelia do Nascimento Silva, Desclassificado / 0615, Rosana Rodrigues da Silva, Desclassificado / 1062, Sairlon Aguiar da Silva, Desclassificado / 0946, Sergiety Gomes Cabral, Desclassificado / 0968, Sonia Maria de Araujo, Desclassificado / 0446, Sueli Pereira Martins, Desclassificado / 0146, Tatiane Sales de Souza, Desclassificado / 0534, Valciren de Oliveira Vicente, Desclassificado / 0907, Zilene Monteiro da Silva Martins, Desclassificado.

2.1.2 Zona Rural

0055, Raimunda de Oliveira Lima, 55,0 / 1011, Yeda Maria Maciel, 53,0 / 1093, Joao Lopes de Souza, 49,0 / 0285, Clemilda da Silva Cavalcante, 42,0 / 0244, Erizelda Bizerra Feitosa, 37,0 / 0313, Kariane Casas Matos da Silva, 35,0 / 0533, Jardelandia da Silva Cosme, 18,0 / 0524, Jacqueline da Silva Cosme Souza, 17,0 / 0241, Aparecida Martins Ferreira Costa, 15,0 / 1222, Arlindo Nascimento de Souza, 10,0 / 0709, Francisco Feitosa de Souza, 10,0 / 0489, Eunice Gomes Monteiro, 7,0 / 0918, Deniza Silva de Albuquerque, 6,0 / 0151, Fernanda Cristina de Araujo Macedo de Azevedo, 4,0 / 0065, Geovana da Costa Amancio, 4,0 / 1043, Maria de Fatima Maciel de Lima, 4,0 / 0034, Gilton da Costa França, 2,0 / 0671, Bruna Natalia de Oliveira, 0,0 / 0116, Cassia da Silva Pereira, 0,0 / 0083, Cleonilda Rodrigues da Silva, 0,0 / 0311, Euzinete da Silva Queiroz Souza, 0,0 / 1209, Marta Tabosa de Mesquita Gomes, 0,0 / 0263, Antonio Nivaldo do Nascimento, Desclassificado / 0962, Castelo Silva Barbosa, Desclassificado / 0428, Claudia Regina Ferreira de Souza, Desclassificado / Dandara Cristina do Nascimento, Desclassificado / 1081, Dhionne Meira Rocha Rodrigues, Desclassificado / 0193, Erinaldo da Costa Bezerra, Desclassificado / 0458, Geilda Silva de Souza, Desclassificado / 0145, Ingrid de Souza Oliveira, Desclassificado / 1009, Laine de Melo Martins de Carvalho, Desclassificado / 0991, Luciane Bezerra do Nascimento, Desclassificado / 0268, Luzia Dercilia Freire da Costa, Desclassificado / 0260, Maria Albanisa Martins Lima e Silva, Desclassificado / 0132, Maria Auxiliadora Cruz de Lima, Desclassificado / 1107, Maria de Fatima de Souza Andrade, Desclassificado / 0590, Maria de Fatima Nascimento da Silva Oliveira, Desclassificado / 0980, Maria Lucia Lima de Oliveira, Desclassificado / 1092, Raimunda Cordeiro da Silva, Desclassificado / 0152, Raimundo Aldeci Amancio da Costa, Desclassificado / 0909, Regileuda Lima da Silva Souza, Desclassificado.

2.2 Professor de Ensino Infantil

0206, Dulcigelda Oliveira Sousa, 56,0 / 0694, Eline Mariano Gomes, 55,0 / 0129, Maria Francisca Almeida da Silva Cunha, 54,0 / 0322, Francisca Viana de Araujo, 52,0 / 0142, Maria Camilo dos Santos, 52,0 / 0973, Ana Lucia Melo da Silva, 51,0 / 1045, Ana Meires de Araujo Guerra, 49,0 / 1215, Chirra Fernandes Cavalcante, 49,0 / 1216, Antonia Denisia Ferreira de Amorim, 48,0 / 0059, Maria do Socorro Batalha de Moura, 45,5 / 0131, Gedalva Monteiro Rocha Torres, 42,5 / 0086, Rosa Maria Maia Paiva, 43,5 / 0294, Maria Irene Barros de Albuquerque, 41,0 / 1189, Madalena Batista Ribeiro, 39,0 / 0329, Irismar Rosa Carneiro, 34,0 / 0654, Francisca Fernanda Barbosa da Silva, 31,5 / 0526, Maria Denise da Rocha Oliveira Silva, 30,0 / 0630, Maria Eliza Batista de Lima, 29,0 / 0213, Irenice Rufino da Silva, 27,0 / 0297, Marineide de Souza Pinheiro Araujo, 27,0 / 0085, Regenita Farias Lopes Miranda, 26,0 / 0318, Ana Claudia Lima Costa, 25,0 / 0982, Janaina Rocha Pereira, 21,0 / 1134, Luzineide Pereira de Araujo, 21,0 / 1096, Gisele Marques Lopes, 20,0 / 1057, Jocileide Tavares Marques, 20,0 / 0942, Dafny Regina de Freitas Lima, 16,5 / 0622, Maria Auxiliadora Oliveira de Santana Feitosa, 15,0 / 0929, Alessiane da Silva Oliveira de Araujo, 13,0 / 0343, Dinaldo Elio Vale Alvanari, 13,0 / 0398, Maria Ivanise Nunes da Rocha, 12,0 / 1217, Maria Joeniilde Cruz, 12,0 / 0099, Renata Bezerra Pessoa, 12,0 / 1151, Maria Clemilda Silva de Almeida, 11,0 / 0648, Rocineide Duques Feitosa, 11,0 / 1097, Kelliane Rodrigues dos Santos Gomes, 10,0 / 1153, Luzia Verissimo da Silva, 10,0 / 0593, Mariete Chaves da Costa, 9,0 / 0363, Maria Alves de Oliveira, 9,0 / 0456, Francielicia Pinheiro da Costa, 8,0 / 1022, Maria Sylvania Sobral Silva, 7,0 / 1130, Rordania da Costa Venancio, 7,0 / 1042, Verlucia Farias de Lima, 7,0 / 1018, Claudia Delfino Rodrigues, 6,0 / 0014, Erika Vaca Vargas, 6,0 / 0812, Rosicleia Ferreira do Nascimento, 6,0 / 0333, Patricia Carla Castelo Branco de Assis, 4,0 / 0238, Alcilene Chagas de Melo, 3,0 / 0806, Francisca de Melo da Silva, 2,0 / 1109, Priscila Soares de Souza, 2,0 / 0400, Elane Melo Eliamen, 1,0 / 1050, Benedita Pantoja Ferreira, 0,0 / 0594, Cilmar de Carvalho Barbosa, 0,0 / 1010, Claudia Jose Fontoura, 0,0 / 1110, Luceni Rodrigues, 0,0 / 0634, Agnis Andrade da Silva, Desclassificado / 1183, Alessangela Silva de Souza, Desclassificado / 0099, Angela Maria Costa de Oliveira, Desclassificado / 0828, Camila Taumaturgo Sena, Desclassificado / 0101, Francisca da Rocha Severo, Desclassificado / 0584, Gessica Shewane Souza de Melo, Desclassificado / 1017, Marcia Ferreira Barbosa da Silva, Desclassificado / 0588, Maria Alzirene Mendonça da Silveira Nascimento, Desclassificado / 0339, Maria de Fatima Melo da Silva, Desclassificado / 0588, Maria de Fatima Nascimento da Silva Oliveira, Desclassificado.

2.3 Nutricionista

0954, Gloria Dalla Vechia dos Santos, 25,0 / 1028, Luna Sales Palu, 19,0 / 0818, Daiane da Silva Martins, 15,0 / 0978, Elisia Júlio Pereira, 14,0 / 1164, Anderson Gonçalves Freitas, 11,0 / 0702, Rebecca Abecassis Lira, 11,0 / 0520, Allan Fuad Aiache, 4,0 / 0669, Ingrid Even Lopes de Andrade, 4,0 / 1033, Gleison de Brito Paim, 2,0 / 1158, Wilson Afonso Dias Junior, 0,0.

2.4 Professor de História

0508, Elenira Oliveira Gomes, 53,0 / 0039, Darlan do Nascimento Silva, 24,0 / 0479, Flavia Evangelista Felipe, 22,5 / 0923, Cleane Monteiro Pereira, 20,0 / 0922, Fabiola Monteiro Pereira, 18,0 / 0532, Maria Ivane de Oliveira Lima, 12,0 / 0688, Maria Rosangela Gomes Dias, 12,0 / 0992, Narleide Duarte de Oliveira, 10,0 / 1179, Laercio Mendes Muniz, 8,0 / 0053, Rosangela Gregorio dos Santos Dias, 6,0 / 0860, Silvana Magalhães de Abreu, 5,0 / 0278, Marcio Jorge Soares de Farias, 0,0 / 0993, Thais Carolina Bezerra Monteiro, 0,0.

2.5 Professor de Língua Portuguesa

1004, Arnaldo Cruz do Rego, 53,0 / 1164, Aline Junqueira Ramos, 50,0 / 0899, Rosa Maria Monteiro Ferreira, 41,0 / 0681, Eli Cristiana Gonçalves, 29,5 / 0240, Ursula Maria Maia Nogueira Silva, 29,5 / 0997, Marfisa Queiroz Santiago, 28,0 / 0832, Elisandra Vieira da Silva, 16,0 / 0952, Aurinalda da Silva Pereira, 15,0 / 0407, Jerlandia Conceição Costa, 10,0 / 1162, Marcela Ferreira de Souza, 8,0 / 1040, Niuzeze Souza de Lima, 7,0 / 0074, Elziane Oliveira das Chagas, 6,0 / 0596, Jose Ribamar Duarte da Silva, 6,0 / 0553, Sionara Maria Dias de Sousa, 6,0 / 0671, Joao Batista Marques de Assunção, 5,0 / 0880, Patricia Lima Nunes, 0,0 / 0765, Manoel Arquelario Ferreira Diniz, Desclassificado.

2.6 Professor de Espanhol

0328, Maria da Conceição Diniz Brito, 55,0 / 0058, Harvey Amaro Amasifuen, 45,00 / 1121, Maricélia Soares de Souza, 10,0 / 0280, Lídia Silva dos Reis, 9,0 / 0425, Antonia Maiana Viana da Silva, 3,0 / 0030, Carolina Andrea Vidal Rodrigues, 0,0 / 0408, Angel Aquilino Pilco Coaguila, Desclassificado.

3. ENSINO MÉDIO

3.1 Assistente Educacional

1084, Alessandra Reato Guimaraes, 47,5 / 1207, Adriana Lopes de Oliveira, 38,0 / 0433, Edinaldo da Cruz Rego, 34,0 / 1226, Josilda Silva de Souza, 31,0 / 0994, Maria Roseli de Oliveira Silva, 30,0 / 0597, Claudineia Magalhães da Silva Dias, 23,5 / 1223, Ivanete Araujo de Melo, 20,0 / 1068, Wellinton Sales de Oliveira, 19,0 / 0735, Amanda Leite de Oliveira, 17,0 / 0443, Ana Paula Gonçalves de Sousa Silva, 17,0 / 0195, Welisandra Bezerra de Souza, 17,0 / 0346, Carini da Silva Mendonça, 16,0 / 0283, Rosangila Rocha dos Santos, 15,0 / 0525, Cassia do Nascimento Barbosa, 12,0 / 0465, Cirleuda Barbosa da Costa, 12,0 / 0191, Elissandra Amaro Sales, 12,0 / 1170, Marilene da Silva Nascimento, 12,0 / 0815, Nagela Roberta Lima Bardalles, 11,5 / 0237, Amanda Paula Gualberto Sousa, 11,0 / 0621, Gabriela Arruda da Silva, 11,0 / 0005, Jocielea Leite Martins, 11,0 / 1156, Kelly Rodrigues Borges Alves, 11,0 / 0617, Maria de Nazare Duques Feitosa, 11,0 / 0181, Valsely Heledy Storch de Oliveira, 10,5 / 0492, Alderlene da Luz Silva, 10,0 / 0564, Aurizete Monteiro da Silva, 10,0 / 0730, Elane Ricardo da Silva, 10,0 / 0330, Gessica dos Santos da Silva, 10,0 / 0587, Jucyellen Lima do Nascimento, 10,0 / 0623, Maria Crispim de Sousa, 10,0 / 0402, Maria Josirane Alves Costa, 10,0 / 0166, Martha Leonor Paredes Rueda, 10,0 / 0598, Mauro Celio Bento da Silva, 10,0 / 0674, Nayara da Silva Moraes Fadel, 10,0 / 1212, Adriano Santos da Silva, 9,5 / 1103, Gorete Regina Cavalcante Lopes, 9,5 / 0179, Gildemara Agostinho do Nascimento, 9,0 / 0611, Suelen Braga de Almeida, 9,0 / 1188, Maria Lucia Nascimento de Menezes, 8,5 / 0606, Phamela Pereira Conde, 8,5 / 0603, Antonia Simone Alves de Araujo Ferreira, 8,0 / 0147, Antonia Valeria Silva Lima, 8,0 / 0463, Gilmar de Freitas Lima, 8,0 / 0631, Jailma dos Santos Lima, 8,0 / 0192, Juciele Machado Ramos, 8,0 / 0161, Karis Renata Gonçalves dos Santos, 8,0 / 0020, Raimundo Mota Pessoa, 8,0 / 0755, Rosilene Ribeiro Pontes, 8,0 / 1191, Sirlania Vieira da Silva, 8,0 / 0600, Daniela Matias Afonso, 7,0 / 1141, Francisca Silva de Souza, 7,0 / 0197, Iris Sousa Dantas, 7,0 / 0870, Jose Elton Bezerra da Silva, 7,0 / 1126, Mariana Estela Vieira do Nascimento, 7,0 / 0563, Vanessa Sales Silva, 7,0 / 0483, Alaiane Silva da Cunha Mendonça / 0287, Bruno Rafael Falcao, 6,0 / 0917, Eliene Honorato Saldanha, 6,0 / 0379, Dalilian Lima dos Santos, 6,0 / 0069, Gaston Cleone Souza de Almeida, 6,0 / 0766, Janiela Situba Kaxinawa, 6,0 / 0493, Joao Paulo Oliveira da Silva Mendonça, 6,0 / 0607, Maria Priscila Leite da Paixao, 6,0 / 0157, Raimunda Doroteia Sales do Nascimento, 6,0 / 1154, Ranielly Lima de Moraes, 6,0 / 0369, Rosangela Lopes da Silva Cavalcante, 6,0 / 0255, Terezinha de Jesus Gomes Ferreira, 6,0 / 0642, Beatriz Conceição de Menezes, 5,0 / 0406, Edileuza Ferreira de Sousa, 5,0 / 0557, Jailda Farias de Lima Santos, 5,0 / 0790, Jakson Faria Adrini, 5,0 / 0102, Jocineri Lima da Silva, 5,0 / 0435, Julian da Silva Souza, 5,0 / 0338, Lucas Cruz de Araujo, 5,0 / 0519, Maria Aparecida Gomes Ponte Aiache, 5,0 / 0898, Maura Maria Cosmo da Silva, 5,0 / 0783, Ruth Gomes da Silva Garcia, 5,0 / 0109, Adriana Anjos de Souza, 4,0 / 0358, Antonio Jose da Silva Penedo, 4,0 / 0658, Brenda Carla Gomes Moraes, 4,0 / 0110, Cleidiane dos Santos Alves, 4,0 / 0733,

Daiane Castro de Souza, 4,0 / 0760, Emanuela Lima Rodrigues, 4,0 / 0913, Eucilene Furtado e Silva, 4,0 / 0683, Evilane da Costa D'ávia, 4,0 / 0446, Fabiany Bardales Rezende, 4,0 / 1149, Francilene de Souza Oliveira Cavalcante, 4,0 / 0105, Francisca Taina dos Santos Alves, 4,0 / 0639, Italo França Bezerra, 4,0 / 0965, Janas Nunes da Conceição, 4,0 / 0362, Jessica Alves da Silva, 4,0 / 0498, Monica Alencar Ferreira, 4,0 / 0649, Nadma dos Santos Araujo Rocha, 4,0 / 0916, Priscila Pinheiro da Silva, 4,0 / 0599, Rafaela Matias Afonso, 4,0 / 1136, Rennan Gabriel Elias, 4,0 / 0454, Rosileida Souza Cruz, 4,0 / 0940, Sandra Ferreira da Silva, 4,0 / 0604, Shauenne Nunes Farhat da Rocha, 4,0 / 0640, Sidinei Mata da Costa, 4,0 / 0018, Sonia Barbosa da Silva, 4,0 / 0770, Steffany Souza de Carvalho, 4,0 / 0385, Tayline Lira Pessoa, 4,0 / 0721, Thamila Pereira Conde, 4,0 / 0793, Wedjanes Rodrigues da Silva, 4,0 / 0008, Zeneide Maria da Silva, 4,0 / 0163, Lilian Maria Pinheiro da Silva Gomes, 3,5 / 0974, Alcinete Lima dos Santos, 3,0 / 0324, Beatriz Monteiro Lopes, 3,0 / 0878, Fransilene Moura Pinheiro da Silva, 3,0 / 0788, Guilherme Maria Dantas Sussuarana Junior, 3,0 / 0098, Leandro Almada da Silva, 3,0 / 0987, Maria Jose de Oliveira Magalhaes, 3,0 / 0903, Michael Alves dos Santos, 3,0 / 1145, Nilene Moura Cavalcante, 3,0 / 0608, Patricia Leite da Paixao, 3,0 / 0791, Raimunda Nonata das Graças de Souza, 3,0 / 0117, Sandy Richely Lopes da Silva, 3,0 / 0555, Aline Vieira Batista, 2,0 / 0331, Alinis Lima da Silva, 2,0 / 0734, Alissandra Lima da Silva, 2,0 / 0353, Ana Jaqueline Crispim Araujo, 2,0 / 0012, Ana Sara Lima da Silva, 2,0 / 0359, Andressa Martins de Souza da Silva, 2,0 / 1029, Antonia Vanuza Alves dos Santos, 2,0 / 0106, Antonio Dheyson dos Santos Alves, 2,0 / 0412, Antonio Rosario Ferreira, 2,0 / 0718, Auricelia Pinheiro Freitas, 2,0 / 0920, Beatriz Teofilo da Silva, 2,0 / 0070, Carolyne dos Santos da Silva, 2,0 / 0948, Doralice Nunes da Silva, 2,0 / 0466, Ediel da Silva Monteiro, 2,0 / 0576, Elizangela Quirino de Souza, 2,0 / 0464, Erica de Oliveira Sampaio, 2,0 / 0665, Francisca das Chagas Nunes do Nascimento dos Santos, 2,0 / 0252, Francisca Elizangela de Moura Almeida, 2,0 / 0846, Francisca Laelia de Paula Castelo, 2,0 / 0267, Geane Lima da Silva, 2,0 / 0124, Gean Mendes Bandeira, 2,0 / 0370, Ivanilde Lopes da Silva, 2,0 / 0097, Jamyles Pires Ribeiro, 2,0 / 0613, Janaina de Souza da Silva, 2,0 / 1090, Janisa da Silva Lopes, 2,0 / 0971, Jessica Rodrigues da Silva, 2,0 / 1088, Joel Ferreira Junior, 2,0 / 0426, Julia Ainoa Saboia Ferreira, 2,0 / 0804, Keile Cristine Pinto de Mesquita Cunha, 2,0 / 0027, Leandro Maia de Souza, 2,0 / 0115, Luciana Pinheiro da Silva, 2,0 / 0224, Marcleide Ferreira Bussans, 2,0 / 1119, Maria das Neves Chaves da Costa, 2,0 / 0209, Maria Eliane Mariano Guerra Alves, 2,0 / 0090, Maria Francisca da Silva Souza, 2,0 / 0548, Maria Juclene Santos da Silva Matos, 2,0 / 0393, Maria Machado Ramos, 2,0 / 0336, Messias Souza de Oliveira, 2,0 / 0344, Michelle Fernandes Lara, 2,0 / 0056, Natalia Feitoza Farias, 2,0 / 1210, Paula Santana de Souza, 2,0 / 0762, Rodrigo Passos de Sa, 2,0 / 0811, Thalyta da Rocha Lima, 2,0 / 0662, Valdenizade Lima Feitoza, 2,0 / 1116, Vanderley da Silva Paulino, 2,0 / 0407, Virma da Silva Rego, 2,0 / 0178, Wallyson da Rocha Freitas, 2,0 / 0384, Welita Duarte Gois, 2,0 / 0731, Weylanne de Souza Fernandes, 2,0 / 0807, Winny Nalayane Melo da Silva, 2,0 / 0404, Ykaelle Bezerra de Araujo, 2,0 / 0461, Yvaneide da Silva Lima, 2,0 / 0382, Jayane Claudia Arruda da Cunha, 1,0 / 0959, Juliana de Abreu Albuquerque, 1,0 / 0650, Thaylane Cristine dos Santos Araujo, 1,0 / 0655, Waldemir Magno França da Silva, 1,0 / 0739, Adriana da Silva Rodrigues, 0,0 / 0104, Adriana do Nascimento Castro, 0,0 / 0792, Agata Jasmine da Silva Lima, 0,0 / Albanir Sampaio Pereira, 0,0 / 0975, Alexandra Melo da Silva, 0,0 / 0777, Alexandre Cruz da Silva, 0,0 / 1172, Alessandro Pereira Ribeiro, 0,0 / 0348, Aline Chocorosqui Fernandes, 0,0 / 0998, Aline Oliveira da Silva, 0,0 / 1135, Allan da Silva Queiroz, 0,0 / 1180, Ana Cristina da Silva Ferroz, 0,0 / 0970, Andre Barbosa da Frota, 0,0 / 0455, Andrei Marinho de Lima, 0,0 / 0578, Anselmo Anthony Maia Lopes, 0,0 / 0468, Antonia Luzimeire Braz do Nascimento, 0,0 / 1190, Antonio Bezerra dos Anjos, 0,0 / 0927, Antonio Jose Souza de Oliveira, 0,0 / 0955, Arlinton Diego Freitas da Silva, 0,0 / 0121, Atila Rodrigues da Silva, 0,0 / 1133, Bruna de Souza Melo, 0,0 / 0341, Bruno Wille Silva Penha, 0,0 / 0303, Camila Lima Falcao, 0,0 / 1089, Cassius Cley Souza Costa, 0,0 / 1064, Cyntia Abreu Loureiro da Silva, 0,0 / 0162, Daiana Rodrigues Sacramento, 0,0 / 0891, Daniela Araujo de Sousa, 0,0 / 0795, Dayane de Menezes Alab Melo, 0,0 / 0745, Diandra Freitas dos Santos, 0,0 / 0335, Edna Souza de Lima, 0,0 / 0822, Elenilde Alves da Silva Melo, 0,0 / 0122, Eliana Daniel de Carvalho, 0,0 / 1160, Elida Carie Soares do Nascimento, 0,0 / 0862, Elimar Magalhaes Ribeiro, 0,0 / 1013, Elissandra Rodrigues Gama, 0,0 / 1112, Elizangela da Silva Rocha, 0,0 / 1106, Elksandra Lima da Silva de Oliveira, 0,0 / 0707, Erivan dos Santos da Conceição, 0,0 / 0310, Euziane da Silva Queiroz, 0,0 / 0877, Fernanda Monteiro de Oliveira, 0,0 / 0863, Franciane Ferreira de Lima, 0,0 / 0133, Francisca Aline Duarte da Silva, 0,0 / 0300, Francisca Aurilene Carneiro Ponciano, 0,0 / 0445, Francisco Pereira dos Santos, 0,0 / 0938, Gaabi Oliveira de Mesquita, 0,0 / 1095, Gabriel Diego Lustosa Pereira, 0,0 / 0467, Gecilda da Silveira Lima, 0,0 / 0675, Gutierre Ferreira de Almeida, 0,0 / 0609, Hortencia Gabriela Souza Maia, 0,0 / 0610, Ingrid Cristina Araujo Silva Pereira, 0,0 / 0016, Ismael Paiva Dias, 0,0 /

0972, Jagueide Beni Costa, 0,0 / 1208, Jamilleda Costa Queiroz, 0,0 / 0096, Jamylenes Pires Ribeiro, 0,0 / 0921, Janaina Silva de Oliveira, 0,0 / 0911, Jessica Maria Santos Araujo, 0,0 / 1074, Jonathan Beni Costa, 0,0 / 1056, Josineide Moreira Gastino, 0,0 / 1094, Jussara Lustosa Gona, 0,0 / 0935, Kailla Maisa Dias Torres, 0,0 / 0666, Karina Leite dos Santos, 0,0 / 0499, Laelia Rodrigues de Lima, 0,0 / 0794, Leonardo Amorim de Souza, 0,0 / 0816, Luciane Barreto Oliveira da Silva, 0,0 / 0781, Luclecia Dantas do Nascimento Moraes, 0,0 / 0958, Marcos Roberto Lopes de Souza, 0,0 / 0829, Maria das Dores Oliveira de Melo, 0,0 / 1049, Maria de Jesus da Costa Amancio, 0,0 / 0457, Maria de Nazare Maranguape dos Anjos, 0,0 / 0277, Mariana Silva do Nascimento, 0,0 / 0637, Maria Rayssa França Bezerra, 0,0 / 0664, Maria Vitoria França de Azevedo Campos, 0,0 / 0481, Marinete das Chagas Oliveira, 0,0 / 0229, Melaine Barreto da Silva, 0,0 / 1006, Michelly da Costa Lima, 0,0 / 0221, Mileide Ferreira Bussons, 0,0 / 1124, Nadia dos Santos, 0,0 / 1055, Naila Ducigelda Rodrigues da Silva, 0,0 / 0767, Nubia Maria de Lima Silva, 0,0 / 0947, Orleany Kewelly de Souza Pimenta, 0,0 / 0900, Patricia Santana de Souza, 0,0 / 0377, Paulo Igor Guedes de Melo, 0,0 / 0488, Raquel Lima de Oliveira, 0,0 / 0967, Rayane Teixeira de Oliveira, 0,0 / 0556, Rita de Cassia Cardoso e Sousa, 0,0 / 0054, Rogerio Santos Martins, 0,0 / 0705, Ronaldo Souza da Silva, 0,0 / 0738, Rosalina Nascimento Brito, 0,0 / 1166, Roselita Tavares da Silva, 0,0 / 0304, Rosimeire Sales do Nascimento, 0,0 / 0473, Samara Moura de Sousa, 0,0 / 0201, Sayonnaira Soares Araujo, 0,0 / 0727, Simone Holanda Leite, 0,0 / 0233, Solizene Maria de Souza Pinheiro, 0,0 / 0295, Sonia Conceição da Silva, 0,0 / 0301, Sorteane Carneiro Ponciano, 0,0 / 0208, Suelen Sirley Silva Mota, 0,0 / 0308, Tainara Cruz Barroso, 0,0 / 1200, Tairny de Souza Cavalcante, 0,0 / 0752, Teylor Bruno da Silva Pereira, 0,0 / 0750, Thais Lima de Melo, 0,0 / 1075, Thais Martins da Silva, 0,0 / 0293, Thaitiana Fortes Ribeiro, 0,0 / 1087, Thayro Roberto Sant'ana de Souza, 0,0 / 0758, Thays Lima Cavalcante, 0,0 / 0239, Valdecir Nogueira dos Anjos, 0,0 / 0509, Wanderson Rodrigues de Lima, 0,0 / 0803, Aline Nascimento de Castro, Desclassificado / 1142, Anderson Vitorino dos Santos, Desclassificado / 0523, Arianny Maia dos Santos, Desclassificado / 0251, Elizandra de Moura Almeida, Desclassificado / 0239, Fernanda Silva dos Santos, Desclassificado / 0714, Francisca da Silva Lima, Desclassificado / 0551, Francisca Jaqueline Pires Ribeiro, Desclassificado / 0801, Isaac de França Oliveira, Desclassificado / 0852, Jose Rafael Venancio Vieira, Desclassificado / 0360, Josiane da Silva dos Santos Melo, Desclassificado / 0337, Juliana Andressa Cordeiro Silva, Desclassificado / 0389, Juliana do Nascimento da Silva, Desclassificado / 0357, Kauane Kerolin de Oliveira, Desclassificado / 0306, Keully de Paiva Pereira, Desclassificado / 1143, Lucas Costa Rebelo, Desclassificado / 1014, Lucas de Oliveira Sampaio, Desclassificado / 0570, Marcelo da Silva Moura, Desclassificado / 0335, Marcia Maria de Sousa, Desclassificado / 0744, Monica Madeiro Rodrigues Costa, Desclassificado / 0785, Paula Renata Aquino de Souza, Desclassificado / 0883, Quezia Lima Haluen, Desclassificado / 0144, Rafael de Lima Barros, Desclassificado / 1206, Rafael Jardim, Desclassificado / 1060, Renan da Silva Nogueira, Desclassificado / 1059, Renata da Silva Nogueira, Desclassificado / 0279, Rosana Santana de Souza, Desclassificado / 0567, Shayane Andreia do Nascimento Gurgel, Desclassificado / 0387, Thaisla Rayana Freitas de Souza, Desclassificado / 1181, Valerio Ferreira da Silva Neto, Desclassificado / 1054, Yasmin Odette Rodrigues Pezo, Desclassificado.

3.2 Monitor de Transporte Escolar

3.2.1 Zona Urbana

1099, Suemy Pinto Mourão, 17,0 / 1175, Devides Rodrigues da Silva, 13,5 / 1091, Jamily de Souza do Nascimento, 7,0 / 0819, Carlos Saymon Amâncio Santana, 6,0 / 1079, Marizete de Souza Maia, 5,0 / 0134, Salomeide Oliveira da Silva e Silva, 5,0 / 0905, Maria Rosa Kemes dos Santos, 3,5 / 0691, Antonia Maria do Socorro Nogueira, 3,0 / 0742, Cristiane Holanda do Nascimento, 2,0 / 0060, Deison Braga da Silva, 2,0 / 0912, Elivelton Severino Ferreira, 2,0 / 1148, Izaías Cavalcante da Silva, 2,0 / 0690, Maria Auxilene Azevedo dos Santos, 2,0 / 0950, Natália da Silva de Souza, 2,0 / 1205, Yan Mateus Magalhães Pinheiro, 2,0 / 1025, Ana Paula da Silva Torres, 0,0 / 0344, Crizelda Ferreira de Oliveira, 0,0 / 0843, Fernanda do Nascimento de Oliveira, 0,0 / 0342, Francisca Nayane de Oliveira Silva, 0,0 / 0823, Francisco Costa da Silva Filho, 0,0 / 0689, Gabriel Roberto da Silva Souza, 0,0 / 0210, Inaer Alves da Silva, 0,0 / 0884, Ismar Antonio Huanuiris Viana, 0,0 / 1159, Kellyane dos Santos Sousa, 0,0 / 0854, Matheus Caio de Souza, 0,0 / 0886, Samia Abraao de Lima, 0,0 / 0485, Thiago Pereira Fernandes, 0,0 / 0824, Andressa Gomes dos Reis, Desclassificado / 0535, Gessica Souza do Nascimento, Desclassificado / 0692, Joao Pinheiro da Costa, Desclassificado / 0381, Mateus dos Santos do Nascimento, Desclassificado / 0538, Raimundo Elieudi Souza da Silva, Desclassificado.

3.2.2 Zona Rural

0317, Kennon Wesley Mastub Filgueiras, 16,5 / 0177, Eliomar Lima da Silva, 15,0 / 0228, Rosangela Oliveira de Souza, 13,0 / 0550, Francisco Gonzaga de Lima Junior, 7,0 / 0136, Amarildo de Lima Melo, 4,0 / 0259, Francisco Adriano Souza Tavares, 4,0 / 0424, Janaina Brígido Rodrigues,

4,0 / 0826, Eduardo Albuquerque de Souza, 3,0 / 0618, Geilson Rege da Silva, 2,0 / 1224, Thais Hortencia Vilela Marques, 2,0 / 0673, Ziliane Monteiro da Silva Lima, 2,0 / 0510, Marcelo dos Santos Carvalho, 1,0 / 0050, Marcia Tavares de Souza, 1,0 / 0728, Alfredo Biths Derze, 0,0 / 0095, Amildo Saraiva de Oliveira, 0,0 / 0511, Antonio Marcos da Silva Torres, 0,0 / 0031, Cristiany dos Santos Grigorio, 0,0 / 0715, Francisca da Silva Ribeiro, 0,0 / 0423, Francisco Jaidison Teixeira da Silva, 0,0 / 0605, Glicia Cruz de Lima, 0,0 / 1117, Irislene Ferreira Lima, 0,0 / 0279, Josiane Fernandes de Souza, 0,0 / 1111, Lucas da Silva Souza, 0,0 / 1010, Mauricio Martins da Cunha, 0,0 / 0676, Miguel Arcanjo Figueiredo Gonçalves Lima, 0,0 / 1182, Roberto Rivelino Fernandes Leitao, 0,0 / 0025, Ronis Rodrigues da Silva, 0,0 / 0591, Sarajane Santos De Lima, 0,0 / 0032, Antonio Francisco Angelo dos Santos, Desclassificado / 0217, Antony da Costa Magalhães, Desclassificado / 0906, Cleidiane da Silva de Souza, Desclassificado / 0820, Daabi da Costa Amancio, Desclassificado / 0342, Daniel Lopes da Silva e Silva, Desclassificado / 0725, Ednilson da Silva Damasceno, Desclassificado / 1012, Jordao da Silva Maciel, Desclassificado / 0710, Luana Silva de Souza, Desclassificado / 1077, Marcelo da Silva Gomes, Desclassificado / 0231, Marcos Cunha Marques, Desclassificado / 0528, Maria Elisandra Rodrigues Coelho de Santana, Desclassificado / 0273, Matheus de Araujo Mesquita Lira, Desclassificado / 0572, Natanael de Souza do Nascimento, Desclassificado.

4. ENSINO FUNDAMENTAL

4.1 Agente de Merenda

0889, Nonata Messias de Souza, 40,0 / 1015, Vilaci Alves Bezerra Wolter, 36,5 / 0038, Leila Silva de Oliveira, 35,0 / 0867, Maria Neila Moreira de Carvalho, 35,0 / 0864, Sandreli Ferreira Santana Menezes, 30,0 / 0182, Aroldina Ferreira Leite, 25,0 / 0614, Liliane Benicio de Oliveira Dantas, 20,5 / 0810, Maria das Graças Batista de Souza, 20,0 / 0888, Maria Sirlândia Silveira de Moura, 20,0 / 0748, Nivalda Moura da Costa, 14,0 / 0148, Fátima Ferreira de Souza, 14,0 / 0670, Edilene da Silva Souza, 13,5 / 0670, Edilene da Silva Souza, 13,5 / 0932, Antonio da Silva Gomes, 12,0 / 1019, Antônia Valéria Silva Lima, 11,5 / 0284, Sebastiana Souza da Silva, 11,0 / 0732, Marli Alves da Cruz Rodrigues, 10,0 / 0686, Maria Catia de Oliveira Castro, 10,0 / 0652, Nayara Albuquerque do Nascimento, 10,0 / 1138, Neusa da Silva Cunha, 10,0 / 0111, Solange Alves dos Santos, 9,5 / 0422, Rosicleia Rodrigues da Silva, 8,0 / 1122, Mariana de Almeida Costa, 7,0 / 0226, Sandra Maira Maria Mariano Guerra, 6,0 / 0736, Marineide de Almeida Amaro, 6,0 / 0274, Francisca Francilene de Oliveira Sousa, 6,0 / 0394, Josilene Oliveira Braga de Sousa, 4,5 / 01000, Mariane Ferreira Braga, 4,0 / 0199, Maria Neusineide da Silva, 4,0 / 0374, Irisnete Sampaio de Souza, 4,0 / 0372, Rosimeiry da Silva De Assis, 4,0 / 0988, Antonia Sandra Coelho da Silva, 4,0 / 0114, Luciana Souza da Silva, 3,0 / 0703, Cristina Gomes da Silva, 2,5 / 0751, Nayara Cristina de Almeida Maia, 2,0 / 0827, Joelma do Vale Lima, 2,0 / 0779, Jakellyne Soraia Queiroz Dutra, 2,0 / 0558, Aline Freitas de Lima, 2,0 / 0289, Dalviane Souza de Oliveira, 2,0 / 0619, Maria Jovano da Silva Monte, 2,0 / 0396, Roberlandia Neri Bispo, 0,0 / 0579, Queila Priscila Mota da Silva, 0,0 / 0990, Michely Hannah da Silva Magalhães Veloso, 0,0 / 1005, Angela Maria Rodrigues do Rego, 0,0 / 0626, Francilene Silva do Nascimento, 0,0 / 0575, Cristiane de Souza da Costa, 0,0 / 0667, Maria Antonia Guimaraes Freitas, 0,0 / 0712, Luiz Rosa Pires, 0,0 / 0684, Maria Francideide Dias Lira, 0,0 / 0657, Maria Deusilene Lima Alves, 0,0 / 0830, Rosimar Cananeia, 0,0 / 0984, Marcos Paulo Silva Magalhães, 0,0 / 0271, Taynara da Costa, 0,0 / 0286, Eliane Cavalcante da Silva, 0,0 / 0232, Maria Ariane da Silva Freitas, 0,00245, Josineide Ferreira da Silva Sousa, 0,0 / 0035, Edmar Bezerra da Silva, 0,0 / 0713, Francilda Cota de Moura, 0,0 / 0275, Raimunda Nonata Domingos da Silva, 0,0 / 0814, Eneide Maria Vieira do Nascimento, 0,0 / 1150, Carmecilda de Souza Menezes, 0,0 / 1098, Marta de Souza Nobre, 0,0 / 1176, Raquel Ferreira Ribeiro, 0,0 / 1225, Maria de Barros Ribeiro, 0,0 / 1185, Elizângela Ferreira do Vale, 0,0 / 0343, Nayara Martins de Moura, 0,0 / 0882, Ana Paula Mesquita do Nascimento, 0,0 / 0627, Ana Karoline Flores da Silva, 0,0 / 0805, Maria Zeilda Nascimento Lima Castro, 0,0 / 0352, Ana Paula de Andrade Cabral, 0,0 / 0351, Luzanira de Oliveira Cruz Mendes, 0,0 / 0444, Élica Ribeiro da Silva, 0,0 / 0540, Maurinete Martins da Costa, 0,0 / 0539, Cristina Melo Laureano, 0,0 / 0502, Thailines da Silva Lima, 0,0 / 0491, Cleimisson As de Souza, 0,0 / 0602, Maria Arnalda Souza da Silva, 0,0 / 1196, Janes Maria Lopes Martins da Silva, 0,0 / 0397, Vanusa Feitosa da Silva, 0,0 / 1186, Andrevalde dos Santos, 0,0 / 0868, Eliana Rodrigues Brandão, 0,0 / 0204, Elisângela Soares Araújo, 0,0 / 0893, Maria Terezinha Inacio Morais de Araujo, 0,0 / 0897, Marlene Sousa da Rocha, 0,0 / 0879, Rute de Oliveira Nascimento, 0,0 / 0559, Anna Karolyne Freitas de Lima, Desclassificado / 0365, Aurisandra Lima Pinto, Desclassificado / 0868, Eliana Rodrigues Brandao, Desclassificado / 0204, Elisangela Soares Araujo, Desclassificado / 1105, Francisca Alves de Morais Filha, Desclassificado / 0409, Francisca da Silva Costa, Desclassificado / 0887, Geni da Costa Lima, Desclassificado / 0339, Geruza da Silva Santos Lima, Desclassificado / 0701, Helen Benicio Coelho, Desclassificado / 0632, Itemilda Barbosa Pinheiro, Desclassificado / 1082, Izabel Silva dos Santos, Desclassifi-

cado / 0371, Lindalva Lopes da Silva, Desclassificado / 1203, Luceria Santana da Silva, Desclassificado / 0155, Luzanira Feitosa da Silva, Desclassificado / 0789, Luzineide Rodrigues da Silva, Desclassificado / 0243, Maria da Liberdade Inacio Correia, Desclassificado / 1701, Maria das Dores Pires da Silva, Desclassificado / 0761, Maria Eliane Nascimento de Souza, Desclassificado / 0786, Maria Marta de Araujo Guerra, Desclassificado / 0612, Maria Salette de Souza, Desclassificado / 0952, Maria Zenilda de Paiva Souza, Desclassificado / 0354, Marineuza da Silva Crispim, Desclassificado / 0340, Natalie Camilo dos Santos Souza, Desclassificado / 0724, Neura de Menezes Moreira Cezar, Desclassificado / 0856, Priscila Milena Anastacio Silva, Desclassificado / 0620, Raimunda Dias de Lima, Desclassificado / 0327, Raimunda Pereira de Lima, Desclassificado / 0241, Raimunda Seixas Almeida, Desclassificado / 0093, Rutema da Silva Albuquerque, Desclassificado.

4.2 Motorista

0908, Manoel Moacir Melo Martins, 49,0 / 0403, Adecleres da Conceição Messias Fonseca, 42,5 / 0838, Jaime Mourao do Nascimento, 38,5 / 0316, Eder Barbosa de Oliveira, 35,5 / 0720, Sidney Souza Bezerra, 32,5 / 0851, Jarles Jose Peres de Farias, 31,5 / 0876, Jose Paulo Viana Freire, 30,0 / 1030, Iriscelio Gomes da Silva, 26,5 / 0452, Renato Souza do Nascimento, 26,0 / 0076, Denys Felix da Silva, 25,0 / 0616, Anderson Freitas Bezerra, 22,0 / 0028, Cleuton Santos de Oliveira, 22,0 / 0341, Edson Case Junior, 18,5 / 0800, Antonio Jesus Paiva Veras, 18,0 / 1032, Marcos Roberto Batista de Souza, 13,5 / 0624, Veigno da Silva Carneiro, 12,0 / 1024, Antonio Marcio da Silva Mendes, 11,5 / 0621, Fabio Rufino de Oliveira, 11,0 / 0375, Raimundo Joselio Bessa Silva, 11,0 / 0668, Whemersson Glenn Formiga Candido, 8,5 / 0719, Genilto da Silva, 7,0 / 0585, Massimo Souza de Araujo, 7,0 / 0490, Elienai Cardoso da Costa D'Avila, 5,0 / 0205, Joao Rocha Severo, 5,0 / 0711, Cicero Rosas Galdino Pires, 1,0 / 1219, Denis de Araujo Silva, 0,0 / 0939, Dhelclimar Valente de Souza, 0,0 / 0236, Jairton Carvalho da Silva, 0,0 / 0995, Abraao Araujo de Andrade, Desclassificado / 0323, Adelson Pereira Gomes, Desclassificado / 0100, Adriano da Silva E Silva, Desclassificado / 0104, Agostinho Barbosa de Alencar, Desclassificado / 0874, Andre Crispim de França, Desclassificado / 0405, Antonio da Silva Lima, Desclassificado / 0964, Antonio de Oliveira Ribeiro, Desclassificado / 1140, Antonio Jose da Silva Cunha, Desclassificado / 0159, Antonio Marques Belem, Desclassificado / 0494, Antonio Rannyer Nascimento da Silva, Desclassificado / 0802, Arley Rodrigo Lima Castro, Desclassificado / 0174, Aurelio Souza da Silva, Desclassificado / 0726, David dos Santos Viana, Desclassificado / 0007, Diego Martins Aguiar, Desclassificado / 0092, Edmundo Ramos de Oliveira, Desclassificado / 0078, Edvan Silva de Souza, Desclassificado / 0845, Enilson Mourao da Mata, Desclassificado / 0924, Francisco Lima dos Santos Filho, Desclassificado / 1168, Francisco Tiago Portela da Costa, Desclassificado / 0562, Gian Ricardo Carvalhais Moreira, Desclassificado / 0320, Gilberto Barbosa de Oliveira, Desclassificado / 1221, Glalton Muniz Lins da Costa, Desclassificado / 0004, Herivelton Cordeiro de Lima, Desclassificado / 0941, Ithamar da Silva Junior, Desclassificado / 0747, Jairzinho Vieira Jurencio, Desclassificado / 0254, Jardeson Pinheiro de Lima, Desclassificado / 0017, Jhonny Wesley Santana Lima, Desclassificado / 0388, Jose de Araujo Rodrigues, Desclassificado / 0986, Jose Edson Alves Rocha, Desclassificado / 0873, Jose Silva de Souza, Desclassificado / 0416, Josimar Rodrigues da Silva, Desclassificado / 0480, Josue da Silva, Desclassificado / 0797, Jucie de Moraes Amaro, Desclassificado / 0776, Kleben Francisco Cruz da Silva, Desclassificado / 0427, Luiz de Assis Alves França, Desclassificado / 0160, Marcos Andre Souza dos Santos, Desclassificado / 1115, Marcos Vinicius Viana do Nascimento, Desclassificado / 0298, Ozeias Gomes Lourenço, Desclassificado / 0066, Oziel Silva do Nascimento, Desclassificado / 0391, Patricio Sefer Silva Souza, Desclassificado / 0243, Raimundo de Alencar Almeida, Desclassificado / 0475, Raimundo Nonato Ferreira Barbosa, Desclassificado / 0376, Raimundo Nonato Paiva da Silva, Desclassificado / 0013, Salomao Ramos da Silva, Desclassificado / 0577, Sebastiao Monteiro Ferreira, Desclassificado / 0717, Tiago Machado e Souza, Desclassificado / 1127, Valdir Pereira da Silva, Desclassificado / 1007, Valter Junior Craveiro de Oliveira, Desclassificado.

4.3 Auxiliar de Serviços Gerais

4.3.1 Zona Urbana

0931, Janete Muniz Coelho, 48,0 / 0383, Sirlene da Silva Romano, 47,0 / 0930, Rubenita Pereira Mendes, 45,5 / 0419, Alessandro Cavalcante da Silva, 45,0 / 1039, Sandira Ferreira Santana, 45,0 / 0697, Arlene Ferreira da Silva, 44,5 / 1197, Celene de Souza Brasil de Abreu, 44,0 / 0266, Eurilene Rodrigues Maciel, 39,0 / 1163, Rosineide Maria Souza Cruz, 35,5 / 1161, Dacilene Machado Ramos Passos, 35,0 / 1171, Joana Dark Souza do Nascimento Brasil, 33,0 / 0915, Claudia Ferreira de Melo, 32,5 / 1016, Tayliane Costa Oliveira Andrade, 32,0 / 0966, Ana Claudia Rodrigues Ribeiro, 31,5 / 0312, Adriana Vieira da Costa, 30,5 / 0156, Solange Alves dos Santos, 28,5 / 0749, Janio de Moura Costa, 27,0 / 0441, Maria Almeida Vieira, 26,0 / 0442, Terezinha Rodrigues da Silva Barros, 26,0 / 0768,

Maria de Fátima Almeida Oliveira, 25,5 / 0141, Elcicleia Cruz de Lima, 24,5 / 0378, Thiago Cruz de Vasconcelos, 24,0 / 0302, Zando Kennedy Pereira Pontes, 23,0 / 0842, Antonia Mociane do Nascimento Araujo, 20,0 / 0158, Diana Chagas de Lima, 20,0 / 0349, Gilsineide dos Santos Araujo, 20,0 / 0366, Tiago dos Santos Pinto, 20,0 / 0355, Marcos Antonio Souza Oliveira, 19,0 / 0185, Antonio Juserlandio Oliveira de Souza, 18,5 / 0119, Ebenice da Silva de Vasconcelos, 17,5 / 0497, Leiliane da Costa dos Santos, 17,5 / 0943, Maria Irene da Silva Martins, 16,5 / 0131, Terezinha Souza de Lima, 16,0 / 0068, Cleidivania Farias da Cruz, 15,0 / 1114, Jane da Gama, 15,0 / 1053, Solange de Oliveira Nascimento, 15,0 / 0021, Raimunda Nonata Gomes de Souza, 14,5 / 0168, Francisco Cirlande Oliveira de Souza, 14,0 / 0544, Lennon Kauado Nascimento Macedo, 14,0 / 0501, Dejjane Lima Vieira, 12,5 / 0043, Cinthia Sueane da Silva Martins, 12,0 / 0780, Deuza Maria Souza da Silva, 11,0 / 0960, Elcineide Aguiar dos Santos, 11,0 / 0305, Josilene Pessoa da Silva, 11,0 / 0529, Francinete Gomes de Melo, 10,0 / 1002, Josenir Bezerra da Silva, 10,0 / 1194, Lucas Tiago Oliveira de Santana, 10,0 / 0200, Rosangela Fernandes do Sacramento, 10,0 / 0201, Antonia Fernandes do Sacramento, 9,0 / 0516, Danielle Lima da Silva, 9,0 / 0568, Maria Jose Souza dos Santos, 9,0 / 0951, Sonia Maria Leandro Onofre, 9,0 / 0470, Thays de Oliveira Brandao, 9,0 / 0543, Luciana Ferreira Rodrigues, 8,0 / 0976, Robson Renan Camila de Oliveira, 8,0 / 0552, Zilda da Costa Caetano, 8,0 / 0782, Julio Cesar da Silva Lima, 7,5 / 0429, Levi de Oliveira Pacheco, 7,5 / 0437, Antonia Francisca Souza Lima, 7,0 / 0044, Ivilene Lima da Silva, 7,0 / 0759, Deicia Andreille Pontes, 6,5 / 0006, Darlyng Miranda de Souza, 6,0 / 0253, Debora Taynan da Silva Cian, 6,0 / 0472, Felipe Braga de Souza, 6,0 / 1008, Francisca Anselmo dos Santos, 6,0 / 0022, Karoline Gomes de Souza, 6,0 / 1195, Marcela Antonia Carvalho de Souza, 6,0 / 0546, Priscila de Lima Castilho, 6,0 / 0248, Sandra Maria da Costa Silva, 6,0 / 0512, Sergiane Gomes Cabral, 6,0 / 0687, Talis Jose Souza dos Santos, 6,0 / 1201, Tarek de Souza Cavalcante, 6,0 / 0583, Weverton de Oliveira da Silva, 6,0 / 0957, Jose Roberto da Silva Filho, 5,5 / 1020, Nonato Cipriano dos Santos, 5,5 / 0641, Aldeiza Silva de Lima, 5,0 / 0999, Catia Regina Lopes Cordeiro, 5,0 / 0945, Crizomara Costa Vilasboa, 5,0 / 1052, Francirlândia de Freitas, 5,0 / 0914, Francisco Cruz Matos, 5,0 / 0518, Maria das Graças Menezes de Souza, 5,0 / 0506, Valeria Barros da Silva, 5,0 / 0482, Astemisa Ferreira de Souza, 4,5 / 0542, Cristiane Lopes Guillen, 4,0 / 0659, Eluana Nobre de Souza, 4,0 / 0276, Janaine da Silva Duarte, 4,0 / 0778, Josiene Oliveira Bandeira, 4,0 / 0989, Mara Lima da Silva, 4,0 / 1018, Marcelo dos Santos Lima, 4,0 / 0067, Maria Madalena Santana da Silva, 4,0 / 0150, Maria Roziane de Souza Soares, 4,0 / 0188, Oriete de Souza Araujo, 4,0 / 1102, Raikete Castelo Maia, 4,0 / 0771, Sandy Patricia da Silva Cruz, 4,0 / 1101, Tais de Sousa Cunha, 4,0 / 0799, Patricia Bandeira Madeira de Araujo, 3,0 / 0787, Kenia Juca de Souza, 2,5 / 0841, Racksandra Romao de Souza, 2,5 / 0081, Adriana da Silva Moreira, 2,0 / 1204, Adriana Moura da Silva, 2,0 / 1155, Aguinaldo Gaiozo Braga, 2,0 / 1034, Alex da Silva Moraes, 2,0 / 0087, Antonio Cruz de Lima, 2,0 / 0242, Cleunice Maria de Souza, 2,0 / 0469, Dalila de Oliveira Brandao, 2,0 / 1113, Edson Pereira de Souza, 2,0 / 0411, Elimara Cavalcante da Silva, 2,0 / 0196, Izaque Gomes da Silva, 2,0 / 0125, Katia Cilene Costa de Oliveira, 2,0 / 1086, Jayne de Souza Gomes, 2,0 / 0545, Loren Tessa de Souza Andrade, 2,0 / 0753, Maiane Oliveira do Nascimento, 2,0 / 0582, Maria da Conceição Gonçalves Gomes, 2,0 / 0367, Maria Ivonete Gomes de Melo, 2,0 / 0910, Ruan Mateus da Silva Martins, 2,0 / 0094, Francisca da Silva Souza, 1,0 / 0194, Adelice Maria Bardales de Sousa, 0,0 / 0601, Adriana Almeida da Silva, 0,0 / 0902, Alcirene Souza da Silva Santos, 0,0 / 0530, Alexandra Rodrigues Coelho, 0,0 / 1152, Ana Claudia da Silva Lima, 0,0 / 0476, Ana Claudia de Souza Silva, 0,0 / 0264, Ana Cílica Mascarenhas da Silva, 0,0 / 0698, Ana Maria da Silva Carrilho, 0,0 / 0628, Ana Paula Mesquita do Nascimento, 0,0 / 0834, Antonia Auxiliadora Araujo da Costa, 0,0 / 0107, Antonia Cionildes da Silva Chagas, 0,0 / 0459, Antonia da Silva Lima, 0,0 / 0625, Antonio Bezerra da Silva, 0,0 / 0522, Antonio Marcio Nery da Costa, 0,0 / 0079, Beatriz da Silva Moreira, 0,0 / 0116, Benedita da Costa Caetano, 0,0 / 1174, Bruno Pereira das Chagas, 0,0 / 0265, Catiane Lima Soares, 0,0 / 1067, Celina Silva de Oliveira, 0,0 / 0961, Cleia de Paiva Ramos, 0,0 / 0123, Creuza Pereira da Silva, 0,0 / 0417, Cristiele de Oliveira Campos, 0,0 / 1066, Daiane Bezerra da Silva, 0,0 / 0629, Davy Alves da Silva, 0,0 / 0082, Delmacia Cruz de Lima, 0,0 / 0184, Diego Aragao Ribeiro, 0,0 / 0460, Eliana Mesquita Rodrigues, 0,0 / 0089, Eliane Oliveira da Silva, 0,0 / 0477, Elias Ricardo da Silva, 0,0 / 0450, Elissandra Lima de Aguiar, 0,0 / 0937, Emerson Dourado de Araujo, 0,0 / 0471, Escalate Larissa Rodrigues de Oliveira, 0,0 / 0180, Francisca Silva do Nascimento, 0,0 / 0250, Genesis Freitas Ferreira, 0,0 / 1147, Gilmar Costa Rebelo, 0,0 / 0521, Gelidiano Sampaio Pereira, 0,0 / 1108, Goiamar da Costa Leite, 0,0 / 0011, Hemerson Mendes Alves de Souza, 0,0 / 0769, Jose Matheus Souza da Rocha, 0,0 / 0825, Jumar Felix Ferreira, 0,0 / 0183, Lucineide Silva do Nascimento Souza, 0,0 / 1211, Manoel Jovino Alves de Freitas, 0,0 / 0663, Marcio Lima Santos, 0,0 / 0291, Maria Aparecida de Oliveira Formiga, 0,0 / 0907, Maria Auxiliadora Oliveira da Silva, 0,0 / 0685, Maria Marta Sampaio Albuquerque de Souza, 0,0 / 0773, Maria Mikaelle Silva de Oliveira, 0,0 / 0338, Mario Felipe Alencar

Cardoso, 0,0 / 0237, Mauricio Mariano de Paula, 0,0 / 0453, Mayane da Silva de Assis, 0,0 / 0395, Narciso Silva de Sousa, 0,0 / 0138, Neusilene Oliveira de Melo, 0,0 / 0042, Ocelandia da Silva Cardoso Nascimento, 0,0 / 0046, Raiate Meliny Lima Neri, 0,0 / 0033, Renan Souza de Melo dos Santos, 0,0 / 1031, Roberta Thayrine de Lima Souza, 0,0 / 0456, Rogerio Moura da Silva, 0,0 / 0635, Rosa Maria França da Cunha, 0,0 / 0754, Rosenilda Ribeiro Pontes, 0,0 / 0833, Samara Ferreira da Silva, 0,0 / 0756, Samara Larissa Lima de Souza, 0,0 / 0504, Sebastiao de Nazare, 0,0 / 1100, Sirleide Pinheiro da Silva, 0,0 / 0080, Tamires Cristina da Silva Dantas, 0,0 / 0740, Thais Mara Araujo Santos, 0,0 / 0340, Vanuza Adario Fernandes de Oliveira, 0,0 / 0258, Vera Lucia Almeida Silva, 0,0 / 0865, Adir Benicio Coelho, Desclassificado / 0245, Aldeniza Oliveira de Aguiar Ciqueira, Desclassificado / 0305, Anderson Farias Maciel, Desclassificado / 0430, Andreia de Sa Ribeiro, Desclassificado / 0574, Antonia Nonato da Silva Paiva, Desclassificado / 0288, Antonio Francisco de Souza Oliveira, Desclassificado / 0315, Ariele Marinho da Pascoa, Desclassificado / 0440, Azemavete da Silva dos Santos, Desclassificado / 0314, Cicero Pedro de Souza, Desclassificado / 0586, Clara Virginia Souza Melo Passos, Desclassificado / 0495, Claudiceia Silva de Souza, Desclassificado / 0345, Clícia Maria Sussuarana, Desclassificado / 1046, Daniel Freitas Dantas da Silva, Desclassificado / 0230, Dayanne Barreto da Silva, Desclassificado / 0503, Debora Santana do Nascimento, Desclassificado / 0736, Denis Costa Passos, Desclassificado / 0784, Duceval Ferreira da Silva, Desclassificado / 0222, Edileuda de Souza Andre, Desclassificado / 1129, Elves da Silva Menezes, Desclassificado / 0187, Everlin Alencar de Lima, Desclassificado / 0240, Everson Silva dos Santos, Desclassificado / 0569, Felipe Diniz dos Santos, Desclassificado / 0230, Flavia da Costa Miranda, Desclassificado / 0949, Flavio Fernandes Alves, Desclassificado / 0140, Francisca de Abreu Lima, Desclassificado / 0420, Francisca Ferreira de Alencar, Desclassificado / 0169, Francisca Lucicleia Seixas Almeida, Desclassificado / 0052, Francisco Pereira de Souza, Desclassificado / 0399, Francisco Silva de Souza, Desclassificado / 0336, Geilson Nery de Freitas, Desclassificado / 0571, Gilmaya Fraga Passos, Desclassificado / 0282, Gleiciane Ramos Lima, Desclassificado / 1220, Gracilene de Araujo Silva, Desclassificado / 0026, Hallison Barbosa da Silva, Desclassificado / 0541, Isabel de Souza Magalhaes, Desclassificado / 0699, Ivanete Lima Mariano, Desclassificado / 0061, Jailton Monteiro da Silva, Desclassificado / 0700, Jaine Nunes de Souza, Desclassificado / 0849, Jeferson Silva de Oliveira, Desclassificado / 0969, Jefferson Willian de Almeida Roque, Desclassificado / 0202, Joao Rufino Junior, Desclassificado / 0439, Jocilene Oliveira de Lima, Desclassificado / 0418, Jose Eduardo Ferreira da Costa, Desclassificado / 0299, Jose Mauro da Silva, Desclassificado / 0149, Jose Ronieri Lima Veloso, Desclassificado / 0126, Jose Soares Rebolças, Desclassificado / 0010, Jose Wellington de Souza Cavalcante, Desclassificado / 1001, Josiclei da Silva Oliveira, Desclassificado / 0219, Josimar Paiva da Silva, Desclassificado / 0757, Josimara Vasconcelos de Souza, Desclassificado / 0214, Jovelina de Lima Dias, Desclassificado / 0421, Juscelene de Oliveira Almeida, Desclassificado / 0215, Juvilene de Souza Ferreira Martins, Desclassificado / 0227, Kesia Marques de Oliveira, Desclassificado / 1178, Leon Ribeiro Quadros, Desclassificado / 1123, Lidinez Ferreira da Cunha Silva, Desclassificado / 0527, Luciana da Silva Araujo, Desclassificado / 0009, Lucineuda Sales da Silva Vieira, Desclassificado / 0247, Luzieli da Silva Marques, Desclassificado / 0249, Marciliano Vasconcelos da Silva, Desclassificado / 0218, Marcos Adriano Menezes de Barros, Desclassificado / 0645, Maria Alzira Almeida Silva Nascimento, Desclassificado / 0772, Maria Angetrina Nepomuceno de Oliveira, Desclassificado / 0270, Maria Aparecida Feitosa Silva, Desclassificado / 0128, Maria Cíciane Sussuarana, Desclassificado / 0848, Maria da Conceição da Silva de Oliveira, Desclassificado / 0049, Maria Eliane Marques de Oliveira, Desclassificado / 0064, Maria Luzanira Souza da Silva, Desclassificado / 0108, Maria Orlenilde da S. dos C. de Barros, Desclassificado / 0415, Maria Sayonara da Cruz Lima de Souza, Desclassificado / 0337, Marivaldo Chaves Silva, Desclassificado / 0881, Marizete Moreira da Silva, Desclassificado / 0257, Marizete Souza da Costa Lima, Desclassificado / 0638, Marta de Souza Araujo, Desclassificado / 0858, Mateus dos Santos do Nascimento, Desclassificado / 1187, Miscilene Azevedo Santos, Desclassificado / 0587, Natasha da Silva de Oliveira, Desclassificado / 0203, Ney da Conceição Rocha Araujo, Desclassificado / 1048, Polyana Dantas de Oliveira, Desclassificado / 0853, Raiane de Lima Neri, Desclassificado / 0595, Raimundo Benicio Coelho, Desclassificado / 0890, Ricardo Martins Rodrigues, Desclassificado / 0647, Rivania da Silva Souza, Desclassificado / 2016, Rosenira Costa Lima, Desclassificado / 0919, Sadraque Lima da Silva, Desclassificado / 0373, Samara Gomes Cabral, Desclassificado / 0392, Sayonara Nascimento Barros, Desclassificado / 0063, Shirlei Pereira da Gama, Desclassificado / 0517, Sonia Maria Souza Cruz, Desclassificado / 0816, Talysson Camilo Pinto, Desclassificado / 0242, Tatiana Rodrigues de Almeida, Desclassificado / 0474, Tayna Maria Rodrigues da Cunha, Desclassificado / 0212, Thomaz Carlos de Souza Rosa, Desclassificado / 0861, Venizia Cunha do Nascimento, Desclassificado / 0256, Vicente Barbosa da Silva, Desclassificado / 0672, Wanderley Freire Carneiro, Des-

classificado / 0051, Wellyton Sales de Lima, Desclassificado / 0708, William dos Santos Violin, Desclassificado.

4.3.2 Zona Rural

0190, Audilene Nascimento Oliveira, 45,0 / 0223, Jean Alves da Cruz Victor, 36,5 / 0057, Regiane Barroso Almeida, 32,0 / 0189, Monica do Nascimento Leite Andre, 30,5 / 0071, Holanda Silva Marques, 28,5 / 0246, Maria Antonia Martins Ferreira, 27,0 / 1044, Francilene da Silva, 20,0 / 0410, Ana Maria de Miranda Brandorff, 15,0 / 0448, Teoderico Pinheiro de Lima, 11,5 / 0644, Maria Lucia Araujo de Souza, 10,0 / 0660, Giovanni Figueiredo da Silva, 9,5 / 0047, Wisley Cabral da Silva, 8,5 / 0272, Simone de Araujo Nascimento, 8,0 / 0678, Fabiano da Silva Rodrigues, 5,5 / 0592, Ana Paula dos Santos Thomaz, 5,0 / 0225, David Cavalcante Braga, 5,0 / 0326, Tatiane Cabral de Souza, 5,0 / 0449, Thariane Pinheiro de Lima, 5,0 / 0764, Cassia da Costa de Moraes, 4,0 / 0037, Josiane Vasconcelos de Souza, 4,0 / 1076, Raimundo Oliveira da Silva, 4,0 / 0262, Romario de Holanda Araujo, 4,0 / 0643, Zenilda Almada França, 4,0 / 1118, Alberlene Ferreira Lima, 2,0 / 1036, Elson Alves Bezerra dos Santos, 2,0 / 1069, Helda Pinheiro de Souza, 2,0 / 0875, Marcela Freitas Santos, 2,0 / 0580, Nazare Katilene Cavalcante da Silva, 2,0 / 0172, Rodrigo Dantas do Nascimento, 2,0 / 0289, Thaís Gomes dos Santos Silva, 2,0 / 0414, Graciella Assis de Amorim, 1,0 / 0904, Marcelo Augusto Jardim da Silva, 1,0 / 0390, Antonio Jose Braga da Costa, 0,0 / 0438, Cicero Cruz de Lima, 0,0 / 0072, Cleilson Marques de Lima, 0,0 / 0290, Creilson da Silva Cavalcante, 0,0 / 0561, Henrique Wilson Felix da Silva, 0,0 / 1035, Irineia dos Santos Oliveira, 0,0 / 0855, Jheyson Mesquita de Oliveira, 0,0 / 0356, Joice Kelly Souza de Araujo, 0,0 / 0143, Marcos Alexandre de Souza, 0,0 / 0347, Maria Cristiane Sussuarana, 0,0 / 0235, Maria Lenir do Nascimento Silva de Araujo, 0,0 / 0170, Maria Ocelia dos Santos de Oliveira, 0,0 / 0139, Rafael Silva do Nascimento, 0,0 / 0077, Raimundo Fernandes de Oliveira, 0,0 / 0447, Roseli Pinheiro de Souza, 0,0 / 1085, Silvana Cristina da Silva Ramos, 0,0 / 0368, Zilma Ferreira de Oliveira, 0,0 / 0850, Antonia Luceni Silva dos Santos, Desclassificado / 0325, Antoniete Cabral de Souza, Desclassificado / 0554, Antonio Ferreira da Silva, Desclassificado / 0451, Artemis Souza da Silva, Desclassificado / 1177, Carlos Cesar Ramos Noronha, Desclassificado / 0041, Celia Moreira de Oliveira de Souza, Desclassificado / 0741, Charlaine Lima de Lima, Desclassificado / 0075, Cleia Fernandes de Oliveira, Desclassificado / 0015, Dalila Severino dos Santos, Desclassificado / 0774, Danacir Lima Vieira, Desclassificado / 1038, Danielly Silva de Carvalho, Desclassificado / 0346, Davi Siriaco da Silva, Desclassificado / 0653, Duceida Lima da Silva, Desclassificado / 0536, Edicleia da Silva Souza, Desclassificado / 0040, Edilene das Chagas Mota, Desclassificado / 0023, Edivania Rodrigues de Lima, Desclassificado / 0003, Elza Maria de Lima, Desclassificado / 0892, Evelyn da Costa D'avila, Desclassificado / 0218, Everton Batista da Silva Araujo, Desclassificado / 0244, Fernando Wesley Bezerra de Souza, Desclassificado / 0513, Francisca Aline Oliveira do Nascimento, Desclassificado / 0866, Francisca das Chagas Silva dos Santos Farias, Desclassificado / 0531, Francisca de Souza Pereira, Desclassificado / 0840, Francisco Rodrigues Sacramento, Desclassificado / 0560, Francisco Silva dos Santos, Desclassificado / 0981, Gisele Maria de Souza, Desclassificado / 0186, Henrique Mesquita Rodrigues, Desclassificado / 0045, Iris Lima da Silva, Desclassificado / 0432, Ivanete Souza da Silva, Desclassificado / 0869, Jaqueline Rodrigues Brandao, Desclassificado / 0983, Jose Augusto da Silva Feitosa, Desclassificado / 0431, Leude Souza da Silva, Desclassificado / 0775, Lidia de Jesus Coelho, Desclassificado / 0723, Lucelia Lima de Melo, Desclassificado / 1122, Lucimar Costa de Araujo, Desclassificado / 0024, Lucimar Nunes, Desclassificado / 0953, Luiz Andre Rodrigues de Sousa, Desclassificado / 0581, Luiz Israel da Silva, Desclassificado / 0261, Maria Adalgisa Martins Lima e Silva, Desclassificado / 0002, Maria Antonia de Lucena, Desclassificado / 0364, Maria Cleonice Alves Nascimento Ozorio, Desclassificado / 0507, Maria Jose Quirino de Souza, Desclassificado / 0062, Maria Odete Silva de Souza, Desclassificado / 0088, Maria Rosario Lino de Oliveira, Desclassificado / 0307, Marilene Pereira da Cunha, Desclassificado / 1037, Marta Aguiar de Oliveira, Desclassificado / 0001, Mateus de Lima Freire, Desclassificado / 0716, Pablo Henrique Ferreira do Nascimento, Desclassificado / 0072, Patricia Mendes de Souza, Desclassificado / 0646, Radames Duques Feitosa da Silva, Desclassificado / 0059, Raimunda de Freitas dos Santos, Desclassificado / 0743, Raimunda Lima da Silva, Desclassificado / 0566, Rayane Oliveira Andre, Desclassificado / 0565, Rosangela Oliveira Andre, Desclassificado / 0171, Rosecleide do Nascimento Dantas, Desclassificado / 1128, Rosimildo Bezerra Feitosa, Desclassificado / 0073, Rosineide da Silva Barbosa, Desclassificado / 0462, Sardonica Nascimento dos Santos, Desclassificado / 0257, Sonia Maria de Souza Bessa, Desclassificado / 1130, Tarcilene Silva Magalhaes, Desclassificado / 1104, Valdeiza Lima Mesquita, Desclassificado.

5.1 Da desclassificação conforme os itens 4.14 e 4.15 do Edital

0246, Alcilene Chagas de Melo, Assistente Educacional (Zona Urbana) / 0137, Amarildo de Lima Melo, Assistente Educacional (Zona Rural) / 0118, Cassia da Silva Pereira, Assistente Educacional (Zona Urbana) /

0682, Eli Cristiana Gonçalves, Professor de Ensino Infantil (Zona Urbana) / 0234, Eliomar Lima da Silva, Professor 1º a 5º ano (Zona Rural) / 0695, Eline Mariano Gomes, Professor de 1º a 5º ano (Zona Urbana) / 0656, Francisca Fernanda Barbosa da Silva, Professor 1º a 5º ano (Zona Urbana) / 1065, Jocielde Tavares Marques, Professor 1º a 5º ano, (Zona Urbana) / 1003, Lucineia Luz de Mesquita de Lima, Professor Ensino Infantil, (Zona Urbana) / 0130, Diane Vieira, Vigilante / 0211, Sebastiao Gomes do Nascimento, Vigilante.

Bujari /AC, 22 de junho de 2017.

Romualdo de Souza Araújo
Prefeito Municipal de Bujari/ AC
Maria Aparecida de Araújo
Secretária Municipal de Educação de Bujari/AC

CRUZEIRO DO SUL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 221/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 637, de 18 de abril de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, assim discriminados: Representantes do Poder Público – Secretarias Municipais:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Margarida Lessa de Souza Sena.

Suplente: Maria Aparecida Barreto Damasceno.

- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Francisca Cleides Matos de Carvalho.

Suplente: Camila da Costa Corrêa.

- Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Francisca Tereza Viana Silva Alcântara.

Suplente: Ilnete de Queiroz da Silveira.

- Secretaria Municipal de Gestão e Administração:

Titular: Maria da Glória de Araújo Magalhães.

Suplente: Tabita Maia Ferreira Holanda.

- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:

Titular: Francisne Evangelista de Oliveira.

Suplente: Carlos Ramon Ramalho de Oliveira.

Representantes de Entidades Não-Governamentais:

- Fundação Dom José Hasher – Vicentinos:

Titular: Rita Felizitas Eiling.

Suplente: Jaciane Fonseca da Silva.

- Diocese de Cruzeiro do Sul – Acre:

Titular: Maria das Vitorias Soares de Medeiros.

Suplente: Celina Albuquerque de Souza.

- Movimento de Reintegração das Pessoas atingidas pela Hanseníase-MORHAN:

Titular: Manoel Alves da Silva.

Suplente: Raimundo Nonato de Oliveira Costa.

- Pastoral do Idoso:

Titular: Vanda Maria Xavier de Azevedo.

Suplente: Clodoalda Leandro Gomes Souza.

- União Municipal das Associações de Moradores - UMAM:

Titular: Francisco das Chagas Cesar Maia.

Suplente: José Francisco França Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 21 DE JUNHO DE 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ilderlei Cordeiro
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 222/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município e a Lei Municipal nº 749, de 03/05/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. FRANCISCO FERREIRA DE VASCONCELOS, brasileiro, portador do CPF nº 020.564.532-15, como ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO – CC 04 do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 22 DE JUNHO DE 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ilderlei Cordeiro
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 135/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município.

Considerando a decisão de fls. 15 exarada nos autos do Proc. Adm. nº 1.026/2017,
RESOLVE:

I – Conceder ao Sr. VENILSON SOMBRA DE ALBUQUERQUE, Servidor Municipal do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Técnico em Enfermagem, admitido em 01/10/2008, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA a ser exercida no Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Acre do Núcleo de Cruzeiro do Sul – SINTESAC/CZS, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 19/04/2017 a 08/12/2019, conforme ATA de eleição e posse (vide doc. às fls. 08/10 do Proc. Adm. nº 1.026/2017), e com fundamento no art. 76 da Lei nº 299/2001 (Estatuto Funcional).

II – Dê-se imediata ciência desta Portaria ao servidor acima mencionado, à Secretaria Municipal de Saúde, ao Núcleo de Cruzeiro do Sul do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Acre – SINTESAC/CZS e ao Setor de Pessoal para as averbações de praxe na ficha funcional do servidor e arquivamento dos autos.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2017, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 21 DE JUNHO DE 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Ilderlei Cordeiro
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 139/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 019, de 08 de março de 2016, que concedeu ao Sr. JAIRO BENITZ DE SOUZA Licença para Desempenho de Mandato Classista.

II – Dê-se imediata ciência desta Portaria ao servidor acima mencionado, que deverá retornar imediatamente às suas funções; à Secretaria Municipal de Saúde para lotação do servidor; ao Núcleo Jurua do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias do Estado do Acre – SINDACS JURUA para conhecimento e controle de arquivo e ao Setor de Pessoal para as averbações de praxe na ficha funcional do servidor.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 21 DE JUNHO DE 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Ilderlei Cordeiro
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições dos arts. 24, IV, e 26 da Lei nº. 8.666/93 e alicerçado no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, datado de 16 de março de 2017, e nos demais elementos constantes da dispensa nº: 014/2017, pelo presente ato, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO visando contratação de empresa para locação de caminhões no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser fornecido pela empresa NEYLSON SOUZA VASCONCELOS – CNPJ: 04.510.897/0001-54, estabelecida nesta cidade, sito na Av. Col. Mâncio Lima, 3271 - Formoso, conforme solicitação do Senhor Secretário Municipal de Administração. Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.
Cruzeiro do Sul - AC, 17 de março de 2017.

Ilderlei Cordeiro
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017

RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições dos arts. 24, IV, e 26 da Lei nº. 8.666/93 e alicerçado no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, datado de 16 de março de 2017, e nos demais elementos constantes da dispensa nº: 015/2017, pelo presente ato, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO visando contratação de empresa para locação de caminhões no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais), a ser fornecido pela empresa MIRLA R. PAULA DE MELO - ME, CNPJ: 03.683.980/0001-62, estabelecida nesta cidade, sito na Av. Col. Mâncio Lima, 250 - Centro, conforme solicitação do Senhor Secretário Municipal de Administração. Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

Cruzeiro do Sul - AC, 17 de março de 2017.

Ilderlei Cordeiro
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017

RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições dos arts. 24, IV, e 26 da Lei nº. 8.666/93 e alicerçado no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, datado de 16 de março de 2017, e nos demais elementos constantes da dispensa nº: 016/2017, pelo presente ato, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO visando contratação de empresa para locação de retro escavadeira no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser fornecido pela CONSTRUTORA F.J. LTDA - ME, CNPJ: 08.189.886/0001-75, estabelecida nesta cidade, sito na Av. Lauro Muller, 1931 – Arthur Maia, conforme solicitação do Senhor Secretário Municipal de Administração. Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.
Cruzeiro do Sul - AC, 17 de março de 2017.

Ilderlei Cordeiro
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017

RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições dos arts. 24, IV, e 26 da Lei nº. 8.666/93 e alicerçado no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, datado de 16 de março de 2017, e nos demais elementos constantes da dispensa nº: 017/2017, pelo presente ato, RA-

TIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO visando contratação de empresa para limpeza e descontaminação de porço artesiano no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser fornecido pela PERFURAÇÕES VALE, CNPJ: 09.079.590/0001-64, estabelecida nesta cidade, sito na Rua Carlos Lopes de Souza, 71 – Aeroporto Velho, conforme solicitação do Senhor Secretário Municipal de Administração. Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

Cruzeiro do Sul - AC, 17 de março de 2017.

Ilderlei Cordeiro
Prefeito Municipal

FEIJÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EDITAL Nº 21/2017 CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, através do seu Presidente convoca o candidato aprovado no cadastro de reserva em Concurso Público Simplificado para os cargos de Motorista de Ônibus Escolar e Pessoal de Apoio, conforme Edital Nº 02/2017.

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA

CANDIDATO: FRANCISCO KEULESON ROQUE DE ARAÚJO

O candidato acima discriminado deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação – SEME até o dia 23 de junho de 2017 em horário comercial das 7:00h às 17:00h, para receber convocação, providenciar documentação de contratação e lotação de acordo com o cargo pretendido em edital.

Feijó – Acre, 21 de junho de 2017.

Arisson Barboza Caetano
Presidente da Comissão
Portaria nº 033/2017

EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo. NÚMERO DO CONTRATO: 004/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia. CONTRATADA: Arnaldo Comércio e Representações Eireli - EPP. OBJETO: Alteração no valor do contrato, com acréscimo de R\$ 52.754,82 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 24,87% do valor original. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017.

ASSINAM: Pela Contratante, João Sebastião Flores da Silva, Prefeito Municipal, e pela Contratada, José Arnaldo de Oliveira Melo, proprietário.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

Extrato de Contrato

Pregão Presencial SRP nº 010/2017.

ITEM 02

Nº do Contrato: 058/2017.

PARTES: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia (Contratante) e Clederson Gomes de Alencar (Contratado).

OBJETO: Contratação de pessoa física para locação de veículo visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação correlata.

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensal, perfazendo um valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 07.10.12.361.0042.2.018 – Manutenção das Atividades Educacionais; 07.30.12.361.0042.2.056 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Apoio. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte Recurso: 001 – RPM e 004 – FUNDEB.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2017.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, João Sebastião Flores da Silva, Prefeito Municipal de Epitaciolândia e, o Contratado, Clederson Gomes de Alencar.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2017

A Prefeitura Municipal de Epitaciolândia, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93 e no Art. 13 do Decreto Federal nº. 7.892/2013, e conforme o Pregão Presencial SRP nº. 009/2017, homologado pelo Prefeito Municipal de Epitaciolândia, resolve publicar os preços registrados na ARP nº. 007/2017.

1) Empresa: C. Silva de Sales - ME, CNPJ nº 11.853.235/0001-42, com sede à Rua Coronel Brandão, nº 1751, Bairro Centro, CEP 69.930-000, Xapuri-AC, telefone (68) 3542-2001, e-mail: cssxapuri@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. Cristian da Silva Sales, CPF nº 003.899.762-29, RG nº 10491473 SSP/AC.

Item	Descrição do Objeto	Marca	Und	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Achocolatado em pó	Maratá	Cx c/ 24 pct de 400g	600	73,10	43.860,00
4	Alho, subgrupo tipo comercial.	Nero	Kg	500	14,51	7.255,00
6	Amido de milho	Yoki	Cx c/24 pct de 500g	400	70,49	28.196,00
8	Amido de milho, sabor chocolate, tipo: cremogema	Yoki	Cx c/24 pct de 200g	350	76,00	26.600,00
10	Azeite de dendê	Cepera	Cx c/12 und de 900ml	100	104,90	10.490,00
11	Azeitona verde em conserva	Dez+	Cx c/12 und de 200g	170	24,70	4.199,00

12	Balas sortidas	Erlan	Pct de 700g	590	4,73	2.790,70
14	Biscoito doce tipo rosquinha.	Elbis	Frd c/ 20 pct de 400g	600	54,90	32.940,00
16	Bombons sortidos de chocolate	Bel	Cx 400g	560	6,90	3.864,00
18	Café solúvel granulado	Pelé	c/100g	200	6,35	1.270,00
20	Canela em pó	Dudy	c/pact de 10g	100	1,49	149,00
22	Catchup	Dez+	Cx c/06 und de 3,2kg	30	47,00	1.410,00
28	Chocolate granulado	Top	Pct 500g	150	4,00	600,00
32	Cravo	Dudy	Pct 50g	100	2,45	245,00
34	Doce de leite pastoso	Triângulo	Cx c/24 und de 400g	100	91,00	9.100,00
35	Doce, goiabada	Dez+	Cx c/24 und de 400g	100	56,43	5.643,00
36	Erva doce	Dudy	Pct de 500g	100	10,00	1.000,00
40	Extrato de tomate 2kg	Fugini	Unid	350	5,40	1.890,00
42	Farinha mandioca, branca, seca, fina, tipo 1.	Tia Lulu	Pct 1kg	1.500	4,59	6.885,00
44	Fermento para bolo	Royal	Cx c/24 lt de 100g	120	40,50	4.860,00
46	Fubá de milho	Maratá	Frd c/12 pct de 500g	500	10,50	5.250,00
48	Leite condensado	Vencedor	Cx c/24 und de 200g	230	73,90	16.997,00
50	Leite em pó integral instantâneo.	Tirol	Frd c/25 pct de 400g	800	170,50	136.400,00
52	Maionese	Dajuda	Cx c/ 12 und de 500g	90	34,58	3.112,20
54	Margarina	Deline	Pote de 1 kg	1.200	4,05	4.860,00
56	Milho de pipoca	Dudy	Frd c/20 pct de 500g	400	35,90	14.360,00
58	Milho verde 3kg	Dez+	Unid	150	11,39	1.708,50
60	Mistura p/ preparo instantâneo de mingau de arroz	Maratá	Cx c/12 und de 250g	400	31,00	12.400,00
62	Mostarda 400 g	Dez+	Unid	50	1,99	99,50
64	Pó, gelatina (embalagem original com no mínimo 85g)	Royal	Unid	100	0,79	79,00
66	Polvilho doce (fécula de mandioca, embalagem original com no mínimo 500g)	Yoki	Pct 500g	50	3,88	194,00
68	Preparo p/ caldo de galinha em cubos	Knorr	Cx c/ 12 cubos de 9,5g	100	2,49	249,00
70	Sagu	Yoki	Frd c/12 pct de 500g	500	54,00	27.000,00
72	Salsichas ao molho e em lata.	Bordon	Cx c/24 lt de 180g	350	47,75	16.712,50
74	Seleta de legumes em conserva	Dez+	Cx c/24 lt de 200g	120	34,00	4.080,00
76	Tempero alho e sal	Dosul	Cx c/12 und 1kg	200	51,50	10.300,00
80	Abacate	Hernandes	Kg	500	3,93	1.965,00
82	Banana comprida	Hernandes	Kg	2000	2,20	4.400,00
84	Batata	Hernandes	Kg	1.200	2,94	3.528,00
86	Bolo confeitado	Panilanche	Kg	350	18,40	6.440,00
88	Carne bovina - agulha	Fricarnes	Kg	3.000	11,09	33.270,00
90	Carne bovina - chã de dentro	Fricarnes	Kg	2.800	16,48	46.144,00
92	Carne bovina - fraldinha	Fricarnes	Kg	300	16,34	4.902,00
94	Carne bovina - pá s/ osso	Fricarnes	Kg	1.000	14,66	14.660,00
96	Carne bovina de 1ª moída	Fricarnes	Kg	9.000	9,43	84.870,00
98	Cebola de palha	Hernandes	Maço	1.500	1,49	2.235,00
100	Cenoura	Hernandes	Kg	1.500	2,49	3.735,00
102	Fígado bovino	Hernandes	Kg	800	5,65	4.520,00
104	Gengibre	Hernandes	Kg	50	5,79	289,50
105	Iogurte	Dativa	Pct 1 litro	600	4,50	2.700,00
106	Laranja	Hernandes	Kg	1.500	2,98	4.470,00
108	Leite, submetido ao processo de ultrapasteurização, U.H.T., envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas.	Tirol	Litro	1.500	3,78	5.670,00
110	Maça nacional	Hernandes	Kg	1.000	3,65	3.650,00
112	Mamão	Hernandes	Kg	900	2,19	1.971,00
114	Melancia	Hernandes	Kg	1.500	0,99	1.485,00
116	Ovos	Campo Verde	Dúzia	7.500	3,83	28.725,00
118	Pão Francês	Panilanche	Und	15.000	0,34	5.100,00
120	Pão de Forma	Panilanche	Unid	400	3,99	1.596,00
122	Pêra	Hernandes	kg	100	7,45	745,00
124	Pimentão amarelo	Hernandes	Kg	200	4,90	980,00
126	Pimentão vermelho	Hernandes	Kg	200	4,90	980,00
128	Polpa de fruta – cupuaçu	Sófruta	Kg	1.000	7,90	7.900,00
130	Polpa de fruta – cajá	Sófruta	Kg	1.000	6,98	6.980,00
132	Polpa de fruta – maracujá	Sófruta	Kg	1.000	10,10	10.100,00
134	Presunto	Seara	Kg	250	13,27	3.317,50
136	Queijo minas, frescal (embalagem original)	Seara	Kg	80	15,40	1.232,00
140	Suco de cajú	Big Frut	Cx c/20 500ml	100	45,56	4.556,00
142	Suco de uva	Big Frut	Cx c/20 500ml	100	65,54	6.554,00
144	Tomate	Hernandes	Kg	2.500	3,56	8.900,00
146	Uva	Hernandes	Kg	350	8,80	3.080,00
Total R\$						768.698,40

2) Empresa: Mercantil São Sebastião Ltda, CNPJ nº 34.707.687/0001-11, com sede à Av. Santos Dumont, nº 450, Centro, Epitaciolândia-AC, CEP 69.934-000, telefone (68) 3546-3483, e-mail: mercantilss@uol.com.br, representada neste ato pela Sra. Ana Maria Soares Ferreira Silva, portadora do RG N.º 114113 SSP/AC e CPF N.º 138.713.822-72.

Item	Descrição do Objeto	Marca	Und	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	Açúcar, puro, sem corantes, sem umidade ou empedramento e com cristais bem definidos e granulometria homogênea.	Itamarati	Frd c/ 30 pct de 1 kg	700	67,99	47.593,00
3	Adoçante dietético	Hypermarcas	Und de 100ml	100	3,20	320,00
5	Almôndegas em lata	Target	Cx c/24 lt de 420g	315	88,60	27.909,00
7	Amido de milho, sabor baunilha, tipo: cremogema	Nutrimental	Cx c/24 pct de 200g	360	76,50	27.540,00
9	Arroz agulhinha, longo fino, polido, tipo II.	Kumbuca	Frd c/ 30 pct de 1 kg	980	65,10	63.798,00
13	Biscoito doce tipo maria ou maisena	Dallas	Frd c/20 pct de 200g	850	29,80	25.330,00
15	Biscoito água e sal.	Dallas	Frd c/20 pct de 400g	1000	55,00	55.000,00

17	Café tradicional em pó, sem glúten, empacotado automaticamente, com selo ABIC, embalagem de 250g.	Pérola Negra	Frd c/20 pct de 250g	600	77,00	46.200,00
19	Canela em casca	GMS	Pct 1kg	80	20,70	1.656,00
21	Carne bovina em conserva	Kitut	Cx c/24 lt de 320g	450	83,76	37.692,00
23	Catchup 360g	Fugini	Cx c/ 24 und	50	45,40	2.270,00
24	Chá de erva doce 18g	Dr. Oetker	Cx c/ 10 sachês	150	15,10	2.265,00
25	Chá de hortelã 18g	Dr. Oetker	Cx c/ 10 sachês	150	15,10	2.265,00
26	Chá mate 200g	Real	Unid	150	4,45	667,50
27	Charque (carne magra)	Potiguar	kg	1700	21,85	37.145,00
29	Coco ralado 100g	Coco do Vale	Unid	250	2,00	500,00
30	Colorau	Sinhá	Pct de 250g	600	1,25	750,00
31	Cominho	GMS	Pct 100g	100	1,00	100,00
33	Crema de Leite	CCGL	Cx c/24 und de 300g	250	42,35	10.587,50
37	Ervilha em conserva	Quero	Cx c/24 lt de 200g	150	25,90	3.885,00
38	Essência de baunilha (aroma artificial, embalagem original, com no mínimo 25ml)	Cepera	Unid	100	1,85	185,00
39	Extrato de tomate	Quero	Cx c/24 und de 190g	400	25,50	10.200,00
41	Farinha de trigo	Campesina	Frd c/10 pct 1 kg	500	22,00	11.000,00
43	Feijão carioca, grupo anão, classe cores, tipo 1.	Brasileiro	Frd c/30 pct de 1kg	1500	130,00	195.000,00
45	Flocos de milho	Flocos de Milho	Frd c/30 pct de 500g	550	25,50	14.025,00
47	Geléia de frutas	Predilecta	Cx c/ 12 und de 400g	50	33,00	1.650,00
49	Leite de coco	Coco do Vale	Cx c/12 und de 500ml	100	45,90	4.590,00
51	Macarrão semolado, tipo espagete.	Dallas	Frd c/ 20 pct de 500g	780	28,20	21.996,00
53	Manteiga de 1ª qualidade	Tourinho	Lata de 500g	500	14,90	7.450,00
55	Margarina 16 kg	Soya	Balde de 16 kg	100	75,90	7.590,00
57	Milho para mungunzá	Dudy	Frd c/20 pct de 500g	150	16,00	2.400,00
59	Milho verde em conserva	Quero	Cx c/24 lt de 200g	400	29,20	11.680,00
61	Mistura p/ preparo instantâneo de mingau de aveia	Nutrimental	Cx c/12und de 250g	500	47,90	23.950,00
63	Óleo de soja refinado, vitaminado e sem colesterol.	Soya	Cx c/ 20 fr de 900 ml	900	65,00	58.500,00
65	Polvilho azedo	Dudy	Pct de 500g	100	2,90	290,00
67	Pirulito	Florestal	Pct de 700g	500	6,90	3.450,00
69	Refrigerante	Lib	Frd c/06 und de 2l	700	17,40	12.180,00
71	Sal de cozinha, iodado e refinado.	Nota Dez	Frd c/ 30 pct de 1 kg	90	26,00	2.340,00
73	Sardinha em óleo comestível, lata com sistema abre fácil.	Pescados	Cx c/50 und de 120g	350	129,00	45.150,00
75	Suco adoçado (div. sabores)	Arisco	Cx c/15 pct de 30g	300	11,25	3.375,00
77	Tempero completo (c/ pimenta, alho, sal, cebolinha, salsa e manjericão)	Oliveira	cx c/ 12 x 1 kg	150	56,50	8.475,00
78	Tempero p/ carnes	Sinha	Cx c/ 12 sachês de 5g	100	19,00	1.900,00
79	Vinagre	Fortaleza	Cx c/12 und de 750 ml	150	21,00	3.150,00
81	Abacaxi	MSS	Kg	300	3,90	1.170,00
83	Banana curta	MSS	Kg	2000	2,90	5.800,00
85	Beterraba	MSS	Kg	900	1,90	1.710,00
87	Bolo tradicional	MSS	Kg	500	12,99	6.495,00
89	Carne bovina – alcatra	MSS	Kg	1800	22,25	40.050,00
91	Carne bovina - chã de fora	MSS	Kg	1800	14,05	25.290,00
93	Carne bovina - pá c/ osso	MSS	Kg	3800	11,50	43.700,00
95	Carne bovina - paleta	MSS	Kg	4000	11,40	45.600,00
97	Cebola de cabeça (branca)	MSS	Kg	1800	2,30	4.140,00
99	Couve	MSS	Maço	400	1,50	600,00
101	Chuchu	MSS	Kg	900	1,95	1.755,00
103	Frango congelado	Sabbor	Kg	3800	4,99	18.962,00
107	Leite pasteurizado	Coplac	Litro	7000	2,40	16.800,00
109	Limão	MSS	Kg	400	2,75	1.100,00
111	Macaxeira	MSS	Kg	1200	1,50	1.800,00
113	Manga	MSS	Kg	700	2,90	2.030,00
115	Melão	MSS	Kg	600	3,90	2.340,00
117	Ovos de codorna	Campo Verde	Dúzia	100	4,35	435,00
119	Pão p/ cachorro quente	MSS	Und	20000	0,40	8.000,00
121	Peito de frango congelado	Sabbor	Kg	3800	7,00	26.600,00
123	Pimenta de cheiro	MSS	Kg	200	4,00	800,00
125	Pimentão verde	MSS	Kg	200	3,90	780,00
127	Polpa de fruta – acerola	Só Fruta	Kg	1000	8,70	8.700,00
129	Polpa de fruta – graviola	Só Fruta	Kg	1000	10,50	10.500,00
131	Polpa de fruta – goiaba	Só Fruta	Kg	1000	7,00	7.000,00
133	Polpa de fruta - cajú	Só Fruta	Kg	1000	8,00	8.000,00
135	Queijo mussarela	MSS	Kg	250	15,99	3.997,50
137	Requeijão cremoso (tradicional, em embalagem original com 250g)	Puranata	Unid	100	3,99	399,00
138	Repolho	MSS	Kg	1000	2,10	2.100,00
139	Salsicha a granel	Friato	Kg	3000	4,95	14.850,00
141	Suco de maracujá	Serigy	Cx c/20 500ml	100	79,50	7.950,00
143	Tangerina	MSS	Kg	900	1,49	1.341,00
145	Toscana	Seara	Kg	300	8,20	2.460,00
147	Uvas passas	MSS	Kg	350	8,60	3.010,00
Total R\$					1.170.263,50	

Data de assinatura: 09 de junho de 2017. Validade da Ata: 09 de junho de 2018.

Epitaciolândia-AC, em 09 de junho de 2017.

JOÃO SEBASTIÃO FLORES DA SILVA
 Prefeito Municipal de Epitaciolândia

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2017

A Prefeitura Municipal de Epitaciolândia, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93 e no Art. 13 do Decreto Federal nº. 7.892/2013, e conforme o Pregão Presencial SRP nº. 010/2017, homologado pelo Prefeito Municipal de Epitaciolândia, resolve publicar os preços registrados na ARP nº. 008/2017. Fornecedor: 1) João Leal Ferreira, CPF nº 196.071.722-72. Preço Unitário. Item 01 – R\$ 5.500,00. 2) Cleudson Gomes de Alencar, CPF nº 339.475.112-72. Preço Unitário. Item 02 – R\$ 5.500,00. 3) E. F. Dias Imp. e Exp. Eireli - ME, CNPJ nº 21.157.702/0001-30. Preços Unitários. Itens 03 – R\$ 5.500,00 e 05 – R\$ 12.300,00. 4) V. C. P. Davila - ME, CNPJ nº 26.909.991/0001-13. Preço Unitário. Item 04 – R\$ 3.100,00. 5) Loacre – Locação e Comércio de Máquinas e Equipamentos para Construção Ltda - EPP, CNPJ nº 03.520.514/0001-66. Preço Unitário. Item 06 – R\$ 11.000,00. Data de assinatura: 09 de junho de 2017. Validade da Ata: 09 de junho de 2018. Epitaciolândia-AC, em 09 de junho de 2017.

JOÃO SEBASTIÃO FLORES DA SILVA
Prefeito Municipal de Epitaciolândia

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2017

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO os trabalhos do Pregoeiro e adjudico o objeto licitado conforme Pregão Presencial SRP nº 010/2017, do tipo menor preço por item, destinado à contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos visando atender a demanda das secretarias municipais, em favor dos seguintes proponentes: JOÃO LEAL FERREIRA, CPF nº. 196.071.722-72, vencedor do item 01, com valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); CLEDERSON GOMES DE ALENCAR, CPF nº. 339.475.112-72, vencedor do item 02, com valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); E. F. DIAS IMP. E EXP. EIRELI - ME, CNPJ nº. 21.157.702/0001-30, vencedora do item 03, com valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); V. C. P. DAVILA - ME, CNPJ nº. 26.909.991/0001-13, vencedora do item 04, com valor mensal de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), perfazendo um valor global de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais); E. F. DIAS IMP. E EXP. EIRELI - ME, CNPJ nº. 21.157.702/0001-30, vencedora do item 05, com valor mensal de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais); LOACRE – LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº. 03.520.514/0001-66, vencedora do item 06, com valor mensal de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Epitaciolândia – Acre, 08 de junho de 2017.

João Sebastião Flores da Silva
Prefeito Municipal de Epitaciolândia

MANOEL URBANO

Decreto nº 047/2017.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Manoel Urbano – Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso V, Art. 54 da Lei Orgânica do Município de Manoel Urbano, Inciso IV, Art. 7º da Lei Municipal 399/2016, de 12 de dezembro de 2016 (LOA) e Arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64

DECRETO

Art.1º - Fica aberto no Orçamento Vigente o Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme discriminação.

09- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

020 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

0010- ATENÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

10.301.0010.2122 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Saúde
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC, 13 -Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde.....R\$ 16.000,00
304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0010- ATENÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA
10.304.0010.2129 – Desenvolvimento dos Serviços e Ações de Vigilância Sanitária
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC, 13 -Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde.....R\$ 8.000,00
Total das Suplementações..... R\$ 24.000,00
Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por anulação parcial de dotação orçamentárias no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme abaixo:
09- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
020 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
301 – ATENÇÃO BÁSICA
0010- ATENÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA
10.301.0010.2121 – Manutenção dos Serviços Administrativos e Bens Imóveis - Saúde
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ, – 13 -Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde.....R\$ 10.000,00
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 13 -Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde..... R\$ 14.000,00
Total das Anulações..... R\$ 24.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Manoel Urbano – Acre, 21 de junho de 2017.

José Altanizio Taumaturgo Sá
Prefeito de Manoel Urbano – AC

PORTARIA Nº 164/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à senhora Lucia Maria D'Ávila Cavalcante, Sec. Municipal de Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), cada, totalizando o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), Destinadas ao custeio de alimentação, transporte e hospedagem durante uma viagem à cidade de Rio Branco - AC, para participar da Capacitação de Gestores da Assistência Social e Operadores do Sistema da Rede SUAS, que acontecerá nos dias 06 e 07 de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, 02 DE JUNHO DE 2017.

José Altanizio Taumaturgo Sá
Prefeito de Manoel Urbano-Ac
CPF/MF. Nº 308.759.782-15

PORTARIA Nº 165/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à senhora Marcia Costa Dantas Auxilia Administrativo, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), cada, totalizando o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), Destinadas ao custeio de alimentação, transporte e hospedagem durante uma viagem à cidade de Rio Branco - AC, para participar da Capacitação de Gestores da Assistência Social e Operadores do Sistema da Rede SUAS, que acontecerá nos dias 06 e 07 de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, 02 DE JUNHO DE 2017.

José Altanizio Taumaturgo Sá
Prefeito de Manoel Urbano-Ac
CPF/MF. Nº 308.759.782-15

PORTARIA Nº 175/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor Daison Vaz de Farias, Motorista do Gabinete do Prefeito, ½ (meia) diárias no valor de R\$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais), Destinadas ao custeio de alimentação, transporte e hospedagem durante uma viagem à cidade de Sena Madureira e Rio Branco - AC, onde estará indo como motorista do chefe da procuradoria desta Drº Michael Henrique Shirabaishi da Silva, que irá para uma audiência da justiça do trabalho na cidade de Sena Madureira e após irá a cidade de Rio Branco-AC, junto a Justiça Federal para fazer carga de processo e também protocolar 02(dois) ofício no ministério público Federal, e protocolar recursos no CRF (Conselho Regional de Farmácia), no dia 20 de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, 19 DE JUNHO DE 2017.

José Altanízio Taumaturgo Sá
Prefeito de Manoel Urbano-AC
CPF/MF. Nº 308.759.782-15

PORTARIA Nº 176/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor Daison Vaz de Farias, Motorista do Gabinete do Prefeito, ½ (meia) diárias no valor de R\$ 125,00(Cento e Vinte e Cinco Reais),Destinadas ao custeio de alimentação, transporte e hospedagem durante uma viagem à cidade de Rio Branco - AC, aonde irá levar médicos do Programa mais Médicos para aula presencial da especialização do mesmo, assim como, levar amostra de água para Lacen e buscar material de consumo odontológico as UBS do município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, 22 DE JUNHO DE 2017.

José Altanízio Taumaturgo Sá
Prefeito de Manoel Urbano-AC
CPF/MF. Nº 308.759.782-15

PLÁCIDO DE CASTRO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 168/2017

“DESIGNA SERVIDORA PARA ALIMENTAR SISTEMA DE LEGISLAÇÃO ELETRÔNICA – E-LEGIS, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 083/2013 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor GEDEON SOUSA BARROS, Prefeito do Município de Plácido de Castro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Luziene Nascimento de Souza, servidora do quadro permanente, matrícula nº 2777, vinculada a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, para inserir dados no Sistema de Legislação Eletrônica e-Legis, em atenção à Resolução TCE/AC Nº 083/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plácido de Castro – Acre, em 20 de Junho de 2017.

Gedeon Sousa Barros
Prefeito Municipal

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 167/2017

O Senhor GEDEON SOUSA BARROS, Prefeito do Município de Plácido de Castro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor Gilcirley Honório Rodrigues, portador do CPF 627.061.952-15 e CRC/AC 001574-04, contador da Prefeitura Municipal de Plácido de Castro para efetuar cadastro junto ao sistema de Prestação de Contas, Planejamento, e-Legis, LICON, SICAP e Processo Eletrônico, devendo para tanto cumprir o dispositivo contido nas resoluções e nas Instruções Normativas emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Art. 2º - Fica autorizado o Cadastramento junto as Instituições Bancárias relativo ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plácido de Castro – Acre, em 20 de Junho de 2017.

Gedeon Sousa Barros
Prefeito Municipal

PORTO ACRE

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SEMEC

EDITAL Nº 002/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROGRAMA ASAS DA FLORESTANIA INFANTIL, EM ÁREAS RURAIS DE DIFÍCIL ACESSO NO MUNICÍPIO DE PORTO ACRE.

O MUNICÍPIO DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER:

A todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em consonância com as normas insitas nos artigos 37, inciso IX, seção I da educação, artigo 134, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre e Lei Municipal Nº 522/2014 torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A SELECIONAR BOLSISTAS PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM REGIME SEMIPRESENCIAL, COM ATENDIMENTO DOMICILIAR, EM ÁREAS RURAIS DE DIFÍCIL ACESSO DO ESTADO DO ACRE. – PROJETO ASAS DA FLORESTANIA INFANTIL.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Simplificado será regido por este edital e executado pela prefeitura, através da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O Processo de que trata este edital se destina a selecionar candidatos para provimento temporário de bolsistas, conforme as vagas constantes no Anexo II deste edital, bem como as vagas que possam surgir durante o período letivo, visando suprir carências de natureza temporária, de excepcional interesse da rede municipal de ensino para atender à Educação Infantil nas áreas rurais de difícil acesso do município.

1.3. Durante a vigência do contrato poderá haver remoção de profissionais entre comunidades rurais e turnos de trabalho, objeto deste edital ou ainda cancelamento da bolsa, conforme a necessidade e a conveniência dos serviços e da Administração Pública.

1.4 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

DO BOLSISTA

2.1. Poderá concorrer à vaga de bolsista para atuar na Educação Infantil, em áreas rurais de difícil acesso, o candidato que atender aos seguintes requisitos conforme artigo 5º e seus incisos da Lei Municipal Nº 522/2014; Ter o ensino médio completo com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos normativos;

Expressar-se oralmente com clareza; escrever com clareza e objetividade; ser responsável, criativo; ter capacidade de interação com as pessoas; Ser, de preferência, da comunidade em que as crianças serão atendidas, e ter formação mínima do Ensino médio Completo.

Se não for da comunidade, ter disponibilidade para permanecer na localidade em que for prestar serviço, estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação;

Ter afinidade com criança;

Ter no mínimo 18 anos;

Ter exclusividade para o projeto, dada a natureza do trabalho que exige ausentar-se da comunidade para participar das formações; das reuniões pedagógicas, de planejamento, oficinas; e, por vezes, pernoitar na comunidade onde estiver atuando.

2.2 Descrição Sumária das atividades do bolsista

2.2.1. Desenvolver as sequências referentes às disciplinas componentes do currículo da Educação Infantil. Trabalhar de acordo com a proposta pensada para o Projeto Asas da Florestania Infantil.

DAS VAGAS

3.1 A contratação, de que trata este edital, destina-se ao preenchimento de 12 (doze) vagas para bolsistas – Agente Educacional – conforme quadro de vagas, constantes do Anexo II deste edital, bem como as vagas que possam surgir durante o período letivo (cadastro reserva).

3.2 Das vagas existentes, 3% (três por cento) serão destinadas para deficientes físicos, na forma do inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal e o artigo 12 da Lei Complementar nº 39/93, exceto para os cargos para os quais haja somente uma vaga.

3.2.1 O candidato que se declarar deficiente físico concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se deficiente físico e capaz de exercer a função para a qual concorre.

3.2.3. Encaminhar cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia simples), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável deficiência.

3.2.4 O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.2.5 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de deficiente físico será divulgada no endereço Rodovia AC 10 Km 57.

3.2.6 A inobservância do disposto no subitem 3.2.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.2.7. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se deficientes físicos, se aprovados e classificados neste Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por localidade.

3.2.8. As vagas definidas no Anexo II que forem providas por falta de candidatos deficientes físicos aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

DA CARGA HORÁRIA

4.1 A carga horária semanal do Bolsista Agente Educador será de 30 (trinta) horas semanais de atividades.

4.2 A jornada diária será de 06 horas diárias, podendo ser executadas entre as 07 horas e 17 horas.

DA REMUNERAÇÃO

O valor da remuneração será correspondente a 95% do salário mínimo vigente.

DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. As inscrições ocorrerão no período da manhã entre as 08h00min e 11h00min e no período da tarde entre 14h00min e 17h00min do dia 27 a 28 do mês de junho do ano de 2017.

6.2. Para efetivar a inscrição o candidato deverá:

- Preencher o formulário de inscrição disponível na Secretaria Municipal de Educação do município em que reside;
- No ato da inscrição, entregar cópia dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física – CPF, Comprovante de Endereço) e comprovante de escolarização (Diploma de Ensino Médio ou declaração de que está cursando o Asas da Florestania Médio).

6.3. Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste edital.

6.4 A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implica o conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.5 O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar do formulário de inscrição sob as penas da lei.

6.6 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidades dos documentos apresentados.

6.7. Não será admitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer dos documentos exigidos no item 6.2, deste edital, consistindo obrigação do candidato apresentá-los na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, no endereço acima citado e na data especificada neste edital, sob pena de ter sua inscrição indeferida.

6.8. Ao término da inscrição, o candidato receberá um comprovante, que deverá ser entregue no ato da entrega da documentação.

6.9. Não será cobrada taxa de inscrição.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1 O processo Seletivo Simplificado constará de uma entrevista escrita que será realizada pela Comissão Coordenadora deste Processo Seletivo Simplificado, no endereço: Centro de Cultura e Florestania, Rodovia AC 10, km 57, Porto Acre-AC CEP 69927-000, no horário das 8:30 às 11:30 horas, na data estabelecida no cronograma de atividades, conforme anexo I deste edital.

O candidato será avaliado de acordo com os requisitos abaixo apresentados:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Responde positivamente aos desafios pedagógicos colocados pelo Projeto Asas da Florestania Infantil. (As respostas dadas para as questões propostas no processo seletivo se aproximam ao máximo possível dos propósitos educacionais deferidos no Projeto).	30
Preenche os pré-requisitos estabelecidos para o perfil de Bolsista Agente de Educação, (mora na comunidade).	20
Domínio da norma padrão da língua escrita (Pontuação, ortografia)	20
Pensamento e raciocínio lógico (coesão e coerência)	20
Tem experiência no Programa Asas da Florestania Infantil	10
TOTAL	100

DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

8.2.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista, munidos de documento original de identificação (RG, ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Carteira de Trabalho e/ou Documento de Identidade Profissional) e com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário definido pela Comissão Coordenadora, no item 7.1 deste edital.

8.2.2 O candidato que chegar atrasado para a entrevista ou não comparecer no horário estabelecido no cronograma de atividades deste edital, conforme anexo I, será excluído automaticamente do Processo Seletivo Simplificado.

DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da pontuação final.

9.2. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, aquele que:

- For portador de diploma ou declaração que comprove o maior nível de escolaridade;
- Comprovar maior tempo de experiência na ação docente, conforme especificado no item 2.1 deste edital;
- Apresentar maior número de horas de formação continuada em serviço; e
- Possuir maior idade.

10. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

10.1. Será excluído deste processo o candidato que:

- Apresentar qualquer documento falso;
- Desrespeitar algum membro da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado;
- Descumprir quaisquer das instruções deste edital;
- Estiver ocupando cargo comissionado, no âmbito do Poder Executivo Estadual, salvo se o candidato optar pela contratação temporária e afastar-se do cargo comissionado antes da efetivação da respectiva contratação;
- Estiver ocupando cargo ou função no setor público, mesmo aqueles em que é permitido a acumulação.

DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da divulgação do resultado parcial, conforme critérios abaixo:

- Apresentação em formato livre, em duas vias, sendo uma via para ser protocolada;
- Transcrito com letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, a função para a qual concorre, o número do seu CPF, nome do candidato e sua assinatura; e
- Entregue, obrigatoriamente, em mãos, na Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, não sendo considerados os recursos enviados por qualquer outro tipo de remessa.

DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

12.1 A contratação dar-se-á pelo período de até 10 (dez) meses, a contar a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial e mediante assinatura de Termo de Contrato de Bolsista firmado entre as partes (contratante e contratado).

12.2 Para ser contratado, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- Ter nacionalidade brasileira;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);
- Ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data de inscrição;
- Apresentar demais documentos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação; e
- Não estar impossibilitado para contratação, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância e/ou inquérito administrativo, na forma da lei.
- Atestado médico de sanidade física e mental.

12.3 A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

DO RESULTADO FINAL

13.1 O Resultado Parcial do Processo Seletivo Simplificado será divulgado a partir do dia 03 de julho de 2017, no Diário Oficial, mural da prefeitura e no painel de informações da Secretaria Municipal de Educação.

13.2 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado a partir do dia 05 de julho de 2017, no Diário Oficial, mural da prefeitura e no painel de informações da Secretaria Municipal de Educação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas no presente edital.

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado nos locais indicados neste edital.

14.3 O candidato selecionado poderá obter informações junto à Comissão Coordenadora do Município, após a divulgação do resultado.

14.4. Será obedecida de forma rigorosa a ordem de classificação para o preenchimento das vagas.

14.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

14.6. Qualquer alteração nas regras fixadas neste edital deverá ser feita por meio de outro edital

Porto Acre – Acre, em 22 de junho de 2017.

MARIA ELINAIDE PINHEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO Nº 1385/2017

ANEXO I CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

PROCESSO	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Publicação do Edital	23/06/2017	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ACRE	Das 8h00 às 17h00
Inscrições	27 e 28/06/2017	SEMEC	Das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00
Entrevista	29/06/2017	CENTRO CULTURAL	Das 8h30 às 11h00
Divulgação do resultado parcial	03/07/2017	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ACRE	Das 8h00 às 17h00
Recursos	04/07/2017	SEMEC	Das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00
Resultado dos recursos, Resultado Final e convocação	05/07/2017	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ACRE	Das 8h00 às 17h00

ANEXO II NÚMERO DE VAGAS PARA BOLSISTAS AGENTE EDUCACIONAL – DO PROGRAMA ASAS DA FLORESTANIA INFANTIL EM ÁREAS RURAIS DE DIFÍCIL ACESSO

	Comunidade	Nº de Vagas
1.	Projeto Tocantins, Ramal Boa Fé	01
2.	Ramal do Caquetá, Linha 01	01
3.	Projeto Tocantins, Ramal do Seringueiro e Leonardo	01
4.	Projeto Tocantins, Ramal Boa União e Paralelo	01
5.	Projeto Tocantins, Ramal São Vicente	01
6.	Projeto Tocantins, Ramal Reserva da Esplanada e Tabocal	01
7.	Projeto Tocantins, Ramal Pique do Meio	01
8.	Ramal Linha 05	01
9.	Ribeirinho, Ramal do Flaviano	01
10.	Ribeirinho, Ramal Linha 07 e da Pousada	01
11.	Projeto Porto Alonso, Ramal Linha 06,	01
12.	Ramal da Pirapora	01
	TOTAL DE VAGAS	12

Obs. OS DEMAIS CANDIDATOS CLASSIFICADOS FICARÃO NA LISTA DE CADASTRO DE RESERVA CONFORME INSCRIÇÃO POR LOCALIDADE.

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS AGENTE EDUCACIONAL DO PROJETO ASAS DA FLORESTANIA INFANTIL EM ÁREAS RURAIS DE DIFÍCIL ACESSO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO: _____

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ RG _____ CPF: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Candidato com deficiência: () Não () Sim

Qual? _____

LOCALIDADE QUE DESEJA CONCORRER: _____

Assinatura do Candidato _____

Assinatura do responsável pela inscrição _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO: _____	/2017	DATA DA INSCRIÇÃO: _____	/	/2017
NOME DO CANDIDATO: _____				
CPF: _____				
SEXO: () M () F	DATA DE NASCIMENTO: _____		/	/
IDADE: _____		LOCAL QUE DESEJA CONCORRER _____		
Assinatura do responsável pela inscrição _____				

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS

EDITAL Nº 02/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

O MUNICÍPIO DE PORTO ACRE/AC, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na LEI MUNICIPAL Nº 600 DE 09 DE MAIO DE 2017, que "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; torna público a realização do processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas e cadastro de reserva para contratação temporária de profissionais de nível superior, médio, fundamental e fundamental incompleto.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, Lei municipal nº 600 de 09 de Maio de 2017, e artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Princípios Constitucionais da Impessoalidade e Moralidade, dentre outros, e executado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Porto Acre.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital se destina a selecionar candidatos para provimento temporário de cargos e formação de cadastro reserva, conforme Anexo I deste Edital, visando suprir carências de natureza temporária no âmbito dos programas de Serviço das Ações em Saúde.

1.3. Durante a vigência do contrato, a critério da Administração Pública, poderá haver remoção de profissionais, conforme a necessidade e a conveniência do serviço.

1.4. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

1.5. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado será responsável pela coordenação deste processo.

1.6. Os atos oficiais relativos ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Estado do Acre, no endereço eletrônico www.diario.ac.gov.br e mural da Prefeitura Municipal de Porto Acre – AC.

2. DOS CARGOS

2.1. NÍVEL SUPERIOR

2.1.1. CARGO: NUTRICIONISTA

2.1.1.1. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Realizar assistência ambulatorial e domiciliar envolvendo o tratamento e a reabilitação dos problemas relacionados ou associados à alimentação e nutrição; Realizar o diagnóstico nutricional, avaliação e monitoramento do estado nutricional, com base nos dados dietéticos, clínicos, bioquímicos e antropométricos, de acordo com a fase do curso da vida; Elaborar a prescrição dietética, com base no diagnóstico nutricional, adequando-a à evolução do estado nutricional; Solicitar exames complementares necessários à avaliação nutricional, à prescrição dietética e à evolução nutricional do usuário dos serviços ou programas, quando pertinente; Definir os procedimentos complementares na assistência nutricional ao usuário, em interação com a equipe multiprofissional; Referenciar os usuários a outros estabelecimentos de atenção à saúde, visando à complementação do tratamento, sempre que necessário, e de acordo com os protocolos do serviço; Realizar a prescrição de suplementos nutricionais, bem como de alimentos para fins especiais, em conformi-

dade com a legislação vigente e com as normas (diretrizes terapêuticas) estabelecidas pelas Secretarias Estadual e Municipal de Saúde e Ministério da Saúde, quando necessários à complementação da dieta; Orientar os usuários e de seus familiares/responsáveis, quanto às técnicas higiênicas e dietéticas, relativas à alimentação; Promover práticas alimentares saudáveis, em âmbito individual, em todas as fases do ciclo de vida; Identificar portadores de patologias e deficiências associadas à nutrição, incluindo desnutrição infantil, má-nutrição por micronutrientes e baixo peso, para o atendimento nutricional específico; Identificar portadores de doenças crônicas não transmissíveis (diabetes, hipertensão arterial, obesidade, entre outras) para o cuidado nutricional específico; Identificar fatores de risco para o estado nutricional em quaisquer fases do curso da vida; Participar, quando possível, das ações relacionadas à Gestão Clínica que envolvam questões de alimentação e nutrição. Realizar educação alimentar específica para problemas e situações de saúde que demandam dietas especiais. Realizar ações educativas de Promoção da Alimentação Saudável considerando os fatores da vida moderna que influenciam os modos de vida: alimentação fora de casa, falta de tempo, limitações físicas etc; Realizar ações educativas na escola, creches e outros equipamentos sociais para fomentar hábitos alimentares adequados.

2.1.1.2. REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.

2.1.1.3. JORNADA: 40h semanais.

2.1.1.4. VENCIMENTO: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

2.1.2. CARGO: FARMACÊUTICO

2.1.2.1. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Desenvolver atividades na área dos medicamentos e correlatos (desde a pesquisa, passando pelo processo de aquisição, manipulação, armazenagem, controle de qualidade e distribuição); atuar na área de análise clínica, análise toxicológica, dos domissanantes (produção, controle de qualidade e distribuição) e na saúde pública; supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de atuação, inclusive o pessoal Auxiliar e Técnico; e participar de atividades de ensino, pesquisa e fabricação de produtos químicos e farmacêuticos e de atividades de vigilância em saúde; e exercer outras atividades correlatas.

2.1.2.2. REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia e registro no Conselho de Classe.

2.1.2.3. JORNADA: 40h semanais.

2.1.2.4. VENCIMENTO: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

2.1.3. CARGO: FISIOTERAPEUTA

2.1.3.1. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Colher, observar e interpretar dados para a construção de um diagnóstico dos distúrbios da cinesia funcional; identificar os distúrbios cinético-funcionais prevalentes; solicitar, executar, analisar e interpretar exames complementares no diagnóstico e controle evolutivo clínico da demanda cinética – funcional; estabelecer níveis de disfunções e prognósticos fisioterapêuticos; elaborar a programação progressiva dos objetivos fisioterapêuticos; eleger e aplicar os recursos e técnicas, com base no conhecimento das reações colaterais adversas previsíveis, inerentes à plena intervenção fisioterapêutica; decidir pela alta fisioterapêutica provisória ou definitiva; planejar, supervisionar e orientar intervenções fisioterapêuticas preventivas, mantenedoras e de reabilitação, ou de atenção primeira, segunda e terceira de saúde; encaminhar com bases clínicas científicas, os pacientes para intervenções profissionais de competência específica; prestar consultorias; emitir laudos pareceres e atestados; participar de projetos e programas oficiais de saúde voltados à educação e à prevenção de demandas de saúde funcional na comunidade; ministrar aulas, conferências e palestras no campo da Fisioterapia e da saúde em geral; desenvolver e executar projetos de pesquisas científicas em saúde; identificar, quantificar e qualificar as intercorrências decorrentes de princípios químicos, físicos e mecânicos que possam interferir positiva ou negativamente na saúde; identificar e sanear intercorrências na qualidade e segurança da saúde; atuar multiprofissionalmente ou interprofissionalmente, com extrema produtividade na promoção de saúde baseado na convicção científica de cidadania e ética; acompanhar e incorporar inovações tecnológicas (informática, biotecnologia e novas metodologias) no exercício da profissão e exercer outras atividades correlatas.

2.1.3.2. REQUISITOS: Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fisioterapia; fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.

2.1.3.3. JORNADA: 40h semanais.

2.1.3.4. VENCIMENTO: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

2.1.4. CARGO: PSICÓLOGO

2.1.4.1. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Atuar no âmbito da saúde em nível primário, secundário e terciário procedendo ao estudo e à análise dos processos intra e interpessoais e nos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas e psicoterápicas e outros métodos de verificação para possibilitar a orientação, seleção

e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e na identificação e interferência nos fatores determinantes na ação do indivíduo em sua história pessoal, familiar, educacional e social; desenvolver atividades de pesquisa, ensino e aprendizagem; participar de equipes multiprofissionais visando à interação comunidade-instituição, assim como na perspectiva da interdisciplinaridade onde se deem as relações de trabalho na Instituição; e exercer outras atividades correlatas.

2.1.4.2. REQUISITOS: Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia e registro no Conselho de Classe.

2.1.4.3. JORNADA: 40h semanais.

2.1.4.4. VENCIMENTO: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

2.1.5. CARGO: EDUCADOR FÍSICO

2.1.5.1. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto as comunidades, academia municipal, academia ao ar livre e demais projetos; veicular informações que visam a prevenção, minimização dos riscos e proteção · vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; participar de reuniões em equipe; incentivar a criação de espaços de inclusão social, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com a ESF, e NASF, sob a forma de coparticipação e acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; articular áreas, de forma integrada, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; contribuir para a ampliação e a valorização da utilização de espaços públicos, identificar profissionais ou membros na comunidade com potencial para as práticas corporais, capacitar os profissionais – inclusive os agentes comunitários de saúde para atuarem como mediadores-facilitadores no desenvolvimento de atividades físicas. supervisionar de forma compartilhada, e participativa, as atividades desenvolvidas pela ESF, e NASF nas comunidades; promover áreas ligadas às Atividades Físicas/Práticas Corporais junto a academia municipal e academia ao ar livre, inclusive jump, zumba, hit, step ou similares; articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com a ESF e a população; promover eventos que estimulem áreas que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.

2.1.5.2. REQUISITOS: Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de registro no conselho de classe.

2.1.5.3. JORNADA DE TRABALHO: 40h semanais.

2.1.5.4. VENCIMENTO: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

2.1.6. CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

2.1.6.1. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região buco maxilo facial, utilizando processos clínicos e cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal e geral; elaborar e aplicar medidas de caráter público para diagnosticar, prevenir e melhorar as condições de higiene dentária e bucal da comunidade; supervisionar os auxiliares e técnicos da área; desenvolver atividades de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; e exercer outras atividades correlatas.

2.1.6.2. REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO).

2.1.6.3. JORNADA DE TRABALHO: 40h semanais.

2.1.6.4. VENCIMENTO: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

2.1.7. CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

2.1.7.1. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde; Avaliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específica, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito. Desempenhar a maior parte de suas funções em Unidades Básicas de Saúde (UBS) construídas/localizadas nas comunidades pertencentes a regiões a beira de rios e lagos cujo acesso se dá por meio fluvial e realizar atendimentos itinerantes na área de abrangência.

2.1.7.2. REQUISITOS: Diploma, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho regional da classe (CRM).

2.1.7.3. JORNADA DE TRABALHO: 40h semanais.

2.1.7.4. VENCIMENTO: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

2.1.8. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

2.1.8.1. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Coordenar os trabalhos de caráter social adstritos às ESF; estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário em conjunto com as ESF; Discutir e refletir permanentemente com as ESF a realidade social e as formas de organização social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades; Capacitar, orientar e organizar, junto com as ESF, o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família e outros programas federais, estaduais ou municipais de distribuição de renda; Possibilitar e compartilhar técnicas que identifiquem oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade, ou de estratégias que propiciem o exercício da cidadania em sua plenitude, com as ESF e a comunidade; Identificar, articular e disponibilizar com as ESF uma rede de proteção social; Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde.

2.1.8.2. REQUISITOS: Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Assistência Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de registro no conselho de classe.

2.1.8.3. JORNADA DE TRABALHO: 40h semanais.

2.1.8.4. VENCIMENTO: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

2.2. NÍVEL MÉDIO

2.2.1. CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

2.2.1.1. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Exercer as atividades de nível médio atribuídas à equipe de enfermagem; assistir o enfermeiro no planejamento, na programação, na orientação e na supervisão das atividades auxiliares de enfermagem, na prestação de cuidados a pacientes em estado graves, na prevenção e no controle de infecção hospitalar; executar atividades de assistência de enfermagem, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde do paciente, em hospitais, ambulatórios e serviços similares; participar de programas de educação em saúde e de ações em saúde coletiva; e executar outras atividades correlatas.

2.2.1.2. REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de nível médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição reconhecida pelos órgãos normativos e de Curso de Formação Específica (Habilitação Plena) e registro no Conselho de Classe.

2.2.1.3. JORNADA DE TRABALHO: 40h semanais.

2.2.1.4. VENCIMENTO: R\$ 1.150,00 (Um mil cento e cinquenta reais).

2.2.2. CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

2.2.2.1. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Atuar, sob a supervisão de um odontólogo colaborando em pesquisa, auxiliando-o em seu atendimento de consultório, desenvolver as atividades de odontologia sanitária, e compor equipe de saúde em nível local, e desenvolver a ações de educação em saúde; e executar outras tarefas correlatas e realizar atendimentos itinerantes na sua área de abrangência.

2.2.2.2. REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de nível médio (antigo segundo grau) e de Curso de Técnico de Assistente em Consultório Dentário de formação específica ou equivalente fornecido por instituição reconhecida pelos órgãos normativos e registro de conselho de classe.

2.2.2.3. JORNADA DE TRABALHO: 40h semanais.

2.2.2.4. VENCIMENTO: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

2.2.3. CARGO: MICROSCOPISTA

2.2.3.1. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Ler, analisar, registrar resultados de exames de malária por gota espessa, leishmaniose e outros; examinar lâminas para diagnóstico de malária, leishmaniose e outros; encaminhar para revisão no Laboratório Central - LACEN, 100% das lâminas; elaborar e manter atualizado o relatório de consumo de material de laboratório e de manutenção dos equipamentos utilizados; elaborar relatório mensal de lâminas examinadas; e executar outras tarefas correlatas

2.2.3.2. REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de nível médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição reconhecida pelos Órgãos normativos e Curso de Formação em Microscopia fornecido pelo Ministério da Saúde e disponibilidade para atuar em áreas urbana e rural e em eventual trabalho noturno, aos sábados, domingos e feriados, conforme a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

2.2.3.3. JORNADA DE TRABALHO: 40h semanais.

2.2.3.4. VENCIMENTO: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

2.2.4. CARGO: RECEPCIONISTA

2.2.4.1. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Recepciona clientes e visitantes da Prefeitura, procurando identificá-los, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, marcar entrevistas, receber recados e encaminhá-los a pessoas ou setores procurados. Atende o visitante ou cliente, indagando suas pretensões, para informá-lo conforme seus pedidos; atende chamadas telefônicas, manipulando telefones internos ou externos de disco ou botão, para prestar informações e anotar recados; registra as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais ou comerciais do cliente ou visitante, para possibilitar o controle dos atendimentos

diários. Preenchimento e marcação de consultas, entrevistas em formulários e fichas próprias e específicas; organizar a triagem dos que buscam o atendimento; facilitar a localização e possibilitar acompanhamento dos serviços por parte dos atendidos; manter em ordem todo o serviço de forma organizada e de fácil uso, manter cordialidade, bom trato; arquivos de documentos e outros; emitir encaminhamentos devidamente autorizados. Pode executar outras tarefas de escritório de caráter limitado.

2.2.4.2. REQUISITOS: Diploma ou certificado de conclusão de curso de ensino médio completo (antigo segundo grau) fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.2.4.3. JORNADA DE TRABALHO: 40h semanais.

2.2.4.4. VENCIMENTO: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).

2.3. NÍVEL FUNDAMENTAL

2.3.1. CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

2.3.1.1. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita por família no mês; Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade. Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, Malária, Leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando a promoção da saúde, a prevenção de doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe.

2.3.1.2. REQUISITOS: Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível fundamental completo (antigo primeiro grau), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da Educação. Conhecimentos básicos de Informática.

Conforme Lei Federal nº. 11.350 de 05 de Outubro de 2006, para concorrer ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, o candidato deverá residir na área da comunidade em que atuar.

2.3.1.3. JORNADA DE TRABALHO: 40h semanais.

2.3.1.4. VENCIMENTO: R\$ 1.014,00 (Um mil e quatorze reais).

2.3.2. CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.3.2.1. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Realizar borrafiação intradomiciliar, focal, perifocal e especial de acordo com indicação de dados entomoepidemiológicos, e obedecendo aos ciclos estabelecidos, bem como a técnica empregada; Fazer revisão semanal nos equipamentos através de calibração e aferição de bombas; Acompanhar dados entomoepidemiológicos das áreas trabalhadas; Realizar tratamento supervisionado em pacientes que apresentem resistência; Realizar coleta de lâminas para exames; Fazer notificação epidemiológica; Fazer acompanhamento de lâmina de verificação de curas - LVC; Encaminhar para assistência ambulatorial e/ou hospitalar, pacientes que necessitem de atenção especial; Orientar para o início do tratamento nos pacientes nas primeiras 24 horas de diagnóstico; Realizar ações de educação em saúde e mobilização social à comunidade; Realizar vistoria (Intra e Peridomiciliar) e pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índice e descoberta de focos; Realizar eliminação de criadouros, tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc.); Executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando larvicidas de uso institucional fornecidos e/ou indicado pelo Ministério da Saúde e seguindo orientação técnica; Orientar a população sobre métodos de evitar proliferação de vetores; Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual, indicados para cada situação; Repassar ao supervisor de área os problemas com maior grau de complexidade não solucionados; Manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos da sua área; Registrar corretamente as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos; Orientar e encaminhar aos serviços de saúde os casos suspeitos de dengue; Orientar população através da prática de educação em saúde, repassando informações à comunidade sobre a doença, e medidas alternativas de controle da mesma; Orientar quanto ao não abandono e acompanhamento do tratamento; Acompanhar pacientes após o tratamento, indicando uma possível ocorrência

de recidiva; Colaborar quanto ao fechamento de casos tratados/curados; Conhecer e dominar, principalmente no que se refere a: manipulação e dosagem de inseticidas e as técnicas de pesquisas larvárias e tratamento (focal e perifocal); Controlar e dispensar medicamentos; e Usar corretamente os equipamentos de proteção individual (EPIs).

2.3.2.2. REQUISITOS: Diploma ou certificado de conclusão de curso de ensino fundamental completo (antigo primeiro grau) fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da Educação, e atender o que prevê a legislação em vigor.

2.3.2.3. JORNADA DE TRABALHO: 40h semanais.

2.3.2.4. VENCIMENTO: R\$ 1.014,00 (Um mil e quatorze reais).

2.4. NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

2.4.1. CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

2.4.1.1. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar tarefas de zeladoria, limpeza em geral; varrer espanar, lavar, encerrar e lusturar as dependências, móveis, utensílios e instalações diversas; mantendo-lhes as condições de higiene e conservação. Preparar café e chá; servindo-os quando solicitado. Zelar pela conservação de cantinas, copas, cozinhas e afins. Zelar pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos e demais atividades relacionadas; executar outras atividades correlatas.

2.4.1.2. REQUISITOS: Diploma ou certificado de conclusão de curso de ensino fundamental completo ou incompleto (antigo primeiro grau) fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.4.1.3. JORNADA DE TRABALHO: 40h semanais.

2.4.1.4. VENCIMENTO: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).

2.4.2. CARGO: VIGIA

2.4.2.1. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar rondas nos estabelecimentos de saúde, garagem, depósitos e outros, assim como nas cercanias dos mesmos, observando o trânsito de veículos e pessoas, atitudes suspeitas e concentrações, orientando e fornecendo informações; Executar serviços de vigilância nas unidades de saúde do Município; Conferir mobiliário e equipamentos após o expediente; Responsabilizar-se pela guarda das chaves das dependências; Verificar se as janelas, portas, portões e outras viam de acesso dos estabelecimentos estão fechadas corretamente e se as luzes, torneiras e outros estão desligados; Relatar aos superiores hierárquicos toda e qualquer anormalidade constatada na sua área de atuação; Desempenhar outras atribuições que, por suas características, incluam-se na sua esfera de competência.

2.4.2.2. REQUISITOS: Diploma ou certificado de conclusão de curso de ensino fundamental completo (antigo primeiro grau) fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.4.2.3. JORNADA DE TRABALHO: 40h semanais.

2.4.2.4. VENCIMENTO: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).

3. DAS VAGAS

3.1. A contratação de que trata este Edital, destina-se ao preenchimento das vagas e cadastro de reserva definidas no seu Anexo I, devendo ser providas de acordo com a disponibilidade orçamentária do Município e limites legais para tais despesas, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final deste Processo Seletivo Simplificado.

4. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. As inscrições ocorrerão nos dias 22, 23 e 26 de Junho de 2017, das 8h às 12h e das 14h às 17h, no seguinte endereço: Rua do Comércio nº 421, Centro, na cidade de Porto Acre - AC - Secretaria Municipal de Saúde – Sala 06.

4.2. A concorrência se dará entre os candidatos inscritos para o mesmo cargo, no mesmo local de trabalho conforme Anexo I (Quadro de Vagas).

4.3. Para efetivar a inscrição o candidato deverá:

a) Preencher o Formulário de Inscrição conforme Anexo II deste Edital, que será entregue no ato de inscrição;

b) Entregar o Formulário de Inscrição preenchido à mesa receptora;

c) Entregar o Curriculum Vitae, conforme Anexo III deste Edital, e as cópias autenticadas dos documentos comprobatórios de todos os títulos e declarações legíveis e sem rasuras e apresentação de documentos originais devidamente autenticados.

d) Receber da mesa receptora o comprovante de inscrição.

4.3.1. São considerados documentos de identidade somente a carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública/Instituto de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por força da Lei Federal, que tenha validade como identidade.

4.4. O candidato deverá no ato da inscrição descrever por meio de uma única opção do respectivo cargo que está concorrendo.

4.5. A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.6. Não será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim.

4.7. A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidade dos documentos apresentados.

4.8. No ato da inscrição será entregue ao candidato o Comprovante de Entrega de Inscrição deste Processo Seletivo Simplificado.

4.9. Não será admitida juntada ou substituição posterior de quaisquer documentos exigidos deste Edital, consistindo obrigação do candidato apresentá-los no ato da inscrição, sob pena de ser indeferido.

4.10. Não será aceita solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

4.11. Será cobrado como taxa de inscrição 01 (um) Kg de Alimento não perecível, que deverá ser entregue no ato da inscrição.

5. DAS VAGAS DESTINADAS À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Candidatos com deficiência, amparados pelo inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, poderão participar da Seleção Pública Simplificada, sob sua inteira responsabilidade, nos termos da referida legislação, desde que venham a anexar, no formulário de inscrição, laudo médico ou atestado (original ou cópia autenticada) expedido por médico especialista, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente. O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições às vagas de ampla concorrência, e ainda às vagas reservadas às pessoas com deficiência. Será reservado percentual de 10% (dez por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos, à capacidade de exercício da função.

6. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital compreenderá uma fase, conforme descrito a seguir:

6.2. ANÁLISE CURRICULAR:

a) Constituída da análise das informações curriculares comprovadas corresponderá a 100 pontos para a experiência profissional específica na área de seleção e a titulação.

b) A análise curricular será coordenada pela Comissão desse Processo Seletivo Simplificado.

6.2.1. DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.2.1.1. Na análise da experiência profissional serão considerados os seguintes critérios:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PERÍODO	PONTOS POR ANO TRABALHADO	VALOR MÁXIMO
Experiência na área correspondente à vaga pretendida	Informar período (mínimo de 06 meses)	0,5 ponto para cada 06 meses	20
TOTAL			20

6.2.1.2. Para comprovação da experiência em atividade específica do cargo pretendido deverá ser observado o quadro a seguir:

ATIVIDADE PRESTADA	COMPROVAÇÃO
Em Órgão Público	Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão público expedidor, datado e assinado, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não os especificados neste item.
Em Empresa Privada	Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será considerado até a data final indicada para a entrega dos títulos.
Como Prestador de Serviço	Cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado e com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.

6.2.1.3. Não será pontuada experiência na forma de estágio ou aprendizado, nem curso ou graduação que são requisitos para o cargo pretendido.

6.2.2. DOS TÍTULOS

6.2.2.1. Serão considerados títulos para pontuação, exclusivamente no cargo pretendido, na área específica de atuação, não sendo aceitos cursos em outras áreas, aqueles discriminados a seguir:

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (Vigia e Auxiliar de serviços gerais)			
CURSO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
40 horas	3	10	30
20 horas	2	15	30
10 horas	1	20	20
NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL (Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Consultório Dentário, Agente de Vigilância em Saúde, Microscopista, Recepcionista e Agente Comunitário de Saúde)			
CURSO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
40 horas	3	10	30
20 horas	2	15	30
10 horas	1	15	15
Curso de Informática	5	1	5
NÍVEL SUPERIOR			
CURSO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Especialização	10	2	20
Mestrado	15	1	15
Doutorado	20	1	20
NÍVEL SUPERIOR			
CURSO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
40 horas	2	05	10
20 horas	1	15	15

6.2.2.2. Para comprovação dos títulos somente será aceito certificado de conclusão de curso realizado em instituição de ensino legalmente reconhecida ou órgão Estadual Específico.

6.2.2.3. Apenas serão computados os cursos com carga horária igual ou superior a 10 horas, não se admitindo somatória das cargas horárias de dois ou mais cursos.

6.2.2.4. O resultado da análise curricular será divulgado no dia 05 de Julho de 2017 por meio do Diário Oficial do Estado do Acre no endereço eletrônico (www.diario.ac.gov.br) e mural da Prefeitura Municipal de Porto Acre.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. A classificação preliminar dar-se-á em razão da ordem decrescente da nota obtida, individualizada por cargo e será divulgada por meio do Diário Oficial do Estado do Acre no endereço eletrônico (www.diario.ac.gov.br) e mural da Prefeitura Municipal de Porto Acre.

7.2. No caso de igualdade de pontuação na classificação serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior número de pontos no item Títulos; e
- b) persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

7.3. A divulgação da classificação final dos candidatos aprovados será disponibilizada no Diário Oficial do Estado do Acre e mural da Prefeitura Municipal de Porto Acre.

8. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

8.1. Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

- a) apresentar documento falso;
- b) desrespeitar algum membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado;
- c) descumprir quaisquer das normas deste Edital; e
- d) não participar de qualquer etapa deste Processo Seletivo Simplificado.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os candidatos poderão interpor Recurso Administrativo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da análise curricular no Diário Oficial do Estado do Acre (www.diario.ac.gov.br).

9.2. Os recursos deverão ser:

I - Dirigidos à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo que consta do Anexo IV deste Edital;

II - Entregues nos locais de inscrição; e

III - Elaborados em conformidade com os seguintes critérios:

- a) Apresentação em forma livre, em duas vias, sendo uma via para ser protocolada; e
- b) Digitado ou datilografado e, na impossibilidade, transcrito em letra de forma, contendo obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, o cargo para o qual concorre, o número do CPF, nome do candidato e sua assinatura.

9.3. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado publicará o resultado dos eventuais recursos apresentados no Diário Oficial do Estado do Acre (www.diario.ac.gov.br) e no mural da Prefeitura Municipal de Porto Acre – AC, nos dias 06 e 07 de Julho de 2017.

10. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à classificação para cada cargo, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, que será a fonte oficial para tomada de conhecimento das informações de convocação para contratação.

10.2. A contratação dar-se-á pelo período de 01 (um) ano, mediante assinatura de termo de Contrato firmado entre as partes.

10.3. Para ser contratado, o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) ser aprovado neste Processo Seletivo Simplificado;
- b) possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme definido neste Edital;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- e) ter idade mínima de 18 anos completos a data da contratação;
- f) firmar declaração de não está cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- g) ser considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo no exame médico pré-admissional, devendo o candidato apresentar o atestado de sanidade física e mental, os quais correrão as suas expensas;
- h) cumprir as determinações deste Edital; e
- i) não acumular cargos, empregos e ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos.

10.4. Os candidatos selecionados, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da convocação, deverão apresentar-se nos locais e horários definidos no Diário Oficial do Estado do Acre (www.diario.ac.gov.br).

10.5. O candidato aprovado neste Processo Seletivo Simplificado que não se apresentar no prazo e local mencionados no subitem 9.4, será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado, respeitada a classificação geral.

10.6. O candidato convocado em substituição ao candidato desistente, conforme previsto no subitem 9.5, terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da convocação, para se apresentar, caso contrário será também considerado desistente.

10.7. A contratação de que trata este Edital não ultrapassará o prazo de 01 (um) ano, podendo ser rescindido de pleno direito, antes desse prazo, mediante simples comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias a interesse da administração.

10.8. Os profissionais contratados a partir deste Processo Seletivo Simplificado prestarão seus serviços interna e externamente no município de Porto Acre - Acre, executando e auxiliando nas ações inerentes à saúde.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1. O resultado final será divulgado no dia 10 de Julho de 2017, no Diário Oficial do Estado do Acre (www.diario.ac.gov.br), mural da Prefeitura Municipal de Porto Acre.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado, contidas neste Edital, nos comunicados e em outros a serem publicados.

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial do Estado do Acre.

12.3. O candidato selecionado poderá obter informações junto à Comissão deste Processo Seletivo Simplificado.

12.4. Será obedecida de forma rigorosa a ordem de classificação para o preenchimento das vagas.

12.5. É vedada a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, excetuando-se as hipóteses de acumulação, previstas no inciso XVI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, observando-se a compatibilidade de horários.

12.6. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital deverá ser feita por meio de outro edital.

Porto Acre/AC, 19 de Junho de 2017.

Plínio de Souza Ribeiro
Presidente da Comissão

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

CARGO	LOCAL DE TRABALHO	Nº. DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Médico Clínico Geral	Equipe I – UBS Maria S. S. Gadelha	01	01	01
	Equipe IV – UBS Álvaro A. Nobre	01	01	
	Equipe V – UBS Daniel Glendson	01	01	
Cirurgião Dentista	Equipe V – Daniel Glendson	01	01	-
Educador Físico	SEMSA e UBSS	01	-	-
Farmacêutico	SEMSA e UBSS	01	-	-
Fisioterapeuta	SEMSA e UBSS	01	-	-
Nutricionista	SEMSA e UBSS	01	-	-
Psicólogo	SEMSA e UBSS	01	-	-
Assistente Social	SEMSA e UBSS	-	01	-
Técnico de Enfermagem	Equipe I – UBS Maria S. S. Gadelha	02	01	01
	Equipe II – UBS Oswaldo Cruz	01	01	
	Equipe III – UBS Milton C. de Souza	01	01	
	Equipe IV – UBS Álvaro A. Nobre	02	01	
	Equipe V – UBS Daniel Glendson	02	01	
Auxiliar de Consultório Dentário	Equipe IV – UBS Álvaro A. Nobre	01	-	-
Microscopista	Equipe I – UBS Maria S. S. Gadelha	01	-	-
	Equipe III – UBS Milton C. de Souza	01		
Vigia	Equipe I – UBS Maria S. S. Gadelha	02	01	01
	Equipe IV – UBS Álvaro A. Nobre	02	01	
	Equipe V – UBS Daniel Glendson	02	01	
	Gerente Municipal de Endemias	02	01	
	SEMSA	-	03	
Auxiliar de serviços gerais	Equipe I – UBS Maria S. S. Gadelha	01	01	01
	Equipe IV – UBS Álvaro A. Nobre	01	01	
	Equipe V – UBS Daniel Glendson	01	01	
	Gerência Municipal de Endemias	01	01	
	Semsa	01	01	
Recepcionista	Equipe I – UBS Maria S. S. Gadelha	-	01	-
	Equipe V – UBS Daniel Glendson	-	01	
Agente de Vigilância em Saúde	Gerência Municipal de Endemias	04	04	-
Agente Comunitário de Saúde	Microárea 06 (Equipe II) - Linha 07 do Projeto Humaitá, Linha 08 do Projeto Humaitá e Região Ribeirinha (Da Escola Santa Fé para baixo até a Colônia do Dionísio);	-	01	01
	Microárea 07 (Equipe II) - Região Ribeirinha (da Escola Santa Fé para cima até a divisa com Rio Branco);	01	-	
	Microárea 13 (Equipe I) Região Ribeirinha (Divisa do Acre com Amazonas até a Colônia do Dionísio), Ramal Porto Acre (até o Km 06), Ramal do Divino (03 Km) e Ramal do Zé Cambito (03 Km);	01	-	
	Microárea 15 (Equipe III) - Ramal do Açaí até o Km 08, Reservinha do Açaí e Ramal Linha II até o Km 05;	01	-	
	Microárea 18 (Equipe III) – Ramal Concórdia e Ramal do Mutum;	-	01	
	Microárea 22 (Equipe IV) - Ramal Capixaba (Início no lote 330 ao lote 383 do lado E e lote 359 do lado D), Ramal do Zé Maria e Ramal do Mesquita;	01	-	
	Microárea 25 (Equipe IV) - Ramal Capixaba (Início no lote 360 do lado direito e lote 382 do lado esquerdo até o lote 372 do lado esquerdo e lote 371 do lado direito) e Ramal Novo Horizonte – Loteamento Palmeiral.	-	01	
	Microárea 27 (Equipe V) - Linha 01, Linha 02, Linha 05, Linha 06, Linha 07 e Linha 08;	01	-	
	Microárea 28 (Equipe V) BR 317 (do Km 73 ao Km 85), linhas 03 e 15;	01	-	
	Microárea 32 (Equipe I) - Ramal Porto Acre – Linha I (a partir do lote 442 ao 478), Ramal do Zé Cambito (Do 444 ao 468), Ramal São Pedro (Do lote 549 ao 559), Ramal Santa Bárbara (Do lote 520 ao 540), Ramal do Souzinha (lote 473) e Ramal Porto Alonso (lote 479);	01	-	
	Microárea 41 (Equipe I) - Ramal Nova Esperança (Km 05 até o final), Ramal Caquetá (Linha 01) até o Lote 24.	01	-	
	Microárea 45 (Equipe II) – Do Km 27 ao 20 da Rodovia Ac 10 do lado esquerdo, Ramal do Flaviano Melo e Ramal da professora Lucila	-	01	
	Microárea 47 (Equipe III) – Av. Rui Coelho (lado D), Av. Darcy G. Farias, Ramal dos Paulistas até o Lote 1291, Av. Romualdo Rosas, Rua José R. Linard que corta a Av. Romualdo Rosas e a Av. Darcy G. Farias até o lote 740 e Ramal do Açaí até lote 1530.	01	-	
	Microárea 48 (Equipe V) – Vila Nova (Do colégio União e Progresso até a Chácara do Joaquim)	-	01	

Nº do Documento de Identificação: _____
 CPF _____ RG _____
 Município _____ Vaga _____
 Recurso: _____ (citar o objeto do recurso)
 Fundamentação e argumentação _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

ANEXO V – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

PROCESSO	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Publicação do Edital	21/06/2017	Diário Oficial do Estado do Acre e Mural da Prefeitura	08h às 17h
Inscrições com entrega de currículos	22, 23 e 26/06/2017	Rua do Comércio nº 421, Centro, Porto Acre-AC - Secretaria Municipal de Saúde – Sala 06.	08h às 12h 14h às 17h
Divulgação do resultado da análise curricular	05/07/2017	Diário Oficial do Estado do Acre e Mural da Prefeitura	08h às 17h
Recursos	06 e 07/07/2017	Rua do Comércio nº 421, Centro, Porto Acre-AC - Secretaria Municipal de Saúde – Sala 06.	08h às 12h
Resultado dos recursos da análise curricular e Resultado Final	10/07/2017	Diário Oficial do Estado do Acre e Mural da Prefeitura	08h às 17h

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2017

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para realizar os serviços de transporte escolar fluvial para atender 01 (uma) rota com 17 alunos da Escola Municipal Nossa Senhora da Glória, subindo o Rio Acre; Contratado: CLÉCIO DA SILVA LIMA (CPF Nº 435.031.792-91); Origem: Pregão Presencial nº 004/2017. Valor Global: R\$ 18.400 (dezoito mil e quatrocentos reais); Vigência: até 31/12/2017; D.O.: Proj./Ativ.: 2086; 2020; 2016; E.D. 33.90.36.00; Fontes: 005 e 012. Data: 15/05/2017. Assinam: Benedito Cavalcante Damasceno, pela Contratante e Clécio da Silva Lima, pela Contratada.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2017

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para realizar os serviços de transporte escolar fluvial para atender 01 (uma) rota com 25 alunos da Escola Municipal Nossa Senhora da Paz; Contratado: ELCIMAR DE OLIVEIRA LIMA (CPF Nº 622.525.502-87); Origem: Pregão Presencial nº 004/2017. Valor Global: R\$ 18.400 (dezoito mil e quatrocentos reais); Vigência: até 31/12/2017; D.O.: Proj./Ativ.: 2086; 2020; 2016; E.D. 33.90.36.00; Fontes: 005 e 012. Data: 15/05/2017. Assinam: Benedito Cavalcante Damasceno, pela Contratante e Elcimar de Oliveira Lima, pela Contratada.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2017

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para realizar os serviços de transporte escolar fluvial para atender 01 (uma) rota com 17 alunos da Escola Municipal Santa Inês; Contratado: JOSÉ CLÁUDIO GOMES DE NORONHA (CPF Nº 626.420.302-53); Origem: Pregão Presencial nº 004/2017. Valor Global: R\$ 18.400 (dezoito mil e quatrocentos reais); Vigência: até 31/12/2017; D.O.: Proj./Ativ.: 2086; 2020; 2016; E.D. 33.90.36.00; Fontes: 005 e 012. Data: 15/05/2017. Assinam: Benedito Cavalcante Damasceno, pela Contratante e José Cláudio Gomes de Noronha, pela Contratada.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2017

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para realizar os serviços de transporte escolar fluvial para atender 01 (uma) rota com 25 alunos da Escola Municipal de Ensino Infantil Major Wenceslau Salinas, Escola Municipal de Ensino Fundamental Nilce Machado da Rocha e Escola

Cel. José Plácido de Castro; Contratada: MARIA HELENICE SILVA DOS SANTOS (CPF Nº 941.571.032-20); Origem: Pregão Presencial nº 004/2017. Valor Global: R\$ 30.400 (trinta mil e quatrocentos reais); Vigência: até 31/12/2017; D.O.: Proj./Ativ.: 2086; 2020; 2016; E.D. 33.90.36.00; Fontes: 005 e 012. Data: 15/05/2017. Assinam: Benedito Cavalcante Damasceno, pela Contratante e Maria Helenice Silva dos Santos, pela Contratada.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2017

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para realizar os serviços de transporte escolar fluvial para atender 01 (uma) rota com 25 alunos da Escola Municipal Nossa Senhora da Glória descendo o Rio Acre; Contratada: ANTÔNIA EDNA GOMES DA SILVA (CPF Nº 523.434.212-34); Origem: Pregão Presencial nº 004/2017. Valor Global: R\$ 20.000 (vinte mil reais); Vigência: até 31/12/2017; D.O.: Proj./Ativ.: 2086; 2020; 2016; E.D. 33.90.36.00; Fontes: 005 e 012. Data: 01/06/2017. Assinam: Benedito Cavalcante Damasceno, pela Contratante e Maria Helenice Silva dos Santos, pela Contratada.

RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1.400 DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o disposto no artigo 15, inciso III e art. 16 da Lei nº 1.538/2005, que institui o serviço de mototáxi no Município de Rio Branco, Considerando a instalação dos “Mototaxímetros” para o serviço de mototáxi, conforme informado pelo Sindicato dos Mototaxistas, Motoboys, Motofretes do Estado do Acre - SINDMOTO, encaminhado através do OF/SINDMOTO Nº 20/2017, de 11/05/2017, Considerando a Portaria RBTRANS nº 209/2017, de 09 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.074, de 14 de junho de 2017, que dispõe sobre o prazo para instalação do equipamento de “Mototaxímetro” nas motocicletas que prestam serviços de mototáxi; DECRETA:

Art. 1º Ficam definidos os seguintes valores das tarifas estabelecidas para o transporte de passageiros de mototáxi, que serão aferidos através do “mototaxímetro”.

§ 1º A parte variável será caracterizada, no mototaxímetro, da seguinte forma:

- I - Bandeirada: R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos);
- II - Bandeira I: Valor do quilômetro percorrido R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos);
- III - Bandeira II: Valor do quilômetro percorrido R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos);
- IV - Hora Parada: R\$15,00 (quinze reais).

§ 2º Os horários de bandeira II são os seguintes:

- I- Dias úteis: de 22h (vinte e duas) às 06h (seis) do dia seguinte;
- II - Sábado: de 12hs (doze) às 06hs (seis) da segunda feira;
- III- Feriados: de 0h (zero) até às 06hs (seis) do dia seguinte;
- IV- Por todo o mês de dezembro.

Art. 2º A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS promoverá a publicidade dos preços para o serviço de mototáxi com base nos valores de tarifa definidos neste Decreto.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 467, de 12 de maio de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 13 de junho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
 Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.420 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a posse e exercício dos candidatos aprovados em Concurso Público/2016, nomeados através do Decreto nº 056/2017”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, V, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco;

Considerando o que dispõe no Edital do Concurso Público Nº 01/2016/PMRB de 03 de maio de 2016, devidamente HOMOLOGADO através do Decreto nº 525, de 30 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.838 de 1º de julho de 2016;

Considerando ainda, necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal c/c o artigo 7 da Lei Municipal 1.794 de 30 de dezembro de 2009;

Considerando ainda, que foi apresentada pelos aprovados toda a documentação exigida no edital do certame, assim como foram realizados todos os exames admissionais exigidos na legislação;

Considerando, finalmente, Parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual confirma que os aprovados estão aptos a serem admitidos pelo Município, DECRETA:

Art. 1º Fica EMPOSSADA no cargo de Merendeira, inscrição 068.547-0 a candidata Ronaira da Costa Ferreira Almeida, devendo comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SEAD, situado a Rua Alvorada, 411 - Bosque, no dia 26 de junho de 2017, às 09:00 horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, tudo conforme as prescrições da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º A posse e a entrada em exercício da nomeada dar-se-ão, impreterivelmente, no mesmo dia da assinatura do Termo de Posse, devendo ser observadas todas as demais exigências constantes no edital do certame, especificamente no que tange à lotação, jornada de trabalho e remuneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26/06/2017.

Rio Branco-Acre, 20 de junho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.421 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, V, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco;

Considerando que os candidatos nomeados não compareceram para apresentação dos documentos no prazo estabelecido no Edital,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito a NOMEAÇÃO para os seus respectivos cargos, os candidatos constantes do Anexo Único deste Decreto, feita através do Decreto nº 879 e nº 1.127/2017, respectivamente, em razão de aprovação no Concurso Público Nº 01/2016/PMRB, de 03 de maio de 2016, devidamente HOMOLOGADO através do Decreto nº 525, de 30 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.838 de 1º de julho de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 20 de junho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

ANEXO ÚNICO				
CANCELAMENTO DE NOMEAÇÃO				
Ord	Inscrição	Candidato(a)	Pontuação	Classificação Final
F01 - Merendeira - Zona Urbana				
1	074.391-7	DEO GUILHERME DA SILVA	75,00	91º
2	062.204-4	ALDAIR FONTENELES DA SILVA	75,00	95º
3	071.237-0	JOSÉ WELLYTON QUEIROZ SANTIAGO	75,00	96º
4	055.916-4	MIRIA KAROLINE FERREIRA DA SILVA	75,00	97º
5	051.451-9	REGIANE DE SOUZA BARBOSA	75,00	100º
6	051.212-5	AXEL DOS SANTOS SOUSA	75,00	110º
7	070.414-8	FERNANDO COSTA OLIVEIRA	75,00	113º
8	043.052-8	ANTONIA NIVEA SOUZA DA CUNHA	72,00	127º
9	056.600-4	JOSIMAR DE OLIVEIRA XIMENES	72,00	135º
10	063.046-2	THIAGO QUEIROZ ARAGÃO	72,00	144º
11	074.105-1	ANDREIA BARROS DE OLIVEIRA	72,00	145º
12	075.844-2	FRANCISCO DE JESUS BRAGA COSTA	72,00	150º
13	058.945-4	ELIANA GOMES DA COSTA	72,00	151º
14	041.298-8	MENDEL DA SILVA TRINDADE	72,00	159º
15	053.290-8	MARCOS THADEU SOARES DE MELO	72,00	162º
16	065.960-6	KRISLANY FIDELIS DE FRANÇA PINTO	72,00	164º
17	059.005-3	RICARDO SILVA LEITAO	72,00	177º
18	076.015-3	FERNANDA CORDEIRO SOARES	72,00	180º
19	049.257-4	FRANCISCO SAULO DA ROCHA RANGEL	72,00	181º
20	001.731-0	JACQUELINE CABRAL ARAÚJO	72,00	182º
21	064.601-6	LEIDIANE GISELE MOREIRA DE LIMA	72,00	187º
22	004.182-3	MARICLEIDE DA SILVA ASSIS	72,00	189º
23	052.403-4	CLIVIA MARIA BRITO FERREIRA	72,00	196º
24	048.766-0	ELÍSIA JÚLIO PEREIRA	72,00	202º
M01 - Assistente de Creche				
1	075.699-7	FÁBIO COELHO DE SOUZA	78,00	147º
2	067.146-0	ALDNIZA DOS SANTOS LIRA	77,00	155º
3	048.326-5	LEANDRO COSTA REIS	77,00	179º
4	061.706-7	LEOCILDA DE LIMA COSTA	77,00	184º
5	057.580-1	REJANE SILVA DE SOUZA	77,00	187º
6	053.061-1	NAIRA BARROS DA SILVA	76,00	203º
7	044.284-4	RAMDESON RENZO FURTADO DE SOUZA	76,00	210º
8	072.788-1	ANDRYA CONCEIÇÃO BEZERRA DA SILVA	76,00	211º
9	047.321-9	IASMINY RANIELLY SILVA FERREIRA	76,00	221º
10	077.191-0	LUCAS EDUARDO FERREIRA FERNANDES	76,00	222º
11	070.495-4	AIDA SOARES NOGUEIRA	76,00	223º

12	063.922-2	HEBENEZAIDE ARAUJO DE SOUZA	76,00	230°
13	058.680-3	ISMAEL MUNIZ DE AGUIAR	76,00	238°
14	043.490-6	LUCAS MARTINS DE BARROS PIMENTEL	76,00	240°
15	058.737-0	VANDA BEZERRA DOS SANTOS MALVEIRA	75,00	258°
16	072.434-3	PAMELLA MARA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	75,00	263°
17	042.163-4	PAMELLA PINTO DO NASCIMENTO	75,00	265°
18	065.943-6	AINA DE OLIVEIRA ROCHA	75,00	269°
19	074.411-5	TAMARA DE SOUZA FERNANDES COSTA	75,00	272°
M03 - Assistente de Escolar				
1	003.483-5	JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	78,00	26°
2	052.886-2	NAYARA MESQUITA DOS SANTOS	77,00	35°
3	044.873-7	CLEIDE HELENA PRUDENCIO DA SILVA	77,00	39°
4	050.426-2	MAYKO ANDERSON DA SILVA LIMA	77,00	41°
5	076.629-1	BRUNO LOPES CORREIA	77,00	47°
6	003.069-4	EFRAIM CAVALCANTE PINHEIRO JUNIOR	77,00	48°
7	064.085-9	IGOR FELIPE TEIXEIRA DE SOUZA	77,00	49°
8	056.257-2	MUNIRA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	76,00	50°
9	004.108-4	RENATA VIVIAN RODRIGUES DA SILVA	76,00	53°
10	057.961-0	ZANYELEN LOPES BARROSO	76,00	58°
11	059.755-4	PAULO ERIC DOS REIS ROGERIO	76,00	59°
12	000.709-9	CLEILSON REZENDE DA SILVA	76,00	61°
13	047.626-9	JOSE DE ARIMATEIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	75,00	66°
14	066.659-9	VITÓRIA CAROLINE PEREIRA DA SILVA	75,00	82°
15	075.546-0	RUAN ALMEIDA SANTOS	75,00	83°
16	002.057-5	FRANCISCO EMÍDIO DA COSTA NETO	75,00	85°
17	061.632-0	ADRIANA BARBOSA DA SILVA	74,00	88°
18	071.844-0	DEYVESON MENEZES SILVA	74,00	90°
19	000.003-5	ARTUR DE SOUZA ARAUJO	74,00	91°
20	076.092-7	JOSINES LEONDAS JACINTO DE LIMA	74,00	97°
S15 - Professor de Educação Infantil Creche				
1	070.225-0	ELIANE RODRIGUES LACERDA	56,00	125°
2	076.792-1	JOSIANE MACHADO DE LIMA JACOME	56,00	130°

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.423 DE 21 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Maria Rosimeiry de Souza Brito, matrícula nº 700458-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Função Gratificada – FG-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2017.

Rio Branco – Acre, 21 de junho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.425 DE 22 DE JUNHO DE 2017

“Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2017 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Municipal n.º 2.223, de 26 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço das dotações orçamentárias, conforme a discriminação abaixo:

012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP		
012.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
012.001.15.451.0103.1016.0000 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 R. P.	20.000,00
012.001.15.451.0101.1035.0000 - QUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE CORREDORES DE TRANSPORTE PÚBLICO		
4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01 R. P.	29.000,00
012.001.15.451.0101.1073.0000 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS EM INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 R. P.	16.000,00
4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01 R. P.	105.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), será compensado de acordo com anulação das dotações orçamentárias, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP		
012.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
012.001.15.451.0103.1016.0000 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.20.00.00 - Transferências à União		
4.4.20.93.00 - Indenizações e Restituições	01 R. P.	6.000,00
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01 R. P.	5.000,00
012.001.15.451.0101.1067.0000 - CONSTRUÇÃO DE MICROTERMINAIS URBANOS		
4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01 R. P.	15.000,00
012.001.15.451.0101.1073.0000 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS EM INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 R. P.	29.000,00
012.001.15.451.0104.2041.0000 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS EM PASSEIOS PÚBLICOS		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 R. P.	50.000,00
012.001.15.451.0104.2043.0000 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, PASSARELAS E ESCADARIAS		
4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01 R. P.	24.000,00
012.001.15.451.0102.2172.0000 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS EM ESPAÇOS E EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01 R. P.	40.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01 R. P.	1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 22 de junho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
 Prefeito de Rio Branco
 Maria Janete Sousa dos Santos
 Secretária Municipal de Planejamento
 Marcelo Castro Macêdo
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.426 DE 22 DE JUNHO DE 2017

"Declara de Utilidade Pública e Desapropria uma área de 8.060,00 m², localizada no Núcleo Colonial Amapá, denominado Colônia Filipa".

O PREFEITO DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 e incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município e, ainda, art. 5º, alínea "i" e 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e;

Considerando, que é obrigação do Município implementar a política urbana, abrindo logradouros públicos visando a melhoria do tráfego urbano;

Considerando, ainda, a necessidade de abertura e prolongamento da Rua Luiz Fernando Veríssimo, interligando o Ramal Bom Jesus ao Ramal do Do Rodo (estrada do amapá), beneficiando toda a comunidade;

Considerando, finalmente, o Parecer que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2016.02.001946, devidamente aprovado pela Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica Declarado e Desapropriado por Utilidade Pública, nos termos do ainda, art. 5º, alínea "i" e 7º do Decreto-Lei nº. 3.365/41, porção de área de terra da Colônia Filipa, Lote 02, Gleba Única do núcleo colonial Amapá, devidamente inserido na matrícula 66.259, Livro 02, fl. 01/03F, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco, com as seguintes descrições:

ÁREA DO TERRENO:	8.060,00 m² - Perímetro 1.316,5652 m
PROPRIETÁRIO	DELCIMAR BEZERRA DE SOUSA
MATRÍCULA DO IMÓVEL:	66.259, Livro 02, fl. 01/03F, do 1º Registro de Imóveis desta Capital.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES	Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-03, de coordenadas N 8.890.121,067 m. e E 629.830,569 m., situado no limite com Estrada Plácido de Castro (ramal do Rodo) e lote 03 (remanescente da matrícula 66.259), deste, segue confrontando com lote 03 (remanescente da matrícula 66.259) com azimute de 149°10'24" e distância de 39,653 m., até o vértice M-22, de coordenadas N 8.890.087,016 m. e E 629.850,889 m.; deste, segue confrontando com o lote 03 (remanescente da matrícula 66.259) em arco com raio de 20,000 m e desenvolvimento de 20,655 m, até o vértice M-23, de coordenadas N 8.890.077,265 m. e E 629.868,064 m.; deste, segue confrontando com o lote 03 (remanescente da matrícula 66.259) com azimute de 90°00'00" e distância de 83,866 m., até o vértice M-24, de coordenadas N 8.890.077,265 m. e E 629.951,930 m.; deste, segue confrontando com o lote 03 (remanescente da matrícula 66.259) em arco com raio de 706,000 m e desenvolvimento de 196,915 m, até o vértice M-25, de coordenadas N 8.890.049,981 m. e E 630.146,302 m.; deste, segue confrontando com o lote 03 (remanescente da matrícula 66.259) com azimute de 105°58'51" e distância de 243,168 m., até o vértice M-26, de coordenadas N 8.889.983,033 m. e E 630.380,073 m.; deste, segue confrontando com o Seringal Benfica com azimute de 215°45'30" e distância de 12,752 m., até o vértice M-21, de coordenadas N 8.889.972,685 m. e E 630.372,621 m.; deste, segue confrontando com o lote 03B (à desmembrar da matrícula 66.259) com azimute de 285°58'51" e distância de 238,853 m., até o vértice M-20, de coordenadas N 8.890.038,445 m. e E 630.142,998 m.; deste, segue confrontando com o lote 03B (à desmembrar da matrícula 66.259) em arco com raio de 694,000 m e desenvolvimento de 193,568 m, até o vértice M-19, de coordenadas N 8.890.065,265 m. e E 629.951,930 m.; deste, segue confrontando com o lote 03B (à desmembrar da matrícula 66.259) com azimute de 270°00'00" e distância de 83,091 m., até o vértice M-18, de coordenadas N 8.890.065,265 m. e E 629.868,839 m.; deste, segue confrontando com o lote 03B (à desmembrar da matrícula 66.259) em arco com raio de 20,000 m e desenvolvimento de 22,997 m, até o vértice M-17, de coordenadas N 8.890.053,438 m. e E 629.850,585 m.; deste, segue confrontando com o lote 03B (à desmembrar da matrícula 66.259) com azimute de 204°07'07" e distância de 59,258 m., até o vértice M-02, de coordenadas N PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS Trav. Habitasa, 95 - Cerâmica Rio Branco – AC – CEP 69.909-710 Tel. (68) 2106-8010 E-mail: mcjuca@riobranco.ac.gov.br 8.889.999,352 m. e E 629.826,371 m.; deste, segue limitando – se com a Estrada Plácido de Castro (ramal do Rodo) com azimute de 1°58'32" e distância de 121,787 m., até o vértice M-03, de coordenadas N 8.890.121,067 m. e E 629.830,569 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Rio Branco - AC, de coordenadas N 8.898.169,188 E 631.229,338 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 69° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.
-------------------------	---

Art. 2º Fica através do presente Decreto, os servidores do Município autorizados a adentrar no imóvel em questão para fazer limpezas e medições, podendo, inclusive, solicitar auxílio de força policial, em caso de recalcitrância, tudo nos termos do art. 7º, do Decreto-Lei 3.365/41;

Art. 3º Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a implementar os demais procedimentos administrativos ou judiciais que o caso requer, seja na esfera administrativa ou judicial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 22 de junho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.427 DE 22 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Sheila de Moraes Cavalcante, matrícula nº 705185-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Função Gratificada – FG 3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2017.

Rio Branco – Acre, 22 de junho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.428 DE 22 DE JUNHO DE 2017

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público/2016 para provimento de cargos do quadro efetivo do Município de Rio Branco-Acre”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, V, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco;

Considerando o que dispõe no Edital do Concurso Público nº 01/2016/PMRB de 03 de maio de 2016, devidamente HOMOLOGADO através do Decreto nº 525, de 30 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.838 de 1º de julho de 2016;

Considerando ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal c/c o artigo 7 da Lei Municipal 1.794 de 30 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam NOMEADOS nos termos do art. 12, I da Lei 1.794 de 30 de dezembro de 2009, para os seus respectivos cargos, os candidatos constante do Anexo I deste Decreto, devendo comparecer na Junta Médica do Município, situada na Rua Manoel Cesário, nº 450, Bairro Capoeira, nos termos do artigo 18 da referenciada Lei, das 08h às 12h, para informações sobre os exames admissionais.

Art. 2º Após realização dos exames e sua homologação pela Junta médica, deverá o candidato comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Rio Branco, Departamento de Gestão de Pessoas, situada na Rua Alvorada, nº 411 – Bairro Bosque, a fim de entregar a documentação constante do anexo II deste Decreto, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

Art. 3º Nos termos do artigo 17, § 1º da Lei Municipal 1.794 de 30 de dezembro de 2009, os nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto, para tomar as providências constantes dos artigos anteriores, findo o qual será declarada sem efeito a presente nomeação.

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoas, juntamente com a Procuradoria-Geral do Município - PROJUR, autorizadas a todas as medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 22 de junho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

ANEXO I

RELAÇÃO DE NOMEADOS				
Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Nota	Classificação Final
CARGO: S02 - CONTADOR				
1	046.325-6	DIEGO ARAÚJO RODRIGUES	74,00	1º
2	059.204-8	WELTON CAMARGO MIRANDA	70,00	2º
3	069.734-6	GECILDO DE MELO AFONSO	68,00	3º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- CÉDULA DE IDENTIDADE (ORIGINAL) E 1 (UMA) CÓPIA; (SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA)
- PIS/PASEP (ORIGINAL) E 1 (CÓPIA), NO CASO DE JÁ TER SIDO EMPREGADO. OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E BANCO DO BRASIL)
- COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA SALÁRIO E AGÊNCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL;
- TÍTULO DE ELEITOR (ORIGINAL) E 1 (UMA) CÓPIA; (CARTÓRIO ELEITORAL)
- CÓPIA DA DA CTPS - IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PERANTE A JUSTIÇA ELEITORAL; (CARTÓRIO ELEITORAL)
- CPF (ORIGINAL) E 1 (UMA) CÓPIA; (RECEITA FEDERAL)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (ORIGINAL) E 1 (UMA) CÓPIA; (CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS (ORIGINAL) E 1 (UMA) CÓPIA.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (SE DO SEXO MASCULINO); (JUNTA MILITAR DA MARINHA, EXÉRCITO OU AERONÁUTICA)
- EXAME MÉDICO DE CAPACITAÇÃO FUNCIONAL, EMITIDO PELA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO; (JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO)
- DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR, OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL, REQUERIDO PARA O CARGO (ORIGINAL) E 1 (UMA) CÓPIA; (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR OU ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL)
- COMPROVANTE DA FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA O CARGO QUE CONCORREU CONFORME EDITAL;
- REGISTRO DO CONSELHO DE CLASSE, QUANDO REQUERIDO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO (CREA, OAB; CRM; CRO, CORECON, CREF, etc)
- FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; (CONTA DE LUZ E TELEFONE)
- CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL, REFERENTES AOS ÚLTIMOS CINCO (05) ANOS DO (S) DOMICÍLIO (S) DO CANDIDATO; (FORUM BARAO DE RIO BRANCO E JUSTIÇA FEDERAL)
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGOS (ANEXO V) (Modelo no site www.riobranco.ac.gov.br)
- DECLARAÇÃO DE BENS (ANEXO VI); (Modelo no site www.riobranco.ac.gov.br)
- DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA (ANEXO VII); (Modelo no site www.riobranco.ac.gov.br)
- FICHA DADOS PESSOAIS DE SERVIDOR – MODELO FX01 PRE-ENCHIDA (ANEXO VIII); (Modelo no site www.riobranco.ac.gov.br)
- 02 (duas) fotos 3X4 coloridas;

PREFEITURA DE RIO BRANCO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.431 DE 22 DE JUNHO DE 2017

“Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2017 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Municipal n.º 2.223, de 26 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da dotação orçamentária, conforme a discriminação abaixo:

016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA		
016.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA		
016.001.18.542.0402.2098.0000 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE RIO BRANCO		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	06 CONV. UNIÃO	19.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), será compensado de acordo com anulação da dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA		
016.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA		
016.001.18.542.0402.2098.0000 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE RIO BRANCO		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	06 CONV. UNIÃO	19.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 22 de junho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco
Maria Janete Sousa dos Santos
Secretária Municipal de Planejamento
Marcelo Castro Macêdo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 136/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor, Francisco Auriney Melo Aragão, lotado no Gabinete do Prefeito, no período de 21/06 a 25/06/2017, para assessorar o Exmo. Prefeito Municipal de Rio Branco, no evento de entrega das obras do “Centro de Turismo e Lazer Sesc Cruzeiro do Sul”, na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, e, também, em palestra “Os desafios da Gestão Municipal” a ser realizada no Município de Mâncio Lima, atendendo Convite do Exmo. Prefeito Isaac de Souza Lima, concedendo-lhe passagens aéreas nos trechos Rio Branco/Cruzeiro do Sul/ Rio Branco e 04 ½ (quatro e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 1.275/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21/06/2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 137/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor, Alan Lade de Souza Carmim, lotado no Gabinete do Prefeito, no período de 21/06 a 25/06/2017, para assessorar o Exmo. Prefeito Municipal de Rio Branco, no evento de entrega das obras do “Centro de Turismo e Lazer Sesc Cruzeiro do Sul”, na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, e, também, em palestra “Os desafios da Gestão Municipal” a ser realizada no Município de Mâncio Lima, atendendo Convite do Exmo. Prefeito Isaac de Souza Lima, concedendo-lhe passagens aéreas nos trechos Rio Branco/Cruzeiro do Sul/ Rio Branco e 04 ½ (quatro e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 1.275/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21/06/2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 140/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando a Portaria nº 279/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Acre;

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar o servidor Josué Furtado Leão, no Instituto de Tecnologia da Informação e Inovação do Município de Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 141/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o disposto no artigo 89, §2º da Lei nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a servidora Alice Vasconcelos Balado, matrícula nº 702756, para prestar serviços junto ao Instituto de Tecnologia da Informação e Inovação do Município de Rio Branco, pelo período de 06/06/2017 a 31/12/2020, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/06/2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 143/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor, Joaquim Oliveira de Souza, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 19/06/2017 a 23/07/2017, para participar da “Encontro de Formação Continuada para os Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS”, na cidade de Brasília/DF. As despesas com deslocamento e alimentação serão custeadas pela organização do evento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19/06/2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando que o Secretário Municipal da Casa Civil – SMCC/PMRB, autorizou a Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa especializada em comunicação social para desenvolver conteúdo e ministrar “Workshop Relacionamento com a Mídia” (media training) para Secretários e Diretores da Prefeitura Municipal de Rio Branco, no valor total de R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais), em favor da empresa FABIO GUSMÃO COMUNICAÇÃO LTDA, com fundamento no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/1993, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 016/2017. RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 26 da Lei supracitada.

As despesas decorrentes desta prestação de serviço, serão consignadas no Programa de Trabalho: 06.122.0601.2099.0000 (manutenção, publicação, propaganda e assessoria de imprensa), Rubrica Orçamentária 33.90.39.00 (outros serviços de terceiros - PJ), Fonte de Recurso: 01 (Recurso Próprio).

Rio Branco - Acre, 08 de junho de 2017.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**PORTARIA Nº 021/2017**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL no uso de sua atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como EXECUTORES do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal da Casa Civil e a Empresa a seguir enunciada: PROCESSO Nº 111/2017

CONTRATO CASA CIVIL Nº 033/2017

CONTRATADA: Fábio Gusmão Comunicação Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada em comunicação social para desenvolver conteúdo e ministrar Workshop Relacionamento com a Mídia (media training) para secretários e diretores da Prefeitura Municipal de Rio Branco.

Data da assinatura do contrato: 08 de junho de 2017

Vigência do contrato (início e término): Início 08 de junho a 07 de agosto de 2017

EXECUTORES:

Executor Titular: Andreia de Oliveira Cunha Forneck

Matrícula n.º: 545416/6

Ramal: (68) 3212 7016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 08 DE JUNHO DE 2017.

André Kamai - Secretário Municipal da Casa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2017**

Das Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e a empresa Fábio Gusmão Comunicação Ltda.

Do Objeto: Contratação de empresa especializada em comunicação social para desenvolver conteúdo e ministrar Workshop Relacionamento com a Mídia (media training) para Secretários e Diretores da Prefeitura Municipal de Rio Branco.

Vigência: 08/06/2017 a 07/08/2017

Valor: R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais).

Programa de trabalho: 04.122.0601.2099.0000.

Rubrica Orçamentária: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 01 (Repasse Prefeitura)

Data da assinatura: 08 de junho de 2017.

André Kamai – Contratante

Fábio França de Gusmão - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Extrato de Contrato nº 034/2017

Ata de Registro de Preço nº 053/2016

Pregão SRP nº 593/2016

Das Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e a empresa M & R Distribuidora Ltda.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza.

Vigência: 08/06/2017 a 31/12/2017

Valor: R\$ 13.617,90 (treze mil, seiscentos e dezessete reais e noventa centavos).

Programa de trabalho: 04.122.0601.2178.0000.

Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00

Fonte de Recurso: 01 (Repasse Prefeitura)

Data da assinatura: 08 de junho de 2017.

André Kamai – Contratante

Renato Rebouças França - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Termo de Dispensa de Licitação

Com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 016/2017, justificamos a contratação direta, sem recorrer ao procedimento licitatório referente a contratação de empresa especializada em comunicação social para desenvolver conteúdo e ministrar Workshop Relacionamento com a Mídia (media training) para Secretários e Diretores da Prefeitura Municipal de Rio Branco, a favor da empresa Fábio Gusmão Comunicação Ltda, no valor total de R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais) para atender as necessidades do Departamento de Comunicação, AUTORIZO a contratação direta, sendo dispensada a licitação. Rio Branco – Acre, 08 de junho de 2017.

André Kamai - Secretário Municipal da Casa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS – SEFIN
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – DELIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 009/2016

O PRESENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL comunica aos interessados que o CONCORRÊNCIA acima mencionado: AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO publicado no D.O.E nº 12.079, pag. 77 e Jornal Pagina 20 ambos do dia 22 de junho de 2017, que tem como objeto a Contratação de agências de publicidade e propaganda, para os serviços técnicos especializados em comunicação e marketing, abrangendo estudos, produção gráfica, pesquisas, planejamento, criação, produção, distribuição, programação e veiculação, controle e acompanhamento de campanhas e peças publicitárias, publicidade legal, divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanha dos órgãos da Administração pública Municipal Direta, Indireta, Fundacional e Autárquica, nos termos do artigo 37, § 1º, da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, foi RETIFICADO, nos termos abaixo:

Onde se lê:

A CPL JULGOU HABILITADA a empresa: COMPANHIA DE SELVA LTDA. A Comissão informou ainda que as licitantes inconformadas com a decisão ora adotada terão prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentarem razões de recurso e, não havendo manifestação, a Comissão comunicará aos licitantes para a abertura da Proposta de Preços das concorrentes habilitadas.

Leia-se:

A CPL JULGOU HABILITADA a empresa: COMPANHIA DE SELVA LTDA. A Comissão informou ainda que as licitantes inconformadas com a decisão ora adotada terão prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentarem razões de recurso e, não havendo manifestação, o processo será encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - SMCC para homologação e adjudicação, conforme previsto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Rio Branco, 22 de junho de 2017.

Maria Cristina Soares Rocha

Presidente da CPL/PMRB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS – SEFIN
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – DELIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 083/2017
OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica, para aquisição de pneus
Origem: Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB
Data da Abertura: 07/07/2017 às 08h 30min (oito horas e trinta minutos).
Tipo de Licitação: Menor Preço;
Retirada do Edital: 26/06/2017 à 06/07/2017 Horário: 8h às 17h, através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CPL/PMRB – Rua Amazonas, nº. 466 – Altos da Galeria Real - Cerâmica – Rio Branco-AC – CEP: 69.905-074 Rio Branco-AC, 22 de julho de 2017.

Onedia Maria Oliveira Melo

Pregoeira - CPL / PMRB

Consta no processo a via original assinada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 656, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, Edson Rigaud Viana Neto no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 842 de 10 de outubro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º: Nomear CHRIS REGINA OLIVEIRA MACIEL, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Diretor Presidente, referência G-3.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, com efeito a partir de 03 de julho de 2017.

Registre-se e dê-se ciência e publique-se.

Rio Branco – AC, 20 de junho de 2017.

Edson Rigaud Viana Neto

Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 657, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, Edson Rigaud Viana Neto no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 842 de 10 de outubro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º: Nomear DAYANE MAGALHÃES DE ANDRADE, exercer o cargo em comissão de Secretária Executiva do Diretor Presidente, referência G-1.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, com efeito a partir de 03 de julho de 2017.

Registre-se e dê-se ciência e publique-se.

Rio Branco – AC, 20 de junho de 2017.

Edson Rigaud Viana Neto

Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 658, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, Edson Rigaud Viana Neto no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 842 de 10 de outubro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º: Designar MATHEUS GOUVEIA DE ASSIS, para responder pela Gerência Administrativa desta empresa, sem prejuízo salarial.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, com efeito a partir de 03 de julho de 2017.

Registre-se e dê-se ciência e publique-se.

Rio Branco – AC, 20 de junho de 2017.

Edson Rigaud Viana Neto
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 165/2017

Partes: AMAZON IMP. E EXP. LTDA com CNPJ nº 84. 312.669/0001-09, e a Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB – CNPJ: 04.518.601/0001-41.

Modalidade: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016, Pregão Presencial SRP Nº. 052/2016 CPL/PMRB.

Objeto: Aquisição de material permanente (mobiliário e outros).

Vigência: Até o fim do exercício financeiro corrente, podendo ser prorrogado nos termos do art.71 da Lei Federal 13.303/2016.

Para o item 14 com valor unitário de R\$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais) perfazendo o valor total de R\$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: 01.012.501.15.451.0101.2047.0000; Elemento de Despesa 44.90.52.00.

Fonte do recurso: 10 RP

Signatários: Pelo Contratado senhor Marcus Venicius Pacheco e, pela Contratante, o Diretor Presidente Edson Rigaud Viana Neto.
Data da Assinatura: 14 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 168/2017

Partes: Braumar EIRELI - EPP com CNPJ nº 02.485.501/0001-30, e a Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB – CNPJ: 04.518.601/0001-41.

Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº. 022/2017 CPL/PMRB

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aro.

Vigência: Até o fim do exercício financeiro corrente, podendo ser prorrogado nos termos do art.71 da Lei Federal 13.303/2016.

Para o item 31 com valor unitário de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) perfazendo o valor total de R\$ 98,00 (noventa e oito reais), para o item 49 com valor unitário de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais) perfazendo o valor total de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: 01.012.501.15.451.0101.2047.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.

Fonte do recurso: 10 RP

Signatários: Pela Contratada senhora Marinês Lourdes Braun e, pela Contratante, o Diretor Presidente Edson Rigaud Viana Neto.
Data da Assinatura: 20 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 170/2017

Partes: Xapuri Pneus Ltda com CNPJ nº 03.942.081/0001-37, e a Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB – CNPJ: 04.518.601/0001-41.

Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº. 022/2017 CPL/PMRB

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aro.

Vigência: Até o fim do exercício financeiro corrente, podendo ser prorrogado nos termos do art.71 da Lei Federal 13.303/2016.

Para o item 08 com valor unitário de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) perfazendo o valor total de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), para o item 11 com valor unitário de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) perfazendo o valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), para o item 12 com valor unitário de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) perfazendo o valor total de R\$ 1.520,00 (mil e quinhentos e vinte reais), para o item 13 com valor unitário de R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais) perfazendo o valor total de R\$ 12.780,00 (doze mil setecentos e oitenta

reais), e para o item 18 com valor unitário de R\$ 2.365,00 (dois mil trezentos e sessenta e cinco reais) perfazendo o valor total de R\$ 4.730,00 (quatro mil e setecentos e trinta reais), para o item 21 com valor unitário de R\$ 559,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais) perfazendo o valor total de R\$ 1.118,00 (mil cento e dezoito reais).

Dotação Orçamentária: 01.012.501.15.451.0101.2047.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.

Fonte do recurso: 10 RP

Signatários: Pelo Contratado senhor Kazan Roriz de Carvalho e, pela Contratante, o Diretor Presidente Edson Rigaud Viana Neto.
Data da Assinatura: 20 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL

PORTARIA/GAB/FMCGB/Nº.27/2017 Rio Branco – Acre, 22 de junho de 2017.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº.019 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Israel de Oliveira Lira, sob a matrícula: 6769-1, para exercer Função Gratificada referência FG4 nesta

Fundação de Cultura, consoante a Lei 2.126, de 14 de setembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/06/2017.

Dê Ciência,

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Antônio Sérgio de Carvalho e Souza
Diretor-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

PORTARIA RBTRANS N.º 213/2017

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta a Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO que a RBTRANS é dotada de autonomia administrativa; CONSIDERANDO que são atribuições do Superintendente, expedir Portarias Regulamentadoras e Instruções Normativas de caráter administrativo e técnico operacional sobre matérias da competência da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade e obrigatoriedade desta Autarquia em designar o Servidor para fiscalizar o Contrato RBTRANS n.º 014/2017 de contratação de empresa para aquisição de material de consumo (uniforme), com a Empresa M & Z INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para garantir o fiel cumprimento do referido Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor José Ricardo Leite de Medeiros Chefe do Setor de Material e Patrimônio responsável pela gestão e fiscalização do Contrato n.º 014/2017 com a Empresa M & Z INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 21 de junho de 2017

Gabriel Cunha Forneck
Superintendente
Decreto N.º 016/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

PORTARIA RBTRANS N.º 214/2017

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta a Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO que a RBTRANS é dotada de autonomia administrativa; CONSIDERANDO que são atribuições do Superintendente, expedir Portarias Regulamentadoras e Instruções Normativas de caráter administrativo e técnico operacional sobre matérias da competência da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade e obrigatoriedade desta Autarquia em designar o Servidor para fiscalizar o Contrato RBTRANS n.º 015/2017

de contratação de empresa para aquisição de material de consumo (uniforme e equipamento táticos), com a Empresa FIBRATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para garantir o fiel cumprimento do referido Contrato. RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor José Ricardo Leite de Medeiros Chefe do Setor de Material e Patrimônio responsável pela gestão e fiscalização do Contrato n.º 015/2017 com a Empresa FIBRATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 21 de junho de 2017

Gabriel Cunha Forneck
Superintendente
Decreto N.º 016/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
– RBTRANS

PORTARIA RBTRANS N.º 215/2017

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta a Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO que a RBTRANS é dotada de autonomia administrativa; CONSIDERANDO que são atribuições do Superintendente, expedir Portarias Regulamentadoras e Instruções Normativas de caráter administrativo e técnico operacional sobre matérias da competência da Autarquia; CONSIDERANDO a necessidade e obrigatoriedade desta Autarquia em designar o Servidor para fiscalizar o Contrato RBTRANS n.º 016/2017 de contratação de empresa para aquisição de material de consumo (uniforme), com a Empresa PROBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, para garantir o fiel cumprimento do referido Contrato. RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor José Ricardo Leite de Medeiros Chefe do Setor de Material e Patrimônio responsável pela gestão e fiscalização do Contrato n.º 016/2017 com a Empresa PROBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 21 de junho de 2017

Gabriel Cunha Forneck
Superintendente
Decreto N.º 016/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
– RBTRANS

PORTARIA RBTRANS N.º 216/2017

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 11, inciso II, inciso II da Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO o que compete a RBTRANS, planejar, coordenar, controlar e fiscalizar a operação dos serviços de transporte no município de Rio Branco, com a finalidade precípua de disciplinar a regularidade dessas atividades laborais, por ser dotada de autonomia administrativa; CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da Lei 343/1982 e art. 34, inciso VIII da Lei 1.538/2005, que estabelecem a regulação dos serviços de táxi e mototáxi, deverão contemplar a previsão de modernização tecnológica do sistema de transporte, bem como a definição da metodologia e das regras de tarifação utilizados;

CONSIDERANDO que a utilização de plataformas digitais em outras cidades do país tem indicado que esse sistema, aliado a outros fatores econômicos, tem propiciado a redução do preço suportado pelos usuários, na utilização do transportes individual; CONSIDERANDO a necessidade de oferecer, aos usuários dos serviços de táxi e mototáxi, melhorias decorrentes dessas novas plataformas, tendo em vista que elas agregam novas ferramentas ao serviço, tais como a estimativa prévia do custo da viagem a ser contratada, o pagamento por meio de cartão eletrônico (crédito e débito) e a avaliação da qualidade do serviço prestado.

RESOLVE:

Art. 1º. Os permissionários táxi e mototáxi do Município de Rio Branco deverão, até o dia 01 (primeiro) de agosto do ano em curso, disponibilizar gratuitamente aos usuários, a possibilidade de efetuar chamadas por meio de plataforma digital, assegurada a não discriminação e a promoção do amplo acesso ao serviço.

Parágrafo único. São requisitos mínimos para a prestação do serviço de que trata este artigo.

I- Disponibilização eletrônica ao usuário da identificação do motorista com foto, do modelo do veículo, da placa e número da permissão;

II- preço estimado da viagem;

III- tempo de espera estimado para a chegada do veículo à origem da viagem;

IV- utilização de mapas digitais para acompanhamento do trajeto em tempo real;

V- avaliação da qualidade do serviço pelos usuários;

VI- emissão de recibo eletrônico para o usuário que contenha as seguintes informações:

a) identificação do condutor;

b) origem e destino da viagem;

c) tempo total e distância da viagem;

d) mapa do trajeto percorrido conforme sistema de georreferenciamento;

e) preço total pago.

Art. 2º Os permissionários de táxi e mototáxi deverão apresentar a plataforma digital que se pretende utilizar no Município de Rio Branco, por meio dos sindicatos, cooperativas e operadoras de rádio táxi e mototáxi, previamente à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS.

Art. 3º A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS permitirá desconto na tarifa, por meio da plataforma digital, taxímetro e mototaxímetro.

Art. 4º A RBTRANS fixará a padronização da divulgação dos descontos nos veículos de táxi e mototáxi.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 22 de junho de 2017

Gabriel Cunha Forneck
Superintendente
Decreto N.º 016/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
– RBTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE CLANDESTINO

O Superintendente da RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta a Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Municipal n.º 2.057/2014, em seu Art. 5º - § 3º, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação por mandado, NOTIFICA O INFRATOR ABAIXO RELACIONADO, para querendo, interpor Defesa Prévia, da Notificação de Autuação n.º 039, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação, para a Autoridade Municipal de Transporte e Trânsito, que fará a análise no tocante aos aspectos formais do respectivo auto de infração.

O Auto de Infração que motivou a emissão desta Notificação de Autuação encontra-se a disposição na Superintendência.

PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ	A.I.T.	CONDUTOR
FRANCISCO PAULO JESUS DA SILVA	308.XXX.722-XX	08708	FRANCISCO PAULO JESUS DA SILVA

Rio Branco/AC, 22 de junho de 2017.

Gabriel Cunha Forneck
Superintendente da RBTRANS
Decreto n.º 016/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
– RBTRANS

Extrato do 5º termo aditivo

Contrato RBTRANS nº 008/2014

Pregão SRP nº 026/2013

Ata de Registro de Preço nº 005/2014

Das partes: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS e a empresa Red Pontes Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem como objetivo alteração no quantitativo do Contrato RBTRANS nº. 008/2014, que tem como objeto “A contratação de empresa para prestação, de forma indireta e contínua, de serviços terceirizados, para suporte de atividades auxiliares, manutenção e conservação na área de engenharia e demais áreas, através das Funções de Agente de Suporte Operacional (Office Boy); Artífices (pintor, carpinteiro, encanador, pedreiro, eletricitista); Auxiliar de Serviços Gerais; Operador de Máquina; Desenhista/Cadista; Apontador; Mestre de Obra; sem

fornecimento de material, para atender as necessidades da RBTRANS, Terminais Rodoviários e Urbano e a Manutenção da Sinalização e outros dispositivos afetos à malha viária da Cidade de Rio Branco-Ac", conforme Quadro Demonstrativo abaixo:

à contar de 28 de Abril de 2017 até 31/12/2017					
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantitativo do 4º Termo	Quantitativo para o 5º Termo	V. UNIT. POR POSTOS	Valor mensal para o 5º Termo
1	Agente de Suporte Operacional (Office Boy)	2	2	R\$ 1.889,68	R\$ 3.779,36
2	Auxiliar de Serviços Gerais	8	8	R\$ 1.910,85	R\$ 15.286,80
3	Artífice de Serviços Gerais I (pintor, pedreiro, encanador e carpinteiro)	14	12	R\$ 2.652,14	R\$ 31.825,68
4	Artífice de Serviços Gerais II (eletricista)	3	3	R\$ 3.342,10	R\$ 10.026,30
5	Operador de Máquina	0	1	R\$ 3.392,08	R\$ 3.392,08
6	Encarregado/contra mestre	6	6	R\$ 3.818,55	R\$ 22.911,30
7	Apontador	0	0	R\$ 1.818,02	R\$ 0,00
8	Desenhista/cadista	4	4	R\$ 3.207,47	R\$ 12.829,88
Valor		R\$ 101.963,60	R\$ 100.051,40		R\$ 100.051,40

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR.

Dá-se ao presente Termo Aditivo do Contrato, o valor mensal estimável de R\$ 100.051,40 (Cem mil, cinquenta e um reais e quarenta centavos), a contar de 28/04/2017, referente ao período de 28/04/2017 à 31/12/2017, correspondendo à 08 (oito) meses o Valor Global Estimável de R\$ 800.411,20 (Oitocentos mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos), que ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho: 202.26.452.0101.2051.0000 (Manutenção da Administração Governamental); 202.15.453.0102.1240.0000 (Humanização do Transporte Público); 202.26.452.0101.2050.0000 (Conservação de Vias Urbanas), Rubrica Orçamentária: 33.90.39.00 (Serviços de Terceiros – PJ) e 33.90.37.00 (Locação de Mão de Obra), Fonte de Recursos: 01 (Repasse Prefeitura); 10 (Arrecadação Própria) e 07 (Convênio).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo estarão consignadas no Programa de Trabalho: 012.202.2051.0000 (Manutenção da Administração Governamental); 012.202.1240.0000 (Melhoria e Manutenção do Mobiliário Urbano no Transporte Público) e 012.202.2050.0000 (Conservação de Vias Urbanas), Rubrica Orçamentária: 33.90.39.00 (Prestação de Serviços – PJ), Fonte: 01 (Repasse Prefeitura) e 10 (Recursos Próprios das Indiretas) e 07 (Convênio).

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O referido aditivo tem vigência com data retroativa a contar de 29 de Abril de 2017 à 31 de dezembro de 2017. Poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, devidamente justificado pela Administração Pública, em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como seus incisos e alíneas.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento e de seus aditamentos no DOE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

Rio Branco – AC, 20 de junho de 2017.

Assinam:

Gabriel da Cunha Forneck - Superintendente da RBTRANS

Paulo Fernandes Diógenes Pontes – Representante da Empresa: Red Pontes - Contratado

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº. 112, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor Presidente do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº. 1.292/97, regulamentada pelo Decreto nº. 6.456/98 e Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 001/97.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora Alcicleia Albuquerque Pereira do cargo em comissão de Chefe do Setor de Tratamento de Água e Macromedição desta autarquia, nomeada através da Portaria nº 017, de 13.01.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2017.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

José Cardoso Ferreira

Diretor Presidente

Decreto n.º 018/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA DE ENSINO INFANTIL DJANIRA BEZERRA DOS REIS

CONSELHO ESCOLAR/UNIDADE EXECUTORA DJANIRA BEZERRA DOS REIS

RESOLUÇÃO Nº 01/CE/UEXDBR/2017. Rio Branco – AC, 22 de junho de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR/UEX DJANIRA BEZERRA DOS REIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO SEU ESTATUTO:

Resolve:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de Licitação composta pelos membros abaixo discriminados:

Francisca Ecilda de Oliveira Santos - Presidente

Maria Nazaré de Souza Cunha

Maria do Socorro Gomes do Nascimento

Art. 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pela Prefeitura de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Educação, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Escola de Ensino Infantil Djanira Bezerra dos Reis, nos termos da Lei nº 1.907, de 17 de maio de 2012 – Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Municipais; assim como dos recursos repassados pelo FNDE/MEC, conforme Resolução Nº. 09, de 02 de março de 2011, Nº 10, de 18 de abril de 2013, Nº 16, de 09 de dezembro de 2015 e Nº. 08, de 16 de dezembro de 2016.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio Branco – AC, 22 de junho de 2017.

Aparecido Almeida Frazão
Presidente do Conselho Escolar/UEX Djanira Bezerra dos Reis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO/SEME/Nº.
121/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0000750-3/2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP 1159/2013 – CPL 05

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e a empresa TEC NEWS EIRELI EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa prestadora de serviços de orientação, informação, supervisão, recepção e artífice de serviços gerais para a Secretaria Municipal de Educação de Rio Branco de acordo com o Termo de Referência do Edital de Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato em questão, e por tanto, a alteração da Cláusula Quarta do mesmo que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do referido contrato terá sua duração prorrogada por mais 4 (quatro) meses, de 01 de maio a 31 de agosto de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato em referência, que não foram por este termo modificadas, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo ratificadas, sem prejuízo ao direito de equilíbrio econômico financeiro, conforme previsto no item 3 do referido contrato.

Rio Branco - AC, 28 de abril de 2017.

ASSINAM:

MÁRCIO JOSÉ BATISTA – PELA CONTRATANTE

ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA – PELA CONTRATADA

UNIDADE EDUCATIVA MONTE CASTELO
CONSELHO ESCOLAR/UEX MONTE CASTELO

EXTRATO DO CONTRATO CONSELHO ESCOLAR/UEX MONTE
CASTELO Nº 01/2017

PROCESSO COMPRA DIRETA Nº 01/2017.

CONTRATANTES: Conselho Escolar/UEX Monte Castelo e a Empresa M.D.M DO VALE

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Material de Consumo (Carga de gás de 13Kg), destinados a atender as necessidades administrativas, para o preparo da alimentação escolar da Unidade Educativa Monte Castelo

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura e término em 29 de dezembro de 2017, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, conforme o disposto no Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas ocorrerão por conta do orçamento do Programa Financiando Nossa Escola – PFNE/ 2017; Fonte de Recursos: 01 (Recursos Próprios) da Prefeitura de Rio Branco/Secretaria Municipal de Educação – SEME.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2017

ASSINAM: Presidente do Conselho Escolar/UEX. Aldelice Jesus da Silva (contratante) e a Senhora Maria das Dores Mustafa do Vale pela Empresa M.D.M.DO VALE (Contratada).

REPULICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO/SEME/Nº. 020/2016

(PROCESSO Nº. 306/2015 – CEL /PMRB)

CONCORRÊNCIA Nº. 010/2015

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e a empresa ÂNCORA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto Aditar o Valor de R\$ 65.604,02 (sessenta e cinco mil seiscentos e quatro reais e dois centavos), representando um acréscimo de 2,79% (dois vírgula setenta e nove por cento) ao valor inicial do contrato e a prorrogação do prazo de execução por mais 300 (trezentos) dias e por mais 330 (trezentos e trinta) dias a vigência do CONTRATO/SEME/Nº. 020/2016 – Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução dos Serviços de Construção de 01 (uma) Escola do Programa Pró Infância tipo I/FNDE, localizada na Rua 54, Bairro Cidade do Povo no Município de Rio Branco Acre, de acordo com a Justificativa da autoridade competente, anexa, que passa a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento e em com fundamentação legal no art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total do presente Contrato é de R\$ 2.350.155,92 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), com o presente termo terá um acréscimo de R\$ 65.604,02 (sessenta e cinco mil seiscentos e quatro reais e dois centavos) e passará a ter uma despesa de R\$ 2.415.759,94 (dois milhões quatrocentos e quinze mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos) Ocorrerá por conta do orçamento Programa de Trabalho: 013.003.22390000 (Manutenção e Desenvolvimento das Creches); Rubrica Orçamentária: 44.90.51.00 (Obras e Instalações), Fonte de Recurso Convênio/FNDE – 16 e RP – 01.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 300 (trezentos) dias e a vigência por mais 330 (trezentos e trinta) dias, com a execução até 09 de novembro de 2017 e a vigência até o dia 17 de novembro de 2017.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência ficam inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento e de seus aditamentos no DOE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

DO FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca da Capital do Estado do Acre, excluído qualquer outro. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 16 de novembro de 2016.

ASSINAM:

MÁRCIO JOSÉ BATISTA - Contratante

AMARILDO LIMA DA COSTA - Responsável legal da CONTRATADA

REUEL BARBOSA MORAIS DA COSTA - Responsável Técnico da CONTRATADA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

PROCESSO nº 082/2017 – CEL /PMRB

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 025/2017

DAS PARTES: Secretaria Municipal de Educação e os prestadores de serviço: LEIBE DOS SANTOS BARROS, PEDRO BENTO BEZERRA, SID ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA, VALDECIR RODRIGUES DA SILVA, VALDERLANDIO MESQUITA DE MELO E VALQUIMAR MELO DA SILVA de acordo com a classificação por ela alcançada, por ITEM, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Terrestre (pessoa física ou jurídica), com Condutor e com Monitor, para atender as necessidades dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Zona Rural do Município de Rio Branco, desta Secretaria Municipal de Educação – SEME, especificados nos Itens 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11 e 12 do Anexo II do Edital de Pregão para Registro de Preços nº. 032/2016 CEL/PMRB, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.

DA DESPESA

As despesas decorrentes da prestação de serviços objeto desta licitação, ocorrerão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho:

Programa de Trabalho	Rubrica Orçamentária	Fonte de Recurso
013.003.22440000	33.90.36.00	01 – RP/16 – Convênio FNDE
	33.90.39.00	01 – RP/16 – Convênio FNDE

OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte Escolar Terrestre (pessoa física ou jurídica), com condutor e com monitor, visando atender as necessidades dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Zona Rural do Município de Rio Branco, desta Secretaria Municipal de Educação – SEME no Exercício de 2017.

FORNECEDOR	Item	Unidade de Ensino	Km Diários a serem Rodados pelo período de 24 dias de cada mês	Tipo de Transporte	Quant. Veículos	Valor Unitário Mensal	Valor Total para 12 (meses)
LEIBE DOS SANTOS BARROS CPF: 767.714.822-00 - Rua Palmares, 21, Nova Estação - Tel.: 9982 - 1434	1	Escola Rural Professora Terezinha Miguéis	172	Caminhão ¾ Fab./ mod mínimo 2009/2009	1	R\$ 11.603,00	R\$ 139.236,00
PEDRO BENTO BEZERRA CPF: 095.708.532-04 - Rodovia Ac 90, Km 58, Vila Verde Nº 100 - Tel.: 9982 - 1434	2	Escola Rural Professora Terezinha Miguéis	175	Caminhonete Traçada 4X4 Fab/mod mínimo 2013/2013	1	R\$ 11.830,00	R\$ 141.960,00
PEDRO BENTO BEZERRA CPF: 095.708.532-04 - Rodovia Ac 90, Km 58, Vila Verde Nº 100 - Tel.: 9982 - 1434	3	Escola Rural Professora Terezinha Miguéis	110	Caminhonete Traçada 4X4 Fab/mod mínimo 2013/2013	1	R\$ 8.638,00	R\$ 103.656,00
SID ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA CPF 749.477.882-91 - Estrada do Amapá Km 04, Ramal da Piçarreira Km 08, Zona Rural - Tel.: 9992 - 9158	4	Escola Rural Professora Mauricila Sant'Ana	117	Caminhão ¾ Fab/mod Mínimo 2012/2013	1	R\$ 9.504,00	R\$ 114.048,00
VALDECIR RODRIGUES DA SILVA CPF 308.418.362-72 - BR 317, Km 30, Ramal são Francisco, Km 03, Baixa Verde, Zona Rural, Senador Guimard - Acre Tel.: 9965 - 5058	8	Escola Rural Dr. Zaqueu Machado	130	Caminhonete Traçada 4X4, Fab/Mod Mínimo 2012/2012	1	R\$ 9.300,00	R\$ 111.600,00
VALDECIR RODRIGUES DA SILVA CPF 308.418.362-72 - BR 317, Km 30, Ramal são Francisco, Km 03, Baixa Verde, Zona Rural, Senador Guimard - Acre - Tel.: 9965 - 5058	9	Escola Rural Dr. Zaqueu Machado	96	Caminhonete Traçada 4X4, Fab/Mod Mínimo 2012/2012 EJA	1	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800
VALDERLANDIO MESQUITA DE MELO CPF: 913.504.252-49 - Rua Raimundo Farias nº 567, Montanhês	10	Escola Rural Mário Lobão	168	Caminhonete Traçada 4X4, Fab/Mod Mínimo 2014/2015	1	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
VALQUIMAR MELO DA SILVA CPF: 322.086.932-72 - Rua São Luiz, 150, Nova Estação - Tel.: 9213 - 9917	11	Escola Rural Luiza de Lima Cadaxo	82	Caminhonete Traçada 4X4. Mínimo 2010/2010	1	R\$ 7.700,00	R\$ 92.400,00
VALQUIMAR MELO DA SILVA CPF: 322.086.932-72 - Rua São Luiz, 150, Nova Estação - Tel.: 9213 - 9917	12	Escola Rural Luiza de Lima Cadaxo	46	Caminhonete Traçada 4X4. Mínimo 2010/2010 EJA	1	R\$ 4.460,00	R\$ 53.520,00
Valor Total Registrado:							R\$ 911.220,00

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, observado o que dispõe o decreto Municipal nº 717, de 20 de Julho de 2015.

DATA E LOCAL DE ASSINATURA: 16 de Maio de 2017, em Rio Branco – Acre.

ASSINAM:

MÁRCIO JOSÉ BASTISTA

Secretaria Municipal de Educação – SEME

LEIBE DOS SANTOS BARROS

CPF 767.714.822-00

PEDRO BENTO BEZERRA

CPF 095.708.532-04

SID ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA

CPF 749.477.882-91

VALDECIR RODRIGUES DA SILVA

CPF 308.418.362-72

VALDERLANDIO MESQUITA DE MELO

CPF: 913.504.252-49

VALQUIMAR MELO DA SILVA

CPF: 322.086.932-72

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

NOME:

RG:

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº. 025/2017 — CEL/PMRB

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e pela Equipe de Apoio da Comissão Especial de Licitação – CEL/PMRB, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº. 025/2017 – CEL/PMRB – Contratação de Serviços de Transporte Escolar Terrestre (pessoa física ou jurídica), com Condutor e com Monitor, para atender as necessidades dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Zona Rural do Município de Rio Branco, desta Secretaria Municipal de Educação – SEME no exercício de 2017, pelo critério de tipo menor preço por Item, em favor das empresas: no Item 01 LEIBE DOS SANTOS BARROS CPF: 767.714.822-00 com um valor unitário de R\$ 11.603,00 (onze mil seiscentos e três reais) perfazendo um valor global de R\$ 139.236,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos e trinta e seis reais); no Item 02 e Item 03 PEDRO BENTO BEZERRA CPF: 095.708.532-04 com um valor unitário de R\$ 11.830,00 (onze mil oitocentos e trinta reais) perfazendo um valor global de R\$ 141.960,00 (cento e quarenta e um mil novecentos e sessenta reais); valor unitário de R\$ 8.638,00 (oito mil seiscentos e trinta e oito reais) perfazendo um valor global de R\$ 103.656,00 (cento e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais) respectivamente; no Item 04 SID ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA CPF 749.477.882-91 com um valor unitário de R\$ 9.504,00 (nove mil quinhentos e quatro reais) perfazendo um valor global de R\$ 114.048,00 (cento e quatorze mil e quarenta e oito reais); no Item 08 e Item 09 VALDECIR RODRIGUES DA SILVA CPF 308.418.362-72 com um valor unitário de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) perfazendo um valor global de R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais); valor unitário de R\$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais) perfazendo um valor global de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) respectivamente; no Item 10 VALDERLANDI MESQUITA DE MELO CPF: 913.504.252-49 com um valor unitário de R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais) perfazendo um valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); no Item 11 e Item 12 VALQUIMAR MELO DA SILVA CPF: 322.086.932-72 com um valor unitário de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) perfazendo um valor global de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais), valor unitário de R\$ 4.460,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais) perfazendo um valor global de R\$ 53.520,00 (cinquenta e três mil quinhentos e vinte reais). O item 07 foi CANCELADO, os itens 13, 14, e 15 foram DESERTOS. De acordo com o MEMO/SEME/ST/Nº.89/2017 e o Boletim de Ocorrência nº 939/2017 os itens 05 e 06 foram FRACASSADOS respectivamente por motivo de desistência. Rio Branco-Acre, 16 de Maio de 2017.

Márcio José Batista
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 008/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 18 DE 31 DE MAIO DE 2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Rio Branco, com base em suas Competências Regimentais e nas atribuições contidas na Lei Municipal nº 964, de 08 de outubro de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 2.024 de 13 de dezembro de 2013, em Reunião Ordinária, realizada em 31 de maio de 2017, e conforme registro em ata;

Resolve:

Aprovar os seguintes conselheiros para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Rio Branco.

CONSELHEIRO	ENTIDADE	MESA
ALESTAMÂNCIO DA COSTA	SINTESAC	PRESIDENTE
CRISTINA DIAS NEMETALA	ASSAPAFE	VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO HELITON DO NASCIMENTO	ADEVI	1º SECRETÁRIO
ROGÉRIO HENRIQUE NETO	SINDMED/AC	2º SECRETÁRIO

ISABELA DE OLIVEIRA SOBRINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
DECRETO Nº 508/2016

Homologo a Resolução CMS Nº 18, de 27 de abril de 2017, de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rio Branco-AC.

OTENIEL ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo Nº 01

Contrato Nº 260/2016

Processo Nº 4787/2015

Modalidade: Pregão SRP nº 045/2015

Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e Dux Comércio Representações Importação e Exportação Ltda – CNPJ nº 05.502.105/0001-62.

Objeto do Contrato: Contratação de uma empresa especializada na locação de impressoras multifuncionais a laser, jato de tinta com sistema bulk ink e fotocopiadoras, com manutenção preventiva, corretiva e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Rio Branco – AC.

Objeto do Aditamento: Alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, prorrogando o contrato original por mais 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Vigência do Contrato: 17/06/2017 a 17/06/2018.

Valor Mensal: R\$ 4.575,00 (quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Valor Total: R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais).

Data de Assinatura: 16 de Junho de 2017.

Signatários: Pelo Contratante, Oteniel Almeida dos Santos e, pela Contratada, Elison Marcos Falcão de Freitas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº 01

Contrato nº 014/2017

Processo nº 12640/2016

Modalidade: Pregão SRP nº 054/2016

Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e Labnorte Cirúrgica e Diagnóstica Ltda – CNPJ nº 03.033.345/0001-30.

Objeto do Contrato: Aquisição de Medicamentos.

Objeto do Aditamento: Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, acrescendo 25% (vinte e cinco por cento) ao item 46 contratado, que perfaz a quantia de R\$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais), devendo o referido valor ser somado ao valor inicialmente contratado, com amparo legal previsto no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Valor do Contrato Atualizado: R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Data de Assinatura: 19 de Junho de 2017.

Signatários: Pelo Contratante, Oteniel Almeida dos Santos e, pela Contratada, Karlus Araújo de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº 01

Contrato nº 015/2017

Processo nº 12640/2016

Modalidade: Pregão SRP nº 054/2016

Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e Recol Distribuidora e Comércio Ltda – CNPJ nº 04.598.413/0001-70.

Objeto do Contrato: Aquisição de Medicamentos.

Objeto do Aditamento: Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, acrescendo 25% (vinte e cinco por cento) ao item 18, contratado, que perfaz a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo o referido valor ser somado ao valor inicialmente contratado, com amparo legal previsto no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Valor do Contrato Atualizado: R\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais).

Data de Assinatura: 19 de Junho de 2017.

Signatários: Pelo Contratante, Oteniel Almeida dos Santos e, pela Contratada, Adalcimar Marques Américo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº 01

Contrato nº 040/2017

Processo nº 37296/2016

Modalidade: Pregão SRP nº 130/2016

Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 02.520.829/0001-40.

Objeto do Contrato: Aquisição de Medicamentos.

Objeto do Aditamento: Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, acrescendo 25% (vinte e cinco por cento) ao item 30 contratado, que perfaz a quantia de R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais), devendo o referido valor ser somado ao valor inicialmente contratado, com amparo legal previsto no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Valor do Contrato Atualizado: R\$ 208.550,00 (duzentos e oito mil quinhentos e cinquenta reais).

Data de Assinatura: 19 de Junho de 2017.

Signatários: Pelo Contratante, Oteniel Almeida dos Santos e, pela Contratada, Flávio Artemio Richetti.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº 01

Contrato nº 041/2017

Processo nº 37296/2016

Modalidade: Pregão SRP nº 130/2016

Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e Disacre Comercio e Representação Importações e Exportação Ltda – CNPJ nº 05.888.612/0001-86.

Objeto do Contrato: Aquisição de Medicamentos.

Objeto do Aditamento: Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, acrescendo 25% (vinte e cinco por cento) ao item 19, contratado, que perfaz a quantia de R\$ 12.175,00 (doze mil cento e setenta e cinco reais), devendo o referido valor ser somado ao valor inicialmente contratado, com amparo legal previsto no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Valor do Contrato Atualizado: R\$ 60.875,00 (sessenta mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Data de Assinatura: 19 de Junho de 2017.

Signatários: Pelo Contratante, Oteniel Almeida dos Santos e, pela Contratada, João José de Lemos Filho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 149/2017

Pregão SRP nº 042/2017

Processo CEL/PMRB nº 148/2017

Processo nº 16664/2017

Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e Labnorte Cirúrgica e Diagnóstica Ltda – CNPJ nº 03.033.345/0001-30.

Objeto: Aquisição de Testes de Hemograma com Cessão de Equipamento, para atender as necessidades da SEMSA.

Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005, Decreto do Municipal nº 2.479 de 27/12/2007, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Nº 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.

Vigência: 19/06/2017 a 31/12/2017.

Valor: R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais).

Programa de Trabalho: 2124.0001 (Atendimento Assistencial Básico); 2126.0003 (Assistência de Média e Alta Complexidade).

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Fonte Pagadora: 01 (Recurso Próprio) e 14 (SUS).

Data da Assinatura: 19 de Junho de 2017.

Signatários: Pelo Contratante Oteniel Almeida dos Santos, e Pela Contratada Karlus Araújo de Oliveira.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº 08

Contrato nº 156/2013

Modalidade: Termo de Adesão nº 020/2013 - Pregão Eletrônico nº. 006/2013

Processo nº 7439/2013

Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e

Vieira e Gomes Ltda - Epp – CNPJ nº 11.223.797/0001-02.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Administrativos de Digitador e Recepcionista.

Objeto do Aditamento: Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, para realização da repactuação dos valores contratuais com base no Acordo Coletivo de Trabalho 2017, resultando no acréscimo de R\$ 3.981,20 (três mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) ao valor mensal, que passará de R\$ 64.237,25 (sessenta e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 68.218,45 (sessenta e oito mil duzentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), com amparo legal previsto no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Valor do Contrato Atualizado: R\$ 800.838,71 (oitocentos mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos).

Rio Branco, 09 de Junho de 2017.

Signatários: Pelo Contratante, Oteniel Almeida dos Santos e, pela Contratada, Diones Cley Gomes da Silva.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº 02

Contrato nº 026/2017

Processo nº 21333/2016

Modalidade: Pregão SRP nº 102/2016

Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e Recol Distribuidora e Comércio Ltda – CNPJ nº 04.598.413/0001-70.

Objeto do Contrato: Aquisição de Medicamentos.

Objeto do Aditamento: Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, acrescendo 25% (vinte e cinco por cento) ao item 93, contratado, que perfaz a quantia de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), devendo o referido valor ser somado ao valor inicialmente contratado, com amparo legal previsto no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Valor do Contrato Atualizado: R\$ 603.984,00 (seiscentos e três mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

Data de Assinatura: 13 de Junho de 2017.

Signatários: Pelo Contratante, Oteniel Almeida dos Santos e, pela Contratada, Adalcimar Marques Américo.

PREFEITURA DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Secretaria Responsável: Secretária Municipal de Obras Públicas – Seop.

Número do Termo Aditivo: 10º Termo Aditivo

Número do Contrato: 051/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E, DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA O CONSÓRCIO ENÉAS FROTA - ME, MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços Remanescentes de Urbanização da Vitória – Etapa II - Lote 01, no Município de Rio Branco – Acre.

Valor do Contrato: R\$ 5.878.229,99

Modalidade: RDC

Número da Modalidade: 003

Ano da Modalidade: 2013

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto a adequação da Planilha Orçamentária, sem reflexo financeiro, bem como as prorrogações dos prazos de Execução e Vigência, referente à Execução de serviços Remanescentes de Urbanização da Poligonal Vitória, Etapa II - Lote 01, no Município de Rio Branco/Acre, parte integrante deste aditivo, conforme planilha de serviços anexo, permanecendo o valor do contrato em R\$ 6.177.140,05 (seis milhões, cento e setenta e sete mil, cento e quarenta reais e cinco centavos), ficando prorrogado o prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do dia 11/06/2017 até o dia 07/11/2017, e vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias a contar do dia 11/06/2017 até o dia 07/11/2017.

Fundamento Legal: Aditivo em conformidade art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

Vigência (início e término): Execução 11/06/2017 ao dia 07/11/2017 - Vigência 11/06/2017 até o dia 07/11/2017

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 15.451.0101.1073.0000 – Rubrica Orçamentária: 4.4.90.51.00.00

Fonte de Recurso: Fonte: 01 (RP) e 06 (convênio)

Signatários – Contrante: Engª. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha- Secretária Municipal de Obras Públicas

Signatários – Contratado: Conrado Moreira Pinheiro

CONSÓRCIO ENÉAS FROTA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**Extrato de Termo Aditivo ao Contrato**

Nº do Termo Aditivo: 9º Termo Aditivo.

Nº do Contrato: 035/2015.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E, DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA EURO CONSTRUÇÕES LTDA.**Objeto do Contrato:** Construção de Microterminal Urbano, no Bairro São Francisco, Rio Branco – Acre.**Valor do Contrato:** R\$ 738.108,17 (setecentos e trinta e oito mil, cento e oito reais e dezesseis centavos)**Modalidade:** Tomada de preços nº: 030 / 2014**Objeto do Aditamento:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a Adequação da Planilha Orçamentária, referente ao contrato para Construção de Microterminal Urbano, no Bairro São Francisco, no Município de Rio Branco/Acre, parte integrante deste aditivo, fica acrescido o valor de R\$ 136.218,70 (cento e trinta e seis mil, duzentos e dezoito reais e setenta centavos), perfazendo o valor global ao contrato de R\$ 833.160,24 (oitocentos e trinta e três mil, cento e sessenta reais e vinte e quatro centavos). **Fundamentação Legal:** Este aditivo rege-se-á em conformidade com art. 65, inciso I, alínea b, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor do Aditamento:** R\$ 136.218,70 (cento e trinta e seis mil, duzentos e dezoito reais e setenta centavos)**Vigência do Aditamento:** Vigência 30/04/2017 ao dia 27/08/2017**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 015.451.0101.1067.0000 - Elemento de Despesa: 44.90.51.00.**Fonte de Recurso:** Fonte de Recurso: 01 (RP) e 06 (Convênio) – Contrato de Repasse nº 1.015.478-55/2014.**Signatários:** pelo Contratante, Eng^a. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha Secretária Municipal de Obras Públicas e , pela Contratada, Maikon Barros Pereira EURO CONSTRUÇÕES LTDA**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**Extrato de Contrato**

Nº do Contrato: 042/2017.

Processo nº: 124/2017.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA LIDER CONSTRUÇÕES LTDA.**Objeto:** Construção da Passarela de Acesso ao Parque Municipal Capitão Ciríaco, localizado na Rua Dr. Pereira Passos, Bairro 06 de agosto no Município de Rio Branco – Acre.**Fundamento Legal:** Lei Federal N.º 8.666/93, e demais alterações**Vigência:** 21/06/2017 A 18/10/2017**Valor:** R\$ 250.908,21 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e oito reais e vinte e um centavos)**Modalidade:** Tomada de preços nº: 014 / 2017**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 015.451.0103.1016.0000 - Elemento de Despesa: 44.90.51.00**Fonte de Recurso:** Fonte de Recurso: 01 (RP – CONTRAPARTIDA) E 06 (CONVÊNIO) - CONTRATO DE REPASSE Nº 824021/2015**Data da Assinatura:** 21/06/2017**Signatários:** Pelo Contratante, Eng^a. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha Secretária Municipal de Obras Públicas e , pela Contratada, José Soares do Nascimento LIDER CONSTRUÇÕES LTDA**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO PREÇOS 053/2017 – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – RBTRANS.**

A Secretaria Municipal de Obras Públicas, através de sua Secretária, torna pública a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 020/2016, decorrente do Pregão Presencial nº 053/2017 – CEL, via Sistema de Registro de Preços, realizado pelo ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa para Aquisição Aquisição de Diversos Materiais de Consumo (Limpeza, Engenharia e Bandeiras) – conforme especificações no Termo de Referência do Pregão.

Rio Branco - AC, 22 de junho de 2017.

Eng. (a) Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha
Secretária Municipal de Obras Públicas
Contratante**SENADOR GUIOMARD****Extrato de Contrato nº 035/2017****Pregão Presencial nº 016/2017****PARTES:** Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC, e a empresa: Labnorte Cirurgica E Diagnostico Importação e Exportação LTDA – CNPJ Nº 03.033.345/0001-30.**Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato, aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades dos Centros de Saúde Ilson Ribeiro, Maria do Socorro Cavalcante, Unidade de Saúde da Família Máximo Damasceno, Miguel Severino de Oliveira e Francisco Taveira (PROPOSTA Nº 02.296.124000/1130-04 – MS).**Fundamentação Legal:** lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e suas alterações.**Valor:** R\$ 70.793,99 (setenta mil setecentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos).**Prazo de Vigência:** Até dia 31 de dezembro de 2017.**Data da Assinatura:** 12 de junho de 2017

Senador Guimard/AC, 22 de junho de 2017

Assinam: Sr. Prefeito, André Luís Tavares da Cruz Maia, pela Contratante, e a Sr^a Iracildes Buchmeier de Oliveira, pela Contratada.**Extrato de Contrato nº 036/2017****Pregão Presencial nº 016/2017****PARTES:** Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC, e a empresa: Amazon Importação e Exportação LTDA – CNPJ Nº 84.312.669/0001-09.**Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato, aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades dos Centros de Saúde Ilson Ribeiro, Maria do Socorro Cavalcante, Unidade de Saúde da Família Máximo Damasceno, Miguel Severino de Oliveira e Francisco Taveira (PROPOSTA Nº 02.296.124000/1130-04 – MS).**Fundamentação Legal:** lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e suas alterações.**Valor:** R\$ 57.525,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e vinte e cinco reais).**Prazo de Vigência:** Até dia 31 de dezembro de 2017.**Data da Assinatura:** 12 de junho de 2017

Senador Guimard/AC, 22 de junho de 2017

Assinam: Sr. Prefeito, André Luís Tavares da Cruz Maia, pela Contratante, e o Sr Marcus Vinicius Pacheco, pela Contratada.**Extrato de Contrato nº 037/2017****Pregão Presencial nº 016/2017****PARTES:** Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC, e a empresa: A.N.M MATOS-ME – CNPJ Nº 03.235.508/0001-67.**Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato, aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades dos Centros de Saúde Ilson Ribeiro, Maria do Socorro Cavalcante, Unidade de Saúde da Família Máximo Damasceno, Miguel Severino de Oliveira e Francisco Taveira (PROPOSTA Nº 02.296.124000/1130-04 – MS).**Fundamentação Legal:** lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e suas alterações.**Valor:** R\$ 10.999,30 (dez mil novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos).**Prazo de Vigência:** Até dia 31 de dezembro de 2017.**Data da Assinatura:** 12 de junho de 2017

Senador Guimard/AC, 22 de junho de 2017

Assinam: Sr. Prefeito, André Luís Tavares da Cruz Maia, pela Contratante, e a Sr^a Antônia Nedy M. de Matos, pela Contratada.**Extrato de Contrato nº 038/2017****Pregão Presencial nº 016/2017****PARTES:** Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC, e a empresa: Ccom Informática Imp. Exp. Comércio e Industria LTDA – CNPJ Nº 07.471.301/0001-42.**Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato, aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades dos Centros de Saúde Ilson Ribeiro, Maria do Socorro Cavalcante, Unidade de Saúde da Família Máximo Damasceno, Miguel Severino de Oliveira e Francisco Taveira (PROPOSTA Nº 02.296.124000/1130-04 – MS).**Fundamentação Legal:** lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e suas alterações.**Valor:** R\$ 18.732,00 (dezoito mil setecentos e trinta e dois reais).**Prazo de Vigência:** Até dia 31 de dezembro de 2017**Data da Assinatura:** 12 de junho de 2017

Senador Guimard/AC, 22 de junho de 2017

Assinam: Sr. Prefeito, André Luís Tavares da Cruz Maia, pela Contratante, e a Sr^a Lucimar Martins Sampaio, pela Contratada.

Extrato de Contrato nº 040/2017

Pregão Presencial SRP nº 014/2017

PARTES: Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC, e a empresa: H.L.P Souza Eireli-ME, CNPJ nº. 26.788.353/0001-91.

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato, o fornecimento de material de construção em geral, para atender as demandas da Prefeitura de Senador Guimard/AC.

Fundamentação Legal: lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Valor Estimado: R\$146.236,75 (cento e quarenta e seis mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: Até dia 31 de dezembro de 2017.

Data da Assinatura: 14 de junho de 2017

Senador Guimard/AC, 21 de junho de 2017

Assinam: Sr. Prefeito, André Luís Tavares da Cruz Maia, pela Contratante, e a Srª Hana Lis Paiva de Souza, pela Contratada.

Extrato de Contrato nº 041/2017

Pregão Presencial SRP nº 014/2017

PARTES: Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC, e a empresa: J.M. Construtora Crisostomo Ltda-ME, CNPJ nº.06.885.236/0001-39.

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato, o fornecimento de material de construção em geral, para atender as demandas da Prefeitura de Senador Guimard/AC.

Fundamentação Legal: lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Valor Estimado: R\$ 82.997,00 (oitenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais).

Prazo de Vigência: Até dia 31 de dezembro de 2017.

Data da Assinatura: 14 de junho de 2017

Senador Guimard/AC, 21 de junho de 2017

Assinam: Sr. Prefeito, André Luís Tavares da Cruz Maia, pela Contratante, e a Srª Maria do Nascimento Da Silva, pela Contratada.

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº275/2017 DE 21 DE JUNHO DE 2017

A PREFEITA DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no exercício de suas funções e usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 809/2014;

R E S O L V E:

ART. 1º - CONCEDER, ao motorista LISSANDRO DA SILVA ARAÚJO, CPF 412.408.632-68, 02 (duas) diárias, para gastos com alimentação e pousada na cidade de Rio Branco – Acre, no período de 20/06/2017 a 23/06/2017, a fim de transportar PCCU e Lâminas da Coordenação de Endemias, transporte de Hipoclorito de Sódio e preservativo da SESA-CRE para atender as demandas do município.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA

Prefeita de Tarauacá

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº276/2017 DE 21 DE JUNHO DE 2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 795/2014;

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR, JESUÍNO BANDEIRA DE MELO, servidor do quadro efetivo da Secretaria de Educação, para exercer a função de Tesoureiro dos Comitês Executivos dos Conselhos Escolares das unidades de Ensino Rural.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA

Prefeita de Tarauacá

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº277/2017 DE 22 DE JUNHO DE 2017

A PREFEITA DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no exercício de suas funções e usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 809/2014;

R E S O L V E:

ART. 1º - CONCEDER, ao servidor FRANCIVALDO LUCENA DA PAIXÃO, 03 (três) diárias para gastos com alimentação e pousada na cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, no período de 19/06/2017 a 22/06/2017, a fim de transportar os servidores Mardilson Soares Gomes, CPF: 762.511.522-49, Elivania Maia Costa, CPF: 589.472.562-34 e Anazira Cássia da Silva Correia Pallazo, CPF nº 699.560.652-34, que irão participar de um Encontro com o Tribunal de Contas do Acre- TCE, no Auditório da Faculdade IEVAL.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA

Prefeita de Tarauacá

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº278/2017 DE 22 DE JUNHO DE 2017

A PREFEITA DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no exercício de suas funções e usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 809/2014;

R E S O L V E:

ART. 1º - CONCEDER, ao servidor FRANCIVALDO LUCENA DA PAIXÃO, 01 (uma) diárias para gastos com alimentação e pousada na cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, no período de 14/06/2017 a 15/06/2017, a fim de transportar a paciente MARIA BRITNEY DE ARAUJO DA SILVA que irá fazer coleta de sangue em papel filtro no laboratório CITOLAB, localizado na Avenida 15 de novembro, 426, centro.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA

Prefeita de Tarauacá

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE DESISTÊNCIA DE USO DE IMÓVEL

Termo de desistência de uso de Imóvel em que o Município de Tarauacá / AC firmou com a Empresa Cooperativa dos Piscicultores Produtores Agricultores Familiares Extrativistas e Ribeirinhos de Tarauacá.

O Município de Tarauacá, Estado do Acre, pessoa jurídica de Direito Público interno, com a inscrição no CNPJ sob o número: 34.693.564/0001-79, com sede na Rua Cel. Juvêncio de Menezes s/nº Centro – Tarauacá – AC, CEP: 69970-000, representado neste Ato pela Senhora Prefeita Municipal MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA, em pleno gozo de seus direitos políticos denominado neste Ato, simplesmente de PERMITENTE, firma com a COOPTAR – COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, PRODUTORES AGRICULTORES FAMILIARES EXTRATIVISTAS E RIBEIRINHOS DE TARAUACÁ, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº13.606.601/0001-23, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, 136 – centro, na cidade de Tarauacá, Estado do Acre, CEP 69970-000, representada neste Ato pelo Sr. GILBERTO AIRES FURTADO, Presidente em pleno gozo de sua funções, inscrito no CPF sob o nº 857.850.502-15, com RG nº 405.135 SSP / AC, com domicílio na Tva. Francisco Gomes de Souza nº 105, bairro Avelino Leal Município de Tarauacá Estado do AC – CEP 69970-000, neste ato denominado simplesmente de PERMISSIONADO ajustam este TERMO DE DESISTÊNCIA DO USO IMÓVEL, nas formas das cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

As partes no dia 30 de novembro de 2016, celebraram um TERMO DE PERMISSÃO USO DE IMÓVEL, referente ao imóvel denominado MERCADO DO PEIXE, localizado na Tva. Houbigant de Moraes – Centro, no Município de Tarauacá - Estado do Acre, sob o domínio e posse legal do Município de Tarauacá – AC, sendo a permissão concedida pelo prazo de 05(cinco) anos a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste Ato o PERMISSIONADO, devidamente representado, se compromete a devolver o imóvel supramencionado a título gratuito ao PERMITENTE, tendo em vista o ato de conveniência e oportunidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Conforme a Cláusula Sétima do Termo de Permissão de Uso de Imóvel a indenização decorrente de danos, porventura causados serão ressarcidos, dessa forma o Secretário de Agricultura responsável pela pasta

atual, irá juntamente com o PERMISSIONADO realizar um TERMO DE VISTORIA, in loco, e será realizada uma avaliação de todos os danos causados durante a cessão, bem como o PERMISSIONADO ficará responsável em reparar os danos ora ajustados no termo de vistoria, que deverá ser anexado a este Termo posteriormente.

CLÁUSULA QUARTA

O PERMISSIONADO devolverá no prazo de 10(dez)dias o prédio em referência sem qualquer ocupação de seus associados ou outra pessoa que esteja realizando qualquer tipo de comercialização no âmbito deste prédio.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca de Tarauacá – Acre, renunciado qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Desistência de Uso do Imóvel, o representante do Poder PERMITENTE e representante do PERMISSIONADO, juntamente com as testemunhas presentes.

Tarauacá - AC, 21 de junho de 2017.

Marilete Vitorino de Siqueira

Prefeita

Permitente

Gilberto Aires Furtado

Presidente

Permissionado

Testemunhas:

Antônio Gilson Amorim Santos

CPF: 005.428.172-05

Ivo Roberto de Mesquita

CPF: 216.951.992-00

XAPURI

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. RATIFICO A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇO SRP 08/2017, a decisão do Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017, cujo objeto é Registro de Preços, para a contratação de empresa fornecedora de Combustível (gasolina comum, óleo diesel, óleo S10 e Derivado de Petróleo, para Manutenção das Secretarias deste Município, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, às empresas a seguir relacionadas, com os respectivos Lotes, com os seguintes Lotes, e valores: a empresa I DE LIMA SOUZA – ME, CNPJ: 84.326.669/0001-68, para os Lotes: LOTE I R\$ 729.050,00(SETECENTOS E VINTE NOVE MIL E CINQUENTA REAIS), LOTE II R\$ 210.400,00 (DUZENTOS E DEZES MIL E QUATROCENTOS REAIS), LOTE III R\$ 40.700,00 (QUARENTA E SETECENTOS REAIS), LOTE IV R\$ 95.025,00 (NOVENTA E CINCO MIL E VINTE E CINCO REAIS), LOTE V R\$ 15.755,00 (QUINZE MIL CETOSENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), LOTE VI R\$ (14.820,00 (QUATORZE MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS), LOTE VII R\$ 21.500,00 (VINTE E UM MIL E QUINHETOS REAIS), LOTE VIII R\$ 177.000,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL), E A EMPRESA O.S DAMACENO ESCRITA NO CNPJ DE Nº 06.786.055/0001-55 COM OS LOTES: LOTE IX R\$ 141.000,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL REAIS, LOTE X R\$ (4.310,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E DEZ REAIS E TRINTA CENTAVOS), LOTE XI R\$ 7.824,00 (SETE MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) LOTE XII R\$ 11.882,00 (ONZE MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).

Xapuri - Acre, 13 de Junho de 2017.

Francisco Ubiracy Machado de Vasconcelos

Prefeito de Xapuri

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

REAVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0001285-34.2017.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP n.º 24/2017. Tipo: Menor preço por Grupo. Objeto: Formação de Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: a abertura do certame fica reagendada para o dia 06/07/2017, observando-se o prazo mínimo exigido no Art. 4º,

V, da Lei 10.520/2002, no ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, às 10:30h (horário de Brasília). Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br. Rio Branco-AC, 22 de junho de 2017.

Luzia Miranda de Souza

Pregoeira/TJAC

DIVERSOS

OAB/AC

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECCIONAL DO ESTADO DO ACRE

EDITAL

Nos termos da legislação vigente, comunicamos a quem interessar possa que os abaixo relacionados apresentaram pedido de inscrição no Quadro de Advogados e Estagiários dessa Seccional.

ADVOGADOS

Barbara Luiza Castro Fernandes

Natally dos Santos Silva Meneguice

Qualquer pessoa poderá impugnar o referido pedido comparecendo à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Acre, instalada na Alameda Ministro Miguel Ferrante nº. 450 – Portal da Amazônia, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação do presente Edital.

Rio Branco-AC 22 de junho de 2017.

Thiago Vinícius Gwozdz Poersch

Secretário-Geral

ACRE MADEIRAS & ENERGIA ALTERNATIVA LTDA. ME.

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença Ambiental Única - LAU para a atividade de homologação de pátio de armazenamento de toras e inserção no sistema DOF, na Fazenda Porto Brasil, localizado à margem da Rodovia BR-364 – km 407, zona rural, no município de Feijó – AC.

PEMAZA ACRE LTDA

Esta empresa PEMAZA ACRE LTDA, CNPJ: 14.279.145/0002-69, localizada à Av. Ceará, 3616 – 7º BEC (antigo Estação Experimental), Rio Branco/AC, Torna público que requereu junto à Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, a renovação da Licença Operação – LO, nº 585/2012, com validade de 4 (quatro) anos, para a atividade de Comércio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar, peças e serviços de manutenção para veículos automotores, bem como, troca de óleo, oficina mecânica e alinhamento.

PRESERVA SOLUÇÕES LTDA-ME

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença de Operação, para a atividade de coleta e transporte de resíduos perigosos, das placas: ARQ9760, ECM8146, EJJY5752 e KON1987, todos tipo caminhão.

RONAGELA CRISTINA TEIXEIRA MACHADO

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC a renovação da Licença de Operação - LO nº 89/2011, com validade de 4 (quatro) anos, para a atividade de Piscicultura - criação e engorda com fins comerciais num total de 11,5235 ha (onze hectares, cinquenta e dois ares e trinta e cinco centiares) de lâmina d'água - localizada na BR 364 km 37, ramal São João km 1,5, município de Senador Guimard.



Estado do Acre Diário Oficial

www.diario.ac.gov.br
Casa Civil

Departamento de Imprensa Oficial

Av. Brasil, nº 439 - Centro
Fone: (68) 3223-2269/3215-2804 - e-mail: diario.oficial@ac.gov.br Rio Branco-AC -
CEP: 69900-076